



SENADO FEDERAL

SEXTO TERMO ADITIVO

ao Contrato nº 0012/2019, celebrado entre a UNIÃO, por intermédio do SENADO FEDERAL, e a empresa **ENTHERM ENGENHARIA DE SISTEMAS TERMOMECAÑICOS LTDA.**, que tem por objeto a prestação de serviços contínuos e sob demanda referentes à operação e manutenção preventiva, corretiva e preditiva dos sistemas e equipamentos de ar-condicionado, exaustão e ventilação do Complexo Arquitetônico do Senado Federal e das Residências Oficiais, com serviços contínuos de tratamento químico dos sistemas de águas de condensação e gelada e suprimento de insumos necessários à execução dos serviços, com a disponibilização de mão de obra qualificada, durante 36 (trinta e seis) meses consecutivos.

A UNIÃO, por intermédio do **SENADO FEDERAL**, neste ato representado pela sua Diretora-Geral, ILANA TROMBKA, e a empresa **ENTHERM ENGENHARIA DE SISTEMAS TERMOMECAÑICOS LTDA.**, neste ato representada pelo Sr. FRANCISCO AIRTON DE ANDRADE, tendo em vista as solicitações da CONTRATADA, documento nº 00100.004196/2022-05, e nº 00100.018057/2022-51, as manifestações da gestão, documento nº 00100.004218/2022-29, nº 00100.017091/2022-16 e nº 00100.018060/2022-74, a Conferência de Cálculo nº 030/2022 - SAFIN, documento nº 00100.028890/2022-18, o Parecer nº 312/2022 - ADVOSF, documento nº 00100.042043/2022-58, a autorização do Senhor Diretor-Executivo de Contratações, nº 00100.046025/2022-45, a autorização do Exmo. Sr. Primeiro-Secretário, documento nº 00100.052480/2022-80 e as demais informações contidas no Processo nº 00200.000767/2022-04, resolvem aditar o Contrato nº 0012/2019, com base na sua Cláusula Oitava, nos Atos da Diretoria-Geral nº 9/2015 e 33/2017, no anexo V – Política de Contratações do Senado Federal, do Regulamento Administrativo do Senado Federal, aprovado pela Resolução do Senado Federal nº 13, de 2018, na Lei nº 10.192/2001, na Lei nº 8.666/93, e no art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal e mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O valor global estimado do Contrato nº 0012/2019 fica revisado em **0,52147%**, correspondente ao reajuste do valor de face do item “Vale Transporte”, em razão do Decreto GDF nº 40.381, publicado no D.O. DF, em 9 de janeiro de 2020, e **com vigência a partir de 13 de janeiro de 2020.**



SENADO FEDERAL

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O valor mensal atualizado da mão de obra do Contrato nº 0012/2019 passa de R\$ 322.207,59 para **R\$ 324.125,64** (trezentos e vinte e quatro mil, cento e vinte e cinco reais e sessenta e quatro centavos) e o valor anual passa a ser de **R\$ 3.889.507,68** (três milhões, oitocentos e oitenta e nove mil, cinquenta e sete reais e sessenta e oito centavos).

PARÁGRAFO SEGUNDO – Os valores globais anuais estimados do item 2 - “Serviços contínuos”; do item 3 - “Serviços sob demanda”; do item 4 - “Sistema de ponto eletrônico”; e do item 5 - “Materiais” e “Depreciação ferramental” permanecem inalterados, e conforme o exposto nas planilhas anexas.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Em conformidade com o presente caput, o valor global anual estimado atualizado do Contrato nº 0012/2019 passa a ser de **R\$ 4.436.789,53** (quatro milhões, quatrocentos e trinta e seis mil, setecentos e oitenta e nove reais e cinquenta e três centavos), **com vigência a partir de 13 de janeiro de 2020**, e conforme o exposto nas planilhas anexas.

PARÁGRAFO QUARTO - Qualquer crédito financeiro em favor da contratada decorrente da alteração prevista na presente cláusula ficará condicionado à comprovação da realização da respectiva despesa nos termos contratuais, com devido faturamento por meio de documento legalmente apropriado.

CLÁUSULA SEGUNDA

Em virtude da alteração na base financeira do Contrato nº 0012/2019, promovida pela Cláusula Primeira deste termo aditivo, fica retificada a Cláusula Terceira do Segundo Termo Aditivo, alterada pela Cláusula Terceira do Terceiro Termo Aditivo, cuja redação passa a ser a seguinte:

“CLÁUSULA TERCEIRA

*Em virtude do entendimento constante na Informação nº 003/2013 - SEACON/SSAGES/SCISF (em conformidade ao Acórdão nº 3.006/2010 - TCU/Plenário) e aos Pareceres nº 003/2015 e nº 001/2016, da ADVOSF), o valor global anual estimado atualizado do Contrato nº 0012/2019 fica revisado a menor em **0,05754%**, referente a retirada dos itens “Aviso Prévio Trabalhado” e “Incidência do 4.1 sobre Aviso Prévio Trabalhado” do submódulo 4.4, pertencente ao módulo 4 – Encargos Sociais e Trabalhistas, da planilha de formação de custos, a partir do 1º ano de vigência contratual para todas as categorias, **com vigência a partir de 31 de janeiro de 2020**, conforme discriminado na planilha “Resumo Geral I”, em anexo.*

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O valor mensal atualizado da mão de obra do Contrato nº 0012/2019 passa de R\$ 324.125,64 para **R\$ 323.912,90** (trezentos e vinte três mil, novecentos e doze reais e noventa centavos), e o valor anual passa de R\$ 3.889.507,68 para **R\$ 3.886.954,80** (três milhões,



SENADO FEDERAL

oitocentos e oitenta e seis mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos), e conforme o exposto nas planilhas anexas

PARÁGRAFO SEGUNDO – *Os valores globais anuais estimados do item 2 “Serviços contínuos”, do item 3 - “Serviços sob demanda”, do item 4 - “Sistema de ponto eletrônico”, e do item 5 - “Materiais” e “Depreciação ferramental” permanecem inalterados, conforme as planilhas anexas.*

PARÁGRAFO TERCEIRO – *Em conformidade com o caput desta cláusula, o valor global anual estimado atualizado passa de R\$ 4.436.789,53 para **R\$ 4.434.236,65** (quatro milhões, quatrocentos e trinta e quatro mil, duzentos e trinta e seis reais e sessenta e cinco centavos), com vigência a partir de 31 de janeiro de 2020, conforme as planilhas anexas.*

CLÁUSULA TERCEIRA

Em virtude da alteração na base financeira do Contrato nº 0012/2019, promovida pela Cláusula Primeira deste termo aditivo, fica retificada a Cláusula Quarta do Segundo Termo Aditivo, alterada pela Cláusula Quarta do Terceiro Termo Aditivo, cuja redação passa a ser a seguinte:

“CLÁUSULA QUARTA

*Os preços unitários dos itens especificados, a seguir, do Contrato nº 012/2019 ficam reajustados em **4,30441%**, correspondente à variação do INPC/IBGE entre janeiro de 2019 (mês da assinatura do contrato) a janeiro de 2020 (mês do primeiro aniversário do contrato), a partir de 31 de janeiro de 2020, conforme a planilha “Resumo Geral II” e, em conformidade com o disposto no Caput e Inciso II do Parágrafo Primeiro, e no Caput e Inciso I do Parágrafo Segundo, constantes da Cláusula Oitava do Contrato (originário) nº 012/2019:*

- I. Para os Insumos Diversos (Módulo 3) e para os itens “Taxa de Administração” e “ Lucro”, do Módulo 5 das planilhas de composição de custo de mão de obra – Item 1 do Contrato;*
- II. Para os itens relativos aos “Serviços Contínuos” – Item 2 do Contrato (Item 2 da Planilha do SubAnexo A do Anexo 2 do Edital);*
- III. Para os itens do “Serviços Sob Demanda” – Item 3 do Contrato (Item 3 da Planilha do SubAnexo A do Anexo 2 do Edital);*
- IV. Para o item do “Sistema de Ponto Eletrônico” – Item 4 do Contrato (Item 4 da Planilha do SubAnexo A do Anexo 2 do Edital);*



SENADO FEDERAL

V. Para os itens dos “Materiais” – Item 5 do Contrato (Item 5 da Planilha do SubAnexo A do Anexo 2 do Edital);

VI. Para os itens da “Depreciação de Ferramental” – Item 6 do Contrato (Item 6 da Planilha do SubAnexo A do Anexo 2 do Edital);

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O valor mensal atualizado para o Item 1 (Mão de Obra) do Contrato nº 012/2019 fica reajustado em **0,46056%**, passando de R\$ 323.912,90 para **R\$ 325.404,71** (trezentos e vinte e cinco mil, quatrocentos e quatro reais e setenta e um centavos) e o valor anual atualizado passa a ser de **R\$ 3.904.856,52** (três milhões, novecentos e quatro mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e dois centavos).

PARÁGRAFO SEGUNDO – O valor mensal estimado do Item 2 (Serviços Contínuos), passa de R\$ 8.705,57 para **R\$ 9.080,30** (nove mil, oitenta reais e trinta centavos) e o valor anual estimado passa a ser de **R\$ 108.963,60** (cento e oito mil, novecentos e sessenta e três reais e sessenta centavos).

PARÁGRAFO TERCEIRO – O valor mensal estimado do Item 3 (Serviços Sob Demanda) passa de R\$ 5.577,67 para **R\$ 5.817,75** (cinco mil, oitocentos e dezessete reais e setenta e cinco centavos) e o seu valor anual estimado passa a ser de **R\$ 69.813,01** (sessenta e nove mil, oitocentos e treze reais e um centavo).

PARÁGRAFO QUARTO – O valor mensal estimado do Item 4 (Sistema de Ponto Eletrônico) passa de R\$ 47,28 para **R\$ 49,32** (quarenta e nove reais e trinta e dois centavos) e o seu valor anual estimado passa a ser de **R\$ 591,84** (quinhentos e noventa e um reais e oitenta e quatro centavos).

PARÁGRAFO QUINTO – O valor mensal estimado do Item 5 (Materiais) passa de R\$ 26.065,50 para **R\$ 27.187,37** (vinte e sete mil, cento e oitenta e sete reais e trinta e sete centavos) e o valor anual estimado passa a ser de **R\$ 326.248,41** (trezentos e vinte e seis mil, duzentos e quarenta e oito reais e quarenta e um centavos).

PARÁGRAFO SEXTO – O valor mensal estimado do Item 6 (Depreciação de Ferramental) passa de R\$ 5.210,81 para **R\$ 5.434,87** (cinco mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e oitenta e sete centavos) e o valor anual estimado passa a ser de **R\$ 65.218,44** (sessenta e cinco mil, duzentos e dezoito reais e quarenta e quatro centavos).

PARÁGRAFO SÉTIMO – O valor global anual estimado atualizado do Contrato nº 012/2019, fica reajustado em **0,93489%**, passando de R\$ 4.434.236,65 para **R\$ 4.475.691,82** (quatro milhões, quatrocentos e setenta e cinco mil, seiscentos e noventa e um reais e oitenta e dois centavos) e o valor global estimado atualizado para 36 (trinta e seis) meses passa a ser de **R\$ 13.427.075,46** (treze milhões, quatrocentos e vinte e sete mil, setenta e cinco reais e quarenta e seis centavos), **a partir de 31 de janeiro de 2020**, e conforme as planilhas anexas.

**SENADO FEDERAL**

PARÁGRAFO OITAVO - *Qualquer crédito financeiro em favor da contratada decorrente da alteração prevista na presente cláusula ficará condicionado à comprovação da respectiva despesa, com o faturamento em documento apropriado.*

CLÁUSULA QUARTA

Em virtude da alteração na base financeira do Contrato nº 0012/2019, promovida pela Cláusula Primeira deste termo aditivo, fica retificada a Cláusula Quinta do Terceiro Termo Aditivo, cuja redação passa a ser a seguinte:

“CLÁUSULA QUINTA

*O valor global anual estimado atualizado do Contrato nº 0012/2019 fica repactuado em **1,23001%**, com vigência a partir de 1º de maio de 2020, conforme especificado na planilha “Resumo Geral II”, em anexo, e nos seguintes termos:*

I. Alteração nos itens do Módulo I – “Composição da remuneração” e dos itens do Módulo II – “Benefícios Mensais e Diários” com base no Termo Aditivo à CCT 2019/2021 – SENGE/DF x SINDUSCON/DF para a categoria de “Supervisor” (itens 1 e 2), da seguinte forma:

- a. Reajuste salarial pelo percentual de **2,46%**, nos termos da Cláusula Quarta do Termo Aditivo à CCT 2019/2021; e*
- b. Reajuste do valor de face do item “Auxílio Alimentação” para **R\$ 25,62**, nos termos da Cláusula Quinta do Termo Aditivo à CCT 2019/2021;*

*II. Alteração nos itens do Módulo I – “Composição da remuneração” aplicando o reajuste salarial de **2,4295%**, para as categorias dos itens 3, 6, 8, 9, 10, 11 e 12, nos termos do Parágrafo Primeiro da Cláusula Quinta da CCT 2019/2021 – SITIMME/DF/GO/TO x SIMEB/DF;*

*III. Alteração nos itens do Módulo I – “Composição da remuneração” aplicando o piso salarial de **R\$ 1.133,00** para as categorias de “Auxiliar” (itens 7, 13 e 14), nos termos das Cláusulas Terceira e Quarta do Termo Aditivo à CCT 2020/2021 - STICOMBE/DF x SINDUSCON/DF;*

IV. Para as demais categorias os preços permanecem inalterados; e



SENADO FEDERAL

V. Para os componentes “Taxa Administrativa”, “Lucro”, “Insumos Diversos”, “Serviços contínuos”, “Serviços sob demanda”, “Sistema de ponto eletrônico”, “Materiais” e “Depreciação ferramental”, serão aplicados os ditames dos §§1º e 2º da Cláusula Oitava do contrato, permanecendo os preços inalterados.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Em conformidade com o presente caput e incisos I, II, III e IV, o valor mensal atualizado da mão de obra do Contrato nº 0012/2019 fica repactuado em **1,40982%**, passando de R\$ 325.404,71 para **R\$ 329.992,34** (trezentos e vinte e nove mil, novecentos e noventa e dois reais e trinta e quatro centavos) e o valor anual passa a ser **R\$ 3.959.908,08** (três milhões, novecentos e cinquenta e nove mil, novecentos e oito reais e oito centavos), e conforme as planilhas anexas.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Em conformidade com presente caput e incisos I, II, III, IV e V, o valor global anual estimado atualizado do Contrato nº 0012/2019 passa de R\$ 4.475.691,82 para **R\$ 4.530.743,38** (quatro milhões, quinhentos e trinta mil, setecentos e quarenta e três reais e trinta e oito centavos), e o valor global para 36 (trinta e seis) meses passa a ser de **R\$ 13.592.230,14** (treze milhões, quinhentos e noventa e dois mil, duzentos e trinta reais e quatorze centavos), com vigência a partir de 1º de maio de 2020, conforme planilhas anexas.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Qualquer crédito financeiro em favor da contratada decorrente da alteração prevista na presente cláusula ficará condicionado à comprovação da respectiva despesa, com o faturamento em documento apropriado.”

CLÁUSULA QUINTA

Em virtude da alteração na base financeira do Contrato nº 0012/2019, promovida pela Cláusula Primeira deste termo aditivo, fica retificada a Cláusula Primeira do Quarto Termo Aditivo, cuja redação passa a ser a seguinte:

“CLÁUSULA PRIMEIRA

Os preços unitários dos itens a seguir especificados do Contrato nº 012/2019 ficam reajustados em **5,53168%**, correspondente à variação do INPC/IBGE entre janeiro de 2020 (mês do primeiro aniversário do contrato) a janeiro de 2021 (mês do segundo aniversário do contrato), a partir de 31 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no Caput e Inciso II do Parágrafo Primeiro e no Caput do Inciso II, do Parágrafo Segundo, da Cláusula Oitava do Contrato original:

**SENADO FEDERAL**

- I. *Para os Insumos Diversos (Módulo 3) e para os itens “Taxa de Administração” e “ Lucro”, do Módulo 5 das planilhas de composição de custo de mão de obra – Item 1 do Contrato;*
- II. *Para os itens relativos aos “Serviços Contínuos” – Item 2 do Contrato (Item 2 da Planilha do SubAnexo A do Anexo 2 do Edital);*
- III. *Para os itens do “Serviços Sob Demanda” – Item 3 do Contrato (Item 3 da Planilha do SubAnexo A do Anexo 2 do Edital);*
- IV. *Para o item do “Sistema de Ponto Eletrônico” – Item 4 do Contrato (Item 4 da Planilha do SubAnexo A do Anexo 2 do Edital);*
- V. *Para os itens dos “Materiais” – Item 5 do Contrato (Item 5 da Planilha do SubAnexo A do Anexo 2 do Edital); e*
- VI. *Para os itens da “Depreciação de Ferramental” – Item 6 do Contrato (Item 6 da Planilha do SubAnexo A, do Anexo 2 do Edital).*

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O valor mensal atualizado para o Item 1 (Mão de Obra) do Contrato nº 012/2019 fica reajustado em **0,60602%**, passando de R\$ 329.992,34 para **R\$ 331.992,17** (trezentos e trinta e um mil, novecentos e noventa e dois reais e dezessete centavos) e o valor anual atualizado passa a ser de **R\$ 3.983.906,04** (três milhões, novecentos e oitenta e três mil, novecentos e seis reais e quatro centavos).

PARÁGRAFO SEGUNDO – O valor mensal estimado do Item 2 (Serviços Contínuos), passa de R\$ 9.080,30 para **R\$ 9.582,59** (nove mil, quinhentos e oitenta e dois reais e cinquenta e nove centavos) e o valor anual estimado passa a ser de **R\$ 114.991,08** (cento e quatorze mil, novecentos e noventa e um reais e oito centavos).

PARÁGRAFO TERCEIRO – O valor mensal estimado do Item 3 (Serviços Sob Demanda) passa de R\$ 5.817,75 para **R\$ 6.139,57** (seis mil, cento e trinta e nove reais e cinquenta e sete centavos) e o seu valor anual estimado passa a ser de **R\$ 73.674,86** (setenta e três mil, seiscentos e setenta e quatro reais e oitenta e seis centavos).

PARÁGRAFO QUARTO – O valor mensal estimado do Item 4 (Sistema de Ponto Eletrônico) passa de R\$ 49,32 para **R\$ 52,04** (cinquenta e dois reais e quatro centavos) e o seu valor anual estimado passa a ser de **R\$ 624,48** (seiscentos e vinte quatro reais e quarenta e oito centavos).

**SENADO FEDERAL**

PARÁGRAFO QUINTO – O valor mensal estimado do Item 5 (Materiais) passa de R\$ 27.187,37 para **R\$ 28.691,04** (vinte e oito mil, seiscentos e noventa e um reais e quatro centavos) e o valor anual estimado passa a ser de **R\$ 344.292,45** (trezentos e quarenta e quatro mil, duzentos e noventa e dois reais e quarenta e cinco centavos).

PARÁGRAFO SEXTO – O valor mensal estimado do Item 6 (Depreciação de Ferramental) passa de R\$ 5.434,87 para **R\$ 5.735,63** (cinco mil, setecentos e trinta e cinco reais e sessenta e três centavos) e o valor anual estimado passa a ser de **R\$ 68.827,56** (sessenta e oito mil, oitocentos e vinte e sete reais e cinquenta e seis centavos).

PARÁGRAFO SÉTIMO – O valor global anual estimado atualizado do Contrato nº 012/2019 fica reajustado em **1,22658%**, passando de R\$ 4.530.743,38 para **R\$ 4.586.316,47** (quatro milhões, quinhentos e oitenta e seis mil, trezentos e dezesseis reais e quarenta e sete centavos) e o valor global estimado atualizado para 36 (trinta e seis) meses passa a ser de **R\$ 13.758.949,41** (treze milhões, setecentos e cinquenta e oito mil, novecentos e quarenta e nove reais e quarenta e um centavos), a partir de 31 de janeiro de 2021, e conforme as planilhas anexas.

PARÁGRAFO OITAVO - Qualquer crédito financeiro em favor da contratada decorrente da alteração prevista na presente cláusula ficará condicionado à comprovação da respectiva despesa, com o faturamento em documento apropriado.”

CLÁUSULA SEXTA

Em virtude da alteração na base financeira do Contrato nº 0012/2019, promovida pela Cláusula Primeira deste termo aditivo, fica retificada a Cláusula Segunda do Quarto Termo Aditivo, cuja redação passa a ser a seguinte:

“CLÁUSULA SEGUNDA

*O valor global anual estimado atualizado do Contrato nº 0012/2019 fica repactuação em **1,92806%**, com vigência a partir de 1º de maio de 2021, conforme especificado na planilha em anexo e nos seguintes termos:*

*I. Alteração nos itens do Módulo I – “Composição da remuneração”, aplicando o piso salarial de **R\$ 1.177,00** para as categorias de “Auxiliar” (itens 7, 13 e 14), nos termos da Cláusula Terceira da CCT 2021/2023 - STICOMBE/DF x SINDUSCON/DF;*

II. Alteração nos itens do Módulo I – “Composição da remuneração” e dos itens do Módulo II – “Benefícios Mensais e Diários” com base na

**SENADO FEDERAL**

CCT 2021/2022 – SINTEC/DF x SEAC/DF para a categoria de “Técnico” (itens 4 e 5), da seguinte forma:

- ✓ *Reajuste salarial pelo percentual de **7,80%**, nos termos da Cláusula Quarta da CCT 2021/2022;*
- ✓ *Reajuste do valor de face do item “Auxílio Alimentação” para **R\$ 35,00**, nos termos da Cláusula Décima Terceira da CCT 2021/2022;*
- ✓ *Majoração do valor do item “Assistência Médica” para **R\$ 160,07**, nos termos da Cláusula Décima Quinta da CCT 2021/2022; e*
- ✓ *Majoração do valor do item “Assistência Odontológica” para **R\$ 10,63**, nos termos da Cláusula Décima Sexta da CCT 2021/2022.*

III. Alteração nos itens do Módulo I – “Composição da remuneração” e dos itens do Módulo II – “Benefícios Mensais e Diários” com base na CCT 2021/2023 – SENGE/DF x SINDUSCON/DF para a categoria de “Supervisor” (itens 1 e 2), da seguinte forma:

- a) Reajuste salarial pelo percentual de **5,52%**, nos termos da Cláusula Quarta da CCT 2021/2023;*
- b) Reajuste do valor de face do item “Auxílio Alimentação” para **R\$ 27,03**, nos termos da Cláusula Nona da CCT 2021/2023;*

IV. Para as demais categorias os preços permanecem inalterados; e

V. Para os componentes “Taxa Administrativa”, “Lucro”, “Insumos Diversos”, “Serviços contínuos”, “Serviços sob demanda”, “Sistema de ponto eletrônico”, “Materiais” e “Depreciação ferramental”, serão aplicados os ditames dos §§1º e 2º da Cláusula Oitava do contrato, permanecendo os preços inalterados.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – *Em conformidade com o presente caput e incisos I, II, III, IV e V, o valor mensal atualizado da mão de obra do Contrato nº 0012/2019 fica repactuação em **2,21960%**, passando de R\$ 331.992,17 para **R\$ 339.361,08** (trezentos e trinta e nove mil, trezentos e sessenta e um reais e oito centavos) e o valor anual passa a ser **R\$ 4.072.332,96** (quatro milhões, setenta e dois mil, trezentos e trinta e dois reais e noventa e seis centavos), conforme as planilhas anexas.*

PARÁGRAFO SEGUNDO – *Em conformidade com o presente caput e incisos I, II, III, IV e V, o valor global anual estimado atualizado do Contrato nº 0012/2019 passa de R\$ 4.586.316,47 para **R\$ 4.674.743,39** (quatro milhões, seiscentos e setenta e quatro mil, setecentos e quarenta e*

**SENADO FEDERAL**

*três reais e trinta e nove centavos) e o valor global para 36 (trina e seis) meses passa a ser de **R\$ 14.024.230,17** (quatorze milhões, vinte e quatro mil, duzentos e trinta reais e dezessete centavos), com vigência a partir de 1º de maio de 2021, conforme planilhas anexas.*

PARÁGRAFO TERCEIRO - *Qualquer crédito financeiro em favor da contratada decorrente da alteração prevista na presente cláusula ficará condicionado à comprovação da respectiva despesa, com o faturamento em documento apropriado.”*

CLÁUSULA SÉTIMA

O valor global anual estimado atualizado do Contrato nº 0012/2019 fica repactuado em 1,72975%, com vigência a partir de 1º de maio de 2021, conforme especificado na planilha em anexo e nos seguintes termos:

- I. Alteração nos itens do Módulo I – “Composição da remuneração” com base na CCT 2021/2023 – SIMEB/DF x SITIMME/DF/GO/TO para as categorias dos itens 3, 6, 8, 9, 10, 11 e 12, da seguinte forma:
 - ✓ Reajuste salarial pelo percentual de **6,00%**, nos termos da Cláusula Quinta da CCT 2021/2023.
- II. Para as demais categorias os preços permanecem inalterados; e
- III. Para os componentes “Taxa Administrativa”, “Lucro”, “Insumos Diversos”, “Serviços contínuos”, “Serviços sob demanda”, “Sistema de ponto eletrônico”, “Materiais” e “Depreciação ferramental”, serão aplicados os ditames dos §§1º e 2º da Cláusula Oitava do contrato, permanecendo os preços inalterados.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Em conformidade com o presente *caput* e incisos I, II e III, o valor mensal atualizado da mão de obra do Contrato nº 0012/2019 fica repactuado em **1,98562%**, passando de R\$ 339.361,08 para **R\$ 346.099,51** (trezentos e quarenta e seis mil, noventa e nove reais e cinquenta e um centavos) e o valor anual passa a ser **R\$ 4.153.194,12** (quatro milhões, cento e cinquenta e três mil, cento e noventa e quatro reais e doze centavos), e conforme as planilhas anexas.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Em conformidade com o presente *caput* e incisos I, II e III, o valor global anual estimado atualizado do Contrato nº 0012/2019 passa de R\$ 4.674.743,39 para **R\$ 4.755.604,55** (quatro milhões, setecentos e cinquenta e cinco mil, seiscentos e quatro reais e cinquenta e cinco centavos) e o valor global para 36 (trina e seis) meses passa a ser de **R\$ 14.266.813,65** (quatorze milhões, duzentos e sessenta e seis mil, oitocentos e treze reais e



SENADO FEDERAL

sessenta e cinco centavos), **com vigência a partir de 1º de maio de 2021**, conforme planilhas anexas.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Qualquer crédito financeiro em favor da contratada decorrente da alteração prevista na presente cláusula ficará condicionado à comprovação da respectiva despesa, com o faturamento em documento apropriado.

CLÁUSULA OITAVA

O valor global anual estimado atualizado do Contrato nº 0012/2019 fica repactuado em **0,47204%**, **com vigência a partir de 1º de novembro de 2021**, conforme especificado na planilha em anexo e nos seguintes termos:

- I. Alteração nos itens do Módulo I – “Composição da remuneração”, aplicando o piso salarial de **R\$ 1.221,00** para as categorias de “Auxiliar” (itens 7, 13 e 14), nos termos da Cláusula Terceira da CCT 2021/2023 - STICOMBE/DF x SINDUSCON/DF;
- II. Para as demais categorias os preços permanecem inalterados; e
- III. Para os componentes “Taxa Administrativa”, “Lucro”, “Insumos Diversos”, “Serviços contínuos”, “Serviços sob demanda”, “Sistema de ponto eletrônico”, “Materiais” e “Depreciação ferramental”, serão aplicados os ditames dos §§1º e 2º da Cláusula Oitava do contrato, permanecendo os preços inalterados.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Em conformidade com o presente *caput* e incisos I, II e III, o valor mensal atualizado da mão de obra do Contrato nº 0012/2019 fica repactuado em **0,54051%**, passando de R\$ 346.099,51 para **R\$ 347.970,21** (trezentos e quarenta e sete mil, novecentos e setenta reais e vinte e um centavos) e o valor anual passa a ser **R\$ 4.175.642,52** (quatro milhões, cento e setenta e cinco mil, seiscentos e quarenta e dois reais e cinquenta e dois centavos), e conforme planilhas anexas.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Em conformidade com o presente *caput* e incisos I, II e III, o valor global anual estimado atualizado do Contrato nº 0012/2019 passa de R\$ 4.755.604,55 para **R\$ 4.778.052,95** (quatro milhões, setecentos e setenta e oito mil, cinquenta e dois reais e novena e cinco centavos) e o valor global para 36 (trinta e seis) meses passa a ser de **R\$ 14.334.158,85** (quatorze milhões, trezentos e trinta e quatro mil, cento e cinquenta e oito reais e oitenta e cinco centavos), **com vigência a partir de 1º de novembro de 2021**, conforme as planilhas anexas.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Qualquer crédito financeiro em favor da contratada decorrente da alteração prevista na presente cláusula ficará condicionado à comprovação da respectiva despesa, com o faturamento em documento apropriado.



SENADO FEDERAL

CLÁUSULA NONA

As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta da dotação orçamentária, classificada como Programa de Trabalho Resumido - PTRES 167456 e Naturezas de Despesas 339037 e 339092, tendo sido emitidas as Notas de Empenho nº 2022NE000235 e nº 2022NE000240, de 13 de janeiro de 2022, nº 2022NE001629 e nº 2022NE001630, de 11 de maio de 2022.

CLÁUSULA DÉCIMA

A CONTRATADA deverá complementar a garantia, visando mantê-la no percentual de 5% (cinco por cento) do valor global do presente contrato, no prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar do recebimento da via assinada deste instrumento, a fim de atender ao aditamento, em conformidade com a **Cláusula Décima Primeira - Da Garantia**, do contrato original c/c art. 56 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do contrato original, e de todos os termos já autorizados, não expressamente alteradas por este termo.

Assim ajustados, as partes assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas adiante designadas, que também o subscrevem.

Brasília-DF, _____ de _____ de 2022.

ILANA TROMBKA
DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL

FRANCISCO AIRTON DE
ANDRADE:49369156887

Assinado de forma digital por FRANCISCO
AIRTON DE ANDRADE:49369156887
Dados: 2022.05.16 10:39:43 -03'00'

FRANCISCO AIRTON DE ANDRADE
ENTHERM ENGENHARIA DE SISTEMAS TERMOMECÂNICOS LTDA.

Testemunhas:

Diretor da SADCON

Coordenador da COPLAC

Empresa: ENTHERM ENGENHARIA DE SISTEMAS TERMOMECÂNICOS LTDA.

Processo de repactuação: 00200.000767/2022-04

CNPJ: 00.681.882/0001-06

Pregão Eletrônico: 113/2018

Contrato: 0012/2019

Data da Proposta: 21/11/2018

Assinatura: 31/01/2019

Proposta vencida

Início Vigência Original 31/01/2019

Fim Vigência Original 30/01/2022

Valor Global do Contrato: R\$ 12.908.754,39 (36 meses)

DADOS DO CONTRATO ATUAL

Valor Global (36 meses): R\$ 13.954.732,89 Quarto Aditivo

Início Vigência Original 31/01/2022 Quinto Aditivo

Fim Vigência Original 30/01/2024

HISTÓRICO DO CONTRATO

Documento do GESCON nº 00100.017669/2022-26.

TERCEIRO TERMO ADITIVO (Processo 00200.012342/2020-78) - Em instrução para deliberação

Valor Global (36 meses): R\$ 13.241.318,79

Valor Anual: R\$ 4.413.772,93

Valor Mensal: R\$ 367.814,41

Base de cálculo para o reajuste e repactuação ora em análise (Cláusula Segunda do 3TA)

PROCESSAMENTO DO ADITIVO

1ª Instrução

Revisão (atualização) do valor de face do item "Vale Transporte", em razão do Decreto do GDF nº 40.381/2020 e em conformidade com o documento nº 1090100/2020-06, do NGCOT, com vigência a partir de 13 de janeiro de 2020.

Obs.: Para o item "Vale transporte" existe apenas a previsão da tarifa "Metropolitana 2" (anteriormente cotado a R\$ 5,00). O Decreto do GDF nº 40.381/2020, alterou o valor unitário para R\$5,50 (com vigência a partir de 13.01.2020), conforme descrito acima. Cabe salientar que o Decreto GDF nº 40.392/2020, publicado em 16/01/2020, não alterou a tarifa "Metropolitana2", por esta razão o reajuste do valor de face do item "Vale Transporte", permanecerá com a vigência do 1º Decreto do GDF.

Em virtude da alteração na base financeira do Contrato nº 0012/2019, haverá a atualização dos custos (retificações) referente as autorizadas Cláusulas Terceira, Quarta e Quinta do Terceiro Termo Aditivo do contrato, a saber:

2ª Instrução

1) Retificação da Cláusula Terceira do Segundo Termo Aditivo, alterada pela Cláusula Terceira do Terceiro Termo Aditivo

Revisão de preços - referente a retirada dos itens "Aviso Prévio Trabalhado" e "Incidência do 4.1 sobre Aviso Prévio Trabalhado" do submódulo 4.4, pertencente ao módulo 4 – Encargos Sociais e Trabalhistas da planilha de formação de custos, a partir do 1º ano de vigência contratual, em atendimento à Informação nº 003/2013 - SEACON/SSAGES/SCINT (conforme o Acórdão nº 3.006/2010 - TCU/Plenário) e aos Pareceres nº 003/2015 e nº 001/2016, da ADVOSF), com vigência a partir de 31 de janeiro de 2020. (data do início do segundo ano de vigência contratual).

3ª Instrução

2) Retificação da Cláusula Quarta do Segundo Termo Aditivo, alterada pela Cláusula Quarta do Terceiro Termo Aditivo

1º Reajuste dos itens "Insumos diversos", "Taxa de Administração", "Lucro", Materias e Equipamentos, pela variação do INPC/IBGE de Janeiro/2019 (mês da assinatura do contrato) a Janeiro/2020 (mês do primeiro aniversário do contrato), com vigência a partir de 31 de janeiro de 2020.

Cálculo do 1º Reajuste de preços

Período: Janeiro/2019 a Janeiro/2020		Número Índice INPC/IBGE
Data inicial = Mês da assinatura do contrato (data da revalidação da proposta)	jan/19	5.234,86
Data final = Mês do primeiro aniversário do contrato	jan/20	5.460,19
Índice do Reajuste		4,30441%

4ª Instrução
3) Retificação da Cláusula Quinta do Terceiro Termo Aditivo)
DETALHAMENTO DA REPACTUAÇÃO DE PREÇOS (categoria Supervisor)

Dados da CCT - ACT: Termo Aditivo à CCT 2019/2021

Sindicatos SENGE/DF x SINDUSCON/DF

Vigência 1º/05/2019 a 30/04/2021

Registro M.T.E. DF000485/2020

23/09/2020

Pedido da Empresa	Embasamento	Análise da proposição	Impacto nas planilhas por categoria
Majoração do valor da mão de obra (Salários), de 2,46% .	Cláusula Quarta do Termo Aditivo à CCT e Cláusula Oitava do Contrato.	Procedente, nos termos da CCT e no Contrato.	Alterações nos salários da categoria de Supervisor.
Majoração do valor de face do item "Auxílio Alimentação" para R\$ 25,62 .	Cláusula Quinta do Termo Aditivo à CCT	Procedente, nos termos da CCT e no Contrato.	Alteração no valor do Módulo 2, das planilhas de custos, passando o valor de R\$ 25,00 para R\$ 25,62, da categoria de Supervisor.

Observações :

- 1) **Convenção Coletiva é aplicada apenas para a categoria "Supervisor", itens 1 e 2.**
 2) **Efeitos financeiros a partir de 1º.05.2020.**

DETALHAMENTO DA REPACTUAÇÃO DE PREÇOS (Demais Categorias)

Dados da CCT - ACT: CCT 2019/2021

Sindicatos SITIMME/DF/GO/TO x SIMEB/DF

Vigência 1º/05/2019 a 30/04/2021

Registro M.T.E. DF000552/2020

26/10/2020

Pedido da Empresa	Embasamento	Análise da proposição	Impacto nas planilhas por categoria
Majoração do valor da mão de obra (Salários), de 2,4295% .	Cláusula Quinta, <u>Parágrafo Primeiro</u> , da CCT e Cláusula Oitava do Contrato.	Procedente, nos termos da CCT e no Contrato.	Alterações nos salários das categorias dos itens 3, 6, 8, 9, 10, 11 e 12 .

Observação:

- 1) **Convenção Coletiva é aplicada para as categorias dos itens 3, 6, 8, 9, 10, 11 e 12.**
 2) **Efeitos financeiros a partir de 1º.05.2020.**

DETALHAMENTO DA REPACTUAÇÃO DE PREÇOS (categoria Auxiliar)

Dados da CCT - ACT: Termo Aditivo à CCT 2020/2021

Sindicatos STICOMBE/DF x SINDUSCON/DF

Vigência 1º/05/2020 a 30/04/2021

Registro M.T.E. DF000415/2020

13/08/2020

Pedido da Empresa	Embasamento	Análise da proposição	Impacto nas planilhas por categoria
Majoração do valor da mão de obra (Salários), de 2,46% . Piso de R\$1.133,00 para as categorias Servente/Ajudante.	Cláusulas Terceira e Quarta da CCT e Cláusula Oitava do Contrato	Procedente, pois está devidamente previsto na CCT e no Contrato nº 0012/2019 celebrado com o Senado.	Alterações nos salários da categoria de Auxiliares (itens 7, 13 e 14).

Observação:

- 1) **Convenção Coletiva é aplicada apenas para as categorias "Auxiliar", itens 7, 13 e 14.**
 2) **Efeitos financeiros a partir de 1º.05.2020**

Em virtude da alteração na base financeira do Contrato nº 0012/2019, haverá a atualização dos custos (retificações) referente as autorizadas Cláusulas Primeira e Segunda do Quarto Termo Aditivo do contrato, a saber:

5ª Instrução

1) Retificação da Cláusula Primeira do Quarto Termo Aditivo)

2º Reajuste dos itens "Insumos diversos", "Taxa de Administração", "Lucro", Materias e Equipamentos, pela variação do INPC/IBGE de Janeiro/2020 (mês do primeiro aniversário do contrato) a Janeiro/2021 (mês do segundo aniversário do contrato), **com vigência a partir de 31 de janeiro de 2021.**

Cálculo do 2º Reajuste de preços		
Período: Janeiro/2020 a Janeiro/2021		Número Índice INPC/IBGE
Data inicial = Mês do primeiro aniversário do contrato	jan/20	5.460,19
Data final = Mês do segundo aniversário do contrato	jan/21	5.762,23
Índice do Reajuste		5,53168%

6ª Instrução

2) (Retificação da Cláusula Segunda do Quarto Termo Aditivo)

DETALHAMENTO DA REPACTUAÇÃO DE PREÇOS (categoria Auxiliar)

Dados da CCT - ACT: 2021/2023

Sindicatos STICOMBE/DF x SINDUSCON/DF

Vigência 1º/05/2021 a 30/04/2023

Registro M.T.E. DF000276/2021

14/05/2021 (homologação da CCT)

Pedido da Empresa	Embasamento	Análise da proposição	Impacto nas planilhas por categoria
Majoração do valor da mão de obra (Salários). Piso de R\$1.177,00 para as categorias Servente/Ajudante.	Cláusulas Terceira da CCT e Cláusula Oitava do Contrato	Procedente, pois está devidamente previsto na CCT e no contrato 0012/2019 celebrado com o Senado.	Alterações nos salários da categoria de Auxiliares (itens 7, 13 e 14).

Observação:

1) *Convenção Coletiva é aplicada apenas para as categorias "Auxiliar", itens 7, 13 e 14.*

2) *Efeitos financeiros a partir de 1º de maio de 2021.*

DETALHAMENTO DA REPACTUAÇÃO DE PREÇOS (categoria Técnico)

Dados da CCT - ACT: 2021/2022

Sindicatos SINTEC/DF x SEAC/DF

Vigência 1º/05/2021 a 30/04/2022

Registro M.T.E. DF000277/2021

17/05/2021

Pedido da Empresa	Embasamento	Análise da proposição	Impacto nas planilhas por categoria
Majoração do valor da mão de obra (Salários), de 7,80% .	Cláusula Quarta da CCT e Cláusula Oitava do Contrato	Procedente, pois está devidamente previsto na CCT e no contrato 0012/2019 celebrado com o Senado.	Alterações nos salários da categoria de Técnico (itens 4 e 5).
Majoração do valor de face do item "Auxílio Alimentação" para R\$ 35,00	Cláusula Décima Terceira da CCT e Cláusula Oitava do Contrato		Alteração no valor do Módulo 2, das planilhas de custos, passando o valor de R\$ 32,70 para R\$ 35,00 .
Majoração do item "Assistência Médica" para R\$ 160,07 .	Cláusula Décima Quinta da CCT	<u>Procedente, nos termos do Parecer nº 417/2020-ADVOSF (doc.: 00100.066957/2020-42).</u>	Alteração no valor do Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários, para este item da planilha de custos, de R\$149,00 para R\$160,07 .
Majoração do item "Assistência Odontológica" para R\$ 10,63 .	Cláusula Décima Sexta da CCT	<u>Procedente, pois está devidamente previsto na CCT e no contrato 0012/2019 celebrado com o Senado.</u>	Alteração no valor do Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários, para este item da planilha de custos, de R\$9,90 para R\$10,63 .

Observação:

1) *Convenção Coletiva é aplicada apenas para as categorias "Técnico", itens 4 e 5.*

2) *Efeitos Financeiros a partir de 1º de maio 2021.*

DETALHAMENTO DA REPACTUAÇÃO DE PREÇOS (categoria Supervisor - ITENS 1 e 2)

Dados da CCT - ACT: CCT 2021/2023

Sindicatos **SENGE/DF x SINDUSCON/DF**

Vigência 1º/05/2021 a 30/04/2023

Registro M.T.E. DF000352/2021

17/06/2021

Pedido da Empresa	Embasamento	Análise da proposição	Impacto nas planilhas por categoria
Majoração do valor da mão de obra (Salários), de 5,52% .	Cláusula Quarta da CCT e Cláusula Oitava do Contrato.	Procedente, nos termos da CCT e no Contrato.	Alterações nos salários da categoria de Supervisor
Majoração do valor de face do item "Auxílio Alimentação" para R\$ 27,03 .	Cláusula Nona da CCT	Procedente, nos termos da CCT e no Contrato.	Alteração no valor do Módulo 2, das planilhas de custos, passando o valor de R\$ 25,62 para R\$ 27,03, da categoria de Supervisor.

Observações:

1) *Convenção Coletiva é aplicada apenas para a categoria "Supervisor", itens 1 e 2.*

2) *Efeitos financeiros a partir de 1º.05.2021.*

NO VAS REPACTUAÇÕES A SEREM AUTORIZADAS - (Novos custos)**7ª Instrução****DETALHAMENTO DA REPACTUAÇÃO DE PREÇOS (Demais Categorias)**

Dados da CCT - ACT: CCT 2021/2023

Sindicatos SITIMME/DF/GO/TO x SIMEB/DF

Vigência 1º/05/2021 a 30/04/2023

Registro M.T.E. DF000417/2021

02/07/2021

Pedido da Empresa	Embasamento	Análise da proposição	Impacto nas planilhas por categoria
Majoração do valor da mão de obra (Salários), de 6,0%.	Cláusula Quinta da CCT e Cláusula Oitava do Contrato.	Procedente, nos termos da CCT e no Contrato.	Alterações nos salários das categorias dos itens 3, 6, 8, 9, 10, 11 e 12.

Observação:1) **Convenção Coletiva é aplicada para as categorias dos itens 3, 6, 8, 9, 10, 11 e 12.**2) **Efeitos financeiros a partir de 1º.05.2021.****8ª Instrução****DETALHAMENTO DA REPACTUAÇÃO DE PREÇOS (categoria Auxiliar)**

Dados da CCT - ACT: 2021/2023

Sindicatos STICOMBE/DF x SINDUSCON/DF

Vigência 1º/05/2021 a 30/04/2023

Registro M.T.E. DF000276/2021

14/05/2021 (homologação da CCT)

Pedido da Empresa	Embasamento	Análise da proposição	Impacto nas planilhas por categoria
Majoração do valor da mão de obra (Salários). Piso de R\$1.221,00 para as categorias Servente/Ajudante.	Cláusulas Terceira da CCT e Cláusula Oitava do Contrato	Procedente, pois está devidamente previsto na CCT e no contrato 0012/2019 celebrado com o Senado.	Alterações nos salários da categoria de Auxiliares (itens 7, 13 e 14).

Observação:1) **Convenção Coletiva é aplicada apenas para as categorias "Auxiliar", itens 7, 13 e 14.**2) **Efeitos financeiros a partir de 1º de novembro de 2021.**

Cabe esclarecer que o Contrato nº 012/2019 foi assinado em 31/01/2019, após 60 (sessenta) dias da data da apresentação da proposta em 21/11/2018. Neste caso considera-se que a proposta foi revalidada no ato da formalização do contrato. Sendo assim, considera-se a data da apresentação da proposta a data da sua renovação, que no presente caso coincide com a data da assinatura do contrato em 31/01/2019. Esse é o entendimento da Advocacia do Senado Federal, proferido na Conferência de Minuta nº 508/2011, constante no Processo nº 020755/11-2, na análise jurídica sobre a minuta do Terceiro Termo Aditivo visando ao reajuste do preço praticado na Carta-Contrato nº 10/2010. **E, nos Termos do Inciso I, do Parágrafo Segundo da Cláusula Oitava do Contrato nº 012/2019.**

Obs.: Este Serviço entende que em defesa do interesse público, antes do respectivo desembolso destas despesas pela Administração, deverá ocorrer a comprovação da concessão destes benefícios às categorias contratadas (comprovação nas "faturas mensais" - folha de pagamento). O mesmo tratamento deverá ocorrer com as "novas despesas" que forem acordadas em dissídios coletivos de trabalho (CCT ou ACT) e, que sejam motivo de solicitação de ressarcimento durante a execução contratual. E, por fim, que é dever da gestão contratual a aplicação "glosas" nos valores (custos contratuais) que forem autorizados pela administração, sem a devida comprovação da despesa (ressarcimento).

Empresa ENTHERM ENGENHARIA DE SISTEMAS TERMOMECÂNICOS LTDA.
 Contrato 0012/2019
 Vigência 31/01/2019 a 30/01/2024
 Processo de repactuação 00200.000767/2022-04

RESUMO GERAL I

Instruções a serem autorizadas:

1) Revisão do valor de face do item Vale Transporte Decreto 40.381/2020 do GDF, com vigência a partir de 13 de janeiro de 2020;

2) Retificação da Cláusula Terceira do 2TA e do 3TA - (Revisão de preços, retirada dos itens "Aviso Prévio Trabalhado" e "Incidência do 4.1 sobre Aviso Prévio Trabalhado"), com vigência a partir de 31 de janeiro de 2020;

			VALOR ATUAL (Multa FGTS) (Retificação da Cláusula Segunda do 2TA) (Cláusula Segunda 3TA) (1º.01.2020)		VALOR REVISADO - Vale Transporte (13.01.2020)			VALOR REVISADO (APT) (Retificação da Cláusula Terceira do 2TA e do 3TA) (31.01.2020)		
ITEM	POSTO DE TRABALHO	QTDE	PREÇO UNITÁRIO MENSAL	PREÇO TOTAL MENSAL	ÍNDICE	PREÇO UNITÁRIO MENSAL	PREÇO TOTAL MENSAL	ÍNDICE	PREÇO UNITÁRIO MENSAL	PREÇO TOTAL MENSAL
1	SUPERVISOR TÉCNICO- AR-CONDICIONADO - 40hrs	1	R\$ 15.492,26	R\$ 15.492,26	0,00000%	R\$ 15.492,26	R\$ 15.492,26	-0,08294%	R\$ 15.479,41	R\$ 15.479,41
2	SUPERVISOR TÉCNICO- COMANDO E AUTOMAÇÃO - 40hrs	1	R\$ 15.492,26	R\$ 15.492,26	0,00000%	R\$ 15.492,26	R\$ 15.492,26	-0,08294%	R\$ 15.479,41	R\$ 15.479,41
3	ENCARREGADO 44 hrs	4	R\$ 5.505,30	R\$ 22.021,20	0,50115%	R\$ 5.532,89	R\$ 22.131,56	-0,07284%	R\$ 5.528,86	R\$ 22.115,44
4	TÉCNICO ELETROMECÂNICO / AR-CONDICIONADO - 44 hrs	6	R\$ 5.004,80	R\$ 30.028,80	0,55207%	R\$ 5.032,43	R\$ 30.194,58	-0,06259%	R\$ 5.029,28	R\$ 30.175,68
5	TÉCNICO EM COMANDO ELÉTRICO / AUTOMAÇÃO - 44hrs	6	R\$ 5.004,80	R\$ 30.028,80	0,55207%	R\$ 5.032,43	R\$ 30.194,58	-0,06259%	R\$ 5.029,28	R\$ 30.175,68
6	ELETROMECÂNICO DE AR-CONDICIONADO - 44hrs	22	R\$ 4.556,80	R\$ 100.249,60	0,60613%	R\$ 4.584,42	R\$ 100.857,24	-0,06937%	R\$ 4.581,24	R\$ 100.787,28

7	AUXILIAR DE MANUTENÇÃO - 44 hrs	23	R\$ 2.921,80	R\$ 67.201,40	0,94497%	R\$ 2.949,41	R\$ 67.836,43	-0,05357%	R\$ 2.947,83	R\$ 67.800,09
8	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - 44 hrs	1	R\$ 3.208,89	R\$ 3.208,89	0,86042%	R\$ 3.236,50	R\$ 3.236,50	-0,05562%	R\$ 3.234,70	R\$ 3.234,70
9	AUXILIAR DE ALMOXARIFADO - 44 hrs	1	R\$ 3.208,89	R\$ 3.208,89	0,86042%	R\$ 3.236,50	R\$ 3.236,50	-0,05562%	R\$ 3.234,70	R\$ 3.234,70
10	DUTEIRO - 44hrs	1	R\$ 4.145,17	R\$ 4.145,17	0,66680%	R\$ 4.172,81	R\$ 4.172,81	-0,06231%	R\$ 4.170,21	R\$ 4.170,21
11	ELETROMECAÂNICO DE AR-CONDICIONADO PLANTONISTA - 12x36hrs - DIURNO	2	R\$ 4.722,29	R\$ 9.444,58	0,39832%	R\$ 4.741,10	R\$ 9.482,20	-0,07003%	R\$ 4.737,78	R\$ 9.475,56
12	ELETROMECAÂNICO DE AR-CONDICIONADO PLANTONISTA - 12x36hrs - NOTURNO	2	R\$ 5.111,74	R\$ 10.223,48	0,36798%	R\$ 5.130,55	R\$ 10.261,10	-0,07075%	R\$ 5.126,92	R\$ 10.253,84
13	AUXILIAR DE MANUTENÇÃO PLANTONISTA - 12 x 36hrs -DIURNO	2	R\$ 2.771,93	R\$ 5.543,86	0,67967%	R\$ 2.790,77	R\$ 5.581,54	-0,05769%	R\$ 2.789,16	R\$ 5.578,32
14	AUXILIAR DE MANUTENÇÃO PLANTONISTA - 12 x 36hrs - NOTURNO	2	R\$ 2.959,20	R\$ 5.918,40	0,63666%	R\$ 2.978,04	R\$ 5.956,08	-0,05876%	R\$ 2.976,29	R\$ 5.952,58
	TOTAL MENSAL	74		R\$ 322.207,59	0,59528%		R\$ 324.125,64	-0,06564%		R\$ 323.912,90
	TOTAL ANUAL			R\$ 3.866.491,08	0,59528%		R\$ 3.889.507,68	-0,06564%		R\$ 3.886.954,80
	TOTAL 36 MESES			R\$ 11.599.473,24	0,59528%		R\$ 11.668.523,04	-0,06564%		R\$ 11.660.864,40

RESUMO GERAL - VALOR ATUAL (Cláusula 2ª do 3TA) X VALOR REVISADO - Vale Transporte (13.01.2020)										
DESCRIÇÃO	VALOR MENSAL ATUAL (1º.01.2020)	VALOR ANUAL ATUAL (1º.01.2020)	VALOR ATUAL (36 MESES) (1º.01.2020)	VALOR MENSAL REVISADO (13.01.2020)	VALOR ANUAL REVISADO (13.01.2020)	VALOR REVISADO (36 MESES) (13.01.2020)	Índice (%)	Diferença Mensal (R\$)	Diferença Anual (R\$)	Diferença 36 Meses (R\$)
Mão de obra	R\$ 322.207,59	R\$ 3.866.491,08	R\$ 11.599.473,24	R\$ 324.125,64	R\$ 3.889.507,68	R\$ 11.668.523,04	0,59528%	R\$ 1.918,05	R\$ 23.016,60	R\$ 69.049,80
Serviços contínuos	R\$ 8.705,57	R\$ 104.466,84	R\$ 313.400,52	R\$ 8.705,57	R\$ 104.466,84	R\$ 313.400,52	0,00000%	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Serviços sob demanda	R\$ 5.577,67	R\$ 66.931,99	R\$ 200.795,97	R\$ 5.577,67	R\$ 66.931,99	R\$ 200.795,97	0,00000%	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Sistema de ponto eletrônico (Depreciação)	R\$ 47,28	R\$ 567,36	R\$ 1.702,08	R\$ 47,28	R\$ 567,36	R\$ 1.702,08	0,00000%	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Materiais	R\$ 26.065,50	R\$ 312.785,94	R\$ 938.357,82	R\$ 26.065,50	R\$ 312.785,94	R\$ 938.357,82	0,00000%	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Ferramentas (Depreciação)	R\$ 5.210,81	R\$ 62.529,72	R\$ 187.589,16	R\$ 5.210,81	R\$ 62.529,72	R\$ 187.589,16	0,00000%	R\$ -	R\$ -	R\$ -
TOTAL	R\$ 367.814,41	R\$ 4.413.772,93	R\$ 13.241.318,79	R\$ 369.732,46	R\$ 4.436.789,53	R\$ 13.310.368,59	0,52147%	R\$ 1.918,05	R\$ 23.016,60	R\$ 69.049,80

RESUMO GERAL - VALOR REVISADO - VT (13.01.2020) X VALOR REVISADO (APT) (Retificação da Cláusula Terceira do 2TA e do 3TA) (31.01.2020)										
DESCRIÇÃO	VALOR MENSAL REVISADO (13.01.2020)	VALOR ANUAL REVISADO (13.01.2020)	VALOR REVISADO (36 MESES) (13.01.2020)	VALOR MENSAL REVISADO (31.01.2020)	VALOR ANUAL REVISADO (31.01.2020)	VALOR REVISADO (36 MESES) (31.01.2020)	Índice (%)	Diferença Mensal (R\$)	Diferença Anual (R\$)	Diferença 36 Meses (R\$)
Mão de obra	R\$ 324.125,64	R\$ 3.889.507,68	R\$ 11.668.523,04	R\$ 323.912,90	R\$ 3.886.954,80	R\$ 11.660.864,40	-0,06564%	-R\$ 212,74	-R\$ 2.552,88	-R\$ 7.658,64
Serviços contínuos	R\$ 8.705,57	R\$ 104.466,84	R\$ 313.400,52	R\$ 8.705,57	R\$ 104.466,84	R\$ 313.400,52	0,00000%	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Serviços sob demanda	R\$ 5.577,67	R\$ 66.931,99	R\$ 200.795,97	R\$ 5.577,67	R\$ 66.931,99	R\$ 200.795,97	0,00000%	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Sistema de ponto eletrônico (Depreciação)	R\$ 47,28	R\$ 567,36	R\$ 1.702,08	R\$ 47,28	R\$ 567,36	R\$ 1.702,08	0,00000%	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Materiais	R\$ 26.065,50	R\$ 312.785,94	R\$ 938.357,82	R\$ 26.065,50	R\$ 312.785,94	R\$ 938.357,82	0,00000%	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Ferramentas (Depreciação)	R\$ 5.210,81	R\$ 62.529,72	R\$ 187.589,16	R\$ 5.210,81	R\$ 62.529,72	R\$ 187.589,16	0,00000%	R\$ -	R\$ -	R\$ -
TOTAL	R\$ 369.732,46	R\$ 4.436.789,53	R\$ 13.310.368,59	R\$ 369.519,72	R\$ 4.434.236,65	R\$ 13.302.709,95	-0,05754%	-R\$ 212,74	-R\$ 2.552,88	-R\$ 7.658,64

Obs: Excetuando-se a despesa de mão de obra, no aniversário do contrato, os demais custos serão reajustados e o "Sistema de Ponto" e as "Ferramentas", depreciados em conformidade com os normativos da Secretaria da Receita Federal do Brasil (Instrução Normativa RFB nº 1.778, de 29 de dezembro de 2017).

Empresa ENTHERM ENGENHARIA DE SISTEMAS TERMOMECÂNICOS LTDA.
Contrato 0012/2019
Vigência 31/01/2019 a 30/01/2024
Processo de repactuação 00200.000767/2022-04

RESUMO GERAL II (Cont.)

Instruções a serem autorizadas:

3) Retificação da Cláusula Quarta do 2TA e do 3TA - 1º Reajuste de Preços (Isuamos diversos, Taxa de Administração, Lucro, Materiais, Ferramentas e Equipamentos), pelo INPC, o com vigência a partir de 31 de janeiro de 2020;
4) Retificação da Cláusula Quinta do 3TA - Repactuação de preços (TA à CCT 2019/2021 - SENGE/DF x SINDUSCON/DF, para os itens 1 e 2); (Parágrafo Primeiro da Cláusula Quinta da CCT2019/2021 - SITIMME/DF/GO/TO X SIMEB/DF), para os itens 3, 6, 8, 9, 10, 11 e 12), e (TA à CCT 2020/2021 - STICOMBE/DF x SINDUSCON/DF), para os itens 7, 13 e 14) , todas com vigência a partir de 1º de maio de 2020.

			VALOR REVISADO (APT) (Retificação da Cláusula Terceira do 2TA e do 3TA) (31.01.2020)		VALOR REAJUSTADO (Retificação da Cláusula Quarta do 2TA e do 3TA) (31.01.2020)			VALOR REPACTUADO (Retificação da Cláusula Quinta do 3TA) (1º.05.2020)		
ITEM	POSTO DE TRABALHO	QTDE	PREÇO UNITÁRIO MENSAL	PREÇO TOTAL MENSAL	ÍNDICE	PREÇO UNITÁRIO MENSAL	PREÇO TOTAL MENSAL	ÍNDICE	PREÇO UNITÁRIO MENSAL	PREÇO TOTAL MENSAL
1	SUPERVISOR TÉCNICO- AR-CONDICIONADO - 40hrs	1	R\$ 15.479,41	R\$ 15.479,41	0,30001%	R\$ 15.525,85	R\$ 15.525,85	2,28013%	R\$ 15.879,86	R\$ 15.879,86
2	SUPERVISOR TÉCNICO- COMANDO E AUTOMAÇÃO - 40hrs	1	R\$ 15.479,41	R\$ 15.479,41	0,30001%	R\$ 15.525,85	R\$ 15.525,85	2,28013%	R\$ 15.879,86	R\$ 15.879,86
3	ENCARREGADO 44 hrs	4	R\$ 5.528,86	R\$ 22.115,44	0,42830%	R\$ 5.552,54	R\$ 22.210,16	1,80008%	R\$ 5.652,49	R\$ 22.609,96
4	TÉCNICO ELETROMECAÂNICO / AR-CONDICIONADO - 44 hrs	6	R\$ 5.029,28	R\$ 30.175,68	0,44281%	R\$ 5.051,55	R\$ 30.309,30	0,00000%	R\$ 5.051,55	R\$ 30.309,30
5	TÉCNICO EM COMANDO ELÉTRICO / AUTOMAÇÃO - 44hrs	6	R\$ 5.029,28	R\$ 30.175,68	0,44281%	R\$ 5.051,55	R\$ 30.309,30	0,00000%	R\$ 5.051,55	R\$ 30.309,30
6	ELETROMECAÂNICO DE AR-CONDICIONADO - 44hrs	22	R\$ 4.581,24	R\$ 100.787,28	0,45686%	R\$ 4.602,17	R\$ 101.247,74	1,70485%	R\$ 4.680,63	R\$ 102.973,86

7	AUXILIAR DE MANUTENÇÃO - 44 hrs	23	R\$ 2.947,83	R\$ 67.800,09	0,54786%	R\$ 2.963,98	R\$ 68.171,54	1,49293%	R\$ 3.008,23	R\$ 69.189,29
8	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - 44 hrs	1	R\$ 3.234,70	R\$ 3.234,70	0,52555%	R\$ 3.251,70	R\$ 3.251,70	1,47492%	R\$ 3.299,66	R\$ 3.299,66
9	AUXILIAR DE ALMOXARIFADO - 44 hrs	1	R\$ 3.234,70	R\$ 3.234,70	0,52555%	R\$ 3.251,70	R\$ 3.251,70	1,47492%	R\$ 3.299,66	R\$ 3.299,66
10	DUTEIRO - 44hrs	1	R\$ 4.170,21	R\$ 4.170,21	0,47336%	R\$ 4.189,95	R\$ 4.189,95	1,65157%	R\$ 4.259,15	R\$ 4.259,15
11	ELETROMECAÂNICO DE AR- CONDICIONADO PLANTONISTA - 12x36hrs - DIURNO	2	R\$ 4.737,78	R\$ 9.475,56	0,45021%	R\$ 4.759,11	R\$ 9.518,22	1,86127%	R\$ 4.847,69	R\$ 9.695,38
12	ELETROMECAÂNICO DE AR- CONDICIONADO PLANTONISTA - 12x36hrs - NOTURNO	2	R\$ 5.126,92	R\$ 10.253,84	0,43827%	R\$ 5.149,39	R\$ 10.298,78	1,89187%	R\$ 5.246,81	R\$ 10.493,62
13	AUXILIAR DE MANUTENÇÃO PLANTONISTA - 12 x 36hrs -DIURNO	2	R\$ 2.789,16	R\$ 5.578,32	0,56182%	R\$ 2.804,83	R\$ 5.609,66	1,69172%	R\$ 2.852,28	R\$ 5.704,56
14	AUXILIAR DE MANUTENÇÃO PLANTONISTA - 12 x 36hrs - NOTURNO	2	R\$ 2.976,29	R\$ 5.952,58	0,54397%	R\$ 2.992,48	R\$ 5.984,96	1,73635%	R\$ 3.044,44	R\$ 6.088,88
	TOTAL MENSAL	74		R\$ 323.912,90	0,46056%		R\$ 325.404,71	1,40982%		R\$ 329.992,34
	TOTAL ANUAL			R\$ 3.886.954,80	0,46056%		R\$ 3.904.856,52	1,40982%		R\$ 3.959.908,08
	TOTAL 36 MESES			R\$ 11.660.864,40	0,46056%		R\$ 11.714.569,56	1,40982%		R\$ 11.879.724,24

RESUMO GERAL - VALOR REVISADO (APT) - Retificação da Cláusula Terceira do 2TA e 3TA - (31.01.2020) X VALOR REAJUSTADO - Retificação da Cláusula Quarta do 2TA e 3TA (31.01.2020)										
DESCRIÇÃO	VALOR MENSAL REVISADO (31.01.2020)	VALOR ANUAL REVISADO (31.01.2020)	VALOR REVISADO (36 MESES) (31.01.2020)	VALOR MENSAL REAJUSTADO (31.01.2020)	VALOR ANUAL REAJUSTADO (31.01.2020)	VALOR REVISADO (36 MESES) (31.01.2020)	Índice (%)	Diferença Mensal (R\$)	Diferença Anual (R\$)	Diferença 36 Meses (R\$)
Mão de obra	R\$ 323.912,90	R\$ 3.886.954,80	R\$ 11.660.864,40	R\$ 325.404,71	R\$ 3.904.856,52	R\$ 11.714.569,56	0,46056%	R\$ 1.491,81	R\$ 17.901,72	R\$ 53.705,16
Serviços contínuos	R\$ 8.705,57	R\$ 104.466,84	R\$ 313.400,52	R\$ 9.080,30	R\$ 108.963,60	R\$ 326.890,80	4,30449%	R\$ 374,73	R\$ 4.496,76	R\$ 13.490,28
Serviços sob demanda	R\$ 5.577,67	R\$ 66.931,99	R\$ 200.795,97	R\$ 5.817,75	R\$ 69.813,01	R\$ 209.439,03	4,30440%	R\$ 240,08	R\$ 2.881,02	R\$ 8.643,06
Sistema de ponto eletrônico (Depreciação)	R\$ 47,28	R\$ 567,36	R\$ 1.702,08	R\$ 49,32	R\$ 591,84	R\$ 1.775,52	4,31472%	R\$ 2,04	R\$ 24,48	R\$ 73,44
Materiais	R\$ 26.065,50	R\$ 312.785,94	R\$ 938.357,82	R\$ 27.187,37	R\$ 326.248,41	R\$ 978.745,23	4,30405%	R\$ 1.121,87	R\$ 13.462,47	R\$ 40.387,41
Ferramentas (Depreciação)	R\$ 5.210,81	R\$ 62.529,72	R\$ 187.589,16	R\$ 5.434,87	R\$ 65.218,44	R\$ 195.655,32	4,29991%	R\$ 224,06	R\$ 2.688,72	R\$ 8.066,16
TOTAL	R\$ 369.519,72	R\$ 4.434.236,65	R\$ 13.302.709,95	R\$ 372.974,32	R\$ 4.475.691,82	R\$ 13.427.075,46	0,93489%	R\$ 3.454,60	R\$ 41.455,17	R\$ 124.365,51

RESUMO GERAL - VALOR REAJUSTADO - Retificação da Cláusula Quarta do 2TA e 3TA (31.01.2020) X VALOR REAPACTUADO - Retificação da Cláusula Quinta do 3TA (1º.05.2020)										
DESCRIÇÃO	VALOR MENSAL REAJUSTADO (31.01.2020)	VALOR ANUAL REAJUSTADO (31.01.2020)	VALOR REVISADO (36 MESES) (31.01.2020)	VALOR MENSAL REAPACTUADO (1º.05.2020)	VALOR ANUAL REAPACTUADO (1º.05.2020)	VALOR REAPACTUADO (36 MESES) (1º.05.2020)	Índice (%)	Diferença Mensal (R\$)	Diferença Anual (R\$)	Diferença 36 Meses (R\$)
Mão de obra	R\$ 325.404,71	R\$ 3.904.856,52	R\$ 11.714.569,56	R\$ 329.992,34	R\$ 3.959.908,08	R\$ 11.879.724,24	1,40982%	R\$ 4.587,63	R\$ 55.051,56	R\$ 165.154,68
Serviços contínuos	R\$ 9.080,30	R\$ 108.963,60	R\$ 326.890,80	R\$ 9.080,30	R\$ 108.963,60	R\$ 326.890,80	0,00000%	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Serviços sob demanda	R\$ 5.817,75	R\$ 69.813,01	R\$ 209.439,03	R\$ 5.817,75	R\$ 69.813,01	R\$ 209.439,03	0,00000%	-R\$ 0,00	R\$ -	R\$ -
Sistema de ponto eletrônico (Depreciação)	R\$ 49,32	R\$ 591,84	R\$ 1.775,52	R\$ 49,32	R\$ 591,84	R\$ 1.775,52	0,00000%	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Materiais	R\$ 27.187,37	R\$ 326.248,41	R\$ 978.745,23	R\$ 27.187,37	R\$ 326.248,41	R\$ 978.745,23	0,00000%	R\$ 0,00	R\$ -	R\$ -
Ferramentas (Depreciação)	R\$ 5.434,87	R\$ 65.218,44	R\$ 195.655,32	R\$ 5.434,87	R\$ 65.218,44	R\$ 195.655,32	0,00000%	R\$ -	R\$ -	R\$ -
TOTAL	R\$ 372.974,32	R\$ 4.475.691,82	R\$ 13.427.075,46	R\$ 377.561,95	R\$ 4.530.743,38	R\$ 13.592.230,14	1,23001%	R\$ 4.587,63	R\$ 55.051,56	R\$ 165.154,68

Obs: Excetuando-se a despesa de mão de obra, no aniversário do contrato, os demais custos serão reajustados e o "Sistema de Ponto" e as "Ferramentas", depreciados em conformidade com os normativos da Secretaria da Receita Federal do Brasil (Instrução Normativa RFB nº 1.778, de 29 de dezembro de 2017).

Empresa *ENTHERM* Engenharia de Sistemas Termomecânicos Ltda.

CNPJ: 00.681.882/0001-06

Pregão Eletrônico: 113/2018

Contrato: 0012/2019

Data da Proposta: 21/11/2018

Assinatura: 31/01/2019

Vigência 31/01/2019 a 30/01/2024

Processo de repactuação: 00200.000767/2022-04

PLANILHA DEMONSTRATIVO BDI

$$\text{BDI} = \frac{(1+AC+SG+R)(1+DF)(1+L)}{(1-I)} - 1$$

BDI MATERIAL	16,30%
---------------------	--------

BDI SERVIÇOS	32,73%
---------------------	--------

Administração Central (AC)	1,50%
Taxa de seguro e garantia (SG)	0,40%
Taxa de Riscos (R)	0,60%
Taxa de despesas financeiras (DF)	0,90%
Taxa de Lucro/Remuneração (L)	3,50%
Imposto Total (I) Material	7,96%
PIS	1,42%
CONFINS	6,54%
Desoneração Lei 13.161/2015	0,00%

Administração Central (AC)	4,00%
Taxa de seguro e garantia (SG)	0,80%
Taxa de Riscos (R)	1,09%
Taxa de despesas financeiras (DF)	1,00%
Taxa de Lucro/Remuneração (L)	6,16%
Imposto Total (I) Material	14,46%
PIS	1,42%
CONFINS	6,54%
Desoneração Lei 13.161/2015	4,50%
ISS	2,00%

Empresa **ENTHERM** Engenharia de Sistemas Termomecânicos Ltda.
 CNPJ: 00.681.882/0001-06
 Pregão Eletrônico: 113/2018
 Contrato: **0012/2019**
 Data da Proposta: **21/11/2018**
 Assinatura: **31/01/2019**
 Vigência Original 31/01/2019 a 30/01/2024
 Processo de repactuação: **00200.000767/2022-04**

PLANILHA MATERIAL DE CONSUMO

1º Reajuste de Preços dos Materiais, Ferramentas e Equipamentos, pelo INPC, com vigência a partir de 31 de janeiro de 2020.

4,30441%

DESCRIÇÃO	QUANT. TOTAL ANUAL (A)	VALOR ORIGINAL - ATUAL			
		PREÇO UNITÁRIO (B)	PREÇO MENSAL (C) = (A) X (B)/12	PREÇO ANUAL (D) = (A) X B	PREÇO 36 MESES (E)=(D)X3
Abraçadeira de 5/8" X 3/4"	50	R\$ 0,75	R\$ 3,13	R\$ 37,50	R\$ 112,50
Abraçadeira de 10mm (pacote com 100 unidades)	50	R\$ 1,67	R\$ 6,96	R\$ 83,50	R\$ 250,50
Abraçadeira de 20mm (pacote com 100 unidades)	50	R\$ 5,79	R\$ 24,13	R\$ 289,50	R\$ 868,50
Abraçadeira nylon 140x3,5mm (pacote com 100	50	R\$ 7,00	R\$ 29,17	R\$ 350,00	R\$ 1.050,00
Abraçadeira nylon 200x3,5mm (pacote com 100	50	R\$ 11,00	R\$ 45,83	R\$ 550,00	R\$ 1.650,00
Adesivo sinalização	25	R\$ 9,27	R\$ 19,31	R\$ 231,75	R\$ 695,25
Aditivo químico	45	R\$ 10,43	R\$ 39,11	R\$ 469,35	R\$ 1.408,05
Água destilada	120	R\$ 6,72	R\$ 67,20	R\$ 806,40	R\$ 2.419,20
Água sanitária	150	R\$ 2,75	R\$ 34,38	R\$ 412,50	R\$ 1.237,50
Alcool	100	R\$ 4,29	R\$ 35,75	R\$ 429,00	R\$ 1.287,00
Anel de borracha (Vedação)	45	R\$ 1,59	R\$ 5,96	R\$ 71,55	R\$ 214,65
Arame	20	R\$ 5,61	R\$ 9,35	R\$ 112,20	R\$ 336,60
Areia	12	R\$ 3,59	R\$ 3,59	R\$ 43,08	R\$ 129,24
Arruela	50	R\$ 0,20	R\$ 0,83	R\$ 10,00	R\$ 30,00
Barbante	25	R\$ 8,99	R\$ 18,73	R\$ 224,75	R\$ 674,25
Barra de Alumínio	35	R\$ 60,00	R\$ 175,00	R\$ 2.100,00	R\$ 6.300,00
Barra roscada	35	R\$ 8,80	R\$ 25,67	R\$ 308,00	R\$ 924,00
Base para lâmpada	12	R\$ 3,99	R\$ 3,99	R\$ 47,88	R\$ 143,64
Bobina para solenóide	12	R\$ 106,50	R\$ 106,50	R\$ 1.278,00	R\$ 3.834,00
Botocira	20	R\$ 29,99	R\$ 49,98	R\$ 599,80	R\$ 1.799,40
Brocas diversas	100	R\$ 3,65	R\$ 30,42	R\$ 365,00	R\$ 1.095,00
Buchas diversas	150	R\$ 0,03	R\$ 0,38	R\$ 4,50	R\$ 13,50
Cadeados	15	R\$ 8,45	R\$ 10,56	R\$ 126,75	R\$ 380,25
Capacitores diversos	35	R\$ 3,00	R\$ 8,75	R\$ 105,00	R\$ 315,00
Chave Seletora	30	R\$ 21,68	R\$ 54,20	R\$ 650,40	R\$ 1.951,20
Cimento	12	R\$ 12,90	R\$ 12,90	R\$ 154,80	R\$ 464,40
Cinta de alumínio	15	R\$ 3,15	R\$ 3,94	R\$ 47,25	R\$ 141,75
Cola	10	R\$ 29,90	R\$ 24,92	R\$ 299,00	R\$ 897,00

VALOR REAJUSTADO			
PREÇO UNITÁRIO (B)	PREÇO MENSAL (C) = (A) X (B)/12	PREÇO ANUAL (D) = (A) X B	PREÇO 36 MESES (E)=(D)X3
R\$ 0,78	R\$ 3,26	R\$ 39,11	R\$ 117,34
R\$ 1,74	R\$ 7,26	R\$ 87,09	R\$ 261,28
R\$ 6,04	R\$ 25,16	R\$ 301,96	R\$ 905,88
R\$ 7,30	R\$ 30,42	R\$ 365,07	R\$ 1.095,20
R\$ 11,47	R\$ 47,81	R\$ 573,67	R\$ 1.721,02
R\$ 9,67	R\$ 20,14	R\$ 241,73	R\$ 725,18
R\$ 10,88	R\$ 40,80	R\$ 489,55	R\$ 1.468,66
R\$ 7,01	R\$ 70,09	R\$ 841,11	R\$ 2.523,33
R\$ 2,87	R\$ 35,85	R\$ 430,26	R\$ 1.290,77
R\$ 4,47	R\$ 37,29	R\$ 447,47	R\$ 1.342,40
R\$ 1,66	R\$ 6,22	R\$ 74,63	R\$ 223,89
R\$ 5,85	R\$ 9,75	R\$ 117,03	R\$ 351,09
R\$ 3,74	R\$ 3,74	R\$ 44,93	R\$ 134,80
R\$ 0,21	R\$ 0,87	R\$ 10,43	R\$ 31,29
R\$ 9,38	R\$ 19,54	R\$ 234,42	R\$ 703,27
R\$ 62,58	R\$ 182,53	R\$ 2.190,39	R\$ 6.571,18
R\$ 9,18	R\$ 26,77	R\$ 321,26	R\$ 963,77
R\$ 4,16	R\$ 4,16	R\$ 49,94	R\$ 149,82
R\$ 111,08	R\$ 111,08	R\$ 1.333,01	R\$ 3.999,03
R\$ 31,28	R\$ 52,13	R\$ 625,62	R\$ 1.876,85
R\$ 3,81	R\$ 31,73	R\$ 380,71	R\$ 1.142,13
R\$ 0,03	R\$ 0,39	R\$ 4,69	R\$ 14,08
R\$ 8,81	R\$ 11,02	R\$ 132,21	R\$ 396,62
R\$ 3,13	R\$ 9,13	R\$ 109,52	R\$ 328,56
R\$ 22,61	R\$ 56,53	R\$ 678,40	R\$ 2.035,19
R\$ 13,46	R\$ 13,46	R\$ 161,46	R\$ 484,39
R\$ 3,29	R\$ 4,11	R\$ 49,28	R\$ 147,85
R\$ 31,19	R\$ 25,99	R\$ 311,87	R\$ 935,61

1º Reajuste de Preços dos Materiais, Ferramentas e Equipamentos, pelo INPC, com vigência a partir de 31 de janeiro de 2020.

4,30441%

DESCRIÇÃO	QUANT. TOTAL ANUAL (A)	VALOR ORIGINAL - ATUAL			
		PREÇO UNITÁRIO	PREÇO MENSAL	PREÇO ANUAL	PREÇO 36 MESES
		(B)	(C) = (A) X (B)/12	(D) = (A) X B	(E)=(D)X3
Colher de Pedreiro	5	R\$ 7,99	R\$ 3,33	R\$ 39,95	R\$ 119,85
Condutores	15	R\$ 1,19	R\$ 1,49	R\$ 17,85	R\$ 53,55
Conectores tipo macho/fêmea	20	R\$ 0,54	R\$ 0,90	R\$ 10,80	R\$ 32,40
Contato elétrico	20	R\$ 8,91	R\$ 14,85	R\$ 178,20	R\$ 534,60
Desengraxantes	35	R\$ 7,36	R\$ 21,47	R\$ 257,60	R\$ 772,80
Detergentes Veja	50	R\$ 1,59	R\$ 6,63	R\$ 79,50	R\$ 238,50
Escova de limpeza	150	R\$ 2,18	R\$ 27,25	R\$ 327,00	R\$ 981,00
Gasolina	1200	R\$ 4,57	R\$ 457,00	R\$ 5.484,00	R\$ 16.452,00
Lixa folha ferro nº 180	200	R\$ 1,98	R\$ 33,00	R\$ 396,00	R\$ 1.188,00
Lixa folha ferro nº 320	200	R\$ 1,98	R\$ 33,00	R\$ 396,00	R\$ 1.188,00
Lixa folha ferro nº 220	200	R\$ 1,69	R\$ 28,17	R\$ 338,00	R\$ 1.014,00
Metazil Start FX-1100 Ativado (marca de	50	R\$ 29,90	R\$ 124,58	R\$ 1.495,00	R\$ 4.485,00
Óleo LUBRAX capela 68 industrial (marca de	50	R\$ 51,97	R\$ 216,54	R\$ 2.598,50	R\$ 7.795,50
Óleo lubrificante MLAB VD 46 para bomba de vácuo (marca de referência)	50	R\$ 16,17	R\$ 67,38	R\$ 808,50	R\$ 2.425,50
Pano para chão alvejado	350	R\$ 2,39	R\$ 69,71	R\$ 836,50	R\$ 2.509,50
Parafina	35	R\$ 27,90	R\$ 81,38	R\$ 976,50	R\$ 2.929,50
Gaxetas	35	R\$ 8,00	R\$ 23,33	R\$ 280,00	R\$ 840,00
Parafina	35	R\$ 27,90	R\$ 81,38	R\$ 976,50	R\$ 2.929,50
Parafuso Allen 1,75 x 60	200	R\$ 0,78	R\$ 13,00	R\$ 156,00	R\$ 468,00
Parafuso métrico c/p ph inox 4x12mm (marca de	400	0,25	R\$ 8,33	R\$ 100,00	R\$ 300,00
Parafuso sextavado 8.8m	400	R\$ 0,62	R\$ 20,67	R\$ 248,00	R\$ 744,00
Parafuso sextavado aço g.5 nc 1/2x	400	R\$ 1,90	R\$ 63,33	R\$ 760,00	R\$ 2.280,00
Pilha AAA	150	R\$ 6,25	R\$ 78,13	R\$ 937,50	R\$ 2.812,50
Pasta para solda de 110 gramas	65	R\$ 8,91	R\$ 48,26	R\$ 579,15	R\$ 1.737,45
Pincel de 1.1/2 para quadro branco	12	R\$ 5,90	R\$ 5,90	R\$ 70,80	R\$ 212,40
Pino adaptador universal cinza	45	R\$ 6,00	R\$ 22,50	R\$ 270,00	R\$ 810,00
Querosene	80	R\$ 9,75	R\$ 65,00	R\$ 780,00	R\$ 2.340,00
Rebite pop alumínio 3,2mmx12mm (pacote com	50	R\$ 5,83	R\$ 24,29	R\$ 291,50	R\$ 874,50
Recarga de cilindro de acetileno para PPU	12	R\$ 70,00	R\$ 70,00	R\$ 840,00	R\$ 2.520,00
Recarga de cilindro de nitrogênio com 10m ³	12	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 3.600,00	R\$ 10.800,00
Recarga de cilindro de Oxigênio Industrial para	12	R\$ 50,00	R\$ 50,00	R\$ 600,00	R\$ 1.800,00
Gás Refrigerante R-22 (garrafa com 13,6 kg)	60	R\$ 430,00	R\$ 2.150,00	R\$ 25.800,00	R\$ 77.400,00
Relé	45	R\$ 3,97	R\$ 14,89	R\$ 178,65	R\$ 535,95
Resistência	40	R\$ 20,00	R\$ 66,67	R\$ 800,00	R\$ 2.400,00
Rolamentos	30	R\$ 28,40	R\$ 71,00	R\$ 852,00	R\$ 2.556,00
Sabão Líquido (marca de referência Argus)	30	R\$ 18,40	R\$ 46,00	R\$ 552,00	R\$ 1.656,00
Saco para aspirador de pó GT 3000 Electrolux (marca de referência)	15	R\$ 14,40	R\$ 18,00	R\$ 216,00	R\$ 648,00
Saco para lixo com 100 unidades	12	R\$ 22,11	R\$ 22,11	R\$ 265,32	R\$ 795,96
Sikadur 32 (marca de referência)	8	R\$ 89,19	R\$ 59,46	R\$ 713,52	R\$ 2.140,56

VALOR REAJUSTADO			
PREÇO UNITÁRIO	PREÇO MENSAL	PREÇO ANUAL	PREÇO 36 MESES
(B)	(C) = (A) X (B)/12	(D) = (A) X B	(E)=(D)X3
R\$ 8,33	R\$ 3,47	R\$ 41,67	R\$ 125,01
R\$ 1,24	R\$ 1,55	R\$ 18,62	R\$ 55,86
R\$ 0,56	R\$ 0,94	R\$ 11,26	R\$ 33,79
R\$ 9,29	R\$ 15,49	R\$ 185,87	R\$ 557,61
R\$ 7,68	R\$ 22,39	R\$ 268,69	R\$ 806,06
R\$ 1,66	R\$ 6,91	R\$ 82,92	R\$ 248,77
R\$ 2,27	R\$ 28,42	R\$ 341,08	R\$ 1.023,23
R\$ 4,77	R\$ 476,67	R\$ 5.720,05	R\$ 17.160,16
R\$ 2,07	R\$ 34,42	R\$ 413,05	R\$ 1.239,14
R\$ 2,07	R\$ 34,42	R\$ 413,05	R\$ 1.239,14
R\$ 1,76	R\$ 29,38	R\$ 352,55	R\$ 1.057,65
R\$ 31,19	R\$ 129,95	R\$ 1.559,35	R\$ 4.678,05
R\$ 54,21	R\$ 225,86	R\$ 2.710,35	R\$ 8.131,05
R\$ 16,87	R\$ 70,28	R\$ 843,30	R\$ 2.529,90
R\$ 2,49	R\$ 72,71	R\$ 872,51	R\$ 2.617,52
R\$ 29,10	R\$ 84,88	R\$ 1.018,53	R\$ 3.055,60
R\$ 8,34	R\$ 24,34	R\$ 292,05	R\$ 876,16
R\$ 29,10	R\$ 84,88	R\$ 1.018,53	R\$ 3.055,60
R\$ 0,81	R\$ 13,56	R\$ 162,71	R\$ 488,14
R\$ 0,26	R\$ 8,69	R\$ 104,30	R\$ 312,91
R\$ 0,65	R\$ 21,56	R\$ 258,67	R\$ 776,02
R\$ 1,98	R\$ 66,06	R\$ 792,71	R\$ 2.378,14
R\$ 6,52	R\$ 81,49	R\$ 977,85	R\$ 2.933,56
R\$ 9,29	R\$ 50,34	R\$ 604,08	R\$ 1.812,24
R\$ 6,15	R\$ 6,15	R\$ 73,85	R\$ 221,54
R\$ 6,26	R\$ 23,47	R\$ 281,62	R\$ 844,87
R\$ 10,17	R\$ 67,80	R\$ 813,57	R\$ 2.440,72
R\$ 6,08	R\$ 25,34	R\$ 304,05	R\$ 912,14
R\$ 73,01	R\$ 73,01	R\$ 876,16	R\$ 2.628,47
R\$ 312,91	R\$ 312,91	R\$ 3.754,96	R\$ 11.264,88
R\$ 52,15	R\$ 52,15	R\$ 625,83	R\$ 1.877,48
R\$ 448,51	R\$ 2.242,54	R\$ 26.910,54	R\$ 80.731,61
R\$ 4,14	R\$ 15,53	R\$ 186,34	R\$ 559,02
R\$ 20,86	R\$ 69,54	R\$ 834,44	R\$ 2.503,31
R\$ 29,62	R\$ 74,06	R\$ 888,67	R\$ 2.666,02
R\$ 19,19	R\$ 47,98	R\$ 575,76	R\$ 1.727,28
R\$ 15,02	R\$ 18,77	R\$ 225,30	R\$ 675,89
R\$ 23,06	R\$ 23,06	R\$ 276,74	R\$ 830,22
R\$ 93,03	R\$ 62,02	R\$ 744,23	R\$ 2.232,70

1º Reajuste de Preços dos Materiais, Ferramentas e Equipamentos, pelo INPC, com vigência a partir de 31 de janeiro de 2020.

4,30441%

DESCRIÇÃO	QUANT. TOTAL ANUAL (A)	VALOR ORIGINAL - ATUAL			
		PREÇO UNITÁRIO (B)	PREÇO MENSAL (C) = (A) X (B)/12	PREÇO ANUAL (D) = (A) X B	PREÇO 36 MESES (E)=(D)X3
Silicone	35	R\$ 14,50	R\$ 42,29	R\$ 507,50	R\$ 1.522,50
Soda cáustica	30	R\$ 10,24	R\$ 25,60	R\$ 307,20	R\$ 921,60
Solda azul 500 gramas 60/40 msx -10	15	R\$ 88,00	R\$ 110,00	R\$ 1.320,00	R\$ 3.960,00
Talco	35	R\$ 7,90	R\$ 23,04	R\$ 276,50	R\$ 829,50
Terminal tipo garfo de 1,5mm a 2,5mm	35	R\$ 0,16	R\$ 0,47	R\$ 5,60	R\$ 16,80
Terminal tipo olhal de 16mm	35	R\$ 1,16	R\$ 3,38	R\$ 40,60	R\$ 121,80
Terminal tipo pino de 1,5mm a 2,5mm	35	R\$ 0,20	R\$ 0,58	R\$ 7,00	R\$ 21,00
Trapo 25 kg	15	R\$ 95,00	R\$ 118,75	R\$ 1.425,00	R\$ 4.275,00
Valvula schrader	70	R\$ 2,80	R\$ 16,33	R\$ 196,00	R\$ 588,00
Veja multiuso (marca de referência)	150	R\$ 3,19	R\$ 39,88	R\$ 478,50	R\$ 1.435,50
WD 40 (marca de referência)	35	R\$ 30,00	R\$ 87,50	R\$ 1.050,00	R\$ 3.150,00
Turbina plástica	24	R\$ 120,00	R\$ 240,00	R\$ 2.880,00	R\$ 8.640,00
Válvula solenóide	24	R\$ 180,00	R\$ 360,00	R\$ 4.320,00	R\$ 12.960,00
Vareta solda	400	R\$ 2,50	R\$ 83,33	R\$ 1.000,00	R\$ 3.000,00
PREÇO MENSAL MATERIAIS DE CONSUMO (R\$)			R\$ 6.510,68		
PREÇO ANUAL MATERIAL DE CONSUMO (R\$)				R\$ 78.128,20	
PREÇO 36 MESES MATERIAL DE CONSUMO (R\$)					R\$ 234.384,60
Quantidade de Funcionário			72		
Valor Unitário Mensal por Funcionário			R\$ 90,43		

VALOR REAJUSTADO			
PREÇO UNITÁRIO (B)	PREÇO MENSAL (C) = (A) X (B)/12	PREÇO ANUAL (D) = (A) X B	PREÇO 36 MESES (E)=(D)X3
R\$ 15,12	R\$ 44,11	R\$ 529,34	R\$ 1.588,03
R\$ 10,68	R\$ 26,70	R\$ 320,42	R\$ 961,27
R\$ 91,79	R\$ 114,73	R\$ 1.376,82	R\$ 4.130,45
R\$ 8,24	R\$ 24,03	R\$ 288,40	R\$ 865,21
R\$ 0,17	R\$ 0,49	R\$ 5,84	R\$ 17,52
R\$ 1,21	R\$ 3,53	R\$ 42,35	R\$ 127,04
R\$ 0,21	R\$ 0,61	R\$ 7,30	R\$ 21,90
R\$ 99,09	R\$ 123,86	R\$ 1.486,34	R\$ 4.459,01
R\$ 2,92	R\$ 17,04	R\$ 204,44	R\$ 613,31
R\$ 3,33	R\$ 41,59	R\$ 499,10	R\$ 1.497,29
R\$ 31,29	R\$ 91,27	R\$ 1.095,20	R\$ 3.285,59
R\$ 125,17	R\$ 250,33	R\$ 3.003,97	R\$ 9.011,90
R\$ 187,75	R\$ 375,50	R\$ 4.505,95	R\$ 13.517,85
R\$ 2,61	R\$ 86,92	R\$ 1.043,04	R\$ 3.129,13
R\$ 6.790,93			
		R\$ 81.491,16	
			R\$ 244.473,47
72			
R\$ 94,32			

OBS: VALOR UNITÁRIO MENSAL POR FUNCIONÁRIO - TRANSPORTADO PARA O ITEM "MATERIAL DE CONSUMO" DO MODULO 3 - INSUMOS DIVERSOS DA MÃO DE OBRA PARA AS CATEGORIAS DOS ITENS 3 ao 14.

Empresa **ENTHERM** Engenharia de Sistemas Termomecânicos Ltda.
 CNPJ: 00.681.882/0001-06
 Pregão Eletrônico: 113/2018
 Contrato: **0012/2019**
 Data da Proposta: **21/11/2018**
 Assinatura: **31/01/2019**
 Vigência Original 31/01/2019 a 30/01/2024
 Processo de repactuação: **00200.000767/2022-04**

PLANILHA MATERIAL DE CONSUMO

2º Reajuste de Preços dos Materiais, Ferramentas e Equipamentos, pelo INPC, com vigência a partir de 31 de janeiro de 2021.

5,53168%

DESCRIÇÃO	QUANT. TOTAL ANUAL (A)	VALOR ATUAL (31/01/2020)			
		PREÇO UNITÁRIO (B)	PREÇO MENSAL (C) = (A) X (B)/12	PREÇO ANUAL (D) = (A) X B	PREÇO 36 MESES (E)=(D)X3
Abraçadeira de 5/8" X 3/4"	50	R\$ 0,78	R\$ 3,26	R\$ 39,11	R\$ 117,34
Abraçadeira de 10mm (pacote com 100 unidades)	50	R\$ 1,74	R\$ 7,26	R\$ 87,09	R\$ 261,28
Abraçadeira de 20mm (pacote com 100 unidades)	50	R\$ 6,04	R\$ 25,16	R\$ 301,96	R\$ 905,88
Abraçadeira nylon 140x3,5mm (pacote com 100)	50	R\$ 7,30	R\$ 30,42	R\$ 365,07	R\$ 1.095,20
Abraçadeira nylon 200x3,5mm (pacote com 100)	50	R\$ 11,47	R\$ 47,81	R\$ 573,67	R\$ 1.721,02
Adesivo sinalização	25	R\$ 9,67	R\$ 20,14	R\$ 241,73	R\$ 725,18
Aditivo químico	45	R\$ 10,88	R\$ 40,80	R\$ 489,55	R\$ 1.468,66
Água destilada	120	R\$ 7,01	R\$ 70,09	R\$ 841,11	R\$ 2.523,33
Água sanitária	150	R\$ 2,87	R\$ 35,85	R\$ 430,26	R\$ 1.290,77
Álcool	100	R\$ 4,47	R\$ 37,29	R\$ 447,47	R\$ 1.342,40
Anel de borracha (Vedação)	45	R\$ 1,66	R\$ 6,22	R\$ 74,63	R\$ 223,89
Arame	20	R\$ 5,85	R\$ 9,75	R\$ 117,03	R\$ 351,09
Areia	12	R\$ 3,74	R\$ 3,74	R\$ 44,93	R\$ 134,80
Arruela	50	R\$ 0,21	R\$ 0,87	R\$ 10,43	R\$ 31,29
Barbante	25	R\$ 9,38	R\$ 19,54	R\$ 234,42	R\$ 703,27
Barra de Alumínio	35	R\$ 62,58	R\$ 182,53	R\$ 2.190,39	R\$ 6.571,18
Barra roscada	35	R\$ 9,18	R\$ 26,77	R\$ 321,26	R\$ 963,77
Base para lâmpada	12	R\$ 4,16	R\$ 4,16	R\$ 49,94	R\$ 149,82
Bobina para solenóide	12	R\$ 111,08	R\$ 111,08	R\$ 1.333,01	R\$ 3.999,03
Botocira	20	R\$ 31,28	R\$ 52,13	R\$ 625,62	R\$ 1.876,85
Brocas diversas	100	R\$ 3,81	R\$ 31,73	R\$ 380,71	R\$ 1.142,13
Buchas diversas	150	R\$ 0,03	R\$ 0,39	R\$ 4,69	R\$ 14,08
Cadeados	15	R\$ 8,81	R\$ 11,02	R\$ 132,21	R\$ 396,62
Capacitores diversos	35	R\$ 3,13	R\$ 9,13	R\$ 109,52	R\$ 328,56
Chave Seletora	30	R\$ 22,61	R\$ 56,53	R\$ 678,40	R\$ 2.035,19
Cimento	12	R\$ 13,46	R\$ 13,46	R\$ 161,46	R\$ 484,39
Cinta de alumínio	15	R\$ 3,29	R\$ 4,11	R\$ 49,28	R\$ 147,85

VALOR REAJUSTADO (31/01/2021)			
PREÇO UNITÁRIO (B)	PREÇO MENSAL (C) = (A) X (B)/12	PREÇO ANUAL (D) = (A) X B	PREÇO 36 MESES (E)=(D)X3
R\$ 0,83	R\$ 3,44	R\$ 41,28	R\$ 123,83
R\$ 1,84	R\$ 7,66	R\$ 91,91	R\$ 275,74
R\$ 6,37	R\$ 26,56	R\$ 318,66	R\$ 955,99
R\$ 7,71	R\$ 32,10	R\$ 385,26	R\$ 1.155,78
R\$ 12,11	R\$ 50,45	R\$ 605,41	R\$ 1.816,22
R\$ 10,20	R\$ 21,26	R\$ 255,10	R\$ 765,29
R\$ 11,48	R\$ 43,05	R\$ 516,63	R\$ 1.549,90
R\$ 7,40	R\$ 73,97	R\$ 887,64	R\$ 2.662,91
R\$ 3,03	R\$ 37,84	R\$ 454,06	R\$ 1.362,17
R\$ 4,72	R\$ 39,35	R\$ 472,22	R\$ 1.416,65
R\$ 1,75	R\$ 6,56	R\$ 78,76	R\$ 236,27
R\$ 6,18	R\$ 10,29	R\$ 123,50	R\$ 370,51
R\$ 3,95	R\$ 3,95	R\$ 47,42	R\$ 142,26
R\$ 0,22	R\$ 0,92	R\$ 11,01	R\$ 33,02
R\$ 9,90	R\$ 20,62	R\$ 247,39	R\$ 742,18
R\$ 66,04	R\$ 192,63	R\$ 2.311,56	R\$ 6.934,67
R\$ 9,69	R\$ 28,25	R\$ 339,03	R\$ 1.017,09
R\$ 4,39	R\$ 4,39	R\$ 52,70	R\$ 158,11
R\$ 117,23	R\$ 117,23	R\$ 1.406,75	R\$ 4.220,24
R\$ 33,01	R\$ 55,02	R\$ 660,23	R\$ 1.980,68
R\$ 4,02	R\$ 33,48	R\$ 401,77	R\$ 1.205,31
R\$ 0,03	R\$ 0,41	R\$ 4,95	R\$ 14,86
R\$ 9,30	R\$ 11,63	R\$ 139,52	R\$ 418,56
R\$ 3,30	R\$ 9,63	R\$ 115,58	R\$ 346,73
R\$ 23,86	R\$ 59,66	R\$ 715,92	R\$ 2.147,77
R\$ 14,20	R\$ 14,20	R\$ 170,39	R\$ 511,18
R\$ 3,47	R\$ 4,33	R\$ 52,01	R\$ 156,03

2º Reajuste de Preços dos Materiais, Ferramentas e Equipamentos, pelo INPC, com vigência a partir de 31 de janeiro de 2021.

5,53168%

DESCRIÇÃO	QUANT. TOTAL ANUAL (A)	VALOR ATUAL (31/01/2020)			
		PREÇO UNITÁRIO (B)	PREÇO MENSAL (C) = (A) X (B)/12	PREÇO ANUAL (D) = (A) X B	PREÇO 36 MESES (E)=(D)X3
Cola	10	R\$ 31,19	R\$ 25,99	R\$ 311,87	R\$ 935,61
Colher de Pedreiro	5	R\$ 8,33	R\$ 3,47	R\$ 41,67	R\$ 125,01
Condutores	15	R\$ 1,24	R\$ 1,55	R\$ 18,62	R\$ 55,86
Conectores tipo macho/fêmea	20	R\$ 0,56	R\$ 0,94	R\$ 11,26	R\$ 33,79
Contato elétrico	20	R\$ 9,29	R\$ 15,49	R\$ 185,87	R\$ 557,61
Desengraxantes	35	R\$ 7,68	R\$ 22,39	R\$ 268,69	R\$ 806,06
Detergentes Veja	50	R\$ 1,66	R\$ 6,91	R\$ 82,92	R\$ 248,77
Escova de limpeza	150	R\$ 2,27	R\$ 28,42	R\$ 341,08	R\$ 1.023,23
Gasolina	1200	R\$ 4,77	R\$ 476,67	R\$ 5.720,05	R\$ 17.160,16
Lixa folha ferro nº 180	200	R\$ 2,07	R\$ 34,42	R\$ 413,05	R\$ 1.239,14
Lixa folha ferro nº 320	200	R\$ 2,07	R\$ 34,42	R\$ 413,05	R\$ 1.239,14
Lixa folha ferro nº 220	200	R\$ 1,76	R\$ 29,38	R\$ 352,55	R\$ 1.057,65
Metazil Start FX-1100 Ativado (marca de	50	R\$ 31,19	R\$ 129,95	R\$ 1.559,35	R\$ 4.678,05
Óleo LUBRAX capela 68 industrial (marca de	50	R\$ 54,21	R\$ 225,86	R\$ 2.710,35	R\$ 8.131,05
Óleo lubrificante MLAB VD 46 para bomba de vácuo (marca de referência)	50	R\$ 16,87	R\$ 70,28	R\$ 843,30	R\$ 2.529,90
Pano para chão alvejado	350	R\$ 2,49	R\$ 72,71	R\$ 872,51	R\$ 2.617,52
Parafina	35	R\$ 29,10	R\$ 84,88	R\$ 1.018,53	R\$ 3.055,60
Gaxetas	35	R\$ 8,34	R\$ 24,34	R\$ 292,05	R\$ 876,16
Parafina	35	R\$ 29,10	R\$ 84,88	R\$ 1.018,53	R\$ 3.055,60
Parafuso Allen 1,75 x 60	200	R\$ 0,81	R\$ 13,56	R\$ 162,71	R\$ 488,14
Parafuso métrico c/p ph inox 4x12mm (marca de	400	R\$ 0,26	R\$ 8,69	R\$ 104,30	R\$ 312,91
Parafuso sextavado 8.8m	400	R\$ 0,65	R\$ 21,56	R\$ 258,67	R\$ 776,02
Parafuso sextavado aço g.5 nc 1/2x	400	R\$ 1,98	R\$ 66,06	R\$ 792,71	R\$ 2.378,14
Pilha AAA	150	R\$ 6,52	R\$ 81,49	R\$ 977,85	R\$ 2.933,56
Pasta para solda de 110 gramas	65	R\$ 9,29	R\$ 50,34	R\$ 604,08	R\$ 1.812,24
Pincel de 1.1/2 para quadro branco	12	R\$ 6,15	R\$ 6,15	R\$ 73,85	R\$ 221,54
Pino adaptador universal cinza	45	R\$ 6,26	R\$ 23,47	R\$ 281,62	R\$ 844,87
Querosene	80	R\$ 10,17	R\$ 67,80	R\$ 813,57	R\$ 2.440,72
Rebite pop alumínio 3,2mmx12mm (pacote com	50	R\$ 6,08	R\$ 25,34	R\$ 304,05	R\$ 912,14
Recarga de cilindro de acetileno para PPU	12	R\$ 73,01	R\$ 73,01	R\$ 876,16	R\$ 2.628,47
Recarga de cilindro de nitrogênio com 10m ³	12	R\$ 312,91	R\$ 312,91	R\$ 3.754,96	R\$ 11.264,88
Recarga de cilindro de Oxigênio Industrial para	12	R\$ 52,15	R\$ 52,15	R\$ 625,83	R\$ 1.877,48
Gás Refrigerante R-22 (garrafa com 13,6 kg)	60	R\$ 448,51	R\$ 2.242,54	R\$ 26.910,54	R\$ 80.731,61
Relé	45	R\$ 4,14	R\$ 15,53	R\$ 186,34	R\$ 559,02
Resistência	40	R\$ 20,86	R\$ 69,54	R\$ 834,44	R\$ 2.503,31
Rolamentos	30	R\$ 29,62	R\$ 74,06	R\$ 888,67	R\$ 2.666,02
Sabão Líquido (marca de referência Argus)	30	R\$ 19,19	R\$ 47,98	R\$ 575,76	R\$ 1.727,28
Saco para aspirador de pó GT 3000 Electrolux (marca de referência)	15	R\$ 15,02	R\$ 18,77	R\$ 225,30	R\$ 675,89

VALOR REAJUSTADO (31/01/2021)			
PREÇO UNITÁRIO (B)	PREÇO MENSAL (C) = (A) X (B)/12	PREÇO ANUAL (D) = (A) X B	PREÇO 36 MESES (E)=(D)X3
R\$ 32,91	R\$ 27,43	R\$ 329,12	R\$ 987,37
R\$ 8,79	R\$ 3,66	R\$ 43,97	R\$ 131,92
R\$ 1,31	R\$ 1,64	R\$ 19,65	R\$ 58,94
R\$ 0,59	R\$ 0,99	R\$ 11,89	R\$ 35,66
R\$ 9,81	R\$ 16,35	R\$ 196,15	R\$ 588,46
R\$ 8,10	R\$ 23,63	R\$ 283,55	R\$ 850,65
R\$ 1,75	R\$ 7,29	R\$ 87,51	R\$ 262,53
R\$ 2,40	R\$ 30,00	R\$ 359,94	R\$ 1.079,83
R\$ 5,03	R\$ 503,04	R\$ 6.036,47	R\$ 18.109,41
R\$ 2,18	R\$ 36,32	R\$ 435,89	R\$ 1.307,68
R\$ 2,18	R\$ 36,32	R\$ 435,89	R\$ 1.307,68
R\$ 1,86	R\$ 31,00	R\$ 372,05	R\$ 1.116,15
R\$ 32,91	R\$ 137,13	R\$ 1.645,61	R\$ 4.936,83
R\$ 57,21	R\$ 238,36	R\$ 2.860,28	R\$ 8.580,83
R\$ 17,80	R\$ 74,16	R\$ 889,95	R\$ 2.669,85
R\$ 2,63	R\$ 76,73	R\$ 920,77	R\$ 2.762,31
R\$ 30,71	R\$ 89,57	R\$ 1.074,87	R\$ 3.224,62
R\$ 8,81	R\$ 25,68	R\$ 308,21	R\$ 924,62
R\$ 30,71	R\$ 89,57	R\$ 1.074,87	R\$ 3.224,62
R\$ 0,86	R\$ 14,31	R\$ 171,72	R\$ 515,15
R\$ 0,28	R\$ 9,17	R\$ 110,07	R\$ 330,22
R\$ 0,68	R\$ 22,75	R\$ 272,98	R\$ 818,95
R\$ 2,09	R\$ 69,71	R\$ 836,56	R\$ 2.509,69
R\$ 6,88	R\$ 86,00	R\$ 1.031,95	R\$ 3.095,84
R\$ 9,81	R\$ 53,12	R\$ 637,49	R\$ 1.912,48
R\$ 6,49	R\$ 6,49	R\$ 77,93	R\$ 233,80
R\$ 6,60	R\$ 24,77	R\$ 297,20	R\$ 891,60
R\$ 10,73	R\$ 71,55	R\$ 858,58	R\$ 2.575,74
R\$ 6,42	R\$ 26,74	R\$ 320,87	R\$ 962,60
R\$ 77,05	R\$ 77,05	R\$ 924,62	R\$ 2.773,87
R\$ 330,22	R\$ 330,22	R\$ 3.962,67	R\$ 11.888,01
R\$ 55,04	R\$ 55,04	R\$ 660,45	R\$ 1.981,34
R\$ 473,32	R\$ 2.366,60	R\$ 28.399,14	R\$ 85.197,43
R\$ 4,37	R\$ 16,39	R\$ 196,65	R\$ 589,94
R\$ 22,01	R\$ 73,38	R\$ 880,59	R\$ 2.641,78
R\$ 31,26	R\$ 78,15	R\$ 937,83	R\$ 2.813,50
R\$ 20,25	R\$ 50,63	R\$ 607,61	R\$ 1.822,83
R\$ 15,85	R\$ 19,81	R\$ 237,76	R\$ 713,28

2º Reajuste de Preços dos Materiais, Ferramentas e Equipamentos, pelo INPC, com vigência a partir de 31 de janeiro de 2021.

5,53168%

DESCRIÇÃO	QUANT. TOTAL ANUAL (A)	VALOR ATUAL (31/01/2020)			
		PREÇO UNITÁRIO (B)	PREÇO MENSAL (C) = (A) X (B)/12	PREÇO ANUAL (D) = (A) X B	PREÇO 36 MESES (E)=(D)X3
Saco para lixo com 100 unidades	12	R\$ 23,06	R\$ 23,06	R\$ 276,74	R\$ 830,22
Sikadur 32 (marca de referência)	8	R\$ 93,03	R\$ 62,02	R\$ 744,23	R\$ 2.232,70
Silicone	35	R\$ 15,12	R\$ 44,11	R\$ 529,34	R\$ 1.588,03
Soda cáustica	30	R\$ 10,68	R\$ 26,70	R\$ 320,42	R\$ 961,27
Solda azul 500 gramas 60/40 msx -10	15	R\$ 91,79	R\$ 114,73	R\$ 1.376,82	R\$ 4.130,45
Talco	35	R\$ 8,24	R\$ 24,03	R\$ 288,40	R\$ 865,21
Terminal tipo garfo de 1,5mm a 2,5mm	35	R\$ 0,17	R\$ 0,49	R\$ 5,84	R\$ 17,52
Terminal tipo olhal de 16mm	35	R\$ 1,21	R\$ 3,53	R\$ 42,35	R\$ 127,04
Terminal tipo pino de 1,5mm a 2,5mm	35	R\$ 0,21	R\$ 0,61	R\$ 7,30	R\$ 21,90
Trapo 25 kg	15	R\$ 99,09	R\$ 123,86	R\$ 1.486,34	R\$ 4.459,01
Valvula schrader	70	R\$ 2,92	R\$ 17,04	R\$ 204,44	R\$ 613,31
Veja multiuso (marca de referência)	150	R\$ 3,33	R\$ 41,59	R\$ 499,10	R\$ 1.497,29
WD 40 (marca de referência)	35	R\$ 31,29	R\$ 91,27	R\$ 1.095,20	R\$ 3.285,59
Turbina plástica	24	R\$ 125,17	R\$ 250,33	R\$ 3.003,97	R\$ 9.011,90
Válvula solenóide	24	R\$ 187,75	R\$ 375,50	R\$ 4.505,95	R\$ 13.517,85
Vareta solda	400	R\$ 2,61	R\$ 86,92	R\$ 1.043,04	R\$ 3.129,13
PREÇO MENSAL MATERIAIS DE CONSUMO (R\$)			R\$ 6.790,93		
PREÇO ANUAL MATERIAL DE CONSUMO (R\$)				R\$ 81.491,16	
PREÇO 36 MESES MATERIAL DE CONSUMO (R\$)					R\$ 244.473,47
Quantidade de Funcionário			72		
Valor Unitário Mensal por Funcionário			R\$ 94,32		

VALOR REAJUSTADO (31/01/2021)			
PREÇO UNITÁRIO (B)	PREÇO MENSAL (C) = (A) X (B)/12	PREÇO ANUAL (D) = (A) X B	PREÇO 36 MESES (E)=(D)X3
R\$ 24,34	R\$ 24,34	R\$ 292,05	R\$ 876,15
R\$ 98,18	R\$ 65,45	R\$ 785,40	R\$ 2.356,20
R\$ 15,96	R\$ 46,55	R\$ 558,63	R\$ 1.675,88
R\$ 11,27	R\$ 28,18	R\$ 338,15	R\$ 1.014,44
R\$ 96,87	R\$ 121,08	R\$ 1.452,98	R\$ 4.358,94
R\$ 8,70	R\$ 25,36	R\$ 304,36	R\$ 913,07
R\$ 0,18	R\$ 0,51	R\$ 6,16	R\$ 18,49
R\$ 1,28	R\$ 3,72	R\$ 44,69	R\$ 134,07
R\$ 0,22	R\$ 0,64	R\$ 7,71	R\$ 23,12
R\$ 104,57	R\$ 130,71	R\$ 1.568,56	R\$ 4.705,67
R\$ 3,08	R\$ 17,98	R\$ 215,75	R\$ 647,24
R\$ 3,51	R\$ 43,89	R\$ 526,71	R\$ 1.580,12
R\$ 33,02	R\$ 96,31	R\$ 1.155,78	R\$ 3.467,34
R\$ 132,09	R\$ 264,18	R\$ 3.170,14	R\$ 9.510,41
R\$ 198,13	R\$ 396,27	R\$ 4.755,21	R\$ 14.265,62
R\$ 2,75	R\$ 91,73	R\$ 1.100,74	R\$ 3.302,23
		R\$ 7.166,58	
		R\$ 85.998,99	
			R\$ 257.996,96
		72	
		R\$ 99,54	

OBS: VALOR UNITÁRIO MENSAL POR FUNCIONÁRIO - TRANSPORTADO PARA O ITEM "MATERIAL DE CONSUMO" DO MODULO 3 - INSUMOS DIVERSOS DA MÃO DE OBRA PARA AS CATEGORIAS DOS ITENS 3 ao 14.

Empresa	ENTHERM Engenharia de Sistemas Termomecânicos Ltda.
CNPJ:	00.681.882/0001-406
Pregão Eletrônico:	113/2018
Contrato:	0012/2019
Data da Proposta:	21/11/2018
Assinatura:	31/01/2019
Vigência:	31/01/2019 a 30/01/2024
Processo de repactuação:	00200.000767/2022-04

ANEXO 2 - SUBANEXO A

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UN	QUANT. (36 MESES)	CUSTO UNITÁRIO (R\$)	CUSTO DIRETO (R\$)	Vida Útil (Anos) (para Tabelas 4 e 6)	Depreci ação unitária mensal (%) (para Tabelas 4 e 6)	Valor unitário mensal de deprecia ção (R\$) (para Tabelas 4 e 6)	BDI (%)	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL ANUAL (R\$)	PREÇO TOTAL 36 MESES (R\$)
A2 - Serviços Contínuos (ITEM 2)					R\$ 236.119,54						R\$ 104.466,84	R\$ 313.400,52
FATOR DE UTILIZAÇÃO ADOTADO					1,00	R\$ 236.119,54	TOTAL CONSIDERANDO A APLICAÇÃO DO FATOR DE UTI				R\$ 104.466,84	R\$ 313.400,52
2.1	Tratamento químico e análise dos condensados e das águas dos sistemas de refrigeração	mês	36,00	R\$ 8.558,88	R\$ 236.119,54	-	-	-	32,73%	R\$ 8.705,57	R\$ 104.466,84	R\$ 313.400,52

Preço Original

0,90

R\$ 7.287,64

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UN	QUANT. (36 MESES)	CUSTO UNITÁRIO (R\$)	CUSTO DIRETO (R\$)	Vida Útil (Anos) (para Tabelas 4 e 6)	Depreci ação unitária mensal (%) (para Tabelas 4 e 6)	Valor unitário mensal de deprecia ção (R\$) (para Tabelas 4 e 6)	BDI (%)	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL ANUAL (R\$)	PREÇO TOTAL 36 MESES (R\$)
A3 - Serviços Sob Demanda (ITEM 3)					R\$ 504.273,00						R\$ 223.106,62	R\$ 669.319,87
FATOR DE UTILIZAÇÃO ADOTADO					0,30	R\$ 151.281,90	TOTAL CONSIDERANDO A APLICAÇÃO DO FATOR DE UTI				R\$ 66.931,99	R\$ 200.795,96
3.1	Rebobinamento de motor trifásico até 5 kW (inclusive)	Un	40,00	R\$ 470,00	R\$ 18.800,00	-	-	-	32,73%	R\$ 623,83	R\$ 8.317,73	R\$ 24.953,20
3.2	Rebobinamento de motor trifásico de 5 kW (exclusive) até 10 kW (inclusive)	Un	9,00	R\$ 725,00	R\$ 6.525,00	-	-	-	32,73%	R\$ 962,29	R\$ 2.886,87	R\$ 8.660,61
3.3	Rebobinamento de motor trifásico de 14,9 kW	Un	9,00	R\$ 995,00	R\$ 8.955,00	-	-	-	32,73%	R\$ 1.320,66	R\$ 3.961,98	R\$ 11.885,94
3.4	Rebobinamento de motor trifásico de 22 kW	Un	6,00	R\$ 1.290,00	R\$ 7.740,00	-	-	-	32,73%	R\$ 1.712,21	R\$ 3.424,42	R\$ 10.273,26
3.5	Rebobinamento de motor trifásico de 30 kW	Un	6,00	R\$ 1.951,00	R\$ 11.706,00	-	-	-	32,73%	R\$ 2.589,56	R\$ 5.179,12	R\$ 15.537,36
3.6	Rebobinamento de motor trifásico de 45 kW	Un	3,00	R\$ 2.964,00	R\$ 8.892,00	-	-	-	32,73%	R\$ 3.934,11	R\$ 3.934,11	R\$ 11.802,33
3.7	Rebobinamento de motor trifásico de 75 kW	Un	3,00	R\$ 3.746,00	R\$ 11.238,00	-	-	-	32,73%	R\$ 4.972,05	R\$ 4.972,05	R\$ 14.916,15
3.8	Rebobinamento de motor trifásico de 150 kW	Un	3,00	R\$ 6.799,00	R\$ 20.397,00	-	-	-	32,73%	R\$ 9.024,29	R\$ 9.024,29	R\$ 27.072,87
3.9	Revisão completa (overhaul) de bomba hidráulica referente a conjunto motobomba com potência até 10 kW (inclusive)	Un	9,00	R\$ 1.875,00	R\$ 16.875,00	-	-	-	32,73%	R\$ 2.488,68	R\$ 7.486,04	R\$ 22.398,12
3.10	Revisão completa (overhaul) de bomba hidráulica referente a conjunto motobomba com potência de 14,9 kW	Un	6,00	R\$ 2.300,00	R\$ 13.800,00	-	-	-	32,73%	R\$ 3.052,78	R\$ 6.105,56	R\$ 18.316,68
3.11	Revisão completa (overhaul) de bomba hidráulica referente a conjunto motobomba com potência de 22 kW	Un	3,00	R\$ 2.905,00	R\$ 8.715,00	-	-	-	32,73%	R\$ 3.855,80	R\$ 3.855,80	R\$ 11.567,40
3.12	Revisão completa (overhaul) de bomba hidráulica referente a conjunto motobomba com potência de 30 kW	Un	6,00	R\$ 3.500,00	R\$ 21.000,00	-	-	-	32,73%	R\$ 4.645,54	R\$ 9.291,08	R\$ 27.873,24
3.13	Revisão completa (overhaul) de bomba hidráulica referente a conjunto motobomba com potência de 45 kW	Un	12,00	R\$ 4.200,00	R\$ 50.400,00	-	-	-	32,73%	R\$ 5.574,65	R\$ 22.298,60	R\$ 66.895,80
3.14	Revisão completa (overhaul) de bomba hidráulica referente a conjunto motobomba com potência de 75 kW	Un	3,00	R\$ 6.000,00	R\$ 18.000,00	-	-	-	32,73%	R\$ 7.963,78	R\$ 7.963,78	R\$ 23.891,34
3.15	Revisão completa (overhaul) de bomba hidráulica referente a conjunto motobomba com potência de 150 kW	Un	3,00	R\$ 9.000,00	R\$ 27.000,00	-	-	-	32,73%	R\$ 11.945,67	R\$ 11.945,67	R\$ 35.837,01
3.16	Remanufatura completa de Compressor Parafuso Semi-Hermético modelo Carlyle 06 NA2205W7NC-A00 ou equivalente, R-134A	un	2,00	R\$ 17.120,00	R\$ 34.240,00	-	-	-	32,73%	R\$ 22.723,32	R\$ 15.148,88	R\$ 45.446,64
3.17	Remanufatura completa de Compressor Parafuso Semi-Hermético modelo Carlyle 06 NA2205W7NC-A00 ou equivalente, R-134A	un	1,00	R\$ 17.350,00	R\$ 17.350,00	-	-	-	32,73%	R\$ 23.028,60	R\$ 7.676,20	R\$ 23.028,60
3.18	Remanufatura completa de Compressor Parafuso Hermético 50 TRs modelo Trane CHNH050DKA0N057A ou equivalente, R-22	un	2,00	R\$ 14.950,00	R\$ 29.900,00	-	-	-	32,73%	R\$ 19.843,08	R\$ 13.228,72	R\$ 39.688,16
3.19	Remanufatura completa de compressor alternativo Compressor Alternativo modelo Bitzer 4G30 ou equivalente, R-22	un	2,00	R\$ 5.620,00	R\$ 11.240,00	-	-	-	32,73%	R\$ 7.459,41	R\$ 4.972,94	R\$ 14.918,82
3.20	Remanufatura completa de Compressor Alternativo modelo York 2B4K1 B46 ou equivalente, R-22	un	2,00	R\$ 19.490,00	R\$ 38.980,00	-	-	-	32,73%	R\$ 25.869,01	R\$ 17.246,01	R\$ 51.738,02
3.21	Contratação anual de laudos técnicos dos fabricantes ou seus representantes autorizados versando sobre o estado de operação e manutenção de todos os chillers centrifugos e a ar do Complexo Arquitetônico do Senado Federal. -Três (3) Chillers Centrifugos Trane CVGF1000; -Dois (2) Chillers a ar Trane CGAB050PW; -Três (3) Chillers a ar Trane CGAD060-HT; -Dois (2) Chillers a ar Carrier 30 GXE227 386S; -Um (1) Chiller a ar York YEAC338FP3-60PA; -Dois (2) Chillers a ar Carrier 30GSP080386S; -Um (1) Chiller a ar Trane CGAD060-HT.	conjunto	3,00	R\$ 18.000,00	R\$ 54.000,00	-	-	-	32,73%	R\$ 23.891,34	R\$ 23.891,34	R\$ 71.674,02
3.22	Projeto ou acompanhamento realizado por engenheiro de segurança do trabalho com carga horária de vinte horas	un	30,00	R\$ 1.830,00	R\$ 54.900,00	-	-	-	32,73%	R\$ 2.428,95	R\$ 24.289,50	R\$ 72.868,50
3.23	Sistema de ancoragem do tipo A	un	40,00	R\$ 230,00	R\$ 9.200,00	-	-	-	32,73%	R\$ 305,28	R\$ 4.070,40	R\$ 12.211,20
3.24	Ensaio de ponto de ancoragem existente	un	20,00	R\$ 221,00	R\$ 4.420,00	-	-	-	32,73%	R\$ 293,33	R\$ 1.955,53	R\$ 5.866,60

1,00

R\$ 470,00

R\$ 725,00

R\$ 995,00

R\$ 1.290,00

R\$ 1.951,00

R\$ 2.964,00

R\$ 3.746,00

R\$ 6.799,00

R\$ 1.875,00

R\$ 2.300,00

R\$ 2.905,00

R\$ 3.500,00

R\$ 4.200,00

R\$ 6.000,00

R\$ 9.000,00

R\$ 17.120,00

R\$ 17.350,00

R\$ 14.950,00

R\$ 5.620,00

R\$ 19.490,00

R\$ 18.000,00

R\$ 1.830,00

R\$ 230,00

R\$ 221,00

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UN	QUANT. (36 MESES)	CUSTO UNITÁRIO (R\$)	CUSTO DIRETO (R\$)	Vida Útil (Anos) (para Tabelas 4 e 6)	Depreci ação unitária mensal (%) (para Tabelas 4 e 6)	Valor unitário mensal de deprecia ção (R\$) (para Tabelas 4 e 6)	BDI (%)	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL ANUAL (R\$)	PREÇO TOTAL 36 MESES (R\$)
A4 – Sistema de Ponto Eletrônico Biométrico (ITEM 4)					R\$ 2.830,96						R\$ 567,36	R\$ 1.702,08
FATOR DE UTILIZAÇÃO ADOPTADO			1,00		R\$ 2.830,96	TOTAL CONSIDERANDO A APLICAÇÃO DO FATOR DE UTI					R\$ 567,36	R\$ 1.702,08
4	Relógio Biométrico, conforme especificações constantes do Anexo B do Termo de Referência	un	2,00	R\$ 1.415,48	R\$ 2.830,96	5,00	1,67%	R\$ 23,64	0,00%	47,28	R\$ 567,36	R\$ 1.702,08

	0,99
R\$	1.429,78

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UN	QUANT. (36 MESES)	CUSTO UNITÁRIO (R\$)	CUSTO DIRETO (R\$)	Vida Útil (Anos) (para Tabelas 4 e 6)	Depreci ação unitária mensal (%) (para Tabelas 4 e 6)	Valor unitário mensal de deprecia ção (R\$) (para Tabelas 4 e 6)	BDI (%)	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL ANUAL (R\$)	PREÇO TOTAL 36 MESES (R\$)
A5 - Materiais (ITEM 5)					R\$ 4.034.234,18						R\$ 1.563.929,68	R\$ 4.691.789,03
FATOR DE UTILIZAÇÃO ADOPTADO			0,20		R\$ 806.846,84	TOTAL CONSIDERANDO A APLICAÇÃO DO FATOR DE UTI					R\$ 312.785,94	R\$ 938.357,81
	I. Compressor Hermético Rotativo -Próprio para R-22; -Monofásico ou trifásico conforme a aplicação; -Frequência de operação: 60 Hz; -Acompanhado dos anéis, juntas de vedação, conectores, kit de fixação, válvulas e capacitor necessários; -O modelo de compressor utilizado deverá ser compatível com aqueles recomendados pelo fabricante para o equipamento.											
5.1.1	Compressor Hermético Rotativo próprio para R-22 de Capacidade de até 12.000 BTU/h (inclusive).	01 (uma) peça	30,00	R\$ 296,00	R\$ 8.880,00	-	-	-	16,30%	R\$ 344,25	R\$ 3.442,50	R\$ 10.327,50
5.1.2	Compressor Hermético Rotativo próprio para R-22 de Capacidade de 12.000 BTU/h (exclusive) até 24.000 BTU/h (inclusive).	01 (uma) peça	150,00	R\$ 459,00	R\$ 68.850,00	-	-	-	16,30%	R\$ 533,82	R\$ 26.691,00	R\$ 80.073,00
5.1.3	Compressor Hermético Rotativo próprio para R-22 de Capacidade de 24.000 BTU/h (exclusive) até 36.000 BTU/h (inclusive).	01 (uma) peça	40,00	R\$ 686,00	R\$ 27.440,00	-	-	-	16,30%	R\$ 797,82	R\$ 10.637,80	R\$ 31.912,80
5.1.4	Compressor Hermético Rotativo próprio para R-22 de Capacidade de 36.000 BTU/h (exclusive) até 48.000 BTU/h (inclusive).	01 (uma) peça	12,00	R\$ 1.053,00	R\$ 12.636,00	-	-	-	16,30%	R\$ 1.224,64	R\$ 4.896,56	R\$ 14.695,68
5.1.5	Compressor Hermético Rotativo próprio para R-22 de Capacidade de 48.000 BTU/h (exclusive) até 60.000 BTU/h (inclusive).	01 (uma) peça	6,00	R\$ 1.365,40	R\$ 8.192,40	-	-	-	16,30%	R\$ 1.587,96	R\$ 3.175,92	R\$ 9.527,76
	II. Compressor Hermético Rotativo -Próprio para R-410A; -Monofásico ou trifásico conforme a aplicação; -Para uso com tecnologia inverter (inversor de frequência), quando necessário; -De câmara única (Single Rotary) ou de câmaras gêmeas (Twin Rotary), conforme aplicação e recomendação do fabricante para o equipamento; -Acompanhado dos anéis, juntas de vedação, conectores, kit de fixação, válvulas e capacitor necessários; -O modelo de compressor utilizado deverá ser compatível com aqueles recomendados pelo fabricante para o equipamento; -Caso o compressor necessário seja de uma capacidade intermediária às discriminadas, utilizar-se-á o custo interpolado como referência para pagamento, contabilizando o uso da peça na capacidade imediatamente superior.								16,30%			
5.2.1	Compressor Hermético Rotativo próprio para R-410A de Capacidade 12.000 BTU/h.	01 (uma) peça	50,00	R\$ 303,00	R\$ 15.150,00	-	-	-	16,30%	R\$ 352,39	R\$ 5.873,17	R\$ 17.619,50
5.2.2	Compressor Hermético Rotativo próprio para R-410A de Capacidade 24.000 BTU/h.	01 (uma) peça	50,00	R\$ 622,00	R\$ 31.100,00	-	-	-	16,30%	R\$ 723,38	R\$ 12.056,33	R\$ 36.169,00
5.2.3	Compressor Hermético Rotativo próprio para R-410A de Capacidade 60.000 BTU/h.	01 (uma) peça	4,00	R\$ 1.881,10	R\$ 7.524,40	-	-	-	16,30%	R\$ 2.187,71	R\$ 2.916,95	R\$ 8.750,84
	III. Compressor Scroll -Próprio para R-410A; -Para uso com tecnologia inverter (inversor de frequência); -Acompanhado dos anéis, juntas de vedação, conectores, kit de fixação, válvulas e capacitor necessários; -O modelo de compressor utilizado deverá ser compatível com aqueles recomendados pelo fabricante para o equipamento.								16,30%			
5.3.1	Compressor próprio para R-410A de Capacidade 52.800 BTU/h, modelo Mitsubishi ANB33FMMT ou equivalente.	01 (uma) peça	2,00	R\$ 2.295,00	R\$ 4.590,00	-	-	-	16,30%	R\$ 2.669,08	R\$ 1.779,39	R\$ 5.338,16
	IV. Compressor Scroll -Próprio para R-22; -Frequência de operação: 60 Hz; -Monofásico ou trifásico conforme a aplicação; -Acompanhado dos anéis, juntas de vedação, conectores, kit de fixação, válvulas e capacitor necessários; -O modelo de compressor utilizado deverá ser compatível com aqueles recomendados pelo fabricante para o equipamento; -Caso o compressor necessário seja de uma capacidade intermediária às discriminadas, utilizar-se-á o custo interpolado como referência para pagamento, contabilizando o uso da peça na capacidade imediatamente superior.								16,30%			
5.4.1	Compressor Scroll próprio para R-22 de Capacidade 3,2 TR.	01 (uma) peça	10,00	R\$ 1.000,00	R\$ 10.000,00	-	-	-	16,30%	R\$ 1.163,00	R\$ 3.876,07	R\$ 11.630,00
5.4.2	Compressor Scroll próprio para R-22 de Capacidade 5 TR.	01 (uma) peça	15,00	R\$ 1.090,00	R\$ 16.350,00	-	-	-	16,30%	R\$ 1.267,67	R\$ 6.338,35	R\$ 19.015,05
5.4.3	Compressor Scroll próprio para R-22 de Capacidade 7,5 TR.	01 (uma) peça	15,00	R\$ 1.469,76	R\$ 22.046,40	-	-	-	16,30%	R\$ 1.709,33	R\$ 8.546,65	R\$ 25.639,95
5.4.4	Compressor Scroll próprio para R-22 de Capacidade 12,5 TR.	01 (uma) peça	6,00	R\$ 9.360,00	R\$ 56.160,00	-	-	-	16,30%	R\$ 10.885,66	R\$ 21.771,32	R\$ 65.313,96
5.4.5	Compressor Scroll próprio para R-22 de Capacidade 15 TR.	01 (uma) peça	2,00	R\$ 8.360,00	R\$ 16.720,00	-	-	-	16,30%	R\$ 9.722,66	R\$ 6.481,77	R\$ 19.445,32
5.4.6	Compressor Scroll próprio para R-22 de Capacidade 20 TR.	01 (uma) peça	2,00	R\$ 16.700,00	R\$ 33.400,00	-	-	-	16,30%	R\$ 19.422,06	R\$ 12.940,04	R\$ 38.844,12
5.4.7	Compressor Scroll 10 TR, modelo Trane CSHA 100X, próprio para R-22, 3F/380V/60Hz, para chiller Trane CGAD040-HIT.	01 (uma) peça	3,00	R\$ 9.547,00	R\$ 28.641,00	-	-	-	16,30%	R\$ 11.103,14	R\$ 11.103,14	R\$ 33.309,42
5.4.8	Compressor Scroll 15 TRs modelo Trane CSHA 150X, próprio para R-22, 3F/380V/60Hz, para chiller CGAD060-HIT(4T).	01 (uma) peça	3,00	R\$ 10.550,00	R\$ 31.650,00	-	-	-	16,30%	R\$ 12.269,62	R\$ 12.269,62	R\$ 36.808,86
5.4.9	Compressor Scroll 15,4 TR modelo Danfoss Scroll Performer SM18559C, próprio para R-22, 3F/380V/60Hz, para chiller Carrier 30CSP08003665.	01 (uma) peça	10,00	R\$ 9.145,00	R\$ 91.450,00	-	-	-	16,30%	R\$ 10.635,61	R\$ 35.452,03	R\$ 106.356,10

	1,00
R\$	296,00
R\$	459,00
R\$	686,00
R\$	1.053,00
R\$	1.365,40

R\$	303,00
R\$	622,00
R\$	1.881,10

R\$	2.295,00
-----	----------

R\$	1.000,00
R\$	1.090,00
R\$	1.469,76
R\$	9.360,00
R\$	8.360,00
R\$	16.700,00
R\$	9.547,00
5.4.8	R\$ 10.550,00
5.4.9	R\$ 9.145,00

5.13.49	Sensor termistor para água para chiller.	01 (uma) peça	12,00	R\$ 529,20	R\$ 6.350,40	-	-	-	16,30%	R\$ 615,46	R\$ 2.461,84	R\$ 7.385,52
5.13.50	Sensor transdutor de pressão, lado baixa pressão, Part nº GP-12DA-040.	01 (uma) peça	15,00	R\$ 408,00	R\$ 6.120,00	-	-	-	16,30%	R\$ 474,50	R\$ 2.372,50	R\$ 7.117,50
5.13.51	Sensor transdutor de pressão, lado alta pressão, Part nº GP-12DA-038.	01 (uma) peça	15,00	R\$ 530,00	R\$ 7.950,00	-	-	-	16,30%	R\$ 616,39	R\$ 3.081,95	R\$ 9.245,85
5.13.52	Transdutor de alta pressão Modelo Trane SW102042 (3/16/10/100).	01 (uma) peça	15,00	R\$ 200,00	R\$ 3.000,00	-	-	-	16,30%	R\$ 232,60	R\$ 1.163,00	R\$ 3.486,00
5.13.53	Transdutor de pressão eletrônico de alta. Referência Comercial: Johnson Controls P100AA-1.	01 (uma) peça	15,00	R\$ 562,00	R\$ 8.430,00	-	-	-	16,30%	R\$ 653,00	R\$ 3.268,00	R\$ 9.804,00
5.13.54	Transdutor de pressão eletrônico de baixa. Referência Comercial: Johnson Controls P100AA-2.	01 (uma) peça	15,00	R\$ 588,00	R\$ 8.820,00	-	-	-	16,30%	R\$ 683,84	R\$ 3.419,20	R\$ 10.257,60
5.13.55	Pressostato cartucho/tubocho. Referência Comercial: Danfoss ACB-GUB.	01 (uma) peça	15,00	R\$ 100,20	R\$ 1.503,00	-	-	-	16,30%	R\$ 116,53	R\$ 582,65	R\$ 1.747,95
5.13.56	Pressostato cartucho/tubocho. Referência Comercial: Danfoss ACB-GUB.	01 (uma) peça	15,00	R\$ 99,20	R\$ 1.488,00	-	-	-	16,30%	R\$ 115,37	R\$ 576,85	R\$ 1.730,55
5.13.57	Resistência de aquecimento de Carter, tensão nominal 110V, potência nominal 500W, Part nº ELM01936.	01 (uma) peça	3,00	R\$ 1.375,00	R\$ 4.125,00	-	-	-	16,30%	R\$ 1.599,12	R\$ 1.599,12	R\$ 4.797,36
5.13.58	Resistência de aquecimento de Carter para chiller centrifugo Trane modelo CVGF1000LJC64115101B2B1C2C49010400E 3NNB0070 série G08C02020.	01 (uma) peça	9,00	R\$ 1.324,00	R\$ 11.916,00	-	-	-	16,30%	R\$ 1.539,81	R\$ 4.619,43	R\$ 13.856,29
5.13.59	Soft starter Cutler-Hammer SB11V65N3S ou equivalente, incluindo elementos de fixação e peças necessárias para a substituição, para chiller centrifugo Trane modelo CVGF1000LJC64115101B2B1C2C49010400E 3NNB0070 série G08C02020.	01 (uma) peça	2,00	R\$ 17.820,00	R\$ 35.640,00	-	-	-	16,30%	R\$ 20.724,61	R\$ 13.816,41	R\$ 41.449,22
5.13.60	Conjunto de tampas (2) para condensadora do chiller centrifugo Trane modelo CVGF1000LJC64115101B2B1C2C49010400E 3NNB0070 série G08C02020, incluindo elementos de fixação e vedação.	01 (um) conjunt o	3,00	R\$ 6.000,00	R\$ 18.000,00	-	-	-	16,30%	R\$ 6.977,98	R\$ 6.977,98	R\$ 20.933,94
5.13.61	Hélice para chiller a ar. Referência Comercial: Carrier Flying Bird	01 (uma) peça	12,00	R\$ 1.400,00	R\$ 16.800,00	-	-	-	16,30%	R\$ 1.626,20	R\$ 6.512,80	R\$ 19.538,40
XIV. Inversores de frequência com as seguintes características mínimas: - Alimentação trifásica 380V; - Frequência 60Hz; - Grav de proteção: IP20; - Método de controle: DSP (Digital Signal Processor), 16 bits, modulação PWM senoidal (Space Vector Modulation); - Tipos de controle: Tensão imposta V/F linear ou quadrático (senoidal) ou Controle vetorial sensorless (VVC: Voltage Vector Control); - Chaveamento: Transistores IGBT - Frequências selecionáveis: 2,5 / 5,0 / 15 kHz; - Entradas: 1 entrada analógica isolada e 4 entradas digitais isoladas; - Saídas: 1 saída programável; - Comunicação: interface serial ES232 e unidade de comunicação Modbus-RTU; - Proteção: Sobretensão e subtensão no circuito intermediário, Sobretensão, Sobrecorrente na saída, Sobrecarga no motor (i > iL), Erro de hardware, defeito externo e erro de comunicação serial, Curto-circuito na saída e curto-circuito fase-fase na saída, Erro de programação e erro de autoajuste; - Com Interface Homem-Máquina; - Em conformidade com as normas: EN 61800-03, UL 508C, IEC 145, EN 50176, EN 61010.												
5.14.1	Inversor de frequência, potência mínima nominal 5,5kW, variação de frequência: 0 a 200 Hz, incluindo elementos de fixação e peças necessárias para a substituição. Referência Comercial: Telemecanique ATV21HU55N.	01 (uma) peça	1,00	R\$ 1.946,27	R\$ 1.946,27	-	-	-	16,30%	R\$ 2.263,51	R\$ 754,50	R\$ 2.263,51
5.14.2	Inversor de frequência, potência mínima nominal 7,5kW, variação de frequência: 0 a 200 Hz, incluindo elementos de fixação e peças necessárias para a substituição. Referência Comercial: Telemecanique ATV21HU75N.	01 (uma) peça	1,00	R\$ 2.276,09	R\$ 2.276,09	-	-	-	16,30%	R\$ 2.647,09	R\$ 882,36	R\$ 2.647,09
5.14.3	Inversor de frequência, potência mínima nominal 11kW, variação de frequência: 0 a 300 Hz, incluindo elementos de fixação e peças necessárias para a substituição. Referência Comercial: ABB ACS355-03E-23A1-4.	01 (uma) peça	2,00	R\$ 3.450,00	R\$ 6.900,00	-	-	-	16,30%	R\$ 4.012,34	R\$ 2.674,89	R\$ 8.024,88
5.14.4	Inversor de frequência, potência mínima nominal 30kW, variação de frequência: 0 a 300 Hz, incluindo elementos de fixação e peças necessárias para a substituição. Referência Comercial: Siemens 6SE6430-2UD33-0DA0.	01 (uma) peça	1,00	R\$ 7.834,00	R\$ 7.834,00	-	-	-	16,30%	R\$ 9.110,92	R\$ 3.036,97	R\$ 9.110,92
5.14.5	Inversor de frequência, potência mínima nominal 75kW, variação de frequência: 0 a 300 Hz, incluindo elementos de fixação e peças necessárias para a substituição. Referência Comercial: ABB ACS550-01-157A-4.	01 (uma) peça	2,00	R\$ 22.770,00	R\$ 45.540,00	-	-	-	16,30%	R\$ 26.481,45	R\$ 17.654,30	R\$ 52.962,90
5.14.6	Inversor de frequência, potência mínima nominal 200kW, variação de frequência: 0 a 300 Hz, incluindo elementos de fixação e peças necessárias para a substituição. Referência Comercial: ABB ACS800-04-0260-5.	01 (uma) peça	2,00	R\$ 56.130,00	R\$ 112.260,00	-	-	-	16,30%	R\$ 65.279,05	R\$ 43.519,37	R\$ 130.558,10
XV. Terminais e equipamentos unitários												
5.15.1	Ar-condicionado do tipo janela com capacidade nominal mínima de 12.000 BTU/h, 1F/220V/60Hz, coeficiente de Eficiência Energética CEE=3,03 afetado pelo INMETRO (classificação INMETRO ENCE "A"), controle remoto com ou sem fio (conforme ordem de serviço), para instalação aparente. Referência comercial: Gree GJC176B-D1MNDGA, Consul CC12D, Consul CCY12D.	01 (uma) peça	24,00	R\$ 1.246,73	R\$ 29.921,52	-	-	-	16,30%	R\$ 1.449,94	R\$ 11.599,52	R\$ 34.798,56
5.15.2	Ar-condicionado do tipo janela com capacidade nominal mínima de 18.000 BTU/h, 1F/220V/60Hz, coeficiente de Eficiência Energética CEE=2,88 afetado pelo INMETRO (classificação INMETRO ENCE "A"), controle remoto com ou sem fio (conforme ordem de serviço), para instalação aparente. Referência comercial: Elgin EAF-1800-2, Gree GJ18-22LMIC, Gree GJC18BM-D1MNDGA, Springer ZCB18SRB, Consul CC18D.	01 (uma) peça	24,00	R\$ 1.610,00	R\$ 38.640,00	-	-	-	16,30%	R\$ 1.872,43	R\$ 14.979,44	R\$ 44.938,32
5.15.3	Ar-condicionado do tipo janela com capacidade nominal mínima de 30.000 BTU/h, 1F/220V/60Hz, coeficiente de Eficiência Energética CEE=2,65 afetado pelo INMETRO (classificações INMETRO ENCE "A" ou ENCE "B"), controle remoto com ou sem fio (conforme ordem de serviço), para instalação aparente. Referência comercial: VG EXT30WR26, Elgin ERF-30000-2, Springer ZGB30S.	01 (uma) peça	6,00	R\$ 2.200,00	R\$ 13.200,00	-	-	-	16,30%	R\$ 2.558,59	R\$ 5.117,18	R\$ 15.351,54
5.15.4	Ar-condicionado do tipo split hi-wall inverter com capacidade nominal mínima de 12.000 BTU/h, 1F/220V/60Hz, compressor com inverter de frequência (inverter), refrigerante R410A, coeficiente de Eficiência Energética CEE=3,23 afetado pelo INMETRO (classificação INMETRO ENCE "A"), controle remoto com ou sem fio (conforme ordem de serviço), para instalação aparente, fixo à parede (hi-wall). Referência comercial: Carrier Inverter X-Power 42LVCC2C538LVCC2C25, Midea Vita Inverter 42MCA12M623MCA12M5, Panasonic CS-S21NKKV-7CU-S21NKKV-7, LG ASHQ1226R2ASUASUQ226R2G2, Fujitsu ASBG12JMCA/OBG12JMCA, Electrolux B12F/BE12F.	01 (uma) peça	40,00	R\$ 1.640,00	R\$ 65.600,00	-	-	-	16,30%	R\$ 1.907,32	R\$ 25.430,93	R\$ 76.292,80
5.15.5	Ar-condicionado do tipo split hi-wall inverter com capacidade nominal mínima de 22.000 BTU/h, 1F/220V/60Hz, compressor com inverter de frequência (inverter), refrigerante R410A, coeficiente de Eficiência Energética CEE=3,23 afetado pelo INMETRO (classificação INMETRO ENCE "A"), controle remoto com ou sem fio (conforme ordem de serviço), para instalação aparente, fixo à parede (hi-wall). Referência Comercial: Carrier Inverter X-Power 42LVCC2C538LVCC2C25, Midea Vita Inverter 42MCA12M623MCA12M5, Panasonic CS-S21NKKV-7CU-S21NKKV-7, LG ASHQ1226R2ASUASUQ226R2G2, Fujitsu ASBG12JMCA/OBG12JMCA, Electrolux B12F/BE12F.	01 (uma) peça	60,00	R\$ 2.730,00	R\$ 163.800,00	-	-	-	16,30%	R\$ 3.174,98	R\$ 63.499,60	R\$ 190.498,80
5.15.6	Ar-condicionado do tipo split dutado com capacidade nominal mínima de 24.000 BTU/h, 1F/220V/60Hz, refrigerante R410A, controle remoto com ou sem fio (conforme ordem de serviço), para instalação embutida em forro e acoplado a duto. Referência comercial: Carrier 42BQA024519KC38KCA024519MC.	01 (uma) peça	60,00	R\$ 3.160,00	R\$ 189.600,00	-	-	-	16,30%	R\$ 3.675,07	R\$ 73.501,40	R\$ 220.504,20

5.13.49	R\$ 529,20	
5.13.50	R\$ 408,00	
5.13.51	R\$ 530,00	
5.13.52	R\$ 200,00	
5.13.53	R\$ 562,00	
5.13.54	R\$ 588,00	
5.13.55	R\$ 100,20	
5.13.56	R\$ 99,20	
5.13.57	R\$ 1.375,00	
5.13.58	R\$ 1.324,00	
5.13.59	R\$ 17.820,00	
5.13.60	R\$ 6.000,00	
5.13.61	R\$ 1.400,00	
5.14.1	R\$ 1.946,27	
5.14.2	R\$ 2.276,09	
5.14.3	R\$ 3.450,00	
5.14.4	R\$ 7.834,00	
5.14.5	R\$ 22.770,00	
5.14.6	R\$ 56.130,00	
5.15.1	R\$ 1.246,73	
5.15.2	R\$ 1.610,00	
5.15.3	R\$ 2.200,00	
5.15.4	R\$ 1.640,00	
5.15.5	R\$ 2.730,00	
5.15.6	R\$ 3.160,00	

5.15.7	Ar-condicionado do tipo split dutado com capacidade nominal mínima de 30.000 BTU/h, 1F/220V/60Hz, compressor com inversor de frequência (inverter), refrigerante R-410A, controle remoto com ou sem fio (conforme ordem de serviço), para instalação embutida em forro e acoplado a duto. Referência comercial: Hitachi RAA045AAV/RP14.0F5N2, Daikin RZRX3LUV-FBQ330VH.	01 (uma) peça	15,00	R\$ 9.890,00	R\$ 148.350,00	-	-	-	16,30%	R\$ 11.502,05	R\$ 57.510,25	R\$ 172.530,75
5.15.8	Ar-condicionado do tipo split piso-feto com capacidade nominal entre 35.000BTU/h (inclusive) e 48.000BTU/h (inclusive), 1F/220V/60Hz, compressor com inversor de frequência (inverter), refrigerante R-410A, coeficiente de Eficiência Energética CEE-3,02 aferido pelo INMETRO (classificações INMETRO ENCE "A" ou ENCE "B"), controle remoto com ou sem fio (conforme ordem de serviço), para instalação aparente. Referência comercial: Carrier 42XQV6C25B8CVO36E15MC, LG AVNQ36GKU2AIUJQ36GH2, LG AVNQ26GM12AIUJQ36GM1AD.	01 (uma) peça	30,00	R\$ 6.545,00	R\$ 196.350,00	-	-	-	16,30%	R\$ 7.611,82	R\$ 76.118,20	R\$ 228.354,60
5.15.9	Ar-condicionado do tipo split piso-feto com capacidade nominal mínima de 54.000BTU/h, 3F/220V/60 Hz ou 1F/220V/60Hz, compressor com inversor de frequência (inverter), refrigerante R-410A, coeficiente de Eficiência Energética CEE-3,02 aferido pelo INMETRO (classificações INMETRO ENCE "A" ou ENCE "B"), controle remoto com ou sem fio (conforme ordem de serviço), para instalação aparente. Referência comercial: Carrier 42XQV6C25B8CVO36E15MC, LG AVNQ36GKU2AIUJQ36GH2, LG AVNQ26GM12AIUJQ36GM1AD.	01 (uma) peça	10,00	R\$ 9.740,00	R\$ 97.400,00	-	-	-	16,30%	R\$ 11.327,60	R\$ 37.758,67	R\$ 113.276,00
5.15.10	Ar-condicionado do tipo fancoilete hidráulico hi-wall com capacidade nominal mínima de 1.4 TR, 1F/220V/60Hz, controle remoto com ou sem fio (conforme ordem de serviço), para instalação aparente, fixo à parede (hi-wall). Referência Comercial: Carrier 42B4P16.	01 (uma) peça	18,00	R\$ 2.050,00	R\$ 36.900,00	-	-	-	16,30%	R\$ 2.384,14	R\$ 14.304,84	R\$ 42.914,52
5.15.11	Ar-condicionado do tipo fancoilete hidráulico dutado com capacidade nominal mínima de 2,5 TR, 1F/220V/60Hz, controle remoto com ou sem fio (conforme ordem de serviço), para instalação embutido em forro e acoplado a duto. Referência Comercial: Carrier 42B4CA30A510.	01 (uma) peça	60,00	R\$ 1.510,00	R\$ 90.600,00	-	-	-	16,30%	R\$ 1.756,13	R\$ 35.122,60	R\$ 105.367,80
5.15.12	Ar-condicionado do tipo fancoilete hidráulico dutado com capacidade nominal mínima de 4,5 TR, 1F/220V/60Hz, controle remoto com ou sem fio (conforme ordem de serviço), para instalação embutido em forro e acoplado a duto. Referência Comercial: Carrier 42B4CA55A510.	01 (uma) peça	8,00	R\$ 1.890,00	R\$ 15.120,00	-	-	-	16,30%	R\$ 2.198,07	R\$ 5.861,52	R\$ 17.584,56
5.15.13	Ar-condicionado do tipo fancoilete hidráulico casete com capacidade nominal mínima de 2,6 TR, 1F/220V/60Hz, controle remoto com ou sem fio (conforme ordem de serviço), bomba de dreno incorporada, para instalação embutido em forro. Referência Comercial: Carrier 40HK32, York H9K35.	01 (uma) peça	24,00	R\$ 2.692,00	R\$ 64.608,00	-	-	-	16,30%	R\$ 3.130,79	R\$ 25.046,32	R\$ 75.138,96
5.15.14	Ar-condicionado self-contained wall-mounted Carrier 50BWF38.	01 (uma) peça	2,00	R\$ 21.500,00	R\$ 43.000,00	-	-	-	16,30%	R\$ 25.004,45	R\$ 16.668,03	R\$ 50.008,90
XVII. Peças para equipamentos unitários As peças devem vir acompanhadas dos cabos, conectores, terminais e elementos de fixação que se fizerem necessários. Devem ser utilizadas as peças recomendadas pelo fabricante.										16,30%		
5.16.1	Motor elétrico com eixo duplo, 1F/220V/60Hz, potência de 1/20 a 1/2 CV, conforme necessidade da aplicação.	01 (uma) peça	48,00	R\$ 337,00	R\$ 16.176,00	-	-	-	16,30%	R\$ 391,93	R\$ 6.270,88	R\$ 18.612,64
5.16.2	Motor elétrico com eixo simples, 1F/220V/60Hz, potência de 1/20 a 1/2 CV, conforme necessidade da aplicação.	01 (uma) peça	12,00	R\$ 560,00	R\$ 6.720,00	-	-	-	16,30%	R\$ 651,28	R\$ 2.605,12	R\$ 7.815,36
5.16.3	Motor para condensadora de split, 1F/220V/60Hz, potência: de 1/20 a 1/3 CV, conforme necessidade da aplicação.	01 (uma) peça	50,00	R\$ 275,00	R\$ 13.750,00	-	-	-	16,30%	R\$ 319,82	R\$ 5.330,33	R\$ 15.991,00
5.16.4	Motor ventilador para condicionador de ar tipo janela, 1F/220V/60Hz, potência de 1/40 a 1/2 CV, conforme necessidade da aplicação.	01 (uma) peça	12,00	R\$ 446,00	R\$ 5.352,00	-	-	-	16,30%	R\$ 518,70	R\$ 2.074,80	R\$ 6.224,40
5.16.5	Placa eletrônica de controle de equipamento split monofásico.	01 (uma) peça	90,00	R\$ 237,00	R\$ 21.330,00	-	-	-	16,30%	R\$ 275,63	R\$ 8.268,90	R\$ 24.806,70
5.16.6	Placa eletrônica de controle de equipamento fancoilete monofásico.	01 (uma) peça	12,00	R\$ 435,00	R\$ 5.220,00	-	-	-	16,30%	R\$ 505,90	R\$ 2.023,60	R\$ 6.070,80
5.16.7	Placa eletrônica de controle de equipamento split trifásico.	01 (uma) peça	18,00	R\$ 237,00	R\$ 4.266,00	-	-	-	16,30%	R\$ 275,63	R\$ 1.653,78	R\$ 4.961,34
5.16.8	Placa eletrônica de controle de equipamento split monofásico com compressor inverter.	01 (uma) peça	90,00	R\$ 305,50	R\$ 27.495,00	-	-	-	16,30%	R\$ 355,30	R\$ 10.659,00	R\$ 31.977,00
5.16.9	Bomba para condensado de ar-condicionado para instalação oculta, 1F/220V/60Hz, vazão 14 l/h (a 0 mmca). Referência comercial: Elgin Mini Orange ou qualidade superior.	01 (uma) peça	20,00	R\$ 438,00	R\$ 8.760,00	-	-	-	16,30%	R\$ 508,39	R\$ 3.395,93	R\$ 10.187,80
5.16.10	Bomba de condensado para aparelho tipo casete.	01 (uma) peça	15,00	R\$ 380,50	R\$ 5.707,50	-	-	-	16,30%	R\$ 442,52	R\$ 2.212,60	R\$ 6.637,80
5.16.11	Suporte para unidade evaporadora de aparelho split ou fancoilete.	01 (uma) peça	90,00	R\$ 38,60	R\$ 3.474,00	-	-	-	16,30%	R\$ 44,89	R\$ 1.346,70	R\$ 4.040,10
5.16.12	Suporte para unidade condensadora de aparelho split.	01 (uma) peça	90,00	R\$ 38,60	R\$ 3.474,00	-	-	-	16,30%	R\$ 44,89	R\$ 1.346,70	R\$ 4.040,10
XVII. Materiais acessórios										16,30%		
5.17.1	Placas de PVC espessura 10 mm, dimensões: 0,6 x 1,2 m, cor branca.	01 (uma) peça	120,00	R\$ 21,10	R\$ 2.532,00	-	-	-	16,30%	R\$ 24,54	R\$ 981,60	R\$ 2.944,80
5.17.2	Fita PVC 100 mm (largura) para acabamento em refrigeração, PVC auto aderente (não adesivo).	01 (um) metro	5000,00	R\$ 0,28	R\$ 1.400,00	-	-	-	16,30%	R\$ 0,33	R\$ 550,00	R\$ 1.650,00
5.17.3	Fita alumínioizada para refrigeração 48 mm (largura) autoadesiva.	01 (um) metro	7000,00	R\$ 0,09	R\$ 630,00	-	-	-	16,30%	R\$ 0,10	R\$ 233,33	R\$ 700,00
5.17.4	Mangueira emborrachada 3/4" para uso para condução de água gelada sob pressão (SAE 100R1) com lona de aço interna e conexões de aço rosca NPT (Aerquip), um lado graxoso e outro liso, incluindo ripple para conexão. Comprimento até 1,0 m.	01 (uma) peça	120,00	R\$ 20,30	R\$ 2.436,00	-	-	-	16,30%	R\$ 23,61	R\$ 944,40	R\$ 2.833,20
XVIII. Válvulas de Controle										16,30%		
-Válvula completa, acompanhada dos elementos de fixação e vedação e dos conectores que se fizerem necessários.												
5.18.1	Válvula de controle 3 vias, controle on/off, diâmetro nominal 3/4" (20mm), acompanhada de atuador desacoplável compatível. Referência Comercial: Belimo B321 com atuador Belimo LR343.	01 (uma) peça	6,00	R\$ 900,00	R\$ 5.400,00	-	-	-	16,30%	R\$ 1.046,70	R\$ 2.093,40	R\$ 6.280,20
5.18.2	Válvula de controle 3 vias, controle proporcional, diâmetro nominal 1" (25mm), acompanhada de atuador desacoplável compatível. Referência Comercial: Belimo B325 com atuador Belimo LR344-MFT.	01 (uma) peça	6,00	R\$ 1.555,00	R\$ 9.330,00	-	-	-	16,30%	R\$ 1.808,46	R\$ 3.616,92	R\$ 10.850,76
5.18.3	Válvula de controle 3 vias, controle proporcional, diâmetro nominal 1 1/4" (32mm), acompanhada de atuador desacoplável compatível. Referência Comercial: Belimo B331 com atuador Belimo ARX34-MFT.	01 (uma) peça	6,00	R\$ 2.013,00	R\$ 12.078,00	-	-	-	16,30%	R\$ 2.341,11	R\$ 4.682,22	R\$ 14.046,66
5.18.4	Válvula de controle 3 vias, controle proporcional, diâmetro nominal 1 1/2" (40mm), acompanhada de atuador desacoplável compatível. Referência Comercial: Belimo B341 com atuador Belimo ARX34-MFT.	01 (uma) peça	12,00	R\$ 2.022,00	R\$ 24.264,00	-	-	-	16,30%	R\$ 2.351,58	R\$ 9.406,32	R\$ 28.218,96
5.18.5	Válvula de controle 3 vias, controle proporcional, diâmetro nominal 2" (50mm), acompanhada de atuador desacoplável compatível. Referência Comercial: Belimo B352 com atuador Belimo ARX34-MFT.	01 (uma) peça	2,00	R\$ 2.620,00	R\$ 5.240,00	-	-	-	16,30%	R\$ 3.047,05	R\$ 2.031,37	R\$ 6.094,10
5.18.6	Válvula de balanceamento e controle (PIBCV) 2 vias, para controle on-off, diâmetro nominal 3/4" (20 mm). Referência Comercial: IMI Hydronic Engineering TA-COMPACT-P DN 20, Honeywell VRN2B.	01 (uma) peça	120,00	R\$ 366,09	R\$ 43.930,80	-	-	-	16,30%	R\$ 425,76	R\$ 17.030,40	R\$ 51.091,20
5.18.7	Válvula de balanceamento e controle (PIBCV) 2 vias, para controle on-off, diâmetro nominal 1" (25 mm). Referência Comercial: IMI Hydronic Engineering TA-COMPACT-P DN 25, Honeywell VRN2C.	01 (uma) peça	20,00	R\$ 648,13	R\$ 12.962,60	-	-	-	16,30%	R\$ 753,77	R\$ 5.025,13	R\$ 15.075,40
5.18.8	Atuador para controle on/off para válvulas de diâmetro nominal de 1/2" a 1". Referência Comercial: IMI Hydronic Engineering EMO T, Honeywell MS7505A2000.	01 (uma) peça	140,00	R\$ 251,50	R\$ 35.210,00	-	-	-	16,30%	R\$ 292,49	R\$ 13.649,53	R\$ 40.948,60
5.18.9	Válvula de balanceamento e controle (PIBCV) 2 vias, para controle proporcional, diâmetro nominal 1/2" (15 mm). Referência Comercial: IMI Hydronic Engineering TA-MODULATOR DN 15, Honeywell VRN2A.	01 (uma) peça	5,00	R\$ 543,17	R\$ 2.715,85	-	-	-	16,30%	R\$ 631,71	R\$ 1.052,85	R\$ 3.158,55
5.18.10	Válvula de balanceamento e controle (PIBCV) 2 vias, para controle proporcional, diâmetro nominal 3/4" (20 mm). Referência Comercial: IMI Hydronic Engineering TA-MODULATOR DN 20, Honeywell VRN2B.	01 (uma) peça	5,00	R\$ 645,50	R\$ 3.227,50	-	-	-	16,30%	R\$ 759,71	R\$ 1.251,18	R\$ 3.753,55

5.15.7	R\$ 9.890,00	
5.15.8	R\$ 6.545,00	
5.15.9	R\$ 9.740,00	
5.15.10	R\$ 2.050,00	
5.15.11	R\$ 1.510,00	
5.15.12	R\$ 1.890,00	
5.15.13	R\$ 2.692,00	
5.15.14	R\$ 21.500,00	
5.16.1	R\$ 337,00	
5.16.2	R\$ 560,00	
5.16.3	R\$ 275,00	
5.16.4	R\$ 446,00	
5.16.5	R\$ 237,00	
5.16.6	R\$ 435,00	
5.16.7	R\$ 237,00	
5.16.8	R\$ 305,50	
5.16.9	R\$ 438,00	
5.16.10	R\$ 380,50	
5.16.11	R\$ 38,60	
5.16.12	R\$ 38,60	
5.17.1	R\$ 21,10	
5.17.2	R\$ 0,28	
5.17.3	R\$ 0,09	
5.17.4	R\$ 20,30	
5.18.1	R\$ 900,00	
5.18.2	R\$ 1.555,00	
5.18.3	R\$ 2.013,00	
5.18.4	R\$ 2.022,00	
5.18.5	R\$ 2.620,00	
5.18.6	R\$ 366,09	
5.18.7	R\$ 648,13	
5.18.8	R\$ 251,50	
5.18.9	R\$ 543,17	
5.18.10	R\$ 645,50	

5.18.11	Válvula de balanceamento e controle (PBCV) 2 vias, para controle proporcional, diâmetro nominal 1" (25 mm). Referência Comercial: IMI Hydronic Engineering TA-MODULATOR DN 25, Honeywell VRN2C.	01 (uma) peça	15,00	R\$ 648,13	R\$ 9.721,95	-	-	-	16,30%	R\$ 753,77	R\$ 3.768,85	R\$ 11.306,55
5.18.12	Válvula de balanceamento e controle (PBCV) 2 vias, para controle proporcional, diâmetro nominal 1 1/4" (32 mm). Referência Comercial: IMI Hydronic Engineering TA-MODULATOR DN 32, Honeywell VRN2D.	01 (uma) peça	15,00	R\$ 945,91	R\$ 14.188,65	-	-	-	16,30%	R\$ 1.100,09	R\$ 5.500,45	R\$ 16.501,35
5.18.13	Atuador para controle proporcional para válvulas de diâmetro nominal de 1/2" a 1 1/4". Referência Comercial: IMI Hydronic Engineering TA-SLIDER 150, Honeywell MINTV130A000.	01 (uma) peça	40,00	R\$ 420,00	R\$ 16.800,00	-	-	-	16,30%	R\$ 488,40	R\$ 6.512,80	R\$ 19.538,40
5.18.14	Válvula de balanceamento e controle (PBCV) 2 vias, para controle proporcional, diâmetro nominal 1 1/2" (40 mm). Referência Comercial: IMI Hydronic Engineering TA-MODULATOR DN 40, Honeywell VRN2E.	01 (uma) peça	15,00	R\$ 2.482,00	R\$ 37.230,00	-	-	-	16,30%	R\$ 2.886,58	R\$ 14.432,80	R\$ 43.296,40
5.18.15	Válvula de balanceamento e controle (PBCV) 2 vias, para controle proporcional, diâmetro nominal 2" (50 mm). Referência Comercial: IMI Hydronic Engineering TA-MODULATOR DN 50, Honeywell VRN2F.	01 (uma) peça	15,00	R\$ 2.911,37	R\$ 43.670,55	-	-	-	16,30%	R\$ 3.385,92	R\$ 16.929,60	R\$ 50.788,80
5.18.16	Atuador para controle proporcional para válvulas de diâmetro nominal de 1 1/2" a 2". Referência Comercial: IMI Hydronic Engineering TA-SLIDER 500, Honeywell MINTV500A001.	01 (uma) peça	30,00	R\$ 426,00	R\$ 12.780,00	-	-	-	16,30%	R\$ 495,44	R\$ 4.954,40	R\$ 14.863,20
	XX. Válvulas de Esfera -Válvula completa, acompanhada dos elementos de fixação e vedação e dos conectores que se fizerem necessários.								16,30%			
5.19.1	Válvula de esfera em bronze, PN 25, diâmetro nominal: 3/4". Referência Comercial: Mipel 951	01 (uma) peça	120,00	R\$ 24,31	R\$ 2.917,20	-	-	-	16,30%	R\$ 28,27	R\$ 1.130,80	R\$ 3.392,40
5.19.2	Válvula de esfera em bronze, PN 25, diâmetro nominal: 1". Referência Comercial: Mipel 951	01 (uma) peça	60,00	R\$ 36,64	R\$ 2.198,40	-	-	-	16,30%	R\$ 42,61	R\$ 852,20	R\$ 2.556,60
5.19.3	Válvula de esfera em bronze, PN 25, diâmetro nominal: 1 1/4". Referência Comercial: Mipel 951	01 (uma) peça	40,00	R\$ 54,60	R\$ 2.184,00	-	-	-	16,30%	R\$ 63,50	R\$ 846,67	R\$ 2.540,00
5.19.4	Válvula de esfera em bronze, PN 25, diâmetro nominal: 1 1/2". Referência Comercial: Mipel 951	01 (uma) peça	20,00	R\$ 55,95	R\$ 1.119,00	-	-	-	16,30%	R\$ 65,07	R\$ 433,80	R\$ 1.301,40
	XX. Acoplamentos -As peças devem vir acompanhadas dos elementos para acoplamento compatíveis e de elementos de fixação que se fizerem necessários.								16,30%			
5.20.1	Acoplamento de gases tipo "C", tamanho: 148. Referência Comercial: Acessor E-148.	01 (uma) peça	15,00	R\$ 291,00	R\$ 4.365,00	-	-	-	16,30%	R\$ 336,43	R\$ 1.692,15	R\$ 5.076,45
5.20.2	Acoplamento tipo FRC, tamanho 110, com furo piloto ou bucha cônica conforme necessidade. Referência Comercial: SIF FRC110.	01 (uma) peça	9,00	R\$ 161,00	R\$ 1.449,00	-	-	-	16,30%	R\$ 187,24	R\$ 561,72	R\$ 1.685,16
	XXI. Elétrica								16,30%			
5.21.1	Contator tripolar com as seguintes características: -Padrão IEC; -Próprio para acionamento de motores trifásicos; -Número de polos: 3 (tripolar); -Acionamento da bobina em 220 V / 60 Hz; -Tensão de isolamento nominal: 690 V; -Corrente nominal em regime AC-3 a 380 V, 40°C: 96 A; -Próprio para motores de 45 kW; -Fixado em trilho DIN 35 mm; -Referência comercial: ABB AF96.	01 (uma) peça	20,00	R\$ 872,00	R\$ 17.440,00	-	-	-	16,30%	R\$ 1.014,13	R\$ 6.760,87	R\$ 20.282,60
5.21.2	Contato auxiliar para contator tripolar para potências de 45 kW com um contato auxiliar NA, com demais características: -Montagem frontal ou lateral, conforme necessidade; -Com quatro contatos; -Configuração entre os contatos a ser definido pela contratante. -Referência comercial: ABB CA.	01 (uma) peça	40,00	R\$ 74,70	R\$ 2.988,00	-	-	-	16,30%	R\$ 86,88	R\$ 1.158,40	R\$ 3.475,20
5.21.3	Contator tripolar com as seguintes características: -Padrão IEC; -Próprio para acionamento de motores trifásicos; -Número de polos: 3 (tripolar); -Acionamento da bobina em 220 V / 60 Hz; -Tensão de isolamento nominal: 690 V; -Corrente nominal em regime AC-3 a 380 V, 40°C: 140 A; -Próprio para motores de 75 kW; -Fixado em trilho DIN 35 mm; -Referência comercial: ABB AF140.	01 (uma) peça	6,00	R\$ 1.245,00	R\$ 7.470,00	-	-	-	16,30%	R\$ 1.447,93	R\$ 2.895,86	R\$ 8.687,58
5.21.4	Contato auxiliar para contator tripolar para potências de 75 kW com um contato auxiliar NA, com demais características: -Montagem frontal ou lateral, conforme necessidade; -Com quatro contatos; -Configuração entre os contatos a ser definido pela contratante. -Referência comercial: ABB CA.	01 (uma) peça	6,00	R\$ 73,30	R\$ 439,80	-	-	-	16,30%	R\$ 85,25	R\$ 170,50	R\$ 511,50
5.21.5	Contator tripolar com as seguintes características: -Padrão IEC; -Próprio para acionamento de motores trifásicos; -Número de polos: 3 (tripolar); -Acionamento da bobina em 220 V / 60 Hz; -Tensão de isolamento nominal: 690 V; -Corrente nominal em regime AC-3 a 380 V, 40°C: 305 A; -Próprio para motores de 160 kW; -Fixado em trilho DIN 35 mm; -Referência comercial: ABB AF305.	01 (uma) peça	4,00	R\$ 3.000,00	R\$ 12.000,00	-	-	-	16,30%	R\$ 3.488,99	R\$ 4.651,99	R\$ 13.955,96
5.21.6	Contato auxiliar para contator tripolar para potências de 160 kW com um contato auxiliar NA, com demais características: -Montagem frontal ou lateral, conforme necessidade; -Com quatro contatos; -Configuração entre os contatos a ser definido pela contratante. -Referência comercial: ABB CA.	01 (uma) peça	4,00	R\$ 75,00	R\$ 300,00	-	-	-	16,30%	R\$ 87,22	R\$ 116,29	R\$ 348,88
5.21.7	Relé eletromecânico de sobrecarga com as seguintes características: -Relé bimetalico com classe 10 de disparo; -Com compensação de temperatura; -Com opção de rearme manual ou automático; -Com montagem direta nos contadores; -Com um contato auxiliar normalmente aberto e um contato auxiliar normalmente fechado; -Para correntes de até 97 A; -Possibilidade de realizar testes no relé; -Tensão de isolamento de 690V; -Grau de proteção IP20; -Tensão nominal de impulso Uimp (IEC 60947-1) de 8 kV; -Terminais com capacidade de conexão com cabos de até 10 mm²; -Com botão saliente com haste de até 250 mm para ser acoplado ao relé de sobrecarga, possibilitando o reset externo ao quadro; -Referência Comercial: WEG RW117.	01 (uma) peça	60,00	R\$ 226,50	R\$ 13.590,00	-	-	-	16,30%	R\$ 263,42	R\$ 5.268,40	R\$ 15.805,20
5.21.8	Relé eletromecânico de sobrecarga com as seguintes características: -Relé bimetalico com classe 10 de disparo; -Com compensação de temperatura; -Com opção de rearme manual ou automático; -Com montagem direta nos contadores; -Com um contato auxiliar normalmente aberto e um contato auxiliar normalmente fechado; -Para correntes de até 150 A; -Possibilidade de realizar testes no relé; -Tensão de isolamento de 690V; -Grau de proteção IP20; -Tensão nominal de impulso Uimp (IEC 60947-1) de 8 kV; -Terminais com capacidade de conexão com cabos de até 10 mm²; -Com botão saliente com haste de até 250 mm para ser acoplado ao relé de sobrecarga, possibilitando o reset externo ao quadro; -Referência Comercial: WEG RW317.	01 (uma) peça	60,00	R\$ 345,00	R\$ 20.700,00	-	-	-	16,30%	R\$ 401,23	R\$ 8.024,60	R\$ 24.073,80
	XXII. Peças para Automação -As peças deverão estar acompanhadas dos cabos, conectores, terminais e sistemas de fixação/vedação que se fizerem necessários para a instalação e funcionamento. -O custo das peças dessa seção deve contemplar o funcionamento dos materiais especificados e os serviços de instalação, programação e comissionamento necessários para o perfeito funcionamento do sistema, inclusive pelo fabricante se necessário.								16,30%			

5.18.11	R\$ 648,13
5.18.12	R\$ 945,91
5.18.13	R\$ 420,00
5.18.14	R\$ 2.482,00
5.18.15	R\$ 2.911,37
5.18.16	R\$ 426,00
5.19.1	R\$ 24,31
5.19.2	R\$ 36,64
5.19.3	R\$ 54,60
5.19.4	R\$ 55,95
5.20.1	R\$ 291,00
5.20.2	R\$ 161,00
5.21.1	R\$ 872,00
5.21.2	R\$ 74,70
5.21.3	R\$ 1.245,00
5.21.4	R\$ 73,30
5.21.5	R\$ 3.000,00
5.21.6	R\$ 75,00
5.21.7	R\$ 226,50
5.21.8	R\$ 345,00

5.22.1	Controlador Lógico Programável Siemens LOGO! 8 1204BCE # Com 8 entradas digitais (4 conversíveis analógicas (0-10V)); # Com 4 saídas digitais (relés) - 10A; # Tensão de alimentação: 12-24V CC; # Frequência de chaveamento de 2Hz (carga resistiva) ou 0,5Hz (carga indutiva); # Tempo de ciclo < 0,1 msfunção; # Montagem em trilho DIN; # Classe de proteção IP20; # Em conformidade com a norma EN 55011; # Display LCD com 6 linhas, 16 caracteres por linha; # Programação por cabo Ethernet	01 (uma) peça	40,00	R\$ 789,00	R\$ 31.560,00	-	-	-	16,30%	R\$ 917,81	R\$ 12.234,80	R\$ 36.704,40
5.22.2	Controlador Lógico Programável Siemens LOGO! 8 1204BCE # Com 8 entradas digitais (4 conversíveis analógicas (0-10V)); # Com 4 saídas digitais (relés) - 10A; # Tensão de alimentação: 12-24V CC; # Frequência de chaveamento de 2Hz (carga resistiva) ou 0,5Hz (carga indutiva); # Tempo de ciclo < 0,1 msfunção; # Montagem em trilho DIN; # Classe de proteção IP20; # Em conformidade com a norma EN 55011; # Sem display; # Programação por cabo Ethernet	01 (uma) peça	20,00	R\$ 807,00	R\$ 16.140,00	-	-	-	16,30%	R\$ 938,54	R\$ 6.256,93	R\$ 18.770,80
5.22.3	Módulo Digital de Expansão para Controlador Lógico Programável Logol 8: Logol DM8 1224R # Com 4 entradas digitais; # Com 2 saídas digitais (relés) - 5A; # Tensão de alimentação: 12-24 CC; # Frequência de chaveamento de 2Hz (carga resistiva) ou 0,5Hz (carga indutiva)	01 (uma) peça	8,00	R\$ 523,00	R\$ 4.184,00	-	-	-	16,30%	R\$ 608,25	R\$ 1.622,00	R\$ 4.866,00
5.22.4	Módulo Digital de Expansão para Controlador Lógico Programável Logol 8: Logol DM16 24R # Com 8 entradas digitais; # Com 8 saídas digitais (relés) - 5A; # Tensão de alimentação: 24 CC; # Frequência de chaveamento de 2Hz (carga resistiva) ou 0,5Hz (carga indutiva)	01 (uma) peça	4,00	R\$ 673,00	R\$ 2.692,00	-	-	-	16,30%	R\$ 782,70	R\$ 1.043,60	R\$ 3.130,80
5.22.5	Módulo Analógico de Expansão para Controlador Lógico Programável Logol 8: Logol AM2 # Com 2 entradas analógicas 0-10V ou 0/4-20mA (selecionáveis); # Tensão de alimentação: 12-24 CC;	01 (uma) peça	30,00	R\$ 633,00	R\$ 18.990,00	-	-	-	16,30%	R\$ 736,18	R\$ 7.361,80	R\$ 22.085,40
5.22.6	Módulo Analógico de Expansão para Controlador Lógico Programável Logol 8: Logol AM2 RTD # Com 2 entradas analógicas para RTD (Pt100/1000), 2 ou 3 fios; # Tensão de alimentação: 12-24 CC;	01 (uma) peça	60,00	R\$ 758,00	R\$ 45.480,00	-	-	-	16,30%	R\$ 881,55	R\$ 17.631,00	R\$ 52.893,00
5.22.7	Módulo Analógico de Expansão para Controlador Lógico Programável Logol 8: Logol AM2 AQ # Com 2 saídas analógicas 0-10V ou 0/4-20mA (selecionáveis); # Tensão de alimentação: 24 CC;	01 (uma) peça	60,00	R\$ 955,00	R\$ 57.300,00	-	-	-	16,30%	R\$ 1.110,66	R\$ 22.213,20	R\$ 66.639,60
5.22.8	Licença de aplicativo para programação de CLP Siemens Logol 8 Logol Soft Comfort V8.1 ou mais recente	01 (uma) peça	4,00	R\$ 295,00	R\$ 1.180,00	-	-	-	16,30%	R\$ 343,08	R\$ 457,44	R\$ 1.372,32
5.22.9	HM (Interface homem-máquina) para Siemens Logol 8 Logol TDE Test Display: # 6 botões tácteis; # Classe de proteção IP65; # Display LCD com 6 linhas, 20 caracteres por linha	01 (uma) peça	20,00	R\$ 770,00	R\$ 15.400,00	-	-	-	16,30%	R\$ 895,51	R\$ 5.970,07	R\$ 17.910,20
5.22.10	Fonte Din para Siemens Logol 8 Logol Power 24 V / 1.3A # Alimentação: 85/240 VCA ou 100-300 VCC # Tensão saída: 24V; # Corrente nominal: 1.3 A; # Largura: 54 mm	01 (uma) peça	20,00	R\$ 299,50	R\$ 5.990,00	-	-	-	16,30%	R\$ 348,32	R\$ 2.322,13	R\$ 6.966,40
5.22.11	Fonte Din para Siemens Logol 8 Logol Power 24 V / 2.5A # Alimentação: 85/240 VCA ou 100-300 VCC # Tensão saída: 24V; # Corrente nominal: 2.5A; # Largura: 72 mm	01 (uma) peça	20,00	R\$ 397,50	R\$ 7.950,00	-	-	-	16,30%	R\$ 462,29	R\$ 3.081,93	R\$ 9.245,80
5.22.12	Fonte Din para Siemens Logol 8 Logol Power 24 V / 4A # Alimentação: 85/240 VCA ou 100-300 VCC # Tensão saída: 24V; # Corrente nominal: 4A; # Largura: 90 mm	01 (uma) peça	20,00	R\$ 531,00	R\$ 10.620,00	-	-	-	16,30%	R\$ 617,55	R\$ 4.117,00	R\$ 12.351,00
5.22.13	Sensor de temperatura de 6" para duto (espelho). Referência Comercial: Triane 4190-1133.	01 (uma) peça	15,00	R\$ 129,50	R\$ 1.942,50	-	-	-	16,30%	R\$ 150,61	R\$ 753,05	R\$ 2.259,15
5.22.14	Termostato para controle de temperatura ambiente, para comando de unidades fancoil com válvula de água gelada e ventilador de 3 velocidades, com as seguintes características mínimas: - Alimentação em 220 VAC, 60 Hz; - Sensor de temperatura integrado, com precisão e acurácia de 1 grau Celsius na faixa entre 15 e 30 graus Celsius; - Controle de ventilador com 3 velocidades (3 saídas tipo ligatdesliga, 1 A, 220 VAC, 60 Hz), através de 4 fios (neutro e 3 velocidades) em 220 VAC; - Controle de válvula com solenóide de água gelada tipo ligatdesliga (ON/OFF) (1 saída tipo ligatdesliga, 1 A, 220 VAC, 60 Hz), comandada por 2 fios (válvula normalmente fechada) em 220 VAC; - Indicador de temperatura desejada (set-point), entre 15 e 30 graus Celsius; - Funcionamento do tipo autônomo (stand-alone), isto é, sem necessidade de rede ou equipamento supervisorio; - Comandos no painel frontal do aparelho: para ligatdesligar fan-coil e para selecionar a velocidade do ventilador; - Terminal para conexão dos fios do tipo borne com parafuso para aperto do cabo; - Grau de proteção, segundo a ABNT NBR IEC 60529: IP10; - Caixa em plástico na cor branca ou creme; Referências comerciais: Honeywell T8373A1017, Johnson Controls T2000EAC-OCE, Mercado ABC806FCT 2 QIO 3S, York APC-TMS 1000C.	01 (uma) peça	100,00	R\$ 160,50	R\$ 16.050,00	-	-	-	16,30%	R\$ 186,66	R\$ 6.222,00	R\$ 18.666,00
5.22.15	Termostato para controle proporcional de válvula de controle de fancoil, display LCD iluminado, saída 0-10VDC(4-20mA) (conforme aplicação), sensor de temperatura NTC interno, alimentação 24V/220V (conforme aplicação). Referência Comercial: Honeywell T8855, Belimo EXT-RCP24, Siemens RDG160T.	01 (uma) peça	50,00	R\$ 348,00	R\$ 17.400,00	-	-	-	16,30%	R\$ 404,72	R\$ 6.745,33	R\$ 20.236,00
5.22.16	Transformador de comando, primário 220V, secundário 24V, 60Hz. Potência nominal mínima: 50VA. Referência comercial: Siemens 4AN0005-5AN00-0C	01 (uma) peça	50,00	R\$ 130,00	R\$ 6.500,00	-	-	-	16,30%	R\$ 151,19	R\$ 2.519,83	R\$ 7.559,50
5.22.17	Pressostato diferencial para ar, ajuste de diferencial de pressão 100-500 Pa, contato SPDT 250V/1.5A, para montagem vertical. Referência comercial: Honeywell DPS500.	01 (uma) peça	12,00	R\$ 345,00	R\$ 4.140,00	-	-	-	16,30%	R\$ 401,23	R\$ 1.604,92	R\$ 4.814,76
5.22.18	Controladora Carrier CC6400.	01 (uma) peça	1,00	R\$ 5.050,00	R\$ 5.050,00	-	-	-	16,30%	R\$ 5.873,14	R\$ 1.957,71	R\$ 5.873,14
5.22.19	Controladora Carrier CC6400 IO.	01 (uma) peça	1,00	R\$ 4.920,00	R\$ 4.920,00	-	-	-	16,30%	R\$ 5.721,95	R\$ 1.907,32	R\$ 5.721,95
5.22.20	Controladora Carrier CC1600.	01 (uma) peça	1,00	R\$ 5.540,00	R\$ 5.540,00	-	-	-	16,30%	R\$ 6.443,01	R\$ 2.147,67	R\$ 6.443,01
5.22.21	Controladora Carrier CC1600 IO.	01 (uma) peça	1,00	R\$ 5.990,00	R\$ 5.990,00	-	-	-	16,30%	R\$ 6.966,35	R\$ 2.322,12	R\$ 6.966,35
5.22.22	Gerenciadora de Rede Triane Tracer Summit BMTX-BCU.	01 (uma) peça	1,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	-	-	-	16,30%	R\$ 5.814,99	R\$ 1.938,33	R\$ 5.814,99
5.22.23	Controladora Triane Tracer MP580/581.	01 (uma) peça	1,00	R\$ 2.660,00	R\$ 2.660,00	-	-	-	16,30%	R\$ 3.093,57	R\$ 1.031,19	R\$ 3.093,57
5.22.24	Módulo de expansão Triane Tracer EX2.	01 (uma) peça	1,00	R\$ 810,00	R\$ 810,00	-	-	-	16,30%	R\$ 942,03	R\$ 314,01	R\$ 942,03
5.22.25	Sensor de temperatura/umidade Digi Xbee Sensor XS-216-C62R - Protocolo ZigBee; - Frequência: 2.4 GHz ISM; - Alimentado por pilha AA ou AAA; - Alcance mínimo (interior): 40 m; - Medição de temperatura (características mínimas): -10°C - 50°C (±2 °C) - Medição de umidade (características mínimas): 0 - 100 RH (±3,5 %) - API em Python para comunicação com PC	01 (uma) peça	60,00	R\$ 900,00	R\$ 54.000,00	-	-	-	16,30%	R\$ 1.046,70	R\$ 20.934,00	R\$ 62.802,00

5.22.1	R\$ 789,00
5.22.2	R\$ 807,00
5.22.3	R\$ 523,00
5.22.4	R\$ 673,00
5.22.5	R\$ 633,00
5.22.6	R\$ 758,00
5.22.7	R\$ 955,00
5.22.8	R\$ 295,00
5.22.9	R\$ 770,00
5.22.10	R\$ 299,50
5.22.11	R\$ 397,50
5.22.12	R\$ 531,00
5.22.13	R\$ 129,50
5.22.14	R\$ 160,50
5.22.15	R\$ 348,00
5.22.16	R\$ 130,00
5.22.17	R\$ 345,00
5.22.18	R\$ 5.050,00
5.22.19	R\$ 4.920,00
5.22.20	R\$ 5.540,00
5.22.21	R\$ 5.990,00
5.22.22	R\$ 5.000,00
5.22.23	R\$ 2.660,00
5.22.24	R\$ 810,00
5.22.25	R\$ 900,00

	Gateway ZigBee/Ethernet Digi Xbee Gateway X2E-Z30-E1 - Gateway para intercomunicação entre redes ZigBee e Ethernet; - Protocolo ZigBee; - Frequência: 2.4 GHz ISM; - Compatibilidade com sensor Digi XS-Z16-CB2R; - Programável em Python; - Alimentação 220V/60Hz.	01 (uma) peça	2,00	R\$ 845,00	R\$ 1.690,00	-	-	-	16,30%	R\$ 982,73	R\$ 655,15	R\$ 1.965,46
5.22.27	Gateway ZigBee/Celular Digi Xbee Gateway X2E-Z30-H2 - Gateway para intercomunicação entre redes ZigBee e celular GSM/G3; - Protocolo ZigBee; - Frequência: 2.4 GHz ISM; - Compatibilidade com sensor Digi XS-Z16-CB2R; - Programável em Python; - Compatível com bandas 850/2100 MHz 3G; - Alimentação 220V/60Hz.	01 (uma) peça	2,00	R\$ 1.770,00	R\$ 3.540,00	-	-	-	16,30%	R\$ 2.058,51	R\$ 1.372,34	R\$ 4.117,02
5.22.28	Roteador ZigBee Digi Xbee-Pro Wall Router XR-Z14-CW1 - Protocolo ZigBee; - Frequência: 2.4 GHz ISM; - Alcance mínimo (interior): 60m; - Compatibilidade com sensor Digi XS-Z16-CB2R; - Alimentação 220V/60Hz.	01 (uma) peça	2,00	R\$ 600,00	R\$ 1.200,00	-	-	-	16,30%	R\$ 697,80	R\$ 465,20	R\$ 1.995,60
5.22.29	Adaptador ZigBee/USB para computador Digi XeeKit Z3 XU-Z11 - Protocolo ZigBee; - Frequência: 2.4 GHz ISM; - Alcance mínimo (interior): 20m; - API em Python.	01 (uma) peça	2,00	R\$ 455,00	R\$ 910,00	-	-	-	16,30%	R\$ 529,16	R\$ 352,77	R\$ 1.058,32
	XXIII. Tubos de aço-carbono galvanizado e conexões de ferro fundido galvanizado, 1/2" a 2 1/2" (DN 15 a 65), por metragem linear de tubulação, com as seguintes características mínimas: 1. Tubo de aço galvanizado sem costura, ABNT NBR 5590 grau B, Sch 40, com extremidades rosqueadas BSP (ABNT NBR NM ISO 7-1) ou NPT (ANSI/ASME B1.20.1) Ref.: Valfourtec; 2. Curvas e Cotovelos: Ferro maleável, galvanizado, rosca BSP (ABNT NBR 6943) ou NPT (ABNT NBR 6925). Ref.: Tupy 1, 2, 3 e 90; 3. Unções: Ferro maleável, galvanizado, assento cônico, rosca BSP (ABNT NBR 6943) ou NPT (ABNT NBR 6925). Ref.: Tupy 340; 4. Nipples: Ferro maleável, galvanizado, rosca BSP (ABNT NBR 6943) ou NPT (ABNT NBR 6925). Ref.: Tupy 245 e 280; 5. Luva: Aço forjado ASTM A105 3000 lbs., ANSI B16.11, rosca BSP ou NPT.								16,30%			
5.23.1	Tubo de aço-carbono galvanizado de 1/2"	01 (um) metro linear	60,00	R\$ 9,07	R\$ 544,20	-	-	-	16,30%	R\$ 10,55	R\$ 211,00	R\$ 633,00
5.23.2	Cotovelo de 90 graus de ferro fundido galvanizado de 1/2"	01 (uma) peça	120,00	R\$ 2,24	R\$ 268,80	-	-	-	16,30%	R\$ 2,61	R\$ 104,40	R\$ 313,20
5.23.3	União de ferro fundido galvanizado de 1/2"	01 (uma) peça	60,00	R\$ 11,80	R\$ 708,00	-	-	-	16,30%	R\$ 13,72	R\$ 274,40	R\$ 823,20
5.23.4	Niple de ferro fundido galvanizado de 1/2"	01 (uma) peça	60,00	R\$ 2,03	R\$ 121,80	-	-	-	16,30%	R\$ 2,36	R\$ 47,20	R\$ 141,60
5.23.5	Luva de ferro fundido galvanizado de 1/2"	01 (uma) peça	60,00	R\$ 2,12	R\$ 127,20	-	-	-	16,30%	R\$ 2,47	R\$ 49,40	R\$ 148,20
5.23.6	Cap ou tampão de ferro fundido galvanizado de 1/2"	01 (uma) peça	30,00	R\$ 1,87	R\$ 56,10	-	-	-	16,30%	R\$ 2,17	R\$ 21,70	R\$ 65,10
5.23.7	Te de ferro fundido galvanizado de 1/2"	01 (uma) peça	30,00	R\$ 2,97	R\$ 89,10	-	-	-	16,30%	R\$ 3,45	R\$ 34,50	R\$ 103,50
5.23.8	Plug ou buílo de ferro fundido galvanizado de 1/2"	01 (uma) peça	30,00	R\$ 2,00	R\$ 60,00	-	-	-	16,30%	R\$ 2,33	R\$ 23,30	R\$ 69,90
5.23.9	Tubo de aço-carbono galvanizado de 3/4"	01 (um) metro linear	540,00	R\$ 10,58	R\$ 5.713,20	-	-	-	16,30%	R\$ 12,30	R\$ 2.214,00	R\$ 6.642,00
5.23.10	Cotovelo de 90 graus de ferro fundido galvanizado de 3/4"	01 (uma) peça	1080,00	R\$ 3,17	R\$ 3.423,60	-	-	-	16,30%	R\$ 3,69	R\$ 1.328,40	R\$ 3.985,20
5.23.11	União de ferro fundido galvanizado de 3/4"	01 (uma) peça	540,00	R\$ 15,70	R\$ 8.478,00	-	-	-	16,30%	R\$ 18,26	R\$ 3.286,80	R\$ 9.860,40
5.23.12	Niple de ferro fundido galvanizado de 3/4"	01 (uma) peça	540,00	R\$ 2,69	R\$ 1.452,60	-	-	-	16,30%	R\$ 3,13	R\$ 563,40	R\$ 1.690,20
5.23.13	Luva de ferro fundido galvanizado de 3/4"	01 (uma) peça	540,00	R\$ 2,78	R\$ 1.501,20	-	-	-	16,30%	R\$ 3,23	R\$ 581,40	R\$ 1.744,20
5.23.14	Cap ou tampão de ferro fundido galvanizado de 3/4"	01 (uma) peça	270,00	R\$ 2,16	R\$ 583,20	-	-	-	16,30%	R\$ 2,51	R\$ 225,90	R\$ 677,70
5.23.15	Te de ferro fundido galvanizado de 3/4"	01 (uma) peça	270,00	R\$ 5,58	R\$ 1.506,60	-	-	-	16,30%	R\$ 6,48	R\$ 584,10	R\$ 1.752,30
5.23.16	Plug ou buílo de ferro fundido galvanizado de 3/4"	01 (uma) peça	270,00	R\$ 2,60	R\$ 702,00	-	-	-	16,30%	R\$ 3,02	R\$ 271,80	R\$ 815,40
5.23.17	Bucha de redução de ferro fundido galvanizado de 3/4" X 1/2"	01 (uma) peça	30,00	R\$ 2,63	R\$ 78,90	-	-	-	16,30%	R\$ 3,06	R\$ 30,60	R\$ 91,80
5.23.18	Luva de redução de ferro fundido galvanizado de 3/4" X 1/2"	01 (uma) peça	30,00	R\$ 3,61	R\$ 108,30	-	-	-	16,30%	R\$ 4,20	R\$ 42,00	R\$ 126,00
5.23.19	Niple de redução de ferro fundido galvanizado de 3/4" X 1/2"	01 (uma) peça	30,00	R\$ 3,45	R\$ 103,50	-	-	-	16,30%	R\$ 4,01	R\$ 40,10	R\$ 120,30
5.23.20	Tubo de aço-carbono galvanizado de 1"	01 (um) metro linear	300,00	R\$ 9,07	R\$ 2.721,00	-	-	-	16,30%	R\$ 10,55	R\$ 1.055,00	R\$ 3.165,00
5.23.21	Cotovelo de 90 graus de ferro fundido galvanizado de 1"	01 (uma) peça	600,00	R\$ 5,30	R\$ 3.180,00	-	-	-	16,30%	R\$ 6,16	R\$ 1.232,00	R\$ 3.696,00
5.23.22	União de ferro fundido galvanizado de 1"	01 (uma) peça	300,00	R\$ 16,20	R\$ 4.860,00	-	-	-	16,30%	R\$ 18,84	R\$ 1.884,00	R\$ 5.652,00
5.23.23	Niple de ferro fundido galvanizado de 1"	01 (uma) peça	300,00	R\$ 3,76	R\$ 1.128,00	-	-	-	16,30%	R\$ 4,37	R\$ 437,00	R\$ 1.311,00
5.23.24	Luva de ferro fundido galvanizado de 1"	01 (uma) peça	300,00	R\$ 4,67	R\$ 1.401,00	-	-	-	16,30%	R\$ 5,43	R\$ 543,00	R\$ 1.629,00
5.23.25	Cap ou tampão de ferro fundido galvanizado de 1"	01 (uma) peça	150,00	R\$ 2,73	R\$ 409,50	-	-	-	16,30%	R\$ 3,17	R\$ 158,50	R\$ 475,50
5.23.26	Te de ferro fundido galvanizado de 1"	01 (uma) peça	150,00	R\$ 6,47	R\$ 970,50	-	-	-	16,30%	R\$ 7,52	R\$ 376,00	R\$ 1.128,00
5.23.27	Plug ou buílo de ferro fundido galvanizado de 1"	01 (uma) peça	150,00	R\$ 3,50	R\$ 525,00	-	-	-	16,30%	R\$ 4,07	R\$ 203,50	R\$ 610,50
5.23.28	Bucha de redução de ferro fundido galvanizado de 1" X 3/4"	01 (uma) peça	300,00	R\$ 3,41	R\$ 1.023,00	-	-	-	16,30%	R\$ 3,97	R\$ 397,00	R\$ 1.191,00
5.23.29	Luva de redução de ferro fundido galvanizado de 1" X 3/4"	01 (uma) peça	300,00	R\$ 4,63	R\$ 1.389,00	-	-	-	16,30%	R\$ 5,38	R\$ 538,00	R\$ 1.614,00
5.23.30	Niple de redução de ferro fundido galvanizado de 1" X 3/4"	01 (uma) peça	300,00	R\$ 4,73	R\$ 1.419,00	-	-	-	16,30%	R\$ 5,50	R\$ 550,00	R\$ 1.650,00
5.23.31	Tubo de aço-carbono galvanizado de 1 1/4"	01 (um) metro linear	120,00	R\$ 9,07	R\$ 1.088,40	-	-	-	16,30%	R\$ 10,55	R\$ 422,00	R\$ 1.266,00
5.23.32	Cotovelo de 90 graus de ferro fundido galvanizado de 1 1/4"	01 (uma) peça	240,00	R\$ 8,19	R\$ 1.965,60	-	-	-	16,30%	R\$ 9,52	R\$ 761,60	R\$ 2.284,80
5.23.33	União de ferro fundido galvanizado de 1 1/4"	01 (uma) peça	120,00	R\$ 27,20	R\$ 3.264,00	-	-	-	16,30%	R\$ 31,63	R\$ 1.265,20	R\$ 3.795,60
5.23.34	Niple de ferro fundido galvanizado de 1 1/4"	01 (uma) peça	120,00	R\$ 5,26	R\$ 631,20	-	-	-	16,30%	R\$ 6,12	R\$ 244,80	R\$ 734,40
5.23.35	Luva de ferro fundido galvanizado de 1 1/4"	01 (uma) peça	120,00	R\$ 6,64	R\$ 796,80	-	-	-	16,30%	R\$ 7,72	R\$ 308,80	R\$ 926,40
5.23.36	Cap ou tampão de ferro fundido galvanizado de 1 1/4"	01 (uma) peça	60,00	R\$ 7,55	R\$ 453,00	-	-	-	16,30%	R\$ 8,78	R\$ 175,60	R\$ 526,80
5.23.37	Te de ferro fundido galvanizado de 1 1/4"	01 (uma) peça	60,00	R\$ 10,34	R\$ 620,40	-	-	-	16,30%	R\$ 12,03	R\$ 240,60	R\$ 721,80
5.23.38	Plug ou buílo de ferro fundido galvanizado de 1 1/4"	01 (uma) peça	60,00	R\$ 5,20	R\$ 312,00	-	-	-	16,30%	R\$ 6,05	R\$ 121,00	R\$ 363,00
5.23.39	Bucha de redução de ferro fundido galvanizado de 1 1/4" X 3/4"	01 (uma) peça	120,00	R\$ 5,46	R\$ 655,20	-	-	-	16,30%	R\$ 6,35	R\$ 254,00	R\$ 762,00
5.23.40	Luva de redução de ferro fundido galvanizado de 1 1/4" X 3/4"	01 (uma) peça	120,00	R\$ 7,36	R\$ 883,20	-	-	-	16,30%	R\$ 8,56	R\$ 342,40	R\$ 1.027,20

5.22.26	R\$ 845,00
5.22.27	R\$ 1.770,00
5.22.28	R\$ 600,00
5.22.29	R\$ 455,00
5.23.1	R\$ 9,07
5.23.2	R\$ 2,24
5.23.3	R\$ 11,80
5.23.4	R\$ 2,03
5.23.5	R\$ 2,12
5.23.6	R\$ 1,67
5.23.7	R\$ 2,97
5.23.8	R\$ 2,00
5.23.9	R\$ 10,58
5.23.10	R\$ 3,17
5.23.11	R\$ 15,70
5.23.12	R\$ 2,69
5.23.13	R\$ 2,78
5.23.14	R\$ 2,16
5.23.15	R\$ 5,58
5.23.16	R\$ 2,60
5.23.17	R\$ 2,63
5.23.18	R\$ 3,61
5.23.19	R\$ 3,45
5.23.20	R\$ 9,07
5.23.21	R\$ 5,30
5.23.22	R\$ 16,20
5.23.23	R\$ 3,76
5.23.24	R\$ 4,67
5.23.25	R\$ 2,73
5.23.26	R\$ 6,47
5.23.27	R\$ 3,50
5.23.28	R\$ 3,41
5.23.29	R\$ 4,63
5.23.30	R\$ 4,73
5.23.31	R\$ 9,07
5.23.32	R\$ 8,19
5.23.33	R\$ 27,20
5.23.34	R\$ 5,26
5.23.35	R\$ 6,64
5.23.36	R\$ 7,55
5.23.37	R\$ 10,34
5.23.38	R\$ 5,20
5.23.39	R\$ 5,46
5.23.40	R\$ 7,36

5.23.41	Nípe de redução de ferro fundido galvanizado de 1 1/4" X 3/4"	01 (uma) peça	120,00	R\$ 7,87	R\$ 944,40	-	-	-	16,30%	R\$ 9,15	R\$ 386,00	R\$ 1.098,00
5.23.42	Bucha de redução de ferro fundido galvanizado de 1 1/4" X 1"	01 (uma) peça	120,00	R\$ 6,55	R\$ 786,00	-	-	-	16,30%	R\$ 7,62	R\$ 304,80	R\$ 914,40
5.23.43	Luva de redução de ferro fundido galvanizado de 1 1/4" X 1"	01 (uma) peça	120,00	R\$ 7,36	R\$ 883,20	-	-	-	16,30%	R\$ 8,56	R\$ 342,40	R\$ 1.027,20
5.23.44	Nípe de redução de ferro fundido galvanizado de 1 1/4" X 1"	01 (uma) peça	120,00	R\$ 7,87	R\$ 944,40	-	-	-	16,30%	R\$ 9,15	R\$ 386,00	R\$ 1.098,00
5.23.45	Tubo de aço-carbono galvanizado de 1 1/2"	01 (um) metro linear	90,00	R\$ 9,07	R\$ 816,30	-	-	-	16,30%	R\$ 10,55	R\$ 316,50	R\$ 949,50
5.23.46	Cotovelo de 90 graus de ferro fundido galvanizado de 1 1/2"	01 (uma) peça	180,00	R\$ 10,68	R\$ 1.922,40	-	-	-	16,30%	R\$ 12,42	R\$ 745,20	R\$ 2.235,60
5.23.47	União de ferro fundido galvanizado de 1 1/2"	01 (uma) peça	90,00	R\$ 33,90	R\$ 3.051,00	-	-	-	16,30%	R\$ 39,43	R\$ 1.182,90	R\$ 3.548,70
5.23.48	Nípe de ferro fundido galvanizado de 1 1/2"	01 (uma) peça	90,00	R\$ 4,73	R\$ 425,70	-	-	-	16,30%	R\$ 5,50	R\$ 165,00	R\$ 495,00
5.23.49	Luva de ferro fundido galvanizado de 1 1/2"	01 (uma) peça	90,00	R\$ 8,00	R\$ 720,00	-	-	-	16,30%	R\$ 9,30	R\$ 279,00	R\$ 837,00
5.23.50	Cap ou tampão de ferro fundido galvanizado de 1 1/2"	01 (uma) peça	45,00	R\$ 9,30	R\$ 418,50	-	-	-	16,30%	R\$ 10,82	R\$ 162,30	R\$ 486,90
5.23.51	Te de ferro fundido galvanizado de 1 1/2"	01 (uma) peça	45,00	R\$ 12,00	R\$ 540,00	-	-	-	16,30%	R\$ 13,96	R\$ 209,40	R\$ 628,20
5.23.52	Plug ou buílo de ferro fundido galvanizado de 1 1/2"	01 (uma) peça	45,00	R\$ 6,10	R\$ 274,50	-	-	-	16,30%	R\$ 7,09	R\$ 106,35	R\$ 319,05
5.23.53	Bucha de redução de ferro fundido galvanizado de 1 1/2" X 1"	01 (uma) peça	45,00	R\$ 10,10	R\$ 454,50	-	-	-	16,30%	R\$ 11,75	R\$ 176,25	R\$ 526,75
5.23.54	Luva de redução de ferro fundido galvanizado de 1 1/2" X 1"	01 (uma) peça	45,00	R\$ 11,36	R\$ 511,20	-	-	-	16,30%	R\$ 13,21	R\$ 198,15	R\$ 594,45
5.23.55	Nípe de redução de ferro fundido galvanizado de 1 1/2" X 1"	01 (uma) peça	45,00	R\$ 10,23	R\$ 460,35	-	-	-	16,30%	R\$ 11,90	R\$ 178,50	R\$ 535,50
5.23.56	Tubo de aço-carbono galvanizado de 2"	01 (um) metro linear	90,00	R\$ 9,07	R\$ 816,30	-	-	-	16,30%	R\$ 10,55	R\$ 316,50	R\$ 949,50
5.23.57	Cotovelo de 90 graus de ferro fundido galvanizado de 2"	01 (uma) peça	180,00	R\$ 16,39	R\$ 2.950,20	-	-	-	16,30%	R\$ 19,06	R\$ 1.143,60	R\$ 3.430,80
5.23.58	União de ferro fundido galvanizado de 2"	01 (uma) peça	90,00	R\$ 49,50	R\$ 4.455,00	-	-	-	16,30%	R\$ 57,57	R\$ 1.727,10	R\$ 5.161,30
5.23.59	Nípe de ferro fundido galvanizado de 2"	01 (uma) peça	90,00	R\$ 8,15	R\$ 733,50	-	-	-	16,30%	R\$ 9,48	R\$ 284,40	R\$ 853,20
5.23.60	Luva de ferro fundido galvanizado de 2"	01 (uma) peça	90,00	R\$ 12,10	R\$ 1.089,00	-	-	-	16,30%	R\$ 14,07	R\$ 422,10	R\$ 1.266,30
5.23.61	Cap ou tampão de ferro fundido galvanizado de 2"	01 (uma) peça	45,00	R\$ 13,50	R\$ 607,50	-	-	-	16,30%	R\$ 15,70	R\$ 235,50	R\$ 706,50
5.23.62	Te de ferro fundido galvanizado de 2"	01 (uma) peça	45,00	R\$ 16,90	R\$ 760,50	-	-	-	16,30%	R\$ 19,65	R\$ 294,75	R\$ 884,25
5.23.63	Plug ou buílo de ferro fundido galvanizado de 2"	01 (uma) peça	45,00	R\$ 10,20	R\$ 459,00	-	-	-	16,30%	R\$ 11,86	R\$ 177,90	R\$ 533,70
5.23.64	Tubo de aço-carbono galvanizado de 2 1/2"	01 (um) metro linear	90,00	R\$ 9,07	R\$ 816,30	-	-	-	16,30%	R\$ 10,55	R\$ 316,50	R\$ 949,50
5.23.65	Cotovelo de 90 graus de ferro fundido galvanizado de 2 1/2"	01 (uma) peça	180,00	R\$ 29,48	R\$ 5.306,40	-	-	-	16,30%	R\$ 34,29	R\$ 2.057,40	R\$ 6.172,20
5.23.66	União de ferro fundido galvanizado de 2 1/2"	01 (uma) peça	90,00	R\$ 82,00	R\$ 7.380,00	-	-	-	16,30%	R\$ 95,37	R\$ 2.861,10	R\$ 8.583,30
5.23.67	Nípe de ferro fundido galvanizado de 2 1/2"	01 (uma) peça	90,00	R\$ 17,33	R\$ 1.559,70	-	-	-	16,30%	R\$ 20,15	R\$ 604,50	R\$ 1.815,50
5.23.68	Luva de ferro fundido galvanizado de 2 1/2"	01 (uma) peça	90,00	R\$ 21,54	R\$ 1.938,60	-	-	-	16,30%	R\$ 25,05	R\$ 751,50	R\$ 2.254,50
5.23.69	Cap ou tampão de ferro fundido galvanizado de 2 1/2"	01 (uma) peça	45,00	R\$ 24,20	R\$ 1.089,00	-	-	-	16,30%	R\$ 28,14	R\$ 422,10	R\$ 1.266,30
5.23.70	Te de ferro fundido galvanizado de 2 1/2"	01 (uma) peça	45,00	R\$ 33,90	R\$ 1.525,50	-	-	-	16,30%	R\$ 39,43	R\$ 591,45	R\$ 1.774,35
5.23.71	Plug ou buílo de ferro fundido galvanizado de 2 1/2"	01 (uma) peça	45,00	R\$ 16,70	R\$ 751,50	-	-	-	16,30%	R\$ 19,42	R\$ 291,30	R\$ 873,90
XXX. Tubos de aço preto e conexões, acima de 3" (> DN 65), por metragem linear de tubulação, com as seguintes características mínimas: 1. Aço preto sem costura, NBR 550 grau B, Sch 40, extremidades chanfradas ANSI B16.25. Ref.: Valourtec; 2. Tees e outras conexões: Aço carbono ASTM A53, sem costura, dimensões ANSI B16.9, extremidades chanfradas ANSI B16.25. Ref.: Niagara.										16,30%		
5.24.1	Tubo de aço preto de 3"	01 (um) metro linear	30,00	R\$ 15,00	R\$ 450,00	-	-	-	16,30%	R\$ 17,44	R\$ 174,40	R\$ 523,20
5.24.2	Cotovelo de 3"	01 (uma) peça	4,00	R\$ 30,00	R\$ 120,00	-	-	-	16,30%	R\$ 34,89	R\$ 46,52	R\$ 139,56
5.24.3	Te de 3"	01 (uma) peça	2,00	R\$ 52,60	R\$ 105,20	-	-	-	16,30%	R\$ 61,17	R\$ 40,78	R\$ 122,34
5.24.4	Tubo de aço preto de 3 1/2"	01 (um) metro linear	30,00	R\$ 16,83	R\$ 504,90	-	-	-	16,30%	R\$ 19,57	R\$ 195,70	R\$ 587,10
5.24.5	Cotovelo de 3 1/2"	01 (uma) peça	4,00	R\$ 44,00	R\$ 176,00	-	-	-	16,30%	R\$ 51,17	R\$ 68,23	R\$ 204,68
5.24.6	Te de 3 1/2"	01 (uma) peça	2,00	R\$ 62,05	R\$ 124,10	-	-	-	16,30%	R\$ 72,16	R\$ 48,11	R\$ 144,32
5.24.7	Tubo de aço preto de 4"	01 (um) metro linear	30,00	R\$ 21,00	R\$ 630,00	-	-	-	16,30%	R\$ 24,42	R\$ 244,20	R\$ 732,60
5.24.8	Cotovelo de 4"	01 (uma) peça	4,00	R\$ 59,60	R\$ 238,40	-	-	-	16,30%	R\$ 69,31	R\$ 92,41	R\$ 277,24
5.24.9	Te de 4"	01 (uma) peça	2,00	R\$ 102,00	R\$ 204,00	-	-	-	16,30%	R\$ 118,63	R\$ 79,09	R\$ 237,26
5.24.10	Tubo de aço preto de 5"	01 (um) metro linear	30,00	R\$ 28,33	R\$ 849,90	-	-	-	16,30%	R\$ 32,95	R\$ 329,50	R\$ 988,50
5.24.11	Cotovelo de 5"	01 (uma) peça	4,00	R\$ 112,00	R\$ 448,00	-	-	-	16,30%	R\$ 130,26	R\$ 173,68	R\$ 521,04
5.24.12	Te de 5"	01 (uma) peça	2,00	R\$ 141,00	R\$ 282,00	-	-	-	16,30%	R\$ 163,98	R\$ 109,32	R\$ 327,96
5.24.13	Tubo de aço preto de 6"	01 (um) metro linear	30,00	R\$ 192,00	R\$ 5.760,00	-	-	-	16,30%	R\$ 223,30	R\$ 2.233,00	R\$ 6.699,00
5.24.14	Cotovelo de 6"	01 (uma) peça	4,00	R\$ 137,00	R\$ 548,00	-	-	-	16,30%	R\$ 159,33	R\$ 212,44	R\$ 637,32
5.24.15	Te de 6"	01 (uma) peça	2,00	R\$ 238,00	R\$ 476,00	-	-	-	16,30%	R\$ 278,79	R\$ 184,53	R\$ 553,58
XXXV. Tubos e conexões de PVC soldável para diâmetro, por metragem linear de tubulação, conforme norma ABNT NBR 5648.										16,30%		
5.25.1	Tubo de PVC para diâmetro de 25mm	01 (um) metro linear	1000,00	R\$ 2,05	R\$ 2.050,00	-	-	-	16,30%	R\$ 2,38	R\$ 793,33	R\$ 2.380,00
5.25.2	Joelho de PVC para diâmetro de 25mm	01 (uma) peça	400,00	R\$ 0,47	R\$ 188,00	-	-	-	16,30%	R\$ 0,55	R\$ 73,33	R\$ 220,00
5.25.3	Luva de PVC para diâmetro de 25mm	01 (uma) peça	400,00	R\$ 0,49	R\$ 196,00	-	-	-	16,30%	R\$ 0,57	R\$ 76,00	R\$ 228,00
5.25.4	Te de PVC para diâmetro de 25mm	01 (uma) peça	400,00	R\$ 0,77	R\$ 308,00	-	-	-	16,30%	R\$ 0,90	R\$ 120,00	R\$ 360,00
5.25.5	Tubo de PVC para diâmetro de 32mm	01 (um) metro linear	150,00	R\$ 6,02	R\$ 903,00	-	-	-	16,30%	R\$ 7,00	R\$ 350,00	R\$ 1.050,00
5.25.6	Joelho de PVC para diâmetro de 32mm	01 (uma) peça	70,00	R\$ 1,52	R\$ 106,40	-	-	-	16,30%	R\$ 1,77	R\$ 41,30	R\$ 123,90
5.25.7	Luva de PVC para diâmetro de 32mm	01 (uma) peça	70,00	R\$ 1,24	R\$ 86,80	-	-	-	16,30%	R\$ 1,44	R\$ 33,60	R\$ 100,80

5.23.41	R\$ 7,87
5.23.42	R\$ 6,55
5.23.43	R\$ 7,36
5.23.44	R\$ 7,87
5.23.45	R\$ 9,07
5.23.46	R\$ 10,68
5.23.47	R\$ 33,90
5.23.48	R\$ 4,73
5.23.49	R\$ 8,00
5.23.50	R\$ 9,30
5.23.51	R\$ 12,00
5.23.52	R\$ 6,10
5.23.53	R\$ 10,10
5.23.54	R\$ 11,36
5.23.55	R\$ 10,23
5.23.56	R\$ 9,07
5.23.57	R\$ 16,39
5.23.58	R\$ 49,50
5.23.59	R\$ 8,15
5.23.60	R\$ 12,10
5.23.61	R\$ 13,50
5.23.62	R\$ 16,90
5.23.63	R\$ 10,20
5.23.64	R\$ 9,07
5.23.65	R\$ 29,48
5.23.66	R\$ 82,00
5.23.67	R\$ 17,33
5.23.68	R\$ 21,54
5.23.69	R\$ 24,20
5.23.70	R\$ 33,90
5.23.71	R\$ 16,70
5.24.1	R\$ 15,00
5.24.2	R\$ 30,00
5.24.3	R\$ 52,60
5.24.4	R\$ 16,83
5.24.5	R\$ 44,00
5.24.6	R\$ 62,05
5.24.7	R\$ 21,00
5.24.8	R\$ 59,60
5.24.9	R\$ 102,00
5.24.10	R\$ 28,33
5.24.11	R\$ 112,00
5.24.12	R\$ 141,00
5.24.13	R\$ 192,00
5.24.14	R\$ 137,00
5.24.15	R\$ 238,00
5.25.1	R\$ 2,05
5.25.2	R\$ 0,47
5.25.3	R\$ 0,49
5.25.4	R\$ 0,77
5.25.5	R\$ 6,02
5.25.6	R\$ 1,52
5.25.7	R\$ 1,24

5.25.8	Te de PVC para dreno de 32mm	01 (uma) peça	150,00	R\$	2,58	R\$	387,00	-	-	-	16,30%	R\$	3,00	R\$	150,00	R\$	450,00
5.25.9	Bucha de redução de PVC para dreno de 32mm X 25mm	01 (uma) peça	150,00	R\$	0,48	R\$	72,00	-	-	-	16,30%	R\$	0,56	R\$	28,00	R\$	84,00
	XXVII. Tubos e conexões de cobre, por metragem linear de tubulação, com as seguintes características mínimas: 1. Tubos de cobre flexível sem costura (NBR 7541) para bitolas menores ou iguais a 1/2" (19,05 mm); 2. Tubos de cobre rígido classe A (NBR 13206) para bitolas maiores que 1/2" (19,05 mm).										16,30%						
5.26.1	Tubo de cobre de 1/4"	01 (um) metro linear	500,00	R\$	6,23	R\$	3.115,00	-	-	-	16,30%	R\$	7,25	R\$	1.206,33	R\$	3.625,00
5.26.2	Cotovelo de cobre de 1/4"	01 (uma) peça	50,00	R\$	1,07	R\$	53,50	-	-	-	16,30%	R\$	1,24	R\$	20,67	R\$	62,00
5.26.3	Luva de cobre de 1/4"	01 (uma) peça	50,00	R\$	0,78	R\$	39,00	-	-	-	16,30%	R\$	0,91	R\$	15,17	R\$	45,50
5.26.4	Tubo de cobre de 3/8"	01 (um) metro linear	500,00	R\$	9,76	R\$	4.880,00	-	-	-	16,30%	R\$	11,35	R\$	1.891,67	R\$	5.675,00
5.26.5	Cotovelo de cobre de 3/8"	01 (uma) peça	50,00	R\$	1,32	R\$	66,00	-	-	-	16,30%	R\$	1,54	R\$	25,67	R\$	77,00
5.26.6	Luva de cobre de 3/8"	01 (uma) peça	50,00	R\$	0,75	R\$	37,50	-	-	-	16,30%	R\$	0,87	R\$	14,50	R\$	43,50
5.26.7	Tubo de cobre de 1/2"	01 (um) metro linear	180,00	R\$	13,30	R\$	2.394,00	-	-	-	16,30%	R\$	15,47	R\$	928,20	R\$	2.784,60
5.26.8	Cotovelo de cobre de 1/2"	01 (uma) peça	18,00	R\$	1,64	R\$	29,52	-	-	-	16,30%	R\$	1,91	R\$	11,46	R\$	34,38
5.26.9	Luva de cobre de 1/2"	01 (uma) peça	18,00	R\$	0,97	R\$	17,46	-	-	-	16,30%	R\$	1,13	R\$	6,78	R\$	20,34
5.26.10	Tubo de cobre de 5/8"	01 (um) metro linear	500,00	R\$	16,62	R\$	8.410,00	-	-	-	16,30%	R\$	19,56	R\$	3.280,00	R\$	9.780,00
5.26.11	Cotovelo de cobre de 5/8"	01 (uma) peça	50,00	R\$	2,05	R\$	102,50	-	-	-	16,30%	R\$	2,38	R\$	39,67	R\$	119,00
5.26.12	Luva de cobre de 5/8"	01 (uma) peça	50,00	R\$	1,10	R\$	55,00	-	-	-	16,30%	R\$	1,28	R\$	21,33	R\$	64,00
5.26.13	Tubo de cobre de 3/4"	01 (um) metro linear	90,00	R\$	20,36	R\$	1.832,40	-	-	-	16,30%	R\$	23,68	R\$	710,40	R\$	2.131,20
5.26.14	Cotovelo de cobre de 3/4"	01 (uma) peça	20,00	R\$	4,99	R\$	99,80	-	-	-	16,30%	R\$	5,80	R\$	38,57	R\$	116,00
5.26.15	Luva de cobre de 3/4"	01 (uma) peça	20,00	R\$	2,24	R\$	44,80	-	-	-	16,30%	R\$	2,61	R\$	17,40	R\$	52,20
5.26.16	Tubo de cobre de 7/8"	01 (um) metro linear	90,00	R\$	29,12	R\$	2.620,80	-	-	-	16,30%	R\$	33,87	R\$	1.016,10	R\$	3.048,30
5.26.17	Cotovelo de cobre de 7/8"	01 (uma) peça	40,00	R\$	4,64	R\$	185,60	-	-	-	16,30%	R\$	5,40	R\$	72,00	R\$	216,00
5.26.18	Luva de cobre de 7/8"	01 (uma) peça	40,00	R\$	2,20	R\$	88,00	-	-	-	16,30%	R\$	2,56	R\$	34,13	R\$	102,40
5.26.19	Te de cobre de 7/8"	01 (uma) peça	40,00	R\$	5,95	R\$	238,00	-	-	-	16,30%	R\$	6,92	R\$	92,27	R\$	276,80
	XXVIII. Isolamento de borracha elastomérica com células fechadas, espessura M, com resistência à difusão de vapor d'água $\mu \geq 7.000$ (EN 12.068/UNE 52.106), condutividade térmica a 0°C $\lambda < 0,038$ W/(m.K) (ISO 8.457/EN 12.667), e índice de propagação superficial de chama e índice de densidade ótica mínima de fumaça conforme norma NBR 16401. Referência comercial: AFIAmaxflex Espessura M, K-Flex ST. O isolamento deverá ser fornecido em formato de tubo, coqueilha ou prancha, por metragem linear de tubo ou coqueilha ou área de prancha										16,30%						
5.27.1	Isolamento elastomérico em formato de tubo ou coqueilha de espessura M, próprio para tubulação de cobre de diâmetro nominal 1/4". Ref. AFIAmaxflex M-06	01 (um) metro linear	1200,00	R\$	7,00	R\$	8.400,00	-	-	-	16,30%	R\$	8,14	R\$	3.256,00	R\$	9.766,00
5.27.2	Isolamento elastomérico em formato de tubo ou coqueilha de espessura M, próprio para tubulação de cobre de diâmetro nominal 3/8". Ref. AFIAmaxflex M-10	01 (um) metro linear	1200,00	R\$	7,92	R\$	9.504,00	-	-	-	16,30%	R\$	9,21	R\$	3.684,00	R\$	11.052,00
5.27.3	Isolamento elastomérico em formato de tubo ou coqueilha de espessura M, próprio para tubulação de cobre de diâmetro nominal 1/2". Ref. AFIAmaxflex M-12	01 (um) metro linear	1200,00	R\$	8,30	R\$	9.960,00	-	-	-	16,30%	R\$	9,65	R\$	3.860,00	R\$	11.580,00
5.27.4	Isolamento elastomérico em formato de tubo ou coqueilha de espessura M, próprio para tubulação de cobre de diâmetro nominal 5/8". Ref. AFIAmaxflex M-15	01 (um) metro linear	1200,00	R\$	8,20	R\$	9.840,00	-	-	-	16,30%	R\$	9,54	R\$	3.816,00	R\$	11.448,00
5.27.5	Isolamento elastomérico em formato de tubo ou coqueilha de espessura M, próprio para tubulação de cobre de diâmetro nominal 3/4". Ref. AFIAmaxflex M-18	01 (um) metro linear	300,00	R\$	9,40	R\$	2.820,00	-	-	-	16,30%	R\$	10,93	R\$	1.093,00	R\$	3.279,00
5.27.6	Isolamento elastomérico em formato de tubo ou coqueilha de espessura M, próprio para tubulação de cobre de diâmetro nominal 7/8" e para tubulação de ferro de diâmetro nominal 1/2". Ref. AFIAmaxflex M-22	01 (um) metro linear	300,00	R\$	11,00	R\$	3.300,00	-	-	-	16,30%	R\$	12,79	R\$	1.279,00	R\$	3.837,00
5.27.7	Isolamento elastomérico em formato de tubo ou coqueilha de espessura M, próprio para tubulação de cobre de diâmetro nominal 1 1/8" e para tubulação de ferro de diâmetro nominal 3/4". Ref. AFIAmaxflex M-26	01 (um) metro linear	1200,00	R\$	15,10	R\$	18.120,00	-	-	-	16,30%	R\$	17,56	R\$	7.024,00	R\$	21.072,00
5.27.8	Isolamento elastomérico em formato de tubo ou coqueilha de espessura M, próprio para tubulação de ferro de diâmetro nominal 1". Ref. AFIAmaxflex M-35	01 (um) metro linear	750,00	R\$	16,80	R\$	12.600,00	-	-	-	16,30%	R\$	19,54	R\$	4.885,00	R\$	14.655,00
5.27.9	Isolamento elastomérico em formato de tubo ou coqueilha de espessura M, próprio para tubulação de ferro de diâmetro nominal 1 1/4". Ref. AFIAmaxflex M-42	01 (um) metro linear	300,00	R\$	19,60	R\$	5.880,00	-	-	-	16,30%	R\$	22,79	R\$	2.279,00	R\$	6.837,00
5.27.10	Isolamento elastomérico em formato de tubo ou coqueilha de espessura M, próprio para tubulação de ferro de diâmetro nominal 1 1/2". Ref. AFIAmaxflex M-48	01 (um) metro linear	240,00	R\$	21,20	R\$	5.088,00	-	-	-	16,30%	R\$	24,66	R\$	1.972,80	R\$	5.918,40
5.27.11	Isolamento elastomérico em formato de tubo ou coqueilha de espessura M, próprio para tubulação de ferro de diâmetro nominal 2". Ref. AFIAmaxflex M-60	01 (um) metro linear	240,00	R\$	25,40	R\$	6.096,00	-	-	-	16,30%	R\$	29,54	R\$	2.363,20	R\$	7.089,60
5.27.12	Isolamento elastomérico em formato de tubo ou coqueilha de espessura M, próprio para tubulação de ferro de diâmetro nominal 2 1/2". Ref. AFIAmaxflex M-76	01 (um) metro linear	240,00	R\$	32,30	R\$	7.752,00	-	-	-	16,30%	R\$	37,56	R\$	3.004,80	R\$	9.014,40
5.27.13	Isolamento elastomérico em formato de tubo ou coqueilha de espessura M, próprio para tubulação de ferro de diâmetro nominal 3". Ref. AFIAmaxflex M-89	01 (um) metro linear	240,00	R\$	36,60	R\$	8.784,00	-	-	-	16,30%	R\$	42,57	R\$	3.405,60	R\$	10.216,80
5.27.14	Isolamento elastomérico em formato de tubo ou coqueilha de espessura M, próprio para tubulação de ferro de diâmetro nominal 3 1/2". Ref. AFIAmaxflex M-102	01 (um) metro linear	240,00	R\$	43,40	R\$	10.416,00	-	-	-	16,30%	R\$	50,47	R\$	4.037,60	R\$	12.112,80
5.27.15	Isolamento elastomérico em formato de tubo ou coqueilha de espessura M, próprio para tubulação de ferro de diâmetro nominal 4". Ref. AFIAmaxflex M-114	01 (um) metro linear	240,00	R\$	48,00	R\$	11.520,00	-	-	-	16,30%	R\$	55,82	R\$	4.465,60	R\$	13.396,80
5.27.16	Isolamento elastomérico em formato de tubo ou coqueilha de espessura M, próprio para tubulação de ferro de diâmetro nominal 5". Ref. AFIAmaxflex M-140	01 (um) metro linear	240,00	R\$	57,00	R\$	13.680,00	-	-	-	16,30%	R\$	66,29	R\$	5.303,20	R\$	15.909,80
5.27.17	Isolamento elastomérico em formato de tubo ou coqueilha de espessura M, próprio para tubulação de ferro de diâmetro nominal 6". Ref. AFIAmaxflex M-168	01 (um) metro linear	240,00	R\$	72,00	R\$	17.280,00	-	-	-	16,30%	R\$	83,74	R\$	6.699,20	R\$	20.097,60
5.27.18	Isolamento elastomérico em formato de prancha de espessura M. Ref. AFIAmaxflex M-99E	01 (um) metro quadrado	180,00	R\$	86,00	R\$	15.480,00	-	-	-	16,30%	R\$	100,02	R\$	6.001,20	R\$	18.003,60
5.27.19	Isolamento elastomérico em formato de prancha autadesida de espessura M. Ref. AFIAmaxflex M-99E-A	01 (um) metro quadrado	300,00	R\$	110,00	R\$	33.000,00	-	-	-	16,30%	R\$	127,93	R\$	12.793,00	R\$	38.379,00
	XXVIII. Proteção mecânica em alumínio corrugado ou liso, conforme determinações da Fiscalização, com espessura mínima de 0,15 mm. Inclui cintas de alumínio com selo, com espaçamento máximo entre cintas de 500 mm.										16,30%						
5.28.1	Proteção mecânica em alumínio.	01 (um) metro quadrado	150,00	R\$	55,50	R\$	8.325,00	-	-	-	16,30%	R\$	64,55	R\$	3.227,50	R\$	9.682,50

5.25.8	R\$	2,58
5.25.9	R\$	0,48
5.26.1	R\$	6,23
5.26.2	R\$	1,07
5.26.3	R\$	0,78
5.26.4	R\$	9,76
5.26.5	R\$	1,32
5.26.6	R\$	0,75
5.26.7	R\$	13,30
5.26.8	R\$	1,64
5.26.9	R\$	0,97
5.26.10	R\$	16,62
5.26.11	R\$	2,05
5.26.12	R\$	1,10
5.26.13	R\$	20,36
5.26.14	R\$	4,99
5.26.15	R\$	2,24
5.26.16	R\$	29,12
5.26.17	R\$	4,64
5.26.18	R\$	2,20
5.26.19	R\$	5,95
5.27.1	R\$	7,00
5.27.2	R\$	7,92
5.27.3	R\$	8,30
5.27.4	R\$	8,20
5.27.5	R\$	9,40
5.27.6	R\$	11,00
5.27.7	R\$	15,10
5.27.8	R\$	16,80
5.27.9	R\$	19,60
5.27.10	R\$	21,20
5.27.11	R\$	25,40
5.27.12	R\$	32,30
5.27.13	R\$	36,60
5.27.14	R\$	43,40
5.27.15	R\$	48,00
5.27.16	R\$	57,00
5.27.17	R\$	72,00
5.27.18	R\$	86,00
5.27.19	R\$	110,00
5.28.1	R\$	55,50

	XXX. Chapa de aço galvanizada grau B conforme norma ASTM A-283, com revestimento de 250 g/m² de zinco, com espessura conforme determinação da Fiscalização. O material deve ser fornecido com certificados de origem e de testes estipulados nas normas ASTM A-283, ABNT NBR 7008, ABNT NBR 7013, suas atualizações e demais normas aplicáveis.									16,30%							
5.29.1	Chapa de aço galvanizada, por peso.	01 (um) quilogramas	5000,00	R\$	5,70	R\$	28.500,00	-	-	-	16,30%	R\$	6,63	R\$	11.050,00	R\$	33.150,00
	XXX. Gás refrigerante R-410A, apenas para instalações de equipamentos utilitários novos.										16,30%						
5.30.1	Gás refrigerante R-410A.	01 (um) quilogramas	100,00	R\$	34,11	R\$	3.411,00	-	-	-	16,30%	R\$	39,67	R\$	1.322,33	R\$	3.967,00

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UN	QUANT. (36 MESES)	CUSTO UNITÁRIO (R\$)	CUSTO DIRETO (R\$)	Vida Útil (Anos) (para Tabelas 4 e 6)	Depreciação unitária mensal (%) (para Tabelas 4 e 6)	Valor unitário mensal de depreciação (R\$) (para Tabelas 4 e 6)	BDI (%)	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL ANUAL (R\$)	PREÇO TOTAL 36 MESES (R\$)
------	---------------	----	-------------------	----------------------	--------------------	---------------------------------------	--	---	---------	----------------------	-------------------------	----------------------------

A6 - Depreciação de Ferramental (ITEM 6)											R\$	62.529,72	R\$	187.589,16	R\$	62.529,72	##### Preço Usado
FATOR DE UTILIZAÇÃO ADOPTADO											R\$	62.529,72	R\$	187.589,16	R\$	-	-

6.1	FERRAMENTAS-USO GERAL											
6.1.1	Alcates de pressão: - Fabricado em aço vanádio; - Com 11" de comprimento; - Abertura do modelo em até 45 mm;	un	3,00	R\$ 215,70	R\$ 647,09	5,00	1,67%	R\$ 3,00	0,00%	R\$ 10,80	R\$ 129,60	R\$ 388,80
6.1.2	Alicate Rebitador: - Corpo em aço estampado ou alumínio; - Bicos de 2,4 mm (3/32"), 3,2 mm (1/8"), 4,0 mm (5/32") e 4,8 mm (3/16"); - Para rebites de repuxo em alumínio	un	4,00	R\$ 41,92	R\$ 167,69	5,00	1,67%	R\$ 0,70	0,00%	R\$ 2,80	R\$ 33,60	R\$ 100,80
6.1.3	Almofada 250 ml: - Com bico fixável regulável; - Corpo em aço	un	6,00	R\$ 17,67	R\$ 106,02	5,00	1,67%	R\$ 0,30	0,00%	R\$ 1,80	R\$ 21,60	R\$ 64,80
6.1.4	Arco de serra: - Arco de serra para alta tensão (125 kg); - Com punho de borracha em ambos os extremos; - Com travamento seguro da lâmina; - Para lâminas de 12"	un	8,00	R\$ 16,76	R\$ 134,06	5,00	1,67%	R\$ 0,28	0,00%	R\$ 2,24	R\$ 26,88	R\$ 80,64
6.1.5	Aspirador compacto para sólidos e líquidos: - Potência mínima de 1600W; - Tensão de alimentação de 220V; - Vácuo mínimo de 28kPa; - Aspiração mínima de 340m³/h; - Reservatório mínimo de 60 litros; - Com bico para aspiração de cantos;	un	3,00	R\$ 1.433,88	R\$ 4.301,65	10,00	0,83%	R\$ 11,90	0,00%	R\$ 35,70	R\$ 428,40	R\$ 1.285,20
6.1.6	Aspirador industrial para sólidos e líquidos: - Com dois motores; - Potência total de 2400W; - Tensão de alimentação de 220V; - Vácuo mínimo de 22kPa; - Aspiração mínima de 340m³/h; - Reservatório mínimo de 60 litros; - Com mangueira antiestática; - Com tubo de aço inoxidável; - Com bico para aspiração de cantos; - Com escova de aspiração; - Com rodo para aspiração de pó; - Com rodo para aspiração de líquidos; - Com filtro de poliestir; - Com filtro saco protetor; - Filtro sanfona;	un	1,00	R\$ 1.607,85	R\$ 1.607,85	10,00	0,83%	R\$ 13,35	0,00%	R\$ 13,35	R\$ 160,20	R\$ 480,60
6.1.7	Balde plástico de 10L, com alça de ferro	un	36,00	R\$ 6,37	R\$ 229,14	5,00	1,67%	R\$ 0,11	0,00%	R\$ 3,96	R\$ 47,52	R\$ 142,56
6.1.8	Bornha manual para grava 400g - Para engraxadura de 1/4"	un	3,00	R\$ 83,23	R\$ 249,69	5,00	1,67%	R\$ 1,39	0,00%	R\$ 4,17	R\$ 50,04	R\$ 150,12
6.1.9	Caixa de ferramentas pequena com as seguintes características: - Indicada para transporte de ferramentas, peças e acessórios em geral; - Fabricada em polipropileno; - Com bandeja interna removível; - Com duas travas; - Dimensões máximas de (CxLxA): 350 mm x 200 mm x 200 mm; - Capacidade de carga de 7 kg;	un	43,00	R\$ 27,06	R\$ 1.163,41	10,00	0,83%	R\$ 0,22	0,00%	R\$ 9,46	R\$ 113,52	R\$ 340,56
6.1.10	Carinho com fundo fechado e laterais amovíveis: - Capacidade 450L; - Aço SAE 1020; - Duas rodas giratórias e duas fixas.	un	6,00	R\$ 672,52	R\$ 4.035,14	5,00	1,67%	R\$ 11,23	0,00%	R\$ 67,38	R\$ 808,56	R\$ 2.425,68
6.1.11	Carinho de mão vertical: - Capacidade mínima 200kg; - Rodas pneumáticas 8" milímetro; - Pintura eletrolítica a pó ou estrutura em alumínio;	un	3,00	R\$ 218,41	R\$ 655,22	5,00	1,67%	R\$ 3,65	0,00%	R\$ 10,95	R\$ 131,40	R\$ 394,20
6.1.12	Carinho plataforma: - Fabricado em aço; - Capaz de suportar cargas de 800 kg; - Com rodas com pneu e câmaras;	un	3,00	R\$ 718,13	R\$ 2.154,40	10,00	0,83%	R\$ 5,96	0,00%	R\$ 17,88	R\$ 214,56	R\$ 643,68
6.1.13	Carrinho/bancada para ferramentas: - Capacidade mínima 500 kg; - Estrutura em aço eletroliticamente pintada; - Mínimo de sete (7) gavetas; - Dimensões mínimas: 1000m x 500mm x 950mm	un	4,00	R\$ 1.616,38	R\$ 6.465,51	10,00	0,83%	R\$ 13,42	0,00%	R\$ 53,68	R\$ 644,16	R\$ 1.932,48
6.1.14	Chave canhão, kit milímetros (12 peças): - Chaves 3mm, 4mm, 5mm, 6mm, 7mm, 8mm, 9mm, 10mm, 11mm, 12mm, 13mm e 14mm; - Soquete em aço cromo-vanádio; - DIN 3125	un	4,00	R\$ 150,99	R\$ 603,97	5,00	1,67%	R\$ 2,52	0,00%	R\$ 10,08	R\$ 120,96	R\$ 362,88
6.1.15	Chave canhão, kit polegadas (10 peças): - Chaves 1/8", 3/16", 7/32", 1/4", 5/16", 11/32", 3/8", 7/16", 1/2" e 9/16" - Soquete em aço cromo-vanádio; - DIN 3125	un	4,00	R\$ 106,60	R\$ 426,40	5,00	1,67%	R\$ 1,78	0,00%	R\$ 7,12	R\$ 85,44	R\$ 256,32
6.1.16	Chave de impacto à bateria: - Torque máximo >= 600N.m; - Possibilidade de rotação normal e reversível; - Mínimo de 2000 impactos por segundo; - Rotações por minuto: 1600 rpm; - Com encaixe de 1/2"; - Com punho emborrachado; - Com duas baterias, carregador e maleta de transporte;	un	3,00	R\$ 1.564,29	R\$ 4.692,87	5,00	1,67%	R\$ 26,12	0,00%	R\$ 78,36	R\$ 940,32	R\$ 2.820,96
6.1.17	Chave estribe, kit com 12 chaves: - Chaves 6x7mm, 8x9mm, 10x11mm, 12x13mm, 14x15mm, 16x17mm, 18x19mm, 20x22mm, 21x23mm, 24x26mm, 25x28mm, 27x32mm; - Cabeça usinada; - Acabamento cromado; - Em aço cromo-vanádio; - DIN 838	un	4,00	R\$ 131,09	R\$ 524,36	5,00	1,67%	R\$ 2,19	0,00%	R\$ 8,76	R\$ 105,12	R\$ 315,36
6.1.18	Chave grifo tipo Stillson: - Em aço carbono; - Com comprimento de 10"; - Com capacidade de abertura da chave de 45 mm;	un	6,00	R\$ 33,59	R\$ 201,55	5,00	1,67%	R\$ 0,56	0,00%	R\$ 3,36	R\$ 40,32	R\$ 120,96
6.1.19	Chave grifo tipo Stillson: - Em aço carbono; - Com comprimento de 14"; - Com capacidade de abertura da chave de 65 mm;	un	6,00	R\$ 49,60	R\$ 298,79	5,00	1,67%	R\$ 0,83	0,00%	R\$ 4,98	R\$ 59,76	R\$ 179,28
6.1.20	Chave grifo tipo Stillson: - Em aço carbono; - Com comprimento de 18"; - Com capacidade de abertura da chave de 75 mm;	un	6,00	R\$ 66,60	R\$ 399,57	5,00	1,67%	R\$ 1,11	0,00%	R\$ 6,66	R\$ 79,92	R\$ 239,76
6.1.21	Chave grifo tipo Stillson: - Em aço carbono; - Com comprimento de 24"; - Com capacidade de abertura da chave de 85 mm;	un	6,00	R\$ 118,66	R\$ 711,93	5,00	1,67%	R\$ 1,98	0,00%	R\$ 11,88	R\$ 142,56	R\$ 427,68
6.1.22	Chave grifo tipo Stillson: - Em aço carbono; - Com comprimento de 36"; - Com capacidade de abertura da chave de 100 mm;	un	2,00	R\$ 220,38	R\$ 440,76	5,00	1,67%	R\$ 3,68	0,00%	R\$ 7,36	R\$ 88,32	R\$ 264,96
6.1.23	Chave inglesa: - Forjado em aço cromo-vanádio; - Comprimento de 8"; - ISO 6787	un	42,00	R\$ 44,06	R\$ 1.850,56	5,00	1,67%	R\$ 0,74	0,00%	R\$ 31,08	R\$ 372,96	R\$ 1.118,88
6.1.24	Chave inglesa: - Item produzido em liga de aço; - Comprimento de 10"; - ISO 6787	un	6,00	R\$ 47,89	R\$ 287,34	5,00	1,67%	R\$ 0,80	0,00%	R\$ 4,80	R\$ 57,60	R\$ 172,80
6.1.25	Chave inglesa: - Item produzido em liga de aço; - Comprimento de 12"; - ISO 6787	un	42,00	R\$ 58,08	R\$ 2.439,49	5,00	1,67%	R\$ 0,97	0,00%	R\$ 40,74	R\$ 488,88	R\$ 1.466,64
6.1.26	Chave inglesa: - Item produzido em liga de aço; - Comprimento de 15"; - ISO 6787	un	6,00	R\$ 67,44	R\$ 404,64	5,00	1,67%	R\$ 1,13	0,00%	R\$ 6,78	R\$ 81,36	R\$ 244,08

5.29.1	R\$	5,70
5.30.1	R\$	34,11

		0,95
R\$	227,05	
R\$	44,13	
R\$	18,60	
R\$	17,64	
R\$	1.509,35	
R\$	1.692,47	
R\$	6,70	
R\$	87,61	
R\$	28,48	
R\$	707,92	
R\$	229,90	
R\$	755,93	
R\$	1.701,45	
R\$	158,94	
R\$	112,21	
R\$	1.646,62	
R\$	137,99	
R\$	35,36	
R\$	52,42	
R\$	70,10	
R\$	124,90	
R\$	231,98	
R\$	46,38	
R\$	50,41	
R\$	61,14	
R\$	70,99	

6.1.27	Chave inglesa: -Item produzido em liga de aço; -Comprimento de 18"; -ISO 6397	un	3,00	R\$ 237,49	R\$ 712,47	5,00	1,67%	R\$ 3,97	0,00%	R\$ 11,91	R\$ 142,92	R\$ 428,76
6.1.28	Chaves fixas, kit com 12 chaves: -Chaves 6x7mm, 8x9mm, 10x11mm, 12x13mm, 14x15mm, 16x17mm, 18x19mm, 20x22mm, 21x23mm, 24x26mm, 25x28mm, 27x32mm; -Cabeça usinada; -Em aço cromo-vanádio; -DN 3110	un	4,00	R\$ 75,91	R\$ 303,62	5,00	1,67%	R\$ 1,27	0,00%	R\$ 5,08	R\$ 60,96	R\$ 182,88
6.1.29	Compressor de ar direto para pintura (búfia): -Capacidade: 2,3 cfm (pes cubicos por minuto) -Pressão de trabalho: 40 psi -Alimentação: 220V	un	1,00	R\$ 312,55	R\$ 312,55	5,00	1,67%	R\$ 5,22	0,00%	R\$ 5,22	R\$ 62,64	R\$ 187,92
6.1.30	Compressor de ar: -Tensão de alimentação 220V; -Deslocamento teórico mínimo de 200 l/min; -Pressão de operação máxima de 120 lbf/po²; -Reservatório de pelo menos 20 litros; -Compressor de 1 pistão e 1 estágio; -Com rodas para o fácil deslocamento;	un	1,00	R\$ 466,42	R\$ 466,42	10,00	0,83%	R\$ 3,67	0,00%	R\$ 3,67	R\$ 46,44	R\$ 139,32
6.1.31	Conjunto de chaves allen, em aço vanádio, com medidas em polegadas, com no mínimo 9 chaves com tamanhos entre 3/64" e 3/8"	un	4,00	R\$ 74,95	R\$ 299,78	5,00	1,67%	R\$ 1,25	0,00%	R\$ 5,00	R\$ 60,00	R\$ 180,00
6.1.32	Conjunto de chaves allen, em aço vanádio, com medidas em milímetros, com no mínimo 9 chaves com tamanhos entre 1,5 mm e 10 mm	un	42,00	R\$ 29,02	R\$ 1.218,95	5,00	1,67%	R\$ 0,48	0,00%	R\$ 20,16	R\$ 241,92	R\$ 725,76
6.1.33	Escala metálica graduada 10": -Graduação em cm;	un	1,00	R\$ 11,12	R\$ 11,12	5,00	1,67%	R\$ 0,19	0,00%	R\$ 0,19	R\$ 2,28	R\$ 6,84
6.1.34	Escala metálica graduada 12": -Graduação em cm;	un	1,00	R\$ 20,81	R\$ 20,81	5,00	1,67%	R\$ 0,35	0,00%	R\$ 0,35	R\$ 4,20	R\$ 12,60
6.1.35	Esmerilhadeira angular: -Potência >= 250W; -Rotação sem carga >= 6500 rpm; -Risca do eixo M14; -Diâmetro do disco: 230mm; -Capa de proteção com trava	un	1,00	R\$ 559,55	R\$ 559,55	5,00	1,67%	R\$ 9,34	0,00%	R\$ 9,34	R\$ 112,08	R\$ 336,24
6.1.36	Escalata metálica festivel 12cm	un	43,00	R\$ 3,47	R\$ 149,10	5,00	1,67%	R\$ 0,06	0,00%	R\$ 2,58	R\$ 30,96	R\$ 92,88
6.1.37	Escalata metálica rígida 6cm	un	43,00	R\$ 3,58	R\$ 154,00	5,00	1,67%	R\$ 0,06	0,00%	R\$ 2,58	R\$ 30,96	R\$ 92,88
6.1.38	Estilete plástico revestido com borracha termoplástica com lâmina reta segmentada de largura de 18 mm	un	43,00	R\$ 14,35	R\$ 617,24	5,00	1,67%	R\$ 0,24	0,00%	R\$ 10,32	R\$ 123,84	R\$ 371,52
6.1.39	Furadeira de bancada: -Mandril 5/8"; -Alimentação 220V; -Potência mínima: 350W; -Profundidade de furação >= 50mm	un	1,00	R\$ 797,05	R\$ 797,05	5,00	1,67%	R\$ 13,31	0,00%	R\$ 13,31	R\$ 159,72	R\$ 479,16
6.1.40	Furadeira de impacto/parafusadeira com as seguintes características: -Com proteção eletrônica do motor; -Com freio de motor; -Com duas velocidades; -Motor de alta performance de 4 polos; -Com 1700 rotações por minuto, sem carga; -Número de impactos máximo 25000 rpm; -Risca do veio de furar de 1/2"; -Alimentação por bateria de 18 V; -Torque máximo (duro) de, pelo menos, 50 Nm; -Torque máximo (leve) de, pelo menos, 20 Nm; -Mandril sem chave de 1,5 a 13 mm; -Diâmetro máximo de perfuração em madeira de 35 mm; -Diâmetro máximo de perfuração em aço de 13 mm; -Diâmetro máximo de perfuração em alvenaria de 13 mm; -Com rotação reversível;	un	4,00	R\$ 456,00	R\$ 1.824,00	5,00	1,67%	R\$ 7,62	0,00%	R\$ 30,48	R\$ 365,76	R\$ 1.097,28
6.1.41	Grampo de aperto rápido: -Pressão de aperto mínimo 68kg; -Abertura nominal - 15cm; -Gatilho para abertura com apenas uma mão	un	40,00	R\$ 58,74	R\$ 2.349,54	5,00	1,67%	R\$ 0,98	0,00%	R\$ 39,20	R\$ 470,40	R\$ 1.411,20
6.1.42	Inversor para solda: -Para soldagem com eletrodo revestido; -Monofásico alimentado por 220V AC; -Frequência de alimentação de 60 Hz; -Classe de proteção IP21S; -Com proteção contra superaquecimento; -Com cabo e porta eletrodo com capacidades de correntes de até 250A revestidos com material isolante; -Com cabo de terra e pinça de retorno revestidos com material isolante; -De acordo com a norma IEC 60.974-1;	un	1,00	R\$ 1.512,35	R\$ 1.512,35	10,00	0,83%	R\$ 12,55	0,00%	R\$ 12,55	R\$ 150,60	R\$ 451,80
6.1.43	Jogo de bits para parafusadeira 1/4", com no mínimo: -4 bits Philips: 0, 1, 2, 3mm -4 bits fenda simples: 4, 5, 6, 8, 5 mm -6 bits sextavados: 3, 4, 5, 6, 7, 8mm	un	43,00	R\$ 60,25	R\$ 2.590,71	5,00	1,67%	R\$ 1,01	0,00%	R\$ 43,43	R\$ 521,16	R\$ 1.563,48
6.1.44	Jogo de chave breta em milímetros: -Itens produzidos em aço vanádio; -Composto por, no mínimo, 10 chaves de 6x8 mm a 19x19 mm;	un	4,00	R\$ 151,23	R\$ 604,92	5,00	1,67%	R\$ 2,53	0,00%	R\$ 10,12	R\$ 121,44	R\$ 364,32
6.1.45	Jogo de chave breta em polegadas: -Itens produzidos em aço vanádio; -Composto por, no mínimo, 5 chaves de 3/8x3/8" a 3/4x3/4";	un	4,00	R\$ 135,97	R\$ 543,89	5,00	1,67%	R\$ 2,27	0,00%	R\$ 9,08	R\$ 108,96	R\$ 326,88
6.1.46	Jogo de chaves combinadas, em milímetros, em aço cromo-vanádio, composto por chaves entre 6 mm e 22 mm, com, no mínimo, 16 peças.	un	4,00	R\$ 78,76	R\$ 315,02	5,00	1,67%	R\$ 1,32	0,00%	R\$ 5,28	R\$ 63,36	R\$ 190,08
6.1.47	Jogo de chaves combinadas, em polegadas em aço cromo-vanádio, composto por chaves entre 1/4" e 1 1/4" com, no mínimo, 16 peças.	un	4,00	R\$ 193,81	R\$ 775,24	5,00	1,67%	R\$ 3,24	0,00%	R\$ 12,96	R\$ 155,52	R\$ 466,56
6.1.48	Jogo de chaves combinadas com calтраca, em milímetros, composto por chaves entre 8 mm e 24 mm, com, no mínimo, 16 peças	un	4,00	R\$ 288,72	R\$ 1.154,90	5,00	1,67%	R\$ 4,82	0,00%	R\$ 19,28	R\$ 231,36	R\$ 694,08
6.1.49	Jogo de chaves combinadas com calтраca, em polegadas, composto por chaves entre 1/4" e 1", com, no mínimo, 12 peças;	un	4,00	R\$ 264,96	R\$ 1.059,82	5,00	1,67%	R\$ 4,42	0,00%	R\$ 17,68	R\$ 212,16	R\$ 636,48
6.1.50	Jogo de soquete de impacto: -Soquetes sextavados; -Encaixe de 1/2"; -Com soquetes para parafusos de 10 mm a 24 mm; -Com junta universal de impacto; -Com extensão de impacto 5";	un	4,00	R\$ 123,49	R\$ 493,96	5,00	1,67%	R\$ 2,06	0,00%	R\$ 8,24	R\$ 98,88	R\$ 296,64
6.1.51	Jogo de soquete de impacto: -Soquetes sextavados; -Encaixe de 1/2"; -Com soquetes para parafusos de 7/16" a 1"; -Com junta universal de impacto; -Com extensão de impacto 5";	un	4,00	R\$ 170,25	R\$ 681,00	5,00	1,67%	R\$ 2,84	0,00%	R\$ 11,36	R\$ 136,32	R\$ 408,96
6.1.52	Jogo de soquetes sextavados em milímetros com encaixe de 3/8": -Itens fabricados em aço vanádio -Composto por, no mínimo, 7 soquetes sextavados de 6 mm a 14 mm; -Composto por, no mínimo, 7 soquetes estriado de 15 mm a 22 mm; -Com junta universal de impacto com encaixe 3/8"; -Com calтраca simples com encaixe de 3/8"; -Com cabo T com encaixe de 3/8"; -Com extensão para soquete em milímetro com encaixe de 3/8" e 125 mm; -Com extensão para soquete em milímetro com encaixe de 3/8" e 250 mm;	un	4,00	R\$ 338,80	R\$ 1.355,19	5,00	1,67%	R\$ 5,06	0,00%	R\$ 22,64	R\$ 271,68	R\$ 815,04
6.1.53	Jogo de soquetes sextavados em milímetros e polegadas com encaixe de 1/2": -Itens fabricados em aço vanádio -Composto por, no mínimo, 15 soquetes de 10 mm a 32 mm; -Composto por, no mínimo, 15 soquetes de 3/8" a 1 1/4"; -Com junta universal de impacto com encaixe 1/2"; -Com calтраca simples com encaixe de 1/2"; -Com cabo T com encaixe de 1/2"; -Com extensão para soquete em milímetro com encaixe de 1/2"; -Com extensão para soquete em polegadas com encaixe de 1/2";	un	4,00	R\$ 653,48	R\$ 2.613,91	5,00	1,67%	R\$ 10,91	0,00%	R\$ 43,64	R\$ 523,68	R\$ 1.571,04
6.1.54	Lanterna uso geral: -Com lâmpada tipo LED; -> >= 18 lumens; -Portátil, alimentado por pilhas	un	5,00	R\$ 25,75	R\$ 128,77	5,00	1,67%	R\$ 0,43	0,00%	R\$ 2,15	R\$ 25,80	R\$ 77,40
6.1.55	Lanterna para capacete: -Com lâmpada tipo LED; -> >= 30 lm; -Alimentado por pilhas; -Lente em policarbonato e cinta elástica ajustável; -À prova de umidade;	un	45,00	R\$ 31,24	R\$ 1.405,62	5,00	1,67%	R\$ 0,52	0,00%	R\$ 23,40	R\$ 280,80	R\$ 842,40
6.1.56	Lavadora de alta pressão com água quente: -Alimentação: 220V; -Vazão de água > 700 l/h; -Pressão > 2400 psi; -Temperatura da água >= 95°C	un	1,00	R\$ 13.897,60	R\$ 13.897,60	5,00	1,67%	R\$ 232,09	0,00%	R\$ 232,09	R\$ 2.785,08	R\$ 8.355,24

R\$ 249,99
R\$ 79,90
R\$ 329,00
R\$ 490,97
R\$ 78,89
R\$ 30,55
R\$ 11,70
R\$ 21,90
R\$ 589,00
R\$ 3,65
R\$ 3,77
R\$ 15,11
R\$ 839,00
R\$ 480,00
R\$ 61,83
R\$ 1.591,95
R\$ 63,42
R\$ 159,19
R\$ 143,13
R\$ 82,90
R\$ 204,01
R\$ 303,92
R\$ 278,90
R\$ 129,99
R\$ 179,21
R\$ 356,63
R\$ 687,87
R\$ 27,11
R\$ 32,88
R\$ 14.629,05

6.157	Lavadora de alta pressão com água quente: - Alimentação: 380V/3F; - Vazão de água > 300 l/h; - Pressão > 2000 psi; - Temperatura da água: >= 55°C	un	1,00	R\$ 14.168,30	R\$ 14.168,30	5,00	1,67%	R\$ 236,61	0,00%	R\$ 236,61	R\$ 2.839,32	R\$ 8.517,96
6.158	Lavadora de alta pressão: - Alimentação: 220V; - Vazão de água > 600 l/h; - Pressão > 2000 psi;	un	3,00	R\$ 3.004,85	R\$ 9.014,55	5,00	1,67%	R\$ 50,18	0,00%	R\$ 150,54	R\$ 1.806,48	R\$ 5.419,44
6.159	Lima chata 10" com cabo: - Comprimento >= 10"; - Cabo plástico revestido com borracha; - Picado duplo bastarda	un	4,00	R\$ 28,62	R\$ 106,48	5,00	1,67%	R\$ 0,44	0,00%	R\$ 1,76	R\$ 21,12	R\$ 63,36
6.160	Lima chata 10" com cabo: - Comprimento >= 10"; - Cabo plástico revestido com borracha; - Picado duplo miurpa	un	4,00	R\$ 27,54	R\$ 110,16	5,00	1,67%	R\$ 0,46	0,00%	R\$ 1,84	R\$ 22,08	R\$ 66,24
6.161	Lima redonda 10" com cabo: - Comprimento >= 10"; - Cabo plástico revestido com borracha; - Picado duplo bastarda	un	4,00	R\$ 17,96	R\$ 71,82	5,00	1,67%	R\$ 0,30	0,00%	R\$ 1,20	R\$ 14,40	R\$ 43,20
6.162	Lima redonda 10" com cabo: - Comprimento >= 10"; - Cabo plástico revestido com borracha; - Picado duplo miurpa	un	4,00	R\$ 24,69	R\$ 98,76	5,00	1,67%	R\$ 0,41	0,00%	R\$ 1,64	R\$ 19,68	R\$ 59,04
6.163	Luminária pendente led: - Cabo com 5m; - >= 500 lumens; - Alimentação 220V	un	8,00	R\$ 44,56	R\$ 356,44	5,00	1,67%	R\$ 0,74	0,00%	R\$ 5,92	R\$ 71,04	R\$ 213,12
6.164	Maçarico para uso em campo com as seguintes características: - Com gatilho de ligã/desliga; - Autogestão; - Para uso gás MAPPP ou MAP-Pro; - Para soldas/brasagem; - Com regulador de pressão; - Corpo em alumínio; - Com trava para manter a tocha acesa em caso de uso contínuo;	un	3,00	R\$ 232,91	R\$ 698,73	10,00	0,83%	R\$ 1,93	0,00%	R\$ 5,79	R\$ 69,48	R\$ 208,44
6.165	Mameta oitavada fabricada em aço forjado com cabo em fibra de vidro com empunhadura de borracha termoplástica, com peso de 1,5 kg	un	3,00	R\$ 16,63	R\$ 49,88	5,00	1,67%	R\$ 0,28	0,00%	R\$ 0,84	R\$ 10,08	R\$ 30,24
6.166	Martelo chapador pena reta: - Largura da cabeça = 120mm - Cabo em madeira; - Cabeça em aço forjado	un	1,00	R\$ 27,46	R\$ 27,46	5,00	1,67%	R\$ 0,46	0,00%	R\$ 0,46	R\$ 5,52	R\$ 16,56
6.167	Martelo de borracha 80mm: - Cabo em madeira ou borracha; - Cabeça em borracha	un	1,00	R\$ 17,23	R\$ 17,23	5,00	1,67%	R\$ 0,29	0,00%	R\$ 0,29	R\$ 3,48	R\$ 10,44
6.168	Martelo pena 200g: - Cabo de fibra; - Cabeça em aço forjado	un	1,00	R\$ 16,18	R\$ 16,18	5,00	1,67%	R\$ 0,27	0,00%	R\$ 0,27	R\$ 3,24	R\$ 9,72
6.169	Martelo pena 500g: - Cabo de fibra; - Cabeça em aço forjado	un	1,00	R\$ 27,41	R\$ 27,41	5,00	1,67%	R\$ 0,46	0,00%	R\$ 0,46	R\$ 5,52	R\$ 16,56
6.170	Martelo unha 23 mm com as seguintes características: - Cabeça em aço forjado; - Cabo em fibra de vidro; - Empunhadura de borracha; - Comprimento total de 300 mm;	un	1,00	R\$ 15,19	R\$ 15,19	5,00	1,67%	R\$ 0,25	0,00%	R\$ 0,25	R\$ 3,00	R\$ 9,00
6.171	Móto esmeril: - Diâmetro do rebolo: 6"; - Diâmetro do eixo: 1/2"; - Potência nominal > 350W; - Rotação > 3500 RPM; - Alimentação 220V	un	1,00	R\$ 140,70	R\$ 140,70	5,00	1,67%	R\$ 2,35	0,00%	R\$ 2,35	R\$ 28,20	R\$ 84,60
6.172	Nível de alumínio com base magnética com uma bolha vertical, uma bolha horizontal e uma bolha 45°, com 12" de comprimento	un	5,00	R\$ 25,72	R\$ 128,58	10,00	0,83%	R\$ 0,21	0,00%	R\$ 1,05	R\$ 12,60	R\$ 37,80
6.173	Parafusadeira de impacto à bateria: - Torque máximo >= 100N.m; - Possibilidade de rotação normal e reversível; - >= 2000 impactos por segundo; - Rotações por minuto: 1300-1800 rpm; - Porta-brocas: sextavado 1/4"; - Bateria de ion-lítio	un	43,00	R\$ 280,16	R\$ 12.046,67	5,00	1,67%	R\$ 4,68	0,00%	R\$ 201,24	R\$ 2.414,88	R\$ 7.244,64
6.174	Pistola para tubo de silicone	un	4,00	R\$ 35,47	R\$ 145,88	5,00	1,67%	R\$ 0,61	0,00%	R\$ 2,44	R\$ 29,28	R\$ 87,84
6.175	Pressa hidráulica: - Capacidade: 30 toneladas; - Curso mínimo: 120mm	un	1,00	R\$ 1.238,43	R\$ 1.238,43	10,00	0,83%	R\$ 10,28	0,00%	R\$ 10,28	R\$ 123,36	R\$ 370,08
6.176	Rebador tipo alavanca: - Corpo em aço carbono cromado ou aço cromo-vanádio com pega emborrachada; - Bicos de 2,4 mm (3/32"), 3,2 mm (1/8"), 4,0 mm (5/32") e 4,8 mm (3/16"); - Para rebites de repuxo em alumínio ou aço inoxidável	un	1,00	R\$ 52,37	R\$ 52,37	5,00	1,67%	R\$ 0,87	0,00%	R\$ 0,87	R\$ 10,44	R\$ 31,32
6.177	Relógio comparador: - Medida até 5mm; - Escala/leite em aço inoxidável temperado; - Graduação 0,01mm; - Exatidão <= 0,02mm	un	1,00	R\$ 137,75	R\$ 137,75	10,00	0,83%	R\$ 1,14	0,00%	R\$ 1,14	R\$ 13,68	R\$ 41,04
6.178	Rosqueadeira manual: - Com cabos/roscas intercambiáveis BSPT/NPT - Tamanhos: 1/2", 3/4", 1", 1 1/4", 1 1/2", 2" (BSPT/NPT) - Alavancas de catraca para 1/4"-1 1/4" e 1 1/2" e 2" - Maletas para transporte	un	1,00	R\$ 7.838,78	R\$ 7.838,78	5,00	1,67%	R\$ 130,91	0,00%	R\$ 130,91	R\$ 1.570,92	R\$ 4.712,76
6.179	Rotulador eletrônico: - Com tela em LCD para visualização dos caracteres a serem impressos; - Com teclado QWERTY; - Com cortador automático; - Com resolução de impressão de 180 DPI ou superior; - Com porta USB para conexão ao computador; - Com bateria inclusa; - Com fonte de alimentação e adaptador para fonte inclusa; - Com, no mínimo, 350 tipos de caracteres incorporados; - Com, no mínimo, 10 fontes de letras incorporadas; - Com fita de várias cores para impressão das etiquetas; - Com fitas em material PET de largura de até 24 mm; - Com possibilidade de impressão em fitas laminadas, em fita estêncil e em tubos termorretráteis; - Com impressão vertical e horizontal; - Com possibilidade de impressão de código de barras; - Com possibilidade de conexão a computadores com sistema operacional Windows; - Com estop para transporte;	un	1,00	R\$ 1.110,65	R\$ 1.110,65	10,00	0,83%	R\$ 9,22	0,00%	R\$ 9,22	R\$ 110,64	R\$ 331,92
6.180	Saca polias, conjunto com 5: - Tamanhos: 3", 4", 6", 8" e 10" - Gamas em aço cromo-vanádio; - Fuso em aço carbono fosfatizado	un	2,00	R\$ 1.422,62	R\$ 2.845,23	5,00	1,67%	R\$ 23,76	0,00%	R\$ 47,52	R\$ 570,24	R\$ 1.710,72
6.181	Serra copo, conjunto para 13 dimensões: - Diâmetros: 3/4", 7/8", 1 1/8", 1 3/8", 1 1/2", 1 3/4", 2", 2 1/4", 2 1/2", 2 3/4"	un	3,00	R\$ 477,42	R\$ 1.432,27	5,00	1,67%	R\$ 7,97	0,00%	R\$ 23,91	R\$ 286,92	R\$ 860,76
6.182	Serra de corte rápido (poli corte): - Disco 14"; - Rotação > 3600 rpm; - Potência > 1800W; - Eixo de 1"; - Defletor de faíscas; - Corte até 45°	un	1,00	R\$ 541,41	R\$ 541,41	5,00	1,67%	R\$ 9,04	0,00%	R\$ 9,04	R\$ 108,48	R\$ 325,44
6.183	Serra para gesso e drywall com as seguintes características: - Lâmina em aço carbono; - Com cabo plástico; - Com lâmina temperada; - Com ponta afiada; - Com lâmina de 6";	un	1,00	R\$ 26,82	R\$ 26,82	5,00	1,67%	R\$ 0,45	0,00%	R\$ 0,45	R\$ 5,40	R\$ 16,20
6.184	Serra tipo-fio: - Tensão de alimentação de 220 V; - Frequência de alimentação de 60 Hz; - Potência de 700 W; - Capacidade de corte a 90° em aço de 10 mm; - Capacidade de corte a 90° de alumínio de 20 mm; - Capacidade de corte a 90° em madeira de 100 mm; - Ângulo de inclinação da base de 45°; - Velocidade variável; - Capacidade de 800 a 2800 golpes por minuto; - De acordo com as normas ABNT NBR IEC 60745-1 e ABNT NBR IEC 60745-2-11;	un	1,00	R\$ 860,93	R\$ 860,93	5,00	1,67%	R\$ 14,38	0,00%	R\$ 14,38	R\$ 172,56	R\$ 517,68

R\$ 14.914,00
R\$ 3.163,00
R\$ 28,02
R\$ 28,99
R\$ 18,90
R\$ 25,99
R\$ 46,90
R\$ 245,17
R\$ 17,50
R\$ 28,90
R\$ 18,14
R\$ 17,03
R\$ 28,85
R\$ 15,99
R\$ 148,10
R\$ 27,07
R\$ 294,90
R\$ 38,39
R\$ 1.303,61
R\$ 55,13
R\$ 145,00
R\$ 8.251,35
R\$ 1.169,10
R\$ 1.497,49
R\$ 502,55
R\$ 569,90
R\$ 28,23
R\$ 906,24

6.1.85	Talha manual: - Capacidade nominal de carga de 1000 kg; - Capaz de realizar manobras em todos os ângulos; - Própria para aplicações industriais pesadas; - Com carcaça e tampas em aço; - Polia da corrente de carga usinada; - Engrenagens usinadas, tratadas termicamente com lubrificação total à graxa; - Correntes zincadas eletroliticamente; - Suspensão por gancho;	un	1,00	R\$ 429,86	R\$ 429,86	10,00	0,83%	R\$ 3,57	0,00%	R\$ 3,57	R\$ 42,84	R\$ 128,52
6.1.86	Talha manual: - Capacidade nominal de carga de 2000 kg; - Capaz de realizar manobras em todos os ângulos; - Própria para aplicações industriais pesadas; - Com carcaça e tampas em aço; - Polia da corrente de carga usinada; - Engrenagens usinadas, tratadas termicamente com lubrificação total à graxa; - Correntes zincadas eletroliticamente; - Suspensão por gancho;	un	1,00	R\$ 569,91	R\$ 569,91	10,00	0,83%	R\$ 4,73	0,00%	R\$ 4,73	R\$ 56,76	R\$ 170,28
6.1.87	Tesoura de chapa tipo aviação: - Corte direito e rebo; - Lâmina serrilhada; - Em aço cromo forjado tratado termicamente; - Cabo antiderrapante; - Tamanho 10"; - Corte de aço laminado a frio até chapa 18 (1,19mm)	un	1,00	R\$ 64,25	R\$ 64,25	5,00	1,67%	R\$ 1,07	0,00%	R\$ 1,07	R\$ 12,84	R\$ 38,52
6.1.88	Tesoura de chapa tipo aviação: - Corte esquerdo e rebo; - Lâmina serrilhada; - Em aço cromo forjado tratado termicamente; - Cabo antiderrapante; - Tamanho 10"; - Corte de aço laminado a frio até chapa 18 (1,19mm)	un	1,00	R\$ 62,20	R\$ 62,20	5,00	1,67%	R\$ 1,04	0,00%	R\$ 1,04	R\$ 12,48	R\$ 37,44
6.1.89	Tesoura de chapa tipo aviação: - Corte reto e curvas de grande raio; - Lâmina serrilhada; - Em aço cromo forjado tratado termicamente; - Cabo antiderrapante; - Tamanho 10"; - Corte de aço laminado a frio até chapa 18 (1,19mm)	un	1,00	R\$ 60,33	R\$ 60,33	5,00	1,67%	R\$ 1,01	0,00%	R\$ 1,01	R\$ 12,12	R\$ 36,36
6.1.90	Tesoura elétrica para metal: - Potência > 650W; - Raio mínimo de corte <= 60 mm; - Capacidade de corte: Aço até 400 Nmm2: 3,2 mm; aço até 600 Nmm2: 2,5mm; aço até 600 Nmm2: 1,5mm2; - Alimentação 220V	un	1,00	R\$ 1.603,30	R\$ 1.603,30	5,00	1,67%	R\$ 26,78	0,00%	R\$ 26,78	R\$ 321,36	R\$ 964,08
6.1.91	Tesoura para chapas: - Em aço cromo vanádio; - Tamanho 12"; - Comprimento de corte: 75mm	un	1,00	R\$ 43,61	R\$ 43,61	5,00	1,67%	R\$ 0,73	0,00%	R\$ 0,73	R\$ 8,76	R\$ 26,28
6.1.92	Torno moesa nº 6: - Fabricado em ferro fundido; - Abertura máxima de utilização do torno de 8"; - Largura do montante de 8"; - Torno de base fixa;	un	1,00	R\$ 190,35	R\$ 190,35	10,00	0,83%	R\$ 1,58	0,00%	R\$ 1,58	R\$ 18,96	R\$ 56,88
6.1.93	Torno moesa nº 5: - Fabricado em ferro fundido; - Abertura máxima de utilização do torno de 5"; - Largura do montante de 5"; - Torno de base fixa;	un	1,00	R\$ 119,57	R\$ 119,57	10,00	0,83%	R\$ 0,99	0,00%	R\$ 0,99	R\$ 11,88	R\$ 35,64
6.1.94	Torquímetro de estado: - Cabeça em aço cromo vanádio; - Tambor em aço carbono; - Empunhadura de borracha; - Calibra reversível; - Escala 1/2"; - Para torques de até 200 Nm;	un	1,00	R\$ 746,18	R\$ 746,18	5,00	1,67%	R\$ 12,46	0,00%	R\$ 12,46	R\$ 149,52	R\$ 448,56
6.1.95	Torquímetro de estado: - Cabeça em aço cromo vanádio; - Tambor em aço carbono; - Empunhadura de borracha; - Calibra reversível; - Escala 3/8"; - Para torques de até 100 Nm;	un	1,00	R\$ 623,36	R\$ 623,36	5,00	1,67%	R\$ 10,41	0,00%	R\$ 10,41	R\$ 124,92	R\$ 374,76
6.1.96	Trena 10m: - Com comprimento de 10 metros; - Com fita metálica revestida com resina acrílica; - Com caixa em ABS de alto impacto; - Com marcação em milímetro, centímetro e polegada;	un	43,00	R\$ 13,78	R\$ 592,33	10,00	0,83%	R\$ 0,11	0,00%	R\$ 4,73	R\$ 56,76	R\$ 170,28
6.1.97	Trena caixa fechada 50m: - Comprimento de 50 metros; - Fita em fibra de vidro revestida em PVC; - Caixa em ABS de alto impacto; - Com marcação em centímetro;	un	1,00	R\$ 52,19	R\$ 52,19	10,00	0,83%	R\$ 0,43	0,00%	R\$ 0,43	R\$ 5,16	R\$ 15,48
6.2 FERRAMENTAS - REFRIGERAÇÃO												
6.2.1	Alargador de tubos manual articulado: - Para medidas entre 1/4" a 7/8"	un	3,00	R\$ 18,05	R\$ 54,15	5,00	1,67%	R\$ 0,30	0,00%	R\$ 0,90	R\$ 10,80	R\$ 32,40
6.2.2	Alicate cortador de tubo capilar: - Para capilares entre 1/4" a 7/8"	un	3,00	R\$ 24,61	R\$ 73,82	5,00	1,67%	R\$ 0,41	0,00%	R\$ 1,23	R\$ 14,76	R\$ 44,28
6.2.3	Alicate amperímetro: - Medição de correntes AC de até 400A; - Medição de tensão AC de até 600V; - Medição de resistência de até 4 kΩ; - Classificação de segurança CAT IV 300V/CAT III 600V; - Teste de resistência e continuidade; - Medição True-RMS de cargas não-lineares;	un	42,00	R\$ 114,00	R\$ 4.788,00	10,00	0,83%	R\$ 0,95	0,00%	R\$ 39,90	R\$ 478,80	R\$ 1.436,40
6.2.4	Alicate isolador de tubos 7": - Balança eletrônica para refrigerante: - Capacidade: 100kg; - Leitura digital em LCD; - Resolução: <=10g	un	3,00	R\$ 14,69	R\$ 44,08	5,00	1,67%	R\$ 0,25	0,00%	R\$ 0,75	R\$ 9,00	R\$ 27,00
6.2.5	Bomba de óleo para sistemas de refrigeração: - Para recuperação ou adição de óleo; - Ajuste em aberturas padrão de vassilhames de óleo de 1,25 e 5 gálies; - Deslocamento mínimo de 70ml; - Pressão máxima 200 psi; - Acompanha mangueira;	un	1,00	R\$ 427,50	R\$ 427,50	10,00	0,83%	R\$ 3,55	0,00%	R\$ 3,55	R\$ 42,80	R\$ 127,80
6.2.7	Bomba de vácuo (18 CFM): - Capacidade nominal mínima 18 CFM; - Dois (2) estágios; - Tensão de alimentação: 220V; - Vácuo final: 25 micron	un	1,00	R\$ 7.790,00	R\$ 7.790,00	10,00	0,83%	R\$ 64,66	0,00%	R\$ 64,66	R\$ 775,92	R\$ 2.327,76
6.2.8	Bomba de vácuo (7 CFM): - Capacidade nominal mínima 7 CFM; - Dois (2) estágios; - Tensão de alimentação: 220V; - Vácuo: <=120 micron	un	2,00	R\$ 617,50	R\$ 1.235,00	10,00	0,83%	R\$ 5,13	0,00%	R\$ 10,26	R\$ 123,12	R\$ 369,36
6.2.9	Chave catraca quadrada para refrigeração: - Bólias de 1/4", 3/8", 3/16", 5/16"; - Acabamento Cromado	un	3,00	R\$ 21,85	R\$ 65,55	5,00	1,67%	R\$ 0,36	0,00%	R\$ 1,08	R\$ 12,96	R\$ 38,88
6.2.10	Chave para válvula Schrader	un	24,00	R\$ 31,26	R\$ 750,12	5,00	1,67%	R\$ 0,52	0,00%	R\$ 12,48	R\$ 149,76	R\$ 449,28
6.2.11	Cilindro de nitrogênio: - Cilindro tipo Q - Conteúdo: 3m3 de nitrogênio - Pressão serviço: 200 bar - Capacidade volumétrica de água: 20 l - ABNT EB-626 - Alta pressão em aço sem costura	un	3,00	R\$ 570,00	R\$ 1.710,00	5,00	1,67%	R\$ 9,52	0,00%	R\$ 28,56	R\$ 342,72	R\$ 1.028,16
6.2.12	Cilindro de nitrogênio: - Cilindro tipo T - Conteúdo: 3m3 de nitrogênio - Pressão serviço: 200 bar - Capacidade volumétrica de água: 50 l - ABNT EB-626 - Alta pressão em aço sem costura	un	1,00	R\$ 570,00	R\$ 570,00	5,00	1,67%	R\$ 9,52	0,00%	R\$ 9,52	R\$ 114,24	R\$ 342,72
6.2.13	Conjunto para solda e corte acetileno/oxigênio PPU: - Cilindro de Acetileno > 1,25kg; - Cilindro de Oxigênio > 1 m3; - Mangueiras > 3m; - Reguladores para AC e OX; - Acendedor; - Carrinho de transporte; - Maquiços para solda, aquecimento e corte (ou cabeçabico adaptável);	un	1,00	R\$ 1.994,05	R\$ 1.994,05	10,00	0,83%	R\$ 16,55	0,00%	R\$ 16,55	R\$ 198,60	R\$ 595,80
6.2.14	Detector eletrônico de vazamento para refrigerantes: - Próprio para todos os CFC's, HFC's e HCFC's; - Sensibilidade mínima: 2 g/ano - Sensor infravermelho (insaturável)	un	3,00	R\$ 218,50	R\$ 655,50	10,00	0,83%	R\$ 1,81	0,00%	R\$ 5,43	R\$ 65,16	R\$ 195,48
6.2.15	Flangeador excêntrico: - Para tubos de cobre entre 1/4" e 3/4"; - Com limitador de torque ou catraca;	un	6,00	R\$ 189,05	R\$ 1.134,30	5,00	1,67%	R\$ 3,16	0,00%	R\$ 18,96	R\$ 227,52	R\$ 682,56
6.2.16	Mangueira para vácuo 3/8": - Pressão de rompimento 800 psi; - Comprimento mínimo 1,8 m	un	3,00	R\$ 104,50	R\$ 313,50	5,00	1,67%	R\$ 1,75	0,00%	R\$ 5,25	R\$ 63,00	R\$ 189,00
6.2.17	Mangueiras R22: - Conexões de 1/4"; - Três mangueiras nas cores vermelha (alta), azul (baixa) e amarela (serviço); - Comprimento mínimo 90cm	un	6,00	R\$ 51,25	R\$ 307,52	5,00	1,67%	R\$ 0,86	0,00%	R\$ 5,16	R\$ 61,92	R\$ 185,76

R\$ 452,48
R\$ 599,90
R\$ 67,63
R\$ 65,47
R\$ 63,50
R\$ 1.687,68
R\$ 45,90
R\$ 200,37
R\$ 125,86
R\$ 785,45
R\$ 656,17
R\$ 14,50
R\$ 54,94
R\$ 19,00
R\$ 25,90
R\$ 120,00
R\$ 15,67
R\$ 499,00
R\$ 450,00
R\$ 8.200,00
R\$ 650,00
R\$ 23,00
R\$ 32,90
R\$ 600,00
R\$ 600,00
R\$ 2.099,00
R\$ 230,00
R\$ 199,00
R\$ 110,00
R\$ 53,85

6.2.18	Mangueiras R410: - Conexões de 1/4" e 5/16"; - Tifs mangueiras nas cores vermelha (alta), azul (baixa) e amarela (serviço); - Pressão de trabalho mínima 800PSI - Comprimento mínimo 90cm	un	6,00	R\$ 62,86	R\$ 377,17	5,00	1,67%	R\$ 1,05	0,00%	R\$ 6,30	R\$ 75,60	R\$ 226,80
6.2.19	Manifold analógico: - Em latão ou alumínio; - Escala para R22; - Acompanha mangueiras para R22 >= 90cm;	un	35,00	R\$ 84,50	R\$ 2.957,99	5,00	1,67%	R\$ 1,41	0,00%	R\$ 49,35	R\$ 592,20	R\$ 1.776,60
6.2.20	Manifold analógico: - Em latão ou alumínio; - Escala para R410A; - Acompanha mangueiras para R410A >= 90cm;	un	35,00	R\$ 142,50	R\$ 4.987,50	5,00	1,67%	R\$ 2,38	0,00%	R\$ 83,30	R\$ 999,60	R\$ 2.998,80
6.2.21	Manifold digital: - Com quatro portas (adicionais para vácuo e recolhimento); - Tela digital retroiluminada; - Dois termômetros alicates; - Cálculo de superaquecimento e subresfriamento; - Vacuômetro 0-20000 micron; - >> dados de 40 gases refrigerantes mais utilizados em memória	un	3,00	R\$ 1.424,05	R\$ 4.272,15	10,00	0,83%	R\$ 11,82	0,00%	R\$ 35,46	R\$ 425,52	R\$ 1.276,56
6.2.22	Mola curvadora para tubos de cobre, conjunto com 4 tamanhos: - Tamanhos 1/4", 3/8", 1/2" e 5/8"	un	3,00	R\$ 36,00	R\$ 107,99	5,00	1,67%	R\$ 0,60	0,00%	R\$ 1,80	R\$ 21,60	R\$ 64,80
6.2.23	Regulador de pressão: - Corpo e capa em latão forjado e cromado; - Faixa de temperatura -40 -100°C; - Manômetros de entrada e saída com medidas em psi e bar; - Diafragma: Aço inoxidável 316L - Pressão de saída: 0-200 psig	un	4,00	R\$ 646,00	R\$ 2.584,00	5,00	1,67%	R\$ 10,79	0,00%	R\$ 43,16	R\$ 517,92	R\$ 1.553,76
6.2.24	Tanque para recolhimento de refrigerante: - Conexões 1/4" - Pressão de serviço: 400 psi - Capacidade: 22,68 kg. - Válvula Y para liquefator;	un	3,00	R\$ 779,00	R\$ 2.337,00	10,00	0,83%	R\$ 6,47	0,00%	R\$ 19,41	R\$ 232,92	R\$ 698,76
6.2.25	Termo-anemômetro para duto: - Medição de temperatura (°C), velocidade (m/s) e fluxo volumétrico (m³/h) em dados; - Sensor montado em haste telescópica; - Faixa de medição de temperatura -20 - 40°C; - Faixa de medição de velocidade: 0,2 - 20 m/s	un	6,00	R\$ 679,96	R\$ 4.079,78	5,00	1,67%	R\$ 11,36	0,00%	R\$ 68,16	R\$ 817,92	R\$ 2.453,76
6.2.26	Termômetro infravermelho: - Capacidade de medição à distância de temperaturas entre -40°C e 650°C; - Precisão de medição por infravermelho de 1,0°C; - Resposta espectral a comprimentos de onda entre 8µm e 14µm; - Capacidade de medição por contato de termopar de temperaturas entre -250°C e 1300°C; - Precisão de medição por contato de 1,0°C; - Relação entre a distância e o tamanho do ponto luminoso de 30:1; - Mira laser; - Emissividade regulável entre 0,10 e 1,00 em incrementos de 0,01; - Armazenamento de dados com registro de data e hora; - Alarme de máximo, mínimo, média e diferença; - Display de 96x66 pixels com menu de funções; - Comunicação entre Celsius e Fahrenheit; - Portátil (alimentado por pilhas ou baterias); - Temperatura de funcionamento entre 0°C e 50°C;	un	3,00	R\$ 243,46	R\$ 730,37	10,00	0,83%	R\$ 2,02	0,00%	R\$ 6,06	R\$ 72,72	R\$ 218,16
6.2.27	Termômetro portátil com 5 sensores: - Faixa de medição mínima -20/70°C; - Comprimento dos cabos >= 1,2m; - Mínimo de 5 sensores de temperatura	un	3,00	R\$ 353,68	R\$ 1.061,63	10,00	0,83%	R\$ 2,94	0,00%	R\$ 8,82	R\$ 105,84	R\$ 317,52
6.2.28	Unidade transferidora e recuperadora de gás refrigerante: - Para uso com todos refrigerantes, inclusive R410A; - Pressostato de segurança; - Compressor >= 1/2 HP	un	1,00	R\$ 2.460,50	R\$ 2.460,50	5,00	1,67%	R\$ 41,09	0,00%	R\$ 41,09	R\$ 493,08	R\$ 1.479,24
6.2.29	Vacuômetro digital: - Medição: 0-9999 microns; - Resolução de 1 micron; - Alarme de nível programável	un	3,00	R\$ 641,51	R\$ 1.924,52	10,00	0,83%	R\$ 5,32	0,00%	R\$ 15,96	R\$ 191,52	R\$ 574,56
6.3 FERRAMENTAS - ELÉTRICA												
6.3.1	Alicate bico chato isolado: - De acordo com a DIN ISO 5746 e IEC 60900; - Polido e cromado; - >= 160 mm de comprimento;	un	7,00	R\$ 142,49	R\$ 997,43	5,00	1,67%	R\$ 2,38	0,00%	R\$ 16,66	R\$ 199,92	R\$ 599,76
6.3.2	Alicate crimpador manual: - Com catraca; - Própria para crimpar terminais isolados e sem isolamento; - Própria para cabos de 0,5 mm² até 6 mm²; - Com cabo emborrachado;	un	7,00	R\$ 123,41	R\$ 863,84	5,00	1,67%	R\$ 2,06	0,00%	R\$ 14,42	R\$ 173,04	R\$ 519,12
6.3.3	Alicate crimpador manual: - Com catraca; - Própria para crimpar terminais isolados e sem isolamento; - Própria para cabos de 10 mm² até 35 mm²; - Com cabo emborrachado;	un	1,00	R\$ 118,34	R\$ 118,34	5,00	1,67%	R\$ 1,98	0,00%	R\$ 1,98	R\$ 23,76	R\$ 71,28
6.3.4	Alicate de bico longo redondo: - De acordo com a DIN ISO 5746 e IEC 60900; - Polido e cromado; - >= 150 mm de comprimento;	un	7,00	R\$ 170,72	R\$ 1.195,07	5,00	1,67%	R\$ 2,85	0,00%	R\$ 19,95	R\$ 239,40	R\$ 718,20
6.3.5	Alicate de corte diagonal isolado: - De acordo com a DIN ISO 5746 e IEC 60900; - Polido e cromado; - >= 150 mm de comprimento;	un	7,00	R\$ 65,55	R\$ 458,85	5,00	1,67%	R\$ 1,09	0,00%	R\$ 7,83	R\$ 91,56	R\$ 274,68
6.3.6	Alicate desencapador: - Ajuste de comprimento para desencapar entre 1 mm e 16 mm; - Desencapa e corta cabos de seção transversal de até 6,0 mm²;	un	7,00	R\$ 292,32	R\$ 2.046,27	5,00	1,67%	R\$ 4,88	0,00%	R\$ 34,16	R\$ 408,92	R\$ 1.229,76
6.3.7	Alicate universal isolado 8": - De acordo com a DIN ISO 5746 e IEC 60900; - Polido e cromado; - >= 200 mm de comprimento;	un	43,00	R\$ 39,69	R\$ 1.715,29	5,00	1,67%	R\$ 0,67	0,00%	R\$ 28,81	R\$ 345,72	R\$ 1.037,16
6.3.8	Chaves de fenda e philips isoladas, kit com 6 chaves: - Chaves de fenda: 3x75mm, 5x100mm, 6x150mm; - Chaves philips (ponta cruzada): 3x75mm, 5x100mm, 6x150mm; - Isolamento IEC 60900, 1000V.	un	7,00	R\$ 100,61	R\$ 704,24	5,00	1,67%	R\$ 1,68	0,00%	R\$ 11,76	R\$ 141,12	R\$ 423,36
6.3.9	Detector de tensão: - Detector de tensão através da detecção do campo eletrostático; - De acordo com a IEC 61326-1:2006; - Detecção de tensões entre 90 V AC e 1000 V AC; - Faixa de temperatura de operação entre -10°C e 50°C; - Proteção contra sobretensão CAT IV 1000 V;	un	43,00	R\$ 47,49	R\$ 2.042,09	10,00	0,83%	R\$ 0,39	0,00%	R\$ 16,77	R\$ 201,24	R\$ 603,72
6.3.10	Estação de solda digital: - Certificado pelo Imetro; - Temperatura ajustável 200-450°C - Alimentação: 220V; - Potência mínima: 180W	un	1,00	R\$ 208,91	R\$ 208,91	5,00	1,67%	R\$ 3,49	0,00%	R\$ 3,49	R\$ 41,88	R\$ 125,64
6.3.11	Extensão FNT 20A 5m - 3x2,5mm²	un	10,00	R\$ 45,51	R\$ 455,05	5,00	1,67%	R\$ 0,76	0,00%	R\$ 7,60	R\$ 91,20	R\$ 273,60
6.3.12	Ferro de Soldar Tipo Machadinha: - Ponta com núcleo de cobre; - Cobertura de estanho; - Alimentação: 220V; - Potência mínima: 220W	un	1,00	R\$ 142,41	R\$ 142,41	5,00	1,67%	R\$ 2,38	0,00%	R\$ 2,38	R\$ 28,56	R\$ 85,68
6.3.13	Multímetro AC/DC: - Medição de correntes AC ou DC de até 10A; - Medição de tensão AC ou DC de até 1000V; - Medição de resistência de até 50 MΩ; - Classificação de segurança CAT IV 600V/CAT III 1000V; - Medição de frequência de até 200 kHz; - Teste de resistência e continuidade; - Com bateria inclusa; - Medição True-RMS de cargas não-lineares; - Com precisão para medição de corrente de aproximadamente 1,0%; - Com precisão para medição de tensão de aproximadamente 1,0%; - Com filtro selecionável para medições precisas de tensão e frequência;	un	7,00	R\$ 2.700,43	R\$ 18.903,02	10,00	0,83%	R\$ 22,41	0,00%	R\$ 156,87	R\$ 1.882,44	R\$ 5.647,32
6.3.14	Sugador de solda: - Em material metálico; - Bico substituível	un	1,00	R\$ 10,36	R\$ 10,36	5,00	1,67%	R\$ 0,17	0,00%	R\$ 0,17	R\$ 2,04	R\$ 6,12
6.4 FERRAMENTAS - TRABALHO EM ALTURA												

R\$ 66,17
R\$ 88,95
R\$ 150,00
R\$ 1.499,00
R\$ 37,89
R\$ 680,00
R\$ 820,00
R\$ 715,75
R\$ 256,27
R\$ 372,50
R\$ 2.590,00
R\$ 675,27
R\$ 149,99
R\$ 129,90
R\$ 124,57
R\$ 179,71
R\$ 69,00
R\$ 307,71
R\$ 41,99
R\$ 105,90
R\$ 49,99
R\$ 219,90
R\$ 47,90
R\$ 149,90
R\$ 2.842,56
R\$ 10,90

6.4.1	Escada extensível vazada isolada: - Estrutura de fibra de vidro; - Degraus redondos antiderrapantes em alumínio; - Sapatas de borracha; - Altura aberta >= 9,0m; - Capacidade de carga >= 110 kg	un	1,00	R\$ 1.097,25	R\$ 1.097,25	5,00	1,67%	R\$ 18,32	0,00%	R\$ 18,32	R\$ 219,84	R\$ 659,52
6.4.2	Escada tesoura duplo acesso isolada: - Estrutura de fibra de vidro; - Degraus planos antiderrapantes em alumínio, reforçados com mão francesa; - Sapatas de borracha; - Altura aberta >= 1,55m; - Capacidade de carga >= 110 kg	un	3,00	R\$ 351,50	R\$ 1.054,50	5,00	1,67%	R\$ 5,87	0,00%	R\$ 17,61	R\$ 211,32	R\$ 633,96
6.4.3	Escada tesoura duplo acesso isolada: - Estrutura de fibra de vidro; - Degraus planos antiderrapantes em alumínio, reforçados com mão francesa; - Sapatas de borracha; - Altura aberta >= 1,55m; - Capacidade de carga >= 110 kg	un	7,00	R\$ 422,75	R\$ 2.959,25	5,00	1,67%	R\$ 7,06	0,00%	R\$ 49,42	R\$ 593,04	R\$ 1.779,12
6.4.4	Escada tesoura duplo acesso isolada: - Estrutura de fibra de vidro; - Degraus planos antiderrapantes em alumínio, reforçados com mão francesa; - Sapatas de borracha; - Altura aberta >= 2,55m; - Capacidade de carga >= 110 kg	un	4,00	R\$ 684,24	R\$ 2.736,95	5,00	1,67%	R\$ 11,43	0,00%	R\$ 45,72	R\$ 548,64	R\$ 1.645,92
6.4.5	Escada tesoura e extensível isolada: - Estrutura de fibra de vidro; - Degraus redondos antiderrapantes em alumínio; - Sapatas de borracha; - Altura tesoura aberta >= 2,40m; - Altura extensível >= 4,10m; - Capacidade de carga >= 110 kg	un	1,00	R\$ 619,85	R\$ 619,85	5,00	1,67%	R\$ 10,35	0,00%	R\$ 10,35	R\$ 124,20	R\$ 372,80
6.4.6	Plataforma de trabalho: - Estrutura em fibra de vidro; - Degraus planos antiderrapantes em alumínio; - Guarda corpo em fibra de vidro; - Palmier antiderrapante; - Rodizio (rodas) para movimentação; - Altura de trabalho >= 1,40m; - Capacidade de carga >= 110 kg	un	2,00	R\$ 1.242,49	R\$ 2.484,97	5,00	1,67%	R\$ 20,75	0,00%	R\$ 41,50	R\$ 498,00	R\$ 1.494,00
6.4.7	Passarela móvel para telhado (sem degraus)	un	5,00	R\$ 1.141,24	R\$ 5.706,18	5,00	1,67%	R\$ 19,06	0,00%	R\$ 85,30	R\$ 1.143,60	R\$ 3.430,80
6.4.8	Passarela móvel para telhado (com degraus)	un	5,00	R\$ 1.679,00	R\$ 8.398,00	5,00	1,67%	R\$ 28,05	0,00%	R\$ 140,25	R\$ 1.683,00	R\$ 5.049,00
6.4.9	Trole com mosquito	un	5,00	R\$ 722,00	R\$ 3.610,00	5,00	1,67%	R\$ 12,06	0,00%	R\$ 60,30	R\$ 723,60	R\$ 2.170,80
6.4.10	Trole para travessada retili	un	2,00	R\$ 1.705,73	R\$ 3.411,45	5,00	1,67%	R\$ 28,49	0,00%	R\$ 56,98	R\$ 683,76	R\$ 2.051,28
6.4.11	Painel para andaime com altura de 1 metro e comprimento de 1 metro aproximadamente, de acordo com as normas NR-18 e NBR 6484.	un	24,00	R\$ 87,41	R\$ 2.097,83	5,00	1,67%	R\$ 1,46	0,00%	R\$ 35,04	R\$ 420,48	R\$ 1.261,44
6.4.12	Barra diagonal compatível com o item 6.4.11 com 1,4 metro de comprimento aproximadamente.	un	6,00	R\$ 37,06	R\$ 222,36	5,00	1,67%	R\$ 0,62	0,00%	R\$ 3,72	R\$ 44,64	R\$ 133,92
6.4.13	Guarda-corpo e rodapé metálicos compatíveis com o item 6.4.11, travessão superior com 1,20m de altura, e intermediário com 0,7m, rodapé com 0,2m, sem porta	un	6,00	R\$ 49,60	R\$ 297,60	5,00	1,67%	R\$ 0,83	0,00%	R\$ 4,98	R\$ 59,76	R\$ 179,28
6.4.14	Guarda-corpo e rodapé metálicos compatíveis com o item 6.4.11, travessão superior com 1,20m de altura, e intermediário com 0,7m, rodapé com 0,2m, com porta	un	2,00	R\$ 113,72	R\$ 227,43	5,00	1,67%	R\$ 1,90	0,00%	R\$ 3,80	R\$ 45,60	R\$ 136,80
6.4.15	Piso metálico para andaime tubular compatível com o item 6.4.11, constituído em chapas antiderrapantes e furos para dreno de água, com 4 garras de apoio e 2 travessas de segurança. Dimensões: 0,975 x 0,34m	un	8,00	R\$ 93,10	R\$ 744,80	5,00	1,67%	R\$ 1,55	0,00%	R\$ 12,40	R\$ 148,80	R\$ 446,40
6.4.16	Escada metálica de acesso com 1m de altura, compatível com o item 6.4.11	un	12,00	R\$ 53,15	R\$ 637,83	5,00	1,67%	R\$ 0,89	0,00%	R\$ 10,68	R\$ 128,16	R\$ 384,48
6.4.17	Rodizio simples para andaimes, de acordo com as normas NR-18 e NBR 6484	un	8,00	R\$ 69,35	R\$ 554,80	5,00	1,67%	R\$ 1,16	0,00%	R\$ 9,28	R\$ 111,36	R\$ 334,08
6.4.18	Sapata simples para andaimes, de acordo com as normas NR-18 e NBR 6484	un	8,00	R\$ 15,67	R\$ 125,32	5,00	1,67%	R\$ 0,26	0,00%	R\$ 2,08	R\$ 24,96	R\$ 74,88
6.5	FERRAMENTAS - SEGURANÇA DO TRABALHO											
6.5.1	Cordas Para Alpinismo (lance de 50 m) - Poliamida; - Segurança estática tipo "A", construção sistema Kemmante, capa em poliéster trançada 48 fios, alma em fibra de poliamida (nylon 6,6), torções juntas à direita e à esquerda, em forma de cordões, diâmetro 11 mm +/- 5%, alongamento máximo de 3%, cor laranja ou vermelha; - Carga de ruptura mínima 30KN, fita interna com identificação do fabricante, norma, carga e lote. Resistente à abrasão, tamanho mínimo sem emendas 200m e peso máximo 95g/metro; - Com o certificado original e autenticado, do teste conforme as normas EN-892, EN-354, com aprovação NFPA ou Comunidade Europeia - CE realizado em laboratório oficial ou particular reconhecidos por órgãos oficiais, para o seguinte ensaio: Teste de resistência estática; - Com o certificado de qualidade, onde ele se compromete com as características oferecidas e com a qualidade do produto	un	6,00	R\$ 636,41	R\$ 3.816,43	5,00	1,67%	R\$ 10,63	0,00%	R\$ 63,78	R\$ 765,36	R\$ 2.296,08
6.5.2	Cartão de identificação de bloqueio: - De acordo com a NBR 540; - Resistentes às intempéries, óleos e graxas; - Fabricados em plástico com abas articuladas em nylon; - Com dimensões de 80mm x 140 mm; - Com os dizeres "Perigo" e "Não opere" em uma das faces e com os dizeres "Perigo" e "Equipamento travado por " na outra face com espaço próprio para preenchimento do responsável pela manutenção e data da manutenção;	un	43,00	R\$ 5,25	R\$ 225,90	10,00	0,83%	R\$ 0,04	0,00%	R\$ 1,72	R\$ 20,64	R\$ 61,92
6.5.3	Cone de sinalização, em material composto sintético flexível, na cor laranja, com duas faixas reflexivas brancas, com 75 cm de altura e base de 40 cm x 40 cm, de acordo com a norma NBR 15071.	un	12,00	R\$ 16,03	R\$ 216,37	10,00	0,83%	R\$ 0,15	0,00%	R\$ 1,80	R\$ 21,60	R\$ 64,80
6.5.4	Exaustor centrífugo para espaço confinado: - Potência mínima de 2 CV; - Com vazão de 2500 m³/hora; - Tensão monofásica de 220 VAC; - Frequência nominal de 60 Hz; - Ruído máximo de 70 dB; - Portátil; - Com duto flexível de alumínio de 10 metros e 150 mm de diâmetro, no mínimo;	un	1,00	R\$ 2.709,03	R\$ 2.709,03	10,00	0,83%	R\$ 22,48	0,00%	R\$ 22,48	R\$ 269,76	R\$ 809,28
6.5.5	Máscara para soldador com as seguintes características: - Com filtro de autoescurtimento; - Proteção contra calor, faíscas e respingos; - Com filtro DIN 9 a 13 com classe óptica 1/2/1/2 de 97 mm x 47 mm; - Com nível de encausamento, sensibilidade e tempo de clareamento ajustáveis; - Com casco fabricado em nylon; - Com câmera confortável com ajuste na distância face-casco; - Carregada por célula solar;	un	1,00	R\$ 223,25	R\$ 223,25	10,00	0,83%	R\$ 1,85	0,00%	R\$ 1,85	R\$ 22,20	R\$ 66,60
6.5.6	Placa de sinalização para interdição de área em manutenção, fabricadas em polipropileno, com o dizeres "Cuidado" e "Em manutenção".	un	8,00	R\$ 36,01	R\$ 288,12	10,00	0,83%	R\$ 0,30	0,00%	R\$ 2,40	R\$ 28,80	R\$ 86,40
6.5.7	Trava universal para disjuntores monopolares com travamento através de cadeado, de acordo com a NR-10	un	43,00	R\$ 59,85	R\$ 2.573,55	10,00	0,83%	R\$ 0,50	0,00%	R\$ 21,50	R\$ 258,00	R\$ 774,00
6.5.8	Trava universal para disjuntores multipolares de barra única, bitão DIN, com tamanho ajustável (até 12 mm de abertura), com travamento através de cadeado, de acordo com a NR-10	un	43,00	R\$ 94,26	R\$ 4.053,14	10,00	0,83%	R\$ 0,78	0,00%	R\$ 33,54	R\$ 402,48	R\$ 1.207,44
6.5.9	Trava universal para disjuntores tripolares com ausência de acionamento com largura de ate 6 cm, com travamento através de cadeado, de acordo com a NR-10	un	8,00	R\$ 97,95	R\$ 783,56	10,00	0,83%	R\$ 0,81	0,00%	R\$ 6,48	R\$ 77,76	R\$ 233,28
6.5.10	Talabarte de Posicionamento (Restrição de Movimento): - Regulador de comprimento da corda em aço inox, autobloqueante com fixação da peça metálica rebolada, carga mínima de ruptura de 20 KN, com parafuso para deslocamento da corda; - Moquetim oval de aço zincado ou galvanizado, trava resqueleto patilho, carga mínima de ruptura de 20KN; - Corda estática em poliamida torcida, diâmetro de 14mm +/- 5%, comprimento 1,8 metros, carga mínima de ruptura de 22KN; - Extremidades protegidas com capa plástica resistente e encaustamento de no mínimo 3 (trs) tranças; - Capa protetora da corda em material resinado (PVC ou Iona), com 700mm de comprimento	un	10,00	R\$ 179,55	R\$ 1.795,50	5,00	1,67%	R\$ 3,00	0,00%	R\$ 30,00	R\$ 360,00	R\$ 1.080,00

R\$ 1.155,00
R\$ 370,00
R\$ 445,00
R\$ 720,25
R\$ 652,47
R\$ 1.307,88
R\$ 1.201,30
R\$ 1.768,00
R\$ 760,00
R\$ 1.795,50
R\$ 92,01
R\$ 39,01
R\$ 52,21
R\$ 119,70
R\$ 98,00
R\$ 55,95
R\$ 73,00
R\$ 16,49
R\$ 669,90
R\$ 5,53
R\$ 18,98
R\$ 2.851,61
R\$ 235,00
R\$ 37,91
R\$ 63,00
R\$ 99,22
R\$ 103,10
R\$ 189,00

Talabarte em "Y": - Talabarte de segurança duplo em forma de "Y", com absorvedor de energia confeccionado em cadarço de material sintético (poliéster ou poliamida) de alta tenacidade com 30 mm de largura +/- 5% e 3 mm a 4,5mm de espessura, com tratamento antichama (composto de NOMEX / KEVLAR ou similar), costurado em linhas com cores contrastantes e tratamento antichama, fita interna sinalizadora de desgaste, carga mínima de ruptura de 220N, Comprimento total sem conector – 1000 mm; Comprimento total com absorvedor disparado – 1250 mm;; - Com conector tipo gancho de grande abertura MGO em alumínio, carga mínima de ruptura de 220N, com dupla trava de abertura, fixados nas extremidades dos cadarços, Tamanho do Conector: 55-60 mm;; - Mosquetão em formato oval de aço, com trava pelo sistema de rosca, carga mínima de ruptura de 20N; - Com o certificado, original ou autenticado, do teste conforme as normas NBR 14629 e EN-362, realizado em laboratório oficial ou particular reconhecidos por órgãos oficiais, para o seguinte ensaio: Teste de resistência estática; Teste de resistência dinâmica; Ensaio de inflamabilidade de fitas; - Com cópia autenticada do Certificado de Aprovação (CA) emitido pelo MTE conforme o subitem 6.5 da NR-06 Equipamento de Proteção Individual – EPI da Portaria 32/1478 Mib e FUNDACENTRO;																								
6.5.11		un	20,00	R\$ 160,55	R\$ 3.211,00	5,00	1,67%	R\$ 2,68	0,00%	R\$ 53,60	R\$ 643,20	R\$ 1.529,60	R\$ 169,00											
6.5.12	Cadeira suspensa (balancim individual): - Travaquada integrado à cadeira; - Sob e desce em corda de poliamida 12mm; - Duas travas de segurança acoplada às manoplas; - Constituição em aço galvanizado; - Assento anatômico; - Dois mosquetões para baldes ou ferramentas; - Capacidade de 140 kg (pessoa mais material de trabalho); - Peso do equipamento 10 kg; - Possibilidade de colocação e retirada da corda em qualquer ponto; - Dispensa o emprego de peso na extremidade inferior da corda	un	2,00	R\$ 2.375,00	R\$ 4.750,00	5,00	1,67%	R\$ 39,66	0,00%	R\$ 79,32	R\$ 951,84	R\$ 2.855,52	R\$ 2.500,00											
6.5.13	Tripe de sustentação com contrapeso móvel - Resistência a carga de 1500 kgf comprovada por laudo de ensaio em laboratório certificado; - Base de ancoragem com até 40 kg; - Ajustagem para 18 contrapesos com 29kg cada; - Duas vigas com 2,5m com 30kg e cavalete	un	2,00	R\$ 13.775,00	R\$ 27.550,00	5,00	1,67%	R\$ 230,04	0,00%	R\$ 460,08	R\$ 5.520,96	R\$ 16.562,88	R\$ 14.500,00											
6.6	VEÍCULOS																							
6.6.1	Veículo do tipo utilitário para transporte de mercadorias com no máximo 5 (cinco) anos de uso	un	1,00	R\$ 18.000,00	R\$ 18.000,00	4,00	2,08%	R\$ 374,40	0,00%	R\$ 374,40	R\$ 4.492,80	R\$ 13.478,40	R\$ 18.000,00											
6.6.2	Automóvel de passageiros principalmente concebido para transporte de pessoas (menos de 10 pessoas) com no máximo 5 (cinco) anos de uso	un	1,00	R\$ 26.662,00	R\$ 26.662,00	5,00	1,67%	R\$ 445,26	0,00%	R\$ 445,26	R\$ 5.343,12	R\$ 16.029,36	R\$ 26.662,00											
6.7	OUTROS																							
6.7.1	Armário roupeiro de aço com 8 portas: - Fabricado com chapa no mínimo espessura 26 (0,45mm); - Medida mínima de cada porta 0,95 x 0,30 cm; - Veneznias nas portas para ventilação; - Pêlo em cada porta para fechamento por cascadelo; - Tratamento anticorrosão do aço (fosfatização ou similar); - Pintura eletrolítica em epóxi pó.	un	10,00	R\$ 369,55	R\$ 3.695,50	10,00	0,83%	R\$ 3,07	0,00%	R\$ 30,70	R\$ 368,40	R\$ 1.105,20	R\$ 369,00											
6.7.2	Micro-ondas: - Potência mínima: 800 W - Capacidade mínima: 30 L - Alimentação: 220V	un	2,00	R\$ 379,05	R\$ 758,10	5,00	1,67%	R\$ 6,33	0,00%	R\$ 12,66	R\$ 151,92	R\$ 455,76	R\$ 399,00											
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UN	QUANT. (36 MESES)	CUSTO UNITÁRIO (R\$)	CUSTO DIRETO (R\$)	Vida Útil (Anos) (para Tabelas 4 e 6)	Depreci ação unitária mensal (%) (para Tabelas 4 e 6)	Valor unitário mensal de depreciação (R\$) (para Tabelas 4 e 6)	BDI (%)	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL ANUAL (R\$)	PREÇO TOTAL 36 MESES (R\$)												
Plamilha 7 - Plamilha Composição de Custos para EPIS					R\$ 149.328,72						R\$ 49.776,24	R\$ 149.328,72												
7.1	UNIFORMES - SUPERVISOR TÉCNICO - AR CONDICIONADO E SUPERVISOR TÉCNICO - AUTOMACÃO																							
7.1.1	Camisa social com clara identificação da empresa	un	24,00	R\$ 30,00	R\$ 720,00	-	-	-	0,00%	R\$ 30,00	R\$ 240,00	R\$ 720,00	R\$ 20,00											
7.1.2	Calça de material resistente e cor escura	un	24,00	R\$ 26,79	R\$ 642,96	-	-	-	0,00%	R\$ 26,79	R\$ 214,32	R\$ 642,96	R\$ 17,86											
7.1.3	Calçado fechado com solado antiderrapante	par	12,00	R\$ 54,78	R\$ 657,36	-	-	-	0,00%	R\$ 54,78	R\$ 219,12	R\$ 657,36	R\$ 18,26											
7.2	UNIFORMES - DEMAS FUNCIONÁRIOS																							
7.2.1	Camisa ou jaleco em cor azul marinho com clara identificação da empresa na frente e os dizeres "Manutenção Predial" no verso	un	864,00	R\$ 37,39	R\$ 32.304,96	-	-	-	0,00%	R\$ 37,39	R\$ 10.768,32	R\$ 32.304,96	R\$ 897,36											
7.2.2	Calça de material resistente e cor escura	un	864,00	R\$ 26,79	R\$ 23.148,56	-	-	-	0,00%	R\$ 26,79	R\$ 7.715,52	R\$ 23.148,56	R\$ 642,96											
7.2.3	Bota com solado de borracha: - Fabricada em couro vaqueta com cortimento atravessado com 1,8/2,0 mm linhas de espessura; - Com fechamento em elástico; - Forração em tecido; - Palmilha de montagem em laminadubla resistente à perfuração, fixado/costurado junto ao cabedal (processo Strobel); - Com biqueira em composite; - Com solado em poliuretano de bidensidade, bicolor, com sistema de absorção de impacto, injeto diretamente ao cabedal	par	432,00	R\$ 44,00	R\$ 19.008,00	-	-	-	0,00%	R\$ 44,00	R\$ 6.336,00	R\$ 19.008,00	R\$ 44,00											
7.3	EPI																							
7.3.1	Bota impermeável: - Fabricada em PVC; - Própria para a proteção dos pés e pernas contra umidade proveniente de operações com uso de água; - Antiderrapante; - Com numerações entre o 33 e o 46; - Referência Comercial: Fujiwara Atlantis 88PFC60.	par	210,00	R\$ 26,81	R\$ 5.630,10	-	-	-	0,00%	R\$ 26,81	R\$ 1.876,70	R\$ 5.630,10	R\$ 26,81											
7.3.2	Cinto de segurança tipo paraquedista: - Cadarço de material poliéster ou poliamida com tratamento antichama (composto de Nomex / Kevlar ou similar), largura de 45mm +/- 5%, costurado com linha em cores contrastantes de poliamida ou poliéster tratamento antichama não propagante com carga mínima de ruptura de 20KN; - Fita acolchoada constituída de espuma de polietileno reticulada perfurada, com espessura de 5mm, composta de 4 (quatro) camadas (ThermoForm), sendo: 1ª camada - de tecido de malha em nylon; 2ª camada - espuma de células fechadas de alta densidade; 3ª camada - espuma de células fechadas de média densidade; 4ª camada - células fechadas de baixa densidade; - Cinturão abdominal com largura na extremidade de 80 mm, largura central de 180 mm e comprimento de 700 mm; - Coxas com largura na extremidade de 70 mm, largura central de 110 mm e comprimento de 400 mm; - Com 4 (quatro) fivelas em aço inox ou forjado, com sistema de engate rápido e ajuste, sendo uma para regulagem da correia da cintura, uma na alça superior do lado esquerdo e duas utilizadas para ajustes das pernas; carga de ruptura mínima de 18 kN; - Com 5 (cinco) argolas em aço inox ou estampado, sem emendas ou soldas, em formato "D", com carga de ruptura de 20 kN, sendo duas frontais, uma dorsal e duas laterais; - Com 2 (dois) portas laterais constituídos de anéis plásticos sendo um em cada lateral; - Com etiqueta no cinto com a carga de ruptura, Certificado de Aprovação - CA, código e validade do cinto, data, data de fabricação e	un	72,00	R\$ 44,69	R\$ 3.217,68	-	-	-	0,00%	R\$ 44,69	R\$ 1.072,56	R\$ 3.217,68	R\$ 44,69											
													R\$ 89,38											

[illegible]

FATOR DE UTILIZAÇÃO ADOPTADO 0,20				RS	841.574,73	TOTAL CONSIDERANDO A APLICAÇÃO DO FATOR DE UTILIZAÇÃO						RS	326.248,41	RS	978.745,22		
I. Compressor Hermético Rotativo Próprio para R-22. Monofásico ou trifásico conforme a aplicação. Frequência de operação: 60 Hz; Acompanhado dos anéis, juntas de vedação, conectores, kit de fixação, válvulas e capacitor necessários. O modelo de compressor utilizado deverá ser compatível com aqueles recomendados pelo fabricante para o equipamento.																	
5.1.1	Compressor Hermético Rotativo próprio para R-22 de Capacidade de até 12.000 BTU/h (inclusive).	01 (uma) peça	30,00	RS	308,74	RS	9.262,20	-	-	-	16,30%	RS	399,06	RS	3.590,80	RS	10.771,80
5.1.2	Compressor Hermético Rotativo próprio para R-22 de Capacidade de 12.000 BTU/h (exclusive) até 24.000 BTU/h (inclusive).	01 (uma) peça	150,00	RS	478,76	RS	71.814,00	-	-	-	16,30%	RS	556,80	RS	27.840,00	RS	83.520,00
5.1.3	Compressor Hermético Rotativo próprio para R-22 de Capacidade de 24.000 BTU/h (exclusive) até 36.000 BTU/h (inclusive).	01 (uma) peça	40,00	RS	715,53	RS	28.621,20	-	-	-	16,30%	RS	832,16	RS	11.095,47	RS	33.286,40
5.1.4	Compressor Hermético Rotativo próprio para R-22 de Capacidade de 36.000 BTU/h (exclusive) até 48.000 BTU/h (inclusive).	01 (uma) peça	12,00	RS	1.098,33	RS	13.179,96	-	-	-	16,30%	RS	1.277,36	RS	5.109,44	RS	15.328,32
5.1.5	Compressor Hermético Rotativo próprio para R-22 de Capacidade de 48.000 BTU/h (exclusive) até 60.000 BTU/h (inclusive).	01 (uma) peça	6,00	RS	1.424,17	RS	8.545,02	-	-	-	16,30%	RS	1.696,31	RS	3.312,62	RS	9.937,86
II. Compressor Hermético Rotativo Próprio para R-410A. Monofásico ou trifásico conforme a aplicação. Para uso com tecnologia Inverter (Inversor de Frequência), quando necessário. De câmara única (Single Rotary) ou de câmaras gêmeas (Twin Rotary), conforme aplicação e recomendação do fabricante para o equipamento. Acompanhado dos anéis, juntas de vedação, conectores, kit de fixação, válvulas e capacitor necessários. O modelo de compressor utilizado deverá ser compatível com aqueles recomendados pelo fabricante para o equipamento. Caso o compressor necessário seja de uma capacidade intermediária às discriminadas, utilizar-se-á o custo interpolado como referência para pagamento, contabilizando o uso da peça na capacidade imediatamente superior.																	
5.2.1	Compressor Hermético Rotativo próprio para R-410A de Capacidade 12.000 BTU/h.	01 (uma) peça	50,00	RS	316,04	RS	15.802,00	-	-	-	16,30%	RS	367,55	RS	6.126,83	RS	18.377,50
5.2.2	Compressor Hermético Rotativo próprio para R-410A de Capacidade 24.000 BTU/h.	01 (uma) peça	50,00	RS	648,77	RS	32.438,50	-	-	-	16,30%	RS	754,52	RS	12.575,33	RS	37.726,00
5.2.3	Compressor Hermético Rotativo próprio para R-410A de Capacidade 60.000 BTU/h.	01 (uma) peça	4,00	RS	1.962,07	RS	7.848,28	-	-	-	16,30%	RS	2.281,88	RS	3.042,51	RS	9.127,52
III. Compressor Scroll Próprio para R-410A. Para uso com tecnologia Inverter (Inversor de Frequência). Acompanhado dos anéis, juntas de vedação, conectores, kit de fixação, válvulas e capacitor necessários. O modelo de compressor utilizado deverá ser compatível com aqueles recomendados pelo fabricante para o equipamento.											16,30%						
5.3.1	Compressor próprio para R-410A de Capacidade 62.000 BTU/h, modelo Mitsubishi AMB33FDMTU ou equivalente.	01 (uma) peça	2,00	RS	2.363,79	RS	4.787,58	-	-	-	16,30%	RS	2.783,97	RS	1.895,98	RS	5.967,94
IV. Compressor Scroll Próprio para R-22. Frequência de operação: 60 Hz; Monofásico ou trifásico conforme a aplicação. Acompanhado dos anéis, juntas de vedação, conectores, kit de fixação, válvulas e capacitor necessários. O modelo de compressor utilizado deverá ser compatível com aqueles recomendados pelo fabricante para o equipamento. Caso o compressor necessário seja de uma capacidade intermediária às discriminadas, utilizar-se-á o custo interpolado como referência para pagamento, contabilizando o uso da peça na capacidade imediatamente superior.											16,30%						
5.4.1	Compressor Scroll próprio para R-22 de Capacidade 3,2 TR.	01 (uma) peça	10,00	RS	1.043,04	RS	10.430,40	-	-	-	16,30%	RS	1.213,05	RS	4.043,50	RS	12.130,50
5.4.2	Compressor Scroll próprio para R-22 de Capacidade 5 TR.	01 (uma) peça	15,00	RS	1.136,92	RS	17.053,80	-	-	-	16,30%	RS	1.322,24	RS	6.611,20	RS	19.833,60
5.4.3	Compressor Scroll próprio para R-22 de Capacidade 7,5 TR.	01 (uma) peça	15,00	RS	1.533,02	RS	22.995,30	-	-	-	16,30%	RS	1.782,90	RS	8.914,50	RS	26.743,50
5.4.4	Compressor Scroll próprio para R-22 de Capacidade 12,5 TR.	01 (uma) peça	6,00	RS	9.762,89	RS	58.577,34	-	-	-	16,30%	RS	11.354,22	RS	22.708,44	RS	68.125,32
5.4.5	Compressor Scroll próprio para R-22 de Capacidade 15 TR.	01 (uma) peça	2,00	RS	8.719,85	RS	17.439,70	-	-	-	16,30%	RS	10.141,16	RS	6.760,77	RS	20.282,32
5.4.6	Compressor Scroll próprio para R-22 de Capacidade 20 TR.	01 (uma) peça	2,00	RS	17.418,84	RS	34.837,68	-	-	-	16,30%	RS	20.258,07	RS	13.505,38	RS	40.516,14
5.4.7	Compressor Scroll 10 TR, modelo Trane CS14H 100K, próprio para R-22, 3F/380V/60Hz, para chiller Trane CGAD040-HT.	01 (uma) peça	3,00	RS	9.957,94	RS	29.873,82	-	-	-	16,30%	RS	11.581,06	RS	11.581,06	RS	34.743,18
5.4.8	Compressor Scroll 15 TR, modelo Trane CS14H 150K, próprio para R-22, 3F/380V/60Hz, para chiller CGAD060-HT (4T).	01 (uma) peça	3,00	RS	11.004,12	RS	33.012,36	-	-	-	16,30%	RS	12.797,76	RS	12.797,76	RS	38.393,28
5.4.9	Compressor Scroll 15,4 TR modelo Danfoss Scroll Performer SM185SCC, próprio para R-22, 3F/380V/60Hz, para chiller Carrier 30QSP060365.	01 (uma) peça	10,00	RS	9.538,04	RS	95.386,40	-	-	-	16,30%	RS	11.093,41	RS	36.978,03	RS	110.934,10
V. Compressor Scroll Próprio para R-410A. Para uso com tecnologia Inverter (Inversor de Frequência). Monofásico ou trifásico conforme a aplicação. Acompanhado dos anéis, juntas de vedação, conectores, kit de fixação, válvulas e capacitor necessários. O modelo de compressor utilizado deverá ser compatível com aqueles recomendados pelo fabricante para o equipamento. Caso o compressor necessário seja de uma capacidade intermediária às discriminadas, utilizar-se-á o custo interpolado como referência para pagamento, contabilizando o uso da peça na capacidade imediatamente superior.											16,30%						
5.5.1	Compressor Scroll próprio para R-410A de Capacidade 2,5 TR.	01 (uma) peça	12,00	RS	2.039,15	RS	24.469,80	-	-	-	16,30%	RS	2.371,53	RS	9.486,12	RS	28.458,36
5.5.2	Compressor Scroll próprio para R-410A de Capacidade 3 TR.	01 (uma) peça	6,00	RS	1.913,99	RS	11.483,94	-	-	-	16,30%	RS	2.225,97	RS	4.451,94	RS	13.355,82
5.5.3	Compressor Scroll próprio para R-410A de Capacidade 5 TR.	01 (uma) peça	6,00	RS	1.710,59	RS	10.263,54	-	-	-	16,30%	RS	1.989,41	RS	3.978,82	RS	11.936,46
VI. Compressor Alternativo Trifásico, 3F/380V/60Hz; Próprio para R-22. Acompanhado dos anéis, juntas de vedação, conectores, kit de fixação, válvulas e capacitor necessários.											16,30%						
5.6.1	Compressor Alternativo modelo Bitzer 4030 ou equivalente, para chiller Trane CGAB05PW.	01 (uma) peça	2,00	RS	27.171,30	RS	54.342,60	-	-	-	16,30%	RS	31.600,15	RS	21.066,77	RS	63.200,30
5.6.2	Compressor Alternativo modelo York 254K1 B46 ou equivalente, para chiller YEAZ338P3-46PA.	01 (uma) peça	2,00	RS	14.018,51	RS	28.037,02	-	-	-	16,30%	RS	16.303,49	RS	10.869,59	RS	32.605,98
5.6.3	Compressor Alternativo próprio para R-22 de Capacidade 120.000 BTU/h, trifásico, modelo Trane CRH4 100KA ou equivalente.	01 (uma) peça	3,00	RS	3.839,45	RS	11.518,35	-	-	-	16,30%	RS	4.465,27	RS	4.465,27	RS	13.395,81
VII. Compressor Parafuso Semi-Hermetico Trifásico, 3F/380V/60Hz; Próprio para R-134A. Acompanhado dos anéis, juntas de vedação, conectores, kit de fixação, válvulas e capacitor necessários.											16,30%						
5.7.1	Compressor Parafuso Semi-Hermetico modelo Carlyle de N4220W7NC-A05, R-134A, ou equivalente para chiller Carrier 30QXE227 3865.	01 (uma) peça	2,00	RS	38.071,11	RS	76.142,22	-	-	-	16,30%	RS	44.276,60	RS	29.517,73	RS	88.563,20

Preço Reajustado Preço Original Atual

1,00		
RS	308,74	RS 296,00
RS	476,76	RS 459,00
RS	715,53	RS 686,00
RS	1.098,33	RS 1.053,00
RS	1.424,17	RS 1.365,40
RS	316,04	RS 303,00
RS	648,77	RS 622,00
RS	1.962,07	RS 1.881,10
RS	2.363,79	RS 2.295,00
RS	1.043,04	RS 1.000,00
RS	1.136,92	RS 1.090,00
RS	1.533,02	RS 1.469,76
RS	9.762,89	RS 9.360,00
RS	8.719,85	RS 8.360,00
RS	17.418,94	RS 16.700,00
RS	9.957,94	RS 9.547,00
5.4.8	RS 11.004,12	RS 10.550,00
5.4.9	RS 9.538,04	RS 9.145,00
5.5.1	RS 2.039,16	RS 1.955,00
5.5.2	RS 1.913,99	RS 1.836,00
5.5.3	RS 1.710,59	RS 1.640,00
5.6.1	RS 27.171,30	RS 26.050,00
5.6.2	RS 14.016,51	RS 13.440,00
5.6.3	RS 3.839,45	RS 3.681,00
5.7.1	RS 38.071,11	RS 36.500,00

5.7.2	Compressor Parafuso Semi-Hermetico modelo Carlyle 56 NA2208V7HC-A05, R-134A, ou equivalente para chiller Carrier 100X1227-3865.	01 (uma) peça	2,00	R\$ 50.723,23	R\$ 101.446,46	-	-	-	16,30%	R\$ 58.990,99	R\$ 39.527,23	R\$ 117.981,38
	VIII. Compressor Parafuso Hermetico -Tritacao, 1F/380V/60Hz; -Próprio para R-22; -Acompanhado dos anéis, juntas de vedação, conexões, kit de fixação, válvulas e capacitor necessários.								16,30%			
5.8.1	Compressor Parafuso Hermetico 50 TRs modelo Trane CRH4000CA0M027A, R-22, ou equivalente para chiller Trane RTAA100CYB1AA0002.	01 (uma) peça	2,00	R\$ 15.515,28	R\$ 31.030,56	-	-	-	16,30%	R\$ 18.044,23	R\$ 12.029,49	R\$ 36.088,46
	IX. Controle Remoto -Visor com cristal líquido; -Controle de temperatura e velocidade do ventilador; -Controle de modo de operação (refrigeração, ventilação e desumidificação conforme modo do aparelho).								16,30%			
5.9.1	Controle remoto para fancoils split, com ou sem fio (conforme ordem de serviço).	01 (uma) peça	80,00	R\$ 29,83	R\$ 2.386,40	-	-	-	16,30%	R\$ 34,69	R\$ 925,07	R\$ 2.775,20
	X. Ventiladores e exaustores								16,30%			
5.10.1	Exaustor axial, 1F/220V/60Hz, vazão máxima 340 m³/h, pressão estática máxima 104 Pa, Referência Comercial: Multivac Mono1585-220V.	01 (uma) peça	180,00	R\$ 130,21	R\$ 23.437,80	-	-	-	16,30%	R\$ 151,43	R\$ 9.085,86	R\$ 27.257,40
5.10.2	Exaustor centrifugo em linha, 1F/220V/60Hz, vazão máxima 365 m³/h, pressão estática máxima 982 Pa, Referência Comercial: Multivac AXC 2008.	01 (uma) peça	24,00	R\$ 740,02	R\$ 17.760,48	-	-	-	16,30%	R\$ 860,64	R\$ 6.885,12	R\$ 20.655,36
5.10.3	Exaustor centrifugo em linha, 1F/220V/60Hz, vazão máxima 1300 m³/h, pressão estática máxima 982 Pa, Referência Comercial: Multivac AXC 315A.	01 (uma) peça	15,00	R\$ 994,32	R\$ 14.914,80	-	-	-	16,30%	R\$ 1.156,39	R\$ 5.781,56	R\$ 17.345,85
5.10.4	Exaustor axial, 220V/60Hz, vazão máxima 6700 m³/h, pressão estática máxima 16 mmca, Referência Comercial: Ventilab E50 T4.	01 (uma) peça	2,00	R\$ 886,59	R\$ 1.773,18	-	-	-	16,30%	R\$ 1.031,10	R\$ 687,40	R\$ 2.062,20
	XI. Difusores e Grelhas -Construção em alumínio anodizado; -Região integral ao corpo com convergentes de ajuste frontal.								16,30%			
5.11.1	Difusor de ar quadrado, 248x248 mm, Referência Comercial: Trox ADQ-Q-AG N°3.	01 (uma) peça	30,00	R\$ 84,54	R\$ 2.536,20	-	-	-	16,30%	R\$ 98,32	R\$ 983,20	R\$ 2.949,60
5.11.2	Difusor de ar quadrado, 304x304 mm, Referência Comercial: Trox ADQ-Q-AG N°3.	01 (uma) peça	30,00	R\$ 104,34	R\$ 3.130,20	-	-	-	16,30%	R\$ 121,35	R\$ 1.213,50	R\$ 3.640,50
5.11.3	Difusor de ar quadrado, 380x380 mm, Referência Comercial: Trox ADQ-Q-AG N°4.	01 (uma) peça	10,00	R\$ 128,10	R\$ 1.281,00	-	-	-	16,30%	R\$ 148,08	R\$ 496,60	R\$ 1.489,80
5.11.4	Difusor de ar quadrado com caixa plano AK6, 304x304 mm, Referência Comercial: Trox ADQ-Q-AG N°3.	01 (uma) peça	20,00	R\$ 164,22	R\$ 3.284,40	-	-	-	16,30%	R\$ 190,99	R\$ 1.273,27	R\$ 3.819,80
5.11.5	Difusor de ar quadrado com caixa plano AK6, 380x380 mm, Referência Comercial: Trox ADQ-Q-AG N°4.	01 (uma) peça	20,00	R\$ 211,74	R\$ 4.234,80	-	-	-	16,30%	R\$ 246,25	R\$ 1.641,67	R\$ 4.925,00
5.11.6	Difusor de ar retangular para insuflamento em três direções (fluxo na direção perpendicular às maiores arestas do retângulo), 371x208 mm, Referência Comercial: Trox ADQ-1.	01 (uma) peça	10,00	R\$ 61,82	R\$ 618,20	-	-	-	16,30%	R\$ 71,90	R\$ 239,67	R\$ 719,00
5.11.7	Difusor de ar retangular para insuflamento em duas direções (fluxo na direção perpendicular às maiores arestas do retângulo), 371x208 mm, Referência Comercial: Trox ADQ-2.	01 (uma) peça	15,00	R\$ 61,33	R\$ 919,95	-	-	-	16,30%	R\$ 71,33	R\$ 356,65	R\$ 1.069,95
5.11.8	Difusor de ar retangular para insuflamento em três direções (dois fluxos na direção perpendicular às maiores arestas do retângulo e um fluxo na direção perpendicular às menores arestas), 371x208 mm, Referência Comercial: Trox ADQ-3.	01 (uma) peça	10,00	R\$ 65,38	R\$ 653,80	-	-	-	16,30%	R\$ 76,04	R\$ 253,47	R\$ 760,40
5.11.9	Difusor de ar quadrado para insuflamento em duas direções perpendiculares, 378x378 mm, Referência Comercial: Trox ADQ-2C-AG.	01 (uma) peça	5,00	R\$ 106,91	R\$ 534,55	-	-	-	16,30%	R\$ 124,34	R\$ 207,23	R\$ 621,70
5.11.10	Difusor de ar retangular para insuflamento em três direções (um fluxo na direção perpendicular às maiores arestas do retângulo e dois fluxos na direção perpendicular às menores arestas), 254x152 mm, Referência Comercial: Trox ADQ-3d-AG.	01 (uma) peça	10,00	R\$ 125,39	R\$ 1.253,90	-	-	-	16,30%	R\$ 145,93	R\$ 486,10	R\$ 1.458,30
5.11.11	Difusor de ar retangular para insuflamento em três direções (um fluxo na direção perpendicular às maiores arestas do retângulo e dois fluxos na direção perpendicular às menores arestas), 300x182 mm, Referência Comercial: Trox ADQ-3d-AG.	01 (uma) peça	10,00	R\$ 164,42	R\$ 1.644,20	-	-	-	16,30%	R\$ 191,22	R\$ 637,40	R\$ 1.912,20
5.11.12	Grelha para retorno retangular, alças horizontais fixas, 425x225 mm, Referência Comercial: Trox AR-AG.	01 (uma) peça	30,00	R\$ 90,65	R\$ 2.719,50	-	-	-	16,30%	R\$ 105,43	R\$ 1.054,30	R\$ 3.162,30
5.11.13	Grelha para retorno retangular, alças horizontais fixas, 525x225 mm, Referência Comercial: Trox AR-AG.	01 (uma) peça	10,00	R\$ 127,83	R\$ 1.278,30	-	-	-	16,30%	R\$ 148,67	R\$ 495,57	R\$ 1.486,70
5.11.14	Grelha de retorno retangular para portas, ardores e paredes, alças horizontais fixas em V, com contramedida e sem registro, 625x425 mm, Referência Comercial: Trox AQ-S-T.	01 (uma) peça	10,00	R\$ 127,84	R\$ 1.278,40	-	-	-	16,30%	R\$ 148,68	R\$ 495,60	R\$ 1.486,80
	XII. Duto Flexível -Duto flexível em poliéster com alumínio isolado termicamente com camada de vapor, fabricado conforme NBR 16.401-1; -Pressão de trabalho > 500 Pa; -Resistência térmica > 0,5 m².K/W.								16,30%			
5.12.1	Duto flexível com isolamento térmico e camada de vapor, diâmetro 6", 6 m de comprimento, Referência Comercial: Multivac Isotec RT 6.6.	01 (um) metro	180,00	R\$ 11,26	R\$ 2.026,80	-	-	-	16,30%	R\$ 13,10	R\$ 786,00	R\$ 2.358,00
5.12.2	Duto flexível com isolamento térmico e camada de vapor, diâmetro 8", 6 m de comprimento, Referência: Multivac Isotec RT 8.6.	01 (um) metro	180,00	R\$ 15,02	R\$ 2.703,60	-	-	-	16,30%	R\$ 17,47	R\$ 1.048,20	R\$ 3.144,60
	XIII. Peças de Reposição para Chiller -As peças devem vir acompanhadas dos cabos, conectores, terminais e sistemas de fixação necessários à instalação; -Os filtros devem vir acompanhados de anéis e juntas de vedação, o ringe e selos de nylon para Rotolux que se tornam necessários à instalação; -Devem ser utilizadas as peças recomendadas pelo fabricante; -O custo das peças desta seção deve contemplar o fornecimento dos materiais especificados e os serviços de instalação, programação e comissionamento necessários para o perfeito funcionamento do sistema, inclusive pelo fabricante se necessário.								16,30%			
5.13.1	Placa eletrônica Trane Starter Module 6400, 1122-04 X13650241-12.	01 (uma) peça	1,00	R\$ 6.774,57	R\$ 6.774,57	-	-	-	16,30%	R\$ 7.878,81	R\$ 2.626,27	R\$ 7.878,81
5.13.2	Placa eletrônica Trane UCP3 Dual Binary Input 6400-1104-03 X13650725-05.	01 (uma) peça	1,00	R\$ 5.480,15	R\$ 5.480,15	-	-	-	16,30%	R\$ 6.373,40	R\$ 2.124,47	R\$ 6.373,40
5.13.3	Placa eletrônica Trane UCP3 Quad Relay Output 6400-1126-03 X13650806-04.	01 (uma) peça	1,00	R\$ 6.774,57	R\$ 6.774,57	-	-	-	16,30%	R\$ 7.878,81	R\$ 2.626,27	R\$ 7.878,81
5.13.4	Placa eletrônica Trane UCP3 Triple Winding Temp Input X13650921-03.	01 (uma) peça	1,00	R\$ 5.976,64	R\$ 5.976,64	-	-	-	16,30%	R\$ 6.950,82	R\$ 2.316,94	R\$ 6.950,82
5.13.5	Módulo Trane de Interface TC14 - COMMA Trane MQ001394.	01 (uma) peça	1,00	R\$ 2.252,98	R\$ 2.252,98	-	-	-	16,30%	R\$ 2.620,21	R\$ 873,40	R\$ 2.620,21
5.13.6	Módulo Trane COMM 4 Interface X13650644-04.	01 (uma) peça	1,00	R\$ 4.902,31	R\$ 4.902,31	-	-	-	16,30%	R\$ 5.701,35	R\$ 1.900,46	R\$ 5.701,37
5.13.7	Módulo supervisorio e de interface RM Trane Dynavox, Part of MQ002005.	01(uma) peça	1,00	R\$ 13.350,96	R\$ 13.350,96	-	-	-	16,30%	R\$ 15.527,13	R\$ 5.175,71	R\$ 15.527,13
5.13.8	Placa eletrônica de suprimento de força para placas Trane UCP3 X13650707-07.	01 (uma) peça	1,00	R\$ 2.399,00	R\$ 2.399,00	-	-	-	16,30%	R\$ 2.790,03	R\$ 930,41	R\$ 2.790,03
5.13.9	Placa eletrônica de equipamento de força para TRANE CVGF1000, Part of PWR0105.	01 (uma) peça	3,00	R\$ 2.600,31	R\$ 7.800,93	-	-	-	16,30%	R\$ 3.024,15	R\$ 3.024,15	R\$ 9.072,45
5.13.10	Módulo Trane Main Card para unidades com compressor alternativo para chiller Trane modelos CGAB050-PW série 100708.	01 (uma) peça	1,00	R\$ 8.484,12	R\$ 8.484,12	-	-	-	16,30%	R\$ 9.867,01	R\$ 3.289,00	R\$ 9.867,01
5.13.11	Módulo Trane Relay Card para unidades com compressor alternativo para chiller Trane modelo CGAB050-PW série 100700.	01 (uma) peça	1,00	R\$ 7.372,24	R\$ 7.372,24	-	-	-	16,30%	R\$ 8.573,90	R\$ 2.857,97	R\$ 8.573,96
5.13.12	Módulo Trane Auxiliary Card para unidades com compressor alternativo para chiller Trane modelos CGAB050-PW série 100708.	01 (uma) peça	1,00	R\$ 7.369,11	R\$ 7.369,11	-	-	-	16,30%	R\$ 8.570,26	R\$ 2.856,75	R\$ 8.570,26

5.7.2	R\$ 50.723,23	R\$ 48.630,00
5.8.1	R\$ 15.515,28	R\$ 14.875,00
5.9.1	R\$ 29,83	R\$ 26,60
5.10.1	R\$ 130,21	R\$ 124,84
5.10.2	R\$ 740,02	R\$ 709,48
5.10.3	R\$ 994,32	R\$ 953,29
5.10.4	R\$ 886,59	R\$ 850,00
5.11.1	R\$ 84,54	R\$ 81,05
5.11.2	R\$ 104,34	R\$ 100,03
5.11.3	R\$ 128,10	R\$ 122,81
5.11.4	R\$ 164,22	R\$ 157,44
5.11.5	R\$ 211,74	R\$ 203,00
5.11.6	R\$ 61,82	R\$ 59,27
5.11.7	R\$ 61,33	R\$ 58,80
5.11.8	R\$ 65,38	R\$ 62,68
5.11.9	R\$ 106,91	R\$ 102,50
5.11.10	R\$ 125,39	R\$ 120,22
5.11.11	R\$ 164,42	R\$ 157,63
5.11.12	R\$ 90,65	R\$ 86,81
5.11.13	R\$ 127,83	R\$ 122,55
5.11.14	R\$ 127,84	R\$ 122,56
5.12.1	R\$ 11,26	R\$ 10,80
5.12.2	R\$ 15,02	R\$ 14,40
5.13.1	R\$ 6.774,57	R\$ 6.495,00
5.13.2	R\$ 5.480,15	R\$ 5.254,00
5.13.3	R\$ 6.774,57	R\$ 6.495,00
5.13.4	R\$ 5.976,64	R\$ 5.730,00
5.13.5	R\$ 2.252,98	R\$ 2.160,00
5.13.6	R\$ 4.902,31	R\$ 4.700,00
5.13.7	R\$ 13.350,96	R\$ 12.800,00
5.13.8	R\$ 2.399,00	R\$ 2.300,00
5.13.9	R\$ 2.600,31	R\$ 2.493,00
5.13.10	R\$ 8.484,12	R\$ 8.134,00
5.13.11	R\$ 7.372,24	R\$ 7.068,00
5.13.12	R\$ 7.369,11	R\$ 7.065,00

5.13.13	Placa eletrônica de suprimento de força para placas eletrônicas Trane para chiller Trane modelo CGA805G-PW série 150703.	01 (uma) peça	1,00	R\$ 4.558,10	R\$ 4.558,10	-	-	-	16,30%	R\$ 5.301,06	R\$ 1.767,92	R\$ 5.301,06
5.13.14	Módulo Trane Main Card para unidades (com compressor Scroll) para chiller Trane modelo CGA4040-4T série BR1 198C0007 e Trane modelo CGA4060-4T série BR0959C001.	01 (uma) peça	1,00	R\$ 6.903,38	R\$ 6.903,38	-	-	-	16,30%	R\$ 7.563,41	R\$ 2.521,14	R\$ 7.563,41
5.13.15	Módulo Trane Auxiliary Card para unidades (com compressor Scroll) para chiller Trane modelo CGA4040-4T série BR1 198C0007 e Trane modelo CGA4060-4T série BR0959C001.	01 (uma) peça	1,00	R\$ 7.509,92	R\$ 7.509,92	-	-	-	16,30%	R\$ 8.734,02	R\$ 2.911,34	R\$ 8.734,02
5.13.16	Placa eletrônica de suprimento de força para placas eletrônicas Trane para chiller TRV198C007 e Trane modelo CGA4060-4T série BR0959C001.	01 (uma) peça	1,00	R\$ 3.259,51	R\$ 3.259,51	-	-	-	16,30%	R\$ 3.790,80	R\$ 1.263,60	R\$ 3.790,80
5.13.17	Módulo Trane CPM - Unit Regulation modelo MOD0142K para chiller Trane RTAA.	01 (uma) peça	1,00	R\$ 2.649,33	R\$ 2.649,33	-	-	-	16,30%	R\$ 3.081,16	R\$ 1.027,05	R\$ 3.081,16
5.13.18	Módulo Trane MSC* - Compressor Regulation modelo MD001425 para chiller Trane RTAA.	01 (uma) peça	1,00	R\$ 2.946,60	R\$ 2.946,60	-	-	-	16,30%	R\$ 3.426,89	R\$ 1.142,30	R\$ 3.426,89
5.13.19	Módulo Trane EXV - Electronic Expansion Valve Regulation modelo MD001423 para chiller Trane RTAA.	01 (uma) peça	1,00	R\$ 2.200,82	R\$ 2.200,82	-	-	-	16,30%	R\$ 2.559,55	R\$ 853,18	R\$ 2.559,55
5.13.20	Módulo Trane CSR - External Communication Link and Chiller Water Reset modelo MD001422 para chiller Trane RTAA.	01 (uma) peça	1,00	R\$ 2.950,67	R\$ 2.950,67	-	-	-	16,30%	R\$ 2.978,05	R\$ 992,68	R\$ 2.978,05
5.13.21	Placa eletrônica de suprimento de força para placas eletrônicas Trane para chiller Trane RTAA.	01 (uma) peça	1,00	R\$ 4.594,61	R\$ 4.594,61	-	-	-	16,30%	R\$ 5.343,52	R\$ 1.781,17	R\$ 5.343,52
5.13.22	Módulo Trane de Interface Adaptive Control MD001462.	01 (uma) peça	1,00	R\$ 6.769,36	R\$ 6.769,36	-	-	-	16,30%	R\$ 7.872,75	R\$ 2.624,25	R\$ 7.872,75
5.13.23	Módulo supervisor e de Interface Infil - Carrier Pro-dialg Plus.	01 (uma) peça	2,00	R\$ 2.170,57	R\$ 4.341,14	-	-	-	16,30%	R\$ 2.524,37	R\$ 1.682,91	R\$ 5.048,74
5.13.24	Placa Carrier PDA.	01 (uma) peça	1,00	R\$ 4.014,68	R\$ 4.014,68	-	-	-	16,30%	R\$ 4.689,06	R\$ 1.596,38	R\$ 4.689,06
5.13.25	Placa Carrier EXV.	01 (uma) peça	1,00	R\$ 2.043,32	R\$ 2.043,32	-	-	-	16,30%	R\$ 2.376,38	R\$ 792,13	R\$ 2.376,38
5.13.26	Placa de Supervisão e Comunicação Carrier CLOC/CON.	01 (uma) peça	1,00	R\$ 716,57	R\$ 716,57	-	-	-	16,30%	R\$ 833,37	R\$ 277,79	R\$ 833,37
5.13.27	Placa Carrier 4xDO de ventilador.	01 (uma) peça	1,00	R\$ 3.003,59	R\$ 3.003,59	-	-	-	16,30%	R\$ 4.074,67	R\$ 1.358,22	R\$ 4.074,67
5.13.28	Placa Eletrônica de Supervisão Carrier MFC/PM/CPZ.	01(uma) peça	6,00	R\$ 2.591,96	R\$ 15.551,76	-	-	-	16,30%	R\$ 3.014,44	R\$ 6.028,88	R\$ 18.086,64
5.13.29	Placa Carrier SCPM de proteção do compressor.	01 (uma) peça	1,00	R\$ 3.024,63	R\$ 3.024,63	-	-	-	16,30%	R\$ 3.517,87	R\$ 1.172,62	R\$ 3.517,87
5.13.30	Placa Carrier Sinérgico A2.	01 (uma) peça	1,00	R\$ 3.129,13	R\$ 3.129,13	-	-	-	16,30%	R\$ 3.639,17	R\$ 1.213,06	R\$ 3.639,17
5.13.31	Placa eletrônica de suprimento de força para placas eletrônicas Carrier do chiller 30GS.	01 (uma) peça	1,00	R\$ 1.168,21	R\$ 1.168,21	-	-	-	16,30%	R\$ 1.358,63	R\$ 452,98	R\$ 1.358,63
5.13.32	Placa eletrônica de suprimento de força para placas eletrônicas Carrier do chiller 30GS.	01 (uma) peça	1,00	R\$ 1.168,21	R\$ 1.168,21	-	-	-	16,30%	R\$ 1.358,63	R\$ 452,98	R\$ 1.358,63
5.13.33	Placa Eletrônica York Microprocessor Board de chiller York YE4Z.	01 (uma) peça	1,00	R\$ 1.147,35	R\$ 1.147,35	-	-	-	16,30%	R\$ 1.334,37	R\$ 444,79	R\$ 1.334,37
5.13.34	Placa Eletrônica York Relay Board modelo do chiller York YE4Z.	01 (uma) peça	1,00	R\$ 4.792,79	R\$ 4.792,79	-	-	-	16,30%	R\$ 5.574,00	R\$ 1.898,06	R\$ 5.574,00
5.13.35	Placa eletrônica York Power Supply do chiller York YE4Z.	01 (uma) peça	1,00	R\$ 4.594,61	R\$ 4.594,61	-	-	-	16,30%	R\$ 5.343,52	R\$ 1.781,17	R\$ 5.343,52
5.13.36	Filtro de óleo para chiller centrifugo Trane CVGF1000, Modelo FLR 19197.	01 (uma) peça	9,00	R\$ 629,63	R\$ 5.627,47	-	-	-	16,30%	R\$ 727,84	R\$ 2.183,52	R\$ 6.905,96
5.13.37	Filtro de óleo para chiller a ar Carrier MDX527 3863 com capacidade de 213,37L.	01 (uma) peça	18,00	R\$ 1.874,73	R\$ 24.745,14	-	-	-	16,30%	R\$ 1.598,81	R\$ 9.982,36	R\$ 28.778,38
5.13.38	Filtro de óleo para chiller a ar Trane RTAA1000V14A0002 com capacidade de 1000TR.	01 (uma) peça	18,00	R\$ 2.190,39	R\$ 39.427,02	-	-	-	16,30%	R\$ 2.547,62	R\$ 15.284,52	R\$ 45.803,56
5.13.39	Filtro de óleo para chiller a ar Trane CGA805PW com capacidade de 90TR.	01 (uma) peça	12,00	R\$ 1.147,35	R\$ 13.768,20	-	-	-	16,30%	R\$ 1.334,37	R\$ 5.337,87	R\$ 16.012,44
5.13.40	Filtro de óleo para chiller a ar Carrier DGSP803863 com capacidade de 80TR.	01 (uma) peça	36,00	R\$ 1.837,58	R\$ 58.962,88	-	-	-	16,30%	R\$ 1.904,50	R\$ 22.854,00	R\$ 68.962,00
5.13.41	Filtro de óleo para chiller a ar Trane CGA4060-4T(4T) com capacidade de 90TR.	01 (uma) peça	12,00	R\$ 1.355,96	R\$ 16.271,52	-	-	-	16,30%	R\$ 1.576,06	R\$ 6.307,52	R\$ 18.923,76
5.13.42	Filtro de óleo para chiller a ar York YE4Z38P148PA com capacidade de 90TR.	01 (uma) peça	6,00	R\$ 2.986,07	R\$ 17.986,02	-	-	-	16,30%	R\$ 3.445,12	R\$ 6.970,34	R\$ 20.910,72
5.13.43	Filtro de óleo para chiller a ar Trane CGA4040-HT com capacidade de 40TR.	01 (uma) peça	12,00	R\$ 938,74	R\$ 11.264,88	-	-	-	16,30%	R\$ 1.091,75	R\$ 938,74	R\$ 13.101,00
5.13.44	Chave de Ruao "low switch" para rede de água gelada ou condensada.	01 (uma) peça	20,00	R\$ 167,93	R\$ 3.358,60	-	-	-	16,30%	R\$ 196,76	R\$ 1.302,00	R\$ 3.906,00
5.13.45	Sensor de temperatura 30502 (termostato) para água, Part nº York 025 25954 000.	01 (uma) peça	5,00	R\$ 589,32	R\$ 2.946,60	-	-	-	16,30%	R\$ 685,38	R\$ 1.142,30	R\$ 3.425,90
5.13.46	Sensor de temperatura para módulo Trane Dynaview, Part nº SEN01959.	01 (uma) peça	15,00	R\$ 677,98	R\$ 10.169,70	-	-	-	16,30%	R\$ 788,49	R\$ 3.942,45	R\$ 11.827,35
5.13.47	Sensor de água gelada modelo Trane X1354670103 para chiller centrifugo.	01 (uma) peça	9,00	R\$ 621,52	R\$ 4.693,68	-	-	-	16,30%	R\$ 695,53	R\$ 1.819,59	R\$ 5.408,77
5.13.48	Sensor de água gelada para chiller modelo Trane X1354655502 (SEN03086).	01 (uma) peça	9,00	R\$ 677,98	R\$ 6.101,82	-	-	-	16,30%	R\$ 788,49	R\$ 2.365,47	R\$ 7.996,41
5.13.49	Sensor thermostat para água para chiller.	01 (uma) peça	12,00	R\$ 551,98	R\$ 6.623,76	-	-	-	16,30%	R\$ 641,95	R\$ 2.567,80	R\$ 7.703,40
5.13.50	Sensor transdutor de pressão, lado baixa pressão, Part nº CP-12DA-040.	01 (uma) peça	15,00	R\$ 425,96	R\$ 6.383,40	-	-	-	16,30%	R\$ 494,93	R\$ 2.474,88	R\$ 7.423,95
5.13.51	Sensor transdutor de pressão, lado alta pressão, Part nº CP-12DA-039.	01 (uma) peça	15,00	R\$ 552,81	R\$ 8.292,15	-	-	-	16,30%	R\$ 642,92	R\$ 3.214,80	R\$ 9.643,80
5.13.52	Transdutor de alta pressão Modelo Trane SWT0242 (X1321021001).	01 (uma) peça	15,00	R\$ 208,61	R\$ 3.129,15	-	-	-	16,30%	R\$ 242,61	R\$ 1.213,05	R\$ 3.639,15
5.13.53	Transdutor de pressão eletrônico de alta Referência Comercial Johnson Controls P106A-1.	01 (uma) peça	15,00	R\$ 586,19	R\$ 8.792,85	-	-	-	16,30%	R\$ 681,74	R\$ 3.408,76	R\$ 10.226,10
5.13.54	Transdutor de pressão eletrônico de baixa Referência Comercial Johnson Controls P106A-2.	01 (uma) peça	15,00	R\$ 613,31	R\$ 9.199,65	-	-	-	16,30%	R\$ 713,28	R\$ 3.596,40	R\$ 10.699,20
5.13.55	Pressostato capacitativo/balístico, Referência Comercial Danfoss ACB-2UB.	01 (uma) peça	15,00	R\$ 104,51	R\$ 1.567,65	-	-	-	16,30%	R\$ 121,54	R\$ 807,70	R\$ 1.823,10
5.13.56	Pressostato capacitativo/balístico, Referência Comercial Danfoss ACB-2UL.	01 (uma) peça	15,00	R\$ 103,47	R\$ 1.552,05	-	-	-	16,30%	R\$ 120,34	R\$ 801,70	R\$ 1.805,10
5.13.57	Resistência de aquecimento de carrier, sendo nominal 1100, potência nominal 900W, Part nº ELM01936.	01 (uma) peça	3,00	R\$ 1.434,19	R\$ 4.302,57	-	-	-	16,30%	R\$ 1.667,94	R\$ 1.667,96	R\$ 5.003,88
5.13.58	Resistência de aquecimento de Carrier para chiller centrifugo Trane modelo CVGF1000DLC0411510182B1CJC4801040E INAN80070 série G8BC02002.	01 (uma) peça	9,00	R\$ 1.380,39	R\$ 12.428,91	-	-	-	16,30%	R\$ 1.506,09	R\$ 4.819,27	R\$ 14.454,81
5.13.59	Soft starter Cutler-Hammer S811V60N2S ou equivalente, incluindo elementos de fixação e peças necessárias para a substituição, para chiller centrifugo Trane modelo CVGF1000DLC0411510182B1CJC4801040E INAN80070 série G8BC02002.	01 (uma) peça	2,00	R\$ 18.987,05	R\$ 37.174,10	-	-	-	16,30%	R\$ 21.616,69	R\$ 14.411,13	R\$ 43.293,38
5.13.60	Conjunto de lâmpas (2) para condensação do chiller centrifugo Trane modelo CVGF1000DLC0411510182B1CJC4801040E INAN80070 série G8BC02002, incluindo elementos de fixação e vedação.	01 (um) conjunto	3,00	R\$ 6.258,26	R\$ 18.774,78	-	-	-	16,30%	R\$ 7.278,34	R\$ 7.278,34	R\$ 21.835,02
5.13.61	Bêlica para chiller a ar Referência Comercial Carrier Piping Bulb.	01 (uma) peça	12,00	R\$ 1.460,26	R\$ 17.523,12	-	-	-	16,30%	R\$ 1.698,28	R\$ 6.793,12	R\$ 20.379,36
5.14	XIV. Inversores de frequência com as seguintes características mínimas: - Alimentação trifásica 380V; - Frequência 60Hz; - Grau de proteção: IP20; - Método de controle: DSP (Digital Signal Processor); 16 bits, modulação PWM senoidal (Space Vector Modulation); - Tipo de corrente: Tensão impressa V/F linear ou quadrático (escalar) ou Controle vetorial sensorless (VVC- Voltage Vector Control); - Chaveamento: Transistores IGBT - - Frequências selecionáveis: 2,5 / 3,0 / 10 / 15 Hz; - Estratos: 1 entrada analógica isolada e 4 entradas digitais isoladas; - Saídas: 1 saída programável; - Comunicação: interface serial RS232 e unidade de comunicação Modbus-RTU; - Proteção: Sobretensão e subtensão no circuito intermediário, Sobretensão/temperatura, Sobrecorrente na saída, Sobrecarga no motor (x 1), Erro de hardware, defeito externo e erro de comunicação serial. Curto-circuito na saída e curto-circuito fase-fase na saída. Erro de programação e erro de autoaquecimento; - Com Interface Homem-Máquina; - Em conformidade com as normas: EN 61800-63, UL 508C, IEC 146, EN 50178, IEC 61810.	01 (uma) peça	1,00	R\$ 2.030,05	R\$ 2.030,05	-	-	-	16,30%	R\$ 2.360,94	R\$ 786,98	R\$ 2.360,94

5.13.13	R\$ 4.558,10	R\$ 4.370,00
5.13.14	R\$ 6.903,38	R\$ 6.236,00
5.13.15	R\$ 7.509,92	R\$ 7.200,00
5.13.16	R\$ 3.259,51	R\$ 3.125,00
5.13.17	R\$ 2.649,33	R\$ 2.540,00
5.13.18	R\$ 2.946,60	R\$ 2.825,00
5.13.19	R\$ 2.200,82	R\$ 2.110,00
5.13.20	R\$ 2.950,67	R\$ 2.455,00
5.13.21	R\$ 4.594,61	R\$ 4.405,00
5.13.22	R\$ 6.769,36	R\$ 6.490,00
5.13.23	R\$ 2.170,57	R\$ 2.081,00
5.13.24	R\$ 4.014,68	R\$ 3.849,00
5.13.25	R\$ 2.043,32	R\$ 1.959,00
5.13.26	R\$ 716,57	R\$ 687,00
5.13.27	R\$ 3.003,59	R\$ 3.359,00
5.13.28	R\$ 2.591,96	R\$ 2.485,00
5.13.29	R\$ 3.024,63	R\$ 2.990,00
5.13.30	R\$ 3.129,13	R\$ 3.000,00
5.13.31	R\$ 1.168,21	R\$ 1.120,00
5.13.32	R\$ 1.168,21	R\$ 1.120,00
5.13.33	R\$ 1.147,35	R\$ 1.100,00
5.13.34	R\$ 4.792,79	R\$ 4.595,00
5.13.35	R\$ 4.594,61	R\$ 4.405,00
5.13.36	R\$ 629,63	R\$ 600,00
5.13.37	R\$ 1.874,73	R\$ 1.318,00
5.13.38	R\$ 2.190,39	R\$ 2.100,00
5.13.39	R\$ 1.147,35	R\$ 1.100,00
5.13.40	R\$ 1.837,58	R\$ 1.570,00
5.13.41	R\$ 1.355,96	R\$ 1.300,00
5.13.42	R\$ 2.986,07	R\$ 2.875,00
5.13.43	R\$ 938,74	R\$ 900,00
5.13.44	R\$ 167,93	R\$ 161,00
5.13.45	R\$ 589,32	R\$ 565,00
5.13.46	R\$ 677,98	R\$ 650,00
5.13.47	R\$ 621,52	R\$ 500,00
5.13.48	R\$ 677,98	R\$ 650,00
5.13.49	R\$ 551,98	R\$ 529,25
5.13.50	R\$ 425,96	R\$ 408,00
5.13.51	R\$ 552,81	R\$ 530,00
5.13.52	R\$ 208,61	R\$ 200,00
5.13.53	R\$ 586,19	R\$ 562,00
5.13.54	R\$ 613,31	R\$ 588,00
5.13.55	R\$ 104,51	R\$ 100,20
5.13.56	R\$ 103,47	R\$ 99,20
5.13.57	R\$ 1.434,19	R\$ 1.375,00
5.13.58	R\$ 1.380,39	R\$ 1.324,00
5.13.59	R\$ 18.987,05	R\$ 17.820,00
5.13.60	R\$ 6.258,26	R\$ 6.000,00
5.13.61	R\$ 1.460,26	R\$ 1.400,00
5.14.1	R\$ 2.030,05	R\$ 1.946,27

5.14.2	Inversor de frequência, potência mínima nominal 7,5kW, variação de frequência: 0 a 200 Hz, incluindo elementos de fixação e peças necessárias para a substituição. Referência Comercial: Telemecanique ATV21HU75N.	01 (una) peça	1,00	R\$ 2.374,06	R\$ 2.374,06	-	-	-	16,30%	R\$ 2.761,03	R\$ 920,34	R\$ 2.761,03
5.14.3	Inversor de frequência, potência mínima nominal 11kW, variação de frequência: 0 a 200 Hz, incluindo elementos de fixação e peças necessárias para a substituição. Referência Comercial: ABB ACS350-3BE-23A1-4.	01 (una) peça	2,00	R\$ 3.598,50	R\$ 7.197,00	-	-	-	16,30%	R\$ 4.185,05	R\$ 2.790,03	R\$ 8.370,10
5.14.4	Inversor de frequência, potência mínima nominal 30kW, variação de frequência: 0 a 200 Hz, incluindo elementos de fixação e peças necessárias para a substituição. Referência Comercial: Siemens 6ES6340-2UD33-0AA0.	01 (una) peça	1,00	R\$ 8.171,21	R\$ 8.171,21	-	-	-	16,30%	R\$ 9.503,10	R\$ 3.167,70	R\$ 9.503,10
5.14.5	Inversor de frequência, potência mínima nominal 75kW, variação de frequência: 0 a 200 Hz, incluindo elementos de fixação e peças necessárias para a substituição. Referência Comercial: ABB ACS800-01-157A-4.	01 (una) peça	2,00	R\$ 23.750,11	R\$ 47.500,22	-	-	-	16,30%	R\$ 27.621,32	R\$ 18.142,21	R\$ 55.242,64
5.14.6	Inversor de frequência, potência mínima nominal 200kW, variação de frequência: 0 a 200 Hz, incluindo elementos de fixação e peças necessárias para a substituição. Referência Comercial: ABB ACS800-04-000A-5.	01 (una) peça	2,00	R\$ 58.546,07	R\$ 117.092,14	-	-	-	16,30%	R\$ 68.088,93	R\$ 45.392,62	R\$ 136.177,86
XIV. Terminais e equipamentos unitários										16,30%		
5.15.1	Ar-condicionado do tipo janela com capacidade nominal mínima de 12.000 BTU/h, 1F/220V/60Hz, coeficiente de Eficiência Energética CEE>3,03 atendido pelo INMETRO (classificação INMETRO ENCE "A"), controle remoto com ou sem fio (conforme ordem de serviço), para instalação aparente. Referência comercial: Gree GUC18B-C1MM2DA, Consul CC12D, Consul CC12D.	01 (una) peça	24,00	R\$ 1.300,39	R\$ 31.209,36	-	-	-	16,30%	R\$ 1.512,35	R\$ 12.098,80	R\$ 36.296,40
5.15.2	Ar-condicionado do tipo janela com capacidade nominal mínima de 18.000 BTU/h, 1F/220V/60Hz, coeficiente de Eficiência Energética CEE>2,85 atendido pelo INMETRO (classificação INMETRO ENCE "A"), controle remoto com ou sem fio (conforme ordem de serviço), para instalação aparente. Referência comercial: Eign EAF-1800A-2, Gree GU18-D3LMIC, Gree GUC18B-C1MM2DA, Springer ZCB180SR, Consul CC18D.	01 (una) peça	24,00	R\$ 1.679,30	R\$ 40.303,20	-	-	-	16,30%	R\$ 1.953,02	R\$ 15.624,16	R\$ 46.872,48
5.15.3	Ar-condicionado do tipo janela com capacidade nominal mínima de 30.000 BTU/h, 1F/220V/60Hz, coeficiente de Eficiência Energética CEE>2,65 atendido pelo INMETRO (classificações INMETRO ENCE "A" ou ENCE "B"), controle remoto com ou sem fio (conforme ordem de serviço), para instalação aparente. Referência comercial: VG EXT30WRQ26, Eign ERF-3000A-2, Springer ZGB30S.	01 (una) peça	6,00	R\$ 2.294,70	R\$ 13.768,20	-	-	-	16,30%	R\$ 2.668,73	R\$ 5.337,46	R\$ 16.012,38
5.15.4	Ar-condicionado do tipo split hi-wall inverter com capacidade nominal mínima de 12.000 BTU/h, 1F/220V/60Hz, compressor com inverter de frequência (inverter), refrigerante R-410A, coeficiente de Eficiência Energética CEE>3,23 atendido pelo INMETRO (classificação INMETRO ENCE "A"), controle remoto com ou sem fio (conforme ordem de serviço), para instalação aparente, fixo à parede (hi-wall). Referência comercial: Carrier Inverter 3P, Power 42L VCC12C938LVCC12C5, Midea Vita Inverter 42MCA12M30MCA12M5, Panasonic CS-S12NHV-7CU-S12NHV-7, LG AS9022B9K2ASU012B9K2, Fujitsu ASBG12JMCUA08G12JMCU, Electrolux BI12PBE12P.	01 (una) peça	40,00	R\$ 1.710,58	R\$ 68.423,60	-	-	-	16,30%	R\$ 1.980,41	R\$ 26.525,47	R\$ 79.576,40
5.15.5	Ar-condicionado do tipo split hi-wall inverter com capacidade nominal mínima de 22.000 BTU/h, 1F/220V/60Hz, compressor com inverter de frequência (inverter), refrigerante R-410A, coeficiente de Eficiência Energética CEE>3,23 atendido pelo INMETRO (classificação INMETRO ENCE "A"), controle remoto com ou sem fio (conforme ordem de serviço), para instalação aparente, fixo à parede (hi-wall). Referência Comercial: Carrier Inverter 3P, Power 42L VCC22C938LVCC22C5, Midea Vita Inverter 42MCA22M30MCA22M5, Panasonic CS-S22NHV-7CU-S22NHV-7, LG AS9024C9K2ASU042C9K2, Fujitsu ASBGA14MCAU08G14MCA, Electrolux BI22PBE22P.	01 (una) peça	60,00	R\$ 2.847,51	R\$ 170.850,60	-	-	-	16,30%	R\$ 3.311,65	R\$ 66.233,00	R\$ 198.699,00
5.15.6	Ar-condicionado do tipo split ductado com capacidade nominal mínima de 24.000 BTU/h, 1F/220V/60Hz, refrigerante R-410A, controle remoto com ou sem fio (conforme ordem de serviço), para instalação embutida em forro e acoplado a duto. Referência comercial: Carrier 42BQA24S10KC39KCK24S10MC.	01 (una) peça	60,00	R\$ 3.296,02	R\$ 197.761,20	-	-	-	16,30%	R\$ 3.833,26	R\$ 76.665,20	R\$ 229.995,60
5.15.7	Ar-condicionado do tipo split ductado com capacidade nominal mínima de 30.000 BTU/h, 1F/220V/60Hz, compressor com inverter de frequência (inverter), refrigerante R-410A, controle remoto com ou sem fio (conforme ordem de serviço), para instalação embutida em forro e acoplado a duto. Referência comercial: Hitachi RAAD45AVRPI-4, DFSN2, Daikin ROT30LVLJF0302PL.	01 (una) peça	15,00	R\$ 10.315,71	R\$ 154.735,65	-	-	-	16,30%	R\$ 11.997,14	R\$ 59.985,70	R\$ 179.967,10
5.15.8	Ar-condicionado do tipo split piso-fixo com capacidade nominal entre 35.000BTU/h (inclusive) e 45.000BTU/h (inclusive), 1F/220V/60Hz, compressor com inverter de frequência (inverter), refrigerante R-410A, coeficiente de Eficiência Energética CEE>3,02 atendido pelo INMETRO (classificações INMETRO ENCE "A" ou ENCE "B"), controle remoto com ou sem fio (conforme ordem de serviço), para instalação aparente. Referência comercial: Carrier 42XVC38CVC38CVC38B519MC, LG AVN36CKLA2AUQ36CH2, LG AVN36G4M14DAUQ36GM14G.	01 (una) peça	30,00	R\$ 6.626,72	R\$ 204.801,60	-	-	-	16,30%	R\$ 7.939,46	R\$ 79.394,60	R\$ 238.183,80
5.15.9	Ar-condicionado do tipo split piso-fixo com capacidade nominal mínima de 94.000BTU/h, 3F/220V/60 Hz ou 1F/220V/60Hz, compressor com inverter de frequência (inverter), refrigerante R-410A, coeficiente de Eficiência Energética CEE>3,02 atendido pelo INMETRO (classificações INMETRO ENCE "A" ou ENCE "B"), controle remoto com ou sem fio (conforme ordem de serviço), para instalação aparente. Referência comercial: Carrier 42XVC95CVC95CVC95B519MC, LG AVN36K42A2AUQ36K42, LG AVN36G4L2A2AUQ36G42.	01 (una) peça	10,00	R\$ 10.159,25	R\$ 101.592,50	-	-	-	16,30%	R\$ 11.815,18	R\$ 39.383,93	R\$ 118.151,80
5.15.10	Ar-condicionado do tipo fancoilete híbrido hi-wall com capacidade nominal mínima de 1,4 TR, 1F/220V/60Hz, controle remoto com ou sem fio (conforme ordem de serviço), para instalação aparente, fixo à parede (hi-wall). Referência Comercial: Carrier 42BPF18.	01 (una) peça	18,00	R\$ 2.138,24	R\$ 38.488,32	-	-	-	16,30%	R\$ 2.486,77	R\$ 14.920,62	R\$ 44.761,86
5.15.11	Ar-condicionado do tipo fancoilete híbrido ductado com capacidade nominal mínima de 2,5 TR, 1F/220V/60Hz, controle remoto com ou sem fio (conforme ordem de serviço), para instalação embutido em forro e acoplado a duto. Referência Comercial: Carrier 42BAC25A510.	01 (una) peça	60,00	R\$ 1.575,00	R\$ 94.500,00	-	-	-	16,30%	R\$ 1.831,72	R\$ 36.634,40	R\$ 109.903,20
5.15.12	Ar-condicionado do tipo fancoilete híbrido ductado com capacidade nominal mínima de 4,5 TR, 1F/220V/60Hz, controle remoto com ou sem fio (conforme ordem de serviço), para instalação embutido em forro e acoplado a duto. Referência Comercial: Carrier 42BAC25A510.	01 (una) peça	8,00	R\$ 1.971,35	R\$ 15.770,80	-	-	-	16,30%	R\$ 2.292,68	R\$ 6.113,81	R\$ 18.341,44
5.15.13	Ar-condicionado do tipo fancoilete híbrido cassete com capacidade nominal mínima de 2,5 TR, 1F/220V/60Hz, controle remoto com ou sem fio (conforme ordem de serviço), bomba de dreno incorporada, para instalação embutido em forro. Referência Comercial: Carrier 42H432, York 190435.	01 (una) peça	24,00	R\$ 2.807,87	R\$ 67.388,88	-	-	-	16,30%	R\$ 3.265,55	R\$ 26.124,40	R\$ 78.373,20
5.15.14	Ar-condicionado self-contained wall-mounted Carrier 508P736.	01 (una) peça	2,00	R\$ 22.425,45	R\$ 44.850,90	-	-	-	16,30%	R\$ 26.080,74	R\$ 17.387,16	R\$ 52.161,48
XVI. Peças para equipamentos unitários										16,30%		
As peças devem vir acompanhadas dos cabos, conectores, terminais e elementos de fixação que se forem necessários. Devem ser utilizadas as peças recomendadas pelo fabricante.												

5.14.2	R\$ 2.374,06	R\$ 2.761,03	R\$ 2.761,03
5.14.3	R\$ 3.598,50	R\$ 4.185,05	R\$ 8.370,10
5.14.4	R\$ 8.171,21	R\$ 9.503,10	R\$ 9.503,10
5.14.5	R\$ 23.750,11	R\$ 27.621,32	R\$ 55.242,64
5.14.6	R\$ 58.546,07	R\$ 68.088,93	R\$ 136.177,86
5.15.1	R\$ 1.300,39	R\$ 1.512,35	R\$ 1.246,73
5.15.2	R\$ 1.679,30	R\$ 1.953,02	R\$ 1.610,00
5.15.3	R\$ 2.294,70	R\$ 2.668,73	R\$ 2.200,00
5.15.4	R\$ 1.710,58	R\$ 1.980,41	R\$ 1.640,00
5.15.5	R\$ 2.847,51	R\$ 3.311,65	R\$ 2.730,00
5.15.6	R\$ 3.296,02	R\$ 3.833,26	R\$ 3.160,00
5.15.7	R\$ 10.315,71	R\$ 11.997,14	R\$ 9.890,00
5.15.8	R\$ 6.626,72	R\$ 7.939,46	R\$ 6.540,00
5.15.9	R\$ 10.159,25	R\$ 11.815,18	R\$ 9.740,00
5.15.10	R\$ 2.138,24	R\$ 2.486,77	R\$ 2.050,00
5.15.11	R\$ 1.575,00	R\$ 1.831,72	R\$ 1.510,00
5.15.12	R\$ 1.971,35	R\$ 2.292,68	R\$ 1.890,00
5.15.13	R\$ 2.807,87	R\$ 3.265,55	R\$ 2.692,00
5.15.14	R\$ 22.425,45	R\$ 26.080,74	R\$ 21.500,00

5.16.1	Motor elétrico com eixo duplo, 1F/220V/60Hz, potência de 120 a 112 CV, conforme necessidade da aplicação.	01 (uma) peça	48,00	R\$ 351,51	R\$ 16.872,48	-	-	-	16,30%	R\$ 408,81	R\$ 6.540,96	R\$ 19.622,88
5.16.2	Motor elétrico com eixo simples, 1F/220V/60Hz, potência de 120 a 112 CV, conforme necessidade da aplicação.	01 (uma) peça	12,00	R\$ 584,10	R\$ 7.009,20	-	-	-	16,30%	R\$ 679,31	R\$ 2.717,24	R\$ 8.151,72
5.16.3	Motor para condensadora de água, 1F/220V/60Hz, potência de 120 a 113 CV, conforme necessidade da aplicação.	01 (uma) peça	50,00	R\$ 286,84	R\$ 14.342,00	-	-	-	16,30%	R\$ 333,59	R\$ 5.599,83	R\$ 16.679,50
5.16.4	Motor ventilador para condicionador de ar do jato, 1F/220V/60Hz, potência de 110 a 112 CV, conforme necessidade da aplicação.	01 (uma) peça	12,00	R\$ 465,20	R\$ 5.582,40	-	-	-	16,30%	R\$ 541,03	R\$ 2.164,13	R\$ 6.492,36
5.16.5	Placa eletrônica de controle de equipamento split monofásico.	01 (uma) peça	90,00	R\$ 247,20	R\$ 22.248,00	-	-	-	16,30%	R\$ 287,49	R\$ 8.624,70	R\$ 25.874,10
5.16.6	Placa eletrônica de controle de equipamento fancoils monofásico.	01 (uma) peça	12,00	R\$ 453,72	R\$ 5.444,64	-	-	-	16,30%	R\$ 527,68	R\$ 2.110,72	R\$ 6.332,16
5.16.7	Placa eletrônica de controle de equipamento split trifásico.	01 (uma) peça	18,00	R\$ 347,20	R\$ 4.449,60	-	-	-	16,30%	R\$ 287,49	R\$ 1.724,94	R\$ 5.174,82
5.16.8	Placa eletrônica de controle de equipamento split monofásico com compressor inverter.	01 (uma) peça	90,00	R\$ 318,65	R\$ 28.678,50	-	-	-	16,30%	R\$ 370,59	R\$ 11.117,70	R\$ 33.353,10
5.16.9	Bomba para condensado de ar-condicionado para instalação oculta, 1F/220V/60Hz, vazão 14 l/s (a 11 mm), Referência comercial: Elgin Mini Orange ou equivalente superior.	01 (uma) peça	20,00	R\$ 456,85	R\$ 9.137,00	-	-	-	16,30%	R\$ 531,32	R\$ 3.542,13	R\$ 10.626,40
5.16.10	Bomba de condensado para aparelho tipo assado.	01 (uma) peça	15,00	R\$ 396,88	R\$ 5.953,20	-	-	-	16,30%	R\$ 461,57	R\$ 2.307,85	R\$ 6.923,55
5.16.11	Suporte para unidade evaporadora de aparelho split ou fancoil.	01 (uma) peça	90,00	R\$ 40,26	R\$ 3.623,40	-	-	-	16,30%	R\$ 46,82	R\$ 1.404,80	R\$ 4.213,80
5.16.12	Suporte para unidade condensadora de aparelho split.	01 (uma) peça	90,00	R\$ 40,26	R\$ 3.623,40	-	-	-	16,30%	R\$ 46,82	R\$ 1.404,80	R\$ 4.213,80
XVI. Materiais acessórios										16,30%		
5.17.1	Placa de PVC espessura 10 mm, dimensões: 0,6 x 1,2 m, cor branca.	01 (uma) peça	120,00	R\$ 22,01	R\$ 2.641,20	-	-	-	16,30%	R\$ 25,60	R\$ 1.024,00	R\$ 3.072,00
5.17.2	Fita PVC 100 mm (largura) para isolamento em refrigeração, PVC auto aderente (do adesivo).	01 (um) metro	5000,00	R\$ 0,29	R\$ 1.450,00	-	-	-	16,30%	R\$ 0,34	R\$ 986,67	R\$ 1.700,00
5.17.3	Fita aluminizada para refrigeração 48 mm (largura) autoadesiva.	01 (um) metro	7000,00	R\$ 0,09	R\$ 630,00	-	-	-	16,30%	R\$ 0,10	R\$ 233,30	R\$ 700,00
5.17.4	Mangueira emborrachada 3/4" para uso para conexão de água gelada sob pressão (SAE 100R1) com trama de aço interna e conexões de aço inox NPT (Anelquig), um lado granel e outro furo, incluindo niple para conexão. Comprimento até 1,0 m.	01 (uma) peça	120,00	R\$ 21,17	R\$ 2.540,40	-	-	-	16,30%	R\$ 24,62	R\$ 984,80	R\$ 2.954,40
XVII. Válvulas de Controle										16,30%		
Válvula completa, acompanhada dos elementos de fixação e vedação e dos conectores que se fizerem necessários.										16,30%		
5.18.1	Válvula de controle 3 vias, controle on/off, diâmetro nominal 3/4" (20mm), acompanhada de atuador desacoplável compatível. Referência Comercial: Belimo B321 com atuador Belimo LRB34-S.	01 (uma) peça	6,00	R\$ 938,74	R\$ 5.632,44	-	-	-	16,30%	R\$ 1.091,75	R\$ 2.183,50	R\$ 6.650,50
5.18.2	Válvula de controle 3 vias, controle proporcional, diâmetro nominal 1" (25mm), acompanhada de atuador desacoplável compatível. Referência Comercial: Belimo B325 com atuador Belimo LRB34-MFT.	01 (uma) peça	6,00	R\$ 1.621,93	R\$ 9.731,58	-	-	-	16,30%	R\$ 1.886,30	R\$ 3.772,60	R\$ 11.317,80
5.18.3	Válvula de controle 3 vias, controle proporcional, diâmetro nominal 1 1/4" (32mm), acompanhada de atuador desacoplável compatível. Referência Comercial: Belimo B333 com atuador Belimo ARX24-MFT.	01 (uma) peça	6,00	R\$ 2.089,65	R\$ 12.587,90	-	-	-	16,30%	R\$ 2.441,89	R\$ 4.883,78	R\$ 14.651,34
5.18.4	Válvula de controle 3 vias, controle proporcional, diâmetro nominal 1 1/2" (40mm), acompanhada de atuador desacoplável compatível. Referência Comercial: Belimo B334 com atuador Belimo ARX24-MFT.	01 (uma) peça	12,00	R\$ 2.109,04	R\$ 25.308,48	-	-	-	16,30%	R\$ 2.452,81	R\$ 9.811,24	R\$ 29.433,72
5.18.5	Válvula de controle 3 vias, controle proporcional, diâmetro nominal 2" (50mm), acompanhada de atuador desacoplável compatível. Referência Comercial: Belimo B332 com atuador Belimo ARX24-MFT.	01 (uma) peça	2,00	R\$ 2.732,78	R\$ 5.465,56	-	-	-	16,30%	R\$ 3.178,22	R\$ 2.118,81	R\$ 6.396,44
5.18.6	Válvula de balanceamento e controle (PBCV) 2 vias, para controle on-off, diâmetro nominal 3/4" (20 mm), Referência Comercial: IMI Hydronic Engineering TA-COMPACT-F DN 20, Honeywell VRN2B.	01 (uma) peça	120,00	R\$ 381,85	R\$ 45.822,00	-	-	-	16,30%	R\$ 444,09	R\$ 17.763,60	R\$ 53.290,80
5.18.7	Válvula de balanceamento e controle (PBCV) 2 vias, para controle on-off, diâmetro nominal 1" (25 mm), Referência Comercial: IMI Hydronic Engineering TA-COMPACT-F DN 25, Honeywell VRN2C.	01 (uma) peça	20,00	R\$ 676,03	R\$ 13.520,60	-	-	-	16,30%	R\$ 786,22	R\$ 5.241,47	R\$ 15.724,40
5.18.8	Atuador para controle on/off para válvulas de diâmetro nominal de 1/2" a 1". Referência Comercial: IMI Hydronic Engineering EMO T, Honeywell M2750SA200.	01 (uma) peça	140,00	R\$ 282,33	R\$ 39.726,20	-	-	-	16,30%	R\$ 305,09	R\$ 14.237,53	R\$ 42.712,60
5.18.9	Válvula de balanceamento e controle (PBCV) 2 vias, para controle proporcional, diâmetro nominal 1/2" (15 mm), Referência Comercial: IMI Hydronic Engineering TA-MODULATOR DN 15, Honeywell VRN2A.	01 (uma) peça	5,00	R\$ 666,55	R\$ 2.832,75	-	-	-	16,30%	R\$ 658,90	R\$ 1.098,17	R\$ 3.294,50
5.18.10	Válvula de balanceamento e controle (PBCV) 2 vias, para controle proporcional, diâmetro nominal 3/4" (20 mm), Referência Comercial: IMI Hydronic Engineering TA-MODULATOR DN 20, Honeywell VRN2B.	01 (uma) peça	5,00	R\$ 673,28	R\$ 3.366,40	-	-	-	16,30%	R\$ 783,02	R\$ 1.305,03	R\$ 3.915,10
5.18.11	Válvula de balanceamento e controle (PBCV) 2 vias, para controle proporcional, diâmetro nominal 1" (25 mm), Referência Comercial: IMI Hydronic Engineering TA-MODULATOR DN 25, Honeywell VRN2C.	01 (uma) peça	15,00	R\$ 676,03	R\$ 10.140,45	-	-	-	16,30%	R\$ 786,22	R\$ 3.931,10	R\$ 11.793,30
5.18.12	Válvula de balanceamento e controle (PBCV) 2 vias, para controle proporcional, diâmetro nominal 1 1/4" (32 mm), Referência Comercial: IMI Hydronic Engineering TA-MODULATOR DN 32, Honeywell VRN2D.	01 (uma) peça	15,00	R\$ 986,63	R\$ 14.799,45	-	-	-	16,30%	R\$ 1.147,45	R\$ 5.737,25	R\$ 17.211,75
5.18.13	Atuador para controle proporcional para válvulas de diâmetro nominal de 1/2" a 1 1/4". Referência Comercial: IMI Hydronic Engineering TA-SLIDER 160, Honeywell M2750SA200.	01 (uma) peça	40,00	R\$ 438,08	R\$ 17.523,20	-	-	-	16,30%	R\$ 509,49	R\$ 6.793,20	R\$ 20.379,60
5.18.14	Válvula de balanceamento e controle (PBCV) 2 vias, para controle proporcional, diâmetro nominal 1 1/2" (40 mm), Referência Comercial: IMI Hydronic Engineering TA-MODULATOR DN 40, Honeywell VRN2E.	01 (uma) peça	15,00	R\$ 2.988,94	R\$ 38.832,60	-	-	-	16,30%	R\$ 3.010,81	R\$ 15.054,05	R\$ 45.162,15
5.18.15	Válvula de balanceamento e controle (PBCV) 2 vias, para controle proporcional, diâmetro nominal 2" (50 mm), Referência Comercial: IMI Hydronic Engineering TA-MODULATOR DN 50, Honeywell VRN2F.	01 (uma) peça	15,00	R\$ 3.036,69	R\$ 45.550,35	-	-	-	16,30%	R\$ 3.531,66	R\$ 17.698,30	R\$ 52.874,90
5.18.16	Atuador para controle proporcional para válvulas de diâmetro nominal de 1 1/2" a 2". Referência Comercial: IMI Hydronic Engineering TA-SLIDER 300, Honeywell M2750SA2001.	01 (uma) peça	30,00	R\$ 444,34	R\$ 13.330,20	-	-	-	16,30%	R\$ 516,77	R\$ 5.167,70	R\$ 15.933,10
XIX. Válvulas de Efeitos										16,30%		
Válvula completa, acompanhada dos elementos de fixação e vedação e dos conectores que se fizerem necessários.										16,30%		
5.19.1	Válvula de esfera em bronze, PN 25, diâmetro nominal 3/4" - Referência Comercial: Mipol 951.	01 (uma) peça	120,00	R\$ 25,36	R\$ 3.043,20	-	-	-	16,30%	R\$ 29,49	R\$ 1.179,60	R\$ 3.538,80
5.19.2	Válvula de esfera em bronze, PN 25, diâmetro nominal 1" - Referência Comercial: Mipol 951.	01 (uma) peça	60,00	R\$ 38,22	R\$ 2.293,20	-	-	-	16,30%	R\$ 44,45	R\$ 889,00	R\$ 2.667,00
5.19.3	Válvula de esfera em bronze, PN 25, diâmetro nominal 1 1/4" - Referência Comercial: Mipol 951.	01 (uma) peça	40,00	R\$ 56,95	R\$ 2.278,00	-	-	-	16,30%	R\$ 66,23	R\$ 883,07	R\$ 2.649,20
5.19.4	Válvula de esfera em bronze, PN 25, diâmetro nominal 1 1/2" - Referência Comercial: Mipol 951.	01 (uma) peça	20,00	R\$ 58,36	R\$ 1.167,20	-	-	-	16,30%	R\$ 67,87	R\$ 432,47	R\$ 1.367,40
XX. Acoplamentos										16,30%		
As peças devem vir acompanhadas dos elementos para acoplamento compatíveis e dos elementos de fixação que se fizerem necessários.										16,30%		
5.20.1	Acoplamento de garra tipo "E", tamanho: 1/4". Referência Comercial: Auster C-145.	01 (uma) peça	15,00	R\$ 303,53	R\$ 4.552,95	-	-	-	16,30%	R\$ 353,00	R\$ 1.765,00	R\$ 5.295,00
5.20.2	Acoplamento tipo FRC, tamanho 110, com furo piloto ou bucha cônica conforme necessidade. Referência Comercial: S&P FRC110.	01 (uma) peça	9,00	R\$ 167,93	R\$ 1.511,37	-	-	-	16,30%	R\$ 195,30	R\$ 585,96	R\$ 1.757,70
XXI. Elétrico										16,30%		
Contator tripolar com as seguintes características: - Padrão IEC; - Prépio para acionamento de motores trifásicos; - Número de polos: 3 (tripolar); - Acionamento da bobina em 220 V / 60 Hz; - Tensão de isolamento nominal: 690 V; - Corrente nominal em regime AC-3 a 380 V, 40°C: 96 A; - Prépio para motores de 85 kW; - Fixado em trilho DIN 35 mm; - Referência comercial: ABB AF96.										16,30%		
5.21.1	Acionamento da bobina em 220 V / 60 Hz - Tensão de isolamento nominal: 690 V - Corrente nominal em regime AC-3 a 380 V, 40°C: 96 A - Prépio para motores de 85 kW - Fixado em trilho DIN 35 mm - Referência comercial: ABB AF96.	01 (uma) peça	20,00	R\$ 909,93	R\$ 18.190,60	-	-	-	16,30%	R\$ 1.057,78	R\$ 7.051,87	R\$ 21.155,60

5.16.1	R\$ 351,51	R\$ 337,00
5.16.2	R\$ 584,10	R\$ 560,00
5.16.3	R\$ 286,84	R\$ 275,00
5.16.4	R\$ 465,20	R\$ 446,00
5.16.5	R\$ 247,20	R\$ 237,00
5.16.6	R\$ 453,72	R\$ 435,00
5.16.7	R\$ 347,20	R\$ 237,00
5.16.8	R\$ 318,65	R\$ 305,00
5.16.9	R\$ 456,85	R\$ 438,00
5.16.10	R\$ 396,88	R\$ 380,50
5.16.11	R\$ 40,26	R\$ 38,60
5.16.12	R\$ 40,26	R\$ 38,60
5.17.1	R\$ 22,01	R\$ 21,10
5.17.2	R\$ 0,29	R\$ 0,28
5.17.3	R\$ 0,09	R\$ 0,09
5.17.4	R\$ 21,17	R\$ 20,30
5.18.1	R\$ 938,74	R\$ 900,00
5.18.2	R\$ 1.621,93	R\$ 1.555,00
5.18.3	R\$ 2.089,65	R\$ 2.013,00
5.18.4	R\$ 2.109,04	R\$ 2.022,00
5.18.5	R\$ 2.732,78	R\$ 2.620,00
5.18.6	R\$ 381,85	R\$ 366,09
5.18.7	R\$ 676,03	R\$ 648,13
5.18.8	R\$ 282,33	R\$ 251,50
5.18.9	R\$ 666,55	R\$ 543,17
5.18.10	R\$ 673,28	R\$ 645,80
5.18.11	R\$ 676,03	R\$ 648,13
5.18.12	R\$ 986,63	R\$ 945,91
5.18.13	R\$ 438,08	R\$ 420,00
5.18.14	R\$ 2.988,94	R\$ 2.482,00
5.18.15	R\$ 3.036,69	R\$ 2.911,37
5.18.16	R\$ 444,34	R\$ 426,00
5.19.1	R\$ 25,36	R\$ 24,31
5.19.2	R\$ 38,22	R\$ 36,64
5.19.3	R\$ 56,95	R\$ 54,80
5.19.4	R\$ 58,36	R\$ 55,95
5.20.1	R\$ 303,53	R\$ 291,00
5.20.2	R\$ 167,93	R\$ 161,00
5.21.1	R\$ 909,93	R\$ 872,00

5.2.1.2	Contato auxiliar para contator tripolar para polifásicos de 45 kW com um contato auxiliar NA, com demais características: Montagem frontal ou lateral, conforme necessidade; Com quatro contatos; Configuração entre os contatos a ser definido pela contratante; Referência comercial: ABB CA.	01 (uma) peça	40,00	R\$	77,92	R\$	3.116,80	-	-	-	16,30%	R\$	90,62	R\$	1.208,27	R\$	3.624,80
5.2.1.3	Contator tripolar com as seguintes características: Padrão IEC; Próprio para acionamento de motores trifásicos; (Número de polos: 3 (tripolar)); Acionamento da bobina em 220 V / 60 Hz; Tensão de isolamento nominal: 690 V; Corrente nominal em regime AC-3 a 380 V, 40°C: 140 A; Próprio para motores de 75 kW; Fixado em trilho DIN 35 mm; Referência comercial: ABB AP140.	01 (uma) peça	6,00	R\$	1.298,59	R\$	7.791,54	-	-	-	16,30%	R\$	1.510,26	R\$	3.020,52	R\$	9.061,56
5.2.1.4	Contato auxiliar para contator tripolar para polifásicos de 75 kW com um contato auxiliar NA, com demais características: Montagem frontal ou lateral, conforme necessidade; Com quatro contatos; Configuração entre os contatos a ser definido pela contratante; Referência comercial: ABB CA.	01 (uma) peça	6,00	R\$	76,46	R\$	458,76	-	-	-	16,30%	R\$	88,92	R\$	177,84	R\$	533,52
5.2.1.5	Contator tripolar com as seguintes características: Padrão IEC; Próprio para acionamento de motores trifásicos; (Número de polos: 3 (tripolar)); Acionamento da bobina em 220 V / 60 Hz; Tensão de isolamento nominal: 690 V; Corrente nominal em regime AC-3 a 380 V, 40°C: 300 A; Próprio para motores de 150 kW; Fixado em trilho DIN 35 mm; Referência comercial: ABB AF305.	01 (uma) peça	4,00	R\$	3.129,13	R\$	12.516,52	-	-	-	16,30%	R\$	3.639,17	R\$	4.852,23	R\$	14.556,68
5.2.1.6	Contato auxiliar para contator tripolar para polifásicos de 150 kW com um contato auxiliar NA, com demais características: Montagem frontal ou lateral, conforme necessidade; Com quatro contatos; Configuração entre os contatos a ser definido pela contratante; Referência comercial: ABB CA.	01 (uma) peça	4,00	R\$	78,23	R\$	312,92	-	-	-	16,30%	R\$	90,96	R\$	121,31	R\$	363,92
5.2.1.7	Relé eletromecânico de sobrecarga com as seguintes características: Relé bimetalico com classe 10 de disparo; Com compensação de temperatura; Com opção de exame manual ou automático; Com montagem direita nos contadores; Com um contato auxiliar normalmente aberto e um contato auxiliar normalmente fechado; Para correntes de até 97 A; Possibilidade de realizar testes no relé; Tensão de isolamento de 690V; Grau de proteção IP20; Tensão nominal de impulso Uimp (IEC 60947-1) de 6 kV; Terminais com capacidade de conexão com cabos de até 16 mm²; Com budo saliente com haste de até 250 mm para ser acoplado ao relé de sobrecarga, possibilitando o reset externo ao quadro; Referência Comercial: WEG RW117.	01 (uma) peça	60,00	R\$	236,25	R\$	14.175,00	-	-	-	16,30%	R\$	274,76	R\$	5.495,20	R\$	16.485,60
5.2.1.8	Relé eletromecânico de sobrecarga com as seguintes características: Relé bimetalico com classe 10 de disparo; Com compensação de temperatura; Com opção de exame manual ou automático; Com montagem direita nos contadores; Com um contato auxiliar normalmente aberto e um contato auxiliar normalmente fechado; Para correntes de até 150 A; Possibilidade de realizar testes no relé; Tensão de isolamento de 690V; Grau de proteção IP20; Tensão nominal de impulso Uimp (IEC 60947-1) de 6 kV; Terminais com capacidade de conexão com cabos de até 16 mm²; Com budo saliente com haste de até 250 mm para ser acoplado ao relé de sobrecarga, possibilitando o reset externo ao quadro; Referência Comercial: WEG RW317.	01 (uma) peça	60,00	R\$	359,85	R\$	21.591,00	-	-	-	16,30%	R\$	418,50	R\$	8.370,00	R\$	25.110,00
	XXX. Peças para Automação As peças deverão estar acompanhadas dos cabos, conectores, terminais e sistemas de fixação/identificação que se fizerem necessários para a instalação e funcionamento; O custo das peças dessa seção deve contemplar o fornecimento dos materiais especificados e os serviços de instalação, programação e comissionamento necessários para o perfeito funcionamento do sistema, inclusive pelo fabricante se necessário.										16,30%						
5.2.2.1	Controlador Lógico Programável Siemens LOGO! 8 1224RCE; # Com 8 entradas digitais (4 conversíveis analógicas 0-10V); # Com 4 saídas digitais (relés) - 10A; # Tensão de alimentação: 12-24V CC; # Frequência de chaveamento de 2Hz (carga resistiva) ou 0,5Hz (carga indutiva); # Tempo de ciclo < 0,1 ms/função; # Montagem em trilho DIN; # Classe de proteção IP20; # Em conformidade com a norma EN 60911; # Display LCD com 6 linhas, 16 caracteres por linha; # Programação por cabo Ethernet.	01 (uma) peça	40,00	R\$	822,96	R\$	32.918,40	-	-	-	16,30%	R\$	957,10	R\$	12.761,33	R\$	38.284,00
5.2.2.2	Controlador Lógico Programável Siemens LOGO! 8 1204RCE; # Com 8 entradas digitais (4 conversíveis analógicas 0-10V); # Com 4 saídas digitais (relés) - 10A; # Tensão de alimentação: 12-24V CC; # Frequência de chaveamento de 2Hz (carga resistiva) ou 0,5Hz (carga indutiva); # Tempo de ciclo < 0,1 ms/função; # Montagem em trilho DIN; # Classe de proteção IP20; # Em conformidade com a norma EN 60911; # Sem display; # Programação por cabo Ethernet.	01 (uma) peça	20,00	R\$	841,74	R\$	16.834,80	-	-	-	16,30%	R\$	978,94	R\$	6.526,27	R\$	19.578,80
5.2.2.3	Módulo Digital de Expansão para Controlador Lógico Programável Logol 8: Logol DM 1224R # Com 4 entradas digitais; # Com 4 saídas digitais (relés) - 5A; # Tensão de alimentação: 12-24 CC; # Frequência de chaveamento de 2Hz (carga resistiva) ou 0,5Hz (carga indutiva);	01 (uma) peça	8,00	R\$	545,51	R\$	4.364,08	-	-	-	16,30%	R\$	634,43	R\$	1.691,81	R\$	5.075,44
5.2.2.4	Módulo Digital de Expansão para Controlador Lógico Programável Logol 8: Logol DM 16 24R # Com 8 entradas digitais; # Com 8 saídas digitais (relés) - 5A; # Tensão de alimentação: 12-24 CC; # Frequência de chaveamento de 2Hz (carga resistiva) ou 0,5Hz (carga indutiva);	01 (uma) peça	4,00	R\$	701,97	R\$	2.807,88	-	-	-	16,30%	R\$	816,39	R\$	1.088,52	R\$	3.265,56
5.2.2.5	Módulo Analógico de Expansão para Controlador Lógico Programável Logol 8: Logol AM2 # Com 2 entradas analógicas 0-10V ou 0/4-20mA (selecionáveis); # Tensão de alimentação: 12-24 CC;	01 (uma) peça	30,00	R\$	660,25	R\$	19.807,50	-	-	-	16,30%	R\$	767,87	R\$	7.679,70	R\$	23.096,10
5.2.2.6	Módulo Analógico de Expansão para Controlador Lógico Programável Logol 8: Logol AM2 RTD # Com 2 entradas analógicas para RTD (Pt100/1000), 2 ou 3 fios; # Tensão de alimentação: 12-24 CC;	01 (uma) peça	60,00	R\$	790,63	R\$	47.437,80	-	-	-	16,30%	R\$	919,50	R\$	18.390,00	R\$	55.170,00
5.2.2.7	Módulo Analógico de Expansão para Controlador Lógico Programável Logol 8: Logol AM2 AI2 # Com 2 saídas analógicas 0-10V ou 0/4-20mA (selecionáveis); # Tensão de alimentação: 24 CC;	01 (uma) peça	60,00	R\$	996,11	R\$	59.766,60	-	-	-	16,30%	R\$	1.158,47	R\$	23.169,40	R\$	69.908,20
5.2.2.8	Licença de aplicativo para programação de Logol Soft Comfort V8.1 ou mais recente	01 (uma) peça	4,00	R\$	307,70	R\$	1.230,80	-	-	-	16,30%	R\$	357,85	R\$	477,13	R\$	1.431,40

5.2.1.2	R\$	77,92	R\$	74,70
5.2.1.3	R\$	1.298,59	R\$	1.245,00
5.2.1.4	R\$	76,46	R\$	73,30
5.2.1.5	R\$	3.129,13	R\$	3.000,00
5.2.1.6	R\$	78,23	R\$	75,00
5.2.1.7	R\$	236,25	R\$	226,50
5.2.1.8	R\$	359,85	R\$	345,00
5.2.2.1	R\$	822,96	R\$	789,00
5.2.2.2	R\$	841,74	R\$	807,00
5.2.2.3	R\$	545,51	R\$	523,00
5.2.2.4	R\$	701,97	R\$	673,00
5.2.2.5	R\$	660,25	R\$	633,00
5.2.2.6	R\$	790,63	R\$	756,00
5.2.2.7	R\$	996,11	R\$	955,00
5.2.2.8	R\$	307,70	R\$	295,00

	• RMT (interface homem-máquina) para Siemens Logofit 8 Logofit TDE Text Display: • 8 botões tácteis; • Classe de proteção IP65; • Display LCD com 8 linhas, 20 caracteres por linha	01 (uma) peça	20,00	R\$ 803,14	R\$ 16.062,80	-	-	-	16,30%	R\$ 934,05	R\$ 6.227,00	R\$ 18.681,00
5.22.9	Forne Din para Siemens Logofit 8 Logofit Power 24 V / 1,3 A. • Alimentação: 85/240 VCA ou 100-300 VCC • Tensão saída: 24V; • Corrente nominal: 1,3 A; • Largura: 54 mm	01 (uma) peça	20,00	R\$ 312,39	R\$ 6.247,80	-	-	-	16,30%	R\$ 363,31	R\$ 2.422,07	R\$ 7.269,30
5.22.10	Forne Din para Siemens Logofit 8 Logofit Power 24 V / 2,5 A. • Alimentação: 85/240 VCA ou 100-300 VCC • Tensão saída: 24V; • Corrente nominal: 2,5A; • Largura: 72 mm	01 (uma) peça	20,00	R\$ 414,61	R\$ 8.292,20	-	-	-	16,30%	R\$ 482,19	R\$ 3.214,80	R\$ 9.643,80
5.22.11	Forne Din para Siemens Logofit 8 Logofit Power 24 V / 4 A. • Alimentação: 85/240 VCA ou 100-300 VCC • Tensão saída: 24V; • Corrente nominal: 4A; • Largura: 90 mm	01 (uma) peça	20,00	R\$ 553,86	R\$ 11.077,20	-	-	-	16,30%	R\$ 644,14	R\$ 4.294,27	R\$ 12.862,80
5.22.12	Sensor de temperatura de 8" para duto (espelho). Referência Comercial: Trane 4190-1133.	01 (uma) peça	15,00	R\$ 135,07	R\$ 2.026,05	-	-	-	16,30%	R\$ 157,09	R\$ 785,45	R\$ 2.366,35
5.22.13	Termostato para controle de temperatura ambiente, para comando de unidades fancoil com válvula de água gelada e ventilador de 3 velocidades, com as seguintes características mínimas: • Alimentação em 220 VAC, 60 Hz; • Sensor de temperatura integrado, com precisão e acurácia de 1 grau Celsius na faixa entre 15 e 30 graus Celsius; • Controle de ventilador com 3 velocidades (1 saída tipo ligatêrliga, 1 A, 220 VAC, 60 Hz), atenua de 4 fios (reato e 3 velocidades) em 220 VAC; • Controle de válvula com atuador de água gelada tipo ligatêrliga (ON/OFF) (1 saída tipo ligatêrliga, 1 A, 220 VAC, 60 Hz) comandada por 2 fios (válvula normalmente fechada) em 220 VAC; • Indicador de temperatura desajustado (set-point), entre 15 e 30 graus Celsius; • Funcionamento do tipo autônomo (stand-alone) isto é, sem necessidade de rede ou equipamento supervisionado; • Comando no painel frontal do aparelho: para ligatêrliga fancoil e para selecionar a velocidade da ventilador; • Terminal para conexão dos fios do bome com parafuso para aperto do cabo; Grau de proteção, segundo a ABNT NBR IEC-60529 IP10; • Caixa em plástico na cor branca ou creme; • Referências comerciais: Honeywell T637SA1017, Johnson Controls T2000EAC (C.C. Modelo ABC08MFCCT 2 QIO 3S, York APC-TMS 1000C.	01 (uma) peça	100,00	R\$ 167,41	R\$ 16.741,00	-	-	-	16,30%	R\$ 194,70	R\$ 6.490,09	R\$ 19.470,09
5.22.14	Termostato para controle proporcional de válvula de controle de fancoil, display LCD iluminado, saída 0-10VDC/4-20mA (conforme aplicação), sensor de temperatura NTC (interio, alimentação 24V/220V (conforme aplicação) Referência Comercial: Honeywell T6685, Bellow EXT-1, RCP24, Siemens RDG160T.	01 (uma) peça	50,00	R\$ 362,98	R\$ 18.149,00	-	-	-	16,30%	R\$ 422,14	R\$ 7.035,67	R\$ 21.107,00
5.22.15	Transformador de comando, primário 220V, secundário 24V, 60Hz, Potência nominal mínima: 50VA, Referência comercial: Siemens 4AM3095-5A000-0C	01 (uma) peça	50,00	R\$ 135,60	R\$ 6.780,00	-	-	-	16,30%	R\$ 157,70	R\$ 2.628,33	R\$ 7.885,00
5.22.16	Pressostato diferencial para ar: ajuste de diferencial de pressão: 100-500 Pa, contato SPDT 250V/1A, para montagem vertical. Referência comercial: Honeywell DPS500.	01 (uma) peça	12,00	R\$ 359,85	R\$ 4.318,20	-	-	-	16,30%	R\$ 418,50	R\$ 1.674,06	R\$ 5.022,00
5.22.17	Controladora Carrier CC6400.	01 (uma) peça	1,00	R\$ 5.267,37	R\$ 5.267,37	-	-	-	16,30%	R\$ 6.125,94	R\$ 2.541,96	R\$ 6.125,94
5.22.18	Controladora Carrier CC6400 IO.	01 (uma) peça	1,00	R\$ 5.131,78	R\$ 5.131,78	-	-	-	16,30%	R\$ 5.968,25	R\$ 1.989,42	R\$ 5.968,25
5.22.19	Controladora Carrier CC1600.	01 (uma) peça	1,00	R\$ 5.778,46	R\$ 5.778,46	-	-	-	16,30%	R\$ 6.720,33	R\$ 2.240,11	R\$ 6.720,33
5.22.20	Controladora Carrier CC1600 IO.	01 (uma) peça	1,00	R\$ 6.247,83	R\$ 6.247,83	-	-	-	16,30%	R\$ 7.266,21	R\$ 2.422,07	R\$ 7.266,21
5.22.21	Controladora de Rede Trane Tracer Summit BMTX-BCU.	01 (uma) peça	1,00	R\$ 5.215,22	R\$ 5.215,22	-	-	-	16,30%	R\$ 6.065,29	R\$ 2.021,76	R\$ 6.065,29
5.22.22	Controladora Trane Tracer MP980/981.	01 (uma) peça	1,00	R\$ 2.774,90	R\$ 2.774,90	-	-	-	16,30%	R\$ 3.226,74	R\$ 1.075,98	R\$ 3.226,74
5.22.23	Módulo de expansão Trane Tracer EX2.	01 (uma) peça	1,00	R\$ 844,87	R\$ 844,87	-	-	-	16,30%	R\$ 982,58	R\$ 327,53	R\$ 982,58
5.22.24	Sensor de temperatura/umidade Digi Xbee Sensor XS-Z16-CB2R • Protocolo ZigBee; • Frequência: 2,4 GHz ISM; • Alimentado por pilha AA ou AAA; • Alcance mínimo (interio): 40 m; • Medição de temperatura (características mínimas): -10°C - 50°C (±2 °C) • Medição de umidade (características mínimas): 0 - 100 RH (±0,5 %) • API em Python para comunicação com PC.	01 (uma) peça	60,00	R\$ 938,74	R\$ 56.324,40	-	-	-	16,30%	R\$ 1.091,75	R\$ 21.835,00	R\$ 65.905,00
5.22.25	Gateway ZigBee/Ethernet Digi Xbee Gateway X2E-Z3C-E1 • Gateway para intercomunicação entre redes ZigBee e Ethernet; • Protocolo ZigBee; • Frequência: 2,4 GHz ISM; • Compatibilidade com sensor Digi XS-Z16-CB2R; • Programável em Python; • Alimentação 220V/60Hz.	01 (uma) peça	2,00	R\$ 881,37	R\$ 1.762,74	-	-	-	16,30%	R\$ 1.025,03	R\$ 683,36	R\$ 2.050,06
5.22.26	Gateway ZigBee/Cellular Digi Xbee Gateway X2E-Z3C-H2 • Gateway para intercomunicação entre redes ZigBee e celular GSM/GPRS; • Protocolo ZigBee; • Frequência: 2,4 GHz ISM; • Compatibilidade com sensor Digi XS-Z16-CB2R; • Programável em Python; • Compatível com bandas 850/1900 MHz IS; • Alimentação 220V/60Hz.	01 (uma) peça	2,00	R\$ 1.846,19	R\$ 3.692,38	-	-	-	16,30%	R\$ 2.147,11	R\$ 1.431,41	R\$ 4.294,22
5.22.27	Rotador ZigBee Digi Xbee-Pro Wall Router XR-C14-CW1 • Protocolo ZigBee; • Frequência: 2,4 GHz ISM; • Alcance mínimo (interio): 60m; • Compatibilidade com sensor Digi XS-Z16-CB2R; • Alimentação 220V/60Hz.	01 (uma) peça	2,00	R\$ 625,93	R\$ 1.251,86	-	-	-	16,30%	R\$ 727,84	R\$ 485,23	R\$ 1.405,69
5.22.28	Adaptador ZigBee/USB para computador Digi Xstick ZB XU-Z11 • Protocolo ZigBee; • Frequência: 2,4 GHz ISM; • Alcance mínimo (interio): 20m; • API em Python.	01 (uma) peça	2,00	R\$ 474,59	R\$ 949,18	-	-	-	16,30%	R\$ 551,95	R\$ 367,97	R\$ 1.103,90
5.22.29	XXXII. Tubos de aço-carbono galvanizado e conexões de ferro fundido galvanizado, 1/2" a 2 1/2" (DN 15 a 65), por mensagem linear de tubulação, com as seguintes características mínimas: 1. Tubo de aço galvanizado sem costura, ABNT NBR 5598 grau B, Sch 40, com extremidades rosqueadas BSP (ABNT NBR M1 102 7-1) ou NPT (ANSI/ASME B1.20.1) Ref.: Valvucore; 2. Curvas e Cotovelos: Ferro maleável galvanizado, rosca BSP (ABNT NBR 6943) ou NPT (ABNT NBR 6925). Ref.: Tupy 340; 3. Unêes: Ferro maleável, galvanizado, assento cônico, rosca BSP (ABNT NBR 6943) ou NPT (ABNT NBR 6925). Ref.: Tupy 340; 4. Nêes: Ferro maleável, galvanizado, rosca BSP (ABNT NBR 6943) ou NPT (ABNT NBR 6925). Ref.: Tupy 245 e 280; 5. Luvas: Aço forjado ASTM A105 3000 lbs, ANSI B16.11, rosca BSP ou NPT.	16,30%										
5.23.1	Tubo de aço-carbono galvanizado de 1/2"	01 (um) metro linear	60,00	R\$ 9,46	R\$ 567,60	-	-	-	16,30%	R\$ 11,00	R\$ 220,00	R\$ 660,00
5.23.2	Cotovelo de 90 graus de ferro fundido galvanizado de 1/2"	01 (uma) peça	120,00	R\$ 2,34	R\$ 280,80	-	-	-	16,30%	R\$ 2,72	R\$ 108,80	R\$ 326,40
5.23.3	União de ferro fundido galvanizado de 1/2"	01 (uma) peça	60,00	R\$ 12,31	R\$ 738,60	-	-	-	16,30%	R\$ 14,32	R\$ 286,40	R\$ 859,20
5.23.4	Nêje de ferro fundido galvanizado de 1/2"	01 (uma) peça	60,00	R\$ 2,12	R\$ 127,20	-	-	-	16,30%	R\$ 2,47	R\$ 49,40	R\$ 148,20
5.23.5	Luva de ferro fundido galvanizado de 1/2"	01 (uma) peça	60,00	R\$ 2,21	R\$ 132,60	-	-	-	16,30%	R\$ 2,57	R\$ 51,40	R\$ 154,20
5.23.6	Capo ou tampão de ferro fundido galvanizado de 1/2"	01 (uma) peça	30,00	R\$ 1,95	R\$ 58,50	-	-	-	16,30%	R\$ 2,27	R\$ 22,70	R\$ 68,10
5.23.7	Te de ferro fundido galvanizado de 1/2"	01 (uma) peça	30,00	R\$ 3,10	R\$ 93,00	-	-	-	16,30%	R\$ 3,61	R\$ 36,10	R\$ 108,30

5.22.9	R\$ 803,14	R\$ 770,00
5.22.10	R\$ 312,39	R\$ 299,50
5.22.11	R\$ 414,61	R\$ 397,50
5.22.12	R\$ 553,86	R\$ 531,00
5.22.13	R\$ 135,07	R\$ 129,50
5.22.14	R\$ 167,41	R\$ 160,50
5.22.15	R\$ 362,98	R\$ 348,00
5.22.16	R\$ 135,60	R\$ 130,00
5.22.17	R\$ 359,85	R\$ 345,00
5.22.18	R\$ 5.267,37	R\$ 5.050,00
5.22.19	R\$ 5.131,78	R\$ 4.920,00
5.22.20	R\$ 5.778,46	R\$ 5.540,00
5.22.21	R\$ 6.247,83	R\$ 5.990,00
5.22.22	R\$ 5.215,22	R\$ 5.000,00
5.22.23	R\$ 2.774,90	R\$ 2.660,00
5.22.24	R\$ 844,87	R\$ 810,00
5.22.25	R\$ 938,74	R\$ 900,00
5.22.26	R\$ 881,37	R\$ 845,00
5.22.27	R\$ 1.846,19	R\$ 1.770,00
5.22.28	R\$ 625,93	R\$ 600,00
5.22.29	R\$ 474,59	R\$ 455,00
5.23.1	R\$ 9,46	R\$ 9,07
5.23.2	R\$ 2,34	R\$ 2,24
5.23.3	R\$ 12,31	R\$ 11,80
5.23.4	R\$ 2,12	R\$ 2,03
5.23.5	R\$ 2,21	R\$ 2,12
5.23.6	R\$ 1,95	R\$ 1,87
5.23.7	R\$ 3,10	R\$ 2,97

5.23.8	Plug ou bujão de ferro fundido galvanizado de 1/2"	01 (uma) peça	30,00	R\$	2,09	R\$	62,70	-	-	-	16,30%	R\$	2,43	R\$	24,30	R\$	72,90
5.23.9	Tubo de aço-carbono galvanizado de 3/4"	01 (um) metro linear	540,00	R\$	11,04	R\$	5.961,60	-	-	-	16,30%	R\$	12,84	R\$	2.311,20	R\$	6.933,60
5.23.10	Cotovelo de 90 graus de ferro fundido galvanizado de 3/4"	01 (uma) peça	1080,00	R\$	3,31	R\$	3.574,80	-	-	-	16,30%	R\$	3,85	R\$	1.386,00	R\$	4.158,00
5.23.11	União de ferro fundido galvanizado de 3/4"	01 (uma) peça	540,00	R\$	16,38	R\$	8.845,20	-	-	-	16,30%	R\$	18,05	R\$	3.429,00	R\$	10.287,00
5.23.12	Nípe de ferro fundido galvanizado de 3/4"	01 (uma) peça	540,00	R\$	2,81	R\$	1.517,40	-	-	-	16,30%	R\$	3,27	R\$	588,90	R\$	1.765,80
5.23.13	Lua de ferro fundido galvanizado de 3/4"	01 (uma) peça	540,00	R\$	2,90	R\$	1.566,00	-	-	-	16,30%	R\$	3,37	R\$	606,90	R\$	1.819,80
5.23.14	Capo ou tampão de ferro fundido galvanizado de 3/4"	01 (uma) peça	270,00	R\$	2,25	R\$	607,50	-	-	-	16,30%	R\$	2,62	R\$	236,90	R\$	707,40
5.23.15	Te de ferro fundido galvanizado de 3/4"	01 (uma) peça	270,00	R\$	5,82	R\$	1.571,40	-	-	-	16,30%	R\$	6,77	R\$	609,30	R\$	1.827,90
5.23.16	Plug ou bujão de ferro fundido galvanizado de 3/4"	01 (uma) peça	270,00	R\$	2,71	R\$	731,70	-	-	-	16,30%	R\$	3,15	R\$	283,50	R\$	850,50
5.23.17	Bucha de redução de ferro fundido galvanizado de 3/4" X 1/2"	01 (uma) peça	30,00	R\$	2,74	R\$	82,20	-	-	-	16,30%	R\$	3,19	R\$	31,90	R\$	95,70
5.23.18	Lua de redução de ferro fundido galvanizado de 3/4" X 1/2"	01 (uma) peça	30,00	R\$	3,77	R\$	113,10	-	-	-	16,30%	R\$	4,38	R\$	43,80	R\$	131,40
5.23.19	Nípe de redução de ferro fundido galvanizado de 3/4" X 1/2"	01 (uma) peça	30,00	R\$	3,60	R\$	108,00	-	-	-	16,30%	R\$	4,19	R\$	41,90	R\$	125,70
5.23.20	Tubo de aço-carbono galvanizado de 1"	01 (um) metro linear	300,00	R\$	9,46	R\$	2.838,00	-	-	-	16,30%	R\$	11,00	R\$	1.100,00	R\$	3.300,00
5.23.21	Cotovelo de 90 graus de ferro fundido galvanizado de 1"	01 (uma) peça	600,00	R\$	5,53	R\$	3.318,00	-	-	-	16,30%	R\$	6,43	R\$	1.286,00	R\$	3.858,00
5.23.22	União de ferro fundido galvanizado de 1"	01 (uma) peça	300,00	R\$	16,90	R\$	5.070,00	-	-	-	16,30%	R\$	19,65	R\$	1.965,00	R\$	5.895,00
5.23.23	Nípe de ferro fundido galvanizado de 1"	01 (uma) peça	300,00	R\$	3,92	R\$	1.176,00	-	-	-	16,30%	R\$	4,56	R\$	456,00	R\$	1.368,00
5.23.24	Lua de ferro fundido galvanizado de 1"	01 (uma) peça	300,00	R\$	4,87	R\$	1.461,00	-	-	-	16,30%	R\$	5,66	R\$	566,00	R\$	1.698,00
5.23.25	Capo ou tampão de ferro fundido galvanizado de 1"	01 (uma) peça	150,00	R\$	2,85	R\$	427,50	-	-	-	16,30%	R\$	3,31	R\$	165,50	R\$	496,50
5.23.26	Te de ferro fundido galvanizado de 1"	01 (uma) peça	150,00	R\$	6,75	R\$	1.012,50	-	-	-	16,30%	R\$	7,86	R\$	392,50	R\$	1.177,50
5.23.27	Plug ou bujão de ferro fundido galvanizado de 1"	01 (uma) peça	150,00	R\$	3,65	R\$	547,50	-	-	-	16,30%	R\$	4,24	R\$	212,00	R\$	636,00
5.23.28	Bucha de redução de ferro fundido galvanizado de 1" X 3/4"	01 (uma) peça	300,00	R\$	3,56	R\$	1.068,00	-	-	-	16,30%	R\$	4,14	R\$	414,00	R\$	1.242,00
5.23.29	Lua de redução de ferro fundido galvanizado de 1" X 3/4"	01 (uma) peça	300,00	R\$	4,83	R\$	1.449,00	-	-	-	16,30%	R\$	5,62	R\$	562,00	R\$	1.686,00
5.23.30	Nípe de redução de ferro fundido galvanizado de 1" X 3/4"	01 (uma) peça	300,00	R\$	4,93	R\$	1.479,00	-	-	-	16,30%	R\$	5,73	R\$	573,00	R\$	1.719,00
5.23.31	Tubo de aço-carbono galvanizado de 1 1/4"	01 (um) metro linear	120,00	R\$	9,46	R\$	1.135,20	-	-	-	16,30%	R\$	11,00	R\$	440,00	R\$	1.320,00
5.23.32	Cotovelo de 90 graus de ferro fundido galvanizado de 1 1/4"	01 (uma) peça	240,00	R\$	8,54	R\$	2.049,60	-	-	-	16,30%	R\$	9,93	R\$	794,40	R\$	2.383,20
5.23.33	União de ferro fundido galvanizado de 1 1/4"	01 (uma) peça	120,00	R\$	28,37	R\$	3.404,40	-	-	-	16,30%	R\$	32,99	R\$	1.319,60	R\$	3.958,80
5.23.34	Nípe de ferro fundido galvanizado de 1 1/4"	01 (uma) peça	120,00	R\$	5,49	R\$	658,80	-	-	-	16,30%	R\$	6,38	R\$	255,30	R\$	765,90
5.23.35	Lua de ferro fundido galvanizado de 1 1/4"	01 (uma) peça	120,00	R\$	6,93	R\$	831,60	-	-	-	16,30%	R\$	8,06	R\$	322,40	R\$	967,20
5.23.36	Capo ou tampão de ferro fundido galvanizado de 1 1/4"	01 (uma) peça	60,00	R\$	7,87	R\$	472,20	-	-	-	16,30%	R\$	9,15	R\$	183,00	R\$	549,00
5.23.37	Te de ferro fundido galvanizado de 1 1/4"	01 (uma) peça	60,00	R\$	10,79	R\$	647,40	-	-	-	16,30%	R\$	12,55	R\$	251,00	R\$	753,00
5.23.38	Plug ou bujão de ferro fundido galvanizado de 1 1/4"	01 (uma) peça	60,00	R\$	5,42	R\$	325,20	-	-	-	16,30%	R\$	6,30	R\$	126,00	R\$	378,00
5.23.39	Bucha de redução de ferro fundido galvanizado de 1 1/4" X 3/4"	01 (uma) peça	120,00	R\$	5,70	R\$	684,00	-	-	-	16,30%	R\$	6,63	R\$	265,20	R\$	795,60
5.23.40	Lua de redução de ferro fundido galvanizado de 1 1/4" X 3/4"	01 (uma) peça	120,00	R\$	7,68	R\$	921,60	-	-	-	16,30%	R\$	8,93	R\$	367,20	R\$	1.071,60
5.23.41	Nípe de redução de ferro fundido galvanizado de 1 1/4" X 3/4"	01 (uma) peça	120,00	R\$	8,21	R\$	985,20	-	-	-	16,30%	R\$	9,55	R\$	382,00	R\$	1.146,00
5.23.42	Bucha de redução de ferro fundido galvanizado de 1 1/4" X 1"	01 (uma) peça	120,00	R\$	6,83	R\$	819,60	-	-	-	16,30%	R\$	7,94	R\$	317,60	R\$	962,80
5.23.43	Lua de redução de ferro fundido galvanizado de 1 1/4" X 1"	01 (uma) peça	120,00	R\$	7,88	R\$	921,60	-	-	-	16,30%	R\$	8,93	R\$	367,20	R\$	1.071,60
5.23.44	Nípe de redução de ferro fundido galvanizado de 1 1/4" X 1"	01 (uma) peça	120,00	R\$	8,21	R\$	985,20	-	-	-	16,30%	R\$	9,55	R\$	382,00	R\$	1.146,00
5.23.45	Tubo de aço-carbono galvanizado de 1 1/2"	01 (um) metro linear	90,00	R\$	9,46	R\$	851,40	-	-	-	16,30%	R\$	11,00	R\$	330,00	R\$	990,00
5.23.46	Cotovelo de 90 graus de ferro fundido galvanizado de 1 1/2"	01 (uma) peça	180,00	R\$	11,14	R\$	2.005,20	-	-	-	16,30%	R\$	12,96	R\$	777,60	R\$	2.332,80
5.23.47	União de ferro fundido galvanizado de 1 1/2"	01 (uma) peça	90,00	R\$	35,36	R\$	3.182,40	-	-	-	16,30%	R\$	41,12	R\$	1.233,60	R\$	3.709,80
5.23.48	Nípe de ferro fundido galvanizado de 1 1/2"	01 (uma) peça	90,00	R\$	4,93	R\$	443,70	-	-	-	16,30%	R\$	5,73	R\$	171,90	R\$	515,70
5.23.49	Lua de ferro fundido galvanizado de 1 1/2"	01 (uma) peça	90,00	R\$	8,34	R\$	750,60	-	-	-	16,30%	R\$	9,70	R\$	291,00	R\$	873,00
5.23.50	Capo ou tampão de ferro fundido galvanizado de 1 1/2"	01 (uma) peça	45,00	R\$	9,70	R\$	436,50	-	-	-	16,30%	R\$	11,28	R\$	189,20	R\$	507,60
5.23.51	Te de ferro fundido galvanizado de 1 1/2"	01 (uma) peça	45,00	R\$	12,92	R\$	583,40	-	-	-	16,30%	R\$	14,96	R\$	216,40	R\$	655,20
5.23.52	Plug ou bujão de ferro fundido galvanizado de 1 1/2"	01 (uma) peça	45,00	R\$	6,36	R\$	286,20	-	-	-	16,30%	R\$	7,44	R\$	111,00	R\$	333,00
5.23.53	Bucha de redução de ferro fundido galvanizado de 1 1/2" X 1"	01 (uma) peça	45,00	R\$	10,53	R\$	473,86	-	-	-	16,30%	R\$	12,25	R\$	183,75	R\$	551,25
5.23.54	Lua de redução de ferro fundido galvanizado de 1 1/2" X 1"	01 (uma) peça	45,00	R\$	11,85	R\$	533,25	-	-	-	16,30%	R\$	13,78	R\$	206,70	R\$	620,10
5.23.55	Nípe de redução de ferro fundido galvanizado de 1 1/2" X 1"	01 (uma) peça	45,00	R\$	10,67	R\$	480,15	-	-	-	16,30%	R\$	12,41	R\$	186,15	R\$	556,45
5.23.56	Tubo de aço-carbono galvanizado de 2"	01 (um) metro linear	90,00	R\$	9,46	R\$	851,40	-	-	-	16,30%	R\$	11,00	R\$	330,00	R\$	990,00
5.23.57	Cotovelo de 90 graus de ferro fundido galvanizado de 2"	01 (uma) peça	180,00	R\$	17,10	R\$	3.078,00	-	-	-	16,30%	R\$	19,89	R\$	1.193,40	R\$	3.980,20
5.23.58	União de ferro fundido galvanizado de 2"	01 (uma) peça	90,00	R\$	51,63	R\$	4.646,70	-	-	-	16,30%	R\$	60,05	R\$	1.801,50	R\$	5.404,50
5.23.59	Nípe de ferro fundido galvanizado de 2"	01 (uma) peça	90,00	R\$	8,50	R\$	765,00	-	-	-	16,30%	R\$	9,89	R\$	296,70	R\$	890,10
5.23.60	Lua de ferro fundido galvanizado de 2"	01 (uma) peça	90,00	R\$	12,62	R\$	1.135,80	-	-	-	16,30%	R\$	14,68	R\$	440,40	R\$	1.321,30
5.23.61	Capo ou tampão de ferro fundido galvanizado de 2"	01 (uma) peça	45,00	R\$	14,08	R\$	633,60	-	-	-	16,30%	R\$	16,38	R\$	245,70	R\$	737,10
5.23.62	Te de ferro fundido galvanizado de 2"	01 (uma) peça	45,00	R\$	17,63	R\$	793,35	-	-	-	16,30%	R\$	20,56	R\$	307,50	R\$	922,50
5.23.63	Plug ou bujão de ferro fundido galvanizado de 2"	01 (uma) peça	45,00	R\$	10,64	R\$	478,80	-	-	-	16,30%	R\$	12,37	R\$	185,55	R\$	556,65
5.23.64	Tubo de aço-carbono galvanizado de 2 1/2"	01 (um) metro linear	90,00	R\$	9,46	R\$	851,40	-	-	-	16,30%	R\$	11,00	R\$	330,00	R\$	990,00
5.23.65	Cotovelo de 90 graus de ferro fundido galvanizado de 2 1/2"	01 (uma) peça	180,00	R\$	30,75	R\$	5.535,00	-	-	-	16,30%	R\$	35,76	R\$	2.145,60	R\$	6.436,60
5.23.66	União de ferro fundido galvanizado de 2 1/2"	01 (uma) peça	90,00	R\$	85,53	R\$	7.697,70	-	-	-	16,30%	R\$	99,47	R\$	2.994,10	R\$	8.952,30
5.23.67	Nípe de ferro fundido galvanizado de 2 1/2"	01 (uma) peça	90,00	R\$	18,08	R\$	1.627,20	-	-	-	16,30%	R\$	21,03	R\$	630,90	R\$	1.892,70
5.23.68	Lua de ferro fundido galvanizado de 2 1/2"	01 (uma) peça	90,00	R\$	22,47	R\$	2.022,30	-	-	-	16,30%	R\$	26,13	R\$	783,90	R\$	2.351,70
5.23.69	Capo ou tampão de ferro fundido galvanizado de 2 1/2"	01 (uma) peça	45,00	R\$	25,24	R\$	1.135,80	-	-	-	16,30%	R\$	29,35	R\$	440,25	R\$	1.320,75
5.23.70	Te de ferro fundido galvanizado de 2 1/2"	01 (uma) peça	45,00	R\$	35,36	R\$	1.591,20	-	-	-	16,30%	R\$	41,12	R\$	616,80	R\$	1.850,40
5.23.71	Plug ou bujão de ferro fundido galvanizado de 2 1/2"	01 (uma) peça	45,00	R\$	17,42	R\$	783,90	-	-	-	16,30%	R\$	20,28	R\$	303,90	R\$	911,70

5.23.8	R\$	2,09	R\$	2,00
5.23.9	R\$	11,04	R\$	10,88
5.23.10	R\$	3,31	R\$	3,17
5.23.11	R\$	16,38	R\$	15,70
5.23.12	R\$	2,81	R\$	2,69
5.23.13	R\$	2,90	R\$	2,78
5.23.14	R\$	2,25	R\$	2,16
5.23.15	R\$	5,82	R\$	5,58
5.23.16	R\$	2,71	R\$	2,60
5.23.17	R\$	2,74	R\$	2,63
5.23.18	R\$	3,77	R\$	3,61
5.23.19	R\$	3,60	R\$	3,45
5.23.20	R\$	9,46	R\$	9,07
5.23.21	R\$	5,53	R\$	5,30
5.23.22	R\$	16,90	R\$	16,20
5.23.23	R\$	3,92	R\$	3,76
5.23.24	R\$	4,87	R\$	4,67
5.23.25	R\$	2,85	R\$	2,73
5.23.26	R\$	6,75	R\$	6,47
5.23.27	R\$	3,65	R\$	3,50
5.23.28	R\$	3,56	R\$	3,41
5.23.29	R\$	4,83	R\$	4,63
5.23.30	R\$	4,93	R\$	4,73
5.23.31	R\$	9,46	R\$	9,07
5.23.32	R\$	8,54	R\$	8,19
5.23.33	R\$	28,37	R\$	27,20
5.23.34	R\$	5,49	R\$	5,28
5.23.35	R\$	6,93	R\$	6,64
5.23.36	R\$	7,87	R\$	7,55
5.23.37	R\$	10,79	R\$	10,34
5.23.38	R\$	5,42	R\$	5,20
5.23.39	R\$	5,70	R\$	5,46
5.23.40	R\$	7,88	R\$	7,36
5.23.41	R\$	8,21	R\$	7,87
5.23.42	R\$	6,83	R\$	6,55
5.23.43	R\$	7,88	R\$	7,36
5.23.44	R\$	8,21	R\$	7,87
5.23.45	R\$	9,46	R\$	9,07
5.23.46	R\$	11,14	R\$	10,68
5.23.47	R\$	35,39	R\$	33,90
5.23.48	R\$	4,83	R\$	4,73
5.23.49	R\$	8,34	R\$	8,00
5.23.50	R\$	9,70	R\$	9,30
5.23.51	R\$	12,52	R\$	12,00
5.23.52	R\$	6,39	R\$	6,10
5.23.53	R\$	10,53	R\$	10,10
5.23.54	R\$	11,85	R\$	11,36
5.23.55	R\$	10,87	R\$	10,23
5.23.56	R\$	9,46	R\$	9,07
5.23.57	R\$	17,15	R\$	16,39
5.23.58	R\$	51,83	R\$	49,50
5.23.59	R\$	8,50	R\$	8,15
5.23.60	R\$	12,82	R\$	12,10
5.23.61	R\$	14,08	R\$	13,50
5.23.62	R\$	17,63	R\$	16,90
5.23.63	R\$	10,94	R\$	10,20
5.23.64	R\$	9,46	R\$	9,07
5.23.65	R\$	30,75	R\$	29,48
5.23.66	R\$	85,93	R\$	82,00
5.23.67	R\$	18,08	R\$	17,33
5.23.68	R\$	22,47	R\$	21,54
5.23.69	R\$	25,24	R\$	24,20
5.23.70	R\$	35,39	R\$	33,90
5.23.71	R\$	17,42	R\$	16,39

5.27.5	Isolamento elastomérico em formato de tubo ou coxilha de espessura M, próprio para tubulação de ferro de diâmetro nominal 3/4". Ref. AFJAlumaflex M-18	01 (un) metro linear	300,00	R\$	9,80	R\$	2.940,00	-	-	-	16,30%	R\$	11,40	R\$	1.140,00	R\$	3.420,00
5.27.6	Isolamento elastomérico em formato de tubo ou coxilha de espessura M, próprio para tubulação de cobre de diâmetro nominal 7/8" e para tubulação de ferro de diâmetro nominal 1/2". Ref. AFJAlumaflex M-22	01 (un) metro linear	300,00	R\$	11,47	R\$	3.441,00	-	-	-	16,30%	R\$	13,34	R\$	1.334,00	R\$	4.002,00
5.27.7	Isolamento elastomérico em formato de tubo ou coxilha de espessura M, próprio para tubulação de cobre de diâmetro nominal 1 1/8" e para tubulação de ferro de diâmetro nominal 3/4". Ref. AFJAlumaflex M-28	01 (un) metro linear	1200,00	R\$	15,75	R\$	18.900,00	-	-	-	16,30%	R\$	18,32	R\$	7.328,00	R\$	21.984,00
5.27.8	Isolamento elastomérico em formato de tubo ou coxilha de espessura M, próprio para tubulação de ferro de diâmetro nominal 1". Ref. AFJAlumaflex M-35	01 (un) metro linear	750,00	R\$	17,52	R\$	13.140,00	-	-	-	16,30%	R\$	20,38	R\$	5.095,00	R\$	15.285,00
5.27.9	Isolamento elastomérico em formato de tubo ou coxilha de espessura M, próprio para tubulação de ferro de diâmetro nominal 1 1/4". Ref. AFJAlumaflex M-42	01 (un) metro linear	300,00	R\$	20,44	R\$	6.132,00	-	-	-	16,30%	R\$	23,77	R\$	2.377,00	R\$	7.131,00
5.27.10	Isolamento elastomérico em formato de tubo ou coxilha de espessura M, próprio para tubulação de ferro de diâmetro nominal 1 1/2". Ref. AFJAlumaflex M-48	01 (un) metro linear	240,00	R\$	22,11	R\$	5.306,40	-	-	-	16,30%	R\$	25,71	R\$	2.056,80	R\$	6.170,40
5.27.11	Isolamento elastomérico em formato de tubo ou coxilha de espessura M, próprio para tubulação de ferro de diâmetro nominal 2". Ref. AFJAlumaflex M-60	01 (un) metro linear	240,00	R\$	26,49	R\$	6.357,60	-	-	-	16,30%	R\$	30,81	R\$	2.484,80	R\$	7.384,40
5.27.12	Isolamento elastomérico em formato de tubo ou coxilha de espessura M, próprio para tubulação de ferro de diâmetro nominal 2 1/2". Ref. AFJAlumaflex M-76	01 (un) metro linear	240,00	R\$	33,69	R\$	8.085,60	-	-	-	16,30%	R\$	39,18	R\$	3.134,40	R\$	9.403,20
5.27.13	Isolamento elastomérico em formato de tubo ou coxilha de espessura M, próprio para tubulação de ferro de diâmetro nominal 3". Ref. AFJAlumaflex M-89	01 (un) metro linear	240,00	R\$	38,18	R\$	9.163,20	-	-	-	16,30%	R\$	44,40	R\$	3.552,00	R\$	10.656,00
5.27.14	Isolamento elastomérico em formato de tubo ou coxilha de espessura M, próprio para tubulação de ferro de diâmetro nominal 3 1/2". Ref. AFJAlumaflex M-102	01 (un) metro linear	240,00	R\$	45,27	R\$	10.864,80	-	-	-	16,30%	R\$	52,65	R\$	4.212,00	R\$	12.636,00
5.27.15	Isolamento elastomérico em formato de tubo ou coxilha de espessura M, próprio para tubulação de ferro de diâmetro nominal 4". Ref. AFJAlumaflex M-114	01 (un) metro linear	240,00	R\$	50,07	R\$	12.016,80	-	-	-	16,30%	R\$	58,23	R\$	4.658,40	R\$	13.975,20
5.27.16	Isolamento elastomérico em formato de tubo ou coxilha de espessura M, próprio para tubulação de ferro de diâmetro nominal 5". Ref. AFJAlumaflex M-140	01 (un) metro linear	240,00	R\$	59,45	R\$	14.268,00	-	-	-	16,30%	R\$	69,14	R\$	5.531,20	R\$	16.593,60
5.27.17	Isolamento elastomérico em formato de tubo ou coxilha de espessura M, próprio para tubulação de ferro de diâmetro nominal 6". Ref. AFJAlumaflex M-186	01 (un) metro linear	240,00	R\$	75,10	R\$	18.024,00	-	-	-	16,30%	R\$	87,34	R\$	6.987,20	R\$	20.961,60
5.27.18	Isolamento elastomérico em formato de prancha de espessura M. Ref. AFJAlumaflex M-595E	01 (un) metro quadrado	180,00	R\$	89,70	R\$	16.146,00	-	-	-	16,30%	R\$	104,32	R\$	6.259,20	R\$	18.777,60
5.27.19	Isolamento elastomérico em formato de prancha autoadesiva de espessura M. Ref. AFJAlumaflex M-595E-A	01 (un) metro quadrado	300,00	R\$	114,73	R\$	34.419,00	-	-	-	16,30%	R\$	133,43	R\$	13.343,00	R\$	40.029,00
	XXVIII. Proteção mecânica em alumínio corrugado ou liso, conforme determinações da Fiscalização, com espessura mínima de 0,15 mm. Inclui cortes de alumínio com solda, com espaçamento máximo entre cortes de 500 mm.										16,30%						
5.28.1	Proteção mecânica em alumínio.	01 (un) metro quadrado	150,00	R\$	57,89	R\$	8.683,50	-	-	-	16,30%	R\$	67,33	R\$	3.366,50	R\$	10.099,50
	XXX. Chapa de aço galvanizada grau B conforme norma ASTM A-283, com revestimento de 250 g/m² de zinco, com espessura conforme determinação da Fiscalização. O material deve ser fornecido com certificados de origem e de testes expedidos nas normas ASTM A-283, ABNT NBR 7008, ABNT NBR 7013, suas atualizações e demais normas aplicáveis.										16,30%						
5.29.1	Chapa de aço galvanizada, por peso.	01 (un) quilograma	5000,00	R\$	5,95	R\$	29.750,00	-	-	-	16,30%	R\$	6,92	R\$	11.533,33	R\$	34.600,00
	XXX. Gás refrigerante R-410A, apenas para instalações de equipamentos utilitários novos.										16,30%						
5.30.1	Gás refrigerante R-410A.	01 (un) quilograma	100,00	R\$	35,58	R\$	3.558,00	-	-	-	16,30%	R\$	41,38	R\$	1.379,33	R\$	4.138,00

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UN	QUANT. (36 MESES)	CUSTO UNITÁRIO (R\$)	CUSTO DIRETO (R\$)	Vida Útil (Anos) (para Tabelas 4 e 6)	Depreciação unitária mensal (%) (para Tabelas 4 e 6)	Valor unitário mensal de depreciação (R\$) (para Tabelas 4 e 6)	BDI (%)	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL ANUAL (R\$)	PREÇO TOTAL 36 MESES (R\$)
A6 - Depreciação de Ferramental (ITEM 6)												195.655,32
FATOR DE UTILIZAÇÃO ADOPTADO 1,00				R\$	-	TOTAL CONSIDERANDO A APLICAÇÃO DO FATOR DE UTILIZAÇÃO						195.655,32
6.1	FERRAMENTAS - USO GERAL											
6.1.1	Alcova de prensa: • Fabricado em aço vendido; • Com 11" de comprimento; • Abertura do mordente em até 45 mm;	un	3,00	R\$ 224,98	R\$ 674,94	5,00	1,67%	R\$ 3,76	0,00%	R\$ 11,28	R\$ 135,36	R\$ 406,08
6.1.2	Alcova Retrator: • Corpo em aço estampado ou alumínio; • Blocos de 2,4 mm (3/32"), 3,2 mm (1/8"), 4,0 mm (5/16") e 4,8 mm (3/8"); • Para rebites de reparo em alumínio	un	4,00	R\$ 43,73	R\$ 174,91	5,00	1,67%	R\$ 0,73	0,00%	R\$ 2,92	R\$ 35,04	R\$ 105,12
6.1.3	Almofada 250 ml: • Com bico flexível regulável; • Corpo em aço	un	6,00	R\$ 18,43	R\$ 110,58	5,00	1,67%	R\$ 0,31	0,00%	R\$ 1,86	R\$ 22,32	R\$ 66,96
6.1.4	Anco de serra: • Anco de serra para alta tensão (125 kg); • Com punho de borracha em ambos os lados; • Com travamento seguro da lâmina; • Para lâminas de 12".	un	8,00	R\$ 17,48	R\$ 139,84	5,00	1,67%	R\$ 0,29	0,00%	R\$ 2,32	R\$ 27,84	R\$ 83,52
6.1.5	Aspirador compacto para sólidos e líquidos: • Potência mínima de 1600W; • Tensão de alimentação de 220V; • Vácuo mínimo de 280Pa; • Aspiração mínima de 340l/h; • Reservatório mínimo de 60 litros; • Com bico para aspiração de cantos	un	3,00	R\$ 1.495,60	R\$ 4.486,81	10,00	0,83%	R\$ 12,41	0,00%	R\$ 37,23	R\$ 446,76	R\$ 1.340,28
6.1.6	Aspirador industrial para sólidos e líquidos: • Com dois motores; • Potência total de 2400W; • Tensão de alimentação de 220V; • Vácuo mínimo de 238Pa; • Aspiração mínima de 340l/h; • Reservatório mínimo de 60 litros; • Com mangueira antistática; • Com tubo de aço inoxidável; • Com bico para aspiração de cantos; • Com escova de aspiração; • Com rodo para aspiração de pó; • Com rodo para aspiração de líquidos; • Com filtro de poliéster; • Com filtro saco protetor; • Filtro carvão.	un	1,00	R\$ 1.677,06	R\$ 1.677,06	10,00	0,83%	R\$ 13,92	0,00%	R\$ 13,92	R\$ 167,04	R\$ 501,12
6.1.7	Balão plástico de 10L, com alça de ferro	un	36,00	R\$ 6,64	R\$ 239,06	5,00	1,67%	R\$ 0,11	0,00%	R\$ 3,96	R\$ 47,52	R\$ 142,56
6.1.8	Bomba manual para grava 450g: • Para exposição de 1/8"	un	3,00	R\$ 86,81	R\$ 260,43	5,00	1,67%	R\$ 1,45	0,00%	R\$ 4,35	R\$ 52,20	R\$ 156,60
6.1.9	Caixa de ferramentas pequena com as seguintes características: • Indicada para transporte de ferramentas, peças e acessórios em geral; • Fabricada em polipropileno; • Com bandjeierna removível; • Com duas travas; • Dimensões internas de (CxLxA): 330 mm x 200 mm x 200 mm; • Capacidade de carga de 7 kg;	un	43,00	R\$ 28,22	R\$ 1.213,66	10,00	0,83%	R\$ 0,23	0,00%	R\$ 9,89	R\$ 118,58	R\$ 356,04
6.1.10	Caminhão com fundo fechado e laterais amovíveis: • Capacidade 450L; • Aço SAE 1020; • Duas rodas giratórias e duas fixas	un	6,00	R\$ 701,47	R\$ 4.208,82	5,00	1,67%	R\$ 11,71	0,00%	R\$ 70,26	R\$ 843,12	R\$ 2.529,36
6.1.11	Caminhão de mão vertical: • Capacidade mínima: 200g; • Rodas pneumáticas 8" mínimo; • Pinça eletromotora a pó ou estrutura em alumínio;	un	3,00	R\$ 227,81	R\$ 683,43	5,00	1,67%	R\$ 3,80	0,00%	R\$ 11,40	R\$ 136,80	R\$ 410,40
6.1.12	Caminhão plataforma: • Fabricado em aço; • Capaciz de suportar cargas de 800 kg; • Com rodas com pneu e câmaras;	un	3,00	R\$ 749,06	R\$ 2.247,14	10,00	0,83%	R\$ 6,22	0,00%	R\$ 18,66	R\$ 223,92	R\$ 671,76

5.27.5	R\$	9,80	R\$	9,40
5.27.6	R\$	11,47	R\$	11,00
5.27.7	R\$	15,75	R\$	15,10
5.27.8	R\$	17,52	R\$	16,80
5.27.9	R\$	20,44	R\$	19,60
5.27.10	R\$	22,11	R\$	21,20
5.27.11	R\$	26,49	R\$	25,40
5.27.12	R\$	33,69	R\$	32,30
5.27.13	R\$	38,18	R\$	36,60
5.27.14	R\$	45,27	R\$	43,40
5.27.15	R\$	50,07	R\$	48,00
5.27.16	R\$	59,45	R\$	57,00
5.27.17	R\$	75,10	R\$	72,00
5.27.18	R\$	89,70	R\$	86,00
5.27.19	R\$	114,73	R\$	110,00
5.28.1	R\$	57,89	R\$	55,50
5.29.1	R\$	5,95	R\$	5,70
5.30.1	R\$	35,58	R\$	34,11

Preço Reajustado	Preço Original Atual
0,95	
R\$ 236,62	R\$ 227,05
R\$ 46,03	R\$ 44,13
R\$ 19,40	R\$ 18,60
R\$ 18,40	R\$ 17,64
R\$ 1.574,32	R\$ 1.509,35
R\$ 1.789,32	R\$ 1.692,47
R\$ 6,39	R\$ 6,70
R\$ 91,38	R\$ 87,61
R\$ 29,71	R\$ 28,48
R\$ 738,38	R\$ 707,92
R\$ 239,90	R\$ 229,90
R\$ 788,42	R\$ 755,93

6.1.10	Carrubancada para ferramentas: • Capacidade mínima: 500 kg; • Estatura em aço eletrostaticamente perda; • Mínimo de sete (7) garras; • Dimensões mínimas: 1000m x 500mm x 900mm	un	4,00	R\$ 1.885,96	R\$ 6.743,82	10,00	0,83%	R\$ 13,99	0,00%	R\$ 55,96	R\$ 671,52	R\$ 2.014,56
6.1.11	Chave cartão, 12 milímetros (12 peças): • Chaves 3mm, 4mm, 5mm, 6mm, 7mm, 8mm, 9mm, 10mm, 11mm, 12mm, 13mm e 14mm; • Soquete em aço cromo-vanádio; • DIN 3125	un	4,00	R\$ 157,49	R\$ 629,96	5,00	1,67%	R\$ 2,63	0,00%	R\$ 10,52	R\$ 126,24	R\$ 378,72
6.1.12	Chave cartão, 10 polegadas (10 peças): • Chaves 1/8", 3/16", 1/2", 1/4", 5/16", 1/32", 3/8", 7/16", 1/2" e 3/8"; • Soquete em aço cromo-vanádio; • DIN 3125	un	4,00	R\$ 111,19	R\$ 444,76	5,00	1,67%	R\$ 1,86	0,00%	R\$ 7,44	R\$ 89,28	R\$ 267,84
6.1.13	Chave de impacto à bateria: • Torque máximo >= 400N.m; • Possibilidade de rotação normal e reversível; • Mínimo de 2000 impactos por segundo; • Rotações por minuto: 1600 rpm; • Com escane de 12"; • Com punho emborrachado; • Com duas baterias, carregador e maleta de transporte;	un	3,00	R\$ 1.631,63	R\$ 4.894,88	5,00	1,67%	R\$ 27,25	0,00%	R\$ 81,75	R\$ 981,00	R\$ 2.943,00
6.1.17	Chave estrela, 1/2 com 12 chaves: • Chaves 6x7mm, 8x9mm, 10x11mm, 12x13mm, 14x15mm, 16x17mm, 18x19mm, 20x22mm, 21x23mm, 24x26mm, 25x28mm, 27x30mm; • Cabeça unificada; • Acabamento cromado; • Em aço cromo-vanádio; • DIN 858	un	4,00	R\$ 136,73	R\$ 546,93	5,00	1,67%	R\$ 2,28	0,00%	R\$ 9,12	R\$ 109,44	R\$ 328,32
6.1.18	Chave grifo tipo Stillson: • Em aço carbono; • Com comprimento de 10"; • Com capacidade de abertura da chave de 49 mm;	un	6,00	R\$ 35,04	R\$ 210,22	5,00	1,67%	R\$ 0,59	0,00%	R\$ 3,54	R\$ 42,48	R\$ 127,44
6.1.19	Chave grifo tipo Stillson: • Em aço carbono; • Com comprimento de 14"; • Com capacidade de abertura da chave de 69 mm;	un	6,00	R\$ 51,95	R\$ 311,68	5,00	1,67%	R\$ 0,87	0,00%	R\$ 5,22	R\$ 62,64	R\$ 187,92
6.1.20	Chave grifo tipo Stillson: • Em aço carbono; • Com comprimento de 18"; • Com capacidade de abertura da chave de 79 mm;	un	6,00	R\$ 69,46	R\$ 416,78	5,00	1,67%	R\$ 1,16	0,00%	R\$ 6,96	R\$ 83,52	R\$ 250,56
6.1.21	Chave grifo tipo Stillson: • Em aço carbono; • Com comprimento de 24"; • Com capacidade de abertura da chave de 89 mm;	un	6,00	R\$ 123,77	R\$ 742,60	5,00	1,67%	R\$ 2,07	0,00%	R\$ 12,42	R\$ 149,04	R\$ 447,12
6.1.22	Chave grifo tipo Stillson: • Em aço carbono; • Com comprimento de 36"; • Com capacidade de abertura da chave de 100 mm;	un	2,00	R\$ 229,87	R\$ 459,74	5,00	1,67%	R\$ 3,84	0,00%	R\$ 7,68	R\$ 92,16	R\$ 276,48
6.1.23	Chave inglesa: Forjado em aço cromo-vanádio; Comprimento de 9"; • ISO 6787	un	42,00	R\$ 45,96	R\$ 1.930,36	5,00	1,67%	R\$ 0,77	0,00%	R\$ 32,34	R\$ 388,08	R\$ 1.164,24
6.1.24	Chave inglesa: Item produzido em liga de aço; Comprimento de 10"; • ISO 6787	un	6,00	R\$ 49,95	R\$ 299,71	5,00	1,67%	R\$ 0,83	0,00%	R\$ 4,98	R\$ 59,76	R\$ 179,28
6.1.25	Chave inglesa: Item produzido em liga de aço; Comprimento de 12"; • ISO 6787	un	42,00	R\$ 60,58	R\$ 2.544,42	5,00	1,67%	R\$ 1,01	0,00%	R\$ 42,42	R\$ 509,04	R\$ 1.527,12
6.1.26	Chave inglesa: Item produzido em liga de aço; Comprimento de 15"; • ISO 6787	un	6,00	R\$ 70,35	R\$ 422,09	5,00	1,67%	R\$ 1,17	0,00%	R\$ 7,02	R\$ 84,24	R\$ 252,72
6.1.27	Chave inglesa: Item produzido em liga de aço; Comprimento de 18"; • ISO 6787	un	3,00	R\$ 247,71	R\$ 743,14	5,00	1,67%	R\$ 4,14	0,00%	R\$ 12,42	R\$ 149,04	R\$ 447,12
6.1.28	Chaves frías, 1/2 com 12 chaves: • Chaves 6x7mm, 8x9mm, 10x11mm, 12x13mm, 14x15mm, 16x17mm, 18x19mm, 20x22mm, 21x23mm, 24x26mm, 25x28mm, 27x30mm; • Cabeça unificada; • Em aço cromo-vanádio; • DIN 9110	un	4,00	R\$ 79,17	R\$ 316,69	5,00	1,67%	R\$ 1,32	0,00%	R\$ 5,28	R\$ 63,36	R\$ 190,08
6.1.29	Compressor de ar direto para pintura (bafô): • Capacidade: 2,3 cfm (pés cúbicos por minuto) • Pressão de trabalho: 40 psi • Alimentação: 220V	un	1,00	R\$ 326,00	R\$ 326,00	5,00	1,67%	R\$ 5,44	0,00%	R\$ 5,44	R\$ 65,28	R\$ 195,84
6.1.30	Compressor de ar: • Tensão de alimentação 220V; • Deslocamento teórico mínimo de 200 l/min; • Pressão de operação máxima de 120 lbf/pol²; • Reservatório de pelo menos 20 litros; • Compressor de pistão e 1 estágio; • Com rodas para o fácil deslocamento;	un	1,00	R\$ 486,50	R\$ 486,50	10,00	0,83%	R\$ 4,04	0,00%	R\$ 4,04	R\$ 46,48	R\$ 145,44
6.1.31	Conjunto de chaves allen, em aço vanádio, com medidas em polígonos, com no mínimo 9 chaves com tamanhos entre 3/64" e 3/8"	un	4,00	R\$ 78,18	R\$ 312,70	5,00	1,67%	R\$ 1,31	0,00%	R\$ 5,24	R\$ 62,88	R\$ 188,64
6.1.32	Conjunto de chaves allen, em aço vanádio, com medidas em milímetros, com no mínimo 9 chaves com tamanhos entre 1,5 mm e 10 mm;	un	42,00	R\$ 30,27	R\$ 1.271,21	5,00	1,67%	R\$ 0,51	0,00%	R\$ 21,42	R\$ 257,04	R\$ 771,12
6.1.33	Escala métrica graduada 10"; • Graduação em cm;	un	1,00	R\$ 11,59	R\$ 11,59	5,00	1,67%	R\$ 0,19	0,00%	R\$ 0,19	R\$ 2,28	R\$ 6,84
6.1.34	Escala métrica graduada 12"; • Graduação em cm;	un	1,00	R\$ 21,70	R\$ 21,70	5,00	1,67%	R\$ 0,36	0,00%	R\$ 0,36	R\$ 4,32	R\$ 12,96
6.1.35	Elanetroladora angular: • Potência= 2500W; • Rotação sem carga >= 6000 rpm; • Rosca do eixo: M14; • Diâmetro do disco: 230mm; • Capa de proteção com trava	un	1,00	R\$ 583,63	R\$ 583,63	5,00	1,67%	R\$ 9,75	0,00%	R\$ 9,75	R\$ 117,00	R\$ 351,00
6.1.36	Espátula metálica flexível 12cm	un	43,00	R\$ 3,62	R\$ 156,64	5,00	1,67%	R\$ 0,06	0,00%	R\$ 2,58	R\$ 30,96	R\$ 92,88
6.1.37	Escalita metálica rígida 16cm	un	43,00	R\$ 3,73	R\$ 160,34	5,00	1,67%	R\$ 0,06	0,00%	R\$ 2,58	R\$ 30,96	R\$ 92,88
6.1.38	Estilete plástico revestido com borachas termoplásticas com lâmina metálica de largura de 18 mm	un	43,00	R\$ 14,97	R\$ 643,80	5,00	1,67%	R\$ 0,25	0,00%	R\$ 10,75	R\$ 129,30	R\$ 387,00
6.1.39	Furadeira de bancada: • Mandril 5/8"; • Alimentação 220V; • Potência mínima: 350W; • Profundidade de furção >= 50mm	un	1,00	R\$ 831,35	R\$ 831,35	5,00	1,67%	R\$ 13,88	0,00%	R\$ 13,88	R\$ 166,56	R\$ 499,68
6.1.40	Furadeira de impacto/parafusadeira com as seguintes características: • Com proteção elétrica do motor; • Com freio do motor; • Com duas velocidades; • Motor de alta performance de 4 polos; • Com 1700 rotações por minuto, sem carga; • Número de impactos máximo 25000 rpm; • Rosca do veio de furar de 1/2"; • Alimentação por bateria de 18 V; • Torque máximo (dado) de, pelo menos, 50 N.m; • Torque máximo (leve) de, pelo menos, 20 N.m; • Mandril sem chave de 1,5 a 13 mm; • Diâmetro máximo de perfuração em aço de 35 mm; • Diâmetro máximo de perfuração em aço de 13 mm; • Diâmetro máximo de perfuração em alvenaria de 13 mm; • Com rotação reversível;	un	4,00	R\$ 475,63	R\$ 1.902,51	5,00	1,67%	R\$ 7,94	0,00%	R\$ 31,76	R\$ 381,12	R\$ 1.143,36
6.1.41	Grampo de aperto rápido: • Pressão de aperto mínimo 68kg; • Abertura nominal: 15cm; • Gatilho para abertura com apenas uma mão	un	40,00	R\$ 61,37	R\$ 2.450,62	5,00	1,67%	R\$ 1,02	0,00%	R\$ 40,80	R\$ 489,60	R\$ 1.488,80
6.1.42	Inversor para solda: • Para soldagem com eletrodo revestido; • Montado em gabinete por 220V AC; • Frequência de alimentação de 60 Hz; • Classe de proteção IP21B; • Com proteção contra superaquecimento; • Com cabo e porta eletrodo com capacidade de correntes de até 250A revestidos com material isolante; • Com cabo de terra e prisma de retorno revestidos com material isolante; • De acordo com a norma IEC 60.974-1;	un	1,00	R\$ 1.577,45	R\$ 1.577,45	10,00	0,83%	R\$ 13,09	0,00%	R\$ 13,09	R\$ 157,08	R\$ 471,24
6.1.43	Jogo de bits para parafusadeira 1/4", com no mínimo: • 4 bits Philips: 0, 1, 2, 3mm • 4 bits fenda simples: 4, 5, 6, 8, 9, 10 mm • 3 bits estreitos: 3, 4, 5, 6, 7, 8mm	un	43,00	R\$ 62,84	R\$ 2.702,23	5,00	1,67%	R\$ 1,05	0,00%	R\$ 45,15	R\$ 541,80	R\$ 1.625,40
6.1.44	Jogo de chave bisel em milímetros: • Item produzido em aço vanádio; • Composto por: por, no mínimo, 10 chaves de 8x9 mm a 19x19 mm;	un	4,00	R\$ 157,74	R\$ 630,95	5,00	1,67%	R\$ 2,63	0,00%	R\$ 10,52	R\$ 126,24	R\$ 378,72
6.1.45	Jogo de chave bisel em polegadas: • Item produzido em aço vanádio; • Composto por: por, no mínimo, 5 chaves de 3/8x3/8" a 3/4x3/4";	un	4,00	R\$ 141,83	R\$ 567,30	5,00	1,67%	R\$ 2,37	0,00%	R\$ 9,48	R\$ 113,76	R\$ 341,28
6.1.46	Jogo de chave combinadas, em milímetros, em aço cromo-vanádio, com, no mínimo, 16 peças;	un	4,00	R\$ 82,15	R\$ 328,59	5,00	1,67%	R\$ 1,37	0,00%	R\$ 5,48	R\$ 65,76	R\$ 197,28
6.1.47	Jogo de chave combinadas, em polegadas em aço cromo-vanádio, composto por chaves entre 1/4" e 1 1/4" com, no mínimo, 16 peças;	un	4,00	R\$ 202,15	R\$ 808,60	5,00	1,67%	R\$ 3,38	0,00%	R\$ 13,52	R\$ 162,24	R\$ 486,72

R\$ 1.774,68	R\$ 1.701,45
R\$ 160,78	R\$ 158,94
R\$ 117,04	R\$ 112,21
R\$ 1.717,50	R\$ 1.646,62
R\$ 143,93	R\$ 137,89
R\$ 36,08	R\$ 35,36
R\$ 54,08	R\$ 52,42
R\$ 73,12	R\$ 70,10
R\$ 130,28	R\$ 124,90
R\$ 241,57	R\$ 231,98
R\$ 48,38	R\$ 46,38
R\$ 52,58	R\$ 50,41
R\$ 63,77	R\$ 61,14
R\$ 74,00	R\$ 70,99
R\$ 280,75	R\$ 249,99
R\$ 83,34	R\$ 79,80
R\$ 343,16	R\$ 329,00
R\$ 512,10	R\$ 490,97
R\$ 82,29	R\$ 78,89
R\$ 31,88	R\$ 30,55
R\$ 12,20	R\$ 11,70
R\$ 22,84	R\$ 21,90
R\$ 614,36	R\$ 589,00
R\$ 3,81	R\$ 3,85
R\$ 3,80	R\$ 3,77
R\$ 15,76	R\$ 15,11
R\$ 876,11	R\$ 839,00
R\$ 900,08	R\$ 480,00
R\$ 64,48	R\$ 61,83
R\$ 1.690,47	R\$ 1.591,95
R\$ 66,15	R\$ 63,42
R\$ 160,04	R\$ 159,19
R\$ 149,29	R\$ 143,13
R\$ 86,47	R\$ 82,90
R\$ 212,79	R\$ 204,01

6.1.48	Jogo de chaves combinadas com catraca, em milímetros, composto por chaves entre 8 mm e 24 mm, com, no mínimo, 16 peças	un	4,00	R\$ 301,15	R\$ 1.204,60	5,00	1,67%	R\$	5,03	0,00%	R\$	20,12	R\$	241,44	R\$ 724,32
6.1.49	Jogo de chaves combinadas com catraca, em polegadas, composto por chaves entre 1/4" e 1", com, no mínimo, 12 peças	un	4,00	R\$ 276,36	R\$ 1.105,42	5,00	1,67%	R\$	4,62	0,00%	R\$	18,48	R\$	221,76	R\$ 665,28
6.1.50	Jogo de soquetes de impacto: • Soquetes sextavados; • Encaixe de 1/2"; • Com soquetes para parafusos de 10 mm a 24 mm; • Com junta universal de impacto; • Com extensão de impacto 9";	un	4,00	R\$ 128,81	R\$ 515,24	5,00	1,67%	R\$	2,15	0,00%	R\$	8,60	R\$	103,20	R\$ 309,60
6.1.51	Jogo de soquetes de impacto: • Soquetes sextavados; • Encaixe de 1/2"; • Com soquetes para parafusos de 7/16" a 1"; • Com junta universal de impacto; • Com extensão de impacto 9";	un	4,00	R\$ 177,57	R\$ 710,30	5,00	1,67%	R\$	2,97	0,00%	R\$	11,88	R\$	142,56	R\$ 427,68
6.1.52	Jogo de soquetes sextavados em milímetros com encaixe de 3/8": • Itens fabricados em aço vendido • Composto por, no mínimo, 7 soquetes sextavados de 6 mm a 14 mm; • Composto por, no mínimo, 7 soquetes sextavados de 15 mm a 22 mm; • Com junta universal de impacto com encaixe 3/8"; • Com catraca simples com encaixe de 3/8"; • Com cabo T com encaixe de 3/8"; • Com extensão para soquete em milímetro com encaixe de 3/8" e comprimento de 125 mm; • Com extensão para soquete em milímetro com encaixe de 3/8" e comprimento de 250 mm;	un	4,00	R\$ 353,38	R\$ 1.413,52	5,00	1,67%	R\$	5,90	0,00%	R\$	23,60	R\$	283,20	R\$ 849,60
6.1.53	Jogo de soquetes sextavados em milímetros e polegadas com encaixe de 1/2": • Itens fabricados em aço vendido • Composto por, no mínimo, 15 soquetes de 10 mm a 32 mm; • Composto por, no mínimo, 15 soquetes de 3/8" a 1 1/4"; • Com junta universal de impacto com encaixe 1/2"; • Com catraca simples com encaixe de 1/2"; • Com cabo T com encaixe de 1/2"; • Com extensão para soquete em milímetro com encaixe de 1/2"; • Com extensão para soquete em polegadas com encaixe de 1/2";	un	4,00	R\$ 681,61	R\$ 2.726,42	5,00	1,67%	R\$	11,38	0,00%	R\$	45,52	R\$	546,24	R\$ 1.638,72
6.1.54	Lanterna tipo geral: • Com lâmpada tipo LED; • >= 18 lúmens; • Portátil, alimentado por pilhas	un	5,00	R\$ 26,57	R\$ 134,33	5,00	1,67%	R\$	0,45	0,00%	R\$	2,25	R\$	27,00	R\$ 81,00
6.1.55	Lanterna para capacete: • Com lâmpada tipo LED; • >= 30 lm; • Alimentado por pilhas; • Lente em policarbonato e cinta elástica ajustável; • À prova de umidade;	un	45,00	R\$ 32,59	R\$ 1.466,33	5,00	1,67%	R\$	0,54	0,00%	R\$	24,30	R\$	291,60	R\$ 874,80
6.1.56	Lavadora de alta pressão com água quente: • Alimentação: 220V; • Vazão de água > 700 l/h; • Pressão > 2400 psi; • Temperatura da água: >= 90°C	un	1,00	R\$ 14.499,80	R\$ 14.499,80	5,00	1,67%	R\$	242,08	0,00%	R\$	242,08	R\$	2.904,96	R\$ 8.714,88
6.1.57	Lavadora de alta pressão com água quente: • Alimentação: 380V/3F; • Vazão de água > 300 l/h; • Pressão > 2000 psi; • Temperatura da água: >= 55°C	un	1,00	R\$ 14.778,16	R\$ 14.778,16	5,00	1,67%	R\$	246,80	0,00%	R\$	246,80	R\$	2.961,60	R\$ 8.884,80
6.1.58	Lavadora de alta pressão: • Alimentação: 220V; • Vazão de água > 600 l/h; • Pressão > 2000 psi;	un	3,00	R\$ 3.134,19	R\$ 9.402,58	5,00	1,67%	R\$	52,34	0,00%	R\$	157,02	R\$	1.884,24	R\$ 5.652,72
6.1.59	Uma chata 10" com cabo: • Comprimento >= 10"; • Cabo plástico revestido com borracha; • Picado duplo bastanta	un	4,00	R\$ 27,77	R\$ 111,07	5,00	1,67%	R\$	0,46	0,00%	R\$	1,84	R\$	22,08	R\$ 66,24
6.1.60	Uma chata 10" com cabo: • Comprimento >= 10"; • Cabo plástico revestido com borracha; • Picado duplo curta	un	4,00	R\$ 28,73	R\$ 114,91	5,00	1,67%	R\$	0,48	0,00%	R\$	1,92	R\$	23,04	R\$ 69,12
6.1.61	Uma redonda 10" com cabo: • Comprimento >= 10"; • Cabo plástico revestido com borracha; • Picado duplo bastanta	un	4,00	R\$ 18,72	R\$ 74,90	5,00	1,67%	R\$	0,31	0,00%	R\$	1,24	R\$	14,88	R\$ 44,64
6.1.62	Uma redonda 10" com cabo: • Comprimento >= 10"; • Cabo plástico revestido com borracha; • Picado duplo curta	un	4,00	R\$ 25,75	R\$ 103,02	5,00	1,67%	R\$	0,43	0,00%	R\$	1,72	R\$	20,64	R\$ 61,92
6.1.63	Luminária pendente led: • Cabo com fim; • >= 500 lúmens; • Alimentação 220V	un	8,00	R\$ 46,47	R\$ 371,76	5,00	1,67%	R\$	0,76	0,00%	R\$	6,24	R\$	74,88	R\$ 224,64
6.1.64	Margato para uso em campo com as seguintes características: • Com graveto de ligatidestop; • Autogravito; • Para uso gale MAPS ou MAP-PM; • Para soldas/borrachagem; • Com regulador de pressão; • Corpo em alumínio; • Com trava para manter a tocha acessa em caso de uso contínuo;	un	3,00	R\$ 242,93	R\$ 728,80	10,00	0,83%	R\$	2,02	0,00%	R\$	6,06	R\$	72,72	R\$ 218,16
6.1.65	Marrão cilíndrica fabricada em aço forjado com cabo em fibra de vidro com empunhadura de borracha termoplástica, com peso de 1,5 kg	un	3,00	R\$ 17,34	R\$ 52,01	5,00	1,67%	R\$	0,29	0,00%	R\$	0,87	R\$	10,44	R\$ 31,32
6.1.66	Martelo chapador para rede: • Largura de cabeça = 120mm • Cabo em madeira; • Cabeça em aço forjado	un	1,00	R\$ 28,63	R\$ 28,63	5,00	1,67%	R\$	0,48	0,00%	R\$	0,48	R\$	5,76	R\$ 17,28
6.1.67	Martelo de borracha 80mm: • Cabo em madeira ou borracha; • Cabeça em borracha	un	1,00	R\$ 17,97	R\$ 17,97	5,00	1,67%	R\$	0,30	0,00%	R\$	0,30	R\$	3,60	R\$ 10,80
6.1.68	Martelo para 200g: • Cabo de fibra; • Cabeça em aço forjado	un	1,00	R\$ 16,87	R\$ 16,87	5,00	1,67%	R\$	0,28	0,00%	R\$	0,28	R\$	3,36	R\$ 10,08
6.1.69	Martelo para 500g: • Cabo de fibra; • Cabeça em aço forjado	un	1,00	R\$ 29,59	R\$ 29,59	5,00	1,67%	R\$	0,46	0,00%	R\$	0,46	R\$	5,76	R\$ 17,28
6.1.70	Martelo unha 23 mm com as seguintes características: • Cabeça em aço forjado; • Cabo em fibra de vidro; • Empunhadura de borracha; • Comprimento total de 350 mm;	un	1,00	R\$ 15,85	R\$ 15,85	5,00	1,67%	R\$	0,26	0,00%	R\$	0,26	R\$	3,12	R\$ 9,36
6.1.71	Mico serra: • Diâmetro do rebolo: 6"; • Diâmetro do eixo: 1/2"; • Potência nominal > 350W; • Rotação > 3500 RPM; • Alimentação 220V	un	1,00	R\$ 146,75	R\$ 146,75	5,00	1,67%	R\$	2,45	0,00%	R\$	2,45	R\$	29,40	R\$ 88,20
6.1.72	Nível de alumínio com base magnética com uma bolha vertical, uma bolha horizontal e uma bolha 45°, com 12" de comprimento	un	5,00	R\$ 26,83	R\$ 134,14	10,00	0,83%	R\$	0,22	0,00%	R\$	1,10	R\$	13,20	R\$ 39,60
6.1.73	Pinça para aperto de impacto à bateria: • Torque mínimo >= 100N.m; • Possibilidade de rotação normal e reversível; • >= 2000 impactos por segundo; • Rotações por minuto: 1300-1600 rpm; • Porta-brocas: sextavado 1/4"; • Bateria de lítio	un	43,00	R\$ 282,21	R\$ 12.965,00	5,00	1,67%	R\$	4,88	0,00%	R\$	209,84	R\$	2.518,08	R\$ 7.554,24
6.1.74	Protetor para tubo de silicone	un	4,00	R\$ 38,04	R\$ 152,16	5,00	1,67%	R\$	0,84	0,00%	R\$	2,56	R\$	30,72	R\$ 92,16
6.1.75	Pressa hidráulica: • Capacidade: 30 toneladas; • Curso mínimo: 120mm	un	1,00	R\$ 1.291,73	R\$ 1.291,73	10,00	0,83%	R\$	10,72	0,00%	R\$	10,72	R\$	128,64	R\$ 385,92
6.1.76	Rebeldador tipo alavanca: • Corpo em aço carbono tratado ou aço inox-vendido com pega emborrachada; • Bicos de 2,4 mm (3/32"), 3,2 mm (1/8"), 4,0 mm (5/16") e 4,8 mm (3/8"); • Para rebites de reparo em alumínio ou aço inoxidável	un	1,00	R\$ 54,63	R\$ 54,63	5,00	1,67%	R\$	0,91	0,00%	R\$	0,91	R\$	10,92	R\$ 32,76
6.1.77	Relógio comparador: • Medida até 5mm; • Eixo haste em aço inoxidável temperado; • Graduação 0,01mm; • Exatidão <= 0,02mm	un	1,00	R\$ 143,68	R\$ 143,68	10,00	0,83%	R\$	1,19	0,00%	R\$	1,19	R\$	14,28	R\$ 42,84
6.1.78	Resopadeira manual: • Com cabos/rolos intercambiáveis BSPT/NET • Tamanhos: 1/2", 3/4", 1", 1 1/4", 1 1/2", 2" BSPT/NET) • Avanços de catraca para 1/4"-1 1/4" e 1 1/2" a 2" • Manetes para transporte	un	1,00	R\$ 8.176,19	R\$ 8.176,19	5,00	1,67%	R\$	136,54	0,00%	R\$	136,54	R\$	1.638,48	R\$ 4.915,44

R\$ 317,00	R\$ 303,92
R\$ 290,96	R\$ 278,90
R\$ 130,59	R\$ 120,99
R\$ 186,92	R\$ 179,21
R\$ 371,98	R\$ 356,63
R\$ 717,48	R\$ 687,87
R\$ 28,28	R\$ 27,11
R\$ 34,36	R\$ 32,88
R\$ 15.239,74	R\$ 14.629,05
R\$ 15.035,96	R\$ 14.914,00
R\$ 3.299,16	R\$ 3.163,00
R\$ 29,23	R\$ 28,02
R\$ 30,24	R\$ 28,99
R\$ 19,71	R\$ 18,90
R\$ 27,11	R\$ 25,99
R\$ 49,92	R\$ 46,90
R\$ 205,72	R\$ 245,17
R\$ 19,26	R\$ 17,50
R\$ 30,14	R\$ 28,90
R\$ 19,92	R\$ 18,14
R\$ 17,76	R\$ 17,03
R\$ 30,09	R\$ 28,85
R\$ 16,68	R\$ 15,99
R\$ 154,47	R\$ 148,10
R\$ 26,24	R\$ 27,07
R\$ 307,38	R\$ 294,90
R\$ 46,04	R\$ 38,39
R\$ 1.399,72	R\$ 1.303,61
R\$ 57,59	R\$ 55,13
R\$ 101,24	R\$ 145,00
R\$ 8.606,52	R\$ 8.251,35

6.2.1	Bomba de vácuo (18 CFM): • Capacidade nominal mínima 18 CFM; • Dots (2) selados; • Tensão de alimentação: 220V; • Vácuo final: 25 micron	un	1,00	R\$ 8.125,31	R\$ 8.125,31	10,00	0,83%	R\$ 67,44	0,00%	R\$ 67,44	R\$ 809,28	R\$ 2.427,84
6.2.8	Bomba de vácuo (7 CFM): • Capacidade nominal mínima 7 CFM; • Dots (2) selados; • Tensão de alimentação: 220V; • Vácuo: <=120 micron	un	2,00	R\$ 644,08	R\$ 1.288,16	10,00	0,83%	R\$ 5,35	0,00%	R\$ 10,70	R\$ 128,40	R\$ 385,20
6.2.9	Chave catraca quadrada para refrigeração: • Bloqueio de 1/4", 3/8", 1/2" e 3/4"; • Acabamento Cromado	un	3,00	R\$ 22,79	R\$ 68,37	5,00	1,67%	R\$ 0,38	0,00%	R\$ 1,14	R\$ 13,68	R\$ 41,04
6.2.10	Chave para válvula Schrader	un	24,00	R\$ 32,60	R\$ 782,56	5,00	1,67%	R\$ 0,54	0,00%	R\$ 12,96	R\$ 155,52	R\$ 466,56
6.2.11	Cilindro de nitrogênio: • Cilindro tipo Q • Conteúdo: 3m3 de nitrogênio • Pressão serviço: 200 bar • Capacidade volumétrica de água: 20 l • ABNT E5-026 • Alta pressão em aço sem costura	un	3,00	R\$ 594,54	R\$ 1.783,62	5,00	1,67%	R\$ 9,93	0,00%	R\$ 29,79	R\$ 357,48	R\$ 1.072,44
6.2.12	Cilindro de nitrogênio: • Cilindro tipo T • Conteúdo: 3m3 de nitrogênio • Pressão serviço: 200 bar • Capacidade volumétrica de água: 50 l • ABNT E5-026 • Alta pressão em aço sem costura	un	1,00	R\$ 594,54	R\$ 594,54	5,00	1,67%	R\$ 9,93	0,00%	R\$ 9,93	R\$ 119,16	R\$ 357,48
6.2.13	Cortador para solda e corte acetileno/oxigênio PPV: • Cilindro de Acetileno > 1,23kg; • Cilindro de Oxigênio > 1 m3; • Mangueira > 3m; • Reguladores para AC e OX; • Acendedor; • Caminho de transporte; • Magnético para solda, aquecimento e corte (ou cabeçote adaptável)	un	1,00	R\$ 2.079,88	R\$ 2.079,88	10,00	0,83%	R\$ 17,26	0,00%	R\$ 17,26	R\$ 207,12	R\$ 621,36
6.2.14	Detector eletrônico de vazamento para refrigerantes: • Próprio para todos os CFC's, HCFC's e HFC's; • Sensibilidade mínima: 2 gramo • Sensor infravermelho (instalável)	un	3,00	R\$ 227,91	R\$ 683,72	10,00	0,83%	R\$ 1,89	0,00%	R\$ 5,67	R\$ 68,04	R\$ 204,12
6.2.15	Ranqueador acústico: • Para tubos de cobre entre 1/4" e 3/4"; • Com limitador de torque no cabotrax;	un	6,00	R\$ 197,19	R\$ 1.183,15	5,00	1,67%	R\$ 3,29	0,00%	R\$ 19,74	R\$ 236,88	R\$ 710,64
6.2.16	Mangueira para vácuo 3/8" • Pressão de rompimento: 800 psi; • Comprimento mínimo: 1,8 m.	un	3,00	R\$ 108,99	R\$ 326,96	5,00	1,67%	R\$ 1,82	0,00%	R\$ 5,46	R\$ 65,52	R\$ 196,56
6.2.17	Mangueiras R22: • Conexões de 1/4" e 3/8"; • 15m mangueira nas cores vermelha (alta), azul (baixa) e amarela (serviço); • Comprimento mínimo 90cm	un	6,00	R\$ 53,46	R\$ 320,74	5,00	1,67%	R\$ 0,89	0,00%	R\$ 5,34	R\$ 64,08	R\$ 192,24
6.2.18	Mangueiras R410: • Conexões de 1/4" e 3/8"; • 15m mangueira nas cores vermelha (alta), azul (baixa) e amarela (serviço); • Pressão de trabalho mínima (R22/R410) • Comprimento mínimo 90cm	un	6,00	R\$ 65,57	R\$ 392,41	5,00	1,67%	R\$ 1,10	0,00%	R\$ 6,60	R\$ 79,20	R\$ 237,60
6.2.19	Manifold analógico: • Em latão ou alumínio; • Escala para R22; • Acomoda mangueiras para R22 >= 90cm;	un	35,00	R\$ 86,14	R\$ 3.064,94	5,00	1,67%	R\$ 1,47	0,00%	R\$ 51,45	R\$ 617,40	R\$ 1.852,20
6.2.20	Manifold analógico: • Em latão ou alumínio; • Escala para R410A; • Acomoda mangueiras para R410A >= 90cm;	un	35,00	R\$ 148,64	R\$ 5.202,30	5,00	1,67%	R\$ 2,48	0,00%	R\$ 86,80	R\$ 1.041,60	R\$ 3.124,80
6.2.21	Teste digital: • Com quatro portas (adicionais para vácuo e recolhimento); • Tela digital retroiluminada; • Dois termômetros alicates; • Cálculo de superaquecimento e subresfriamento; • Vacuômetro 0-2000 micron • >= dados de 40 gases refrigerantes mais utilizados em memória	un	3,00	R\$ 1.485,34	R\$ 4.456,03	10,00	0,83%	R\$ 12,33	0,00%	R\$ 36,99	R\$ 443,88	R\$ 1.331,64
6.2.22	Mofo conversor para tubos de cobre; • Cortador com 4 tamanhos: • Tamanhos 1/4", 3/8", 1/2" e 5/8"	un	3,00	R\$ 37,54	R\$ 112,63	5,00	1,67%	R\$ 0,63	0,00%	R\$ 1,89	R\$ 22,68	R\$ 68,04
6.2.23	Regulador de pressão: • Corpo e capa em latão forjado e cromado; • Faixa de temperatura: -40 - 50°C; • Manômetros de entrada e saída com medidas em psi e bar; • Diafragma Aço Inoxidável 316L; • Pressão de saída: 0-200 psig	un	4,00	R\$ 673,81	R\$ 2.695,23	5,00	1,67%	R\$ 11,25	0,00%	R\$ 45,00	R\$ 540,00	R\$ 1.620,00
6.2.24	Tanque para recolhimento de refrigerante: • Conexões 1/4" • Pressão de serviço: 450 psi • Capacidade: 22,66 kg • Válvula Y para líquido/vapor;	un	3,00	R\$ 812,94	R\$ 2.437,81	10,00	0,83%	R\$ 6,74	0,00%	R\$ 20,22	R\$ 242,64	R\$ 727,92
6.2.25	Termo-anoemômetro para duto: • Medição de temperatura (°C); velocidade (m/s) e fluxo volumétrico (m³/h) em dutos; • Sensor montado em haste telescópica; • Faixa de medição de temperatura: -20 - 80°C; • Faixa de medição de velocidade: 0,2 - 20 m/s;	un	6,00	R\$ 709,23	R\$ 4.255,38	5,00	1,67%	R\$ 11,84	0,00%	R\$ 71,04	R\$ 852,48	R\$ 2.567,44
6.2.26	Termômetro infravermelho: • Capacidade de medição à distância de temperaturas entre -40°C e 650°C; • Precisão de medição por infravermelho de 1°C; • Resposta espectral a comprimentos de onda entre 8µm e 14µm; • Capacidade de medição por contato de tempo de temperatura entre -200°C e 1200°C; • Precisão de medição por contato de 1°C; • Relação entre a distância e o tamanho do ponto luminoso de 36:1; • Mira laser; • Emissividade regulável entre 0,10 e 1,00 em incrementos de 0,01; • Armazenamento de dados com registro de data e hora; • Alarme de máximo, mínimo, média e diferença; • Display de 18x68 pixels com menu de funções; • Comunicação entre Celsius e Fahrenheit; • Portátil (alimentado por pilhas ou bateria); • Temperatura de funcionamento entre 0°C e 50°C;	un	3,00	R\$ 263,94	R\$ 791,81	10,00	0,83%	R\$ 2,11	0,00%	R\$ 6,33	R\$ 75,96	R\$ 227,88
6.2.27	Termômetro portátil com 5 sensores: • Faixa de medição mínima: -20-199°C; • Comprimento dos cabos >= 1,2m; • Mínimo de 5 sensores de temperatura	un	3,00	R\$ 369,10	R\$ 1.107,31	10,00	0,83%	R\$ 3,06	0,00%	R\$ 9,18	R\$ 110,16	R\$ 330,48
6.2.28	Unidade transferidora e recuperadora de gás refrigerante: • Para uso com todos refrigerantes, inclusive R410A; • Pressostato de segurança; • Compressor >= 1/2 HP	un	1,00	R\$ 2.566,41	R\$ 2.566,41	5,00	1,67%	R\$ 42,86	0,00%	R\$ 42,86	R\$ 514,32	R\$ 1.542,96
6.2.29	Vacuômetro digital: • Medição: 0-9999 micron; • Resolução de 1 micron; • Alarme de nível programável	un	3,00	R\$ 669,12	R\$ 2.007,37	10,00	0,83%	R\$ 5,55	0,00%	R\$ 16,65	R\$ 199,80	R\$ 599,40
6.3 FERRAMENTAS - ELÉTRICA												
6.3.1	Alicate bico chato isolado: • De acordo com a DIN ISO 5746 e IEC 60900; • Polido e cromado; • >= 180 mm de comprimento;	un	7,00	R\$ 148,63	R\$ 1.040,39	5,00	1,67%	R\$ 2,48	0,00%	R\$ 17,36	R\$ 208,32	R\$ 624,96
6.3.2	Alicate cortador manual: • Com catraca; • Próprio para cortar terminais isolados e sem isolamento; • Próprio para cabos de 0,5 mm² até 6 mm²; • Com cabo emborrachado;	un	7,00	R\$ 126,72	R\$ 901,01	5,00	1,67%	R\$ 2,15	0,00%	R\$ 15,05	R\$ 180,60	R\$ 541,80
6.3.3	Alicate cortador manual: • Com catraca; • Próprio para cortar terminais isolados e sem isolamento; • Próprio para cabos de 10 mm² até 35 mm²; • Com cabo emborrachado;	un	1,00	R\$ 123,43	R\$ 123,43	5,00	1,67%	R\$ 2,06	0,00%	R\$ 2,06	R\$ 24,72	R\$ 74,16
6.3.4	Alicate de bico longo redondo: • De acordo com a DIN ISO 5746 e IEC 60900; • Polido e cromado; • >= 150 mm de comprimento;	un	7,00	R\$ 178,08	R\$ 1.246,54	5,00	1,67%	R\$ 2,97	0,00%	R\$ 20,79	R\$ 249,48	R\$ 748,44
6.3.5	Alicate de corte diagonal isolado: • De acordo com a DIN ISO 5746 e IEC 60900; • Polido e cromado; • >= 150 mm de comprimento;	un	7,00	R\$ 68,37	R\$ 478,60	5,00	1,67%	R\$ 1,14	0,00%	R\$ 7,98	R\$ 95,76	R\$ 287,28
6.3.6	Alicate desencapador: • Ajuste de comprimento para desencapar entre 1 mm e 16 mm; • Desencapa e corta cabos de seção transversal de até 6,0 mm²	un	7,00	R\$ 304,91	R\$ 2.134,38	5,00	1,67%	R\$ 5,09	0,00%	R\$ 35,63	R\$ 427,56	R\$ 1.282,68
6.3.7	Alicate universal isolado 8": • De acordo com a DIN ISO 5746 e IEC 60900; • Polido e cromado; • >= 200 mm de comprimento;	un	43,00	R\$ 41,61	R\$ 1.789,23	5,00	1,67%	R\$ 0,69	0,00%	R\$ 29,67	R\$ 356,04	R\$ 1.068,12
6.3.8	Chaves de fenda e philips isoladas, kit com 8 chaves: • Chaves de fenda: 3x75mm, 6x100mm, 6x150mm; • Chaves philips (grosse cruzada): 3x75mm, 6x100mm, 6x150mm; • Isolamento IEC 60900, 1000V	un	7,00	R\$ 104,94	R\$ 734,56	5,00	1,67%	R\$ 1,75	0,00%	R\$ 12,25	R\$ 147,00	R\$ 441,00

R\$ 8.052,08	R\$ 8.200,00
R\$ 677,08	R\$ 650,00
R\$ 23,98	R\$ 23,00
R\$ 34,38	R\$ 32,96
R\$ 625,63	R\$ 600,00
R\$ 625,63	R\$ 600,00
R\$ 2.189,38	R\$ 2.099,00
R\$ 239,90	R\$ 230,00
R\$ 207,57	R\$ 199,00
R\$ 114,73	R\$ 110,00
R\$ 56,27	R\$ 53,95
R\$ 66,02	R\$ 66,17
R\$ 92,78	R\$ 88,95
R\$ 196,46	R\$ 150,00
R\$ 1.563,52	R\$ 1.499,00
R\$ 39,52	R\$ 37,89
R\$ 709,27	R\$ 680,00
R\$ 850,39	R\$ 820,00
R\$ 746,56	R\$ 715,75
R\$ 287,30	R\$ 256,27
R\$ 369,53	R\$ 372,50
R\$ 2.701,48	R\$ 2.590,00
R\$ 704,38	R\$ 675,27
R\$ 196,46	R\$ 149,99
R\$ 135,48	R\$ 129,90
R\$ 129,59	R\$ 124,57
R\$ 187,46	R\$ 179,71
R\$ 71,57	R\$ 69,00
R\$ 320,56	R\$ 307,71
R\$ 43,80	R\$ 41,99
R\$ 110,46	R\$ 105,90

6.3.3	Detector de tensão: • Detector de tensão através da detecção do campo eletromagnético; • De acordo com a IEC 61026-1:2006; • Detecção de tensões entre 90 V AC e 1000 V AC; • Faixa de temperatura de operação entre - 10°C a 50°C; • Proteção contra sobretensão CAT IV 1000 V.	un	43,00	R\$ 49,53	R\$ 2.129,92	10,00	0,83%	R\$	0,41	0,00%	R\$	17,63	R\$ 211,56	R\$ 634,68
6.3.10	Estação de teste digital: • Certificado pelo Inmetro; • Potência = 80W • Temperatura ajustável 200-450°C • Alimentação: 220V; • Potência máxima: 180W	un	1,00	R\$ 217,90	R\$ 217,90	5,00	1,67%	R\$	3,64	0,00%	R\$	3,64	R\$ 43,68	R\$ 131,04
6.3.11	Extensão PNT 20A 5m (3x2 direit)	un	10,00	R\$ 47,46	R\$ 474,62	5,00	1,67%	R\$	0,79	0,00%	R\$	7,90	R\$ 94,36	R\$ 364,40
6.3.12	Ferro de Soldar Tipo Machadrima: • Porta com núcleo de cobre; • Cabo de cabo de estanho; • Alimentação: 220V; • Potência máxima: 220W	un	1,00	R\$ 148,53	R\$ 148,53	5,00	1,67%	R\$	2,48	0,00%	R\$	2,48	R\$ 29,76	R\$ 89,28
6.3.13	Multímetro AC/DC: • Medição de correntes AC ou DC de até 10A; • Medição de tensão AC ou DC de até 1000V; • Medição de resistência de até 20 MΩ; • Classificação de segurança CAT IV 600V/CAT III 1000V; • Medição de frequência de até 200 kHz; • Teste de resistência e continuidade; • Com bateria inclusa; • Medição True-RMS de cargas não-lineares; • Com precisão para medição de corrente de aproximadamente 1,0%; • Com precisão para medição de tensão de aproximadamente 1,0%; • Com filtro selecionável para medições precisas de tensão e frequência;	un	7,00	R\$ 2.816,67	R\$ 19.716,72	10,00	0,83%	R\$	23,38	0,00%	R\$	163,66	R\$ 1.963,92	R\$ 5.891,76
6.3.14	Sugador de solda: • Em material metálico; • Bico substituível	un	1,00	R\$ 10,80	R\$ 10,80	5,00	1,67%	R\$	0,18	0,00%	R\$	0,18	R\$ 2,16	R\$ 6,48
6.4	FERRAMENTAS - TRABALHO EM ALTURA													
6.4.1	Escala extensível vazada isolada: • Estrutura de fibra de vidro; • Degraus redondos antiderrapantes em alumínio; • Sapatas de bornachas; • Altura aberta >= 9,0m; • Capacidade de carga >= 110 kg	un	1,00	R\$ 1.144,48	R\$ 1.144,48	5,00	1,67%	R\$	19,11	0,00%	R\$	19,11	R\$ 229,32	R\$ 687,96
6.4.2	Escala telescópica duplo acesso isolada: • Estrutura de fibra de vidro; • Degraus planos antiderrapantes em alumínio, reforçados com mão francesa; • Sapatas de bornachas; • Altura aberta >= 1,38m; • Capacidade de carga >= 110 kg	un	3,00	R\$ 366,63	R\$ 1.099,90	5,00	1,67%	R\$	6,12	0,00%	R\$	18,36	R\$ 220,32	R\$ 660,96
6.4.3	Escala telescópica duplo acesso isolada: • Estrutura de fibra de vidro; • Degraus planos antiderrapantes em alumínio, reforçados com mão francesa; • Sapatas de bornachas; • Altura aberta >= 1,95m; • Capacidade de carga >= 110 kg	un	7,00	R\$ 440,94	R\$ 3.086,60	5,00	1,67%	R\$	7,36	0,00%	R\$	51,52	R\$ 618,24	R\$ 1.854,72
6.4.4	Escala telescópica duplo acesso isolada: • Estrutura de fibra de vidro; • Degraus planos antiderrapantes em alumínio, reforçados com mão francesa; • Sapatas de bornachas; • Altura aberta >= 2,55m; • Capacidade de carga >= 110 kg	un	4,00	R\$ 713,69	R\$ 2.854,76	5,00	1,67%	R\$	11,92	0,00%	R\$	47,68	R\$ 572,16	R\$ 1.716,48
6.4.5	Escala telescópica e extensível isolada: • Estrutura de fibra de vidro; • Degraus redondos antiderrapantes em alumínio; • Sapatas de bornachas; • Altura telescópica aberta >= 2,40m; • Altura extensível >= 4,10m; • Capacidade de carga >= 110 kg	un	1,00	R\$ 646,52	R\$ 646,52	5,00	1,67%	R\$	10,80	0,00%	R\$	10,80	R\$ 129,60	R\$ 388,80
6.4.6	Plataforma de trabalho: • Estrutura em fibra de vidro; • Degraus planos antiderrapantes em alumínio; • Guarda-corpo em fibra de vidro; • Pátam antiderrapante; • Altura de trabalho >= 1,40m; • Capacidade de carga >= 110 kg	un	2,00	R\$ 1.299,97	R\$ 2.599,94	5,00	1,67%	R\$	21,94	0,00%	R\$	43,28	R\$ 519,36	R\$ 1.558,08
6.4.7	Passarela móvel para trabalho (sem degraus)	un	5,00	R\$ 1.190,36	R\$ 5.951,80	5,00	1,67%	R\$	19,88	0,00%	R\$	99,40	R\$ 1.192,80	R\$ 3.578,40
6.4.8	Passarela móvel para trabalho (com degraus)	un	5,00	R\$ 1.751,90	R\$ 8.759,48	5,00	1,67%	R\$	29,26	0,00%	R\$	146,30	R\$ 1.755,60	R\$ 5.266,80
6.4.9	Tóide com mosquetão	un	6,00	R\$ 753,07	R\$ 3.765,37	5,00	1,67%	R\$	12,98	0,00%	R\$	82,90	R\$ 174,80	R\$ 2.264,40
6.4.10	Tóide para travessada retrátil	un	2,00	R\$ 1.179,15	R\$ 3.558,30	5,00	1,67%	R\$	29,71	0,00%	R\$	59,42	R\$ 713,04	R\$ 2.139,12
6.4.11	Panela para andimes com altura de 1 metro e comprimento de 1 metro aproximadamente, de acordo com as normas NR-18 e NBR 6494.	un	24,00	R\$ 91,17	R\$ 2.188,12	5,00	1,67%	R\$	1,52	0,00%	R\$	36,48	R\$ 437,76	R\$ 1.313,28
6.4.12	Barra diagonal compatível com o item 6.4.11 com 1,4 metro de comprimento aproximadamente.	un	6,00	R\$ 38,66	R\$ 231,93	5,00	1,67%	R\$	0,05	0,00%	R\$	3,90	R\$ 46,80	R\$ 140,40
6.4.13	Guarda-corpo e rodapé metálicos compatíveis com o item 6.4.11, travessão superior com 1,20m de altura e intermediário com 0,7m, rodapé com 0,2m, sem porta	un	6,00	R\$ 51,74	R\$ 310,42	5,00	1,67%	R\$	0,86	0,00%	R\$	5,16	R\$ 61,92	R\$ 185,76
6.4.14	Guarda-corpo e rodapé metálicos compatíveis com o item 6.4.11, travessão superior com 1,20m de altura e intermediário com 0,7m, rodapé com 0,2m, com porta	un	2,00	R\$ 118,61	R\$ 237,22	5,00	1,67%	R\$	1,98	0,00%	R\$	3,96	R\$ 47,52	R\$ 142,56
6.4.15	Plco metálico para andime tubular compatível com o item 6.4.11, travessão em chapas antiderrapantes e furo para furo de água, com 4 ganchos de apoio e 2 travessas de segurança. Dimensões: 0,975 x 0,34m	un	8,00	R\$ 97,11	R\$ 776,87	5,00	1,67%	R\$	1,62	0,00%	R\$	12,96	R\$ 155,52	R\$ 466,56
6.4.16	Escala metálica de acesso com fim de altura, compatível com o item 6.4.11	un	12,00	R\$ 52,44	R\$ 665,30	5,00	1,67%	R\$	0,93	0,00%	R\$	11,16	R\$ 133,92	R\$ 401,76
6.4.17	Rodízio simples para andimes, de acordo com as normas NR-18 e NBR 6494	un	8,00	R\$ 72,33	R\$ 578,66	5,00	1,67%	R\$	1,21	0,00%	R\$	9,68	R\$ 116,16	R\$ 348,48
6.4.18	Sapata simples para andimes, de acordo com as normas NR-18 e NBR 6494	un	8,00	R\$ 16,34	R\$ 130,72	5,00	1,67%	R\$	0,27	0,00%	R\$	2,16	R\$ 25,92	R\$ 77,76
6.5	FERRAMENTAS - SEGURANÇA DO TRABALHO													
6.5.1	Cordão Para Alpinismo (lanço de 90 m) • Poliamida; • Segurança estática tipo "A", construção sistema Kernmantle, capa em políster trançada 48 fios, alma em fibra de poliamida Ilylon 6.6, trançada Jantex 4 direita e à esquerda, em forma de correntes, diâmetro 11 mm +/- 2%, alongamento máximo de 2%, cor branca ou vermelha; • Carga de ruptura mínima 30KN, fita interna com identificação do fabricante, norma, carga e lote. Resistente à abrasão, tamanho mínimo sem emendas 200m e peso máximo 93kg/metro; • Com o certificado original e autenticado, de teste conforme as normas EN-892, EN- 354, com aprovação NFPA ou Comissade Europeia - CE realizado em laboratório oficial ou particular reconhecidos por órgãos oficiais, para o seguinte ensaio: Teste de resistência estática; • Com o certificado de qualidade, onde ele se compromete com as características oferecidas e com a qualidade do produto	un	6,00	R\$ 663,80	R\$ 3.982,82	5,00	1,67%	R\$	11,09	0,00%	R\$	66,54	R\$ 798,48	R\$ 2.395,44
6.5.2	Cartão de identificação de bloqueio: • De acordo com a NBR 540; • Resistentes às intempéries, óleos e graxas; • Fabricados em plástico com abrasividade em nylon; • Com dimensões de 80mm x 140 mm; • Com os dizeres "Perigo" e "Não opere" em uma das faces e com os dizeres "Perigo" e "Equipamento travado por" na outra face com espaço próprio para preenchimento do responsável pela manutenção e data da manutenção;	un	43,00	R\$ 5,48	R\$ 235,70	10,00	0,83%	R\$	0,05	0,00%	R\$	2,15	R\$ 25,80	R\$ 77,40
6.5.3	Cone de sinalização, em material composto sintético flexível, na cor laranja, com duas faixas reflexivas brancas, com 75 cm de altura e base de 40 cm x 40 cm, de acordo com a norma NBR 15071	un	12,00	R\$ 18,81	R\$ 225,72	10,00	0,83%	R\$	0,16	0,00%	R\$	1,92	R\$ 23,04	R\$ 69,12
6.5.4	Exaustor centrifugo para espaço confinado: • Potência mínima de 2 CV; • Com vazão de 2000 m³/hora; • Tensão monofásica de 220 Vac; • Frequência nominal de 60 Hz; • Ruído máximo de 70 dB; • Portátil; • Com tubo flexível de alumínio de 10 metros e 150 mm de diâmetro, no mínimo;	un	1,00	R\$ 2.825,63	R\$ 2.825,63	10,00	0,83%	R\$	23,45	0,00%	R\$	23,45	R\$ 281,40	R\$ 844,20

R\$	52,14	R\$ 49,09
R\$	229,37	R\$ 219,90
R\$	49,36	R\$ 47,90
R\$	196,35	R\$ 149,90
R\$	2.964,92	R\$ 2.842,56
R\$	11,37	R\$ 10,80
R\$	1.204,12	R\$ 1.155,00
R\$	385,93	R\$ 370,00
R\$	464,15	R\$ 445,00
R\$	791,25	R\$ 720,25
R\$	680,08	R\$ 652,47
R\$	1.394,18	R\$ 1.307,88
R\$	1.203,01	R\$ 1.201,30
R\$	1.844,10	R\$ 1.768,00
R\$	702,71	R\$ 700,00
R\$	1.872,79	R\$ 1.795,50
R\$	95,97	R\$ 92,01
R\$	40,08	R\$ 39,01
R\$	54,46	R\$ 52,21
R\$	124,85	R\$ 119,70
R\$	102,22	R\$ 96,00
R\$	98,38	R\$ 55,95
R\$	76,14	R\$ 73,00
R\$	17,26	R\$ 16,49
R\$	5,77	R\$ 5,53
R\$	19,90	R\$ 18,98
R\$	2.974,35	R\$ 2.851,61

RS	245,12	RS	235,00
RS	30,94	RS	37,91
RS	60,71	RS	63,00
RS	103,40	RS	99,22
RS	107,34	RS	103,10
RS	197,14	RS	189,00
RS	170,27	RS	169,00
RS	2.607,61	RS	2.500,00
RS	15.124,14	RS	14.500,00
RS	18.714,79	RS	18.000,00
RS	27.806,64	RS	26.662,00
RS	400,16	RS	389,00
RS	416,17	RS	399,00

Preço Requisitado	Preço Original	Atual
	1,00	
R\$ 31,29		30,00
R\$ 27,94	R\$	26,79
R\$ 57,14	R\$	54,78
R\$ 30,00	R\$	37,39
R\$ 27,94	R\$	26,79
R\$ 40,89	R\$	44,00
R\$ 27,96	R\$	26,81

7.3.17	Luva malha tricotada em fios de algodão	par	72,00	R\$	1,86	R\$	133,92	-	-	-	0,00%	R\$	1,86	R\$	44,64	R\$	133,92	R\$	3,72
7.3.18	Luva PVC	par	360,00	R\$	7,48	R\$	2.685,60	-	-	-	0,00%	R\$	7,48	R\$	895,20	R\$	2.685,60	R\$	74,60
7.3.19	Luva isolante: • Luva isolante de borracha; • Luvas do tipo II, resistentes ao corte; • Enxalçadas para tensões de 5000 V (classe RS); • Próprias para uso em tensões de até 1000 V (classe RS); • Nos tamanhos P, M ou G; • Com marcação indicando: tipo, classe, tamanho, norma, número de certificado de aprovação e número de série; • De acordo com as normas NBR 10622, ASTM D120 e IEC 60903; • Referência Comercial: Citlon	par	18,00	R\$	136,40	R\$	2.455,20	-	-	-	0,00%	R\$	136,40	R\$	818,40	R\$	2.455,20	R\$	68,20
7.3.20	Manga de proteção em couro	par	18,00	R\$	20,02	R\$	360,36	-	-	-	0,00%	R\$	20,02	R\$	120,12	R\$	360,36	R\$	10,01
7.3.21	Manga de proteção UV; • Autoclusível ao toque do usuário	par	46,00	R\$	24,93	R\$	1.196,64	-	-	-	0,00%	R\$	24,93	R\$	398,88	R\$	1.196,64	R\$	33,24
7.3.22	Máscara de proteção respiratória com válvula e com película de carbono FFP2	un	210,00	R\$	1,98	R\$	415,80	-	-	-	0,00%	R\$	1,98	R\$	138,60	R\$	415,80	R\$	11,55
7.3.23	Máscara descartável tipo P1	un	700,00	R\$	1,06	R\$	742,00	-	-	-	0,00%	R\$	1,06	R\$	247,30	R\$	742,00	R\$	20,61
7.3.24	Máscara contra gases	un	9,00	R\$	24,68	R\$	222,12	-	-	-	0,00%	R\$	24,68	R\$	74,04	R\$	222,12	R\$	5,17
																		R\$	2.110,35
OBS: PLANILHA 7 - VALOR UNITÁRIO MENSAL POR FUNCIONÁRIO - TRANSPORTADO PARA O MÓDULO 3 - INSUMOS DIVERSOS DA MÃO DE OBRA PARA TODAS AS CATEGORIAS.																		R\$	29,31

R\$	1,86	R\$	1,78
R\$	7,48	R\$	7,15
R\$	136,40	R\$	130,77
R\$	20,02	R\$	19,19
R\$	24,93	R\$	23,90
R\$	1,98	R\$	1,90
R\$	1,06	R\$	1,02
R\$	24,68	R\$	23,68

Empresa	ENTHERM Engenharia de Sistemas Termomecânicos Ltda.
CNPJ	00.681.882/0001-06
Pregão Eletrônico	113/2018
Contrato	0012/2019
Data da Proposta	21/11/2018
Assinatura	31/01/2019
Vigência	31/01/2019 a 30/01/2024
Processo de repactuação	00200.000767/2022-04

2º Reajuste de Preços dos Materiais, Ferramentas e Equipamentos, pelo INPC, com vigência a partir de 31 de janeiro de 2021.	5,53168%
---	----------

ANEXO 2 - SUBANEXO A																
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UN	QUANT. (36 MESES)	CUSTO UNITÁRIO (R\$)	CUSTO DIRETO (R\$)	Vida Útil (Anos) (para Tabelas 4 e 6)	Depreciação unitária mensal (%) (para Tabelas 4 e 6)	Valor unitário mensal de depreciação (R\$) (para Tabelas 4 e 6)	BDI (%)	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL ANUAL (R\$)	PREÇO TOTAL 36 MESES (R\$)				
A2 - Serviços Contínuos (ITEM 2)					R\$	259.906,64					R\$	114.991,08	R\$	344.973,24		
FATOR DE UTILIZAÇÃO ADOTADO					1,00	R\$	259.906,64		TOTAL CONSIDERANDO A APLICAÇÃO DO FATOR DE UTILIZAÇÃO				R\$	114.991,08	R\$	344.973,24
2.1	Tratamento químico e análise dos condensados e das águas dos sistemas de refrigeração	mês	36,00	R\$ 7.219,63	R\$	259.906,64	-	-	-	32,73%	R\$ 9.582,99	R\$ 114.991,08	R\$	344.973,24		

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UN	QUANT. (36 MESES)	CUSTO UNITÁRIO (R\$)	CUSTO DIRETO (R\$)	Vida Útil (Anos) (para Tabelas 4 e 6)	Depreciação unitária mensal (%) (para Tabelas 4 e 6)	Valor unitário mensal de depreciação (R\$) (para Tabelas 4 e 6)	BDI (%)	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL ANUAL (R\$)	PREÇO TOTAL 36 MESES (R\$)		
A3 - Serviços Sub Demanda (ITEM 3)					R\$	555.074,53					R\$	245.582,85	R\$	736.748,54
FATOR DE UTILIZAÇÃO ADOTADO			0,30		R\$	166.522,36		TOTAL CONSIDERANDO A APLICAÇÃO DO FATOR DE UTILIZAÇÃO			R\$	73.674,86	R\$	221.024,56
3.1	Rebobinamento de motor trifásico até 5 kW (inclusive)	Un	40,00	R\$ 517,35	R\$ 20.694,00	-	-	-	32,73%	R\$ 686,68	R\$ 9.156,75	R\$ 27.467,20		
3.2	Rebobinamento de motor trifásico de 5 kW (exclusive) até 10 kW (inclusive)	Un	9,00	R\$ 798,04	R\$ 7.182,36	-	-	-	32,73%	R\$ 1.099,24	R\$ 3.177,72	R\$ 9.533,16		
3.3	Rebobinamento de motor trifásico de 14,9 kW	Un	9,00	R\$ 1.095,24	R\$ 9.857,16	-	-	-	32,73%	R\$ 1.453,71	R\$ 4.361,13	R\$ 13.083,39		
3.4	Rebobinamento de motor trifásico de 22 kW	Un	6,00	R\$ 1.419,96	R\$ 8.519,76	-	-	-	32,73%	R\$ 1.884,71	R\$ 3.769,42	R\$ 11.308,26		
3.5	Rebobinamento de motor trifásico de 30 kW	Un	6,00	R\$ 2.147,55	R\$ 12.885,30	-	-	-	32,73%	R\$ 2.850,44	R\$ 5.700,88	R\$ 17.102,64		
3.6	Rebobinamento de motor trifásico de 45 kW	Un	3,00	R\$ 3.262,60	R\$ 9.787,80	-	-	-	32,73%	R\$ 4.330,44	R\$ 4.330,44	R\$ 12.991,32		
3.7	Rebobinamento de motor trifásico de 75 kW	Un	3,00	R\$ 4.123,38	R\$ 12.370,14	-	-	-	32,73%	R\$ 5.472,96	R\$ 5.472,96	R\$ 16.418,85		
3.8	Rebobinamento de motor trifásico de 150 kW	Un	3,00	R\$ 7.483,95	R\$ 22.451,85	-	-	-	32,73%	R\$ 9.933,42	R\$ 9.933,42	R\$ 29.800,26		
3.9	Revisão completa (overhaul) de bomba hidráulica referente a conjunto motobomba com potência até 10 kW (inclusive)	Un	9,00	R\$ 2.063,89	R\$ 18.575,01	-	-	-	32,73%	R\$ 2.739,39	R\$ 8.218,17	R\$ 24.654,51		
3.10	Revisão completa (overhaul) de bomba hidráulica referente a conjunto motobomba com potência de 14,9 kW	Un	6,00	R\$ 2.531,71	R\$ 15.190,26	-	-	-	32,73%	R\$ 3.360,33	R\$ 6.720,66	R\$ 20.161,98		
3.11	Revisão completa (overhaul) de bomba hidráulica referente a conjunto motobomba com potência de 22 kW	Un	3,00	R\$ 3.197,65	R\$ 9.592,95	-	-	-	32,73%	R\$ 4.244,23	R\$ 4.244,23	R\$ 12.732,69		
3.12	Revisão completa (overhaul) de bomba hidráulica referente a conjunto motobomba com potência de 30 kW	Un	6,00	R\$ 3.852,59	R\$ 23.115,54	-	-	-	32,73%	R\$ 5.113,53	R\$ 10.227,06	R\$ 30.661,18		
3.13	Revisão completa (overhaul) de bomba hidráulica referente a conjunto motobomba com potência de 45 kW	Un	12,00	R\$ 4.623,12	R\$ 55.477,44	-	-	-	32,73%	R\$ 6.136,25	R\$ 24.545,00	R\$ 73.635,00		
3.14	Revisão completa (overhaul) de bomba hidráulica referente a conjunto motobomba com potência de 75 kW	Un	3,00	R\$ 6.604,45	R\$ 19.813,35	-	-	-	32,73%	R\$ 8.766,06	R\$ 8.766,06	R\$ 26.298,19		
3.15	Revisão completa (overhaul) de bomba hidráulica referente a conjunto motobomba com potência de 150 kW	Un	3,00	R\$ 9.906,68	R\$ 29.720,04	-	-	-	32,73%	R\$ 13.149,10	R\$ 13.149,10	R\$ 39.447,30		
3.16	Remanufatura completa de Compressor Parafuso Semi-Hermetico modelo Carlyle de NA250W7NC-A20 ou equivalente, R-134A	un	2,00	R\$ 18.844,79	R\$ 37.689,40	-	-	-	32,73%	R\$ 25.012,51	R\$ 16.675,01	R\$ 50.025,02		
3.17	Remanufatura completa de Compressor Parafuso Semi-Hermetico modelo Carlyle de NA220W7NC-A20 ou equivalente, R-134A	un	1,00	R\$ 19.097,88	R\$ 19.097,88	-	-	-	32,73%	R\$ 25.348,55	R\$ 8.449,52	R\$ 25.348,55		
3.18	Remanufatura completa de Compressor Parafuso Hermetico 50 TRs modelo Triane CHNHC020KA0276 ou equivalente, R-22	un	2,00	R\$ 16.456,09	R\$ 32.912,18	-	-	-	32,73%	R\$ 21.842,11	R\$ 14.561,41	R\$ 43.684,22		
3.19	Remanufatura completa de compressor alternativo Compressor Alternativo modelo Bitzer 4030 ou equivalente, R-22	un	2,00	R\$ 6.186,17	R\$ 12.372,34	-	-	-	32,73%	R\$ 8.210,88	R\$ 5.473,92	R\$ 16.421,76		
3.20	Remanufatura completa de Compressor Alternativo modelo York ZB4K1 B46 ou equivalente, R-22	un	2,00	R\$ 21.453,46	R\$ 42.906,92	-	-	-	32,73%	R\$ 28.475,10	R\$ 18.983,40	R\$ 56.950,20		
3.21	Contratação anual de técnicos Monitores dos fabricantes ou seus representantes autorizados versando sobre o estado de operação e manutenção de todos os chillers centrifugos e o ar do Complexo Aquático do Senado Federal: 1)Três (3) Chillers Centrifugos Triane CYGF1000; 2)Dois (2) Chillers Centrifugos Triane CYHE 500; 3)Três (3) Chillers a ar Triane RTAA1002YB1AA0092; 4)Dois (2) Chillers a ar Triane CGAB050PW; 5)Um (1) Chiller a ar Triane CGAD0404HT; 6)Dois (2) Chillers a ar Carrier 30 QREU27 36HS; 7)Um (1) Chiller a ar York YEAZ33BP3-46PA; 8)Dois (2) Chillers a ar Carrier 20CFR0403655; 9)Um (1) Chiller a ar Triane CGAD0604HT.	conjunto	3,00	R\$ 19.813,35	R\$ 59.440,05	-	-	-	32,73%	R\$ 26.298,19	R\$ 26.298,19	R\$ 78.894,57		
3.22	Projeto ou acompanhamento realizado por engenheiro de segurança do trabalho com carga horária de vinte horas	un	30,00	R\$ 2.014,36	R\$ 60.430,80	-	-	-	32,73%	R\$ 2.673,65	R\$ 26.736,50	R\$ 80.209,50		
3.23	Sistema de ancoragem do tipo A	un	40,00	R\$ 253,17	R\$ 10.126,80	-	-	-	32,73%	R\$ 336,03	R\$ 4.480,40	R\$ 13.441,20		
3.24	Ensaio de ponto de ancoragem existente	un	20,00	R\$ 243,28	R\$ 4.865,20	-	-	-	32,73%	R\$ 322,88	R\$ 2.152,53	R\$ 6.457,60		

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UN	QUANT. (36 MESES)	CUSTO UNITÁRIO (R\$)	CUSTO DIRETO (R\$)	Vida Útil (Anos) (para Tabelas 4 e 6)	Depreciação unitária mensal (%) (para Tabelas 4 e 6)	Valor unitário mensal de depreciação (R\$) (para Tabelas 4 e 6)	BDI (%)	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL ANUAL (R\$)	PREÇO TOTAL 36 MESES (R\$)				
A4 – Sistema de Ponto Eletrônico Biométrico (ITEM 4)					R\$	3.116,16					R\$	624,48	R\$	1.873,44		
FATOR DE UTILIZAÇÃO ADOTADO					1,00	R\$	3.116,16		TOTAL CONSIDERANDO A APLICAÇÃO DO FATOR DE UTILIZAÇÃO				R\$	624,48	R\$	1.873,44
	Relógio Biométrico, conforme especificações constantes do Anexo B do Termo de Referência	un	2,00	R\$ 1.558,08	R\$ 3.116,16	5,00	1,67%	R\$ 26,02	0,00%	52,04	R\$	624,48	R\$	1.873,44		

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UN	QUANT. (36 MESES)	CUSTO UNITÁRIO (R\$)	CUSTO DIRETO (R\$)	Vida Útil (Anos) (para Tabelas 4 e 6)	Depreciação unitária mensal (%) (para Tabelas 4 e 6)	Valor unitário mensal de depreciação (R\$) (para Tabelas 4 e 6)	BDI (%)	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL ANUAL (R\$)	PREÇO TOTAL 36 MESES (R\$)
------	---------------	----	-------------------------	----------------------------	-----------------------	--	--	--	------------	-------------------------	----------------------------	-------------------------------

Preço Reajustado (31/01/2021)	Preço Atual (31/01/2020)
Preço Reajustado	Preço Atual
0,90	
R\$ 8.021,81	R\$ 7.691,33
Preço Reajustado	Preço Original Atual
1,00	
R\$ 517,35	R\$ 490,23
R\$ 798,04	R\$ 756,21
R\$ 1.095,24	R\$ 1.037,83
R\$ 1.419,96	R\$ 1.346,53
R\$ 2.147,55	R\$ 2.034,98
R\$ 3.262,60	R\$ 3.091,58
R\$ 4.123,38	R\$ 3.907,24
R\$ 7.483,95	R\$ 7.091,66
R\$ 2.063,89	R\$ 1.955,71
R\$ 2.531,71	R\$ 2.396,00
R\$ 3.197,65	R\$ 3.030,04
R\$ 3.852,59	R\$ 3.650,65
R\$ 4.623,12	R\$ 4.380,79
R\$ 6.604,45	R\$ 6.258,26
R\$ 9.906,08	R\$ 9.387,40
R\$ 18.844,79	R\$ 17.896,91
R\$ 19.097,88	R\$ 18.096,82
R\$ 16.456,09	R\$ 15.593,51
R\$ 6.186,17	R\$ 5.861,91
R\$ 21.453,46	R\$ 20.328,93
R\$ 19.813,35	R\$ 18.774,79
R\$ 2.014,36	R\$ 1.906,77
R\$ 293,17	R\$ 239,90
R\$ 243,28	R\$ 230,51

Preço Reajustado (31/01/2021)	Preço Atual (31/01/2020)
Preço Reajustado	Preço Atual
0,99	
R\$ 1.973,92	R\$ 1.491,32

Preço Reajustado (31/01/2021)	Preço Atual (31/01/2020)
-------------------------------	--------------------------

A5 - Materiais (ITEM 5)		RS 4.440.619,12		RS 1.721.462,35		RS 5.164.386,76					
FATOR DE UTILIZAÇÃO ADOPTADO 0,20		RS 888.123,82		RS 344.292,45		RS 1.032.877,35					
I. Compressor Hermetico Rotativo -Próprio para R-22, Monofásico ou trifásico conforme a aplicação; -Frequência de operação: 60 Hz; -Acompanhado dos anéis, juntas de vedação, conexões, kit de flange, válvulas e capacitor necessários; -O modelo de compressor utilizado deverá ser compatível com aqueles recomendados pelo fabricante para o equipamento.											
5.1.1	Compressor Hermetico Rotativo próprio para R-22 de Capacidade de até 12.000 BTU/h (inclusive).	01 (uma) peça	30,00	RS 325,82	RS 9.774,60	-	-	16,30%	RS 378,93	RS 3.789,30	RS 11.367,90
5.1.2	Compressor Hermetico Rotativo próprio para R-22 de Capacidade de 12.000 BTU/h (exclusive) até 24.000 BTU/h (inclusive).	01 (uma) peça	150,00	RS 505,24	RS 75.786,00	-	-	16,30%	RS 587,59	RS 29.379,50	RS 88.138,50
5.1.3	Compressor Hermetico Rotativo próprio para R-22 de Capacidade de 24.000 BTU/h (exclusive) até 36.000 BTU/h (inclusive).	01 (uma) peça	40,00	RS 755,11	RS 30.204,40	-	-	16,30%	RS 878,19	RS 11.709,20	RS 35.127,60
5.1.4	Compressor Hermetico Rotativo próprio para R-22 de Capacidade de 36.000 BTU/h (exclusive) até 48.000 BTU/h (inclusive).	01 (uma) peça	12,00	RS 1.159,09	RS 13.909,08	-	-	16,30%	RS 1.348,02	RS 5.392,08	RS 16.176,24
5.1.5	Compressor Hermetico Rotativo próprio para R-22 de Capacidade de 48.000 BTU/h (exclusive) até 60.000 BTU/h (inclusive).	01 (uma) peça	6,00	RS 1.932,95	RS 9.017,70	-	-	16,30%	RS 1.747,83	RS 3.496,86	RS 10.487,58
II. Compressor Hermetico Rotativo -Próprio para R-410A, Monofásico ou trifásico conforme a aplicação; -Para uso com tecnologia Inverter (Inversor de frequência), quando necessário; -De câmara única (Single Rotary) ou de câmaras gemêas (Twin Rotary) conforme aplicação e recomendação do fabricante para o equipamento; -Acompanhado dos anéis, juntas de vedação, conexões, kit de flange, válvulas e capacitor necessários; -O modelo de compressor utilizado deverá ser compatível com aqueles recomendados pelo fabricante para o equipamento; -Caso o compressor necessário seja de uma capacidade intermediária as disonimadas, utilizar-se-á o custo interpolado como referência para pagamento, contabilizando o uso da peça na capacidade imediatamente superior.											
5.2.1	Compressor Hermetico Rotativo próprio para R-410A de Capacidade 12.000 BTU/h.	01 (uma) peça	50,00	RS 333,52	RS 16.676,00	-	-	16,30%	RS 387,88	RS 6.464,67	RS 19.394,00
5.2.2	Compressor Hermetico Rotativo próprio para R-410A de Capacidade 24.000 BTU/h.	01 (uma) peça	50,00	RS 694,66	RS 34.233,00	-	-	16,30%	RS 796,20	RS 13.271,00	RS 39.813,00
5.2.3	Compressor Hermetico Rotativo próprio para R-410A de Capacidade 60.000 BTU/h.	01 (uma) peça	4,00	RS 2.070,61	RS 8.282,44	-	-	16,30%	RS 2.408,11	RS 3.210,81	RS 9.632,44
III. Compressor Scroll -Próprio para R-410A, -Para uso com tecnologia Inverter (Inversor de frequência); -Acompanhado dos anéis, juntas de vedação, conexões, kit de flange, válvulas e capacitor necessários; -O modelo de compressor utilizado deverá ser compatível com aqueles recomendados pelo fabricante para o equipamento.								16,30%			
5.3.1	Compressor próprio para R-410A de Capacidade 12.000 BTU/h, modelo Mitsubishi ANB33FDMT ou equivalente.	01 (uma) peça	2,00	RS 2.526,21	RS 5.052,42	-	-	16,30%	RS 2.937,88	RS 1.958,69	RS 5.875,96
IV. Compressor Scroll -Próprio para R-22, Frequência de operação: 60 Hz; Monofásico ou trifásico conforme a aplicação; Acompanhado dos anéis, juntas de vedação, conexões, kit de flange, válvulas e capacitor necessários; O modelo de compressor utilizado deverá ser compatível com aqueles recomendados pelo fabricante para o equipamento; Caso o compressor necessário seja de uma capacidade intermediária as disonimadas, utilizar-se-á o custo interpolado como referência para pagamento, contabilizando o uso da peça na capacidade imediatamente superior.								16,30%			
5.4.1	Compressor Scroll próprio para R-22 de Capacidade 3,2 TR.	01 (uma) peça	10,00	RS 1.100,74	RS 11.007,40	-	-	16,30%	RS 1.280,16	RS 4.287,20	RS 12.801,60
5.4.2	Compressor Scroll próprio para R-22 de Capacidade 5 TR.	01 (uma) peça	15,00	RS 1.199,81	RS 17.997,15	-	-	16,30%	RS 1.395,38	RS 6.976,90	RS 20.930,70
5.4.3	Compressor Scroll próprio para R-22 de Capacidade 7,5 TR.	01 (uma) peça	15,00	RS 1.617,82	RS 24.267,30	-	-	16,30%	RS 1.881,52	RS 9.407,60	RS 28.222,80
5.4.4	Compressor Scroll próprio para R-22 de Capacidade 12,5 TR.	01 (uma) peça	6,00	RS 10.302,94	RS 61.817,64	-	-	16,30%	RS 11.982,29	RS 23.964,58	RS 71.893,74
5.4.5	Compressor Scroll próprio para R-22 de Capacidade 15 TR.	01 (uma) peça	2,00	RS 9.202,20	RS 18.404,40	-	-	16,30%	RS 10.702,14	RS 7.134,76	RS 21.404,28
5.4.6	Compressor Scroll próprio para R-22 de Capacidade 20 TR.	01 (uma) peça	2,00	RS 18.382,39	RS 36.764,78	-	-	16,30%	RS 21.378,67	RS 14.252,43	RS 42.757,34
5.4.7	Compressor Scroll 10 TR, modelo Trane CSH4 1500, próprio para R-22, 3F/380V/60Hz, para chiller Trane CGAD400-RT.	01 (uma) peça	3,00	RS 10.908,78	RS 31.526,34	-	-	16,30%	RS 12.221,68	RS 12.221,68	RS 36.865,04
5.4.8	Compressor Scroll 15 TR, modelo Trane CSH4 1500, próprio para R-22, 3F/380V/60Hz, para chiller CGAD080-RT1T1.	01 (uma) peça	3,00	RS 11.612,83	RS 34.838,49	-	-	16,30%	RS 13.505,69	RS 13.505,69	RS 40.517,07
5.4.9	Compressor Scroll 15,4 TR modelo Danfoss Scroll Performer SM185SC, próprio para R-22, 3F/380V/60Hz, para chiller Carrier 30C090C0865.	01 (uma) peça	10,00	RS 10.066,29	RS 100.662,90	-	-	16,30%	RS 11.707,07	RS 39.023,57	RS 117.070,70
V. Compressor Scroll -Próprio para R-410A, -Para uso com tecnologia Inverter (Inversor de frequência); Monofásico ou trifásico conforme a aplicação; Acompanhado dos anéis, juntas de vedação, conexões, kit de flange, válvulas e capacitor necessários; O modelo de compressor utilizado deverá ser compatível com aqueles recomendados pelo fabricante para o equipamento; Caso o compressor necessário seja de uma capacidade intermediária as disonimadas, utilizar-se-á o custo interpolado como referência para pagamento, contabilizando o uso da peça na capacidade imediatamente superior.								16,30%			
5.5.1	Compressor Scroll próprio para R-410A de Capacidade 2,5 TR.	01 (uma) peça	12,00	RS 2.151,95	RS 25.823,40	-	-	16,30%	RS 2.502,71	RS 10.010,84	RS 30.032,52
5.5.2	Compressor Scroll próprio para R-410A de Capacidade 3 TR.	01 (uma) peça	6,00	RS 2.019,87	RS 12.119,22	-	-	16,30%	RS 2.349,10	RS 4.698,20	RS 14.084,60
5.5.3	Compressor Scroll próprio para R-410A de Capacidade 4 TR.	01 (uma) peça	6,00	RS 1.805,21	RS 10.831,26	-	-	16,30%	RS 2.099,45	RS 4.198,90	RS 12.596,70
VI. Compressor Alternativo -Trifásico, 3F/380V/60Hz; -Próprio para R-22; Acompanhado dos anéis, juntas de vedação, conexões, kit de flange, válvulas e capacitor necessários.								16,30%			
5.6.1	Compressor Alternativo modelo Bloor 4G30 ou equivalente, para chiller Trane CGAB05PW.	01 (uma) peça	2,00	RS 28.674,33	RS 57.348,66	-	-	16,30%	RS 33.348,17	RS 22.232,11	RS 66.696,34
5.6.2	Compressor Alternativo modelo York 2B4K1 B46 ou equivalente, para chiller YE423BP3-49PA.	01 (uma) peça	2,00	RS 14.793,97	RS 29.587,94	-	-	16,30%	RS 17.205,35	RS 11.470,23	RS 34.410,70
5.6.3	Compressor Alternativo próprio para R-22 de Capacidade 120.000 BTU/h, trifásico, modelo Trane CRXL 100KA ou equivalente.	01 (uma) peça	3,00	RS 4.051,84	RS 12.155,52	-	-	16,30%	RS 4.712,28	RS 4.712,28	RS 14.136,84
VII. Compressor Parafuso Semi-Hermetico -Trifásico, 3F/380V/60Hz; -Próprio para R-134A, Acompanhado dos anéis, juntas de vedação, conexões, kit de flange, válvulas e capacitor necessários.								16,30%			
5.7.1	Compressor Parafuso Semi-Hermetico modelo Carlini 16 N42550W7NCA20, R-134A, ou equivalente para chiller Carrier 30CA237-3865.	01 (uma) peça	2,00	RS 40.177,08	RS 80.354,16	-	-	16,30%	RS 46.725,84	RS 31.150,56	RS 93.451,68

Preço Requisitado	Preço Atual
1,00	
RS 325,82	RS 308,74
RS 505,24	RS 478,76
RS 755,11	RS 715,53
RS 1.159,09	RS 1.096,33
RS 1.932,95	RS 1.424,17
RS 333,52	RS 316,04
RS 694,69	RS 648,77
RS 2.070,61	RS 1.962,07
RS 2.526,21	RS 2.393,79
RS 1.100,74	RS 1.043,04
RS 1.199,81	RS 1.136,92
RS 1.817,82	RS 1.533,02
RS 10.302,94	RS 9.762,89
RS 9.202,20	RS 8.719,85
RS 18.382,39	RS 17.418,84
RS 10.908,78	RS 9.957,94
RS 11.812,83	RS 11.054,12
RS 10.066,29	RS 9.536,64
RS 2.151,95	RS 2.036,15
RS 2.019,87	RS 1.913,99
RS 1.805,21	RS 1.710,59
RS 28.674,33	RS 27.171,30
RS 14.793,97	RS 14.018,51
RS 4.051,84	RS 3.839,45
RS 40.177,08	RS 38.071,11

5.7.2	Compressor Parafuso Semi-Hermetico modelo Carlyle SE NA2208V7HC-A05, R-134A, ou equivalente para chiller Carrier X00X2271-3865	01 (uma) peça	2,00	R\$ 53.529,08	R\$ 107.058,16	-	-	-	16,30%	R\$ 62.254,18	R\$ 41.502,79	R\$ 124.508,36
	VIII. Compressor Parafuso Hermetico -Tufassco, 3F/380V/60Hz; -Próprio para R-22; -Acompanhado dos anéis, juntas de vedação, conexões, kit de fixação, válvulas e capacitor necessários.								16,30%			
5.8.1	Compressor Parafuso Hermetico 50 TRs modelo Trane CRH4002CA0M027A, R-22, ou equivalente para chiller Trane RTAA100DYB1AA002.	01 (uma) peça	2,00	R\$ 16.373,54	R\$ 32.747,08	-	-	-	16,30%	R\$ 19.042,39	R\$ 12.694,93	R\$ 38.084,76
	IX. Controle Remoto -Visor com cristal líquido; -Controle de temperatura e velocidade do ventilador; -Controle de modo de operação (refrigeração, ventilação e desumidificação conforme modo do aparelho).								16,30%			
5.9.1	Controle remoto para fancoils split, com ou sem fio (conforme ordem de serviço)	01 (uma) peça	80,00	R\$ 31,48	R\$ 2.518,40	-	-	-	16,30%	R\$ 36,61	R\$ 976,27	R\$ 2.928,80
	X. Ventiladores e exaustores								16,30%			
5.10.1	Exaustor axial, 1F/220V/60Hz, vazão máxima 340 m³/h, pressão estática máxima 104 Pa, Referência Comercial: Multivac Mono1585-220V	01 (uma) peça	180,00	R\$ 137,41	R\$ 24.733,80	-	-	-	16,30%	R\$ 159,81	R\$ 9.588,66	R\$ 28.765,90
5.10.2	Exaustor centrifugo em linha, 1F/220V/60Hz, vazão máxima 365 m³/h, pressão estática máxima 982 Pa Referência Comercial: Multivac AXC 2008	01 (uma) peça	24,00	R\$ 780,96	R\$ 18.743,04	-	-	-	16,30%	R\$ 908,25	R\$ 7.286,00	R\$ 21.798,00
5.10.3	Exaustor centrifugo em linha, 1F/220V/60Hz, vazão máxima 1300 m³/h, pressão estática máxima 982 Pa Referência Comercial: Multivac AXC 315A	01 (uma) peça	16,00	R\$ 1.049,32	R\$ 15.739,80	-	-	-	16,30%	R\$ 1.220,36	R\$ 6.101,86	R\$ 18.305,40
5.10.4	Exaustor axial, 220V/60Hz, vazão máxima 6700 m³/h, pressão estática máxima 16 mmca, Referência Comercial: Ventilab E50 T4	01 (uma) peça	2,00	R\$ 935,63	R\$ 1.871,26	-	-	-	16,30%	R\$ 1.088,14	R\$ 725,43	R\$ 2.176,28
	XI. Difusores e Grades -Construção em alumínio anodizado; -Região integral ao corpo com convergentes de ajuste frontal								16,30%			
5.11.1	Difusor de ar quadrado, 248x248 mm, Referência Comercial: Trox ADQ-Q-AG N°3	01 (uma) peça	30,00	R\$ 89,22	R\$ 2.676,60	-	-	-	16,30%	R\$ 103,76	R\$ 1.037,60	R\$ 3.112,80
5.11.2	Difusor de ar quadrado, 304x304 mm, Referência Comercial: Trox ADQ-Q-AG N°3	01 (uma) peça	30,00	R\$ 110,11	R\$ 3.303,30	-	-	-	16,30%	R\$ 128,06	R\$ 1.280,60	R\$ 3.841,80
5.11.3	Difusor de ar quadrado, 380x380 mm, Referência Comercial: Trox ADQ-Q-AG N°4	01 (uma) peça	10,00	R\$ 135,19	R\$ 1.351,90	-	-	-	16,30%	R\$ 157,23	R\$ 524,10	R\$ 1.572,30
5.11.4	Difusor de ar quadrado com caixa pleno AK6, 304x304 mm, Referência Comercial: Trox ADQ-Q-AG N°3	01 (uma) peça	20,00	R\$ 173,30	R\$ 3.466,00	-	-	-	16,30%	R\$ 201,55	R\$ 1.343,67	R\$ 4.031,00
5.11.5	Difusor de ar quadrado com caixa pleno AK6, 380x380 mm, Referência Comercial: Trox ADQ-Q-AG N°4	01 (uma) peça	20,00	R\$ 223,45	R\$ 4.469,00	-	-	-	16,30%	R\$ 259,87	R\$ 1.732,47	R\$ 5.197,40
5.11.6	Difusor de ar retangular para insuflamento em uma direção (fluxo na direção perpendicular às maiores arestas do retângulo), 371x208 mm, Referência Comercial: Trox ADQ-1	01 (uma) peça	10,00	R\$ 65,24	R\$ 652,40	-	-	-	16,30%	R\$ 75,87	R\$ 252,96	R\$ 758,70
5.11.7	Difusor de ar retangular para insuflamento em duas direções (fluxo na direção perpendicular às maiores arestas do retângulo), 371x208 mm, Referência Comercial: Trox ADQ-2	01 (uma) peça	15,00	R\$ 64,72	R\$ 970,80	-	-	-	16,30%	R\$ 75,27	R\$ 376,36	R\$ 1.129,05
5.11.8	Difusor de ar retangular para insuflamento em três direções (dois fluxos na direção perpendicular às maiores arestas do retângulo e um fluxo na direção perpendicular às menores arestas), 371x208 mm, Referência Comercial: Trox ADQ-3	01 (uma) peça	10,00	R\$ 69,00	R\$ 690,00	-	-	-	16,30%	R\$ 80,25	R\$ 287,50	R\$ 802,50
5.11.9	Difusor de ar quadrado para insuflamento em duas direções perpendiculares, 378x378 mm, Referência Comercial: Trox ADQ-2C-AG	01 (uma) peça	5,00	R\$ 112,82	R\$ 564,10	-	-	-	16,30%	R\$ 131,21	R\$ 218,68	R\$ 666,05
5.11.10	Difusor de ar retangular para insuflamento em três direções (um fluxo na direção perpendicular às maiores arestas do retângulo e dois fluxos na direção perpendicular às menores arestas), 254x252 mm, Referência Comercial: Trox ADQ-32-AG	01 (uma) peça	10,00	R\$ 132,33	R\$ 1.323,30	-	-	-	16,30%	R\$ 163,90	R\$ 513,08	R\$ 1.539,00
5.11.11	Difusor de ar retangular para insuflamento em três direções (um fluxo na direção perpendicular às maiores arestas do retângulo e dois fluxos na direção perpendicular às menores arestas), 300x302 mm, Referência Comercial: Trox ADQ-32-AG	01 (uma) peça	10,00	R\$ 173,52	R\$ 1.735,20	-	-	-	16,30%	R\$ 201,80	R\$ 672,67	R\$ 2.018,00
5.11.12	Grade para retorno retangular, alças horizontais fixas, 425x225 mm, Referência Comercial: Trox AR-AG	01 (uma) peça	30,00	R\$ 95,66	R\$ 2.869,80	-	-	-	16,30%	R\$ 111,25	R\$ 1.112,50	R\$ 3.337,30
5.11.13	Grade para retorno retangular, alças horizontais fixas, 525x225 mm, Referência Comercial: Trox AR-AG	01 (uma) peça	10,00	R\$ 134,90	R\$ 1.349,00	-	-	-	16,30%	R\$ 156,89	R\$ 522,97	R\$ 1.568,90
5.11.14	Grade de retorno retangular para portas, ardores e paredes, alças horizontais fixas em V, com contramedida e sem registro, 525x252 mm, Referência Comercial: Trox AGS-T	01 (uma) peça	10,00	R\$ 134,91	R\$ 1.349,10	-	-	-	16,30%	R\$ 156,90	R\$ 523,00	R\$ 1.569,00
	XII. Duto Flexível -Duto flexível em poliéster com alumínio isolado termicamente com camada de vapor, fabricado conforme NBR 16.401-1; -Pressão de trabalho > 500 Pa; -Resistência térmica > 0,5 m².K/W.								16,30%			
5.12.1	Duto flexível com isolamento térmico e camada de vapor, diâmetro 6", 6 m de comprimento, Referência Comercial: Multivac Isotec RT 6.6	01 (um) metro	180,00	R\$ 11,88	R\$ 2.138,40	-	-	-	16,30%	R\$ 13,82	R\$ 829,20	R\$ 2.487,60
5.12.2	Duto flexível com isolamento térmico e camada de vapor, diâmetro 8", 6 m de comprimento, Referência: Multivac Isotec RT 8.6	01 (um) metro	180,00	R\$ 15,85	R\$ 2.863,00	-	-	-	16,30%	R\$ 18,43	R\$ 1.105,80	R\$ 3.317,40
	XIII. Peças de Reposição para Chiller -As peças devem vir acompanhadas dos cabos, conectores, terminais e sistemas de fixação necessários à instalação; -Os filtros devem vir acompanhados de anéis e juntas de vedação, o ringe e selos de nylon para Rotolux que se tornam necessários à instalação; -Devem ser utilizadas as peças recomendadas pelo fabricante; -O custo das peças desta seção deve contemplar o fornecimento dos materiais especificados e os serviços de instalação, programação e comissionamento necessários para o perfeito funcionamento do sistema, inclusive pelo fabricante se necessário.								16,30%			
5.13.1	Placa eletrônica Trane Starter Module 6405-1122-04 X13650241-12	01 (uma) peça	1,00	R\$ 7.149,32	R\$ 7.149,32	-	-	-	16,30%	R\$ 8.314,64	R\$ 2.771,55	R\$ 8.314,64
5.13.2	Placa eletrônica Trane UCP3 Dual Binary Input 6405-1104-03 X13650725-05	01 (uma) peça	1,00	R\$ 5.783,29	R\$ 5.783,29	-	-	-	16,30%	R\$ 6.725,95	R\$ 2.241,98	R\$ 6.725,95
5.13.3	Placa eletrônica Trane UCP3 Quad Relay Output 6405-1125-03 X13650806-04	01 (uma) peça	1,00	R\$ 7.149,32	R\$ 7.149,32	-	-	-	16,30%	R\$ 8.314,64	R\$ 2.771,55	R\$ 8.314,64
5.13.4	Placa eletrônica Trane UCP3 Triple Winding Temp Input X13650921-03	01 (uma) peça	1,00	R\$ 6.307,25	R\$ 6.307,25	-	-	-	16,30%	R\$ 7.335,32	R\$ 2.445,11	R\$ 7.335,32
5.13.5	Módulo Trane de Interface TC14 - COMMA Trane M0201394	01 (uma) peça	1,00	R\$ 2.377,61	R\$ 2.377,61	-	-	-	16,30%	R\$ 2.765,15	R\$ 921,72	R\$ 2.765,15
5.13.6	Módulo Trane COMM 4 Interface X13650644-04	01 (uma) peça	1,00	R\$ 5.173,49	R\$ 5.173,49	-	-	-	16,30%	R\$ 6.016,76	R\$ 2.005,59	R\$ 6.016,76
5.13.7	Módulo supervisor e de interface RM Trane Dynavox, Part of M0200305	01(uma) peça	1,00	R\$ 14.089,49	R\$ 14.089,49	-	-	-	16,30%	R\$ 16.386,04	R\$ 5.462,01	R\$ 16.386,04
5.13.8	Placa eletrônica de suprimento de força para placas Trane UCP3 X13650707-07	01 (uma) peça	1,00	R\$ 2.531,71	R\$ 2.531,71	-	-	-	16,30%	R\$ 2.944,37	R\$ 981,46	R\$ 2.944,37
5.13.9	Placa eletrônica de equipamento de força para TRANE CVGF 1000, Part of PWR0105	01 (uma) peça	3,00	R\$ 2.744,15	R\$ 8.232,45	-	-	-	16,30%	R\$ 3.191,44	R\$ 3.191,44	R\$ 9.574,32
5.13.10	Módulo Trane Main Card para unidades com compressor alternativo para chiller Trane modelos CGAB050-PW série 100708	01 (uma) peça	1,00	R\$ 8.953,43	R\$ 8.953,43	-	-	-	16,30%	R\$ 10.412,82	R\$ 3.470,94	R\$ 10.412,82
5.13.11	Módulo Trane Relay Card para unidades com compressor alternativo para chiller Trane modelo CGAB050-PW série 100703	01 (uma) peça	1,00	R\$ 7.780,05	R\$ 7.780,05	-	-	-	16,30%	R\$ 9.048,18	R\$ 3.016,98	R\$ 9.048,18
5.13.12	Módulo Trane Auxiliary Card para unidades com compressor alternativo para chiller Trane modelos CGAB050-PW série 100708	01 (uma) peça	1,00	R\$ 7.776,75	R\$ 7.776,75	-	-	-	16,30%	R\$ 9.044,34	R\$ 3.014,78	R\$ 9.044,34

5.7.2	R\$ 53.529,08	R\$ 50.723,23
5.8.1	R\$ 16.373,54	R\$ 15.515,28
5.9.1	R\$ 31,48	R\$ 29,83
5.10.1	R\$ 137,41	R\$ 130,21
5.10.2	R\$ 780,96	R\$ 740,02
5.10.3	R\$ 1.049,32	R\$ 994,32
5.10.4	R\$ 935,63	R\$ 886,59
5.11.1	R\$ 89,22	R\$ 84,54
5.11.2	R\$ 110,11	R\$ 104,34
5.11.3	R\$ 135,19	R\$ 128,10
5.11.4	R\$ 173,30	R\$ 164,22
5.11.5	R\$ 223,45	R\$ 211,74
5.11.6	R\$ 65,24	R\$ 61,82
5.11.7	R\$ 64,72	R\$ 61,33
5.11.8	R\$ 69,00	R\$ 65,38
5.11.9	R\$ 112,82	R\$ 106,91
5.11.10	R\$ 132,33	R\$ 125,39
5.11.11	R\$ 173,52	R\$ 164,42
5.11.12	R\$ 95,66	R\$ 90,85
5.11.13	R\$ 134,90	R\$ 127,83
5.11.14	R\$ 134,91	R\$ 127,84
5.12.1	R\$ 11,88	R\$ 11,26
5.12.2	R\$ 15,85	R\$ 15,02
5.13.1	R\$ 7.149,32	R\$ 6.774,57
5.13.2	R\$ 5.783,29	R\$ 5.480,15
5.13.3	R\$ 7.149,32	R\$ 6.774,57
5.13.4	R\$ 6.307,25	R\$ 5.976,64
5.13.5	R\$ 2.377,61	R\$ 2.292,98
5.13.6	R\$ 5.173,49	R\$ 4.902,31
5.13.7	R\$ 14.089,49	R\$ 13.350,96
5.13.8	R\$ 2.531,71	R\$ 2.399,00
5.13.9	R\$ 2.744,15	R\$ 2.600,31
5.13.10	R\$ 8.953,43	R\$ 8.484,12
5.13.11	R\$ 7.780,05	R\$ 7.372,24
5.13.12	R\$ 7.776,75	R\$ 7.369,11

5.13.13	Placa eletrônica de suprimento de força para placas eletrônicas Trane para chiller Trane modelo CGA805G-PW série 150700.	01 (uma) peça	1,00	R\$ 4.810,24	R\$ 4.810,24	-	-	-	16,30%	R\$ 5.594,30	R\$ 1.864,77	R\$ 5.594,30
5.13.14	Módulo Trane Main Card para unidades (com compressor Scroll) para chiller Trane modelo CGA4040-4T série BR1 198C2007 e Trane modelo CGA4060-4T série BR0959C2001.	01 (uma) peça	1,00	R\$ 6.863,13	R\$ 6.863,13	-	-	-	16,30%	R\$ 7.981,80	R\$ 2.680,60	R\$ 7.981,80
5.13.15	Módulo Trane Auxiliary Card para unidades (com compressor Scroll) para chiller Trane modelo CGA4040-4T série BR1 198C2007 e Trane modelo CGA4060-4T série BR0959C2001.	01 (uma) peça	1,00	R\$ 7.925,34	R\$ 7.925,34	-	-	-	16,30%	R\$ 9.217,15	R\$ 3.072,38	R\$ 9.217,15
5.13.16	Placa eletrônica de suprimento de força para placas eletrônicas Trane para chiller Trane modelo CGA4040-4T série BR1 198C2007 e Trane modelo CGA4060-4T série BR0959C2001.	01 (uma) peça	1,00	R\$ 3.439,82	R\$ 3.439,82	-	-	-	16,30%	R\$ 4.000,50	R\$ 1.333,50	R\$ 4.000,50
5.13.17	Módulo Trane CPM - Unit Regulation modelo MOD0142K para chiller Trane RTAA.	01 (uma) peça	1,00	R\$ 2.795,88	R\$ 2.795,88	-	-	-	16,30%	R\$ 3.251,60	R\$ 1.083,87	R\$ 3.251,60
5.13.18	Módulo Trane MSCP - Compressor Regulation modelo MCO0142S para chiller Trane RTAA.	01 (uma) peça	1,00	R\$ 3.109,60	R\$ 3.109,60	-	-	-	16,30%	R\$ 3.616,46	R\$ 1.205,49	R\$ 3.616,46
5.13.19	Módulo Trane EXV - Electronic Expansion Valve Regulation modelo MCO01423 para chiller Trane RTAA.	01 (uma) peça	1,00	R\$ 2.322,56	R\$ 2.322,56	-	-	-	16,30%	R\$ 2.701,13	R\$ 990,38	R\$ 2.701,13
5.13.20	Módulo Trane CSR - External Communication Link and Chiller Water Reset modelo MOD0142Z para chiller Trane RTAA.	01 (uma) peça	1,00	R\$ 2.702,32	R\$ 2.702,32	-	-	-	16,30%	R\$ 3.142,79	R\$ 1.047,80	R\$ 3.142,79
5.13.21	Placa eletrônica de suprimento de força para placas eletrônicas Trane para chiller Trane RTAA.	01 (uma) peça	1,00	R\$ 4.848,77	R\$ 4.848,77	-	-	-	16,30%	R\$ 5.639,11	R\$ 1.879,70	R\$ 5.639,11
5.13.22	Módulo Trane de Interface Adaptive Control MCO094Z.	01 (uma) peça	1,00	R\$ 7.143,82	R\$ 7.143,82	-	-	-	16,30%	R\$ 8.308,24	R\$ 2.769,41	R\$ 8.308,24
5.13.23	Módulo supervisor e de Interface Infil - Carrier Pro-dialg Plus.	01 (uma) peça	2,00	R\$ 2.290,64	R\$ 4.581,28	-	-	-	16,30%	R\$ 2.664,01	R\$ 1.778,01	R\$ 5.308,02
5.13.24	Placa Carrier PDA.	01 (uma) peça	1,00	R\$ 4.236,76	R\$ 4.236,76	-	-	-	16,30%	R\$ 4.927,34	R\$ 1.642,40	R\$ 4.927,34
5.13.25	Placa Carrier EXV.	01 (uma) peça	1,00	R\$ 2.156,35	R\$ 2.156,35	-	-	-	16,30%	R\$ 2.507,83	R\$ 835,94	R\$ 2.507,83
5.13.26	Placa de Supervisão e Comunicação Carrier CLOCOCN.	01 (uma) peça	1,00	R\$ 756,21	R\$ 756,21	-	-	-	16,30%	R\$ 879,47	R\$ 293,16	R\$ 879,47
5.13.27	Placa Carrier 4ADO do ventilador.	01 (uma) peça	1,00	R\$ 3.697,40	R\$ 3.697,40	-	-	-	16,30%	R\$ 4.300,07	R\$ 1.433,36	R\$ 4.300,07
5.13.28	Placa Eletrônica de Supervisão Carrier MCFN09Z.	01(uma) peça	6,00	R\$ 2.735,34	R\$ 16.412,04	-	-	-	16,30%	R\$ 3.181,19	R\$ 6.362,38	R\$ 19.087,14
5.13.29	Placa Carrier SCPM de proteção do compressor.	01 (uma) peça	1,00	R\$ 3.192,15	R\$ 3.192,15	-	-	-	16,30%	R\$ 3.712,46	R\$ 1.237,49	R\$ 3.712,46
5.13.30	Placa Carrier Sinetico A2.	01 (uma) peça	1,00	R\$ 3.302,22	R\$ 3.302,22	-	-	-	16,30%	R\$ 3.840,47	R\$ 1.280,16	R\$ 3.840,47
5.13.31	Placa eletrônica de suprimento de força para placas eletrônicas Carrier do chiller YORK.	01 (uma) peça	1,00	R\$ 1.232,83	R\$ 1.232,83	-	-	-	16,30%	R\$ 1.433,78	R\$ 477,93	R\$ 1.433,78
5.13.32	Placa eletrônica de suprimento de força para placas eletrônicas Carrier do chiller YORK.	01 (uma) peça	1,00	R\$ 1.232,83	R\$ 1.232,83	-	-	-	16,30%	R\$ 1.433,78	R\$ 477,93	R\$ 1.433,78
5.13.33	Placa Eletrônica York Microprocessor Board do chiller York YE4Z.	01 (uma) peça	1,00	R\$ 1.210,82	R\$ 1.210,82	-	-	-	16,30%	R\$ 1.408,18	R\$ 489,38	R\$ 1.408,18
5.13.34	Placa Eletrônica York Relay Board modelo do chiller York YE4Z.	01 (uma) peça	1,00	R\$ 5.057,91	R\$ 5.057,91	-	-	-	16,30%	R\$ 5.882,14	R\$ 1.960,79	R\$ 5.882,14
5.13.35	Placa eletrônica York Power Supply do chiller York YE4Z.	01 (uma) peça	1,00	R\$ 4.848,77	R\$ 4.848,77	-	-	-	16,30%	R\$ 5.639,11	R\$ 1.879,70	R\$ 5.639,11
5.13.36	Filtro de óleo para chiller centrifugo Trane CVGF1000, Modelo FLR 01917.	01 (uma) peça	9,00	R\$ 860,49	R\$ 5.944,05	-	-	-	16,30%	R\$ 768,10	R\$ 2.304,30	R\$ 6.912,90
5.13.37	Filtro de óleo para chiller a ar Carrier PDX5227 3865 com capacidade de 213,33LN.	01 (uma) peça	18,00	R\$ 1.450,78	R\$ 26.114,04	-	-	-	16,30%	R\$ 1.687,25	R\$ 10.123,50	R\$ 30.370,30
5.13.38	Filtro de óleo para chiller a ar Trane RTAA1000V14AD002 com capacidade de 1000LN.	01 (uma) peça	18,00	R\$ 2.311,56	R\$ 41.608,08	-	-	-	16,30%	R\$ 2.688,34	R\$ 16.130,04	R\$ 48.900,12
5.13.39	Filtro de óleo para chiller a ar Trane CGA805PW com capacidade de 90LN.	01 (uma) peça	12,00	R\$ 1.210,82	R\$ 14.529,84	-	-	-	16,30%	R\$ 1.408,18	R\$ 5.632,47	R\$ 16.898,16
5.13.40	Filtro de óleo para chiller a ar Carrier DGSP803865 com capacidade de 80LN.	01 (uma) peça	36,00	R\$ 1.728,17	R\$ 62.214,12	-	-	-	16,30%	R\$ 2.009,86	R\$ 24.118,32	R\$ 72.354,96
5.13.41	Filtro de óleo para chiller a ar Trane CGA4060-4T(4T) com capacidade de 90LN.	01 (uma) peça	12,00	R\$ 1.430,97	R\$ 17.171,64	-	-	-	16,30%	R\$ 1.664,21	R\$ 6.696,94	R\$ 19.970,52
5.13.42	Filtro de óleo para chiller a ar York YF-4235P-45PA com capacidade de 90LN.	01 (uma) peça	6,00	R\$ 3.162,44	R\$ 18.974,64	-	-	-	16,30%	R\$ 3.677,91	R\$ 7.355,82	R\$ 22.067,46
5.13.43	Filtro de óleo para chiller a ar Trane CGA4040-4T com capacidade de 40LN.	01 (uma) peça	12,00	R\$ 990,67	R\$ 11.888,04	-	-	-	16,30%	R\$ 1.152,15	R\$ 4.608,60	R\$ 13.825,80
5.13.44	Chave de Ruo "Two switch" para rede de água gelada ou condensada.	01 (uma) peça	20,00	R\$ 177,22	R\$ 3.544,40	-	-	-	16,30%	R\$ 206,15	R\$ 1.374,07	R\$ 4.122,20
5.13.45	Sensor de temperatura 30002 (termistor) para água, Part nº York 025 25954 000.	01 (uma) peça	5,00	R\$ 621,92	R\$ 3.109,60	-	-	-	16,30%	R\$ 723,29	R\$ 1.205,48	R\$ 3.616,45
5.13.46	Sensor de temperatura para módulo Trane Dynaview, Part nº SEN01959.	01 (uma) peça	15,00	R\$ 715,48	R\$ 10.732,20	-	-	-	16,30%	R\$ 832,10	R\$ 4.180,50	R\$ 12.481,30
5.13.47	Sensor de água gelada modelo Trane X1354670103 para chiller centrifugo.	01 (uma) peça	9,00	R\$ 650,37	R\$ 4.953,33	-	-	-	16,30%	R\$ 640,08	R\$ 1.920,24	R\$ 5.760,72
5.13.48	Sensor de água gelada para chiller modelo Trane X1354955502 (SEN03085).	01 (uma) peça	9,00	R\$ 715,48	R\$ 6.439,32	-	-	-	16,30%	R\$ 832,10	R\$ 2.496,30	R\$ 7.488,90
5.13.49	Sensor thermostat para água para chiller.	01 (uma) peça	12,00	R\$ 982,51	R\$ 6.990,12	-	-	-	16,30%	R\$ 677,48	R\$ 2.709,84	R\$ 8.129,52
5.13.50	Sensor transdutor de pressão, lado baixa pressão, Part nº OP-12DA-040.	01 (uma) peça	15,00	R\$ 449,10	R\$ 6.736,50	-	-	-	16,30%	R\$ 522,30	R\$ 2.811,50	R\$ 7.834,50
5.13.51	Sensor transdutor de pressão, lado alta pressão, Part nº OP-12DA-039.	01 (uma) peça	15,00	R\$ 983,39	R\$ 8.750,85	-	-	-	16,30%	R\$ 678,48	R\$ 3.392,40	R\$ 10.177,20
5.13.52	Transdutor de alta pressão Modelo Trane SWT0242 (X132102101).	01 (uma) peça	15,00	R\$ 220,15	R\$ 3.302,25	-	-	-	16,30%	R\$ 258,03	R\$ 1.280,15	R\$ 3.840,45
5.13.53	Transdutor de pressão eletrônico de alta Referência Comercial Johnson Controls P10MA-1.	01 (uma) peça	15,00	R\$ 618,62	R\$ 9.279,30	-	-	-	16,30%	R\$ 719,45	R\$ 3.597,25	R\$ 10.791,75
5.13.54	Transdutor de pressão eletrônico de baixa Referência Comercial Johnson Controls P10MA-2.	01 (uma) peça	15,00	R\$ 647,24	R\$ 9.708,60	-	-	-	16,30%	R\$ 752,15	R\$ 3.763,70	R\$ 11.291,10
5.13.55	Pressostato capacitativo/balístico, Referência Comercial Danfoss ACB-2UB.	01 (uma) peça	15,00	R\$ 110,29	R\$ 1.654,35	-	-	-	16,30%	R\$ 128,27	R\$ 641,35	R\$ 1.924,05
5.13.56	Pressostato capacitativo/balístico, Referência Comercial Danfoss ACB-2UL.	01 (uma) peça	15,00	R\$ 109,19	R\$ 1.637,85	-	-	-	16,30%	R\$ 126,90	R\$ 634,90	R\$ 1.904,05
5.13.57	Resistência de aquecimento de carrier, sendo nominal 1100, potência nominal 900W, Part nº ELM01936.	01 (uma) peça	3,00	R\$ 1.513,52	R\$ 4.540,56	-	-	-	16,30%	R\$ 1.760,22	R\$ 1.760,22	R\$ 5.280,66
5.13.58	Resistência de aquecimento de Carrier para chiller centrifugo Trane modelo CVGF1000DLC0411510182B1CJC49010 JOE-INN80070 série G8BC200202.	01 (uma) peça	9,00	R\$ 1.457,38	R\$ 13.116,42	-	-	-	16,30%	R\$ 1.694,93	R\$ 5.084,79	R\$ 15.254,37
5.13.59	Soft starter Cutler-Hammer S811V60N2S ou equivalente, incluindo elementos de fixação e peças necessárias para a substituição, para chiller centrifugo Trane modelo CVGF1000DLC0411510182B1CJC49010 JOE-INN80070 série G8BC200202.	01 (uma) peça	2,00	R\$ 19.615,23	R\$ 39.230,46	-	-	-	16,30%	R\$ 22.812,46	R\$ 15.208,31	R\$ 45.624,82
5.13.60	Conjunto de lâmpas (2) para condensadora do chiller centrifugo Trane modelo CVGF1000DLC0411510182B1CJC49010 JOE-INN80070 série G8BC200202, incluindo elementos de fixação e vedação.	01 (um) conjunto	3,00	R\$ 6.604,45	R\$ 19.813,35	-	-	-	16,30%	R\$ 7.680,96	R\$ 7.680,96	R\$ 23.042,88
5.13.61	Bêlze para chiller a ar Referência Comercial Carrier Pjmg-Bel.	01 (uma) peça	12,00	R\$ 1.541,04	R\$ 18.492,48	-	-	-	16,30%	R\$ 1.792,23	R\$ 7.168,92	R\$ 21.506,76
5.14.1	XIV. Inversores de frequência com as seguintes características mínimas: - Alimentação trifásica 380V; - Frequência 60Hz; - Grau de proteção: IP20; - Método de controle: DSP (Digital Signal Processor); 16 bits, modulação PWM senoidal (Space Vector Modulation); - Tipo de controle: Tensão imposta V/F linear ou quadrático (escalar) ou Controle vetorial sensorless (VVC- Voltage Vector Control); - Chaveamento: Transistores IGBT - - Frequências selecionáveis: 2,5 / 3,0 / 10 / 15 Hz; - Estimador: 1 entrada analógica isolada e 4 entradas digitais isoladas; - Saídas: 1 saída programável; - Comunicação: interface serial RS232 e unidade de comunicação Modbus-RTU; - Proteção: Sobretensão e subtensão no circuito intermediário, Sobretensão, Sobrecorrente na saída, Sobrecarga no motor (x 1), Erro de hardware, defeito externo e erro de comunicação serial. Circuito na saída e curto-circuito fase-fase na saída. Erro de programação e erro de autoaquecimento; - Com Interface Homem-Máquina: - Em conformidade com as normas: EN 61800-03, UL 508C, IEC 146, EN 50178, IEC 61810.	01 (uma) peça	1,00	R\$ 2.142,35	R\$ 2.142,35	-	-	-	16,30%	R\$ 2.491,55	R\$ 830,52	R\$ 2.491,55

5.13.13	R\$ 4.810,24	R\$ 4.808,10
5.13.14	R\$ 6.863,13	R\$ 6.503,38
5.13.15	R\$ 7.925,34	R\$ 7.506,92
5.13.16	R\$ 3.439,82	R\$ 3.259,51
5.13.17	R\$ 2.795,88	R\$ 2.449,33
5.13.18	R\$ 3.109,60	R\$ 2.946,60
5.13.19	R\$ 2.322,56	R\$ 2.200,82
5.13.20	R\$ 2.702,32	R\$ 2.560,67
5.13.21	R\$ 4.848,77	R\$ 4.594,61
5.13.22	R\$ 7.143,82	R\$ 6.769,36
5.13.23	R\$ 2.290,64	R\$ 2.170,57
5.13.24	R\$ 4.236,76	R\$ 4.014,88
5.13.25	R\$ 2.156,35	R\$ 2.043,32
5.13.26	R\$ 756,21	R\$ 716,57
5.13.27	R\$ 3.697,40	R\$ 3.503,59
5.13.28	R\$ 2.735,34	R\$ 2.591,96
5.13.29	R\$ 3.192,15	R\$ 3.024,83
5.13.30	R\$ 3.302,22	R\$ 3.129,13
5.13.31	R\$ 1.232,83	R\$ 1.168,21
5.13.32	R\$ 1.232,83	R\$ 1.168,21
5.13.33	R\$ 1.210,82	R\$ 1.147,35
5.13.34	R\$ 5.057,91	R\$ 4.792,79
5.13.35	R\$ 4.848,77	R\$ 4.594,61
5.13.36	R\$ 860,49	R\$ 625,83
5.13.37	R\$ 1.450,78	R\$ 1.374,73
5.13.38	R\$ 2.311,56	R\$ 2.190,39
5.13.39	R\$ 1.210,82	R\$ 1.147,35
5.13.40	R\$ 1.728,17	R\$ 1.637,58
5.13.41	R\$ 1.430,97	R\$ 1.355,96
5.13.42	R\$ 3.162,44	R\$ 2.996,67
5.13.43	R\$ 990,67	R\$ 936,74
5.13.44	R\$ 177,22	R\$ 167,03
5.13.45	R\$ 621,92	R\$ 589,32
5.13.46	R\$ 715,48	R\$ 677,86
5.13.47	R\$ 650,37	R\$ 621,52
5.13.48	R\$ 715,48	R\$ 677,86
5.13.49	R\$ 982,51	R\$ 951,88
5.13.50	R\$ 449,10	R\$ 425,56
5.13.51	R\$ 983,39	R\$ 952,81
5.13.52	R\$ 220,15	R\$ 208,61
5.13.53	R\$ 618,62	R\$ 586,19
5.13.54	R\$ 647,24	R\$ 613,31
5.13.55	R\$ 110,29	R\$ 104,51
5.13.56	R\$ 109,19	R\$ 103,47
5.13.57	R\$ 1.513,52	R\$ 1.434,19
5.13.58	R\$ 1.457,38	R\$ 1.380,99
5.13.59	R\$ 19.615,23	R\$ 18.587,05
5.13.60	R\$ 6.604,45	R\$ 6.258,26
5.13.61	R\$ 1.541,04	R\$ 1.450,26
5.14.1	R\$ 2.142,35	R\$ 2.030,05

5.14.2	Inversor de frequência, potência mínima nominal 7,5kW, variação de frequência: 0 a 200 Hz, incluindo elementos de fixação e peças necessárias para a substituição. Referência Comercial: Telemecanique ATV21HU75N.	01 (una) peça	1,00	R\$ 2.905,39	R\$ 2.905,39	-	-	16,30%	R\$ 2.913,76	R\$ 971,26	R\$ 2.913,76
5.14.3	Inversor de frequência, potência mínima nominal 11kW, variação de frequência: 0 a 200 Hz, incluindo elementos de fixação e peças necessárias para a substituição. Referência Comercial: ABB ACS350-03E-23A1-4.	01 (una) peça	2,00	R\$ 3.797,56	R\$ 7.595,12	-	-	16,30%	R\$ 4.416,55	R\$ 2.944,37	R\$ 8.833,10
5.14.4	Inversor de frequência, potência mínima nominal 30kW, variação de frequência: 0 a 200 Hz, incluindo elementos de fixação e peças necessárias para a substituição. Referência Comercial: Siemens 6ES630-2UD33-0DA0.	01 (una) peça	1,00	R\$ 8.623,22	R\$ 8.623,22	-	-	16,30%	R\$ 10.026,78	R\$ 3.342,80	R\$ 10.026,78
5.14.5	Inversor de frequência, potência mínima nominal 75kW, variação de frequência: 0 a 200 Hz, incluindo elementos de fixação e peças necessárias para a substituição. Referência Comercial: ABB ACS800-01-157A-4.	01 (una) peça	2,00	R\$ 25.063,89	R\$ 50.127,78	-	-	16,30%	R\$ 29.149,24	R\$ 19.432,83	R\$ 58.296,48
5.14.6	Inversor de frequência, potência mínima nominal 200kW, variação de frequência: 0 a 200 Hz, incluindo elementos de fixação e peças necessárias para a substituição. Referência Comercial: ABB ACS800-04-000A-5.	01 (una) peça	2,00	R\$ 61.784,65	R\$ 123.569,30	-	-	16,30%	R\$ 71.856,39	R\$ 47.903,59	R\$ 143.710,78
XV. Terminais e equipamentos unitários									16,30%		
5.15.1	Ar-condicionado do tipo janela com capacidade nominal mínima de 12.000 BTU/h, 1F/220V/60Hz, coeficiente de Eficiência Energética CEE>3,03 atendido pelo INMETRO (classificação INMETRO ENCE "A"), controle remoto com ou sem fio (conforme ordem de serviço), para instalação aparente. Referência comercial: Gree GUC18M-D1MM2QA, Consul CCT120, Consul CCT120.	01 (una) peça	24,00	R\$ 1.372,32	R\$ 32.935,68	-	-	16,30%	R\$ 1.596,00	R\$ 12.768,00	R\$ 38.304,00
5.15.2	Ar-condicionado do tipo janela com capacidade nominal mínima de 18.000 BTU/h, 1F/220V/60Hz, coeficiente de Eficiência Energética CEE>2,85 atendido pelo INMETRO (classificação INMETRO ENCE "A"), controle remoto com ou sem fio (conforme ordem de serviço), para instalação aparente. Referência comercial: Eign EAF-18000-2, Gree GU18-D3LMIC, Gree GUC18M-D1MM2QA, Springer ZCB180SR, Consul CCT180.	01 (una) peça	24,00	R\$ 1.772,19	R\$ 42.532,56	-	-	16,30%	R\$ 2.061,05	R\$ 16.488,40	R\$ 49.465,20
5.15.3	Ar-condicionado do tipo janela com capacidade nominal mínima de 30.000 BTU/h, 1F/220V/60Hz, coeficiente de Eficiência Energética CEE>2,65 atendido pelo INMETRO (classificação INMETRO ENCE "A" ou ENCE "B"), controle remoto com ou sem fio (conforme ordem de serviço), para instalação aparente. Referência comercial: VG EXT30WRQ26, Eign ERF-30000-2, Springer ZGB30S.	01 (una) peça	6,00	R\$ 2.421,64	R\$ 14.529,84	-	-	16,30%	R\$ 2.816,36	R\$ 5.632,72	R\$ 16.896,16
5.15.4	Ar-condicionado do tipo split hi-wall inverter com capacidade nominal mínima de 12.000 BTU/h, 1F/220V/60Hz, compressor com inverter de frequência (inverter), refrigerante R-410A, coeficiente de Eficiência Energética CEE>3,23 atendido pelo INMETRO (classificação INMETRO ENCE "A"), controle remoto com ou sem fio (conforme ordem de serviço), para instalação aparente, fixo à parede (hi-wall). Referência comercial: Carrier Inverter 3P, Power 42L VCC12CV38LVCC12CV, Midea Vita Inverter 42MCA12M30MCA12M35, Panasonic CS-S12NHV-7CU-S12NHV-7, LG AS9012SPKQ2ASU012SPKQ2, Fujitsu ASBG12JMC/AO8G12JMC/A, Electrolux BI12PBE12P.	01 (una) peça	40,00	R\$ 1.805,21	R\$ 72.208,40	-	-	16,30%	R\$ 2.099,45	R\$ 27.992,67	R\$ 83.978,00
5.15.5	Ar-condicionado do tipo split hi-wall inverter com capacidade nominal mínima de 22.000 BTU/h, 1F/220V/60Hz, compressor com inverter de frequência (inverter), refrigerante R-410A, coeficiente de Eficiência Energética CEE>3,23 atendido pelo INMETRO (classificação INMETRO ENCE "A"), controle remoto com ou sem fio (conforme ordem de serviço), para instalação aparente, fixo à parede (hi-wall). Referência Comercial: Carrier Inverter 3P, Power 42L VCC22CV38LVCC22CV, Midea Vita Inverter 42MCA22M30MCA22M35, Panasonic CS-S22NHV-7CU-S22NHV-7, LG AS9Q24SPKQ2ASU024SPKQ2, Fujitsu ASBGA24MCA/AO8GA24MCA, Electrolux BI22PBE22P.	01 (una) peça	60,00	R\$ 3.005,03	R\$ 180.301,80	-	-	16,30%	R\$ 3.494,94	R\$ 69.896,80	R\$ 209.690,40
5.15.6	Ar-condicionado do tipo split ductado com capacidade nominal mínima de 24.000 BTU/h, 1F/220V/60Hz, refrigerante R-410A, controle remoto com ou sem fio (conforme ordem de serviço), para instalação embutida em forro e acoplado a duto. Referência comercial: Carrier 42BQA24S10KC39KCQ24S10MC.	01 (una) peça	60,00	R\$ 3.478,35	R\$ 208.701,00	-	-	16,30%	R\$ 4.045,31	R\$ 80.908,20	R\$ 242.718,60
5.15.7	Ar-condicionado do tipo split ductado com capacidade nominal mínima de 30.000 BTU/h, 1F/220V/60Hz, compressor com inverter de frequência (inverter), refrigerante R-410A, controle remoto com ou sem fio (conforme ordem de serviço), para instalação embutida em forro e acoplado a duto. Referência comercial: Hitachi RAAD45AVRPI-4, DFSN2, Daikin ROT35LVLJF0350VL.	01 (una) peça	15,00	R\$ 10.886,34	R\$ 163.295,10	-	-	16,30%	R\$ 12.600,79	R\$ 63.303,95	R\$ 189.911,85
5.15.8	Ar-condicionado do tipo split piso-fixo com capacidade nominal entre 35.000BTU/h (inclusive) e 45.000BTU/h (inclusive), 1F/220V/60Hz, compressor com Inversor de frequência (inverter), refrigerante R-410A, coeficiente de Eficiência Energética CEE>3,02 atendido pelo INMETRO (classificação INMETRO ENCE "A" ou ENCE "B"), controle remoto com ou sem fio (conforme ordem de serviço), para instalação aparente. Referência comercial: Carrier 42XVC38CV38CV038S19MC, LG AVN36CKLA2AUQ36CH2, LG AVN36G4M14DAVUQ36GM14G.	01 (una) peça	30,00	R\$ 7.204,35	R\$ 216.130,50	-	-	16,30%	R\$ 8.378,64	R\$ 83.796,40	R\$ 251.359,20
5.15.9	Ar-condicionado do tipo split piso-fixo com capacidade nominal mínima de 94.000BTU/h, 3F/220V/60 Hz ou 1F/220V/60Hz, compressor com Inversor de frequência (inverter), refrigerante R-410A, coeficiente de Eficiência Energética CEE>3,02 atendido pelo INMETRO (classificação INMETRO ENCE "A" ou ENCE "B"), controle remoto com ou sem fio (conforme ordem de serviço), para instalação aparente. Referência comercial: Carrier 42XVC38CV38CV038S19MC, LG AVN36G4M14DAVUQ36GM14G, LG AVN36GLA2AUQ36CH2.	01 (una) peça	10,00	R\$ 10.721,23	R\$ 107.212,30	-	-	16,30%	R\$ 12.468,76	R\$ 41.562,53	R\$ 124.687,60
5.15.10	Ar-condicionado do tipo fancoilete híbrido hi-wall com capacidade nominal mínima de 1,4 TR, 1F/220V/60Hz, controle remoto com ou sem fio (conforme ordem de serviço), para instalação aparente, fixo à parede (hi-wall). Referência Comercial: Carrier 42HP18.	01 (una) peça	18,00	R\$ 2.296,52	R\$ 40.617,36	-	-	16,30%	R\$ 2.624,33	R\$ 15.745,98	R\$ 47.237,94
5.15.11	Ar-condicionado do tipo fancoilete híbrido ductado com capacidade nominal mínima de 2,5 TR, 1F/220V/60Hz, controle remoto com ou sem fio (conforme ordem de serviço), para instalação embutido em forro e acoplado a duto. Referência Comercial: Carrier 42EAC25A510.	01 (una) peça	60,00	R\$ 1.662,12	R\$ 99.727,20	-	-	16,30%	R\$ 1.933,04	R\$ 38.660,80	R\$ 115.982,40
5.15.12	Ar-condicionado do tipo fancoilete híbrido ductado com capacidade nominal mínima de 4,5 TR, 1F/220V/60Hz, controle remoto com ou sem fio (conforme ordem de serviço), para instalação embutido em forro e acoplado a duto. Referência Comercial: Carrier 42EAC25A510.	01 (una) peça	8,00	R\$ 2.080,40	R\$ 16.643,20	-	-	16,30%	R\$ 2.419,50	R\$ 6.452,00	R\$ 19.366,00
5.15.13	Ar-condicionado do tipo fancoilete híbrido cassete com capacidade nominal mínima de 2,6 TR, 1F/220V/60Hz, controle remoto com ou sem fio (conforme ordem de serviço), bomba de dreno incorporada, para instalação embutido em forro. Referência Comercial: Carrier 42H432, York 190435.	01 (una) peça	24,00	R\$ 2.963,19	R\$ 71.116,56	-	-	16,30%	R\$ 3.446,18	R\$ 27.569,40	R\$ 82.708,32
5.15.14	Ar-condicionado self-contained wall-mounted Carrier 508P736.	01 (una) peça	2,00	R\$ 23.665,95	R\$ 47.331,90	-	-	16,30%	R\$ 27.523,44	R\$ 18.348,96	R\$ 55.046,88
XVI. Peças para equipamentos unitários									16,30%		
As peças devem vir acompanhadas dos cabos, conectores, terminais e elementos de fixação que se forem necessários. Devem ser utilizadas as peças recomendadas pelo fabricante.											

5.14.2	R\$ 2.905,39	R\$ 2.913,76	R\$ 2.913,76
5.14.3	R\$ 3.797,56	R\$ 7.595,12	R\$ 8.833,10
5.14.4	R\$ 8.623,22	R\$ 10.026,78	R\$ 10.026,78
5.14.5	R\$ 25.063,89	R\$ 50.127,78	R\$ 58.296,48
5.14.6	R\$ 61.784,65	R\$ 123.569,30	R\$ 143.710,78
5.15.1	R\$ 1.372,32	R\$ 32.935,68	R\$ 38.304,00
5.15.2	R\$ 1.772,19	R\$ 42.532,56	R\$ 49.465,20
5.15.3	R\$ 2.421,64	R\$ 14.529,84	R\$ 16.896,16
5.15.4	R\$ 1.805,21	R\$ 72.208,40	R\$ 83.978,00
5.15.5	R\$ 3.005,03	R\$ 180.301,80	R\$ 209.690,40
5.15.6	R\$ 3.478,35	R\$ 208.701,00	R\$ 242.718,60
5.15.7	R\$ 10.886,34	R\$ 163.295,10	R\$ 189.911,85
5.15.8	R\$ 7.204,35	R\$ 216.130,50	R\$ 251.359,20
5.15.9	R\$ 10.721,23	R\$ 107.212,30	R\$ 124.687,60
5.15.10	R\$ 2.296,52	R\$ 40.617,36	R\$ 47.237,94
5.15.11	R\$ 1.662,12	R\$ 99.727,20	R\$ 115.982,40
5.15.12	R\$ 2.080,40	R\$ 16.643,20	R\$ 19.366,00
5.15.13	R\$ 2.963,19	R\$ 71.116,56	R\$ 82.708,32
5.15.14	R\$ 23.665,95	R\$ 47.331,90	R\$ 55.046,88

5.16.1	Motor elétrico com eixo duplo, 1F/220V/60Hz, potência de 120 a 112 CV, conforme necessidade da aplicação.	01 (uma) peça	48,00	R\$ 370,95	R\$ 17.805,60	-	-	-	16,30%	R\$ 431,41	R\$ 6.902,56	R\$ 20.707,88
5.16.2	Motor elétrico com eixo simples, 1F/220V/60Hz, potência de 120 a 112 CV, conforme necessidade da aplicação.	01 (uma) peça	12,00	R\$ 616,41	R\$ 7.396,92	-	-	-	16,30%	R\$ 716,88	R\$ 2.807,52	R\$ 8.602,56
5.16.3	Motor para condensadora de água, 1F/220V/60Hz, potência de 120 a 113 CV, conforme necessidade da aplicação.	01 (uma) peça	50,00	R\$ 302,71	R\$ 15.135,50	-	-	-	16,30%	R\$ 352,05	R\$ 5.887,50	R\$ 17.602,50
5.16.4	Motor ventilador para condicionador de ar do janel, 1F/220V/60Hz, potência de 110 a 112 CV, conforme necessidade da aplicação.	01 (uma) peça	12,00	R\$ 490,93	R\$ 5.891,16	-	-	-	16,30%	R\$ 570,95	R\$ 2.280,80	R\$ 6.851,40
5.16.5	Placa eletrônica de controle de equipamento split monofásico.	01 (uma) peça	90,00	R\$ 260,67	R\$ 23.476,30	-	-	-	16,30%	R\$ 303,39	R\$ 9.101,70	R\$ 27.305,10
5.16.6	Placa eletrônica de controle de equipamento fancoils monofásico.	01 (uma) peça	12,00	R\$ 478,62	R\$ 5.745,84	-	-	-	16,30%	R\$ 556,67	R\$ 2.227,48	R\$ 6.682,44
5.16.7	Placa eletrônica de controle de equipamento split trifásico.	01 (uma) peça	16,00	R\$ 260,67	R\$ 4.695,66	-	-	-	16,30%	R\$ 303,39	R\$ 1.820,34	R\$ 5.461,02
5.16.8	Placa eletrônica de controle de equipamento split trifásico com compressor inverter.	01 (uma) peça	90,00	R\$ 336,28	R\$ 30.265,20	-	-	-	16,30%	R\$ 391,09	R\$ 11.732,70	R\$ 35.198,10
5.16.9	Bomba para condensado de ar-condicionado para instalação oculta, 1F/220V/60Hz, vazão 14 l/s (a 11 mm), Referência comercial: Elgin Mini Orange ou equivalente superior.	01 (uma) peça	20,00	R\$ 482,12	R\$ 9.642,40	-	-	-	16,30%	R\$ 560,70	R\$ 3.738,00	R\$ 11.214,00
5.16.10	Bomba de condensado para aparelho tipo assado.	01 (uma) peça	15,00	R\$ 418,93	R\$ 6.282,45	-	-	-	16,30%	R\$ 487,10	R\$ 2.435,50	R\$ 7.306,50
5.16.11	Suporte para unidade evaporadora de aparelho split ou fancoil.	01 (uma) peça	90,00	R\$ 42,49	R\$ 3.824,10	-	-	-	16,30%	R\$ 49,42	R\$ 1.482,80	R\$ 4.447,80
5.16.12	Suporte para unidade condensadora de aparelho split.	01 (uma) peça	90,00	R\$ 42,49	R\$ 3.824,10	-	-	-	16,30%	R\$ 49,42	R\$ 1.482,80	R\$ 4.447,80
XVI. Materiais acessórios										16,30%		
5.17.1	Placa de PVC espessura 10 mm, dimensões: 0,6 x 1,2 m, cor branca.	01 (uma) peça	120,00	R\$ 23,23	R\$ 2.787,60	-	-	-	16,30%	R\$ 27,02	R\$ 1.080,80	R\$ 3.242,40
5.17.2	Fita PVC 100 mm (largura) para isolamento em refrigeração, PVC auto aderente (do adesivo).	01 (um) metro	5000,00	R\$ 0,31	R\$ 1.550,00	-	-	-	16,30%	R\$ 0,36	R\$ 600,00	R\$ 1.800,00
5.17.3	Fita alumínio para refrigeração 48 mm (largura) autoadesiva.	01 (um) metro	7000,00	R\$ 0,09	R\$ 630,00	-	-	-	16,30%	R\$ 0,10	R\$ 233,33	R\$ 700,00
5.17.4	Mangueira emborrachada 3/4" para uso para condutor de água gelada sob pressão (SAE100R1) com trama de aço interna e conexões de aço inox NPT (Anelquig), um lado gratuito e outro fixo, incluindo niple para conexão. Comprimento até 1,0 m.	01 (uma) peça	120,00	R\$ 22,34	R\$ 2.680,80	-	-	-	16,30%	R\$ 25,98	R\$ 1.039,20	R\$ 3.117,60
XVII. Válvulas de Controle										16,30%		
Válvula completa, acompanhada dos elementos de fixação e vedação e dos conectores que se fizerem necessários.										16,30%		
5.18.1	Válvula de controle 3 vias, controle on/off, diâmetro nominal 3/4" (20mm), acompanhada de atuador desacoplável compatível. Referência Comercial: Belimo B321 com atuador Belimo LRB34-S.	01 (uma) peça	6,00	R\$ 990,67	R\$ 5.944,02	-	-	-	16,30%	R\$ 1.152,15	R\$ 2.304,30	R\$ 6.912,90
5.18.2	Válvula de controle 3 vias, controle proporcional, diâmetro nominal 1" (25mm), acompanhada de atuador desacoplável compatível. Referência Comercial: Belimo B325 com atuador Belimo LRB34-MFT.	01 (uma) peça	6,00	R\$ 1.711,65	R\$ 10.269,90	-	-	-	16,30%	R\$ 1.990,64	R\$ 3.981,28	R\$ 11.943,84
5.18.3	Válvula de controle 3 vias, controle proporcional, diâmetro nominal 1 1/4" (32mm), acompanhada de atuador desacoplável compatível. Referência Comercial: Belimo B333 com atuador Belimo ARX24-MFT.	01 (uma) peça	6,00	R\$ 2.215,80	R\$ 13.294,80	-	-	-	16,30%	R\$ 2.576,97	R\$ 5.153,94	R\$ 15.461,82
5.18.4	Válvula de controle 3 vias, controle proporcional, diâmetro nominal 1 1/2" (40mm), acompanhada de atuador desacoplável compatível. Referência Comercial: Belimo B334 com atuador Belimo ARX24-MFT.	01 (uma) peça	12,00	R\$ 2.225,71	R\$ 26.708,52	-	-	-	16,30%	R\$ 2.588,50	R\$ 10.354,00	R\$ 31.062,00
5.18.5	Válvula de controle 3 vias, controle proporcional, diâmetro nominal 2" (50mm), acompanhada de atuador desacoplável compatível. Referência Comercial: Belimo B332 com atuador Belimo ARX24-MFT.	01 (uma) peça	2,00	R\$ 2.893,95	R\$ 5.787,90	-	-	-	16,30%	R\$ 3.354,03	R\$ 2.236,02	R\$ 6.708,06
5.18.6	Válvula de balanceamento e controle (PBCV) 2 vias, para controle on-off, diâmetro nominal 3/4" (20 mm), Referência Comercial: IMI Hydronic Engineering TA-COMPACT-F DN 20, Honeywell VRN2B.	01 (uma) peça	120,00	R\$ 402,97	R\$ 48.356,40	-	-	-	16,30%	R\$ 468,65	R\$ 18.746,00	R\$ 56.238,00
5.18.7	Válvula de balanceamento e controle (PBCV) 2 vias, para controle on-off, diâmetro nominal 1" (25 mm), Referência Comercial: IMI Hydronic Engineering TA-COMPACT-F DN 25, Honeywell VRN2C.	01 (uma) peça	20,00	R\$ 713,43	R\$ 14.268,60	-	-	-	16,30%	R\$ 829,72	R\$ 5.531,47	R\$ 16.594,40
5.18.8	Atuador para controle on/off para válvulas de diâmetro nominal de 1/2" a 1". Referência Comercial: IMI Hydronic Engineering EMO T, Honeywell M2750SA200.	01 (uma) peça	140,00	R\$ 276,84	R\$ 38.757,60	-	-	-	16,30%	R\$ 321,96	R\$ 15.024,80	R\$ 45.074,40
5.18.9	Válvula de balanceamento e controle (PBCV) 2 vias, para controle proporcional, diâmetro nominal 1/2" (15 mm), Referência Comercial: IMI Hydronic Engineering TA-MODULATOR DN 15, Honeywell VRN2A.	01 (uma) peça	5,00	R\$ 697,89	R\$ 2.989,45	-	-	-	16,30%	R\$ 695,34	R\$ 1.158,56	R\$ 3.476,70
5.18.10	Válvula de balanceamento e controle (PBCV) 2 vias, para controle proporcional, diâmetro nominal 3/4" (20 mm), Referência Comercial: IMI Hydronic Engineering TA-MODULATOR DN 20, Honeywell VRN2B.	01 (uma) peça	5,00	R\$ 710,52	R\$ 3.552,60	-	-	-	16,30%	R\$ 826,33	R\$ 1.377,22	R\$ 4.131,65
5.18.11	Válvula de balanceamento e controle (PBCV) 2 vias, para controle proporcional, diâmetro nominal 1" (25 mm), Referência Comercial: IMI Hydronic Engineering TA-MODULATOR DN 25, Honeywell VRN2C.	01 (uma) peça	15,00	R\$ 713,43	R\$ 10.701,45	-	-	-	16,30%	R\$ 829,72	R\$ 4.148,80	R\$ 12.445,80
5.18.12	Válvula de balanceamento e controle (PBCV) 2 vias, para controle proporcional, diâmetro nominal 1 1/4" (32 mm), Referência Comercial: IMI Hydronic Engineering TA-MODULATOR DN 32, Honeywell VRN2D.	01 (uma) peça	15,00	R\$ 1.041,21	R\$ 15.618,15	-	-	-	16,30%	R\$ 1.210,92	R\$ 6.054,80	R\$ 18.163,80
5.18.13	Atuador para controle proporcional para válvulas de diâmetro nominal de 1/2" a 1 1/4". Referência Comercial: IMI Hydronic Engineering TA-SLIDER 160, Honeywell MNV134A000.	01 (uma) peça	40,00	R\$ 462,31	R\$ 18.492,40	-	-	-	16,30%	R\$ 537,67	R\$ 7.169,59	R\$ 21.906,90
5.18.14	Válvula de balanceamento e controle (PBCV) 2 vias, para controle proporcional, diâmetro nominal 1 1/2" (40 mm), Referência Comercial: IMI Hydronic Engineering TA-MODULATOR DN 40, Honeywell VRN2E.	01 (uma) peça	15,00	R\$ 2.732,05	R\$ 40.980,75	-	-	-	16,30%	R\$ 3.177,37	R\$ 15.886,85	R\$ 47.600,55
5.18.15	Válvula de balanceamento e controle (PBCV) 2 vias, para controle proporcional, diâmetro nominal 2" (50 mm), Referência Comercial: IMI Hydronic Engineering TA-MODULATOR DN 50, Honeywell VRN2F.	01 (uma) peça	15,00	R\$ 3.204,07	R\$ 48.070,05	-	-	-	16,30%	R\$ 3.727,02	R\$ 18.635,10	R\$ 55.805,30
5.18.16	Atuador para controle proporcional para válvulas de diâmetro nominal de 1 1/2" a 2". Referência Comercial: IMI Hydronic Engineering TA-SLIDER 300, Honeywell MN750SA2001.	01 (uma) peça	30,00	R\$ 468,92	R\$ 14.067,60	-	-	-	16,30%	R\$ 545,35	R\$ 5.453,50	R\$ 16.360,90
XIX. Válvulas de Efeitos										16,30%		
Válvula completa, acompanhada dos elementos de fixação e vedação e dos conectores que se fizerem necessários.										16,30%		
5.19.1	Válvula de esfera em bronze, PN 25, diâmetro nominal 3/4" - Referência Comercial: Mipol 951.	01 (uma) peça	120,00	R\$ 26,76	R\$ 3.211,20	-	-	-	16,30%	R\$ 31,12	R\$ 1.244,80	R\$ 3.734,40
5.19.2	Válvula de esfera em bronze, PN 25, diâmetro nominal 1" - Referência Comercial: Mipol 951.	01 (uma) peça	60,00	R\$ 40,33	R\$ 2.419,80	-	-	-	16,30%	R\$ 46,90	R\$ 938,00	R\$ 2.814,00
5.19.3	Válvula de esfera em bronze, PN 25, diâmetro nominal 1 1/4" - Referência Comercial: Mipol 951.	01 (uma) peça	40,00	R\$ 60,19	R\$ 2.404,00	-	-	-	16,30%	R\$ 69,90	R\$ 932,00	R\$ 2.796,00
5.19.4	Válvula de esfera em bronze, PN 25, diâmetro nominal 1 1/2" - Referência Comercial: Mipol 951.	01 (uma) peça	20,00	R\$ 61,59	R\$ 1.231,80	-	-	-	16,30%	R\$ 71,63	R\$ 477,53	R\$ 1.432,60
XX. Acoplamentos										16,30%		
As peças devem vir acompanhadas dos elementos para acoplamento compatíveis e dos elementos de fixação que se fizerem necessários.										16,30%		
5.20.1	Acoplamento de garra tipo "E", tamanho: 1/4". Referência Comercial: Auster C-145.	01 (uma) peça	15,00	R\$ 320,32	R\$ 4.804,80	-	-	-	16,30%	R\$ 372,53	R\$ 1.862,65	R\$ 5.587,95
5.20.2	Acoplamento tipo FRC, tamanho 110, com furo piloto ou bucha cônica conforme necessidade. Referência Comercial: S&P FRC110.	01 (uma) peça	9,00	R\$ 177,22	R\$ 1.594,98	-	-	-	16,30%	R\$ 206,11	R\$ 618,33	R\$ 1.854,96
XXI. Elétrica										16,30%		
Contator tripolar com as seguintes características: - Padrão IEC; - Projeto para acionamento de motores trifásicos; - Número de polos: 3 (tripolar). - Acionamento de bobina em 220 V / 60 Hz; - Tensão de isolamento nominal: 690 V; - Corrente nominal em regime AC-3 a 380 V, 40°C: 96 A; - Prégo para motores de 85 kW; - Fixado em trilho DIN 35 mm. Referência comercial: ABB AF96.										16,30%		
5.21.1	Acionamento de bobina em 220 V / 60 Hz, Tensão de isolamento nominal: 690 V, Corrente nominal em regime AC-3 a 380 V, 40°C: 96 A, Prégo para motores de 85 kW, Fixado em trilho DIN 35 mm, Referência comercial: ABB AF96.	01 (uma) peça	20,00	R\$ 999,84	R\$ 19.196,80	-	-	-	16,30%	R\$ 1.116,29	R\$ 7.441,93	R\$ 22.325,80

5.16.1	R\$ 370,95	R\$ 351,51
5.16.2	R\$ 616,41	R\$ 584,10
5.16.3	R\$ 302,71	R\$ 286,84
5.16.4	R\$ 490,93	R\$ 465,20
5.16.5	R\$ 260,67	R\$ 247,20
5.16.6	R\$ 478,62	R\$ 453,72
5.16.7	R\$ 260,67	R\$ 247,20
5.16.8	R\$ 336,28	R\$ 318,05
5.16.9	R\$ 482,12	R\$ 456,85
5.16.10	R\$ 418,93	R\$ 396,88
5.16.11	R\$ 42,49	R\$ 40,26
5.16.12	R\$ 42,49	R\$ 40,26
5.17.1	R\$ 23,23	R\$ 22,01
5.17.2	R\$ 0,31	R\$ 0,29
5.17.3	R\$ 0,09	R\$ 0,09
5.17.4	R\$ 22,34	R\$ 21,17
5.18.1	R\$ 990,67	R\$ 938,74
5.18.2	R\$ 1.711,65	R\$ 1.621,93
5.18.3	R\$ 2.215,80	R\$ 2.099,05
5.18.4	R\$ 2.225,71	R\$ 2.109,04
5.18.5	R\$ 2.893,95	R\$ 2.732,78
5.18.6	R\$ 402,97	R\$ 381,85
5.18.7	R\$ 713,43	R\$ 676,03
5.18.8	R\$ 276,84	R\$ 262,33
5.18.9	R\$ 697,89	R\$ 666,05
5.18.10	R\$ 710,52	R\$ 673,28
5.18.11	R\$ 713,43	R\$ 676,03
5.18.12	R\$ 1.041,21	R\$ 986,63
5.18.13	R\$ 462,31	R\$ 438,08
5.18.14	R\$ 2.732,05	R\$ 2.588,84
5.18.15	R\$ 3.204,07	R\$ 3.036,89
5.18.16	R\$ 468,92	R\$ 444,34
5.19.1	R\$ 26,76	R\$ 25,36
5.19.2	R\$ 40,33	R\$ 38,22
5.19.3	R\$ 60,19	R\$ 56,95
5.19.4	R\$ 61,59	R\$ 58,36
5.20.1	R\$ 320,32	R\$ 303,53
5.20.2	R\$ 177,22	R\$ 167,83
5.21.1	R\$ 999,84	R\$ 909,83

5.2.1.2	Contato auxiliar para contator tripolar para potências de 45 kW com um contato auxiliar NA, com demais características: Montagem frontal ou lateral, conforme necessidade; Com quatro contatos; Configuração entre os contatos a ser definido pela contratante; Referência comercial: ABB CA.	01 (uma) peça	40,00	R\$	82,23	R\$	3.289,20	-	-	-	16,30%	R\$	96,63	R\$	1.275,07	R\$	3.825,20
5.2.1.3	Contator tripolar com as seguintes características: Padrão IEC; Próprio para acionamento de motores trifásicos; Número de polos: 3 (tripolar); Acionamento da bobina em 220 V / 60 Hz; Tensão de isolamento nominal: 690 V; Corrente nominal em regime AC-3 a 380 V, 40°C: 140 A; Próprio para motores de 75 kW; Fixado em trilho DIN 35 mm; Referência comercial: ABB AP140.	01 (uma) peça	6,00	R\$	1.370,42	R\$	8.222,52	-	-	-	16,30%	R\$	1.593,79	R\$	3.187,58	R\$	9.962,74
5.2.1.4	Contato auxiliar para contator tripolar para potências de 75 kW com um contato auxiliar NA, com demais características: Montagem frontal ou lateral, conforme necessidade; Com quatro contatos; Configuração entre os contatos a ser definido pela contratante; Referência comercial: ABB CA.	01 (uma) peça	6,00	R\$	80,69	R\$	484,14	-	-	-	16,30%	R\$	92,84	R\$	187,58	R\$	563,04
5.2.1.5	Contator tripolar com as seguintes características: Padrão IEC; Próprio para acionamento de motores trifásicos; Número de polos: 3 (tripolar); Acionamento da bobina em 220 V / 60 Hz; Tensão de isolamento nominal: 690 V; Corrente nominal em regime AC-3 a 380 V, 40°C: 300 A; Próprio para motores de 150 kW; Fixado em trilho DIN 35 mm; Referência comercial: ABB AF305.	01 (uma) peça	4,00	R\$	3.302,22	R\$	13.208,88	-	-	-	16,30%	R\$	3.840,47	R\$	5.120,63	R\$	15.361,88
5.2.1.6	Contato auxiliar para contator tripolar para potências de 150 kW com um contato auxiliar NA, com demais características: Montagem frontal ou lateral, conforme necessidade; Com quatro contatos; Configuração entre os contatos a ser definido pela contratante; Referência comercial: ABB CA.	01 (uma) peça	4,00	R\$	82,56	R\$	330,24	-	-	-	16,30%	R\$	96,02	R\$	128,03	R\$	384,06
5.2.1.7	Relé eletromecânico de sobrecarga com as seguintes características: Relé bimetalico com classe 10 de disparo; Com compensação de temperatura; Com opção de exame manual ou automático; Com montagem direta nos contadores; Com um contato auxiliar normalmente aberto e um contato auxiliar normalmente fechado; Para correntes de até 97 A; Possibilidade de realizar testes no relé; Tensão de isolamento de 690V; Grau de proteção IP20; Tensão nominal de impulso Uimp (IEC 60947-1) de 6 kV; Terminais com capacidade de conexão com cabos de até 16 mm²; Com todo o suporte com haste de até 250 mm para ser adaptado ao relé de sobrecarga, possibilitando o reset externo ao quadro; Referência Comercial: WEG RW117.	01 (uma) peça	60,00	R\$	249,32	R\$	14.959,20	-	-	-	16,30%	R\$	289,96	R\$	5.799,20	R\$	17.307,60
5.2.1.8	Relé eletromecânico de sobrecarga com as seguintes características: Relé bimetalico com classe 10 de disparo; Com compensação de temperatura; Com opção de exame manual ou automático; Com montagem direta nos contadores; Com um contato auxiliar normalmente aberto e um contato auxiliar normalmente fechado; Para correntes de até 150 A; Possibilidade de realizar testes no relé; Tensão de isolamento de 690V; Grau de proteção IP20; Tensão nominal de impulso Uimp (IEC 60947-1) de 6 kV; Terminais com capacidade de conexão com cabos de até 16 mm²; Com todo o suporte com haste de até 250 mm para ser adaptado ao relé de sobrecarga, possibilitando o reset externo ao quadro; Referência Comercial: WEG RW317.	01 (uma) peça	60,00	R\$	379,76	R\$	22.785,60	-	-	-	16,30%	R\$	441,68	R\$	8.833,20	R\$	26.499,60
5.2.2	XXII. Peças para Automação As peças deverão estar acompanhadas dos cabos, conectores, terminais e sistemas de fixação/instalação que as fizerem necessários para a instalação e funcionamento; O custo das peças dessa seção deve contemplar o fornecimento dos materiais especificados e os serviços de instalação, programação e comissionamento necessários para o perfeito funcionamento do sistema, inclusive pelo fabricante se necessário.										16,30%						
5.2.2.1	Controlador Lógico Programável Siemens LOGO! 8 12-24RCE; # Com 8 entradas digitais (4 conversíveis analógicas 0-10V); # Com 4 saídas digitais (relé) - 10A; # Tensão de alimentação: 12-24V CC; # Frequência de chaveamento de 2Hz (carga resistiva) ou 0,5Hz (carga indutiva); # Tempo de ciclo < 0,1 ms/função; # Montagem em trilho DIN; # Classe de proteção IP20; # Em conformidade com a norma EN 60911; # Display LCD com 8 linhas, 16 caracteres por linha; # Programação por cabo Ethernet.	01 (uma) peça	40,00	R\$	968,48	R\$	34.739,20	-	-	-	16,30%	R\$	1.010,04	R\$	13.467,20	R\$	40.401,60
5.2.2.2	Controlador Lógico Programável Siemens LOGO! 8 12-24RCE; # Com 8 entradas digitais (4 conversíveis analógicas 0-10V); # Com 4 saídas digitais (relé) - 10A; # Tensão de alimentação: 12-24V CC; # Frequência de chaveamento de 2Hz (carga resistiva) ou 0,5Hz (carga indutiva); # Tempo de ciclo < 0,1 ms/função; # Montagem em trilho DIN; # Classe de proteção IP20; # Em conformidade com a norma EN 60911; # Sem display; # Programação por cabo Ethernet.	01 (uma) peça	20,00	R\$	888,30	R\$	17.766,00	-	-	-	16,30%	R\$	1.033,09	R\$	6.887,27	R\$	20.661,80
5.2.2.3	Módulo Digital de Expansão para Controlador Lógico Programável Logol 8; Logol DM 12-24R; # Com 4 entradas digitais; # Com 4 saídas digitais (relé) - 5A; # Tensão de alimentação: 12-24 CC; # Frequência de chaveamento de 2Hz (carga resistiva) ou 0,5Hz (carga indutiva);	01 (uma) peça	8,00	R\$	575,69	R\$	4.605,52	-	-	-	16,30%	R\$	669,93	R\$	1.785,41	R\$	5.366,24
5.2.2.4	Módulo Digital de Expansão para Controlador Lógico Programável Logol 8; Logol DM 16-24R; # Com 8 entradas digitais; # Com 4 saídas digitais (relé) - 5A; # Tensão de alimentação: 12-24 CC; # Frequência de chaveamento de 2Hz (carga resistiva) ou 0,5Hz (carga indutiva);	01 (uma) peça	4,00	R\$	740,80	R\$	2.963,20	-	-	-	16,30%	R\$	861,55	R\$	1.148,73	R\$	3.446,20
5.2.2.5	Módulo Analógico de Expansão para Controlador Lógico Programável Logol 8; Logol AMZ; # Com 2 entradas analógicas 0-10V ou 0/4-20mA (selecionáveis); # Tensão de alimentação: 12-24 CC;	01 (uma) peça	30,00	R\$	696,77	R\$	20.903,10	-	-	-	16,30%	R\$	810,34	R\$	8.102,40	R\$	24.310,20
5.2.2.6	Módulo Analógico de Expansão para Controlador Lógico Programável Logol 8; Logol AMT RTD; # Com 2 entradas analógicas para RTD (Pt100 Pt500), 2 ou 3 fios; # Tensão de alimentação: 12-24 CC;	01 (uma) peça	60,00	R\$	834,37	R\$	50.062,20	-	-	-	16,30%	R\$	970,37	R\$	19.407,40	R\$	58.222,20
5.2.2.7	Módulo Analógico de Expansão para Controlador Lógico Programável Logol 8; Logol AMZ A2; # Com 2 saídas analógicas 0-10V ou 0/4-20mA (selecionáveis); # Tensão de alimentação: 24 CC;	01 (uma) peça	60,00	R\$	1.051,21	R\$	63.072,60	-	-	-	16,30%	R\$	1.222,55	R\$	24.451,00	R\$	73.363,00
5.2.2.8	Licença de aplicativo para programação de Logol Soft Comfort V8.1 ou mais recente	01 (uma) peça	4,00	R\$	324,72	R\$	1.298,88	-	-	-	16,30%	R\$	377,65	R\$	503,53	R\$	1.510,60

5.2.1.2	R\$	82,23	R\$	77,82
5.2.1.3	R\$	1.370,42	R\$	1.298,59
5.2.1.4	R\$	80,69	R\$	76,46
5.2.1.5	R\$	3.302,22	R\$	3.129,13
5.2.1.6	R\$	82,56	R\$	78,23
5.2.1.7	R\$	249,32	R\$	236,25
5.2.1.8	R\$	379,76	R\$	359,85
5.2.2.1	R\$	968,48	R\$	822,96
5.2.2.2	R\$	888,30	R\$	841,74
5.2.2.3	R\$	575,69	R\$	545,51
5.2.2.4	R\$	740,80	R\$	701,97
5.2.2.5	R\$	696,77	R\$	660,25
5.2.2.6	R\$	834,37	R\$	790,63
5.2.2.7	R\$	1.051,21	R\$	996,11
5.2.2.8	R\$	324,72	R\$	307,70

	• NBR (interface homem-máquina) para Siemens Logon 8 Logon! TDE Text Display: • 8 botões tácteis; • Classe de proteção IP65; • Display LCD com 8 linhas, 20 caracteres por linha	01 (uma) peça	20,00	R\$ 847,57	R\$ 16.951,40	-	-	-	16,30%	R\$ 985,72	R\$ 6.571,47	R\$ 19.714,40
5.22.9	Forne Din para Siemens Logon 8 Logon! Power 24 V / 1,3 A. • Alimentação: 85/240 VCA ou 100-300 VCC • Tensão saída: 24V; • Corrente nominal: 1,3 A; • Largura: 54 mm	01 (uma) peça	20,00	R\$ 329,07	R\$ 6.593,40	-	-	-	16,30%	R\$ 383,41	R\$ 2.598,07	R\$ 7.668,30
5.22.10	Forne Din para Siemens Logon 8 Logon! Power 24 V / 2,5 A. • Alimentação: 85/240 VCA ou 100-300 VCC • Tensão saída: 24V; • Corrente nominal: 2,5A; • Largura: 72 mm	01 (uma) peça	20,00	R\$ 437,94	R\$ 8.759,80	-	-	-	16,30%	R\$ 508,86	R\$ 3.392,40	R\$ 10.177,20
5.22.11	Forne Din para Siemens Logon 8 Logon! Power 24 V / 4 A. • Alimentação: 85/240 VCA ou 100-300 VCC • Tensão saída: 24V; • Corrente nominal: 4A; • Largura: 90 mm	01 (uma) peça	20,00	R\$ 584,50	R\$ 11.690,00	-	-	-	16,30%	R\$ 679,77	R\$ 4.531,80	R\$ 13.595,40
5.22.12	Sensor de temperatura de 8" para duto 1133.	01 (uma) peça	15,00	R\$ 142,94	R\$ 2.138,10	-	-	-	16,30%	R\$ 165,77	R\$ 828,86	R\$ 2.486,55
5.22.13	Termostato para controle de temperatura ambiente, para comando de unidades fancoil com válvula de água gelada e ventilador de 3 velocidades, com as seguintes características mínimas: • Alimentação em 220 VAC, 60 Hz; • Sensor de temperatura integrado, com precisão e acurácia de 1 grau Celsius na faixa entre 15 e 30 graus Celsius; • Controle de ventilador com 3 velocidades (1 saída tipo ligatêrliga, 1 A, 220 VAC, 60 Hz), atenua de 4 fios (reato e 3 velocidades) em 220 VAC; • Controle de válvula com atuador de água gelada tipo ligatêrliga (ON/OFF) (1 saída tipo ligatêrliga, 1 A, 220 VAC, 60 Hz) comandada por 2 fios (válvula normalmente fechada) em 220 VAC; • Indicador de temperatura desajustado (set-point), entre 15 e 30 graus Celsius; • Funcionamento do tipo autônomo (stand-alone), isto é, sem necessidade de rede ou equipamento supervisionado; • Comando no painel frontal do aparelho: para ligatêrliga fancoil e para selecionar a velocidade da ventilador; • Terminal para conexão dos fios do bome com parafuso para aperto do cabo; Grau de proteção, segundo a ABNT NBR IEC-60529 IP10; • Caixa em plástico na cor branca ou creme; • Referências conexões: Honeywell T637SA1017, Johnson Controls T2000EAC (C.C. Modelo ABC08MFCCT 2 QIO 3S, York APC-TMS 1000C.	01 (uma) peça	100,00	R\$ 176,67	R\$ 17.667,00	-	-	-	16,30%	R\$ 205,47	R\$ 6.849,09	R\$ 20.547,00
5.22.14	Termostato para controle proporcional de válvula de controle de fancoil, display LCD iluminado, saída a 10VCCA-20mA (conforme aplicação), sensor de temperatura NTC (conforme aplicação), alimentação 24V(220V (conforme aplicação)) Referência Comercial: Honeywell T6665, Bellow EXT-1, RCP24, Siemens RDS160T.	01 (uma) peça	50,00	R\$ 383,06	R\$ 19.153,00	-	-	-	16,30%	R\$ 445,50	R\$ 7.425,00	R\$ 22.275,00
5.22.15	Transformador de comando, primário 220V, secundário 24V, 60Hz, Potência nominal mínima: 50VA, Referência comercial: Siemens 4AM3095-5A000-0C	01 (uma) peça	50,00	R\$ 143,10	R\$ 7.155,00	-	-	-	16,30%	R\$ 166,42	R\$ 2.773,67	R\$ 8.321,00
5.22.16	Pressostato diferencial para ar: ajuste de diferencial de pressão: 100-500 Pa, contato SPDT 250V/1A, para montagem vertical Referência comercial: Honeywell DPS500.	01 (uma) peça	12,00	R\$ 379,78	R\$ 4.557,12	-	-	-	16,30%	R\$ 441,68	R\$ 1.766,04	R\$ 5.299,92
5.22.17	Controladora Carrier CC6400.	01 (uma) peça	1,00	R\$ 5.558,74	R\$ 5.558,74	-	-	-	16,30%	R\$ 6.454,85	R\$ 2.154,93	R\$ 6.454,80
5.22.18	Controladora Carrier CC6400 IO.	01 (uma) peça	1,00	R\$ 5.415,65	R\$ 5.415,65	-	-	-	16,30%	R\$ 6.298,39	R\$ 2.099,46	R\$ 6.298,39
5.22.19	Controladora Carrier CC1600.	01 (uma) peça	1,00	R\$ 6.098,11	R\$ 6.098,11	-	-	-	16,30%	R\$ 7.092,09	R\$ 2.364,03	R\$ 7.092,09
5.22.20	Controladora Carrier CC1600 IO.	01 (uma) peça	1,00	R\$ 6.593,44	R\$ 6.593,44	-	-	-	16,30%	R\$ 7.668,15	R\$ 2.556,05	R\$ 7.668,15
5.22.21	Controladora de Rede Trane Tracer Summit BMTX-BCU.	01 (uma) peça	1,00	R\$ 5.903,71	R\$ 5.903,71	-	-	-	16,30%	R\$ 6.400,80	R\$ 2.133,60	R\$ 6.400,80
5.22.22	Controladora Trane Tracer MP980/981.	01 (uma) peça	1,00	R\$ 2.927,98	R\$ 2.927,98	-	-	-	16,30%	R\$ 3.405,23	R\$ 1.135,08	R\$ 3.405,23
5.22.23	Módulo de expansão Trane Tracer EX2.	01 (uma) peça	1,00	R\$ 891,61	R\$ 891,61	-	-	-	16,30%	R\$ 1.036,94	R\$ 345,65	R\$ 1.036,94
5.22.24	Sensor de temperatura/umidade Digi Xbee Sensor XS-216-CB2R • Protocolo ZigBee; • Frequência: 2,4 GHz ISM; • Alimentado por pilha AA ou AAA; • Alcance mínimo (interior): 40 m; • Medição de temperatura (características mínimas): -10°C - 50°C (±2 °C) • Medição de umidade (características mínimas): 0 - 100 RH (±0,5 %) • API em Python para comunicação com PC.	01 (uma) peça	60,00	R\$ 990,67	R\$ 59.440,20	-	-	-	16,30%	R\$ 1.152,15	R\$ 23.043,00	R\$ 69.129,00
5.22.25	Gateway ZigBee/Ethernet Digi Xbee Gateway X2C-Z2C-E1 • Gateway para intercomunicação entre redes ZigBee e Ethernet; • Protocolo ZigBee; • Frequência: 2,4 GHz ISM; • Compatibilidade com sensor Digi XS-216-CB2R; • Programável em Python; • Alimentação 220V/60Hz.	01 (uma) peça	2,00	R\$ 930,12	R\$ 1.860,24	-	-	-	16,30%	R\$ 1.081,73	R\$ 721,15	R\$ 2.163,46
5.22.26	Gateway ZigBee/Cellular Digi Xbee Gateway X2C-Z2C-H2 • Gateway para intercomunicação entre redes ZigBee e células GSM/GPRS; • Protocolo ZigBee; • Frequência: 2,4 GHz ISM; • Compatibilidade com sensor Digi XS-216-CB2R; • Programável em Python; • Compatível com bandas 850/1900 MHz 3G; • Alimentação 220V/60Hz.	01 (uma) peça	2,00	R\$ 1.948,32	R\$ 3.896,64	-	-	-	16,30%	R\$ 2.255,89	R\$ 1.510,59	R\$ 4.531,79
5.22.27	Rotador ZigBee Digi Xbee-Pro Wall Router XR-C14-CW1 • Protocolo ZigBee; • Frequência: 2,4 GHz ISM; • Alcance mínimo (interior): 60m; • Compatibilidade com sensor Digi XS-216-CB2R; • Alimentação 220V/60Hz.	01 (uma) peça	2,00	R\$ 690,45	R\$ 1.320,90	-	-	-	16,30%	R\$ 769,10	R\$ 912,07	R\$ 1.536,20
5.22.28	Adaptador ZigBee/USB para computador Digi Xstick ZB XU-Z11 • Protocolo ZigBee; • Frequência: 2,4 GHz ISM; • Alcance mínimo (interior): 20m; • API em Python.	01 (uma) peça	2,00	R\$ 900,84	R\$ 1.001,68	-	-	-	16,30%	R\$ 582,48	R\$ 388,32	R\$ 1.164,96
5.22.29	XXXII. Tubos de aço-carbono galvanizado e conexões de ferro fundido galvanizado, 1/2" a 2 1/2" (DN 15 a 65), por mensagem linear de tubulação, com as seguintes características mínimas: 1. Tubo de aço galvanizado sem costura, ABNT NBR 5598 grau B, Sch 40, com extremidades rosqueadas BSP (ABNT NBR M 60 7-1) ou NPT (ANSI/ASME B1 20.1) Ref.: Valvucore; 2. Curvas e Cotovelos: Ferro maleável galvanizado, rosca BSP (ABNT NBR 6943) ou NPT (ABNT NBR 6925). Ref.: Tupy 1, 2, 3 e 95; 3. Unêes: Ferro maleável, galvanizado, assento cônico, rosca BSP (ABNT NBR 6943) ou NPT (ABNT NBR 6925). Ref.: Tupy 340; 4. Nêles: Ferro maleável, galvanizado, rosca BSP (ABNT NBR 6943) ou NPT (ABNT NBR 6925). Ref.: Tupy 245 e 280; 5. Luva: Aço forjado ASTM A105 3000 lbs, ANSI B16.11, rosca BSP ou NPT.	16,30%										
5.23.1	Tubo de aço-carbono galvanizado de 1/2"	01 (um) metro linear	60,00	R\$ 9,98	R\$ 598,80	-	-	-	16,30%	R\$ 11,61	R\$ 232,20	R\$ 696,60
5.23.2	Cotovelo de 90 graus de ferro fundido galvanizado de 1/2"	01 (uma) peça	120,00	R\$ 2,47	R\$ 296,40	-	-	-	16,30%	R\$ 2,87	R\$ 114,80	R\$ 344,40
5.23.3	União de ferro fundido galvanizado de 1/2"	01 (uma) peça	60,00	R\$ 12,99	R\$ 779,40	-	-	-	16,30%	R\$ 15,11	R\$ 302,20	R\$ 906,60
5.23.4	Nêje de ferro fundido galvanizado de 1/2"	01 (uma) peça	60,00	R\$ 2,24	R\$ 134,40	-	-	-	16,30%	R\$ 2,61	R\$ 92,20	R\$ 156,60
5.23.5	Luva de ferro fundido galvanizado de 1/2"	01 (uma) peça	60,00	R\$ 2,33	R\$ 139,80	-	-	-	16,30%	R\$ 2,71	R\$ 94,20	R\$ 162,60
5.23.6	Cap ou tampão de ferro fundido galvanizado de 1/2"	01 (uma) peça	30,00	R\$ 2,06	R\$ 61,80	-	-	-	16,30%	R\$ 2,45	R\$ 24,00	R\$ 72,00
5.23.7	Te de ferro fundido galvanizado de 1/2"	01 (uma) peça	30,00	R\$ 3,27	R\$ 98,10	-	-	-	16,30%	R\$ 3,80	R\$ 38,00	R\$ 114,00

5.22.9	R\$ 847,57	R\$ 803,14
5.22.10	R\$ 329,07	R\$ 312,39
5.22.11	R\$ 437,94	R\$ 414,61
5.22.12	R\$ 584,50	R\$ 553,86
5.22.13	R\$ 142,94	R\$ 135,07
5.22.14	R\$ 176,67	R\$ 167,41
5.22.15	R\$ 383,06	R\$ 362,88
5.22.16	R\$ 143,10	R\$ 135,60
5.22.17	R\$ 379,78	R\$ 359,85
5.22.18	R\$ 5.558,74	R\$ 5.267,37
5.22.19	R\$ 5.415,65	R\$ 5.131,78
5.22.20	R\$ 6.098,11	R\$ 5.778,46
5.22.21	R\$ 6.593,44	R\$ 6.247,83
5.22.22	R\$ 5.903,71	R\$ 5.215,22
5.22.23	R\$ 2.927,98	R\$ 2.774,50
5.22.24	R\$ 891,61	R\$ 844,87
5.22.25	R\$ 990,67	R\$ 938,74
5.22.26	R\$ 930,12	R\$ 881,37
5.22.27	R\$ 1.948,32	R\$ 1.846,19
5.22.28	R\$ 690,45	R\$ 625,83
5.22.29	R\$ 900,84	R\$ 474,59
5.23.1	R\$ 9,98	R\$ 9,46
5.23.2	R\$ 2,47	R\$ 2,34
5.23.3	R\$ 12,99	R\$ 12,31
5.23.4	R\$ 2,24	R\$ 2,12
5.23.5	R\$ 2,33	R\$ 2,21
5.23.6	R\$ 2,06	R\$ 1,95
5.23.7	R\$ 3,27	R\$ 3,10

5.23.8	Plug ou bujão de ferro fundido galvanizado de 1/2"	01 (uma) peça	30,00	R\$ 2,21	R\$ 66,30	-	-	-	16,30%	R\$ 2,57	R\$ 25,70	R\$ 77,10
5.23.9	Tubo de aço-carbono galvanizado de 3/4"	01 (um) metro linear	540,00	R\$ 11,65	R\$ 6.291,00	-	-	-	16,30%	R\$ 13,55	R\$ 2.439,00	R\$ 7.317,00
5.23.10	Cotovelo de 90 graus de ferro fundido galvanizado de 3/4"	01 (uma) peça	1080,00	R\$ 3,49	R\$ 3.769,20	-	-	-	16,30%	R\$ 4,06	R\$ 1.461,60	R\$ 4.384,80
5.23.11	União de ferro fundido galvanizado de 3/4"	01 (uma) peça	540,00	R\$ 17,29	R\$ 9.336,60	-	-	-	16,30%	R\$ 20,11	R\$ 3.619,80	R\$ 10.856,40
5.23.12	Nípe de ferro fundido galvanizado de 3/4"	01 (uma) peça	540,00	R\$ 2,97	R\$ 1.603,80	-	-	-	16,30%	R\$ 3,45	R\$ 621,90	R\$ 1.863,00
5.23.13	Lua de ferro fundido galvanizado de 3/4"	01 (uma) peça	540,00	R\$ 3,06	R\$ 1.652,40	-	-	-	16,30%	R\$ 3,56	R\$ 640,80	R\$ 1.922,40
5.23.14	Capo ou tampão de ferro fundido galvanizado de 3/4"	01 (uma) peça	270,00	R\$ 2,37	R\$ 639,90	-	-	-	16,30%	R\$ -2,76	R\$ 248,40	R\$ 745,20
5.23.15	Te de ferro fundido galvanizado de 3/4"	01 (uma) peça	270,00	R\$ 6,14	R\$ 1.657,80	-	-	-	16,30%	R\$ 7,14	R\$ 642,60	R\$ 1.927,80
5.23.16	Plug ou bujão de ferro fundido galvanizado de 3/4"	01 (uma) peça	270,00	R\$ 2,86	R\$ 772,20	-	-	-	16,30%	R\$ 3,33	R\$ 299,70	R\$ 896,10
5.23.17	Bucha de redução de ferro fundido galvanizado de 3/4" X 1/2"	01 (uma) peça	30,00	R\$ 2,89	R\$ 86,70	-	-	-	16,30%	R\$ 3,36	R\$ 33,60	R\$ 100,80
5.23.18	Lua de redução de ferro fundido galvanizado de 3/4" X 1/2"	01 (uma) peça	30,00	R\$ 3,98	R\$ 119,40	-	-	-	16,30%	R\$ 4,63	R\$ 46,30	R\$ 138,60
5.23.19	Nípe de redução de ferro fundido galvanizado de 3/4" X 1/2"	01 (uma) peça	30,00	R\$ 3,80	R\$ 114,00	-	-	-	16,30%	R\$ 4,42	R\$ 44,20	R\$ 132,60
5.23.20	Tubo de aço-carbono galvanizado de 1"	01 (um) metro linear	300,00	R\$ 9,98	R\$ 2.994,00	-	-	-	16,30%	R\$ 11,61	R\$ 1.161,00	R\$ 3.483,00
5.23.21	Cotovelo de 90 graus de ferro fundido galvanizado de 1"	01 (uma) peça	600,00	R\$ 5,84	R\$ 3.504,00	-	-	-	16,30%	R\$ 6,79	R\$ 1.358,00	R\$ 4.074,00
5.23.22	União de ferro fundido galvanizado de 1"	01 (uma) peça	300,00	R\$ 17,83	R\$ 5.349,00	-	-	-	16,30%	R\$ 20,74	R\$ 2.574,00	R\$ 6.222,00
5.23.23	Nípe de ferro fundido galvanizado de 1"	01 (uma) peça	300,00	R\$ 4,14	R\$ 1.242,00	-	-	-	16,30%	R\$ 4,81	R\$ 481,00	R\$ 1.443,00
5.23.24	Lua de ferro fundido galvanizado de 1"	01 (uma) peça	300,00	R\$ 5,14	R\$ 1.542,00	-	-	-	16,30%	R\$ 5,96	R\$ 596,00	R\$ 1.794,00
5.23.25	Capo ou tampão de ferro fundido galvanizado de 1"	01 (uma) peça	150,00	R\$ 3,01	R\$ 451,50	-	-	-	16,30%	R\$ 3,50	R\$ 175,00	R\$ 525,00
5.23.26	Te de ferro fundido galvanizado de 1"	01 (uma) peça	150,00	R\$ 7,12	R\$ 1.068,00	-	-	-	16,30%	R\$ 8,28	R\$ 474,00	R\$ 1.242,00
5.23.27	Plug ou bujão de ferro fundido galvanizado de 1"	01 (uma) peça	150,00	R\$ 3,85	R\$ 577,50	-	-	-	16,30%	R\$ 4,47	R\$ 224,00	R\$ 672,00
5.23.28	Bucha de redução de ferro fundido galvanizado de 1" X 3/4"	01 (uma) peça	300,00	R\$ 3,76	R\$ 1.128,00	-	-	-	16,30%	R\$ 4,37	R\$ 437,00	R\$ 1.311,00
5.23.29	Lua de redução de ferro fundido galvanizado de 1" X 3/4"	01 (uma) peça	300,00	R\$ 5,10	R\$ 1.530,00	-	-	-	16,30%	R\$ 5,93	R\$ 593,00	R\$ 1.779,00
5.23.30	Nípe de redução de ferro fundido galvanizado de 1" X 3/4"	01 (uma) peça	300,00	R\$ 5,20	R\$ 1.560,00	-	-	-	16,30%	R\$ 6,05	R\$ 605,00	R\$ 1.815,00
5.23.31	Tubo de aço-carbono galvanizado de 1 1/4"	01 (um) metro linear	120,00	R\$ 9,98	R\$ 1.197,60	-	-	-	16,30%	R\$ 11,61	R\$ 464,40	R\$ 1.363,20
5.23.32	Cotovelo de 90 graus de ferro fundido galvanizado de 1 1/4"	01 (uma) peça	240,00	R\$ 9,01	R\$ 2.162,40	-	-	-	16,30%	R\$ 10,48	R\$ 838,40	R\$ 2.515,20
5.23.33	União de ferro fundido galvanizado de 1 1/4"	01 (uma) peça	120,00	R\$ 29,94	R\$ 3.592,80	-	-	-	16,30%	R\$ 34,82	R\$ 1.392,80	R\$ 4.178,40
5.23.34	Nípe de ferro fundido galvanizado de 1 1/4"	01 (uma) peça	120,00	R\$ 5,79	R\$ 694,80	-	-	-	16,30%	R\$ 6,73	R\$ 269,20	R\$ 807,60
5.23.35	Lua de ferro fundido galvanizado de 1 1/4"	01 (uma) peça	120,00	R\$ 7,31	R\$ 877,20	-	-	-	16,30%	R\$ 8,50	R\$ 340,00	R\$ 1.020,00
5.23.36	Capo ou tampão de ferro fundido galvanizado de 1 1/4"	01 (uma) peça	60,00	R\$ 8,31	R\$ 498,60	-	-	-	16,30%	R\$ 9,66	R\$ 193,20	R\$ 579,60
5.23.37	Te de ferro fundido galvanizado de 1 1/4"	01 (uma) peça	60,00	R\$ 11,39	R\$ 683,40	-	-	-	16,30%	R\$ 13,25	R\$ 265,00	R\$ 795,00
5.23.38	Plug ou bujão de ferro fundido galvanizado de 1 1/4"	01 (uma) peça	60,00	R\$ 5,72	R\$ 343,20	-	-	-	16,30%	R\$ 6,65	R\$ 133,00	R\$ 399,00
5.23.39	Bucha de redução de ferro fundido galvanizado de 1 1/4" X 3/4"	01 (uma) peça	120,00	R\$ 6,02	R\$ 722,40	-	-	-	16,30%	R\$ 7,00	R\$ 260,00	R\$ 840,00
5.23.40	Lua de redução de ferro fundido galvanizado de 1 1/4" X 3/4"	01 (uma) peça	120,00	R\$ 8,10	R\$ 972,00	-	-	-	16,30%	R\$ 9,42	R\$ 376,80	R\$ 1.130,40
5.23.41	Nípe de redução de ferro fundido galvanizado de 1 1/4" X 3/4"	01 (uma) peça	120,00	R\$ 8,66	R\$ 1.039,20	-	-	-	16,30%	R\$ 10,07	R\$ 402,80	R\$ 1.208,40
5.23.42	Bucha de redução de ferro fundido galvanizado de 1 1/4" X 1"	01 (uma) peça	120,00	R\$ 7,21	R\$ 865,20	-	-	-	16,30%	R\$ 8,39	R\$ 335,60	R\$ 1.006,80
5.23.43	Lua de redução de ferro fundido galvanizado de 1 1/4" X 1"	01 (uma) peça	120,00	R\$ 8,10	R\$ 972,00	-	-	-	16,30%	R\$ 9,42	R\$ 376,80	R\$ 1.130,40
5.23.44	Nípe de redução de ferro fundido galvanizado de 1 1/4" X 1"	01 (uma) peça	120,00	R\$ 8,66	R\$ 1.039,20	-	-	-	16,30%	R\$ 10,07	R\$ 402,80	R\$ 1.208,40
5.23.45	Tubo de aço-carbono galvanizado de 1 1/2"	01 (um) metro linear	90,00	R\$ 9,98	R\$ 898,20	-	-	-	16,30%	R\$ 11,61	R\$ 348,30	R\$ 1.044,90
5.23.46	Cotovelo de 90 graus de ferro fundido galvanizado de 1 1/2"	01 (uma) peça	180,00	R\$ 11,76	R\$ 2.116,80	-	-	-	16,30%	R\$ 13,68	R\$ 620,80	R\$ 2.462,40
5.23.47	União de ferro fundido galvanizado de 1 1/2"	01 (uma) peça	90,00	R\$ 37,32	R\$ 3.358,80	-	-	-	16,30%	R\$ 43,40	R\$ 1.302,00	R\$ 3.906,00
5.23.48	Nípe de ferro fundido galvanizado de 1 1/2"	01 (uma) peça	90,00	R\$ 5,20	R\$ 468,00	-	-	-	16,30%	R\$ 6,05	R\$ 181,50	R\$ 544,50
5.23.49	Lua de ferro fundido galvanizado de 1 1/2"	01 (uma) peça	90,00	R\$ 8,80	R\$ 792,00	-	-	-	16,30%	R\$ 10,23	R\$ 306,90	R\$ 920,70
5.23.50	Capo ou tampão de ferro fundido galvanizado de 1 1/2"	01 (uma) peça	45,00	R\$ 10,24	R\$ 460,80	-	-	-	16,30%	R\$ 11,91	R\$ 178,65	R\$ 535,95
5.23.51	Te de ferro fundido galvanizado de 1 1/2"	01 (uma) peça	45,00	R\$ 13,21	R\$ 594,45	-	-	-	16,30%	R\$ 15,36	R\$ 230,40	R\$ 691,20
5.23.52	Plug ou bujão de ferro fundido galvanizado de 1 1/2"	01 (uma) peça	45,00	R\$ 6,71	R\$ 301,95	-	-	-	16,30%	R\$ 7,80	R\$ 117,00	R\$ 351,00
5.23.53	Bucha de redução de ferro fundido galvanizado de 1 1/2" X 1"	01 (uma) peça	45,00	R\$ 11,11	R\$ 499,95	-	-	-	16,30%	R\$ 12,92	R\$ 193,80	R\$ 581,40
5.23.54	Lua de redução de ferro fundido galvanizado de 1 1/2" X 1"	01 (uma) peça	45,00	R\$ 12,51	R\$ 562,95	-	-	-	16,30%	R\$ 14,55	R\$ 218,25	R\$ 654,75
5.23.55	Nípe de redução de ferro fundido galvanizado de 1 1/2" X 1"	01 (uma) peça	45,00	R\$ 11,26	R\$ 506,70	-	-	-	16,30%	R\$ 13,10	R\$ 195,50	R\$ 589,50
5.23.56	Tubo de aço-carbono galvanizado de 2"	01 (um) metro linear	90,00	R\$ 9,98	R\$ 898,20	-	-	-	16,30%	R\$ 11,61	R\$ 348,30	R\$ 1.044,90
5.23.57	Cotovelo de 90 graus de ferro fundido galvanizado de 2"	01 (uma) peça	180,00	R\$ 18,05	R\$ 3.249,00	-	-	-	16,30%	R\$ 20,99	R\$ 1.259,40	R\$ 3.778,20
5.23.58	União de ferro fundido galvanizado de 2"	01 (uma) peça	90,00	R\$ 54,49	R\$ 4.904,10	-	-	-	16,30%	R\$ 63,37	R\$ 1.901,10	R\$ 5.703,30
5.23.59	Nípe de ferro fundido galvanizado de 2"	01 (uma) peça	90,00	R\$ 8,97	R\$ 807,30	-	-	-	16,30%	R\$ 10,43	R\$ 312,90	R\$ 938,70
5.23.60	Lua de ferro fundido galvanizado de 2"	01 (uma) peça	90,00	R\$ 13,32	R\$ 1.198,80	-	-	-	16,30%	R\$ 15,49	R\$ 464,70	R\$ 1.394,10
5.23.61	Capo ou tampão de ferro fundido galvanizado de 2"	01 (uma) peça	45,00	R\$ 14,86	R\$ 668,70	-	-	-	16,30%	R\$ 17,28	R\$ 259,20	R\$ 777,60
5.23.62	Te de ferro fundido galvanizado de 2"	01 (uma) peça	45,00	R\$ 18,61	R\$ 837,45	-	-	-	16,30%	R\$ 21,64	R\$ 324,60	R\$ 973,80
5.23.63	Plug ou bujão de ferro fundido galvanizado de 2"	01 (uma) peça	45,00	R\$ 11,23	R\$ 505,35	-	-	-	16,30%	R\$ 13,06	R\$ 195,90	R\$ 587,70
5.23.64	Tubo de aço-carbono galvanizado de 2 1/2"	01 (um) metro linear	90,00	R\$ 9,98	R\$ 898,20	-	-	-	16,30%	R\$ 11,61	R\$ 348,30	R\$ 1.044,90
5.23.65	Cotovelo de 90 graus de ferro fundido galvanizado de 2 1/2"	01 (uma) peça	180,00	R\$ 32,45	R\$ 5.841,00	-	-	-	16,30%	R\$ 37,74	R\$ 2.294,40	R\$ 6.793,20
5.23.66	União de ferro fundido galvanizado de 2 1/2"	01 (uma) peça	90,00	R\$ 90,25	R\$ 8.123,40	-	-	-	16,30%	R\$ 104,97	R\$ 3.149,10	R\$ 9.447,30
5.23.67	Nípe de ferro fundido galvanizado de 2 1/2"	01 (uma) peça	90,00	R\$ 19,08	R\$ 1.717,20	-	-	-	16,30%	R\$ 22,19	R\$ 655,70	R\$ 1.997,10
5.23.68	Lua de ferro fundido galvanizado de 2 1/2"	01 (uma) peça	90,00	R\$ 23,71	R\$ 2.133,90	-	-	-	16,30%	R\$ 27,57	R\$ 827,10	R\$ 2.481,30
5.23.69	Capo ou tampão de ferro fundido galvanizado de 2 1/2"	01 (uma) peça	45,00	R\$ 26,64	R\$ 1.198,80	-	-	-	16,30%	R\$ 30,96	R\$ 464,70	R\$ 1.394,10
5.23.70	Te de ferro fundido galvanizado de 2 1/2"	01 (uma) peça	45,00	R\$ 37,32	R\$ 1.679,40	-	-	-	16,30%	R\$ 43,40	R\$ 651,00	R\$ 1.963,00
5.23.71	Plug ou bujão de ferro fundido galvanizado de 2 1/2"	01 (uma) peça	45,00	R\$ 18,38	R\$ 827,10	-	-	-	16,30%	R\$ 21,38	R\$ 320,70	R\$ 962,10

5.23.8	R\$ 2,21	R\$ 2,09
5.23.9	R\$ 11,65	R\$ 11,04
5.23.10	R\$ 3,49	R\$ 3,31
5.23.11	R\$ 17,29	R\$ 16,38
5.23.12	R\$ 2,97	R\$ 2,81
5.23.13	R\$ 3,06	R\$ 2,90
5.23.14	R\$ 2,37	R\$ 2,25
5.23.15	R\$ 6,14	R\$ 5,82
5.23.16	R\$ 2,86	R\$ 2,71
5.23.17	R\$ 2,89	R\$ 2,74
5.23.18	R\$ 3,98	R\$ 3,77
5.23.19	R\$ 3,80	R\$ 3,60
5.23.20	R\$ 9,98	R\$ 9,46
5.23.21	R\$ 5,84	R\$ 5,53
5.23.22	R\$ 17,83	R\$ 16,90
5.23.23	R\$ 4,14	R\$ 3,92
5.23.24	R\$ 5,14	R\$ 4,87
5.23.25	R\$ 3,01	R\$ 2,85
5.23.26	R\$ 7,12	R\$ 6,75
5.23.27	R\$ 3,85	R\$ 3,65
5.23.28	R\$ 3,76	R\$ 3,56
5.23.29	R\$ 5,10	R\$ 4,83
5.23.30	R\$ 5,20	R\$ 4,93
5.23.31	R\$ 9,98	R\$ 9,46
5.23.32	R\$ 9,01	R\$ 8,54
5.23.33	R\$ 29,94	R\$ 28,37
5.23.34	R\$ 5,79	R\$ 5,49
5.23.35	R\$ 7,31	R\$ 6,93
5.23.36	R\$ 8,31	R\$ 7,87
5.23.37	R\$ 11,39	R\$ 10,79
5.23.38	R\$ 5,72	R\$ 5,42
5.23.39	R\$ 6,02	R\$ 5,70
5.23.40	R\$ 8,10	R\$ 7,68
5.23.41	R\$ 8,66	R\$ 8,21
5.23.42	R\$ 7,21	R\$ 6,83
5.23.43	R\$ 8,10	R\$ 7,68
5.23.44	R\$ 8,66	R\$ 8,21
5.23.45	R\$ 9,98	R\$ 9,46
5.23.46	R\$ 11,76	R\$ 11,14
5.23.47	R\$ 37,32	R\$ 35,36
5.23.48	R\$ 5,20	R\$ 4,93
5.23.49	R\$ 8,80	R\$ 8,34
5.23.50	R\$ 10,24	R\$ 9,70
5.23.51	R\$ 13,21	R\$ 12,52
5.23.52	R\$ 6,71	R\$ 6,36
5.23.53	R\$ 11,11	R\$ 10,53
5.23.54	R\$ 12,51	R\$ 11,85
5.23.55	R\$ 11,26	R\$ 10,67
5.23.56	R\$ 9,98	R\$ 9,46
5.23.57	R\$ 18,05	R\$ 17,10
5.23.58	R\$ 54,49	R\$ 51,63
5.23.59	R\$ 8,97	R\$ 8,50
5.23.60	R\$ 13,32	R\$ 12,62
5.23.61	R\$ 14,86	R\$ 14,08
5.23.62	R\$ 18,61	R\$ 17,63
5.23.63	R\$ 11,23	R\$ 10,64
5.23.64	R\$ 9,98	R\$ 9,46
5.23.65	R\$ 32,45	R\$ 30,75
5.23.66	R\$ 90,25	R\$ 85,53
5.23.67	R\$ 19,08	R\$ 18,08
5.23.68	R\$ 23,71	R\$ 22,47
5.23.69	R\$ 26,64	R\$ 25,24
5.23.70	R\$ 37,32	R\$ 35,36
5.23.71	R\$ 18,38	R\$ 17,42

5.27.5	Isolamento elastomérico em formato de tubo ou coxilha de espessura M, próprio para tubulação de cobre de diâmetro nominal 3/4". Ref. AF/Amatex M-18	01 (un) metro linear	300,00	R\$	10,34	R\$	3.102,00	-	-	-	16,30%	R\$	12,03	R\$	1.203,00	R\$	3.809,00
5.27.6	Isolamento elastomérico em formato de tubo ou coxilha de espessura M, próprio para tubulação de cobre de diâmetro nominal 7/8" e para tubulação de ferro de diâmetro nominal 1/2". Ref. AF/Amatex M-22	01 (un) metro linear	300,00	R\$	12,10	R\$	3.630,00	-	-	-	16,30%	R\$	14,07	R\$	1.407,00	R\$	4.221,00
5.27.7	Isolamento elastomérico em formato de tubo ou coxilha de espessura M, próprio para tubulação de cobre de diâmetro nominal 1 1/8" e para tubulação de ferro de diâmetro nominal 3/4". Ref. AF/Amatex M-28	01 (un) metro linear	1200,00	R\$	16,62	R\$	19.944,00	-	-	-	16,30%	R\$	19,33	R\$	7.732,00	R\$	23.196,00
5.27.8	Isolamento elastomérico em formato de tubo ou coxilha de espessura M, próprio para tubulação de ferro de diâmetro nominal 1". Ref. AF/Amatex M-35	01 (un) metro linear	750,00	R\$	18,49	R\$	13.867,50	-	-	-	16,30%	R\$	21,50	R\$	5.375,00	R\$	16.125,00
5.27.9	Isolamento elastomérico em formato de tubo ou coxilha de espessura M, próprio para tubulação de ferro de diâmetro nominal 1 1/4". Ref. AF/Amatex M-42	01 (un) metro linear	300,00	R\$	21,57	R\$	6.471,00	-	-	-	16,30%	R\$	25,09	R\$	2.509,00	R\$	7.527,00
5.27.10	Isolamento elastomérico em formato de tubo ou coxilha de espessura M, próprio para tubulação de ferro de diâmetro nominal 1 1/2". Ref. AF/Amatex M-48	01 (un) metro linear	240,00	R\$	23,33	R\$	5.599,20	-	-	-	16,30%	R\$	27,13	R\$	2.170,40	R\$	6.511,20
5.27.11	Isolamento elastomérico em formato de tubo ou coxilha de espessura M, próprio para tubulação de ferro de diâmetro nominal 2". Ref. AF/Amatex M-60	01 (un) metro linear	240,00	R\$	27,96	R\$	6.710,40	-	-	-	16,30%	R\$	32,62	R\$	2.601,60	R\$	7.804,80
5.27.12	Isolamento elastomérico em formato de tubo ou coxilha de espessura M, próprio para tubulação de ferro de diâmetro nominal 2 1/2". Ref. AF/Amatex M-76	01 (un) metro linear	240,00	R\$	35,55	R\$	8.532,00	-	-	-	16,30%	R\$	41,34	R\$	3.307,20	R\$	9.921,60
5.27.13	Isolamento elastomérico em formato de tubo ou coxilha de espessura M, próprio para tubulação de ferro de diâmetro nominal 3". Ref. AF/Amatex M-89	01 (un) metro linear	240,00	R\$	40,29	R\$	9.669,60	-	-	-	16,30%	R\$	46,86	R\$	3.748,80	R\$	11.246,40
5.27.14	Isolamento elastomérico em formato de tubo ou coxilha de espessura M, próprio para tubulação de ferro de diâmetro nominal 3 1/2". Ref. AF/Amatex M-102	01 (un) metro linear	240,00	R\$	47,77	R\$	11.464,80	-	-	-	16,30%	R\$	55,56	R\$	4.444,80	R\$	13.334,40
5.27.15	Isolamento elastomérico em formato de tubo ou coxilha de espessura M, próprio para tubulação de ferro de diâmetro nominal 4". Ref. AF/Amatex M-114	01 (un) metro linear	240,00	R\$	52,84	R\$	12.681,60	-	-	-	16,30%	R\$	61,45	R\$	4.916,00	R\$	14.748,00
5.27.16	Isolamento elastomérico em formato de tubo ou coxilha de espessura M, próprio para tubulação de ferro de diâmetro nominal 5". Ref. AF/Amatex M-140	01 (un) metro linear	240,00	R\$	62,74	R\$	15.057,60	-	-	-	16,30%	R\$	72,97	R\$	5.837,60	R\$	17.512,80
5.27.17	Isolamento elastomérico em formato de tubo ou coxilha de espessura M, próprio para tubulação de ferro de diâmetro nominal 6". Ref. AF/Amatex M-168	01 (un) metro linear	240,00	R\$	79,25	R\$	19.020,00	-	-	-	16,30%	R\$	92,17	R\$	7.373,60	R\$	22.120,80
5.27.18	Isolamento elastomérico em formato de prancha de espessura M. Ref. AF/Amatex M-95E	01 (un) metro quadrado	180,00	R\$	94,66	R\$	17.038,80	-	-	-	16,30%	R\$	110,09	R\$	6.605,40	R\$	19.816,20
5.27.19	Isolamento elastomérico em formato de prancha autoadesiva de espessura M. Ref. AF/Amatex M-95E-A	01 (un) metro quadrado	300,00	R\$	121,08	R\$	36.324,00	-	-	-	16,30%	R\$	140,82	R\$	14.082,00	R\$	42.246,00
	XXVIII. Proteção mecânica em alumínio corrugado ou liso, conforme determinações da Fiscalização, com espessura mínima de 0,15 mm. Inclui cortes de alumínio com selo, com espaçamento máximo entre cortes de 900 mm.										16,30%						
5.28.1	Proteção mecânica em alumínio.	01 (un) metro quadrado	150,00	R\$	61,09	R\$	9.163,50	-	-	-	16,30%	R\$	71,05	R\$	3.552,50	R\$	10.657,50
	XXX. Chapa de aço galvanizada grau B conforme norma ASTM A-283, com revestimento de 250 g/m2 de zinco, com espessura conforme determinação da Fiscalização. O material deve ser fornecido com certificados de origem e de testes realizados nas normas ASTM A-283, ABNT NBR 7008, ABNT NBR 7013, suas atualizações e demais normas aplicáveis.										16,30%						
5.29.1	Chapa de aço galvanizada, por peso.	01 (un) quilograma	5000,00	R\$	6,28	R\$	31.400,00	-	-	-	16,30%	R\$	7,30	R\$	12.166,67	R\$	36.500,00
	XXX. Gás refrigerante R-410A, apenas para instalações de equipamentos unitários novos.										16,30%						
5.30.1	Gás refrigerante R-410A.	01 (un) quilograma	100,00	R\$	37,55	R\$	3.755,00	-	-	-	16,30%	R\$	43,67	R\$	1.455,67	R\$	4.367,00

5.27.5	R\$	10,34	R\$	9,80
5.27.6	R\$	12,10	R\$	11,47
5.27.7	R\$	16,62	R\$	15,75
5.27.8	R\$	18,49	R\$	17,52
5.27.9	R\$	21,57	R\$	20,44
5.27.10	R\$	23,33	R\$	22,11
5.27.11	R\$	27,96	R\$	26,49
5.27.12	R\$	35,55	R\$	33,69
5.27.13	R\$	40,29	R\$	38,18
5.27.14	R\$	47,77	R\$	45,27
5.27.15	R\$	52,84	R\$	50,07
5.27.16	R\$	62,74	R\$	59,45
5.27.17	R\$	79,25	R\$	75,10
5.27.18	R\$	94,66	R\$	89,70
5.27.19	R\$	121,08	R\$	114,73
5.28.1	R\$	61,09	R\$	57,89
5.29.1	R\$	6,28	R\$	5,95
5.30.1	R\$	37,55	R\$	35,58

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UN	QUANT. (36 MESES)	CUSTO UNITÁRIO (R\$)	CUSTO DIRETO (R\$)	Vida Útil (Anos) (para Tabelas 4 e 6)	Depreciação unitária mensal (%) (para Tabelas 4 e 6)	Valor unitário mensal de depreciação (R\$) (para Tabelas 4 e 6)	BDI (%)	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL ANUAL (R\$)	PREÇO TOTAL 36 MESES (R\$)							
A6 - Depreciação de Ferramental (ITEM 6)											R\$	68.827,56	R\$	206.482,68					
FAVOR DE UTILIZAÇÃO ADOTADO											1,00	R\$	-	TOTAL CONSIDERANDO A APLICAÇÃO DO FATOR DE UTILIZAÇÃO		R\$	68.827,56	R\$	206.482,68
6.1 FERRAMENTAS - USO GERAL																			
6.1.1	Haste de pressão: • Fabricado em aço inoxidável; • Com 11" de comprimento; • Abertura do movimento em até 45 mm;	un	3,00	R\$ 237,42	R\$ 712,27	5,00	1,67%	R\$ 3,96	0,00%	R\$ 11,88	R\$ 142,56	R\$ 427,68							
6.1.2	Alcove Retificador: • Corpo em aço estampado ou alumínio; • Bicos de 2,4 mm (3/32"), 3,2 mm (1/8"), 4,0 mm (5/32") e 4,8 mm (3/16"); • Para retificar de ruído em alumínio	un	4,00	R\$ 46,15	R\$ 184,60	5,00	1,67%	R\$ 0,77	0,00%	R\$ 3,08	R\$ 36,96	R\$ 110,88							
6.1.3	Arredondo 250 ml: • Com bico flexível regulável; • Corpo em aço	un	6,00	R\$ 19,45	R\$ 116,68	5,00	1,67%	R\$ 0,32	0,00%	R\$ 1,92	R\$ 23,04	R\$ 69,12							
6.1.4	Arco de serra: • Arco de serra para alta tensão (125 kg); • Com punho de borracha em ambos os extremos; • Com travamento seguro da lâmina; • Para lâminas de 12"	un	8,00	R\$ 18,45	R\$ 147,59	5,00	1,67%	R\$ 0,31	0,00%	R\$ 2,48	R\$ 29,76	R\$ 89,28							
6.1.5	Aspirador compacto para sólidos e líquidos: • Potência mínima de 1600W; • Tensão de alimentação de 220V; • Vácuo mínimo de 28Pa; • Aspiração mínima de 340cm³/h; • Reservatório mínimo de 80 litros; • Com bico para aspiração de cantos	un	3,00	R\$ 1.578,34	R\$ 4.735,02	10,00	0,83%	R\$ 13,10	0,00%	R\$ 39,30	R\$ 471,90	R\$ 1.414,80							
6.1.6	Aspirador industrial para sólidos e líquidos: • Com dois rotores; • Potência total de 2400W; • Tensão de alimentação de 220V; • Vácuo mínimo de 22Pa; • Aspiração mínima de 360cm³/h; • Reservatório mínimo de 80 litros; • Com mangueira antistática; • Com tubo de aço inoxidável; • Com bico para aspiração de cantos; • Com escova de aspiração; • Com rodo para aspiração de pó; • Com rodo para aspiração de líquidos; • Com filtro de poliestir; • Com filtro saco protetor; • Filtro sanfonado;	un	1,00	R\$ 1.769,82	R\$ 1.769,82	10,00	0,83%	R\$ 14,69	0,00%	R\$ 14,69	R\$ 176,28	R\$ 528,84							
6.1.7	Balão plástico de 10L com alça de ferro	un	36,00	R\$ 7,01	R\$ 252,40	5,00	1,67%	R\$ 0,12	0,00%	R\$ 4,32	R\$ 91,84	R\$ 155,52							
6.1.8	Bomba manual para graxa 400g: • Para engrenagem de 1/4"	un	3,00	R\$ 91,61	R\$ 274,83	5,00	1,67%	R\$ 1,53	0,00%	R\$ 4,59	R\$ 55,08	R\$ 165,24							
6.1.9	Caixa de ferramentas pequena com as seguintes características: • Indicada para transporte de ferramentas, peças e acessórios em geral; • Fabricada em polipropileno; • Com bandeja interna removível; • Com duas travas; • Dimensões máximas de (CxDxA): 350 mm x 200 mm x 200 mm; • Capacidade de carga de 7 kg;	un	43,00	R\$ 29,78	R\$ 1.280,65	10,00	0,83%	R\$ 0,25	0,00%	R\$ 10,75	R\$ 120,00	R\$ 387,00							
6.1.10	Carrinho com fundo fechado e laterais removíveis: • Capacidade 450L; • Aço SAE 1020; • Duas rodas giratórias e duas fixas;	un	6,00	R\$ 740,28	R\$ 4.441,67	5,00	1,67%	R\$ 12,36	0,00%	R\$ 74,16	R\$ 889,92	R\$ 2.669,76							
6.1.11	Carrinho de mão vertical: • Capacidade mínima: 200kg; • Rodas pneumáticas 8" internas; • Pintura eletrolítica a pó ou estrutura em alumínio;	un	3,00	R\$ 240,41	R\$ 721,22	5,00	1,67%	R\$ 4,01	0,00%	R\$ 12,03	R\$ 144,36	R\$ 433,08							
6.1.12	Carrinho plataforma: • Fabricado em aço; • Capaz de suportar cargas de 800 kg; • Com rodas com pneu e câmaras;	un	3,00	R\$ 790,49	R\$ 2.371,46	10,00	0,83%	R\$ 6,56	0,00%	R\$ 19,68	R\$ 236,16	R\$ 708,48							

Preço Reajustado (31/01/2021)	Preço Atual (31/01/2020)
Preço Reajustado	Preço Atual
0,95	
R\$ 240,92	R\$ 236,82
R\$ 48,58	R\$ 46,03
R\$ 20,47	R\$ 19,40
R\$ 19,42	R\$ 18,40
R\$ 1.661,41	R\$ 1.574,32
R\$ 1.862,97	R\$ 1.765,32
R\$ 7,39	R\$ 6,99
R\$ 96,43	R\$ 91,38
R\$ 31,35	R\$ 29,71
R\$ 779,24	R\$ 738,39
R\$ 253,06	R\$ 239,80
R\$ 832,09	R\$ 788,47

6.1.10	Carrinho para ferramentas: • Capacidade mínima: 500 kg; • Estatura em aço eletrostaticamente • Mínimo de sete (7) ganchos; • Dimensões mínimas: 1000m x 500mm x 900mm	un	4,00	R\$ 1.779,22	R\$ 7.116,87	10,00	0,83%	R\$ 14,77	0,00%	R\$ 59,08	R\$ 708,96	R\$ 2.126,88
6.1.11	Chave cartão, 12 milímetros (12 peças): • Chaves 3mm, 4mm, 5mm, 6mm, 7mm, 8mm, 9mm, 10mm, 11mm, 12mm, 13mm e 14mm; • Soquete em aço cromo-vanádio; • DIN 3125	un	4,00	R\$ 166,20	R\$ 664,81	5,00	1,67%	R\$ 2,78	0,00%	R\$ 11,12	R\$ 133,44	R\$ 409,32
6.1.15	Chave cartão, 10 polegadas (10 peças): • Chaves 1/2", 3/16", 1/2", 1/2", 5/16", 1/2", 3/8", 7/16", 1/2" e 3/8"; • Soquete em aço cromo-vanádio; • DIN 3125	un	4,00	R\$ 117,33	R\$ 469,34	5,00	1,67%	R\$ 1,96	0,00%	R\$ 7,84	R\$ 94,08	R\$ 282,24
6.1.16	Chave de impacto à bateria: • Torque máximo >= 400N.m; • Possibilidade de rotação normal e reversível; • Mínimo de 2000 impactos por segundo; • Rotações por minuto: 1600 rpm; • Com escape de 1/2"; • Com punho emborrachado; • Com duas baterias, carregador e maleta de transporte;	un	3,00	R\$ 1.721,88	R\$ 5.165,65	5,00	1,67%	R\$ 26,76	0,00%	R\$ 86,28	R\$ 1.035,36	R\$ 3.106,08
6.1.17	Chave estrela, 1/2 com 12 chaves: • Chaves 6x7mm, 8x9mm, 10x11mm, 12x13mm, 14x15mm, 16x17mm, 18x19mm, 20x22mm, 21x23mm, 24x26mm, 25x28mm, 27x30mm; • Cabeça unificada; • Acabamento cromado; • Em aço cromo-vanádio; • DIN 858	un	4,00	R\$ 144,30	R\$ 577,18	5,00	1,67%	R\$ 2,41	0,00%	R\$ 9,64	R\$ 115,68	R\$ 347,04
6.1.18	Chave grifo tipo Stillson: • Em aço carbono; • Com comprimento de 10"; • Com capacidade de abertura da chave de 49 mm;	un	6,00	R\$ 36,97	R\$ 221,84	5,00	1,67%	R\$ 0,62	0,00%	R\$ 3,72	R\$ 44,64	R\$ 133,92
6.1.19	Chave grifo tipo Stillson: • Em aço carbono; • Com comprimento de 14"; • Com capacidade de abertura da chave de 69 mm;	un	6,00	R\$ 54,82	R\$ 328,89	5,00	1,67%	R\$ 0,92	0,00%	R\$ 5,52	R\$ 66,24	R\$ 198,72
6.1.20	Chave grifo tipo Stillson: • Em aço carbono; • Com comprimento de 18"; • Com capacidade de abertura da chave de 79 mm;	un	6,00	R\$ 73,30	R\$ 439,81	5,00	1,67%	R\$ 1,22	0,00%	R\$ 7,32	R\$ 87,84	R\$ 263,52
6.1.21	Chave grifo tipo Stillson: • Em aço carbono; • Com comprimento de 24"; • Com capacidade de abertura da chave de 89 mm;	un	6,00	R\$ 130,62	R\$ 783,69	5,00	1,67%	R\$ 2,19	0,00%	R\$ 13,08	R\$ 156,96	R\$ 470,88
6.1.22	Chave grifo tipo Stillson: • Em aço carbono; • Com comprimento de 36"; • Com capacidade de abertura da chave de 100 mm;	un	2,00	R\$ 242,59	R\$ 485,18	5,00	1,67%	R\$ 4,05	0,00%	R\$ 8,10	R\$ 97,20	R\$ 291,60
6.1.23	Chave inglesa: Forjado em aço cromo-vanádio; Comprimento de 9"; • ISO 6787	un	42,00	R\$ 48,51	R\$ 2.037,29	5,00	1,67%	R\$ 0,81	0,00%	R\$ 34,02	R\$ 408,24	R\$ 1.224,72
6.1.24	Chave inglesa: Item produzido em liga de aço; Comprimento de 10"; • ISO 6787	un	6,00	R\$ 52,72	R\$ 316,29	5,00	1,67%	R\$ 0,86	0,00%	R\$ 5,28	R\$ 63,36	R\$ 190,08
6.1.25	Chave inglesa: Item produzido em liga de aço; Comprimento de 12"; • ISO 6787	un	42,00	R\$ 63,94	R\$ 2.685,27	5,00	1,67%	R\$ 1,07	0,00%	R\$ 44,94	R\$ 539,28	R\$ 1.617,84
6.1.26	Chave inglesa: Item produzido em liga de aço; Comprimento de 15"; • ISO 6787	un	6,00	R\$ 74,24	R\$ 446,48	5,00	1,67%	R\$ 1,24	0,00%	R\$ 7,44	R\$ 89,28	R\$ 267,84
6.1.27	Chave inglesa: Item produzido em liga de aço; Comprimento de 18"; • ISO 6787	un	3,00	R\$ 261,41	R\$ 784,23	5,00	1,67%	R\$ 4,37	0,00%	R\$ 13,11	R\$ 157,32	R\$ 471,96
6.1.28	Chaves frías, 1/2 com 12 chaves: • Chaves 6x7mm, 8x9mm, 10x11mm, 12x13mm, 14x15mm, 16x17mm, 18x19mm, 20x22mm, 21x23mm, 24x26mm, 25x28mm, 27x30mm; • Cabeça unificada; • Em aço cromo-vanádio; • DIN 9110	un	4,00	R\$ 83,55	R\$ 334,21	5,00	1,67%	R\$ 1,40	0,00%	R\$ 5,60	R\$ 67,20	R\$ 201,60
6.1.29	Compressor de ar direto para pintura (bafô): • Capacidade: 2,3 cfm (pés cúbicos por minuto) • Pressão de trabalho: 40 psi • Alimentação: 220V	un	1,00	R\$ 344,03	R\$ 344,03	5,00	1,67%	R\$ 5,75	0,00%	R\$ 5,75	R\$ 69,00	R\$ 207,00
6.1.30	Compressor de ar: • Tensão de alimentação 220V; • Deslocamento teórico mínimo de 200 l/min; • Reservatório de pelo menos 20 litros; • Compressor de pistão e 1 estágio; • Com rodas para o fácil deslocamento;	un	1,00	R\$ 513,41	R\$ 513,41	10,00	0,83%	R\$ 4,26	0,00%	R\$ 4,26	R\$ 51,12	R\$ 153,36
6.1.31	Conjunto de chaves allen, em aço vanádio, com medidas em poléguas, com no mínimo 9 chaves com tamanhos entre 3/16" e 3/8"	un	4,00	R\$ 82,50	R\$ 329,99	5,00	1,67%	R\$ 1,38	0,00%	R\$ 5,52	R\$ 66,24	R\$ 198,72
6.1.32	Conjunto de chaves allen, em aço vanádio, com medidas em milímetros, com no mínimo 9 chaves com tamanhos entre 1,5 mm e 10 mm	un	42,00	R\$ 31,94	R\$ 1.341,44	5,00	1,67%	R\$ 0,53	0,00%	R\$ 22,26	R\$ 267,12	R\$ 801,36
6.1.33	Escala métrica graduada 10": • Graduação em cm;	un	1,00	R\$ 12,23	R\$ 12,23	5,00	1,67%	R\$ 0,20	0,00%	R\$ 0,20	R\$ 2,40	R\$ 7,20
6.1.34	Escala métrica graduada 12": • Graduação em cm;	un	1,00	R\$ 22,90	R\$ 22,90	5,00	1,67%	R\$ 0,38	0,00%	R\$ 0,38	R\$ 4,56	R\$ 13,68
6.1.35	Esmerilhadeira angular: • Potência = 2500W; • Rotação sem carga >= 6500 rpm; • Rosca do eixo: M14 • Diâmetro do disco: 230mm; • Capa de proteção com trava	un	1,00	R\$ 615,91	R\$ 615,91	5,00	1,67%	R\$ 10,29	0,00%	R\$ 10,29	R\$ 123,48	R\$ 370,44
6.1.36	Espátula metálica flexível 12cm	un	43,00	R\$ 3,82	R\$ 164,22	5,00	1,67%	R\$ 0,06	0,00%	R\$ 2,58	R\$ 30,96	R\$ 92,88
6.1.37	Escalote metálica rígida 18cm	un	43,00	R\$ 3,94	R\$ 169,25	5,00	1,67%	R\$ 0,07	0,00%	R\$ 3,01	R\$ 36,12	R\$ 108,36
6.1.38	Estilete plástico revestido com borachas termoplásticas com lâmina reta segmentada de largura de 18 mm	un	43,00	R\$ 15,80	R\$ 679,34	5,00	1,67%	R\$ 0,26	0,00%	R\$ 11,18	R\$ 134,16	R\$ 402,48
6.1.39	Furadeira de bancada: • Mandril 5/8"; • Alimentação 220V; • Potência mínima: 350W; • Profundidade de furção >= 50mm	un	1,00	R\$ 877,34	R\$ 877,34	5,00	1,67%	R\$ 14,65	0,00%	R\$ 14,65	R\$ 175,80	R\$ 527,40
6.1.40	Furadeira de impacto/parafusadeira com as seguintes características: • Com proteção elétrica do motor; • Com freio do motor; • Com duas velocidades; • Motor de alta performance de 4 polos; • Com 1700 rotações por minuto, sem carga; • Número de impactos máximo 25000 rpm; • Rosca do veio de furar de 1/2"; • Alimentação por bateria de 18 V; • Torque máximo (dado) de, pelo menos, 90 Nm; • Torque máximo (leve) de, pelo menos, 20 Nm; • Mandril sem chave de 1,5 a 13 mm; • Diâmetro máximo de perfuração em madeira de 35 mm; • Diâmetro máximo de perfuração em aço de 13 mm; • Diâmetro máximo de perfuração em alumínio de 13 mm; • Com rotação reversível;	un	4,00	R\$ 501,93	R\$ 2.007,73	5,00	1,67%	R\$ 8,38	0,00%	R\$ 33,52	R\$ 402,24	R\$ 1.206,72
6.1.41	Grampo de aperto rápido: • Pressão de aperto mínimo 68kg; • Abertura nominal: 15cm; • Gatilho para abertura com apenas uma mão	un	40,00	R\$ 64,66	R\$ 2.586,28	5,00	1,67%	R\$ 1,08	0,00%	R\$ 43,20	R\$ 518,40	R\$ 1.555,20
6.1.42	Inversor para solda: • Para soldagem com eletrodo revestido; • Montado em gabinete por 220V AC; • Frequência de alimentação de 60 Hz; • Classe de proteção IP21B; • Com proteção contra superaquecimento; • Com cabo e porta eletrodo com capacidades de correntes de até 250A revestidos com material isolante; • Com cabo de terra e prisma de retorno revestidos com material isolante; • De acordo com a norma IEC 60.974-1;	un	1,00	R\$ 1.664,70	R\$ 1.664,70	10,00	0,83%	R\$ 13,62	0,00%	R\$ 13,62	R\$ 165,84	R\$ 497,52
6.1.43	Jogo de bits para parafusadeira 1/4", com no mínimo: • 4 bits Philips: 0, 1, 2, 3mm • 4 bits fenda simples: 4, 5, 6, 8, 9, 10 mm • 3 bits esferovetores: 3, 4, 5, 6, 7, 8mm	un	43,00	R\$ 66,32	R\$ 2.851,74	5,00	1,67%	R\$ 1,11	0,00%	R\$ 47,73	R\$ 572,76	R\$ 1.718,28
6.1.44	Jogo de chave bisel em milímetros: • Item produzido em aço vanádio; • Composto por, no mínimo, 10 chaves de 8x9 mm a 19x19 mm;	un	4,00	R\$ 166,46	R\$ 666,84	5,00	1,67%	R\$ 2,78	0,00%	R\$ 11,12	R\$ 133,44	R\$ 409,32
6.1.45	Jogo de chave bisel em polegadas: • Item produzido em aço vanádio; • Composto por, no mínimo, 5 chaves de 3/8x3/8" a 3/4x3/4"	un	4,00	R\$ 149,67	R\$ 598,69	5,00	1,67%	R\$ 2,50	0,00%	R\$ 10,00	R\$ 120,00	R\$ 360,00
6.1.46	Jogo de chave combinadas, em milímetros, em aço cromo-vanádio, composto por chaves entre 6 mm e 22 mm, com, no mínimo, 16 peças;	un	4,00	R\$ 86,69	R\$ 346,75	5,00	1,67%	R\$ 1,45	0,00%	R\$ 5,80	R\$ 69,60	R\$ 208,80
6.1.47	Jogo de chave combinadas, em polegadas em aço cromo-vanádio, composto por chaves entre 1/4" e 1 1/4" com, no mínimo, 16 peças;	un	4,00	R\$ 213,33	R\$ 853,33	5,00	1,67%	R\$ 3,56	0,00%	R\$ 14,24	R\$ 170,88	R\$ 512,64

R\$ 1.872,86	R\$ 1.774,69
R\$ 174,95	R\$ 165,78
R\$ 123,51	R\$ 117,04
R\$ 1.812,51	R\$ 1.717,50
R\$ 191,88	R\$ 143,83
R\$ 36,88	R\$ 36,88
R\$ 57,70	R\$ 54,68
R\$ 77,16	R\$ 73,12
R\$ 137,49	R\$ 130,28
R\$ 255,36	R\$ 241,97
R\$ 51,06	R\$ 48,38
R\$ 50,49	R\$ 52,58
R\$ 67,30	R\$ 63,77
R\$ 76,10	R\$ 74,05
R\$ 275,17	R\$ 260,75
R\$ 87,98	R\$ 83,34
R\$ 362,14	R\$ 343,16
R\$ 540,43	R\$ 512,10
R\$ 86,84	R\$ 82,29
R\$ 33,62	R\$ 31,86
R\$ 12,87	R\$ 12,20
R\$ 34,10	R\$ 22,84
R\$ 648,33	R\$ 614,35
R\$ 4,62	R\$ 3,81
R\$ 4,16	R\$ 3,93
R\$ 16,63	R\$ 15,76
R\$ 529,52	R\$ 876,11
R\$ 538,36	R\$ 500,66
R\$ 68,68	R\$ 64,49
R\$ 1.752,32	R\$ 1.660,47
R\$ 69,81	R\$ 66,15
R\$ 175,22	R\$ 166,04
R\$ 157,56	R\$ 149,29
R\$ 91,28	R\$ 86,47
R\$ 224,98	R\$ 212,79

6.1.48	Jogo de chaves combinadas com catraca, em milímetros, composto por chaves entre 8 mm e 24 mm, com, no mínimo, 16 peças	un	4,00	R\$ 317,81	R\$ 1.271,20	5,00	1,67%	R\$	5,31	0,00%	R\$	21,24	R\$	254,88	R\$ 764,64
6.1.49	Jogo de chaves combinadas com catraca, em polegadas, composto por chaves entre 1/4" e 1" com, no mínimo, 12 peças	un	4,00	R\$ 291,64	R\$ 1.166,56	5,00	1,67%	R\$	4,87	0,00%	R\$	19,48	R\$	233,76	R\$ 701,28
6.1.50	Jogo de soquetes de impacto: • Soquetes sextavados; • Encaixe de 1/2"; • Com soquetes para parafusos de 10 mm a 24 mm; • Com junta universal de impacto; • Com extensão de impacto 9";	un	4,00	R\$ 135,94	R\$ 543,74	5,00	1,67%	R\$	2,27	0,00%	R\$	9,08	R\$	108,96	R\$ 326,88
6.1.51	Jogo de soquetes de impacto: • Soquetes sextavados; • Encaixe de 1/2"; • Com soquetes para parafusos de 7/16" a 1"; • Com junta universal de impacto; • Com extensão de impacto 9";	un	4,00	R\$ 187,40	R\$ 749,59	5,00	1,67%	R\$	3,13	0,00%	R\$	12,52	R\$	150,24	R\$ 450,72
6.1.52	Jogo de soquetes sextavados em milímetros com encaixe de 3/8": • Itens fabricados em aço vendido • Composto por, no mínimo, 7 soquetes sextavados de 6 mm a 14 mm; • Composto por, no mínimo, 7 soquetes sextavados de 15 mm a 22 mm; • Com junta universal de impacto com encaixe 3/8"; • Com catraca simples com encaixe de 3/8"; • Com cabo T com encaixe de 3/8"; • Com extensão para soquete em milímetro com encaixe de 3/8" e comprimento de 125 mm; • Com extensão para soquete em milímetro com encaixe de 3/8" e comprimento de 250 mm;	un	4,00	R\$ 372,93	R\$ 1.491,73	5,00	1,67%	R\$	6,23	0,00%	R\$	24,92	R\$	299,04	R\$ 897,12
6.1.53	Jogo de soquetes sextavados em milímetros e polegadas com encaixe de 1/2": • Itens fabricados em aço vendidos • Composto por, no mínimo, 15 soquetes de 10 mm a 32 mm; • Composto por, no mínimo, 15 soquetes de 3/8" a 1 1/4"; • Com junta universal de impacto com encaixe 1/2"; • Com catraca simples com encaixe de 1/2"; • Com cabo T com encaixe de 1/2"; • Com extensão para soquete em milímetro com encaixe de 1/2"; • Com extensão para soquete em polegadas com encaixe de 1/2";	un	4,00	R\$ 719,31	R\$ 2.877,26	5,00	1,67%	R\$	12,01	0,00%	R\$	48,04	R\$	576,48	R\$ 1.729,44
6.1.54	Lanterna tipo geral: • Com lâmpada tipo LED; • >= 18 lúmens; • Portátil, alimentado por pilhas	un	5,00	R\$ 28,35	R\$ 141,74	5,00	1,67%	R\$	0,47	0,00%	R\$	2,35	R\$	28,35	R\$ 84,00
6.1.55	Lanterna para capacete: • Com lâmpada tipo LED; • >= 30 lm; • Alimentado por pilhas; • Lente em policarbonato e cinta elástica ajustável; • À prova de umidade;	un	45,00	R\$ 34,39	R\$ 1.547,55	5,00	1,67%	R\$	0,57	0,00%	R\$	25,65	R\$	307,80	R\$ 923,40
6.1.56	Lavadora de alta pressão com água quente: • Alimentação: 220V; • Vazão de água > 700 l/h; • Pressão > 2400 psi; • Temperatura da água: >= 90°C	un	1,00	R\$ 15.297,86	R\$ 15.297,86	5,00	1,67%	R\$	256,47	0,00%	R\$	255,47	R\$	3.065,64	R\$ 9.196,92
6.1.57	Lavadora de alta pressão com água quente: • Alimentação: 380V/3F; • Vazão de água > 300 l/h; • Pressão > 2000 psi; • Temperatura da água: >= 55°C	un	1,00	R\$ 15.595,65	R\$ 15.595,65	5,00	1,67%	R\$	260,45	0,00%	R\$	260,45	R\$	3.125,40	R\$ 9.376,20
6.1.58	Lavadora de alta pressão: • Alimentação: 220V; • Vazão de água > 600 l/h; • Pressão > 2000 psi;	un	3,00	R\$ 3.307,57	R\$ 9.922,70	5,00	1,67%	R\$	55,24	0,00%	R\$	165,72	R\$	1.988,64	R\$ 5.965,92
6.1.59	Uma chata 10" com cabo: • Comprimento >= 10"; • Cabo plástico revestido com borracha; • Picado duplo bastanta	un	4,00	R\$ 29,31	R\$ 117,23	5,00	1,67%	R\$	0,49	0,00%	R\$	1,96	R\$	23,52	R\$ 70,56
6.1.60	Uma chata 10" com cabo: • Comprimento >= 10"; • Cabo plástico revestido com borracha; • Picado duplo curta	un	4,00	R\$ 30,31	R\$ 121,26	5,00	1,67%	R\$	0,51	0,00%	R\$	2,04	R\$	24,48	R\$ 73,44
6.1.61	Uma redonda 10" com cabo: • Comprimento >= 10"; • Cabo plástico revestido com borracha; • Picado duplo bastanta	un	4,00	R\$ 19,76	R\$ 79,04	5,00	1,67%	R\$	0,33	0,00%	R\$	1,32	R\$	15,84	R\$ 47,52
6.1.62	Uma redonda 10" com cabo: • Comprimento >= 10"; • Cabo plástico revestido com borracha; • Picado duplo curta	un	4,00	R\$ 27,18	R\$ 108,72	5,00	1,67%	R\$	0,45	0,00%	R\$	1,80	R\$	21,60	R\$ 64,80
6.1.63	Luminária pendente led: • Cabo com fim; • >= 500 lúmens; • Alimentação 220V	un	8,00	R\$ 49,05	R\$ 392,39	5,00	1,67%	R\$	0,82	0,00%	R\$	6,56	R\$	78,72	R\$ 236,16
6.1.64	Magalisco para uso em campo com as seguintes características: • Com graveto de ligatípico; • Autogravito; • Para uso tipo MAPM ou MAPM-Pro; • Para soldas/borrachagem; • Com regulador de pressão; • Corpo em alumínio; • Com trava para manter a tocha acessa em caso de uso contínuo;	un	3,00	R\$ 256,38	R\$ 769,13	10,00	0,83%	R\$	2,13	0,00%	R\$	6,39	R\$	76,68	R\$ 230,04
6.1.65	Marrão cilíndrica fabricada em aço forjado com cabo em fibra de vidro com empunhadura de borracha termoplástica, com peso de 1,5 kg	un	3,00	R\$ 18,30	R\$ 54,89	5,00	1,67%	R\$	0,31	0,00%	R\$	0,93	R\$	11,19	R\$ 33,48
6.1.66	Martelo chapador para retas: • Largura de cabeça = 120mm • Cabo em madeira; • Cabeça em aço forjado	un	1,00	R\$ 30,22	R\$ 30,22	5,00	1,67%	R\$	0,50	0,00%	R\$	0,50	R\$	6,00	R\$ 18,00
6.1.67	Martelo de borracha 80mm: • Cabo em madeira ou borracha; • Cabeça em borracha	un	1,00	R\$ 18,97	R\$ 18,97	5,00	1,67%	R\$	0,32	0,00%	R\$	0,32	R\$	3,84	R\$ 11,52
6.1.68	Martelo para 200g: • Cabo de fibra; • Cabeça em aço forjado	un	1,00	R\$ 17,80	R\$ 17,80	5,00	1,67%	R\$	0,30	0,00%	R\$	0,30	R\$	3,60	R\$ 10,80
6.1.69	Martelo para 500g: • Cabo de fibra; • Cabeça em aço forjado	un	1,00	R\$ 30,16	R\$ 30,16	5,00	1,67%	R\$	0,50	0,00%	R\$	0,50	R\$	6,00	R\$ 18,00
6.1.70	Martelo unha 23 mm com as seguintes características: • Cabeça em aço forjado; • Cabo em fibra de vidro; • Empunhadura de borracha; • Comprimento total de 380 mm;	un	1,00	R\$ 16,72	R\$ 16,72	5,00	1,67%	R\$	0,28	0,00%	R\$	0,28	R\$	3,36	R\$ 10,08
6.1.71	Moto serrador: • Diâmetro do rebolo: 6"; • Diâmetro do eixo: 1/2"; • Potência nominal > 3500W; • Rotação > 3500 RPM; • Alimentação 220V	un	1,00	R\$ 154,86	R\$ 154,86	5,00	1,67%	R\$	2,59	0,00%	R\$	2,59	R\$	31,08	R\$ 93,24
6.1.72	Nível de alumínio com base magnética com uma bolha vertical, uma bolha horizontal e uma bolha 45°, com 12" de comprimento	un	5,00	R\$ 28,31	R\$ 141,55	10,00	0,83%	R\$	0,23	0,00%	R\$	1,15	R\$	13,80	R\$ 41,40
6.1.73	Pinça universal de impacto à bateria: • Torque mínimo >= 1000N.m; • Possibilidade de rotação normal e reversível; • >= 2000 impactos por segundo; • Rotações por minuto: 1300-1600 rpm; • Porta-brocas: sextavado 1/4"; • Bateria de lítio	un	43,00	R\$ 308,37	R\$ 13.259,91	5,00	1,67%	R\$	5,15	0,00%	R\$	221,43	R\$	2.657,40	R\$ 7.972,30
6.1.74	Protetor para tubo de silicone	un	4,00	R\$ 40,14	R\$ 160,56	5,00	1,67%	R\$	0,87	0,00%	R\$	2,68	R\$	30,16	R\$ 96,48
6.1.75	Pressa hidráulica: • Capacidade: 30 toneladas; • Curso mínimo: 120mm	un	1,00	R\$ 1.363,19	R\$ 1.363,19	10,00	0,83%	R\$	11,31	0,00%	R\$	11,31	R\$	135,72	R\$ 407,16
6.1.76	Rebeldador tipo alavanca: • Corpo em aço carbono tratado ou aço inox-vendido com pega emborrachada; • Bicos de 2,4 mm (3/32"), 3,2 mm (1/8"), 4,0 mm (5/16") e 4,8 mm (3/8"); • Para rebites de reparo em alumínio ou aço inoxidável	un	1,00	R\$ 57,65	R\$ 57,65	5,00	1,67%	R\$	0,96	0,00%	R\$	0,96	R\$	11,52	R\$ 34,56
6.1.77	Relógio comparador: • Medida até 5mm; • Eixo/haste em aço inoxidável temperado; • Graduação 0,01mm; • Exatidão <= 0,02mm	un	1,00	R\$ 151,63	R\$ 151,63	10,00	0,83%	R\$	1,26	0,00%	R\$	1,26	R\$	15,12	R\$ 45,36
6.1.78	Rescopadeira manual: • Com cabos/roscas intercambiáveis BSP/1NPT • Tamanhos: 1/2", 3/4", 1", 1 1/4", 1 1/2", 2" BSP/1NPT) • Avanços de catraca para 1/4"-1 1/4" e 1 1/2" a 2" • Manetes para transporte	un	1,00	R\$ 8.628,48	R\$ 8.628,48	5,00	1,67%	R\$	144,10	0,00%	R\$	144,10	R\$	1.729,20	R\$ 5.187,60

R\$	334,54	R\$	317,00
R\$	306,99	R\$	290,90
R\$	143,09	R\$	135,59
R\$	197,26	R\$	186,92
R\$	392,09	R\$	371,08
R\$	737,17	R\$	717,48
R\$	29,94	R\$	28,28
R\$	30,39	R\$	34,30
R\$	16.102,89	R\$	15.256,74
R\$	16.416,47	R\$	15.555,96
R\$	3.481,66	R\$	3.299,15
R\$	30,85	R\$	29,23
R\$	31,91	R\$	30,24
R\$	20,80	R\$	19,71
R\$	26,61	R\$	27,11
R\$	51,63	R\$	48,92
R\$	269,87	R\$	255,72
R\$	19,26	R\$	18,25
R\$	31,81	R\$	30,14
R\$	19,97	R\$	18,92
R\$	19,74	R\$	17,76
R\$	31,79	R\$	30,09
R\$	17,60	R\$	16,68
R\$	163,01	R\$	154,47
R\$	29,80	R\$	28,24
R\$	324,60	R\$	307,59
R\$	42,25	R\$	40,04
R\$	1.434,94	R\$	1.359,72
R\$	60,68	R\$	57,50
R\$	109,61	R\$	151,24
R\$	9.082,61	R\$	8.696,52

6.2.1	Bomba de vácuo (18 CFM): • Capacidade nominal mínima 18 CFM; • Dots (2) selados; • Tensão de alimentação: 220V; • Vácuo final: 25 micron	un	1,00	R\$ 8.574,78	R\$ 8.574,78	10,00	0,83%	R\$	71,17	0,00%	R\$	71,17	R\$ 854,04	R\$ 2.562,12
6.2.8	Bomba de vácuo (7 CFM): • Capacidade nominal mínima 7 CFM; • Dots (2) selados; • Tensão de alimentação: 220V; • Vácuo: <=120 micron	un	2,00	R\$ 679,71	R\$ 1.359,41	10,00	0,83%	R\$	5,94	0,00%	R\$	11,28	R\$ 135,38	R\$ 406,08
6.2.9	Chave catraca quadrada para refrigeração: • Bloqueio de 1/4", 3/8", 1/2" e 3/4"; • Acabamento Cromado	un	3,00	R\$ 24,05	R\$ 72,16	5,00	1,67%	R\$	0,40	0,00%	R\$	1,20	R\$ 14,40	R\$ 43,20
6.2.10	Chave para válvula Schrader	un	24,00	R\$ 34,41	R\$ 825,82	5,00	1,67%	R\$	0,57	0,00%	R\$	13,68	R\$ 164,16	R\$ 492,48
6.2.11	Cilindro de nitrogênio: • Cilindro tipo Q • Conteúdo: 3m3 de nitrogênio • Pressão serviço: 200 bar • Capacidade volumétrica de água: 20 l • ABNT E5-026 • Alta pressão em aço sem costura	un	3,00	R\$ 627,43	R\$ 1.882,28	5,00	1,67%	R\$	10,48	0,00%	R\$	31,44	R\$ 377,28	R\$ 1.131,84
6.2.12	Cilindro de nitrogênio: • Cilindro tipo T • Conteúdo: 3m3 de nitrogênio • Pressão serviço: 200 bar • Capacidade volumétrica de água: 50 l • ABNT E5-026 • Alta pressão em aço sem costura	un	1,00	R\$ 627,43	R\$ 627,43	5,00	1,67%	R\$	10,48	0,00%	R\$	10,48	R\$ 125,76	R\$ 377,28
6.2.13	Conjunto para solda e corte acetalcolegiável PPV: • Cilindro de Acetileno > 1,23kg • Cilindro de Oxigênio > 1 m3 • Mangueiras > 3m • Reguladores para AC e OX; • Aquecedor; • Carrinho de transporte; • Magnético para solda, aquecimento e corte (ou cabeçote adaptável)	un	1,00	R\$ 2.194,94	R\$ 2.194,94	10,00	0,83%	R\$	18,22	0,00%	R\$	18,22	R\$ 218,64	R\$ 655,92
6.2.14	Detector eletrônico de vazamento para refrigerantes: • Próprio para todos os CFC's, HCFC's e HFC's; • Sensibilidade mínima: 2 g/ano • Sensor infravermelho (instaurável)	un	3,00	R\$ 240,91	R\$ 721,53	10,00	0,83%	R\$	2,00	0,00%	R\$	6,00	R\$ 72,00	R\$ 216,00
6.2.15	Ranqueador acústico: • Para tubos de cobre entre 1/4" e 3/4"; • Com limitador de torque no catraca;	un	6,00	R\$ 208,10	R\$ 1.248,59	5,00	1,67%	R\$	3,48	0,00%	R\$	20,88	R\$ 250,56	R\$ 751,68
6.2.16	Mangueira para vácuo 3/8" • Pressão de rompimento: 800 psi; • Comprimento mínimo: 1,8 m	un	3,00	R\$ 115,03	R\$ 345,08	5,00	1,67%	R\$	1,92	0,00%	R\$	5,76	R\$ 69,12	R\$ 207,36
6.2.17	Mangueiras R22: • Conexões de 1/4" e 3/8"; • 15m mangueiras nas cores vermelha (alta), azul (baixa) e amarela (serviço); • Comprimento mínimo 90cm	un	6,00	R\$ 56,41	R\$ 338,47	5,00	1,67%	R\$	0,94	0,00%	R\$	5,64	R\$ 67,68	R\$ 203,04
6.2.18	Mangueiras R410: • Conexões de 1/4" e 3/8"; • 15m mangueiras nas cores vermelha (alta), azul (baixa) e amarela (serviço); • Pressão de trabalho mínima (BSPS) • Comprimento mínimo 90cm	un	6,00	R\$ 69,20	R\$ 415,19	5,00	1,67%	R\$	1,16	0,00%	R\$	6,96	R\$ 83,52	R\$ 250,56
6.2.19	Manifold analógico: • Em latão ou alumínio; • Escala para R22; • Acompanha mangueiras para R22 >= 90cm;	un	35,00	R\$ 93,01	R\$ 3.255,51	5,00	1,67%	R\$	1,55	0,00%	R\$	54,25	R\$ 651,00	R\$ 1.953,00
6.2.20	Manifold analógico: • Em latão ou alumínio; • Escala para R410A; • Acompanha mangueiras para R410A >= 90cm;	un	35,00	R\$ 156,85	R\$ 5.489,91	5,00	1,67%	R\$	2,62	0,00%	R\$	91,70	R\$ 1.100,40	R\$ 3.301,20
6.2.21	Manifold digital: • Com quatro portas (adicionais para vácuo e recolhimento); • Tela digital retroiluminada; • Dois termômetros alicates; • Cálculo de superaquecimento e subresfriamento; • Vacuômetro 0-2000 micron • >= dados de 40 gases refrigerantes mais utilizados em memória	un	3,00	R\$ 1.567,51	R\$ 4.702,53	10,00	0,83%	R\$	13,01	0,00%	R\$	39,03	R\$ 468,36	R\$ 1.405,08
6.2.22	Mofo conversor para tubos de cobre; • Conjunto com 4 tamanhos: • Tamanhos 1/4", 3/8", 1/2" e 5/8"	un	3,00	R\$ 39,62	R\$ 118,87	5,00	1,67%	R\$	0,66	0,00%	R\$	1,98	R\$ 23,76	R\$ 71,28
6.2.23	Regulador de pressão: • Corpo e capa em latão forjado e cromado; • Faixa de temperatura: -40 - 50°C; • Manômetros de entrada e saída com medidas em psi e bar; • Diafragma Aço Inoxidável 316L; • Pressão de saída: 0-200 psig	un	4,00	R\$ 711,08	R\$ 2.844,30	5,00	1,67%	R\$	11,87	0,00%	R\$	47,48	R\$ 569,76	R\$ 1.709,28
6.2.24	Tanque para recolhimento de refrigerante: • Conexões 1/4" • Pressão de serviço: 450 psi • Capacidade: 22,66 kg • Válvula Y para líquido/vapor;	un	3,00	R\$ 857,48	R\$ 2.572,44	10,00	0,83%	R\$	7,12	0,00%	R\$	21,36	R\$ 256,32	R\$ 768,96
6.2.25	Termo-anoemômetro para duto: • Medição de temperatura (°C); velocidade (m/s) e fluxo volumétrico (m³/h) em dutos; • Sensor montado em haste telescópica; • Faixa de medição de temperatura: -20 - 80°C; • Faixa de medição de velocidade: 0,2 - 20 m/s	un	6,00	R\$ 748,47	R\$ 4.490,80	5,00	1,67%	R\$	12,90	0,00%	R\$	75,00	R\$ 900,00	R\$ 2.700,00
6.2.26	Termômetro infravermelho: • Capacidade de medição à distância de temperaturas entre -40°C e 650°C; • Precisão de medição por infravermelho de 1°C; • Resposta espectral a comprimentos de onda entre 0,9 e 14µm; • Capacidade de medição por contato de tempo de temperatura entre -200°C e 1300°C; • Precisão de medição por contato de 1°C; • Relação entre a distância e o tamanho do ponto luminoso de 36:1; • Mira laser; • Emissividade regulável entre 0,10 e 1,00 em incrementos de 0,01; • Armazenamento de dados com registro de data e hora; • Alarme de máximo, mínimo, média e diferença; • Display de 18x68 pixels com menu de funções; • Comunicação entre Celsius e Fahrenheit; • Portátil (alimentado por pilhas ou bateria); • Temperatura de funcionamento entre 0°C e 50°C;	un	3,00	R\$ 267,89	R\$ 803,96	10,00	0,83%	R\$	2,22	0,00%	R\$	6,66	R\$ 79,92	R\$ 239,76
6.2.27	Termômetro portátil com 5 sensores: • Faixa de medição mínima: -20-190°C; • Comprimento dos cabos >= 1,2m; • Mínimo de 5 sensores de temperatura	un	3,00	R\$ 389,52	R\$ 1.168,56	10,00	0,83%	R\$	3,23	0,00%	R\$	9,69	R\$ 116,28	R\$ 348,84
6.2.28	Unidade transferidora e recuperadora de gás refrigerante: • Para uso com todos refrigerantes, inclusive R410A; • Pressostato de segurança; • Compressor >= 1/2 HP	un	1,00	R\$ 2.708,37	R\$ 2.708,37	5,00	1,67%	R\$	45,23	0,00%	R\$	45,23	R\$ 542,76	R\$ 1.628,28
6.2.29	Vacuômetro digital: • Medição: 0-9999 microns; • Resolução de 1 micron; • Alarme de nível programável	un	3,00	R\$ 706,14	R\$ 2.118,41	10,00	0,83%	R\$	5,86	0,00%	R\$	17,58	R\$ 210,96	R\$ 632,88
6.3 FERRAMENTAS - ELÉTRICA														
6.3.1	Alicate bico chato isolado: • De acordo com a DIN ISO 5746 e IEC 60900; • Polido e cromado; • >= 180 mm de comprimento;	un	7,00	R\$ 156,85	R\$ 1.097,92	5,00	1,67%	R\$	2,62	0,00%	R\$	18,34	R\$ 220,08	R\$ 660,24
6.3.2	Alicate crimpador manual: • Com catraca; • Próprio para crimpar terminais isolados e sem isolamento; • Próprio para cabos de 0,5 mm² até 6 mm²; • Com cabo emborrachado;	un	7,00	R\$ 135,93	R\$ 950,92	5,00	1,67%	R\$	2,27	0,00%	R\$	15,89	R\$ 190,68	R\$ 572,04
6.3.3	Alicate crimpador manual: • Com catraca; • Próprio para crimpar terminais isolados e sem isolamento; • Próprio para cabos de 10 mm² até 35 mm²; • Com cabo emborrachado;	un	1,00	R\$ 130,26	R\$ 130,26	5,00	1,67%	R\$	2,18	0,00%	R\$	2,18	R\$ 26,16	R\$ 78,48
6.3.4	Alicate de bico longo redondo: • De acordo com a DIN ISO 5746 e IEC 60900; • Polido e cromado; • >= 150 mm de comprimento;	un	7,00	R\$ 187,93	R\$ 1.315,50	5,00	1,67%	R\$	3,14	0,00%	R\$	21,98	R\$ 263,76	R\$ 791,28
6.3.5	Alicate de corte diagonal isolado: • De acordo com a DIN ISO 5746 e IEC 60900; • Polido e cromado; • >= 150 mm de comprimento;	un	7,00	R\$ 72,15	R\$ 505,07	5,00	1,67%	R\$	1,20	0,00%	R\$	8,40	R\$ 100,80	R\$ 302,40
6.3.6	Alicate desencapador: • Ajuste de comprimento para desencapar entre 1 mm e 16 mm; • Desencapa e corta cabos de seção nominal de até 6,0 mm²	un	7,00	R\$ 321,77	R\$ 2.252,42	5,00	1,67%	R\$	5,37	0,00%	R\$	37,59	R\$ 451,08	R\$ 1.353,24
6.3.7	Alicate universal isolado 8": • De acordo com a DIN ISO 5746 e IEC 60900; • Polido e cromado; • >= 200 mm de comprimento;	un	43,00	R\$ 43,91	R\$ 1.888,09	5,00	1,67%	R\$	0,73	0,00%	R\$	31,39	R\$ 376,68	R\$ 1.130,04
6.3.8	Chaves de fenda e philips isoladas, kit com 8 chaves: • Chaves de fenda: 3x75mm, 5x100mm, 6x150mm; • Chaves philips (gosta cruzada): 3x75mm, 5x100mm, 6x150mm; • Isolamento IEC 60900, 1000V	un	7,00	R\$ 110,74	R\$ 775,19	5,00	1,67%	R\$	1,85	0,00%	R\$	12,95	R\$ 155,40	R\$ 466,20

R\$ 9.026,08	R\$ 8.552,96
R\$ 710,48	R\$ 677,98
R\$ 25,32	R\$ 23,99
R\$ 98,22	R\$ 34,32
R\$ 660,46	R\$ 625,83
R\$ 660,46	R\$ 625,83
R\$ 2.310,48	R\$ 2.189,35
R\$ 253,17	R\$ 239,90
R\$ 219,05	R\$ 207,57
R\$ 121,08	R\$ 114,73
R\$ 59,38	R\$ 56,27
R\$ 72,84	R\$ 69,02
R\$ 97,91	R\$ 92,78
R\$ 165,11	R\$ 156,46
R\$ 1.630,01	R\$ 1.563,52
R\$ 41,71	R\$ 39,52
R\$ 748,58	R\$ 709,27
R\$ 902,61	R\$ 855,30
R\$ 797,86	R\$ 745,96
R\$ 282,08	R\$ 267,30
R\$ 410,02	R\$ 388,53
R\$ 2.850,00	R\$ 2.701,48
R\$ 743,39	R\$ 704,34
R\$ 165,10	R\$ 156,45
R\$ 142,98	R\$ 135,49
R\$ 137,12	R\$ 129,93
R\$ 197,62	R\$ 187,45
R\$ 75,56	R\$ 71,97
R\$ 338,71	R\$ 320,96
R\$ 46,22	R\$ 43,80
R\$ 116,57	R\$ 110,46

6.3.9	Detector de tensão: • Detector de tensão através da detecção do campo eletrostático; • De acordo com a IEC 61026-2:2006; • Detecção de tensões entre 90 V AC e 1000 V AC; • Faixa de temperatura de operação entre - 10°C e 50°C; • Proteção contra sobretensão CAT IV 1000 V.	un	43,00	RS 52,27	RS 2.247,57	10,00	0,83%	RS 0,43	0,00%	RS 18,49	RS 221,88	RS 665,64
6.3.10	Estação de teste digital: • Certificado pelo Inmetro; • Potência = 80W • Temperatura ajustável 200-450°C • Alimentação: 220V • Potência máxima: 180W	un	1,00	RS 229,96	RS 229,96	5,00	1,67%	RS 3,84	0,00%	RS 3,84	RS 46,08	RS 138,24
6.3.11	Extensão PNT 20A 5m 3x2 adms	un	10,00	RS 50,08	RS 500,84	5,00	1,67%	RS 0,84	0,00%	RS 8,40	RS 100,80	RS 302,40
6.3.12	Ferro de Soldar Tipo Machadrima: • Porta com núcleo de cobre; • Cobertura de esmalte; • Alimentação: 220V • Potência máxima: 220W	un	1,00	RS 156,75	RS 156,75	5,00	1,67%	RS 2,82	0,00%	RS 2,82	RS 31,44	RS 94,32
6.3.13	Multímetro AC/DC: • Medição de correntes AC ou DC de até 10A; • Medição de tensão AC ou DC de até 1000V; • Medição de resistência de até 20 MΩ; • Classificação de segurança CAT IV 600V/CAT III 1000V; • Medição de frequência de até 200 kHz; • Teste de resistência e continuidade; • Com bateria inclusa; • Medição True-RMS de cargas não-lineares; • Com precisão para medição de corrente de aproximadamente 1,0%; • Com precisão para medição de tensão de aproximadamente 1,0%; • Com filtro selecionável para medições precisas de tensão e frequência;	un	7,00	RS 2.972,48	RS 20.807,36	10,00	0,83%	RS 24,67	0,00%	RS 172,69	RS 2.072,28	RS 6.216,84
6.3.14	Sugador de solda: • Em material metálico; • Bico substituível	un	1,00	RS 11,40	RS 11,40	5,00	1,67%	RS 0,19	0,00%	RS 0,19	RS 2,38	RS 6,84
6.4	FERRAMENTAS - TRABALHO EM ALTURA											
6.4.1	Escala extensível vazada isolada: • Estrutura de fibra de vidro; • Degraus redondos antiderrapantes em alumínio; • Sapatas de bornachas; • Altura aberta >= 9,0m; • Capacidade de carga >= 110 kg	un	1,00	RS 1.207,79	RS 1.207,79	5,00	1,67%	RS 20,17	0,00%	RS 20,17	RS 242,04	RS 726,12
6.4.2	Escala telescópica duplo acesso isolada: • Estrutura de fibra de vidro; • Degraus planos antiderrapantes em alumínio, reforçados com mão francesa; • Sapatas de bornachas; • Altura aberta >= 1,38m; • Capacidade de carga >= 110 kg	un	3,00	RS 386,92	RS 1.160,76	5,00	1,67%	RS 6,46	0,00%	RS 19,38	RS 232,56	RS 697,68
6.4.3	Escala telescópica duplo acesso isolada: • Estrutura de fibra de vidro; • Degraus planos antiderrapantes em alumínio, reforçados com mão francesa; • Sapatas de bornachas; • Altura aberta >= 1,95m; • Capacidade de carga >= 110 kg	un	7,00	RS 465,34	RS 3.257,37	5,00	1,67%	RS 7,77	0,00%	RS 54,39	RS 652,68	RS 1.958,04
6.4.4	Escala telescópica duplo acesso isolada: • Estrutura de fibra de vidro; • Degraus planos antiderrapantes em alumínio, reforçados com mão francesa; • Sapatas de bornachas; • Altura aberta >= 2,55m; • Capacidade de carga >= 110 kg	un	4,00	RS 753,17	RS 3.012,68	5,00	1,67%	RS 12,58	0,00%	RS 50,32	RS 603,84	RS 1.811,52
6.4.5	Escala telescópica extensível isolada: • Estrutura de fibra de vidro; • Degraus redondos antiderrapantes em alumínio; • Sapatas de bornachas; • Altura telescópica aberta >= 2,40m; • Altura extensível >= 4,10m; • Capacidade de carga >= 110 kg	un	1,00	RS 682,29	RS 682,29	5,00	1,67%	RS 11,39	0,00%	RS 11,39	RS 136,68	RS 410,04
6.4.6	Plataforma de trabalho: • Estrutura em fibra de vidro; • Degraus planos antiderrapantes em alumínio; • Guarda-corpo em fibra de vidro; • Pátam antiderrapante; • Rodillo (rodas) para movimentação; • Altura de trabalho >= 1,40m; • Capacidade de carga >= 110 kg	un	2,00	RS 1.367,66	RS 2.735,32	5,00	1,67%	RS 22,84	0,00%	RS 45,68	RS 548,16	RS 1.644,48
6.4.7	Passarela móvel para trabalho (sem degraus)	un	5,00	RS 1.258,20	RS 6.291,02	5,00	1,67%	RS 20,98	0,00%	RS 104,90	RS 1.258,80	RS 3.776,40
6.4.8	Passarela móvel para trabalho (com degraus)	un	5,00	RS 1.848,80	RS 9.244,02	5,00	1,67%	RS 30,88	0,00%	RS 154,40	RS 1.852,80	RS 5.558,40
6.4.9	Tócle com mosquetão	un	6,00	RS 794,73	RS 3.973,68	5,00	1,67%	RS 13,27	0,00%	RS 66,35	RS 796,20	RS 2.388,60
6.4.10	Tócle para travessada retrátil	un	2,00	RS 1.877,57	RS 3.755,14	5,00	1,67%	RS 31,36	0,00%	RS 62,72	RS 752,64	RS 2.267,82
6.4.11	Panel para andimes com altura de 1 metro e comprimento de 1 metro aproximadamente, de acordo com as normas NR-18 e NBR 6494.	un	24,00	RS 96,22	RS 2.309,18	5,00	1,67%	RS 1,61	0,00%	RS 38,64	RS 463,68	RS 1.391,04
6.4.12	Barra diagonal compatível com o item 6.4.11 com 1,4 metro de comprimento aproximadamente.	un	6,00	RS 40,79	RS 244,76	5,00	1,67%	RS 0,68	0,00%	RS 4,08	RS 48,96	RS 146,88
6.4.13	Guarda-corpo e rodapé metálicos compatíveis com o item 6.4.11, travessão superior com 1,20m de altura e intermediário com 0,7m, rodapé com 0,2m, sem porta	un	6,00	RS 54,60	RS 327,58	5,00	1,67%	RS 0,91	0,00%	RS 5,46	RS 65,52	RS 196,56
6.4.14	Guarda-corpo e rodapé metálicos compatíveis com o item 6.4.11, travessão superior com 1,20m de altura e intermediário com 0,7m, rodapé com 0,2m, com porta	un	2,00	RS 125,17	RS 250,34	5,00	1,67%	RS 2,09	0,00%	RS 4,18	RS 50,16	RS 150,48
6.4.15	Plco metálico para andimes tubular compatível com o item 6.4.11, construído em chapas antiderrapantes e furo para furo de água, com 4 garas de apoio e 2 travessas de segurança. Dimensões: 0,975 x 0,34m	un	8,00	RS 102,48	RS 819,81	5,00	1,67%	RS 1,71	0,00%	RS 13,68	RS 164,16	RS 492,48
6.4.16	Escala metálica de acesso com fim de altura, compatível com o item 6.4.11	un	12,00	RS 58,51	RS 702,13	5,00	1,67%	RS 0,98	0,00%	RS 11,76	RS 141,12	RS 423,36
6.4.17	Rodillo simples para andimes, de acordo com as normas NR-18 e NBR 6494	un	8,00	RS 76,33	RS 610,66	5,00	1,67%	RS 1,27	0,00%	RS 10,16	RS 121,92	RS 365,76
6.4.18	Sapata simples para andimes, de acordo com as normas NR-18 e NBR 6494	un	8,00	RS 17,24	RS 137,94	5,00	1,67%	RS 0,29	0,00%	RS 2,32	RS 27,84	RS 83,52
6.5	FERRAMENTAS - SEGURANÇA DO TRABALHO											
6.5.1	Cordão Para Alpinismo (lanço de 50 m) • Poliamida; • Segurança estática tipo "A", construção sistema Kernmantle, capa em políster trançada 48 fios, alma em fibra de poliamida Ilylon 6.6, trançada Jantex 4 direita e à esquerda, em forma de correntes, diâmetro 11 mm +/- 2%, alongamento máximo de 2%, cor branca ou vermelha; • Carga de ruptura mínima 30KN, fita interna com identificação do fabricante, norma, carga e lote. Resistente à abrasão, tamanho mínimo sem emendas 200m e peso máximo 93kg/metro; • Com o certificado original e autenticado, de teste conforme as normas EN-892, EN-354, com aprovação NFPA ou Comissade Europeia - CE marcado em laboratório oficial ou particular reconhecidos por órgãos oficiais, para o seguinte ensaio: Teste de resistência estática; • Com o certificado de qualidade, onde ele se compromete com as características oferecidas e com a qualidade do produto	un	6,00	RS 700,52	RS 4.203,12	5,00	1,67%	RS 11,70	0,00%	RS 70,20	RS 842,40	RS 2.527,20
6.5.2	Cartão de identificação de bloqueio: • De acordo com o NBR 540; • Resistentes às intempéries, óleos e graxas; • Fabricados em plástico com abas redondas em nylon; • Com dimensões de 80mm x 140 mm; • Com os dizeres "Perigo" e "Não opere" em uma das faces e com os dizeres "Perigo" e "Equipamento travado por" na outra face com espaço próprio para preenchimento do responsável pela manutenção e data da manutenção;	un	43,00	RS 5,79	RS 248,76	10,00	0,83%	RS 0,05	0,00%	RS 2,15	RS 25,80	RS 77,40
6.5.3	Cone de sinalização, em material composto sintético flexível, na cor laranja, com duas faixas reflexivas brancas, com 75 cm de altura e base de 40 cm x 40 cm, de acordo com a norma NBR 15071	un	12,00	RS 19,86	RS 238,26	10,00	0,83%	RS 0,16	0,00%	RS 1,92	RS 23,04	RS 69,12
6.5.4	Exaustor centrifugo para espaço confinado: • Potência mínima de 2 CV; • Com vazão de 2000 m³/hora; • Tensão nominal de 220 Vac; • Frequência nominal de 60 Hz; • Ruído máximo de 70 dB; • Portátil; • Com tubo flexível de alumínio de 10 metros e 150 mm de diâmetro, no mínimo;	un	1,00	RS 2.981,94	RS 2.981,94	10,00	0,83%	RS 24,75	0,00%	RS 24,75	RS 297,00	RS 891,00

RS	95,02	RS	52,14
RS	242,08	RS	229,37
RS	52,72	RS	45,95
RS	165,00	RS	156,35
RS	3.128,59	RS	2.964,92
RS	12,00	RS	11,37
RS	1.271,38	RS	1.204,72
RS	407,28	RS	385,93
RS	489,83	RS	464,15
RS	792,81	RS	751,25
RS	719,29	RS	680,95
RS	1.429,04	RS	1.364,18
RS	1.022,30	RS	1.253,01
RS	1.546,11	RS	1.844,10
RS	636,55	RS	792,71
RS	1.076,59	RS	1.872,79
RS	101,28	RS	95,97
RS	42,94	RS	40,69
RS	57,47	RS	54,46
RS	131,76	RS	124,85
RS	107,87	RS	102,22
RS	61,59	RS	58,36
RS	80,35	RS	76,14
RS	16,16	RS	17,20
RS	737,38	RS	698,74
RS	20,90	RS	19,80
RS	3.138,08	RS	2.974,35

6.5.5	Máscara para soldador com as seguintes características: • Com filtro de autoescurecimento; • Proteção contra calor, fagulhas e respingos; • Com filtro DIN 9 a 13 com classe óptica 1/212 de 87 mm x 47 mm; • Com nível de escurecimento, sensibilidade e tempo de clareamento ajustáveis; • Com casco fabricado em nylon; • Com cunha confortável com ajuste na distância face-casco; • Camargada por célula solar.	un	1,00	R\$ 245,75	R\$ 245,75	10,00	0,83%	R\$	2,04	0,00%	R\$	2,04	R\$ 24,48	R\$ 73,44
6.5.6	Placa de sinalização para interdição de área em manutenção, fabricada em polipropileno, com o dizeres "Cuidado" e "Em manutenção".	un	8,00	R\$ 39,64	R\$ 317,15	10,00	0,83%	R\$	0,33	0,00%	R\$	2,64	R\$ 31,68	R\$ 95,04
6.5.7	Trava universal para dispositivos monopoleares com travamento através de cadeado, de acordo com a NR-10.	un	43,00	R\$ 65,87	R\$ 2.832,54	10,00	0,83%	R\$	0,55	0,00%	R\$	23,65	R\$ 283,86	R\$ 851,40
6.5.8	Trava universal para dispositivos multipoleares de barra única, tipo DIN, com travinho ajustável (até 12 mm de abertura), com travamento através de cadeado, de acordo com a NR-10.	un	43,00	R\$ 103,75	R\$ 4.461,23	10,00	0,83%	R\$	0,86	0,00%	R\$	36,98	R\$ 442,76	R\$ 1.321,26
6.5.9	Trava universal para dispositivos tripolares com alavanca de acionamento com largura de até 6 cm, com travamento através de cadeado, de acordo com a NR-10.	un	8,00	R\$ 107,82	R\$ 862,52	10,00	0,83%	R\$	0,89	0,00%	R\$	7,12	R\$ 85,44	R\$ 266,32
6.5.10	Tabuleiro de Posicionamento (Restrição de Movimento) • Regulador de comprimento da corda em aço inox, autolubrificante com fixação de peça metálica redonda, carga mínima de ruptura de 20 kN, com punho para desbloqueamento da corda; • Mosqueteiro oval de aço zincado ou galvanizado, trava rosqueada do gatilho, carga mínima de ruptura de 220kN; • Corda estática em poliamida branda, diâmetro de 16mm +/- 0%, comprimento 1,8 metros, carga mínima de ruptura de 220kN; • Extremidades protegidas com capa plástica resistente e encaustamento de no mínimo 3 (três) tranças; • Capa protetora da corda em material resinado (PVC ou borracha) com 750mm de comprimento.	un	10,00	R\$ 197,66	R\$ 1.976,48	5,00	1,67%	R\$	3,30	0,00%	R\$	33,00	R\$ 396,00	R\$ 1.188,00
6.5.11	Tabuleiro em "Y" • Tabuleiro de segurança duplo em forma de "Y", com absorvedor de energia confeccionado em cadarço de material sintético (poliéster ou poliamida) de alta tenacidade com 30 mm de largura +/- 0% e 3 mm a 4,5mm de espessura, com tratamento antichama (composto de NOMEX / KEVLAR ou similar) costurado em linha com cores contrastantes e tratamento antichama, fita interna protetadora de desgaste, carga mínima de ruptura de 220kN; Comprimento total sem conector - 1000 mm; Comprimento total com absorvedor disparado - 1250 mm; • Com conector tipo gancho de grande abertura M20 em alumínio, carga mínima de ruptura de 220kN, com dupla trava de abertura, fixação nas extremidades dos cadarços; Tamanho do Conector: 55-60 mm; • Mosqueteiro em formato oval de aço, com trava pelo sistema de rosca, carga mínima de ruptura de 220kN; • Com o certificado, original ou autenticado, do teste conforme as normas NBR 14829 e EN-362, realizado em laboratório oficial ou particular reconhecidas por órgão oficial, para o seguinte ensaio: Teste de resistência estática; Teste de resistência dinâmica; Ensaio de inflamabilidade de fitas; • Com cópia autenticada do Certificado de Aprovação (CA) emitido pelo MTE conforme o subitem 6.5 da NR-06; Equipamento de Proteção Individual - EPI da Portaria 3214/78 do INE e FUNDACENTRO;	un	20,00	R\$ 176,72	R\$ 3.534,36	5,00	1,67%	R\$	2,95	0,00%	R\$	59,00	R\$ 708,00	R\$ 2.124,00
6.5.12	Cadeira suspensa (Balestrim Individual) • Travassagem integrada à cadeira; • Sobre e desce em corda de poliamida 12mm; • Duas travas de segurança acopladas às manoplas; • Constituição em aço galvanizado; • Assento acolchoado; • Dois mosqueteiros para baldeio ou lanterna; • Capacidade de 140 kg (peso mais material de trabalho); • Peso do equipamento 10 kg; • Possibilidade de colocação e retirada da corda em qualquer ponto; • Dispensa o emprego de peso na extremidade inferior da corda.	un	2,00	R\$ 2.614,26	R\$ 5.228,52	5,00	1,67%	R\$	43,66	0,00%	R\$	87,32	R\$ 1.047,84	R\$ 3.143,52
6.5.13	Tipol de sustentação com contrapeso metal • Resistência a carga de 1500 kgf comprovada por laudo de ensaio em laboratório certificado; • Alçamento para 18 contrapesos com 25kg cada; • Duas vigas com 2,5m com 30kg e cavalete	un	2,00	R\$ 15.162,72	R\$ 30.325,44	5,00	1,67%	R\$	253,22	0,00%	R\$	506,44	R\$ 6.077,28	R\$ 18.231,84
6.6	VEÍCULOS													
6.6.1	Veículo do tipo utilitário para transporte de recreadores com no máximo 5 (cinco) anos de uso.	un	1,00	R\$ 19.813,35	R\$ 19.813,35	4,00	2,08%	R\$	412,12	0,00%	R\$	412,12	R\$ 4.945,44	R\$ 14.836,32
6.6.2	Automóvel de passageiros (principalmente concebido para transporte de pessoas (menos de 10 pessoas) com no máximo 5 (cinco) anos de uso.	un	1,00	R\$ 29.347,98	R\$ 29.347,98	5,00	1,67%	R\$	490,11	0,00%	R\$	490,11	R\$ 5.881,32	R\$ 17.643,96
6.7	OUTROS													
6.7.1	Armário roupeiro de aço com 8 portas: • Fabricado com chapa no mínimo espessura 26 (24Kmm); • Medida mínima de cada porta: 0,95 x 0,30 cm; • Venecianas nas portas para ventilação; • Pêsto em cada porta para fechamento por cadeado; • Tratamento anticorrosão do aço (fosfatização ou similar); • Pintura eletrolítica em epóxi pó.	un	10,00	R\$ 406,77	R\$ 4.067,71	10,00	0,83%	R\$	3,38	0,00%	R\$	33,80	R\$ 405,60	R\$ 1.216,80
6.7.2	Micro-ondas: • Potência mínima: 800 W; • Capacidade mínima: 30 L; • Alimentação: 220V	un	2,00	R\$ 417,23	R\$ 834,46	5,00	1,67%	R\$	6,97	0,00%	R\$	13,94	R\$ 167,28	R\$ 501,84

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UN	QUANT. (36 MESES)	CUSTO UNITÁRIO (R\$)	CUSTO DIRETO (R\$)	Vida Útil (Anos) (para Tabelas 4 e 6)	Depreciação unitária mensal (%) (para Tabelas 4 e 6)	Valor unitário mensal de depreciação (R\$) (para Tabelas 4 e 6)	BDI (%)	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL ANUAL (R\$)	PREÇO TOTAL 36 MESES (R\$)
Planimilha 7 - Planimilha Composição de Custos para EPIS					R\$ 164.368,00						R\$ 54.789,33	R\$ 164.368,00
7.1	UNIFORMES - SUPERVISOR TÉCNICO - AR CONDICIONADO E SUPERVISOR TÉCNICO - AUTOMACÃO											
7.1.1	Camisa social com clara identificação da empresa	un	24,00	R\$ 33,02	R\$ 792,48	-	-	-	0,00%	R\$ 33,02	R\$ 394,16	R\$ 792,48
7.1.2	Calça de material resistente e cor escura	un	24,00	R\$ 29,49	R\$ 707,76	-	-	-	0,00%	R\$ 29,49	R\$ 353,90	R\$ 707,76
7.1.3	Calçado fechado com solado antiderrapante	par	12,00	R\$ 60,36	R\$ 723,60	-	-	-	0,00%	R\$ 60,36	R\$ 241,20	R\$ 723,60
7.2	UNIFORMES - DEMAIS FUNCIONÁRIOS											
7.2.1	Camisa ou jaleco em cor azul marinho com clara identificação da empresa na frente e no dorso: "Manutenção Predial" no verso	un	864,00	R\$ 41,16	R\$ 35.562,24	-	-	-	0,00%	R\$ 41,16	R\$ 11.854,08	R\$ 35.562,24
7.2.2	Calça de material resistente e cor escura	un	864,00	R\$ 29,49	R\$ 25.479,36	-	-	-	0,00%	R\$ 29,49	R\$ 8.493,12	R\$ 25.479,36
7.2.3	Bota com solado de borracha: • Fabricada em couro ou couro sintético com forro de algodão; • Com fechamento em elástico; • Forração em tecido; • Platinha de montagem em laminodublada resistente à perfuração, fixada/costurada junto ao calcanhar (processo Strobel); • Com biqueira em composite; • Com solado em polietileno de biodegradabilidade, bicolor, com sistema de absorção de impacto, visto diretamente ao calcanhar	par	432,00	R\$ 48,43	R\$ 20.921,76	-	-	-	0,00%	R\$ 48,43	R\$ 6.973,92	R\$ 20.921,76
7.3	EPI											
7.3.1	Bota impermeável: • Fabricada em PVC; • Própria para a proteção dos pés e pernas contra umidade proveniente de operações com uso de água; • Antiderrapante; • Com ranhuras entre o 33 e o 46; • Referência Comercial: Figueira Altantis 88PFC001.	par	210,00	R\$ 29,51	R\$ 6.197,10	-	-	-	0,00%	R\$ 29,51	R\$ 2.065,70	R\$ 6.197,10
												R\$ 172,14

R\$ 298,68	R\$ 245,12
R\$ 41,73	R\$ 39,54
R\$ 69,36	R\$ 65,71
R\$ 109,23	R\$ 103,49
R\$ 113,49	R\$ 107,54
R\$ 209,08	R\$ 197,14
R\$ 186,02	R\$ 176,27
R\$ 2.751,85	R\$ 2.607,61
R\$ 15.960,76	R\$ 15.124,14
R\$ 19.813,35	R\$ 18.774,79
R\$ 29.347,98	R\$ 27.809,64
R\$ 426,18	R\$ 405,74
R\$ 430,19	R\$ 416,17
Preço Reajustado (31/01/2021)	Preço Atual (31/01/2020)
Preço Reajustado	Preço Atual
Valor Mensal	valor unitário por funcionário
R\$ 22,01	1,00
R\$ 33,02	R\$ 31,29
R\$ 29,49	R\$ 27,94
R\$ 60,36	R\$ 57,14
R\$ 61,77	R\$ 30,89
R\$ 987,84	
R\$ 41,16	R\$ 39,00
R\$ 29,49	R\$ 27,94
R\$ 48,43	R\$ 45,89
R\$ 2.276,76	R\$ 31,62
R\$ 28,51	R\$ 27,86
R\$ 172,14	

7.3.17	Luva malha tricotada em fios de algodão	par	72,00	R\$	1,96	R\$	141,12	-	-	-	0,00%	R\$	1,96	R\$	47,04	R\$	141,12	R\$	3,92
7.3.18	Luva PVC	par	360,00	R\$	7,87	R\$	2.833,20	-	-	-	0,00%	R\$	7,87	R\$	844,40	R\$	2.833,20	R\$	76,70
7.3.19	Luva isolante: - Luva isolante de borracha; - Luvas do tipo II, resistentes ao cábio; - Enxaladas para tensões de 5000 V (classe II); - Próprias para uso em tensões de até 1000 V (classe II); - Nos tamanhos P, M ou G; - Com marcação indicando: tipo, classe, tamanho, norma, número de certificado de aprovação e número de série; - De acordo com as normas NBR 10622, ASTM D120 e IEC 60903; - Referência Comercial: Citlon	par	18,00	R\$	143,95	R\$	2.591,10	-	-	-	0,00%	R\$	143,95	R\$	863,70	R\$	2.591,10	R\$	71,98
7.3.20	Manga de proteção em couro	par	18,00	R\$	21,13	R\$	380,34	-	-	-	0,00%	R\$	21,13	R\$	126,78	R\$	380,34	R\$	10,57
7.3.21	Manga de proteção UV; - Autoclusível ao toque do usuário	par	46,00	R\$	26,31	R\$	1.202,86	-	-	-	0,00%	R\$	26,31	R\$	420,36	R\$	1.202,86	R\$	35,08
7.3.22	Máscara de proteção respiratória com válvula e com película de carbono FFP2	un	210,00	R\$	2,09	R\$	438,90	-	-	-	0,00%	R\$	2,09	R\$	146,30	R\$	438,90	R\$	12,19
7.3.23	Máscara descartável tipo P1	un	700,00	R\$	1,12	R\$	784,00	-	-	-	0,00%	R\$	1,12	R\$	281,36	R\$	784,00	R\$	21,78
7.3.24	Máscara contra gases	un	9,00	R\$	29,05	R\$	261,45	-	-	-	0,00%	R\$	29,05	R\$	76,15	R\$	261,45	R\$	6,51
																		R\$	2.227,24
OBS: PLANILHA 7 - VALOR UNITÁRIO MENSAL POR FUNCIONÁRIO - TRANSPORTADO PARA O MÓDULO 3 - INSUMOS DIVERSOS DA MÃO DE OBRA PARA TODAS AS CATEGORIAS.																		R\$	30,93

R\$	1,96	R\$	1,86
R\$	7,87	R\$	7,46
R\$	143,95	R\$	136,40
R\$	21,13	R\$	20,02
R\$	26,31	R\$	24,93
R\$	2,09	R\$	1,98
R\$	1,12	R\$	1,06
R\$	29,05	R\$	24,68

SUPERVISOR TÉCNICO- AR-CONDICIONADO - 40hrs (SENGE/DF x SINDUSCON/DF)

Revisão do valor de face do item Vale Transporte Decreto 40.381/2020 do GDF, com vigência a partir de 13 de janeiro de 2020.

Retificação da Cláusula Terceira do 2TA e do 3TA - Revisão de preços, em decorrência da retirada dos itens “Aviso Prévio Trabalhado” e “Incidência do 4.1 sobre Aviso Prévio Trabalhado”, com vigência a partir de 31 de janeiro de 2020.

Retificação da Cláusula Quarta do 2TA e do 3TA - 1º Reajuste de Preços dos insumos diversos, Taxa de Administração, Lucro da Mão de Obra e dos Materiais, Ferramentas e Equipamentos, pelo INPC, com vigência a partir de 31 de janeiro de 2020.

4,30441%

Retificação da Cláusula Quinta do 3TA - Repactuação de preços (TA à CCT 2019/2021 - SENGE/DF x SINDUSCON/DF, para os itens 1 e 2); (CCT2019/2021-SIMEB/DF x SITIMME/DF/GO/TO, para os itens 3, 6, 8, 9, 10, 11 e 12); e (TA à CCT2020/2021 - STICOMBE/DF x SINDUSCON/DF, para os itens 7, 13 e 14), com vigência a partir de 1º de maio de 2020.

2,46%

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO:	Percentuais	VALOR ATUAL (Cláusula 2ª do 3TA) (1º.01.2020)	Percentuais	VALOR REVISADO - VT (13.01.2020)	Percentuais	VALOR REVISADO APT (31.01.2020)	Percentuais	VALOR REJUSTADO (31.01.2020)	Percentuais	VALOR REPACTUADO (1º.05.2020)
Salário Base		8.888,25		8.888,25		8.888,25		8.888,25		9.106,90
Adicional de Periculosidade										
Adicional Insalubridade SM										
Adicional Noturno										
Adicional de HE										
Hora Noturna Adicional										
Intervalo Intrajornada										
Outros Dif horas extras										
TOTAL DA REMUNERAÇÃO		R\$ 8.888,25		R\$ 8.888,25		R\$ 8.888,25		R\$ 8.888,25		R\$ 9.106,90
MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS										
Auxílio Transporte ((5,50+5,50)x22 dias- 6%) (Decreto nº 40.381/2020 - GDF)		-		-		-		-		-
Auxílio Alimentação		550,00		550,00		550,00		550,00		563,64
Cesta Básica				-		-		-		-
Assistência Odontológica				-		-		-		-
Assistência Médica (6º TA contrato nº 042/2014)				-		-		-		-
Seguro de Vida em Grupo/Auxílio Funeral		11,12		11,12		11,12		11,12		11,12
TOTAL DOS BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS		561,12		561,12		561,12		561,12		574,76
MÓDULO 3- INSUMOS DIVERSOS										
Insumos Diversos										
Uniforme		28,06		28,06		28,06		29,27		29,27
Materiais de Consumo								-		-
Equipamentos de Proteção Individual (EPI)								-		-
Outros										
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS:		28,06		28,06		28,06		29,27		29,27
MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS										
4.1.PREVIDENCIÁRIO E FGTS	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-
SESI ou SESC (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50%	133,32	1,50%	133,32	1,50%	133,32	1,50%	133,32	1,50%	136,60
SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00%	88,88	1,00%	88,88	1,00%	88,88	1,00%	88,88	1,00%	91,07
INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20%	17,78	0,20%	17,78	0,20%	17,78	0,20%	17,78	0,20%	18,21
Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50%	222,21	2,50%	222,21	2,50%	222,21	2,50%	222,21	2,50%	227,67
FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00%	711,06	8,00%	711,06	8,00%	711,06	8,00%	711,06	8,00%	728,55
Risco de Acidente do Trabalho/RAT/INSS (RAT 3% x FAP 1,0214)	1,50%	133,32	1,50%	133,32	1,50%	133,32	1,50%	133,32	1,50%	136,60
SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60%	53,33	0,60%	53,33	0,60%	53,33	0,60%	53,33	0,60%	54,64
arredondamento										
TOTAL :	15,30%	1.359,90	15,30%	1.359,90	15,30%	1.359,90	15,30%	1.359,90	15,30%	1.393,34
4.2 13º SALÁRIO	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
13º Salário	8,33%	740,39	8,33%	740,39	8,33%	740,39	8,33%	740,39	8,33%	758,60
Subtotal	8,33%		8,33%		8,33%		8,33%		8,33%	
Incidência do 4.1. sobre o 13º salário	1,27%	113,28	1,27%	113,28	1,27%	113,28	1,27%	113,28	1,27%	116,07
arredondamento										
TOTAL :	9,60%	853,67	9,60%	853,67	9,60%	853,67	9,60%	853,67	9,60%	874,67

4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Afastamento maternidade	0,0200%	1,78	0,0200%	1,78	0,0200%	1,78	0,0200%	1,78	0,0200%	1,82
Incidência do 4.1. sobre afastamento maternidade	0,0030%	0,27	0,0030%	0,27	0,0030%	0,27	0,0030%	0,27	0,0030%	0,27
arredondamento										
TOTAL :	0,02%	2,05	0,02%	2,05	0,02%	2,05	0,02%	2,05	0,02%	2,09
4.4. PROVISÃO PI RESCISÃO	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Aviso Prévio Indenizado (art. 7º, XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT) (2)	0,21%	18,67	0,21%	18,67	0,21%	18,67	0,21%	18,67	0,21%	19,12
Incidência de FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,02%	1,49	0,02%	1,49	0,02%	1,49	0,02%	1,49	0,02%	1,53
Aviso Prévio Trabalhado (art. 7º, inciso XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT)	0,10%	8,89	0,10%	8,89		-		-		-
Incidência do 4.1. sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,02%	1,36	0,02%	1,36		-		-		-
Multa do FGTS e da Contribuição Social dos Avisos Prévios Indenizado e Trabalhado	3,82222%	339,73	3,82222%	339,73	3,82222%	339,73	3,82222%	339,73	3,82222%	348,09
arredondamento										
TOTAL :	4,16%	370,14	4,16%	370,14	4,05%	359,89	4,05%	359,89	4,05%	368,74
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Férias (conforme item c.1.2-62.4 DO tr nup 00100.036274-46 PAG 26)	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-
Adicional de Férias	2,78%	246,83	2,78%	246,83	2,78%	246,83	2,78%	246,83	2,78%	252,90
Auxílio doença (arts. 59 a 64, Lei 8.213/91, art. 18, Lei nº 8.212/91 e art. 476, CLT)	0,03%	2,49	0,03%	2,49	0,03%	2,49	0,03%	2,49	0,03%	2,55
Licença paternidade (art. 7º, inciso XIX, CF e 10, § 1º CLT)	0,01%	1,00	0,01%	1,00	0,01%	1,00	0,01%	1,00	0,01%	1,02
Faltas legais (art. 473 e 83, CLT)	0,03%	2,47	0,03%	2,47	0,03%	2,47	0,03%	2,47	0,03%	2,53
Acidente de Trabalho (arts. 19 a 23, Lei 8.213/91, art. 473, CLT e Lei nº 6.367/76)	0,02%	1,86	0,02%	1,86	0,02%	1,86	0,02%	1,86	0,02%	1,90
Outros	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-
Subtotal	2,86%	254,65	2,86%	254,65	2,86%	254,65	2,86%	254,65	2,86%	260,90
Incidência do 4.1. sobre o Custo da Reposição	0,44%	38,96	0,44%	38,96	0,44%	38,96	0,44%	38,96	0,44%	39,92
arredondamento										
TOTAL :	3,30%	293,61	3,30%	293,61	3,30%	293,61	3,30%	293,61	3,30%	300,82
QUADRO RESUMO - MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)										
MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)										
PREVIDENCIARIO E FGTS	15,3000%	1.359,90	15,3000%	1.359,90	15,3000%	1.359,90	15,3000%	1.359,90	15,3000%	1.393,34
13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS	9,6045%	853,67	9,6045%	853,67	9,6045%	853,67	9,6045%	853,67	9,6045%	874,67
AFASTAMENTO MATERNIDADE	0,0230%	2,05	0,0230%	2,05	0,0230%	2,05	0,0230%	2,05	0,0230%	2,09
PROVISÃO RESCISÃO	4,1643%	370,14	4,1643%	370,14	4,0490%	359,89	4,0490%	359,89	4,0490%	368,74
CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	3,3033%	293,61	3,3033%	293,61	3,3033%	293,61	3,3033%	293,61	3,3033%	300,82
TOTAL :	32,3951%	2.879,37	32,3951%	2.879,37	32,2798%	2.869,12	32,2798%	2.869,12	32,2798%	2.939,66
TOTAL1 (MÓDULOS: 1+2+3+4)		R\$ 12.356,80		R\$ 12.356,80		R\$ 12.346,55		R\$ 12.347,76		R\$ 12.650,59
MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO										
	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Taxa de Administração (Custos indiretos)	2,84683%	351,78	2,84683%	351,78	2,84683%	351,49	2,96912%	366,62	2,89805%	366,62
LUCRO	4,27661%	543,50	4,27661%	543,50	4,27661%	543,05	4,45503%	566,43	4,35139%	566,43
TRIBUTOS	14,46000%	2.240,18	14,46000%	2.240,18	14,46000%	2.238,32	14,46000%	2.245,04	14,46000%	2.296,22
PIS	1,42000%	219,99	1,42000%	219,99	1,42000%	219,81	1,42000%	220,47	1,42000%	225,49
COFINS	6,54000%	1.013,19	6,54000%	1.013,19	6,54000%	1.012,35	6,54000%	1.015,39	6,54000%	1.038,54
Tributos Municipais ISS	2,00000%	309,85	2,00000%	309,85	2,00000%	309,59	2,00000%	310,52	2,00000%	317,60
CPRB (Contribuição Previdenciária sobre Receita Bruta) - Lei 12.844 de 2013, Art. 7º inciso IV, alterada pela Lei 13.161 de 2015 Art. 7º-A.	4,50000%	697,15	4,50000%	697,15	4,50000%	696,57	4,50000%	698,66	4,50000%	714,59
Subtotal										
VALOR TOTAL (SUBTOTAL MÓDULO 5 + LUCRO)	17,30683%	3.135,46	17,30683%	3.135,46	17,30683%	3.132,86	17,42912%	3.178,09	17,35805%	3.229,27
		VALORES		VALORES		VALORES		VALORES		VALORES
1 POSTO		15.492,26		15.492,26		15.479,41		15.525,85		15.879,86

	%	DGBM ATUAL	%	DGBM REVISADO (13.01.2020)	%	DGBM REVISADO (31.01.2020)	%	DGBM REAJUSTADO (31.01.2020)	%	DGBM REPACTUADO (1º.05.2020)
Férias + terço constitucional de férias	11,10700%	R\$ 987,22	11,10700%	R\$ 987,22	11,10700%	R\$ 987,22	11,10700%	R\$ 987,22	11,10700%	R\$ 1.011,50
13º salário (submódulo 4.2)	8,33000%	R\$ 740,39	8,33000%	R\$ 740,39	8,33000%	R\$ 740,39	8,33000%	R\$ 740,39	8,33000%	R\$ 758,60
Inc. do submódulo 4.1 sobre Férias, terço constitucional de férias e 13º salário	2,97386%	R\$ 264,32	2,97386%	R\$ 264,32	2,97386%	R\$ 264,32	2,97386%	R\$ 264,32	2,97386%	R\$ 270,83
Multa do FGTS	3,82222%	R\$ 339,73	3,82222%	R\$ 339,73	3,82222%	R\$ 339,73	3,82222%	R\$ 339,73	3,82222%	R\$ 348,09
Subtotal DGBM		R\$ 2.331,66		R\$ 2.331,66		R\$ 2.331,66		R\$ 2.331,66		R\$ 2.389,02
Taxa de Administração (Custos Indiretos) (módulo 5)	2,84683%	R\$ 66,38	2,84683%	R\$ 66,38	2,84683%	R\$ 66,38	2,96912%	R\$ 69,23	2,89805%	R\$ 69,23
Lucro (módulo 5)	4,27661%	R\$ 102,55	4,27661%	R\$ 102,55	4,27661%	R\$ 102,55	4,45503%	R\$ 106,96	4,35139%	R\$ 106,97
TOTAL DGBM		R\$ 2.500,59		R\$ 2.500,59		R\$ 2.500,59		R\$ 2.507,85		R\$ 2.565,22

SUPERVISOR TÉCNICO- COMANDO E AUTOMAÇÃO - 40hrs (SENGE/DF x SINDUSCON/DF)

Revisão do valor de face do item Vale Transporte Decreto 40.381/2020 do GDF, com vigência a partir de 13 de janeiro de 2020.

Retificação da Cláusula Terceira do 2TA e do 3TA - Revisão de preços, em decorrência da retirada dos itens “Aviso Prévio Trabalhado” e “Incidência do 4.1 sobre Aviso Prévio Trabalhado”, com vigência a partir de 31 de janeiro de 2020.

Retificação da Cláusula Quarta do 2TA e do 3TA - 1º Reajuste de Preços dos insumos diversos, Taxa de Administração, Lucro da Mão de Obra e dos Materiais, Ferramentas e Equipamentos, pelo INPC, com vigência a partir de 31 de janeiro de 2020.

4,30441%

Retificação da Cláusula Quinta do 3TA - Repactuação de preços (TA à CCT 2019/2021 - SENGE/DF x SINDUSCON/DF, para os itens 1 e 2); (CCT2019/2021-SIMEB/DF x SITIMME/DF/GO/TO, para os itens 3, 6, 8, 9, 10, 11 e 12); e (TA à CCT2020/2021 - STICOMBE/DF x SINDUSCON/DF, para os itens 7, 13 e 14), com vigência a partir de 1º de maio de 2020.

2,46000%

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO:	Percentuais	VALOR ATUAL (Cláusula 2ª do 3TA) (1º.01.2020)	Percentuais	VALOR REVISADO - VT (13.01.2020)	Percentuais	VALOR REVISADO APT (31.01.2020)	Percentuais	VALOR REJUSTADO (31.01.2020)	Percentuais	VALOR REPACTUADO (1º.05.2020)
Salário Base		8.888,25		8.888,25		8.888,25		8.888,25		9.106,90
Adicional de Periculosidade										
Adicional Insalubridade SM										
Adicional Noturno										
Adicional de HE										
Hora Noturna Adicional										
Intervalo Intrajornada										
Outros Dif horas extras										
TOTAL DA REMUNERAÇÃO		R\$ 8.888,25		R\$ 8.888,25		R\$ 8.888,25		R\$ 8.888,25		R\$ 9.106,90
MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS										
Auxílio Transporte ((5,50+5,50)x22 dias- 6%) (Decreto nº 40.381/2020 - GDF)		-		-		-		-		-
Auxílio Alimentação		550,00		550,00		550,00		550,00		563,64
Cesta Básica				-		-		-		-
Assistência Odontológica				-		-		-		-
Assistência Médica (6º TA contrato nº 042/2014)				-		-		-		-
Seguro de Vida em Grupo/Auxílio Funeral		11,12		11,12		11,12		11,12		11,12
TOTAL DOS BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS		561,12		561,12		561,12		561,12		574,76
MÓDULO 3- INSUMOS DIVERSOS										
Insumos Diversos										
Uniforme		28,06		28,06		28,06		29,27		29,27
Materiais de Consumo								-		-
Equipamentos de Proteção Individual (EPI)								-		-
Outros										
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS:		28,06		28,06		28,06		29,27		29,27
MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS										
4.1.PREVIDENCIÁRIO E FGTS	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	0,00000%	-	0,00000%	-	0,00000%	-	0,00000%	-	0,00000%	-
SESI ou SESC (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50000%	133,32	1,50000%	133,32	1,50000%	133,32	1,50000%	133,32	1,50000%	136,60
SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00000%	88,88	1,00000%	88,88	1,00000%	88,88	1,00000%	88,88	1,00000%	91,07
INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20000%	17,78	0,20000%	17,78	0,20000%	17,78	0,20000%	17,78	0,20000%	18,21
Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50000%	222,21	2,50000%	222,21	2,50000%	222,21	2,50000%	222,21	2,50000%	227,67
FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00000%	711,06	8,00000%	711,06	8,00000%	711,06	8,00000%	711,06	8,00000%	728,55
Risco de Acidente do Trabalho/RAT/INSS (RAT 3% x FAP 1,0214)	1,50000%	133,32	1,50000%	133,32	1,50000%	133,32	1,50000%	133,32	1,50000%	136,60
SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60000%	53,33	0,60000%	53,33	0,60000%	53,33	0,60000%	53,33	0,60000%	54,64
arredondamento										
TOTAL :	15,30000%	1.359,90	15,30000%	1.359,90	15,30000%	1.359,90	15,30000%	1.359,90	15,30000%	1.393,34
4.2 13º SALÁRIO	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
13º Salário	8,33000%	740,39	8,33000%	740,39	8,33000%	740,39	8,33000%	740,39	8,33000%	758,60
Subtotal	8,33000%	8,33000%	8,33000%	8,33000%	8,33000%	8,33000%	8,33000%	8,33000%	8,33000%	8,33000%
Incidência do 4.1. sobre o 13º salário										
arredondamento	1,27449%	113,28	1,27449%	113,28	1,27449%	113,28	1,27449%	113,28	1,27449%	116,07
TOTAL :	9,60449%	853,67	9,60449%	853,67	9,60449%	853,67	9,60449%	853,67	9,60449%	874,67

4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Afastamento maternidade	0,02000%	1,78	0,02000%	1,78	0,02000%	1,78	0,02000%	1,78	0,02000%	1,82
Incidência do 4.1. sobre afastamento maternidade	0,00300%	0,27	0,00300%	0,27	0,00300%	0,27	0,00300%	0,27	0,00300%	0,27
arredondamento										
TOTAL :	0,02300%	2,05	0,02300%	2,05	0,02300%	2,05	0,02300%	2,05	0,02300%	2,09
4.4. PROVISÃO PI RESCISÃO	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Aviso Prévio Indenizado (art. 7º, XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT) (2)	0,21000%	18,67	0,21000%	18,67	0,21000%	18,67	0,21000%	18,67	0,21000%	19,12
Incidência de FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,01680%	1,49	0,01680%	1,49	0,01680%	1,49	0,01680%	1,49	0,01680%	1,53
Aviso Prévio Trabalhado (art. 7º, inciso XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT)	0,10000%	8,89	0,10000%	8,89		-		-		-
Incidência do 4.1. sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,01530%	1,36	0,01530%	1,36		-		-		-
Multa do FGTS e da Contribuição Social dos Avisos Prévios Indenizado e Trabalhado	3,82222%	339,73	3,82222%	339,73	3,82222%	339,73	3,82222%	339,73	3,82222%	348,09
arredondamento										
TOTAL :	4,16432%	370,14	4,16432%	370,14	4,04902%	359,89	4,04902%	359,89	4,04902%	368,74
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Férias (conforme item c.1.2-62.4 DO tr nup 00100.036274-46 PAG 26)	0,00000%	-	0,00000%	-	0,00000%	-	0,00000%	-	0,00000%	-
Adicional de Férias	2,77700%	246,83	2,77700%	246,83	2,77700%	246,83	2,77700%	246,83	2,77700%	252,90
Auxílio doença (arts. 59 a 64, Lei 8.213/91, art. 18, Lei nº 8.212/91 e art. 476, CLT)	0,02800%	2,49	0,02800%	2,49	0,02800%	2,49	0,02800%	2,49	0,02800%	2,55
Licença paternidade (art. 7º, inciso XIX, CF e 10, § 1º CLT)	0,01124%	1,00	0,01124%	1,00	0,01124%	1,00	0,01124%	1,00	0,01124%	1,02
Faltas legais (art. 473 e 83, CLT)	0,02780%	2,47	0,02780%	2,47	0,02780%	2,47	0,02780%	2,47	0,02780%	2,53
Acidente de Trabalho (arts. 19 a 23, Lei 8.213/91, art. 473, CLT e Lei nº 6.367/76)	0,02090%	1,86	0,02090%	1,86	0,02090%	1,86	0,02090%	1,86	0,02090%	1,90
Outros	0,00000%	-	0,00000%	-	0,00000%	-	0,00000%	-	0,00000%	-
Subtotal	2,86494%	254,65	2,86494%	254,65	2,86494%	254,65	2,86494%	254,65	2,86494%	260,90
Incidência do 4.1. sobre o Custo da Reposição	0,43834%	38,96	0,43834%	38,96	0,43834%	38,96	0,43834%	38,96	0,43834%	39,92
arredondamento										
TOTAL :	3,30328%	293,61	3,30328%	293,61	3,30328%	293,61	3,30328%	293,61	3,30328%	300,82
QUADRO RESUMO - MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)										
MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)										
PREVIDENCIARIO E FGTS	15,30000%	1.359,90	15,30000%	1.359,90	15,30000%	1.359,90	15,30000%	1.359,90	15,30000%	1.393,34
13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS	9,60449%	853,67	9,60449%	853,67	9,60449%	853,67	9,60449%	853,67	9,60449%	874,67
AFASTAMENTO MATERNIDADE	0,02300%	2,05	0,02300%	2,05	0,02300%	2,05	0,02300%	2,05	0,02300%	2,09
PROVISÃO RESCISÃO	4,16432%	370,14	4,16432%	370,14	4,04902%	359,89	4,04902%	359,89	4,04902%	368,74
CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	3,30328%	293,61	3,30328%	293,61	3,30328%	293,61	3,30328%	293,61	3,30328%	300,82
TOTAL :	32,39509%	2.879,37	32,39509%	2.879,37	32,27979%	2.869,12	32,27979%	2.869,12	32,27979%	2.939,66
TOTAL1 (MÓDULOS: 1+2+3+4)		R\$ 12.356,80		R\$ 12.356,80		R\$ 12.346,55		R\$ 12.347,76		R\$ 12.650,59
MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO										
	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Taxa de Administração (Custos indiretos)	2,84683%	351,78	2,84683%	351,78	2,84683%	351,49	2,96912%	366,62	2,89805%	366,62
LUCRO	4,27661%	543,50	4,27661%	543,50	4,27661%	543,05	4,45503%	566,43	4,35139%	566,43
TRIBUTOS	14,46000%	2.240,18	14,46000%	2.240,18	14,46000%	2.238,32	14,46000%	2.245,04	14,46000%	2.296,22
PIS	1,42000%	219,99	1,42000%	219,99	1,42000%	219,81	1,42000%	220,47	1,42000%	225,49
COFINS	6,54000%	1.013,19	6,54000%	1.013,19	6,54000%	1.012,35	6,54000%	1.015,39	6,54000%	1.038,54
Tributos Municipais ISS	2,00000%	309,85	2,00000%	309,85	2,00000%	309,59	2,00000%	310,52	2,00000%	317,60
CPRB (Contribuição Previdenciária sobre Receita Bruta) - Lei 12.844 de 2013, Art. 7º inciso IV, alterada pela Lei 13.161 de 2015 Art. 7º-A.	4,50000%	697,15	4,50000%	697,15	4,50000%	696,57	4,50000%	698,66	4,50000%	714,59
Subtotal										
VALOR TOTAL (SUBTOTAL MÓDULO 5 + LUCRO)	17,30683%	3.135,46	17,30683%	3.135,46	17,30683%	3.132,86	17,42912%	3.178,09	17,35805%	3.229,27
		VALORES		VALORES		VALORES		VALORES		VALORES
1 POSTO		15.492,26		15.492,26		15.479,41		15.525,85		15.879,86

	%	DGBM ATUAL	%	DGBM REVISADO (13.01.2020)	%	DGBM REVISADO (31.01.2020)	%	DGBM REAJUSTADO (31.01.2020)	%	DGBM REPACTUADO (1º.05.2020)
Férias + terço constitucional de férias	11,10700%	R\$ 987,22	11,10700%	R\$ 987,22	11,10700%	R\$ 987,22	11,10700%	R\$ 987,22	11,10700%	R\$ 1.011,50
13º salário (submódulo 4.2)	8,33000%	R\$ 740,39	8,33000%	R\$ 740,39	8,33000%	R\$ 740,39	8,33000%	R\$ 740,39	8,33000%	R\$ 758,60
Inc. do submódulo 4.1 sobre Férias, terço constitucional de férias e 13º salário	2,97386%	R\$ 264,32	2,97386%	R\$ 264,32	2,97386%	R\$ 264,32	2,97386%	R\$ 264,32	2,97386%	R\$ 270,83
Multa do FGTS	3,82222%	R\$ 339,73	3,82222%	R\$ 339,73	3,82222%	R\$ 339,73	3,82222%	R\$ 339,73	3,82222%	R\$ 348,09
Subtotal DGBM		R\$ 2.331,66		R\$ 2.331,66		R\$ 2.331,66		R\$ 2.331,66		R\$ 2.389,02
Taxa de Administração (Custos Indiretos) (módulo 5)	2,84683%	R\$ 66,38	2,84683%	R\$ 66,38	2,84683%	R\$ 66,38	2,96912%	R\$ 69,23	2,89805%	R\$ 69,23
Lucro (módulo 5)	4,27661%	R\$ 102,55	4,27661%	R\$ 102,55	4,27661%	R\$ 102,55	4,45503%	R\$ 106,96	4,35139%	R\$ 106,97
TOTAL DGBM		R\$ 2.500,59		R\$ 2.500,59		R\$ 2.500,59		R\$ 2.507,85		R\$ 2.565,22

ENCARREGADO 44 hrs (SIMEB/DF x SITIMME/DF)

Revisão do valor de face do item Vale Transporte Decreto 40.381/2020 do GDF, com vigência a partir de 13 de janeiro de 2020.

Retificação da Cláusula Terceira do 2TA e do 3TA - Revisão de preços, em decorrência da retirada dos itens "Aviso Prévio Trabalhado" e "Incidência do 4.1 sobre Aviso Prévio Trabalhado", com vigência a partir de 31 de janeiro de 2020.

Retificação da Cláusula Quarta do 2TA e do 3TA - 1º Reajuste de Preços dos insumos diversos, Taxa de Administração, Lucro da Mão de Obra e dos Materiais, Ferramentas e Equipamentos, pelo INPC, com vigência a partir de 31 de janeiro de 2020.

4,30441%

Retificação da Cláusula Quinta do 3TA - Repactuação de preços (TA à CCT 2019/2021 - SENGE/DF x SINDUSCON/DF, para os itens 1 e 2); (CCT2019/2021-SIMEB/DF x SITIMME/DF/GO/TO, para os itens 3, 6, 8, 9, 10, 11 e 12); e (TA à CCT2020/2021 - STICOMBE/DF x SINDUSCON/DF, para os itens 7, 13 e 14), com vigência a partir de 1º de maio de 2020.

2,4295%

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO:	Percentuais	VALOR ATUAL (Cláusula 2ª do 3TA) (1º.01.2020)	Percentuais	VALOR REVISADO - VT (13.01.2020)	Percentuais	VALOR REVISADO APT (31.01.2020)	Percentuais	VALOR REJUSTADO (31.01.2020)	Percentuais	VALOR REPACTUADO (1º.05.2020)
Salário Base		2.786,57		2.786,57		2.786,57		2.786,57		2.854,27
Adicional de Periculosidade										
Adicional Insalubridade SM										
Adicional Noturno										
Adicional de HE										
Hora Noturna Adicional										
Intervalo Intrajornada										
Outros Dif horas extras										
TOTAL DA REMUNERAÇÃO		R\$ 2.786,57		R\$ 2.786,57		R\$ 2.786,57		R\$ 2.786,57		R\$ 2.854,27
MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS										
Auxílio Transporte ((5,50+5,50)x22 dias- 6%) (Decreto nº 40.381/2020 - GDF)		52,81		74,81		74,81		74,81		70,74
Auxílio Alimentação		486,64		486,64		486,64		486,64		486,64
Cesta Básica				-		-		-		-
Assistência Odontológica				-		-		-		-
Assistência Médica (6º TA contrato nº 042/2014)				-		-		-		-
Seguro de Vida em Grupo/Auxílio Funeral		11,12		11,12		11,12		11,12		11,12
TOTAL DOS BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS		550,57		572,57		572,57		572,57		568,50
MÓDULO 3- INSUMOS DIVERSOS										
Insumos Diversos										
Uniforme		28,73		28,73		28,73		29,97		29,97
Materiais de Consumo		90,43		90,43		90,43		94,32		94,32
Equipamentos de Proteção Individual (EPI)		28,11		28,11		28,11		29,31		29,31
Outros										
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS:		147,26		147,26		147,26		153,60		153,60
MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS										
4.1.PREVIDENCIÁRIO E FGTS	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	0,00000%	-	0,00000%	-	0,00000%	-	0,00000%	-	0,00000%	-
SESI ou SESC (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50000%	41,80	1,50000%	41,80	1,50000%	41,80	1,50000%	41,80	1,50000%	42,81
SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00000%	27,87	1,00000%	27,87	1,00000%	27,87	1,00000%	27,87	1,00000%	28,54
INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20000%	5,57	0,20000%	5,57	0,20000%	5,57	0,20000%	5,57	0,20000%	5,71
Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50000%	69,66	2,50000%	69,66	2,50000%	69,66	2,50000%	69,66	2,50000%	71,36
FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00000%	222,93	8,00000%	222,93	8,00000%	222,93	8,00000%	222,93	8,00000%	228,34
Risco de Acidente do Trabalho/RAT/INSS (RAT 3% x FAP 1,0214)	1,50000%	41,80	1,50000%	41,80	1,50000%	41,80	1,50000%	41,80	1,50000%	42,81
SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60000%	16,72	0,60000%	16,72	0,60000%	16,72	0,60000%	16,72	0,60000%	17,13
arredondamento										
TOTAL :	15,30000%	426,35	15,30000%	426,35	15,30000%	426,35	15,30000%	426,35	15,30000%	436,70
4.2 13º SALÁRIO	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
13º Salário	8,33000%	232,12	8,33000%	232,12	8,33000%	232,12	8,33000%	232,12	8,33000%	237,76
Subtotal	8,33000%		8,33000%		8,33000%		8,33000%		8,33000%	
Incidência do 4.1. sobre o 13º salário		35,51		35,51		35,51		35,51		36,38
arredondamento										
TOTAL :	9,60449%	267,63	9,60449%	267,63	9,60449%	267,63	9,60449%	267,63	9,60449%	274,14

4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Afastamento maternidade	0,02000%	0,56	0,02000%	0,56	0,02000%	0,56	0,02000%	0,56	0,02000%	0,57
Incidência do 4.1. sobre afastamento maternidade	0,00300%	0,08	0,00300%	0,08	0,00300%	0,08	0,00300%	0,08	0,00300%	0,09
arredondamento										
TOTAL :	0,02300%	0,64	0,02300%	0,64	0,02300%	0,64	0,02300%	0,64	0,02300%	0,66
4.4. PROVISÃO PI RESCISÃO	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Aviso Prévio Indenizado (art. 7º, XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT) (2)	0,21000%	5,85	0,21000%	5,85	0,21000%	5,85	0,21000%	5,85	0,21000%	5,99
Incidência de FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,01680%	0,47	0,01680%	0,47	0,01680%	0,47	0,01680%	0,47	0,01680%	0,48
Aviso Prévio Trabalhado (art. 7º, inciso XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT)	0,10000%	2,79	0,10000%	2,79		-		-		-
Incidência do 4.1. sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,01530%	0,43	0,01530%	0,43		-		-		-
Multa do FGTS e da Contribuição Social dos Avisos Prévios Indenizado e Trabalhado	3,82222%	106,51	3,82222%	106,51	3,82222%	106,51	3,82222%	106,51	3,82222%	109,10
arredondamento										
TOTAL :	4,16432%	116,05	4,16432%	116,05	4,04902%	112,83	4,04902%	112,83	4,04902%	115,57
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Férias (conforme item c.1.2-62.4 DO tr nup 00100.036274-46 PAG 26)	0,00000%	-	0,00000%	-	0,00000%	-	0,00000%	-	0,00000%	-
Adicional de Férias	2,77700%	77,38	2,77700%	77,38	2,77700%	77,38	2,77700%	77,38	2,77700%	79,26
Auxílio doença (arts. 59 a 64, Lei 8.213/91, art. 18, Lei nº 8.212/91 e art. 476, CLT)	0,02800%	0,78	0,02800%	0,78	0,02800%	0,78	0,02800%	0,78	0,02800%	0,80
Licença paternidade (art. 7º, inciso XIX, CF e 10, § 1º CLT)	0,01124%	0,31	0,01124%	0,31	0,01124%	0,31	0,01124%	0,31	0,01124%	0,32
Faltas legais (art. 473 e 83, CLT)	0,02780%	0,77	0,02780%	0,77	0,02780%	0,77	0,02780%	0,77	0,02780%	0,79
Acidente de Trabalho (arts. 19 a 23, Lei 8.213/91, art. 473, CLT e Lei nº 6.367/76)	0,02090%	0,58	0,02090%	0,58	0,02090%	0,58	0,02090%	0,58	0,02090%	0,60
Outros	0,00000%	-	0,00000%	-	0,00000%	-	0,00000%	-	0,00000%	-
Subtotal	2,86494%	79,82	2,86494%	79,82	2,86494%	79,82	2,86494%	79,82	2,86494%	81,77
Incidência do 4.1. sobre o Custo da Reposição	0,43834%	12,21	0,43834%	12,21	0,43834%	12,21	0,43834%	12,21	0,43834%	12,51
arredondamento										
TOTAL :	3,30328%	92,03	3,30328%	92,03	3,30328%	92,03	3,30328%	92,03	3,30328%	94,28
QUADRO RESUMO - MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)										
MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)										
PREVIDENCIARIO E FGTS	15,30000%	426,35	15,30000%	426,35	15,30000%	426,35	15,30000%	426,35	15,30000%	436,70
13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS	9,60449%	267,63	9,60449%	267,63	9,60449%	267,63	9,60449%	267,63	9,60449%	274,14
AFASTAMENTO MATERNIDADE	0,02300%	0,64	0,02300%	0,64	0,02300%	0,64	0,02300%	0,64	0,02300%	0,66
PROVISÃO RESCISÃO	4,16432%	116,05	4,16432%	116,05	4,04902%	112,83	4,04902%	112,83	4,04902%	115,57
CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	3,30328%	92,03	3,30328%	92,03	3,30328%	92,03	3,30328%	92,03	3,30328%	94,28
TOTAL :	32,39509%	902,70	32,39509%	902,70	32,27979%	899,48	32,27979%	899,48	32,27979%	921,35
TOTAL1 (MÓDULOS: 1+2+3+4)		R\$ 4.387,10		R\$ 4.409,10		R\$ 4.405,88		R\$ 4.412,22		R\$ 4.497,72
MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO										
	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Taxa de Administração (Custos indiretos)	2,88505%	126,57	2,88505%	127,20	2,88505%	127,11	3,00484%	132,58	2,94772%	132,58
LUCRO	4,33240%	195,55	4,33240%	196,53	4,33240%	196,39	4,50713%	204,84	4,42390%	204,84
TRIBUTOS	14,46000%	796,08	14,46000%	800,06	14,46000%	799,48	14,46000%	802,90	14,46000%	817,35
PIS	1,42000%	78,18	1,42000%	78,57	1,42000%	78,51	1,42000%	78,85	1,42000%	80,27
COFINS	6,54000%	360,05	6,54000%	361,85	6,54000%	361,59	6,54000%	363,14	6,54000%	369,67
Tributos Municipais ISS	2,00000%	110,11	2,00000%	110,66	2,00000%	110,58	2,00000%	111,05	2,00000%	113,05
CPRB (Contribuição Previdenciária sobre Receita Bruta) - Lei 12.844 de 2013, Art. 7º inciso IV, alterada pela Lei 13.161 de 2015 Art. 7º-A.	4,50000%	247,74	4,50000%	248,98	4,50000%	248,80	4,50000%	249,86	4,50000%	254,36
Subtotal										
VALOR TOTAL (SUBTOTAL MÓDULO 5 + LUCRO)	17,34505%	1.118,20	17,34505%	1.123,79	17,34505%	1.122,98	17,46484%	1.140,32	17,40772%	1.154,77
		VALORES		VALORES		VALORES		VALORES		VALORES
1 POSTO		5.505,30		5.532,89		5.528,86		5.552,54		5.652,49

	%	DGBM ATUAL	%	DGBM REVISADO (13.01.2020)	%	DGBM REVISADO (31.01.2020)	%	DGBM REAJUSTADO (31.01.2020)	%	DGBM REPACTUADO (1º.05.2020)
Férias + terço constitucional de férias	11,10700%	R\$ 309,50	11,10700%	R\$ 309,50	11,10700%	R\$ 309,50	11,10700%	R\$ 309,50	11,10700%	R\$ 317,02
13º salário (submódulo 4.2)	8,33000%	R\$ 232,12	8,33000%	R\$ 232,12	8,33000%	R\$ 232,12	8,33000%	R\$ 232,12	8,33000%	R\$ 237,76
Inc. do submódulo 4.1 sobre Férias, terço constitucional de férias e 13º salário	2,97386%	R\$ 82,87	2,97386%	R\$ 82,87	2,97386%	R\$ 82,87	2,97386%	R\$ 82,87	2,97386%	R\$ 84,88
Multa do FGTS	3,82222%	R\$ 106,51	3,82222%	R\$ 106,51	3,82222%	R\$ 106,51	3,82222%	R\$ 106,51	3,82222%	R\$ 109,10
Subtotal DGBM		R\$ 731,00		R\$ 731,00		R\$ 731,00		R\$ 731,00		R\$ 748,76
Taxa de Administração (Custos Indiretos) (módulo 5)	2,88505%	R\$ 21,09	2,88505%	R\$ 21,09	2,88505%	R\$ 21,09	3,00484%	R\$ 21,97	2,94772%	R\$ 22,07
Lucro (módulo 5)	4,33240%	R\$ 32,58	4,33240%	R\$ 32,58	4,33240%	R\$ 32,58	4,50713%	R\$ 33,94	4,42390%	R\$ 34,10
TOTAL DGBM		R\$ 784,67		R\$ 784,67		R\$ 784,67		R\$ 786,91		R\$ 804,93

TÉCNICO ELETROMECÂNICO / AR-CONDICIONADO - 44 hrs (SINTEC/DF x SEAC/DF)

Revisão do valor de face do item Vale Transporte Decreto 40.381/2020 do GDF, com vigência a partir de 13 de janeiro de 2020.

Retificação da Cláusula Terceira do 2TA e do 3TA - Revisão de preços, em decorrência da retirada dos itens "Aviso Prévio Trabalhado" e "Incidência do 4.1 sobre Aviso Prévio Trabalhado", com vigência a partir de 31 de janeiro de 2020.

Retificação da Cláusula Quarta do 2TA e do 3TA - 1º Reajuste de Preços dos insumos diversos, Taxa de Administração, Lucro da Mão de Obra e dos Materiais, Ferramentas e Equipamentos, pelo INPC, com vigência a partir de 31 de janeiro de 2020.

4,30441%

Retificação da Cláusula Quinta do 3TA - Repactuação de preços (TA à CCT 2019/2021 - SENGE/DF x SINDUSCON/DF, para os itens 1 e 2); (CCT2019/2021-SIMEB/DF x SITIMME/DF/GO/TO, para os itens 3, 6, 8, 9, 10, 11 e 12); e (TA à CCT2020/2021 - STICOMBE/DF x SINDUSCON/DF, para os itens 7, 13 e 14), com vigência a partir de 1º de maio de 2020.

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO:	Percentuais	VALOR ATUAL (Cláusula 2ª do 3TA) (1º.01.2020)	Percentuais	VALOR REVISADO - VT (13.01.2020)	Percentuais	VALOR REVISADO APT (31.01.2020)	Percentuais	VALOR REJUSTADO (31.01.2020)	Percentuais	VALOR REPACTUADO (1º.05.2020)
Salário Base		2.167,33		2.167,33		2.167,33		2.167,33		2.167,33
Adicional de Periculosidade										
Adicional Insalubridade SM										
Adicional Noturno										
Adicional de HE										
Hora Noturna Adicional										
Intervalo Intrajornada										
Outros Dif horas extras										
TOTAL DA REMUNERAÇÃO		R\$ 2.167,33		R\$ 2.167,33		R\$ 2.167,33		R\$ 2.167,33		R\$ 2.167,33
MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS										
Auxílio Transporte ((5,50+5,50)x22 dias- 6%) (Decreto nº 40.381/2020 - GDF)		89,96		111,96		111,96		111,96		111,96
Auxílio Alimentação		719,40		719,40		719,40		719,40		719,40
Cesta Básica				-		-		-		-
Assistência Odontológica		9,90		9,90		9,90		9,90		9,90
Assistência Médica (6º TA contrato nº 042/2014)		149,00		149,00		149,00		149,00		149,00
Seguro de Vida em Grupo/Auxílio Funeral		2,00		2,00		2,00		2,00		2,00
TOTAL DOS BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS		970,26		992,26		992,26		992,26		992,26
MÓDULO 3- INSUMOS DIVERSOS										
Insumos Diversos										
Uniforme		28,73		28,73		28,73		29,97		29,97
Materiais de Consumo		90,43		90,43		90,43		94,32		94,32
Equipamentos de Proteção Individual (EPI)		28,11		28,11		28,11		29,31		29,31
Outros										
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS:		147,26		147,26		147,26		153,60		153,60
MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS										
4.1.PREVIDENCIÁRIO E FGTS	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	0,00000%	-	0,00000%	-	0,00000%	-	0,00000%	-	0,00000%	-
SESI ou SESC (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50000%	32,51	1,50000%	32,51	1,50000%	32,51	1,50000%	32,51	1,50000%	32,51
SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00000%	21,67	1,00000%	21,67	1,00000%	21,67	1,00000%	21,67	1,00000%	21,67
INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20000%	4,33	0,20000%	4,33	0,20000%	4,33	0,20000%	4,33	0,20000%	4,33
Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50000%	54,18	2,50000%	54,18	2,50000%	54,18	2,50000%	54,18	2,50000%	54,18
FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00000%	173,39	8,00000%	173,39	8,00000%	173,39	8,00000%	173,39	8,00000%	173,39
Risco de Acidente do Trabalho/RAT/INSS (RAT 3% x FAP 1,0214)	1,50000%	32,51	1,50000%	32,51	1,50000%	32,51	1,50000%	32,51	1,50000%	32,51
SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60000%	13,00	0,60000%	13,00	0,60000%	13,00	0,60000%	13,00	0,60000%	13,00
arredondamento										
TOTAL :	15,30000%	331,59	15,30000%	331,59	15,30000%	331,59	15,30000%	331,59	15,30000%	331,59
4.2 13º SALÁRIO	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
13º Salário	8,33000%	180,54	8,33000%	180,54	8,33000%	180,54	8,33000%	180,54	8,33000%	180,54
Subtotal	8,33000%		8,33000%		8,33000%		8,33000%		8,33000%	
Incidência do 4.1. sobre o 13º salário	1,27449%	27,62	1,27449%	27,62	1,27449%	27,62	1,27449%	27,62	1,27449%	27,62
arredondamento										
TOTAL :	9,60449%	208,16	9,60449%	208,16	9,60449%	208,16	9,60449%	208,16	9,60449%	208,16

4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Afastamento maternidade	0,02000%	0,43	0,02000%	0,43	0,02000%	0,43	0,02000%	0,43	0,02000%	0,43
Incidência do 4.1. sobre afastamento maternidade	0,00300%	0,07	0,00300%	0,07	0,00300%	0,07	0,00300%	0,07	0,00300%	0,07
arredondamento										
TOTAL :	0,02300%	0,50	0,02300%	0,50	0,02300%	0,50	0,02300%	0,50	0,02300%	0,50
4.4. PROVISÃO P/ RESCISÃO	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Aviso Prévio Indenizado (art. 7º, XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT) (2)	0,21000%	4,55	0,21000%	4,55	0,21000%	4,55	0,21000%	4,55	0,21000%	4,55
Incidência de FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,01680%	0,36	0,01680%	0,36	0,01680%	0,36	0,01680%	0,36	0,01680%	0,36
Aviso Prévio Trabalhado (art. 7º, inciso XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT)	0,10000%	2,17	0,10000%	2,17		-		-		-
Incidência do 4.1. sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,01530%	0,33	0,01530%	0,33		-		-		-
Multa do FGTS e da Contribuição Social dos Avisos Prévios Indenizado e Trabalhado	3,82222%	82,84	3,82222%	82,84	3,82222%	82,84	3,82222%	82,84	3,82222%	82,84
arredondamento										
TOTAL :	4,16432%	90,25	4,16432%	90,25	4,04902%	87,75	4,04902%	87,75	4,04902%	87,75
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Férias (conforme item c.1.2-62.4 DO tr nup 00100.036274-46 PÁG 26)	0,00000%	-	0,00000%	-	0,00000%	-	0,00000%	-	0,00000%	-
Adicional de Férias	2,77700%	60,19	2,77700%	60,19	2,77700%	60,19	2,77700%	60,19	2,77700%	60,19
Auxílio doença (arts. 59 a 64, Lei 8.213/91, art. 18, Lei nº 8.212/91 e art. 476, CLT)	0,02800%	0,61	0,02800%	0,61	0,02800%	0,61	0,02800%	0,61	0,02800%	0,61
Licença paternidade (art. 7º, inciso XIX, CF e 10, § 1º CLT)	0,01124%	0,24	0,01124%	0,24	0,01124%	0,24	0,01124%	0,24	0,01124%	0,24
Faltas legais (art. 473 e 83, CLT)	0,02780%	0,60	0,02780%	0,60	0,02780%	0,60	0,02780%	0,60	0,02780%	0,60
Acidente de Trabalho (arts. 19 a 23, Lei 8.213/91, art. 473, CLT e Lei nº 6.367/76)	0,02090%	0,45	0,02090%	0,45	0,02090%	0,45	0,02090%	0,45	0,02090%	0,45
Outros	0,00000%	-	0,00000%	-	0,00000%	-	0,00000%	-	0,00000%	-
Subtotal	2,86494%	62,09	2,86494%	62,09	2,86494%	62,09	2,86494%	62,09	2,86494%	62,09
Incidência do 4.1. sobre o Custo da Reposição	0,43834%	9,50	0,43834%	9,50	0,43834%	9,50	0,43834%	9,50	0,43834%	9,50
arredondamento										
TOTAL :	3,30328%	71,59	3,30328%	71,59	3,30328%	71,59	3,30328%	71,59	3,30328%	71,59
QUADRO RESUMO - MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)										
MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)										
PREVIDENCIÁRIO E FGTS	15,30000%	331,59	15,30000%	331,59	15,30000%	331,59	15,30000%	331,59	15,30000%	331,59
13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS	9,60449%	208,16	9,60449%	208,16	9,60449%	208,16	9,60449%	208,16	9,60449%	208,16
AFASTAMENTO MATERNIDADE	0,02300%	0,50	0,02300%	0,50	0,02300%	0,50	0,02300%	0,50	0,02300%	0,50
PROVISÃO RESCISÃO	4,16432%	90,25	4,16432%	90,25	4,04902%	87,75	4,04902%	87,75	4,04902%	87,75
CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	3,30328%	71,59	3,30328%	71,59	3,30328%	71,59	3,30328%	71,59	3,30328%	71,59
TOTAL :	32,39509%	702,09	32,39509%	702,09	32,27979%	699,59	32,27979%	699,59	32,27979%	699,59
TOTAL1 (MÓDULOS: 1+2+3+4)		R\$ 3.986,94		R\$ 4.008,94		R\$ 4.006,44		R\$ 4.012,78		R\$ 4.012,78
MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO										
	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Taxa de Administração (Custos indiretos)	2,89917%	115,59	2,89917%	116,23	2,89917%	116,15	3,01910%	121,15	3,01910%	121,15
LUCRO	4,35293%	178,58	4,35293%	179,57	4,35293%	179,45	4,52765%	187,17	4,52765%	187,17
TRIBUTOS	14,46000%	723,70	14,46000%	727,69	14,46000%	727,24	14,46000%	730,45	14,46000%	730,45
PIS	1,42000%	71,07	1,42000%	71,46	1,42000%	71,42	1,42000%	71,73	1,42000%	71,73
COFINS	6,54000%	327,31	6,54000%	329,12	6,54000%	328,91	6,54000%	330,37	6,54000%	330,37
Tributos Municipais ISS	2,00000%	100,10	2,00000%	100,65	2,00000%	100,59	2,00000%	101,03	2,00000%	101,03
CPRB (Contribuição Previdenciária sobre Receita Bruta) - Lei 12.844 de 2013, Art. 7º inciso IV, alterada pela Lei 13.161 de 2015 Art. 7º-A.	4,50000%	225,22	4,50000%	226,46	4,50000%	226,32	4,50000%	227,32	4,50000%	227,32
Subtotal										
VALOR TOTAL (SUBTOTAL MÓDULO 5 + LUCRO)	17,35917%	1.017,87	17,35917%	1.023,49	17,35917%	1.022,84	17,47910%	1.038,77	17,47910%	1.038,77
		VALORES		VALORES		VALORES		VALORES		VALORES
1 POSTO		5.004,80		5.032,43		5.029,28		5.051,55		5.051,55

	%	DGBM ATUAL	%	DGBM REVISADO (13.01.2020)	%	DGBM REVISADO (31.01.2020)	%	DGBM REAJUSTADO (31.01.2020)	%	DGBM REPACTUADO (1º.05.2020)
Férias + terço constitucional de férias	11,10700%	R\$ 240,73	11,10700%	R\$ 240,73	11,10700%	R\$ 240,73	11,10700%	R\$ 240,73	11,10700%	R\$ 240,73
13º salário (submódulo 4.2)	8,33000%	R\$ 180,54	8,33000%	R\$ 180,54	8,33000%	R\$ 180,54	8,33000%	R\$ 180,54	8,33000%	R\$ 180,54
Inc. do submódulo 4.1 sobre Férias, terço constitucional de férias e 13º salário	2,97386%	R\$ 64,45	2,97386%	R\$ 64,45	2,97386%	R\$ 64,45	2,97386%	R\$ 64,45	2,97386%	R\$ 64,45
Multa do FGTS	3,82222%	R\$ 82,84	3,82222%	R\$ 82,84	3,82222%	R\$ 82,84	3,82222%	R\$ 82,84	3,82222%	R\$ 82,84
Subtotal DGBM		R\$ 568,56		R\$ 568,56		R\$ 568,56		R\$ 568,56		R\$ 568,56
Taxa de Administração (Custos Indiretos) (módulo 5)	2,89917%	R\$ 16,48	2,89917%	R\$ 16,48	2,89917%	R\$ 16,48	3,01910%	R\$ 17,17	3,01910%	R\$ 17,17
Lucro (módulo 5)	4,35293%	R\$ 25,47	4,35293%	R\$ 25,47	4,35293%	R\$ 25,47	4,52765%	R\$ 26,52	4,52765%	R\$ 26,52
TOTAL DGBM		R\$ 610,51		R\$ 610,51		R\$ 610,51		R\$ 612,25		R\$ 612,25

TÉCNICO EM COMANDO ELÉTRICO / AUTOMAÇÃO - 44hrs (SINTEC/DF x SEAC/DF)

Revisão do valor de face do item Vale Transporte Decreto 40.381/2020 do GDF, com vigência a partir de 13 de janeiro de 2020.

Retificação da Cláusula Terceira do 2TA e do 3TA - Revisão de preços, em decorrência da retirada dos itens “Aviso Prévio Trabalhado” e “Incidência do 4.1 sobre Aviso Prévio Trabalhado”, com vigência a partir de 31 de janeiro de 2020.

Retificação da Cláusula Quarta do 2TA e do 3TA - 1º Reajuste de Preços dos insumos diversos, Taxa de Administração, Lucro da Mão de Obra e dos Materiais, Ferramentas e Equipamentos, pelo INPC, com vigência a partir de 31 de janeiro de 2020.

4,30441%

Retificação da Cláusula Quinta do 3TA - Repactuação de preços (TA à CCT 2019/2021 - SENGE/DF x SINDUSCON/DF, para os itens 1 e 2); (CCT2019/2021-SIMEB/DF x SITIMME/DF/GO/TO, para os itens 3, 6, 8, 9, 10, 11 e 12); e (TA à CCT2020/2021 - STICOMBE/DF x SINDUSCON/DF, para os itens 7, 13 e 14), com vigência a partir de 1º de maio de 2020.

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO:	Percentuais	VALOR ATUAL (Cláusula 2ª do 3TA) (1º.01.2020)	Percentuais	VALOR REVISADO - VT (13.01.2020)	Percentuais	VALOR REVISADO APT (31.01.2020)	Percentuais	VALOR REJUSTADO (31.01.2020)	Percentuais	VALOR REPACTUADO (1º.05.2020)
Salário Base		2.167,33		2.167,33		2.167,33		2.167,33		2.167,33
Adicional de Periculosidade										
Adicional Insalubridade SM										
Adicional Noturno										
Adicional de HE										
Hora Noturna Adicional										
Intervalo Intrajornada										
Outros Dif horas extras										
TOTAL DA REMUNERAÇÃO		R\$ 2.167,33		R\$ 2.167,33		R\$ 2.167,33		R\$ 2.167,33		R\$ 2.167,33
MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS										
Auxílio Transporte ((5,50+5,50)x22 dias- 6%) (Decreto nº 40.381/2020 - GDF)		89,96		111,96		111,96		111,96		111,96
Auxílio Alimentação		719,40		719,40		719,40		719,40		719,40
Cesta Básica				-		-		-		-
Assistência Odontológica		9,90		9,90		9,90		9,90		9,90
Assistência Médica (6º TA contrato nº 042/2014)		149,00		149,00		149,00		149,00		149,00
Seguro de Vida em Grupo/Auxílio Funeral		2,00		2,00		2,00		2,00		2,00
TOTAL DOS BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS		970,26		992,26		992,26		992,26		992,26
MÓDULO 3- INSUMOS DIVERSOS										
Insumos Diversos										
Uniforme		28,73		28,73		28,73		29,97		29,97
Materiais de Consumo		90,43		90,43		90,43		94,32		94,32
Equipamentos de Proteção Individual (EPI)		28,11		28,11		28,11		29,31		29,31
Outros										
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS:		147,26		147,26		147,26		153,60		153,60
MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS										
4.1.PREVIDENCIÁRIO E FGTS	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	0,00000%	-	0,00000%	-	0,00000%	-	0,00000%	-	0,00000%	-
SESI ou SESC (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50000%	32,51	1,50000%	32,51	1,50000%	32,51	1,50000%	32,51	1,50000%	32,51
SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00000%	21,67	1,00000%	21,67	1,00000%	21,67	1,00000%	21,67	1,00000%	21,67
INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20000%	4,33	0,20000%	4,33	0,20000%	4,33	0,20000%	4,33	0,20000%	4,33
Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50000%	54,18	2,50000%	54,18	2,50000%	54,18	2,50000%	54,18	2,50000%	54,18
FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00000%	173,39	8,00000%	173,39	8,00000%	173,39	8,00000%	173,39	8,00000%	173,39
Risco de Acidente do Trabalho/RAT/INSS (RAT 3% x FAP 1,0214)	1,50000%	32,51	1,50000%	32,51	1,50000%	32,51	1,50000%	32,51	1,50000%	32,51
SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60000%	13,00	0,60000%	13,00	0,60000%	13,00	0,60000%	13,00	0,60000%	13,00
arredondamento										
TOTAL :	15,30000%	331,59	15,30000%	331,59	15,30000%	331,59	15,30000%	331,59	15,30000%	331,59
4.2 13º SALÁRIO	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
13º Salário	8,33000%	180,54	8,33000%	180,54	8,33000%	180,54	8,33000%	180,54	8,33000%	180,54
Subtotal	8,33000%	180,54	8,33000%	180,54	8,33000%	180,54	8,33000%	180,54	8,33000%	180,54
Incidência do 4.1. sobre o 13º salário										
arredondamento	1,27449%	27,62	1,27449%	27,62	1,27449%	27,62	1,27449%	27,62	1,27449%	27,62
TOTAL :	9,60449%	208,16	9,60449%	208,16	9,60449%	208,16	9,60449%	208,16	9,60449%	208,16

4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Afastamento maternidade	0,02000%	0,43	0,02000%	0,43	0,02000%	0,43	0,02000%	0,43	0,02000%	0,43
Incidência do 4.1. sobre afastamento maternidade	0,00300%	0,07	0,00300%	0,07	0,00300%	0,07	0,00300%	0,07	0,00300%	0,07
arredondamento										
TOTAL :	0,02300%	0,50	0,02300%	0,50	0,02300%	0,50	0,02300%	0,50	0,02300%	0,50
4.4. PROVISÃO PI RESCISÃO	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Aviso Prévio Indenizado (art. 7º, XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT) (2)	0,21000%	4,55	0,21000%	4,55	0,21000%	4,55	0,21000%	4,55	0,21000%	4,55
Incidência de FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,01680%	0,36	0,01680%	0,36	0,01680%	0,36	0,01680%	0,36	0,01680%	0,36
Aviso Prévio Trabalhado (art. 7º, inciso XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT)	0,10000%	2,17	0,10000%	2,17		-		-		-
Incidência do 4.1. sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,01530%	0,33	0,01530%	0,33		-		-		-
Multa do FGTS e da Contribuição Social dos Avisos Prévios Indenizado e Trabalhado	3,82222%	82,84	3,82222%	82,84	3,82222%	82,84	3,82222%	82,84	3,82222%	82,84
arredondamento										
TOTAL :	4,16432%	90,25	4,16432%	90,25	4,04902%	87,75	4,04902%	87,75	4,04902%	87,75
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Férias (conforme item c.1.2-62.4 DO tr nup 00100.036274-46 PAG 26)	0,00000%	-	0,00000%	-	0,00000%	-	0,00000%	-	0,00000%	-
Adicional de Férias	2,77700%	60,19	2,77700%	60,19	2,77700%	60,19	2,77700%	60,19	2,77700%	60,19
Auxílio doença (arts. 59 a 64, Lei 8.213/91, art. 18, Lei nº 8.212/91 e art. 476, CLT)	0,02800%	0,61	0,02800%	0,61	0,02800%	0,61	0,02800%	0,61	0,02800%	0,61
Licença paternidade (art. 7º, inciso XIX, CF e 10, § 1º CLT)	0,01124%	0,24	0,01124%	0,24	0,01124%	0,24	0,01124%	0,24	0,01124%	0,24
Faltas legais (art. 473 e 83, CLT)	0,02780%	0,60	0,02780%	0,60	0,02780%	0,60	0,02780%	0,60	0,02780%	0,60
Acidente de Trabalho (arts. 19 a 23, Lei 8.213/91, art. 473, CLT e Lei nº 6.367/76)	0,02090%	0,45	0,02090%	0,45	0,02090%	0,45	0,02090%	0,45	0,02090%	0,45
Outros	0,00000%	-	0,00000%	-	0,00000%	-	0,00000%	-	0,00000%	-
Subtotal	2,86494%	62,09	2,86494%	62,09	2,86494%	62,09	2,86494%	62,09	2,86494%	62,09
Incidência do 4.1. sobre o Custo da Reposição	0,43834%	9,50	0,43834%	9,50	0,43834%	9,50	0,43834%	9,50	0,43834%	9,50
arredondamento										
TOTAL :	3,30328%	71,59	3,30328%	71,59	3,30328%	71,59	3,30328%	71,59	3,30328%	71,59
QUADRO RESUMO - MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)										
MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)										
PREVIDENCIARIO E FGTS	15,30000%	331,59	15,30000%	331,59	15,30000%	331,59	15,30000%	331,59	15,30000%	331,59
13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS	9,60449%	208,16	9,60449%	208,16	9,60449%	208,16	9,60449%	208,16	9,60449%	208,16
AFASTAMENTO MATERNIDADE	0,02300%	0,50	0,02300%	0,50	0,02300%	0,50	0,02300%	0,50	0,02300%	0,50
PROVISÃO RESCISÃO	4,16432%	90,25	4,16432%	90,25	4,04902%	87,75	4,04902%	87,75	4,04902%	87,75
CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	3,30328%	71,59	3,30328%	71,59	3,30328%	71,59	3,30328%	71,59	3,30328%	71,59
TOTAL :	32,39509%	702,09	32,39509%	702,09	32,27979%	699,59	32,27979%	699,59	32,27979%	699,59
TOTAL1 (MÓDULOS: 1+2+3+4)		R\$ 3.986,94		R\$ 4.008,94		R\$ 4.006,44		R\$ 4.012,78		R\$ 4.012,78
MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO										
	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Taxa de Administração (Custos indiretos)	2,89917%	115,59	2,89917%	116,23	2,89917%	116,15	3,01910%	121,15	3,01910%	121,15
LUCRO	4,35293%	178,58	4,35293%	179,57	4,35293%	179,45	4,52765%	187,17	4,52765%	187,17
TRIBUTOS	14,46000%	723,70	14,46000%	727,69	14,46000%	727,24	14,46000%	730,45	14,46000%	730,45
PIS	1,42000%	71,07	1,42000%	71,46	1,42000%	71,42	1,42000%	71,73	1,42000%	71,73
COFINS	6,54000%	327,31	6,54000%	329,12	6,54000%	328,91	6,54000%	330,37	6,54000%	330,37
Tributos Municipais ISS	2,00000%	100,10	2,00000%	100,65	2,00000%	100,59	2,00000%	101,03	2,00000%	101,03
CPRB (Contribuição Previdenciária sobre Receita Bruta) - Lei 12.844 de 2013, Art. 7º inciso IV, alterada pela Lei 13.161 de 2015 Art. 7º-A.	4,50000%	225,22	4,50000%	226,46	4,50000%	226,32	4,50000%	227,32	4,50000%	227,32
Subtotal										
VALOR TOTAL (SUBTOTAL MÓDULO 5 + LUCRO)	17,35917%	1.017,87	17,35917%	1.023,49	17,35917%	1.022,84	17,47910%	1.038,77	17,47910%	1.038,77
		VALORES		VALORES		VALORES		VALORES		VALORES
1 POSTO		5.004,80		5.032,43		5.029,28		5.051,55		5.051,55

	%	DGBM ATUAL	%	DGBM REVISADO (13.01.2020)	%	DGBM REVISADO (31.01.2020)	%	DGBM REAJUSTADO (31.01.2020)	%	DGBM REPACTUADO (1º.05.2020)
Férias + terço constitucional de férias	11,10700%	R\$ 240,73	11,10700%	R\$ 240,73	11,10700%	R\$ 240,73	11,10700%	R\$ 240,73	11,10700%	R\$ 240,73
13º salário (submódulo 4.2)	8,33000%	R\$ 180,54	8,33000%	R\$ 180,54	8,33000%	R\$ 180,54	8,33000%	R\$ 180,54	8,33000%	R\$ 180,54
Inc. do submódulo 4.1 sobre Férias, terço constitucional de férias e 13º salário	2,97386%	R\$ 64,45	2,97386%	R\$ 64,45	2,97386%	R\$ 64,45	2,97386%	R\$ 64,45	2,97386%	R\$ 64,45
Multa do FGTS	3,82222%	R\$ 82,84	3,82222%	R\$ 82,84	3,82222%	R\$ 82,84	3,82222%	R\$ 82,84	3,82222%	R\$ 82,84
Subtotal DGBM		R\$ 568,56		R\$ 568,56		R\$ 568,56		R\$ 568,56		R\$ 568,56
Taxa de Administração (Custos Indiretos) (módulo 5)	2,89917%	R\$ 16,48	2,89917%	R\$ 16,48	2,89917%	R\$ 16,48	3,01910%	R\$ 17,17	3,01910%	R\$ 17,17
Lucro (módulo 5)	4,35293%	R\$ 25,47	4,35293%	R\$ 25,47	4,35293%	R\$ 25,47	4,52765%	R\$ 26,52	4,52765%	R\$ 26,52
TOTAL DGBM		R\$ 610,51		R\$ 610,51		R\$ 610,51		R\$ 612,25		R\$ 612,25

ELETROMECAˆNICO DE AR-CONDICIONADO - 44hrs (SIMEB/DF x SITIMME/DF)

Revisˆo do valor de face do item Vale Transporte Decreto 40.381/2020 do GDF, com vigˆncia a partir de 13 de janeiro de 2020.

Retificaˆo da Clˆusula Terceira do 2TA e do 3TA - Revisˆo de preˆos, em decorrˆncia da retirada dos itens “Aviso Prˆvio Trabalhado” e “Incidˆncia do 4.1 sobre Aviso Prˆvio Trabalhado”, com vigˆncia a partir de 31 de janeiro de 2020.

Retificaˆo da Clˆusula Quarta do 2TA e do 3TA - 1ˆo Reajuste de Preˆos dos insumos diversos, Taxa de Administraˆo, Lucro da Mˆo de Obra e dos Materiais, Ferramentas e Equipamentos, pelo INPC, com vigˆncia a partir de 31 de janeiro de 2020.

4,30441%

Retificaˆo da Clˆusula Quinta do 3TA - Repactuaˆo de preˆos (TA ˆ CCT 2019/2021 - SENGE/DF x SINDUSCON/DF, para os itens 1 e 2); (CCT2019/2021-SIMEB/DF x SITIMME/DF/GO/TO, para os itens 3, 6, 8, 9, 10, 11 e 12); e (TA ˆ CCT2020/2021 - STICOMBE/DF x SINDUSCON/DF, para os itens 7, 13 e 14), com vigˆncia a partir de 1ˆo de maio de 2020.

2,4295%

MˆDULO 1 - COMPOSIˆO DA REMUNERAˆO:	Percentuais	VALOR ATUAL (Clˆusula 2ˆo do 3TA) (1ˆo.01.2020)	Percentuais	VALOR REVISADO - VT (13.01.2020)	Percentuais	VALOR REVISADO APT (31.01.2020)	Percentuais	VALOR REJUSTADO (31.01.2020)	Percentuais	VALOR REPACTUADO (1ˆo.05.2020)
Salˆrio Base		2.188,16		2.188,16		2.188,16		2.188,16		2.241,32
Adicional de Periculosidade										
Adicional Insalubridade SM										
Adicional Noturno										
Adicional de HE										
Hora Noturna Adicional										
Intervalo Intrajornada										
Outros Dif horas extras										
TOTAL DA REMUNERAˆO		R\$ 2.188,16		R\$ 2.188,16		R\$ 2.188,16		R\$ 2.188,16		R\$ 2.241,32
MˆDULO 2 - BENEFÍCIOS MENS AIS E DIÁRIOS										
Auxílio Transporte ((5,50+5,50)x22 dias- 6%) (Decreto nˆo 40.381/2020 - GDF)		88,71		110,71		110,71		110,71		107,52
Auxílio Alimentaˆo		486,64		486,64		486,64		486,64		486,64
Cesta Bˆsica				-		-		-		-
Assistˆncia Odontolˆgica				-		-		-		-
Assistˆncia Mˆdica (6ˆo TA contrato nˆo 042/2014)				-		-		-		-
Seguro de Vida em Grupo/Auxílio Funeral		11,12		11,12		11,12		11,12		11,12
TOTAL DOS BENEFÍCIOS MENS AIS E DIÁRIOS		586,47		608,47		608,47		608,47		605,28
MˆDULO 3- INSUMOS DIVERSOS										
Insumos Diversos										
Uniforme		28,73		28,73		28,73		29,97		29,97
Materiais de Consumo		90,43		90,43		90,43		94,32		94,32
Equipamentos de Proteˆo Individual (EPI)		28,11		28,11		28,11		29,31		29,31
Outros										
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS:		147,26		147,26		147,26		153,60		153,60
MˆDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS										
4.1.PREVIDENCIARIO E FGTS	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
INSS (art. 22, inciso I, Lei nˆo 8.212/91)	0,00000%	-	0,00000%	-	0,00000%	-	0,00000%	-	0,00000%	-
SESI ou SESC (art. 30, Lei nˆo 8.036/90 e art. 1ˆo, Lei 8.154/90)	1,50000%	32,82	1,50000%	32,82	1,50000%	32,82	1,50000%	32,82	1,50000%	33,62
SENAI ou SENAC (Decreto nˆo 2.318/86)	1,00000%	21,88	1,00000%	21,88	1,00000%	21,88	1,00000%	21,88	1,00000%	22,41
INCRA (art. 1ˆo, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20000%	4,38	0,20000%	4,38	0,20000%	4,38	0,20000%	4,38	0,20000%	4,48
Salˆrio Educaˆo (art. 3ˆo, inciso I, Decreto nˆo 87.043/82)	2,50000%	54,70	2,50000%	54,70	2,50000%	54,70	2,50000%	54,70	2,50000%	56,03
FGTS (Lei Complementar nˆo 110/01 e art. 30, Lei nˆo 8.036/90)	8,00000%	175,05	8,00000%	175,05	8,00000%	175,05	8,00000%	175,05	8,00000%	179,31
Risco de Acidente do Trabalho/RAT/INSS (RAT 3% x FAP 1,0214)	1,50000%	32,82	1,50000%	32,82	1,50000%	32,82	1,50000%	32,82	1,50000%	33,62
SEBRAE (§ 3ˆo, art. 8ˆo, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nˆo 8.154/90)	0,60000%	13,13	0,60000%	13,13	0,60000%	13,13	0,60000%	13,13	0,60000%	13,45
arredondamento										
TOTAL :	15,30000%	334,78	15,30000%	334,78	15,30000%	334,78	15,30000%	334,78	15,30000%	342,92
4.2 13ˆo SALÁRIO	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
13ˆo Salˆrio	8,33000%	182,27	8,33000%	182,27	8,33000%	182,27	8,33000%	182,27	8,33000%	186,70
Subtotal	8,33000%	182,27	8,33000%	182,27	8,33000%	182,27	8,33000%	182,27	8,33000%	186,70
Incidˆncia do 4.1. sobre o 13ˆo salˆrio										
arredondamento	1,27449%	27,89	1,27449%	27,89	1,27449%	27,89	1,27449%	27,89	1,27449%	28,57
TOTAL :	9,60449%	210,16	9,60449%	210,16	9,60449%	210,16	9,60449%	210,16	9,60449%	215,27

4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Afastamento maternidade	0,02000%	0,44	0,02000%	0,44	0,02000%	0,44	0,02000%	0,44	0,02000%	0,45
Incidência do 4.1. sobre afastamento maternidade	0,00300%	0,07	0,00300%	0,07	0,00300%	0,07	0,00300%	0,07	0,00300%	0,07
arredondamento										
TOTAL :	0,02300%	0,51	0,02300%	0,51	0,02300%	0,51	0,02300%	0,51	0,02300%	0,52
4.4. PROVISÃO PI RESCISÃO	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Aviso Prévio Indenizado (art. 7º, XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT) (2)	0,21000%	4,60	0,21000%	4,60	0,21000%	4,60	0,21000%	4,60	0,21000%	4,71
Incidência de FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,01680%	0,37	0,01680%	0,37	0,01680%	0,37	0,01680%	0,37	0,01680%	0,38
Aviso Prévio Trabalhado (art. 7º, inciso XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT)	0,10000%	2,19	0,10000%	2,19		-		-		-
Incidência do 4.1. sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,01530%	0,33	0,01530%	0,33		-		-		-
Multa do FGTS e da Contribuição Social dos Avisos Prévios Indenizado e Trabalhado	3,82222%	83,64	3,82222%	83,64	3,82222%	83,64	3,82222%	83,64	3,82222%	85,67
arredondamento										
TOTAL :	4,16432%	91,13	4,16432%	91,13	4,04902%	88,61	4,04902%	88,61	4,04902%	90,76
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Férias (conforme item c.1.2-62.4 DO tr nup 00100.036274-46 PAG 26)	0,00000%	-	0,00000%	-	0,00000%	-	0,00000%	-	0,00000%	-
Adicional de Férias	2,77700%	60,77	2,77700%	60,77	2,77700%	60,77	2,77700%	60,77	2,77700%	62,24
Auxílio doença (arts. 59 a 64, Lei 8.213/91, art. 18, Lei nº 8.212/91 e art. 476, CLT)	0,02800%	0,61	0,02800%	0,61	0,02800%	0,61	0,02800%	0,61	0,02800%	0,63
Licença paternidade (art. 7º, inciso XIX, CF e 10, § 1º CLT)	0,01124%	0,25	0,01124%	0,25	0,01124%	0,25	0,01124%	0,25	0,01124%	0,25
Faltas legais (art. 473 e 83, CLT)	0,02780%	0,61	0,02780%	0,61	0,02780%	0,61	0,02780%	0,61	0,02780%	0,62
Acidente de Trabalho (arts. 19 a 23, Lei 8.213/91, art. 473, CLT e Lei nº 6.367/76)	0,02090%	0,46	0,02090%	0,46	0,02090%	0,46	0,02090%	0,46	0,02090%	0,47
Outros	0,00000%	-	0,00000%	-	0,00000%	-	0,00000%	-	0,00000%	-
Subtotal	2,86494%	62,70	2,86494%	62,70	2,86494%	62,70	2,86494%	62,70	2,86494%	64,21
Incidência do 4.1. sobre o Custo da Reposição	0,43834%	9,59	0,43834%	9,59	0,43834%	9,59	0,43834%	9,59	0,43834%	9,82
arredondamento										
TOTAL :	3,30328%	72,29	3,30328%	72,29	3,30328%	72,29	3,30328%	72,29	3,30328%	74,03
QUADRO RESUMO - MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)										
MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)										
PREVIDENCIARIO E FGTS	15,30000%	334,78	15,30000%	334,78	15,30000%	334,78	15,30000%	334,78	15,30000%	342,92
13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS	9,60449%	210,16	9,60449%	210,16	9,60449%	210,16	9,60449%	210,16	9,60449%	215,27
AFASTAMENTO MATERNIDADE	0,02300%	0,51	0,02300%	0,51	0,02300%	0,51	0,02300%	0,51	0,02300%	0,52
PROVISÃO RESCISÃO	4,16432%	91,13	4,16432%	91,13	4,04902%	88,61	4,04902%	88,61	4,04902%	90,76
CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	3,30328%	72,29	3,30328%	72,29	3,30328%	72,29	3,30328%	72,29	3,30328%	74,03
TOTAL :	32,39509%	708,87	32,39509%	708,87	32,27979%	706,35	32,27979%	706,35	32,27979%	723,50
TOTAL1 (MÓDULOS: 1+2+3+4)		R\$ 3.630,76		R\$ 3.652,76		R\$ 3.650,24		R\$ 3.656,58		R\$ 3.723,70
MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO										
	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Taxa de Administração (Custos indiretos)	2,89098%	104,96	2,89098%	105,60	2,89098%	105,53	3,01019%	110,07	2,95593%	110,07
LUCRO	4,34092%	162,16	4,34092%	163,15	4,34092%	163,03	4,51462%	170,05	4,43558%	170,05
TRIBUTOS	14,46000%	658,92	14,46000%	662,91	14,46000%	662,44	14,46000%	665,47	14,46000%	676,81
PIS	1,42000%	64,71	1,42000%	65,10	1,42000%	65,05	1,42000%	65,35	1,42000%	66,46
COFINS	6,54000%	298,01	6,54000%	299,82	6,54000%	299,61	6,54000%	300,98	6,54000%	306,11
Tributos Municipais ISS	2,00000%	91,14	2,00000%	91,69	2,00000%	91,62	2,00000%	92,04	2,00000%	93,61
CPRB (Contribuição Previdenciária sobre Receita Bruta) - Lei 12.844 de 2013, Art. 7º inciso IV, alterada pela Lei 13.161 de 2015 Art. 7º-A.	4,50000%	205,06	4,50000%	206,30	4,50000%	206,16	4,50000%	207,10	4,50000%	210,63
Subtotal										
Diferença de Arredondamento										
VALOR TOTAL (SUBTOTAL MÓDULO 5 + LUCRO)	17,35098%	926,04	17,35098%	931,66	17,35098%	931,00	17,47019%	945,59	17,41593%	956,93
		VALORES		VALORES		VALORES		VALORES		VALORES
1 POSTO		4.556,80		4.584,42		4.581,24		4.602,17		4.680,63

	%	DGBM ATUAL	%	DGBM REVISADO (13.01.2020)	%	DGBM REVISADO (31.01.2020)	%	DGBM REAJUSTADO (31.01.2020)	%	DGBM REPACTUADO (1º.05.2020)
Férias + terço constitucional de férias	11,10700%	R\$ 243,04	11,10700%	R\$ 243,04	11,10700%	R\$ 243,04	11,10700%	R\$ 243,04	11,10700%	R\$ 248,94
13º salário (submódulo 4.2)	8,33000%	R\$ 182,27	8,33000%	R\$ 182,27	8,33000%	R\$ 182,27	8,33000%	R\$ 182,27	8,33000%	R\$ 186,70
Inc. do submódulo 4.1 sobre Férias, terço constitucional de férias e 13º salário	2,97386%	R\$ 65,07	2,97386%	R\$ 65,07	2,97386%	R\$ 65,07	2,97386%	R\$ 65,07	2,97386%	R\$ 66,65
Multa do FGTS	3,82222%	R\$ 83,64	3,82222%	R\$ 83,64	3,82222%	R\$ 83,64	3,82222%	R\$ 83,64	3,82222%	R\$ 85,67
Subtotal DGBM		R\$ 574,02		R\$ 574,02		R\$ 574,02		R\$ 574,02		R\$ 587,96
Taxa de Administração (Custos Indiretos) (módulo 5)	2,89098%	R\$ 16,59	2,89098%	R\$ 16,59	2,89098%	R\$ 16,59	3,01019%	R\$ 17,28	2,95593%	R\$ 17,38
Lucro (módulo 5)	4,34092%	R\$ 25,64	4,34092%	R\$ 25,64	4,34092%	R\$ 25,64	4,51462%	R\$ 26,69	4,43558%	R\$ 26,85
TOTAL DGBM		R\$ 616,25		R\$ 616,25		R\$ 616,25		R\$ 617,99		R\$ 632,19

AUXILIAR DE MANUTENÇÃO - 44 hrs (STICOMBE/DF x SINDUSCON/DF)

Revisão do valor de face do item Vale Transporte Decreto 40.381/2020 do GDF, com vigência a partir de 13 de janeiro de 2020.

Retificação da Cláusula Terceira do 2TA e do 3TA - Revisão de preços, em decorrência da retirada dos itens "Aviso Prévio Trabalhado" e "Incidência do 4.1 sobre Aviso Prévio Trabalhado", com vigência a partir de 31 de janeiro de 2020.

Retificação da Cláusula Quarta do 2TA e do 3TA - 1º Reajuste de Preços dos insumos diversos, Taxa de Administração, Lucro da Mão de Obra e dos Materiais, Ferramentas e Equipamentos, pelo INPC, com vigência a partir de 31 de janeiro de 2020.

4,30441%

Retificação da Cláusula Quinta do 3TA - Repactuação de preços (TA à CCT 2019/2021 - SENG/DF x SINDUSCON/DF, para os itens 1 e 2); (CCT2019/2021-SIMEB/DF x SITIMME/DF/GO/TO, para os itens 3, 6, 8, 9, 10, 11 e 12); e (TA à CCT2020/2021 - STICOMBE/DF x SINDUSCON/DF, para os itens 7, 13 e 14), com vigência a partir de 1º de maio de 2020.

PISO

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO:	Percentuais	VALOR ATUAL (Cláusula 2ª do 3TA) (1º.01.2020)	Percentuais	VALOR REVISADO - VT (13.01.2020)	Percentuais	VALOR REVISADO APT (31.01.2020)	Percentuais	VALOR REJUSTADO (31.01.2020)	Percentuais	VALOR REPACTUADO (1º.05.2020)
Salário Base		1.104,40		1.104,40		1.104,40		1.104,40		1.133,00
Adicional de Periculosidade										
Adicional Insalubridade SM										
Adicional Noturno										
Adicional de HE										
Hora Noturna Adicional										
Intervalo Intrajornada										
Outros Dif horas extras										
TOTAL DA REMUNERAÇÃO		R\$ 1.104,40		R\$ 1.104,40		R\$ 1.104,40		R\$ 1.104,40		R\$ 1.133,00
MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS										
Auxílio Transporte ((5,50+5,50)x22 dias) (Decreto nº 40.381/2020 - GDF)		220,00		242,00		242,00		242,00		242,00
Auxílio Alimentação		486,64		486,64		486,64		486,64		486,64
Cesta Básica				-		-		-		-
Assistência Odontológica				-		-		-		-
Assistência Médica (6º TA contrato nº 042/2014)				-		-		-		-
Seguro de Vida em Grupo/Auxílio Funeral		11,12		11,12		11,12		11,12		11,12
TOTAL DOS BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS		717,76		739,76		739,76		739,76		739,76
MÓDULO 3- INSUMOS DIVERSOS										
Insumos Diversos										
Uniforme		28,73		28,73		28,73		29,97		29,97
Materiais de Consumo		90,43		90,43		90,43		94,32		94,32
Equipamentos de Proteção Individual (EPI)		28,11		28,11		28,11		29,31		29,31
Outros										
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS:		147,26		147,26		147,26		153,60		153,60
MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS										
4.1.PREVIDENCIÁRIO E FGTS	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	0,00000%	-	0,00000%	-	0,00000%	-	0,00000%	-	0,00000%	-
SESI ou SESC (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50000%	16,57	1,50000%	16,57	1,50000%	16,57	1,50000%	16,57	1,50000%	17,00
SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00000%	11,04	1,00000%	11,04	1,00000%	11,04	1,00000%	11,04	1,00000%	11,33
INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20000%	2,21	0,20000%	2,21	0,20000%	2,21	0,20000%	2,21	0,20000%	2,27
Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50000%	27,61	2,50000%	27,61	2,50000%	27,61	2,50000%	27,61	2,50000%	28,33
FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00000%	88,35	8,00000%	88,35	8,00000%	88,35	8,00000%	88,35	8,00000%	90,64
Risco de Acidente do Trabalho/RAT/INSS (RAT 3% x FAP 1,0214)	1,50000%	16,57	1,50000%	16,57	1,50000%	16,57	1,50000%	16,57	1,50000%	17,00
SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60000%	6,63	0,60000%	6,63	0,60000%	6,63	0,60000%	6,63	0,60000%	6,80
arredondamento										
TOTAL :	15,30000%	168,98	15,30000%	168,98	15,30000%	168,98	15,30000%	168,98	15,30000%	173,37
4.2 13º SALÁRIO	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
13º Salário	8,33000%	92,00	8,33000%	92,00	8,33000%	92,00	8,33000%	92,00	8,33000%	94,38
Subtotal	8,33000%	92,00	8,33000%	92,00	8,33000%	92,00	8,33000%	92,00	8,33000%	94,38
Incidência do 4.1. sobre o 13º salário										
arredondamento	1,27449%	14,08	1,27449%	14,08	1,27449%	14,08	1,27449%	14,08	1,27449%	14,44
TOTAL :	9,60449%	106,08	9,60449%	106,08	9,60449%	106,08	9,60449%	106,08	9,60449%	108,82

4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Afastamento maternidade	0,02000%	0,22	0,02000%	0,22	0,02000%	0,22	0,02000%	0,22	0,02000%	0,23
Incidência do 4.1. sobre afastamento maternidade	0,00300%	0,03	0,00300%	0,03	0,00300%	0,03	0,00300%	0,03	0,00300%	0,03
arredondamento										
TOTAL :	0,02300%	0,25	0,02300%	0,25	0,02300%	0,25	0,02300%	0,25	0,02300%	0,26
4.4. PROVISÃO PI RESCISÃO	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Aviso Prévio Indenizado (art. 7º, XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT) (2)	0,21000%	2,32	0,21000%	2,32	0,21000%	2,32	0,21000%	2,32	0,21000%	2,38
Incidência de FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,01680%	0,19	0,01680%	0,19	0,01680%	0,19	0,01680%	0,19	0,01680%	0,19
Aviso Prévio Trabalhado (art. 7º, inciso XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT)	0,10000%	1,10	0,10000%	1,10		-		-		-
Incidência do 4.1. sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,01530%	0,17	0,01530%	0,17		-		-		-
Multa do FGTS e da Contribuição Social dos Avisos Prévios Indenizado e Trabalhado	3,82222%	42,21	3,82222%	42,21	3,82222%	42,21	3,82222%	42,21	3,82222%	43,31
arredondamento										
TOTAL :	4,16432%	45,99	4,16432%	45,99	4,04902%	44,72	4,04902%	44,72	4,04902%	45,88
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Férias (conforme item c.1.2-62.4 DO tr nup 00100.036274-46 PAG 26)	0,00000%	-	0,00000%	-	0,00000%	-	0,00000%	-	0,00000%	-
Adicional de Férias	2,77700%	30,67	2,77700%	30,67	2,77700%	30,67	2,77700%	30,67	2,77700%	31,46
Auxílio doença (arts. 59 a 64, Lei 8.213/91, art. 18, Lei nº 8.212/91 e art. 476, CLT)	0,02800%	0,31	0,02800%	0,31	0,02800%	0,31	0,02800%	0,31	0,02800%	0,32
Licença paternidade (art. 7º, inciso XIX, CF e 10, § 1º CLT)	0,01124%	0,12	0,01124%	0,12	0,01124%	0,12	0,01124%	0,12	0,01124%	0,13
Faltas legais (art. 473 e 83, CLT)	0,02780%	0,31	0,02780%	0,31	0,02780%	0,31	0,02780%	0,31	0,02780%	0,31
Acidente de Trabalho (arts. 19 a 23, Lei 8.213/91, art. 473, CLT e Lei nº 6.367/76)	0,02090%	0,23	0,02090%	0,23	0,02090%	0,23	0,02090%	0,23	0,02090%	0,24
Outros	0,00000%	-	0,00000%	-	0,00000%	-	0,00000%	-	0,00000%	-
Subtotal	2,86494%	31,64	2,86494%	31,64	2,86494%	31,64	2,86494%	31,64	2,86494%	32,46
Incidência do 4.1. sobre o Custo da Reposição	0,43834%	4,84	0,43834%	4,84	0,43834%	4,84	0,43834%	4,84	0,43834%	4,97
arredondamento										
TOTAL :	3,30328%	36,48	3,30328%	36,48	3,30328%	36,48	3,30328%	36,48	3,30328%	37,43
QUADRO RESUMO - MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)										
MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)										
PREVIDENCIARIO E FGTS	15,30000%	168,98	15,30000%	168,98	15,30000%	168,98	15,30000%	168,98	15,30000%	173,37
13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS	9,60449%	106,08	9,60449%	106,08	9,60449%	106,08	9,60449%	106,08	9,60449%	108,82
AFASTAMENTO MATERNIDADE	0,02300%	0,25	0,02300%	0,25	0,02300%	0,25	0,02300%	0,25	0,02300%	0,26
PROVISÃO RESCISÃO	4,16432%	45,99	4,16432%	45,99	4,04902%	44,72	4,04902%	44,72	4,04902%	45,88
CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	3,30328%	36,48	3,30328%	36,48	3,30328%	36,48	3,30328%	36,48	3,30328%	37,43
TOTAL :	32,39509%	357,78	32,39509%	357,78	32,27979%	356,51	32,27979%	356,51	32,27979%	365,76
TOTAL1 (MÓDULOS: 1+2+3+4)		R\$ 2.327,20		R\$ 2.349,20		R\$ 2.347,93		R\$ 2.354,27		R\$ 2.392,12
MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO										
	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Taxa de Administração (Custos indiretos)	2,90575%	67,62	2,90575%	68,26	2,90575%	68,22	3,02259%	71,16	2,97477%	71,16
LUCRO	4,36295%	104,48	4,36295%	105,47	4,36295%	105,42	4,53363%	109,96	4,46397%	109,96
TRIBUTOS	14,46000%	422,50	14,46000%	426,48	14,46000%	426,26	14,46000%	428,59	14,46000%	434,99
PIS	1,42000%	41,49	1,42000%	41,88	1,42000%	41,86	1,42000%	42,09	1,42000%	42,72
COFINS	6,54000%	191,09	6,54000%	192,89	6,54000%	192,79	6,54000%	193,84	6,54000%	196,74
Tributos Municipais ISS	2,00000%	58,44	2,00000%	58,99	2,00000%	58,96	2,00000%	59,28	2,00000%	60,16
CPRB (Contribuição Previdenciária sobre Receita Bruta) - Lei 12.844 de 2013, Art. 7º inciso IV, alterada pela Lei 13.161 de 2015 Art. 7º-A.	4,50000%	131,48	4,50000%	132,72	4,50000%	132,65	4,50000%	133,38	4,50000%	135,37
Subtotal										
VALOR TOTAL (SUBTOTAL MÓDULO 5 + LUCRO)	17,36575%	594,60	17,36575%	600,21	17,36575%	599,90	17,48259%	609,71	17,43477%	616,11
		VALORES		VALORES		VALORES		VALORES		VALORES
1 POSTO		2.921,80		2.949,41		2.947,83		2.963,98		3.008,23

	%	DGBM ATUAL	%	DGBM REVISADO (13.01.2020)	%	DGBM REVISADO (31.01.2020)	%	DGBM REAJUSTADO (31.01.2020)	%	DGBM REPACTUADO (1º.05.2020)
Férias + terço constitucional de férias	11,10700%	R\$ 122,67	11,10700%	R\$ 122,67	11,10700%	R\$ 122,67	11,10700%	R\$ 122,67	11,10700%	R\$ 125,84
13º salário (submódulo 4.2)	8,33000%	R\$ 92,00	8,33000%	R\$ 92,00	8,33000%	R\$ 92,00	8,33000%	R\$ 92,00	8,33000%	R\$ 94,38
Inc. do submódulo 4.1 sobre Férias, terço constitucional de férias e 13º salário	2,97386%	R\$ 32,84	2,97386%	R\$ 32,84	2,97386%	R\$ 32,84	2,97386%	R\$ 32,84	2,97386%	R\$ 33,69
Multa do FGTS	3,82222%	R\$ 42,21	3,82222%	R\$ 42,21	3,82222%	R\$ 42,21	3,82222%	R\$ 42,21	3,82222%	R\$ 43,31
Subtotal DGBM		R\$ 289,72		R\$ 289,72		R\$ 289,72		R\$ 289,72		R\$ 297,22
Taxa de Administração (Custos Indiretos) (módulo 5)	2,90575%	R\$ 8,42	2,90575%	R\$ 8,42	2,90575%	R\$ 8,42	3,02259%	R\$ 8,76	2,97477%	R\$ 8,84
Lucro (módulo 5)	4,36295%	R\$ 13,01	4,36295%	R\$ 13,01	4,36295%	R\$ 13,01	4,53363%	R\$ 13,53	4,46397%	R\$ 13,66
TOTAL DGBM		R\$ 311,15		R\$ 311,15		R\$ 311,15		R\$ 312,01		R\$ 319,72

AUXILIAR ADMINISTRATIVO - 44 hrs (SIMEB/DF x SITIMME/DF)

Revisão do valor de face do item Vale Transporte Decreto 40.381/2020 do GDF, com vigência a partir de 13 de janeiro de 2020.

Retificação da Cláusula Terceira do 2TA e do 3TA - Revisão de preços, em decorrência da retirada dos itens "Aviso Prévio Trabalhado" e "Incidência do 4.1 sobre Aviso Prévio Trabalhado", com vigência a partir de 31 de janeiro de 2020.

Retificação da Cláusula Quarta do 2TA e do 3TA - 1º Reajuste de Preços dos insumos diversos, Taxa de Administração, Lucro da Mão de Obra e dos Materiais, Ferramentas e Equipamentos, pelo INPC, com vigência a partir de 31 de janeiro de 2020.

4,30441%

Retificação da Cláusula Quinta do 3TA - Repactuação de preços (TA à CCT 2019/2021 - SENGE/DF x SINDUSCON/DF, para os itens 1 e 2); (CCT2019/2021-SIMEB/DF x SITIMME/DF/GO/TO, para os itens 3, 6, 8, 9, 10, 11 e 12); e (TA à CCT2020/2021 - STICOMBE/DF x SINDUSCON/DF, para os itens 7, 13 e 14), com vigência a partir de 1º de maio de 2020.

2,4295%

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO:	Percentuais	VALOR ATUAL (Cláusula 2ª do 3TA) (1º.01.2020)	Percentuais	VALOR REVISADO - VT (13.01.2020)	Percentuais	VALOR REVISADO APT (31.01.2020)	Percentuais	VALOR REJUSTADO (31.01.2020)	Percentuais	VALOR REPACTUADO (1º.05.2020)
Salário Base		1.243,26		1.243,26		1.243,26		1.243,26		1.273,47
Adicional de Periculosidade										
Adicional Insalubridade SM										
Adicional Noturno										
Adicional de HE										
Hora Noturna Adicional										
Intervalo Intrajornada										
Outros Dif horas extras										
TOTAL DA REMUNERAÇÃO		R\$ 1.243,26		R\$ 1.243,26		R\$ 1.243,26		R\$ 1.243,26		R\$ 1.273,47
MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS										
Auxílio Transporte ((5,50+5,50)x22 dias- 6%) (Decreto nº 40.381/2020 - GDF)		145,40		167,40		167,40		167,40		165,59
Auxílio Alimentação		486,64		486,64		486,64		486,64		486,64
Cesta Básica				-		-		-		-
Assistência Odontológica				-		-		-		-
Assistência Médica (6º TA contrato nº 042/2014)				-		-		-		-
Seguro de Vida em Grupo/Auxílio Funeral		11,12		11,12		11,12		11,12		11,12
TOTAL DOS BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS		643,16		665,16		665,16		665,16		663,35
MÓDULO 3- INSUMOS DIVERSOS										
Insumos Diversos										
Uniforme		28,73		28,73		28,73		29,97		29,97
Materiais de Consumo		90,43		90,43		90,43		94,32		94,32
Equipamentos de Proteção Individual (EPI)		28,11		28,11		28,11		29,31		29,31
Outros										
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS:		147,26		147,26		147,26		153,60		153,60
MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS										
4.1.PREVIDENCIÁRIO E FGTS	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	0,00000%	-	0,00000%	-	0,00000%	-	0,00000%	-	0,00000%	-
SESI ou SESC (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50000%	18,65	1,50000%	18,65	1,50000%	18,65	1,50000%	18,65	1,50000%	19,10
SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00000%	12,43	1,00000%	12,43	1,00000%	12,43	1,00000%	12,43	1,00000%	12,73
INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20000%	2,49	0,20000%	2,49	0,20000%	2,49	0,20000%	2,49	0,20000%	2,55
Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50000%	31,08	2,50000%	31,08	2,50000%	31,08	2,50000%	31,08	2,50000%	31,84
FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00000%	99,46	8,00000%	99,46	8,00000%	99,46	8,00000%	99,46	8,00000%	101,88
Risco de Acidente do Trabalho/RAT/INSS (RAT 3% x FAP 1,0214)	1,50000%	18,65	1,50000%	18,65	1,50000%	18,65	1,50000%	18,65	1,50000%	19,10
SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60000%	7,46	0,60000%	7,46	0,60000%	7,46	0,60000%	7,46	0,60000%	7,64
arredondamento										
TOTAL :	15,30000%	190,22	15,30000%	190,22	15,30000%	190,22	15,30000%	190,22	15,30000%	194,84
4.2 13º SALÁRIO	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
13º Salário	8,33000%	103,56	8,33000%	103,56	8,33000%	103,56	8,33000%	103,56	8,33000%	106,08
Subtotal	8,33000%	103,56	8,33000%	103,56	8,33000%	103,56	8,33000%	103,56	8,33000%	106,08
Incidência do 4.1. sobre o 13º salário										
arredondamento	1,27449%	15,85	1,27449%	15,85	1,27449%	15,85	1,27449%	15,85	1,27449%	16,23
TOTAL :	9,60449%	119,41	9,60449%	119,41	9,60449%	119,41	9,60449%	119,41	9,60449%	122,31

4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Afastamento maternidade	0,02000%	0,25	0,02000%	0,25	0,02000%	0,25	0,02000%	0,25	0,02000%	0,25
Incidência do 4.1. sobre afastamento maternidade	0,00300%	0,04	0,00300%	0,04	0,00300%	0,04	0,00300%	0,04	0,00300%	0,04
arredondamento										
TOTAL :	0,02300%	0,29	0,02300%	0,29	0,02300%	0,29	0,02300%	0,29	0,02300%	0,29
4.4. PROVISÃO PI RESCISÃO	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Aviso Prévio Indenizado (art. 7º, XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT) (2)	0,21000%	2,61	0,21000%	2,61	0,21000%	2,61	0,21000%	2,61	0,21000%	2,67
Incidência de FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,01680%	0,21	0,01680%	0,21	0,01680%	0,21	0,01680%	0,21	0,01680%	0,21
Aviso Prévio Trabalhado (art. 7º, inciso XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT)	0,10000%	1,24	0,10000%	1,24		-		-		-
Incidência do 4.1. sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,01530%	0,19	0,01530%	0,19		-		-		-
Multa do FGTS e da Contribuição Social dos Avisos Prévios Indenizado e Trabalhado	3,82222%	47,52	3,82222%	47,52	3,82222%	47,52	3,82222%	47,52	3,82222%	48,67
arredondamento										
TOTAL :	4,16432%	51,77	4,16432%	51,77	4,04902%	50,34	4,04902%	50,34	4,04902%	51,55
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Férias (conforme item c.1.2-62.4 DO tr nup 00100.036274-46 PAG 26)	8,33330%	103,60	8,33330%	103,60	8,33330%	103,60	8,33330%	103,60	8,33330%	106,12
Adicional de Férias	2,77700%	34,53	2,77700%	34,53	2,77700%	34,53	2,77700%	34,53	2,77700%	35,36
Auxílio doença (arts. 59 a 64, Lei 8.213/91, art. 18, Lei nº 8.212/91 e art. 476, CLT)	0,02800%	0,35	0,02800%	0,35	0,02800%	0,35	0,02800%	0,35	0,02800%	0,36
Licença paternidade (art. 7º, inciso XIX, CF e 10, § 1º CLT)	0,01124%	0,14	0,01124%	0,14	0,01124%	0,14	0,01124%	0,14	0,01124%	0,14
Faltas legais (art. 473 e 83, CLT)	0,02780%	0,35	0,02780%	0,35	0,02780%	0,35	0,02780%	0,35	0,02780%	0,35
Acidente de Trabalho (arts. 19 a 23, Lei 8.213/91, art. 473, CLT e Lei nº 6.367/76)	0,02090%	0,26	0,02090%	0,26	0,02090%	0,26	0,02090%	0,26	0,02090%	0,27
Outros	0,00000%	-	0,00000%	-	0,00000%	-	0,00000%	-	0,00000%	-
Subtotal	11,19824%	139,23	11,19824%	139,23	11,19824%	139,23	11,19824%	139,23	11,19824%	142,60
Incidência do 4.1. sobre o Custo da Reposição	1,71333%	21,30	1,71333%	21,30	1,71333%	21,30	1,71333%	21,30	1,71333%	21,82
arredondamento										
TOTAL :	12,91157%	160,53	12,91157%	160,53	12,91157%	160,53	12,91157%	160,53	12,91157%	164,42
QUADRO RESUMO - MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)										
MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)										
PREVIDENCIARIO E FGTS	15,30000%	190,22	15,30000%	190,22	15,30000%	190,22	15,30000%	190,22	15,30000%	194,84
13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS	9,60449%	119,41	9,60449%	119,41	9,60449%	119,41	9,60449%	119,41	9,60449%	122,31
AFASTAMENTO MATERNIDADE	0,02300%	0,29	0,02300%	0,29	0,02300%	0,29	0,02300%	0,29	0,02300%	0,29
PROVISÃO RESCISÃO	4,16432%	51,77	4,16432%	51,77	4,04902%	50,34	4,04902%	50,34	4,04902%	51,55
CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	12,91157%	160,53	12,91157%	160,53	12,91157%	160,53	12,91157%	160,53	12,91157%	164,42
TOTAL :	42,00338%	522,22	42,00338%	522,22	41,88808%	520,79	41,88808%	520,79	41,88808%	533,41
TOTAL1 (MÓDULOS: 1+2+3+4)		R\$ 2.555,90		R\$ 2.577,90		R\$ 2.576,47		R\$ 2.582,81		R\$ 2.623,83
MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO										
	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Taxa de Administração (Custos indiretos)	2,90520%	74,25	2,90520%	74,89	2,90520%	74,85	3,02268%	78,07	2,97542%	78,07
LUCRO	4,36193%	114,73	4,36193%	115,71	4,36193%	115,65	4,53346%	120,63	4,46464%	120,63
TRIBUTOS	14,46000%	464,01	14,46000%	468,00	14,46000%	467,73	14,46000%	470,19	14,46000%	477,13
PIS	1,42000%	45,57	1,42000%	45,96	1,42000%	45,93	1,42000%	46,17	1,42000%	46,86
COFINS	6,54000%	209,86	6,54000%	211,67	6,54000%	211,55	6,54000%	212,66	6,54000%	215,80
Tributos Municipais ISS	2,00000%	64,18	2,00000%	64,73	2,00000%	64,69	2,00000%	65,03	2,00000%	65,99
CPRB (Contribuição Previdenciária sobre Receita Bruta) - Lei 12.844 de 2013, Art. 7º inciso IV, alterada pela Lei 13.161 de 2015 Art. 7º-A.	4,50000%	144,40	4,50000%	145,64	4,50000%	145,56	4,50000%	146,33	4,50000%	148,48
Subtotal										
VALOR TOTAL (SUBTOTAL MÓDULO 5 + LUCRO)	17,36520%	652,99	17,36520%	658,60	17,36520%	658,23	17,48268%	668,89	17,43542%	675,83
		VALORES		VALORES		VALORES		VALORES		VALORES
1 POSTO		3.208,89		3.236,50		3.234,70		3.251,70		3.299,66

	%	DGBM ATUAL	%	DGBM REVISADO (13.01.2020)	%	DGBM REVISADO (31.01.2020)	%	DGBM REAJUSTADO (31.01.2020)	%	DGBM REPACTUADO (1º.05.2020)
Férias + terço constitucional de férias	11,10700%	R\$ 138,09	11,10700%	R\$ 138,09	11,10700%	R\$ 138,09	11,10700%	R\$ 138,09	11,10700%	R\$ 141,44
13º salário (submódulo 4.2)	8,33000%	R\$ 103,56	8,33000%	R\$ 103,56	8,33000%	R\$ 103,56	8,33000%	R\$ 103,56	8,33000%	R\$ 106,08
Inc. do submódulo 4.1 sobre Férias, terço constitucional de férias e 13º salário	2,97386%	R\$ 36,97	2,97386%	R\$ 36,97	2,97386%	R\$ 36,97	2,97386%	R\$ 36,97	2,97386%	R\$ 37,87
Multa do FGTS	3,82222%	R\$ 47,52	3,82222%	R\$ 47,52	3,82222%	R\$ 47,52	3,82222%	R\$ 47,52	3,82222%	R\$ 48,67
Subtotal DGBM		R\$ 326,14		R\$ 326,14		R\$ 326,14		R\$ 326,14		R\$ 334,06
Taxa de Administração (Custos Indiretos) (módulo 5)	2,90520%	R\$ 9,48	2,90520%	R\$ 9,48	2,90520%	R\$ 9,48	3,02268%	R\$ 9,86	2,97542%	R\$ 9,94
Lucro (módulo 5)	4,36193%	R\$ 14,64	4,36193%	R\$ 14,64	4,36193%	R\$ 14,64	4,53346%	R\$ 15,23	4,46464%	R\$ 15,36
TOTAL DGBM		R\$ 350,26		R\$ 350,26		R\$ 350,26		R\$ 351,23		R\$ 359,36

AUXILIAR DE ALMOXARIFADO - 44 hrs (SIMEB/DF x SITIMME/DF)

Revisão do valor de face do item Vale Transporte Decreto 40.381/2020 do GDF, com vigência a partir de 13 de janeiro de 2020.

Retificação da Cláusula Terceira do 2TA e do 3TA - Revisão de preços, em decorrência da retirada dos itens "Aviso Prévio Trabalhado" e "Incidência do 4.1 sobre Aviso Prévio Trabalhado", com vigência a partir de 31 de janeiro de 2020.

Retificação da Cláusula Quarta do 2TA e do 3TA - 1º Reajuste de Preços dos insumos diversos, Taxa de Administração, Lucro da Mão de Obra e dos Materiais, Ferramentas e Equipamentos, pelo INPC, com vigência a partir de 31 de janeiro de 2020.

4,30441%

Retificação da Cláusula Quinta do 3TA - Repactuação de preços (TA à CCT 2019/2021 - SENGE/DF x SINDUSCON/DF, para os itens 1 e 2); (CCT2019/2021-SIMEB/DF x SITIMME/DF/GO/TO, para os itens 3, 6, 8, 9, 10, 11 e 12); e (TA à CCT2020/2021 - STICOMBE/DF x SINDUSCON/DF, para os itens 7, 13 e 14), com vigência a partir de 1º de maio de 2020.

2,4295%

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO:	Percentuais	VALOR ATUAL (Cláusula 2ª do 3TA) (1º.01.2020)	Percentuais	VALOR REVISADO - VT (13.01.2020)	Percentuais	VALOR REVISADO APT (31.01.2020)	Percentuais	VALOR REJUSTADO (31.01.2020)	Percentuais	VALOR REPACTUADO (1º.05.2020)
Salário Base		1.243,26		1.243,26		1.243,26		1.243,26		1.273,47
Adicional de Periculosidade										
Adicional Insalubridade SM										
Adicional Noturno										
Adicional de HE										
Hora Noturna Adicional										
Intervalo Intrajornada										
Outros Dif horas extras										
TOTAL DA REMUNERAÇÃO		R\$ 1.243,26		R\$ 1.243,26		R\$ 1.243,26		R\$ 1.243,26		R\$ 1.273,47
MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS										
Auxílio Transporte ((5,50+5,50)x22 dias- 6%) (Decreto nº 40.381/2020 - GDF)		145,40		167,40		167,40		167,40		165,59
Auxílio Alimentação		486,64		486,64		486,64		486,64		486,64
Cesta Básica				-		-		-		-
Assistência Odontológica				-		-		-		-
Assistência Médica (6º TA contrato nº 042/2014)				-		-		-		-
Seguro de Vida em Grupo/Auxílio Funeral		11,12		11,12		11,12		11,12		11,12
TOTAL DOS BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS		643,16		665,16		665,16		665,16		663,35
MÓDULO 3- INSUMOS DIVERSOS										
Insumos Diversos										
Uniforme		28,73		28,73		28,73		29,97		29,97
		90,43		90,43		90,43		94,32		94,32
Equipamentos de Proteção Individual (EPI)		28,11		28,11		28,11		29,31		29,31
Outros										
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS:		147,26		147,26		147,26		153,60		153,60
MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS										
4.1.PREVIDENCIÁRIO E FGTS	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	0,00000%	-	0,00000%	-	0,00000%	-	0,00000%	-	0,00000%	-
SESI ou SESC (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50000%	18,65	1,50000%	18,65	1,50000%	18,65	1,50000%	18,65	1,50000%	19,10
SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00000%	12,43	1,00000%	12,43	1,00000%	12,43	1,00000%	12,43	1,00000%	12,73
INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20000%	2,49	0,20000%	2,49	0,20000%	2,49	0,20000%	2,49	0,20000%	2,55
Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50000%	31,08	2,50000%	31,08	2,50000%	31,08	2,50000%	31,08	2,50000%	31,84
FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00000%	99,46	8,00000%	99,46	8,00000%	99,46	8,00000%	99,46	8,00000%	101,88
Risco de Acidente do Trabalho/RAT/INSS (RAT 3% x FAP 1,0214)	1,50000%	18,65	1,50000%	18,65	1,50000%	18,65	1,50000%	18,65	1,50000%	19,10
SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60000%	7,46	0,60000%	7,46	0,60000%	7,46	0,60000%	7,46	0,60000%	7,64
arredondamento										
TOTAL :	15,30000%	190,22	15,30000%	190,22	15,30000%	190,22	15,30000%	190,22	15,30000%	194,84
4.2 13º SALÁRIO	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
13º Salário	8,33000%	103,56	8,33000%	103,56	8,33000%	103,56	8,33000%	103,56	8,33000%	106,08
Subtotal	8,33000%	103,56	8,33000%	103,56	8,33000%	103,56	8,33000%	103,56	8,33000%	106,08
Incidência do 4.1. sobre o 13º salário										
arredondamento	1,27449%	15,85	1,27449%	15,85	1,27449%	15,85	1,27449%	15,85	1,27449%	16,23
TOTAL :	9,60449%	119,41	9,60449%	119,41	9,60449%	119,41	9,60449%	119,41	9,60449%	122,31

4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Afastamento maternidade	0,02000%	0,25	0,02000%	0,25	0,02000%	0,25	0,02000%	0,25	0,02000%	0,25
Incidência do 4.1. sobre afastamento maternidade	0,00300%	0,04	0,00300%	0,04	0,00300%	0,04	0,00300%	0,04	0,00300%	0,04
arredondamento										
TOTAL :	0,02300%	0,29	0,02300%	0,29	0,02300%	0,29	0,02300%	0,29	0,02300%	0,29
4.4. PROVISÃO PI RESCISÃO	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Aviso Prévio Indenizado (art. 7º, XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT) (2)	0,21000%	2,61	0,21000%	2,61	0,21000%	2,61	0,21000%	2,61	0,21000%	2,67
Incidência de FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,01680%	0,21	0,01680%	0,21	0,01680%	0,21	0,01680%	0,21	0,01680%	0,21
Aviso Prévio Trabalhado (art. 7º, inciso XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT)	0,10000%	1,24	0,10000%	1,24		-		-		-
Incidência do 4.1. sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,01530%	0,19	0,01530%	0,19		-		-		-
Multa do FGTS e da Contribuição Social dos Avisos Prévios Indenizado e Trabalhado	3,82222%	47,52	3,82222%	47,52	3,82222%	47,52	3,82222%	47,52	3,82222%	48,67
arredondamento										
TOTAL :	4,16432%	51,77	4,16432%	51,77	4,04902%	50,34	4,04902%	50,34	4,04902%	51,55
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Férias (conforme item c.1.2-62.4 DO tr nup 00100.036274-46 PAG 26)	8,33330%	103,60	8,33330%	103,60	8,33330%	103,60	8,33330%	103,60	8,33330%	106,12
Adicional de Férias	2,77700%	34,53	2,77700%	34,53	2,77700%	34,53	2,77700%	34,53	2,77700%	35,36
Auxílio doença (arts. 59 a 64, Lei 8.213/91, art. 18, Lei nº 8.212/91 e art. 476, CLT)	0,02800%	0,35	0,02800%	0,35	0,02800%	0,35	0,02800%	0,35	0,02800%	0,36
Licença paternidade (art. 7º, inciso XIX, CF e 10, § 1º CLT)	0,01124%	0,14	0,01124%	0,14	0,01124%	0,14	0,01124%	0,14	0,01124%	0,14
Faltas legais (art. 473 e 83, CLT)	0,02780%	0,35	0,02780%	0,35	0,02780%	0,35	0,02780%	0,35	0,02780%	0,35
Acidente de Trabalho (arts. 19 a 23, Lei 8.213/91, art. 473, CLT e Lei nº 6.367/76)	0,02090%	0,26	0,02090%	0,26	0,02090%	0,26	0,02090%	0,26	0,02090%	0,27
Outros	0,00000%	-	0,00000%	-	0,00000%	-	0,00000%	-	0,00000%	-
Subtotal	11,19824%	139,23	11,19824%	139,23	11,19824%	139,23	11,19824%	139,23	11,19824%	142,60
Incidência do 4.1. sobre o Custo da Reposição	1,71333%	21,30	1,71333%	21,30	1,71333%	21,30	1,71333%	21,30	1,71333%	21,82
arredondamento										
TOTAL :	12,91157%	160,53	12,91157%	160,53	12,91157%	160,53	12,91157%	160,53	12,91157%	164,42
QUADRO RESUMO - MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)										
MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)										
PREVIDENCIARIO E FGTS	15,30000%	190,22	15,30000%	190,22	15,30000%	190,22	15,30000%	190,22	15,30000%	194,84
13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS	9,60449%	119,41	9,60449%	119,41	9,60449%	119,41	9,60449%	119,41	9,60449%	122,31
AFASTAMENTO MATERNIDADE	0,02300%	0,29	0,02300%	0,29	0,02300%	0,29	0,02300%	0,29	0,02300%	0,29
PROVISÃO RESCISÃO	4,16432%	51,77	4,16432%	51,77	4,04902%	50,34	4,04902%	50,34	4,04902%	51,55
CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	12,91157%	160,53	12,91157%	160,53	12,91157%	160,53	12,91157%	160,53	12,91157%	164,42
TOTAL :	42,00338%	522,22	42,00338%	522,22	41,88808%	520,79	41,88808%	520,79	41,88808%	533,41
TOTAL1 (MÓDULOS: 1+2+3+4)										
		R\$ 2.555,90		R\$ 2.577,90		R\$ 2.576,47		R\$ 2.582,81		R\$ 2.623,83
MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO										
	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Taxa de Administração (Custos indiretos)	2,90520%	74,25	2,90520%	74,89	2,90520%	74,85	3,02268%	78,07	2,97542%	78,07
LUCRO	4,36193%	114,73	4,36193%	115,71	4,36193%	115,65	4,53346%	120,63	4,46464%	120,63
TRIBUTOS	14,46000%	464,01	14,46000%	468,00	14,46000%	467,73	14,46000%	470,19	14,46000%	477,13
PIS	1,42000%	45,57	1,42000%	45,96	1,42000%	45,93	1,42000%	46,17	1,42000%	46,86
COFINS	6,54000%	209,86	6,54000%	211,67	6,54000%	211,55	6,54000%	212,66	6,54000%	215,80
Tributos Municipais ISS	2,00000%	64,18	2,00000%	64,73	2,00000%	64,69	2,00000%	65,03	2,00000%	65,99
CPRB (Contribuição Previdenciária sobre Receita Bruta) - Lei 12.844 de 2013, Art. 7º inciso IV, alterada pela Lei 13.161 de 2015 Art. 7º-A.	4,50000%	144,40	4,50000%	145,64	4,50000%	145,56	4,50000%	146,33	4,50000%	148,48
Subtotal										
VALOR TOTAL (SUBTOTAL MÓDULO 5 + LUCRO)	17,36520%	652,99	17,36520%	658,60	17,36520%	658,23	17,48268%	668,89	17,43542%	675,83
		VALORES		VALORES		VALORES		VALORES		VALORES
1 POSTO		3.208,89		3.236,50		3.234,70		3.251,70		3.299,66

	%	DGBM ATUAL	%	DGBM REVISADO (13.01.2020)	%	DGBM REVISADO (31.01.2020)	%	DGBM REAJUSTADO (31.01.2020)	%	DGBM REPACTUADO (1º.05.2020)
Férias + terço constitucional de férias	11,10700%	R\$ 138,09	11,10700%	R\$ 138,09	11,10700%	R\$ 138,09	11,10700%	R\$ 138,09	11,10700%	R\$ 141,44
13º salário (submódulo 4.2)	8,33000%	R\$ 103,56	8,33000%	R\$ 103,56	8,33000%	R\$ 103,56	8,33000%	R\$ 103,56	8,33000%	R\$ 106,08
Inc. do submódulo 4.1 sobre Férias, terço constitucional de férias e 13º salário	2,97386%	R\$ 36,97	2,97386%	R\$ 36,97	2,97386%	R\$ 36,97	2,97386%	R\$ 36,97	2,97386%	R\$ 37,87
Multa do FGTS	3,82222%	R\$ 47,52	3,82222%	R\$ 47,52	3,82222%	R\$ 47,52	3,82222%	R\$ 47,52	3,82222%	R\$ 48,67
Subtotal DGBM		R\$ 326,14		R\$ 326,14		R\$ 326,14		R\$ 326,14		R\$ 334,06
Taxa de Administração (Custos Indiretos) (módulo 5)	2,90520%	R\$ 9,48	2,90520%	R\$ 9,48	2,90520%	R\$ 9,48	3,02268%	R\$ 9,86	2,97542%	R\$ 9,94
Lucro (módulo 5)	4,36193%	R\$ 14,64	4,36193%	R\$ 14,64	4,36193%	R\$ 14,64	4,53346%	R\$ 15,23	4,46464%	R\$ 15,36
TOTAL DGBM		R\$ 350,26		R\$ 350,26		R\$ 350,26		R\$ 351,23		R\$ 359,36

Empresa: ENTERM ENGENHARIA DE SISTEMAS TERMOMECÂNICOS
Contrato: 0012/2019
Vigência: 31/01/2019 a 30/01/2024

DUTEIRO - 44hrs (SIMEB/DF x SITIMME/DF)										
Revisão do valor de face do item Vale Transporte Decreto 40.381/2020 do GDF, com vigência a partir de 13 de janeiro de 2020.										
Retificação da Cláusula Terceira do 2TA e do 3TA - Revisão de preços, em decorrência da retirada dos itens "Aviso Prévio Trabalhado" e "Incidência do 4.1 sobre Aviso Prévio Trabalhado", com vigência a partir de 31 de janeiro de 2020.										
Retificação da Cláusula Quarta do 2TA e do 3TA - 1º Reajuste de Preços dos insumos diversos, Taxa de Administração, Lucro da Mão de Obra e dos Materiais, Ferramentas e Equipamentos, pelo INPC, com vigência a partir de 31 de janeiro de 2020.								4,30441%		
Retificação da Cláusula Quinta do 3TA - Repactuação de preços (TA à CCT 2019/2021 - SENGE/DF x SINDUSCON/DF, para os itens 1 e 2); (CCT2019/2021-SIMEB/DF x SITIMME/DF/GO/TO, para os itens 3, 6, 8, 9, 10, 11 e 12); e (TA à CCT2020/2021 - STICOMBE/DF x SINDUSCON/DF, para os itens 7, 13 e 14), com vigência a partir de 1º de maio de 2020.										2,4295%
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO:	Percentuais	VALOR ATUAL (Cláusula 2ª do 3TA) (1º.01.2020)	Percentuais	VALOR REVISADO - VT (13.01.2020)	Percentuais	VALOR REVISADO APT (31.01.2020)	Percentuais	VALOR REJUSTADO (31.01.2020)	Percentuais	VALOR REPACTUADO (1º.05.2020)
Salário Base		1.792,27		1.792,27		1.792,27		1.792,27		1.835,81
Adicional de Periculosidade										
Adicional Insalubridade SM										
Adicional Noturno										
Adicional de HE										
Hora Noturna Adicional										
Intervalo Intraornada										
Outros Dif horas extras										
TOTAL DA REMUNERAÇÃO		R\$ 1.792,27		R\$ 1.792,27		R\$ 1.792,27		R\$ 1.792,27		R\$ 1.835,81
MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS										
Auxílio Transporte ((5,50+5,50)x22 dias- 6%) (Decreto nº 40.381/2020 - GDF)		112,46		134,46		134,46		134,46		131,85
Auxílio Alimentação		486,64		486,64		486,64		486,64		486,64
Cesta Básica				-		-		-		-
Assistência Odontológica				-		-		-		-
Assistência Médica (6º TA contrato nº 042/2014)				-		-		-		-
Seguro de Vida em Grupo/Auxílio Funeral		11,12		11,12		11,12		11,12		11,12
TOTAL DOS BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS		610,22		632,22		632,22		632,22		629,61
MÓDULO 3- INSUMOS DIVERSOS										
Insumos Diversos										
Uniforme		28,73		28,73		28,73		29,97		29,97
		90,43		90,43		90,43		94,32		94,32
Equipamentos de Proteção Individual (EPI)		28,11		28,11		28,11		29,31		29,31
Outros										
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS:		147,26		147,26		147,26		153,60		153,60
MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS										
4.1.PREVIDENCIÁRIO E FGTS	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	0,00000%	-	0,00000%	-	0,00000%	-	0,00000%	-	0,00000%	-
SESI ou SESC (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50000%	26,88	1,50000%	26,88	1,50000%	26,88	1,50000%	26,88	1,50000%	27,54
SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00000%	17,92	1,00000%	17,92	1,00000%	17,92	1,00000%	17,92	1,00000%	18,36
INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20000%	3,58	0,20000%	3,58	0,20000%	3,58	0,20000%	3,58	0,20000%	3,67
Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50000%	44,81	2,50000%	44,81	2,50000%	44,81	2,50000%	44,81	2,50000%	46,90
FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00000%	143,38	8,00000%	143,38	8,00000%	143,38	8,00000%	143,38	8,00000%	146,86
Risco de Acidente do Trabalho/RAT/INSS (RAT 3% x FAP 1.0214)	1,50000%	26,88	1,50000%	26,88	1,50000%	26,88	1,50000%	26,88	1,50000%	27,54
SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60000%	10,75	0,60000%	10,75	0,60000%	10,75	0,60000%	10,75	0,60000%	11,01
arredondamento										
TOTAL :	15,30000%	274,20	15,30000%	274,20	15,30000%	274,20	15,30000%	274,20	15,30000%	280,88
4.2 13º SALÁRIO	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
13º Salário	8,33000%	149,30	8,33000%	149,30	8,33000%	149,30	8,33000%	149,30	8,33000%	152,92
Subtotal	8,33000%		8,33000%		8,33000%		8,33000%		8,33000%	
Incidência do 4.1. sobre o 13º salário	1,27449%	22,84	1,27449%	22,84	1,27449%	22,84	1,27449%	22,84	1,27449%	23,40
arredondamento										
TOTAL :	9,60449%	172,14	9,60449%	172,14	9,60449%	172,14	9,60449%	172,14	9,60449%	176,32

4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE		Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Afastamento maternidade		0.02000%	0,36	0.02000%	0,36	0.02000%	0,36	0.02000%	0,36	0.02000%	0,37
Incidência do 4.1. sobre afastamento maternidade		0.00300%	0,05	0.00300%	0,05	0.00300%	0,05	0.00300%	0,05	0.00300%	0,06
arredondamento											
TOTAL :		0.02300%	0,41	0.02300%	0,41	0.02300%	0,41	0.02300%	0,41	0.02300%	0,43
4.4. PROVISÃO P/ RESCISÃO		Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Aviso Prévio Indenizado (art. 7º, XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT) (2)		0.21000%	3,76	0.21000%	3,76	0.21000%	3,76	0.21000%	3,76	0.21000%	3,86
Incidência de FGTS sobre o aviso prévio indenizado		0.01680%	0,30	0.01680%	0,30	0.01680%	0,30	0.01680%	0,30	0.01680%	0,31
Aviso Prévio Trabalhado (art. 7º, inciso XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT)		0.10000%	1,79	0.10000%	1,79		-		-		-
Incidência do 4.1. sobre o Aviso Prévio Trabalhado		0.01530%	0,27	0.01530%	0,27		-		-		-
Multa do FGTS e da Contribuição Social dos Avisos Prévios Indenizado e Trabalhado		3.82222%	68,50	3.82222%	68,50	3.82222%	68,50	3.82222%	68,50	3.82222%	70,17
arredondamento											
TOTAL :		4.16432%	74,62	4.16432%	74,62	4.04902%	72,56	4.04902%	72,56	4.04902%	74,34
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Férias (conforme item c.1.2-62.4 DO tr nup 00100.036274-46 PÁG 26)		8.33330%	149,36	8.33330%	149,36	8.33330%	149,36	8.33330%	149,36	8.33330%	152,98
Adicional de Férias		2.77700%	49,77	2.77700%	49,77	2.77700%	49,77	2.77700%	49,77	2.77700%	50,98
Auxílio doença (arts. 59 a 64, Lei 8.213/91, art. 18, Lei nº 8.212/91 e art. 476, CLT)		0.02800%	0,50	0.02800%	0,50	0.02800%	0,50	0.02800%	0,50	0.02800%	0,51
Licença paternidade (art. 7º, inciso XIX, CF e 10, § 1º CLT)		0.01124%	0,20	0.01124%	0,20	0.01124%	0,20	0.01124%	0,20	0.01124%	0,21
Faltas legais (art. 473 e 83, CLT)		0.02780%	0,50	0.02780%	0,50	0.02780%	0,50	0.02780%	0,50	0.02780%	0,51
Acidente de Trabalho (arts. 19 a 23, Lei 8.213/91, art. 473, CLT e Lei nº 6.367/76)		0.02090%	0,37	0.02090%	0,37	0.02090%	0,37	0.02090%	0,37	0.02090%	0,38
Outros		0.00000%	-	0.00000%	-	0.00000%	-	0.00000%	-	0.00000%	-
Subtotal		11.19824%	200,70	11.19824%	200,70	11.19824%	200,70	11.19824%	200,70	11.19824%	205,57
Incidência do 4.1. sobre o Custo da Reposição		1.71333%	30,71	1.71333%	30,71	1.71333%	30,71	1.71333%	30,71	1.71333%	31,45
arredondamento											
TOTAL :		12.91157%	231,41	12.91157%	231,41	12.91157%	231,41	12.91157%	231,41	12.91157%	237,02
QUADRO RESUMO - MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)											
MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)											
PREVIDENCIÁRIO E FGTS		15.30000%	274,20	15.30000%	274,20	15.30000%	274,20	15.30000%	274,20	15.30000%	280,88
13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS		9.60449%	172,14	9.60449%	172,14	9.60449%	172,14	9.60449%	172,14	9.60449%	176,32
AFASTAMENTO MATERNIDADE		0.02300%	0,41	0.02300%	0,41	0.02300%	0,41	0.02300%	0,41	0.02300%	0,43
PROVISÃO RESCISÃO		4.16432%	74,62	4.16432%	74,62	4.04902%	72,56	4.04902%	72,56	4.04902%	74,34
CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		12.91157%	231,41	12.91157%	231,41	12.91157%	231,41	12.91157%	231,41	12.91157%	237,02
TOTAL :		42.00338%	752,78	42.00338%	752,78	41.88808%	750,72	41.88808%	750,72	41.88808%	768,99
TOTAL1 (MÓDULOS: 1+2+3+4)			R\$ 3.302,53		R\$ 3.324,53		R\$ 3.322,47		R\$ 3.328,81		R\$ 3.388,01
MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO											
		Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Taxa de Administração (Custos indiretos)		2.89424%	95,58	2.89424%	96,22	2.89424%	96,16	3.01309%	100,30	2.96044%	100,30
LUCRO		4.34601%	147,68	4.34601%	148,67	4.34601%	148,57	4.51925%	154,97	4.44255%	154,97
TRIBUTOS		14.46000%	599,38	14.46000%	603,39	14.46000%	603,01	14.46000%	605,87	14.46000%	615,87
PIS		1.42000%	58,86	1.42000%	59,25	1.42000%	59,22	1.42000%	59,50	1.42000%	60,48
COFINS		6.54000%	271,09	6.54000%	272,90	6.54000%	272,73	6.54000%	274,02	6.54000%	278,55
Tributos Municipais ISS		2.00000%	82,90	2.00000%	83,46	2.00000%	83,40	2.00000%	83,80	2.00000%	85,18
CPRB (Contribuição Previdenciária sobre Receita Bruta) - Lei 12.844 de 2013, Art. 7º inciso IV, alterada pela Lei 13.161 de 2015 Art. 7º-A.		4.50000%	186,53	4.50000%	187,78	4.50000%	187,66	4.50000%	188,55	4.50000%	191,66
Subtotal											
VALOR TOTAL (SUBTOTAL MÓDULO 5 + LUCRO)		17.35424%	842,64	17.35424%	848,28	17.35424%	847,74	17.47309%	861,14	17.42044%	871,14
			VALORES		VALORES		VALORES		VALORES		VALORES
1 POSTO			4.145,17		4.172,81		4.170,21		4.189,95		4.259,15

ELETROMECÂNICO DE AR-CONDICIONADO PLANTONISTA - 12x36hrs - DIURNO (SIMEB/DF x SITIMME/DF)

Revisão do valor de face do item Vale Transporte Decreto 40.381/2020 do GDF, com vigência a partir de 13 de janeiro de 2020.

Retificação da Cláusula Terceira do 2TA e do 3TA - Revisão de preços, em decorrência da retirada dos itens "Aviso Prévio Trabalhado" e "Incidência do 4.1 sobre Aviso Prévio Trabalhado", com vigência a partir de 31 de janeiro de 2020.

Retificação da Cláusula Quarta do 2TA e do 3TA - 1º Reajuste de Preços dos insumos diversos, Taxa de Administração, Lucro da Mão de Obra e dos Materiais, Ferramentas e Equipamentos, pelo INPC, com vigência a partir de 31 de janeiro de 2020.

4,30441%

Retificação da Cláusula Quinta do 3TA - Repactuação de preços (TA à CCT 2019/2021 - SENGE/DF x SINDUSCON/DF, para os itens 1 e 2); (CCT2019/2021-SIMEB/DF x SITIMME/DF/GO/TO, para os itens 3, 6, 8, 9, 10, 11 e 12); e (TA à CCT2020/2021 - STICOMBE/DF x SINDUSCON/DF, para os itens 7, 13 e 14), com vigência a partir de 1º de maio de 2020.

2,4295%

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO:	Percentuais	VALOR ATUAL (Cláusula 2ª do 3TA) (1º.01.2020)	Percentuais	VALOR REVISADO - VT (13.01.2020)	Percentuais	VALOR REVISADO APT (31.01.2020)	Percentuais	VALOR REJUSTADO (31.01.2020)	Percentuais	VALOR REPACTUADO (1º.05.2020)
Salário Base		2.296,47		2.296,47		2.296,47		2.296,47		2.352,26
Adicional de Periculosidade										
Adicional Insalubridade SM										
Adicional Noturno										
Adicional de HE										
Hora Noturna Adicional										
Intervalo Intra jornada										
Outros Dif horas extras										
TOTAL DA REMUNERAÇÃO		R\$ 2.296,47		R\$ 2.296,47		R\$ 2.296,47		R\$ 2.296,47		R\$ 2.352,26
MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS										
Auxílio Transporte ((5,50+5,50)x15 dias- 6%) (Decreto nº 40.381/2020 - GDF)		12,21		27,21		27,21		27,21		23,86
Auxílio Alimentação		331,80		331,80		331,80		331,80		331,80
Cesta Básica				-		-		-		-
Assistência Odontológica				-		-		-		-
Assistência Médica (6º TA contrato nº 042/2014)				-		-		-		-
Seguro de Vida em Grupo/Auxílio Funeral		11,12		11,12		11,12		11,12		11,12
TOTAL DOS BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS		355,13		370,13		370,13		370,13		366,78
MÓDULO 3- INSUMOS DIVERSOS										
Insumos Diversos										
Uniforme		28,73		28,73		28,73		29,97		29,97
		90,43		90,43		90,43		94,32		94,32
Equipamentos de Proteção Individual (EPI)		28,11		28,11		28,11		29,31		29,31
Outros										
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS:		147,26		147,26		147,26		153,60		153,60
MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS										
4.1.PREVIDENCIÁRIO E FGTS	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	0,00000%	-	0,00000%	-	0,00000%	-	0,00000%	-	0,00000%	-
SESI ou SESC (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50000%	34,45	1,50000%	34,45	1,50000%	34,45	1,50000%	34,45	1,50000%	35,28
SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00000%	22,96	1,00000%	22,96	1,00000%	22,96	1,00000%	22,96	1,00000%	23,52
INCRÁ (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20000%	4,59	0,20000%	4,59	0,20000%	4,59	0,20000%	4,59	0,20000%	4,70
Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50000%	57,41	2,50000%	57,41	2,50000%	57,41	2,50000%	57,41	2,50000%	58,81
FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00000%	183,72	8,00000%	183,72	8,00000%	183,72	8,00000%	183,72	8,00000%	188,18
Risco de Acidente do Trabalho/RAT/INSS (RAT 3% x FAP 1,0214)	1,50000%	34,45	1,50000%	34,45	1,50000%	34,45	1,50000%	34,45	1,50000%	35,28
SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60000%	13,78	0,60000%	13,78	0,60000%	13,78	0,60000%	13,78	0,60000%	14,11
arredondamento										
TOTAL :	15,30000%	351,36	15,30000%	351,36	15,30000%	351,36	15,30000%	351,36	15,30000%	359,88
4.2 13º SALÁRIO	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
13º Salário	8,33000%	191,30	8,33000%	191,30	8,33000%	191,30	8,33000%	191,30	8,33000%	195,94
Subtotal	8,33000%		8,33000%		8,33000%		8,33000%		8,33000%	
Incidência do 4.1. sobre o 13º salário										
arredondamento	1,27449%	29,27	1,27449%	29,27	1,27449%	29,27	1,27449%	29,27	1,27449%	29,98

	TOTAL :	9,60449%	220,57	9,60449%	220,57	9,60449%	220,57	9,60449%	220,57	9,60449%	225,92
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	
Afastamento maternidade		0,02000%	0,46	0,02000%	0,46	0,02000%	0,46	0,02000%	0,46	0,02000%	0,47
Incidência do 4.1. sobre afastamento maternidade		0,00300%	0,07	0,00300%	0,07	0,00300%	0,07	0,00300%	0,07	0,00300%	0,07
arredondamento											
	TOTAL :	0,02300%	0,53	0,02300%	0,53	0,02300%	0,53	0,02300%	0,53	0,02300%	0,54
4.4. PROVISÃO PI RESCISÃO	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	
Aviso Prévio Indenizado (art. 7º XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT) (2)		0,21000%	4,82	0,21000%	4,82	0,21000%	4,82	0,21000%	4,82	0,21000%	4,94
Incidência de FGTS sobre o aviso prévio indenizado		0,01680%	0,39	0,01680%	0,39	0,01680%	0,39	0,01680%	0,39	0,01680%	0,40
Aviso Prévio Trabalhado (art. 7º, inciso XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT)		0,10000%	2,30	0,10000%	2,30		-		-		-
Incidência do 4.1. sobre o Aviso Prévio Trabalhado		0,01530%	0,35	0,01530%	0,35		-		-		-
Multa do FGTS e da Contribuição Social dos Avisos Prévios Indenizado e Trabalhado		3,82222%	87,78	3,82222%	87,78	3,82222%	87,78	3,82222%	87,78	3,82222%	89,91
arredondamento											
	TOTAL :	4,16432%	95,64	4,16432%	95,64	4,04902%	92,99	4,04902%	92,99	4,04902%	95,25
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	
Férias (conforme item c.1.2-62.4 DO tr nup 00100.036274-46 PAG 26)		8,33330%	191,37	8,33330%	191,37	8,33330%	191,37	8,33330%	191,37	8,33330%	196,02
Adicional de Férias		2,77700%	63,77	2,77700%	63,77	2,77700%	63,77	2,77700%	63,77	2,77700%	65,32
Auxílio doença (arts. 59 a 64, Lei 8.213/91, art. 18, Lei nº 8.212/91 e art. 476, CLT)		0,02800%	0,64	0,02800%	0,64	0,02800%	0,64	0,02800%	0,64	0,02800%	0,66
Licença paternidade (art. 7º, inciso XIX, CF e 10, § 1º CLT)		0,01124%	0,26	0,01124%	0,26	0,01124%	0,26	0,01124%	0,26	0,01124%	0,26
Faltas legais (art. 473 e 83, CLT)		0,02780%	0,64	0,02780%	0,64	0,02780%	0,64	0,02780%	0,64	0,02780%	0,65
Acidente de Trabalho (arts. 19 a 23, Lei 8.213/91, art. 473, CLT e Lei nº 6.367/76)		0,02090%	0,48	0,02090%	0,48	0,02090%	0,48	0,02090%	0,48	0,02090%	0,49
Outros		0,00000%	-	0,00000%	-	0,00000%	-	0,00000%	-	0,00000%	-
Subtotal		11,19824%	257,16	11,19824%	257,16	11,19824%	257,16	11,19824%	257,16	11,19824%	263,40
Incidência do 4.1. sobre o Custo da Reposição		1,71333%	39,35	1,71333%	39,35	1,71333%	39,35	1,71333%	39,35	1,71333%	40,30
arredondamento											
	TOTAL :	12,91157%	296,51	12,91157%	296,51	12,91157%	296,51	12,91157%	296,51	12,91157%	303,70
QUADRO RESUMO - MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)											
MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)											
PREVIDENCIARIO E FGTS		15,30000%	351,36	15,30000%	351,36	15,30000%	351,36	15,30000%	351,36	15,30000%	359,88
13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS		9,60449%	220,57	9,60449%	220,57	9,60449%	220,57	9,60449%	220,57	9,60449%	225,92
AFASTAMENTO MATERNIDADE		0,02300%	0,53	0,02300%	0,53	0,02300%	0,53	0,02300%	0,53	0,02300%	0,54
PROVISÃO RESCISÃO		4,16432%	95,64	4,16432%	95,64	4,04902%	92,99	4,04902%	92,99	4,04902%	95,25
CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		12,91157%	296,51	12,91157%	296,51	12,91157%	296,51	12,91157%	296,51	12,91157%	303,70
TOTAL :		42,00338%	964,61	42,00338%	964,61	41,88808%	961,96	41,88808%	961,96	41,88808%	985,29
TOTAL1 (MÓDULOS: 1+2+3+4)			R\$ 3.763,47		R\$ 3.778,47		R\$ 3.775,82		R\$ 3.782,16		R\$ 3.857,93
MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO											
	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	
Taxa de Administração (Custos indiretos)		108,44	2,88129%	108,87	2,88129%	108,79	3,00014%	113,47	2,94121%	113,47	
LUCRO		4,32684%	167,53	4,32684%	168,20	4,32684%	168,08	4,50017%	175,31	4,41431%	175,31
TRIBUTOS		14,46000%	682,85	14,46000%	685,56	14,46000%	685,09	14,46000%	688,17	14,46000%	700,98
PIS		1,42000%	67,06	1,42000%	67,32	1,42000%	67,28	1,42000%	67,58	1,42000%	68,84
COFINS		6,54000%	308,84	6,54000%	310,07	6,54000%	309,85	6,54000%	311,25	6,54000%	317,04
Tributos Municipais ISS		2,00000%	94,45	2,00000%	94,82	2,00000%	94,76	2,00000%	95,18	2,00000%	96,95
CPRB (Contribuição Previdenciaria sobre Receita Bruta) - Lei 12.844 de 2013, Art. 7º inciso IV, alterada pela Lei 13.161 de 2015 Art. 7º-A.		4,50000%	212,50	4,50000%	213,35	4,50000%	213,20	4,50000%	214,16	4,50000%	218,15
Subtotal											
VALOR TOTAL (SUBTOTAL MÓDULO 5 + LUCRO)		17,34129%	958,82	17,34129%	962,63	17,34129%	961,96	17,46014%	976,95	17,40121%	989,76
		VALORES		VALORES		VALORES		VALORES		VALORES	
1 POSTO			4.722,29		4.741,10		4.737,78		4.759,11		4.847,69

	%	DGBM ATUAL	%	DGBM REVISADO (13.01.2020)	%	DGBM REVISADO (31.01.2020)	%	DGBM REAJUSTADO (31.01.2020)	%	DGBM REPACTUADO (1º.05.2020)
Férias + terço constitucional de férias	11,10700%	R\$ 255,07	11,10700%	R\$ 255,07	11,10700%	R\$ 255,07	11,10700%	R\$ 255,07	11,10700%	R\$ 261,27
13º salário (submódulo 4.2)	8,33000%	R\$ 191,30	8,33000%	R\$ 191,30	8,33000%	R\$ 191,30	8,33000%	R\$ 191,30	8,33000%	R\$ 195,94
Inc. do submódulo 4.1 sobre Férias, terço constitucional de férias e 13º salário	2,97386%	R\$ 68,29	2,97386%	R\$ 68,29	2,97386%	R\$ 68,29	2,97386%	R\$ 68,29	2,97386%	R\$ 69,95
Multa do FGTS	3,82222%	R\$ 87,78	3,82222%	R\$ 87,78	3,82222%	R\$ 87,78	3,82222%	R\$ 87,78	3,82222%	R\$ 89,91
Subtotal DGBM		R\$ 602,44		R\$ 602,44		R\$ 602,44		R\$ 602,44		R\$ 617,07
Taxa de Administração (Custos Indiretos) (módulo 5)	2,88129%	R\$ 17,36	2,88129%	R\$ 17,36	2,88129%	R\$ 17,36	3,00014%	R\$ 18,07	2,94121%	R\$ 18,15
Lucro (módulo 5)	4,32684%	R\$ 26,82	4,32684%	R\$ 26,82	4,32684%	R\$ 26,82	4,50017%	R\$ 27,92	4,41431%	R\$ 28,04
TOTAL DGBM		R\$ 646,62		R\$ 646,62		R\$ 646,62		R\$ 648,43		R\$ 663,26

ELETROMECÂNICO DE AR-CONDICIONADO PLANTONISTA - 12x36hrs - NOTURNO (SIMEB/DF x SITIMME/DF)

Revisão do valor de face do item Vale Transporte Decreto 40.381/2020 do GDF, com vigência a partir de 13 de janeiro de 2020.

Retificação da Cláusula Terceira do 2TA e do 3TA - Revisão de preços, em decorrência da retirada dos itens "Aviso Prévio Trabalhado" e "Incidência do 4.1 sobre Aviso Prévio Trabalhado", com vigência a partir de 31 de janeiro de 2020.

Retificação da Cláusula Quarta do 2TA e do 3TA - 1º Reajuste de Preços dos insumos diversos, Taxa de Administração, Lucro da Mão de Obra e dos Materiais, Ferramentas e Equipamentos, pelo INPC, com vigência a partir de 31 de janeiro de 2020.

4,30441%

Retificação da Cláusula Quinta do 3TA - Repactuação de preços (TA à CCT 2019/2021 - SENGE/DF x SINDUSCON/DF, para os itens 1 e 2); (CCT2019/2021-SIMEB/DF x SITIMME/DF/GO/TO, para os itens 3, 6, 8, 9, 10, 11 e 12); e (TA à CCT2020/2021 - STICOMBE/DF x SINDUSCON/DF, para os itens 7, 13 e 14), com vigência a partir de 1º de maio de 2020.

2,4295%

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO:	Percentuais	VALOR ATUAL (Cláusula 2ª do 3TA) (1º.01.2020)	Percentuais	VALOR REVISADO - VT (13.01.2020)	Percentuais	VALOR REVISADO APT (31.01.2020)	Percentuais	VALOR REJUSTADO (31.01.2020)	Percentuais	VALOR REPACTUADO (1º.05.2020)
Salário Base		2.296,47		2.296,47		2.296,47		2.296,47		2.352,26
Adicional de Periculosidade										
Adicional Insalubridade SM										
Adicional Noturno		218,71		218,71		218,71		218,71		224,02
Adicional de HE										
Hora Noturna Adicional										
Intervalo Intra jornada										
Outros Dif horas extras										
TOTAL DA REMUNERAÇÃO		R\$ 2.515,18		R\$ 2.515,18		R\$ 2.515,18		R\$ 2.515,18		R\$ 2.576,28
MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS										
Auxílio Transporte ((5,50+5,50)x15 dias- 6%) (Decreto nº 40.381/2020 - GDF)		12,21		27,21		27,21		27,21		23,86
Auxílio Alimentação		331,80		331,80		331,80		331,80		331,80
Cesta Básica		-		-		-		-		-
Assistência Odontológica				-		-		-		-
Assistência Médica (6º TA contrato nº 042/2014)				-		-		-		-
Seguro de Vida em Grupo/Auxílio Funeral		11,12		11,12		11,12		11,12		11,12
TOTAL DOS BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS		355,13		370,13		370,13		370,13		366,78
MÓDULO 3- INSUMOS DIVERSOS										
Insumos Diversos										
Uniforme		28,73		28,73		28,73		29,97		29,97
		90,43		90,43		90,43		94,32		94,32
Equipamentos de Proteção Individual (EPI)		28,11		28,11		28,11		29,31		29,31
Outros										
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS:		147,26		147,26		147,26		153,60		153,60
MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS										
4.1.PREVIDENCIÁRIO E FGTS	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	0,00000%	-	0,00000%	-	0,00000%	-	0,00000%	-	0,00000%	-
SESI ou SESC (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50000%	37,73	1,50000%	37,73	1,50000%	37,73	1,50000%	37,73	1,50000%	38,64
SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00000%	25,15	1,00000%	25,15	1,00000%	25,15	1,00000%	25,15	1,00000%	25,76
INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20000%	5,03	0,20000%	5,03	0,20000%	5,03	0,20000%	5,03	0,20000%	5,15
Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50000%	62,88	2,50000%	62,88	2,50000%	62,88	2,50000%	62,88	2,50000%	64,41
FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00000%	201,21	8,00000%	201,21	8,00000%	201,21	8,00000%	201,21	8,00000%	206,10
Risco de Acidente do Trabalho/RAT/INSS (RAT 3% x FAP 1,0214)	1,50000%	37,73	1,50000%	37,73	1,50000%	37,73	1,50000%	37,73	1,50000%	38,64
SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60000%	15,09	0,60000%	15,09	0,60000%	15,09	0,60000%	15,09	0,60000%	15,46
arredondamento										
TOTAL :	15,30000%	384,82	15,30000%	384,82	15,30000%	384,82	15,30000%	384,82	15,30000%	394,16
4.2 13º SALÁRIO	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
13º Salário	8,33000%	209,51	8,33000%	209,51	8,33000%	209,51	8,33000%	209,51	8,33000%	214,60
Subtotal	8,33000%	8,33000%	8,33000%	8,33000%	8,33000%	8,33000%	8,33000%	8,33000%	8,33000%	8,33000%
Incidência do 4.1. sobre o 13º salário	1,27449%	32,06	1,27449%	32,06	1,27449%	32,06	1,27449%	32,06	1,27449%	32,83
arredondamento										
TOTAL :	9,60449%	241,57	9,60449%	241,57	9,60449%	241,57	9,60449%	241,57	9,60449%	247,43

4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Afastamento maternidade	0,02000%	0,50	0,02000%	0,50	0,02000%	0,50	0,02000%	0,50	0,02000%	0,52
Incidência do 4.1. sobre afastamento maternidade	0,00300%	0,08	0,00300%	0,08	0,00300%	0,08	0,00300%	0,08	0,00300%	0,08
arredondamento										
TOTAL :	0,02300%	0,58	0,02300%	0,58	0,02300%	0,58	0,02300%	0,58	0,02300%	0,60
4.4. PROVISÃO P/ RESCISÃO	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Aviso Prévio Indenizado (art. 7º, XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT) (2)	0,21000%	5,28	0,21000%	5,28	0,21000%	5,28	0,21000%	5,28	0,21000%	5,41
Incidência de FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,01680%	0,42	0,01680%	0,42	0,01680%	0,42	0,01680%	0,42	0,01680%	0,43
Aviso Prévio Trabalhado (art. 7º, inciso XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT)	0,10000%	2,52	0,10000%	2,52		-		-		-
Incidência do 4.1. sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,01530%	0,38	0,01530%	0,38		-		-		-
Multa do FGTS e da Contribuição Social dos Avisos Prévios Indenizado e Trabalhado	3,82222%	96,14	3,82222%	96,14	3,82222%	96,14	3,82222%	96,14	3,82222%	98,47
arredondamento										
TOTAL :	4,16432%	104,74	4,16432%	104,74	4,04902%	101,84	4,04902%	101,84	4,04902%	104,31
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Férias (conforme item c.1.2-62.4 DO tr nup 00100.036274-46 PÁG 26)	8,33330%	209,60	8,33330%	209,60	8,33330%	209,60	8,33330%	209,60	8,33330%	214,69
Adicional de Férias	2,77700%	69,85	2,77700%	69,85	2,77700%	69,85	2,77700%	69,85	2,77700%	71,54
Auxílio doença (arts. 59 a 64, Lei 8.213/91, art. 18, Lei nº 8.212/91 e art. 476, CLT)	0,02800%	0,70	0,02800%	0,70	0,02800%	0,70	0,02800%	0,70	0,02800%	0,72
Licença paternidade (art. 7º, inciso XIX, CF e 10, § 1º CLT)	0,01124%	0,28	0,01124%	0,28	0,01124%	0,28	0,01124%	0,28	0,01124%	0,29
Faltas legais (art. 473 e 83, CLT)	0,02780%	0,70	0,02780%	0,70	0,02780%	0,70	0,02780%	0,70	0,02780%	0,72
Acidente de Trabalho (arts. 19 a 23, Lei 8.213/91, art. 473, CLT e Lei nº 6.367/76)	0,02090%	0,53	0,02090%	0,53	0,02090%	0,53	0,02090%	0,53	0,02090%	0,54
Outros	0,00000%	-	0,00000%	-	0,00000%	-	0,00000%	-	0,00000%	-
Subtotal	11,19824%	281,66	11,19824%	281,66	11,19824%	281,66	11,19824%	281,66	11,19824%	288,50
Incidência do 4.1. sobre o Custo da Reposição	1,71333%	43,09	1,71333%	43,09	1,71333%	43,09	1,71333%	43,09	1,71333%	44,14
arredondamento										
TOTAL :	12,91157%	324,75	12,91157%	324,75	12,91157%	324,75	12,91157%	324,75	12,91157%	332,64
QUADRO RESUMO - MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)										
MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)										
PREVIDENCIÁRIO E FGTS	15,30000%	384,82	15,30000%	384,82	15,30000%	384,82	15,30000%	384,82	15,30000%	394,16
13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS	9,60449%	241,57	9,60449%	241,57	9,60449%	241,57	9,60449%	241,57	9,60449%	247,43
AFASTAMENTO MATERNIDADE	0,02300%	0,58	0,02300%	0,58	0,02300%	0,58	0,02300%	0,58	0,02300%	0,60
PROVISÃO RESCISÃO	4,16432%	104,74	4,16432%	104,74	4,04902%	101,84	4,04902%	101,84	4,04902%	104,31
CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	12,91157%	324,75	12,91157%	324,75	12,91157%	324,75	12,91157%	324,75	12,91157%	332,64
TOTAL :	42,00338%	1.056,46	42,00338%	1.056,46	41,88808%	1.053,56	41,88808%	1.053,56	41,88808%	1.079,14
TOTAL1 (MÓDULOS: 1+2+3+4)										
		R\$ 4.074,03		R\$ 4.089,03		R\$ 4.086,13		R\$ 4.092,47		R\$ 4.175,80
MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO										
	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Taxa de Administração (Custos indiretos)	2,87938%	117,31	2,87938%	117,74	2,87938%	117,66	2,99868%	122,72	2,93884%	122,72
LUCRO	4,32413%	181,24	4,32413%	181,91	4,32413%	181,78	4,49802%	189,60	4,41082%	189,60
TRIBUTOS	14,46000%	739,16	14,46000%	741,87	14,46000%	741,35	14,46000%	744,60	14,46000%	758,69
PIS	1,42000%	72,59	1,42000%	72,85	1,42000%	72,80	1,42000%	73,12	1,42000%	74,50
COFINS	6,54000%	334,31	6,54000%	335,54	6,54000%	335,30	6,54000%	336,77	6,54000%	343,14
Tributos Municipais ISS	2,00000%	102,23	2,00000%	102,61	2,00000%	102,54	2,00000%	102,99	2,00000%	104,94
CPRB (Contribuição Previdenciária sobre Receita Bruta) - Lei 12.844 de 2013, Art. 7º inciso IV, alterada pela Lei 13.161 de 2015 Art. 7º-A.	4,50000%	230,03	4,50000%	230,87	4,50000%	230,71	4,50000%	231,72	4,50000%	236,11
Subtotal										
VALOR TOTAL (SUBTOTAL MÓDULO 5 + LUCRO)	17,33938%	1.037,71	17,33938%	1.041,52	17,33938%	1.040,79	17,45868%	1.056,92	17,39884%	1.071,01
		VALORES		VALORES		VALORES		VALORES		VALORES
1 POSTO		5.111,74		5.130,55		5.126,92		5.149,39		5.246,81

	%	DGBM ATUAL	%	DGBM REVISADO (13.01.2020)	%	DGBM REVISADO (31.01.2020)	%	DGBM REAJUSTADO (31.01.2020)	%	DGBM REPACTUADO (1º.05.2020)
Férias + terço constitucional de férias	11,10700%	R\$ 279,36	11,10700%	R\$ 279,36	11,10700%	R\$ 279,36	11,10700%	R\$ 279,36	11,10700%	R\$ 286,15
13º salário (submódulo 4.2)	8,33000%	R\$ 209,51	8,33000%	R\$ 209,51	8,33000%	R\$ 209,51	8,33000%	R\$ 209,51	8,33000%	R\$ 214,60
Inc. do submódulo 4.1 sobre Férias, terço constitucional de férias e 13º salário	2,97386%	R\$ 74,80	2,97386%	R\$ 74,80	2,97386%	R\$ 74,80	2,97386%	R\$ 74,80	2,97386%	R\$ 76,61
Multa do FGTS	3,82222%	R\$ 96,14	3,82222%	R\$ 96,14	3,82222%	R\$ 96,14	3,82222%	R\$ 96,14	3,82222%	R\$ 98,47
Subtotal DGBM		R\$ 659,81		R\$ 659,81		R\$ 659,81		R\$ 659,81		R\$ 675,83
Taxa de Administração (Custos Indiretos) (módulo 5)	2,87938%	R\$ 19,00	2,87938%	R\$ 19,00	2,87938%	R\$ 19,00	2,99868%	R\$ 19,79	2,93884%	R\$ 19,86
Lucro (módulo 5)	4,32413%	R\$ 29,35	4,32413%	R\$ 29,35	4,32413%	R\$ 29,35	4,49802%	R\$ 30,57	4,41082%	R\$ 30,69
TOTAL DGBM		R\$ 708,16		R\$ 708,16		R\$ 708,16		R\$ 710,17		R\$ 726,38

AUXILIAR DE MANUTENÇÃO PLANTONISTA - 12 x 36hrs -DIURNO (STICOMBE/DF x SINDUSCON/DF)

Revisão do valor de face do item Vale Transporte Decreto 40.381/2020 do GDF, com vigência a partir de 13 de janeiro de 2020.

Retificação da Cláusula Terceira do 2TA e do 3TA - Revisão de preços, em decorrência da retirada dos itens “Aviso Prévio Trabalhado” e “Incidência do 4.1 sobre Aviso Prévio Trabalhado”, com vigência a partir de 31 de janeiro de 2020.

Retificação da Cláusula Quarta do 2TA e do 3TA - 1º Reajuste de Preços dos insumos diversos, Taxa de Administração, Lucro da Mão de Obra e dos Materiais, Ferramentas e Equipamentos, pelo INPC, com vigência a partir de 31 de janeiro de 2020.

4,30441%

Retificação da Cláusula Quinta do 3TA - Repactuação de preços (TA à CCT 2019/2021 - SENGE/DF x SINDUSCON/DF, para os itens 1 e 2); (CCT2019/2021-SIMEB/DF x SITIMME/DF/GO/TO, para os itens 3, 6, 8, 9, 10, 11 e 12); e (TA à CCT2020/2021 - STICOMBE/DF x SINDUSCON/DF, para os itens 7, 13 e 14), com vigência a partir de 1º de maio de 2020.

PISO

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO:	Percentuais	VALOR ATUAL (Cláusula 2º do 3TA) (1º.01.2020)	Percentuais	VALOR REVISADO - VT (13.01.2020)	Percentuais	VALOR REVISADO APT (31.01.2020)	Percentuais	VALOR REJUSTADO (31.01.2020)	Percentuais	VALOR REPACTUADO (1º.05.2020)
Salário Base		1.104,40		1.104,40		1.104,40		1.104,40		1.133,00
Adicional de Periculosidade										
Adicional Insalubridade SM										
Adicional Noturno										
Adicional de HE										
Hora Noturna Adicional										
Intervalo Intrajornada										
Outros Dif horas extras										
TOTAL DA REMUNERAÇÃO		R\$ 1.104,40		R\$ 1.104,40		R\$ 1.104,40		R\$ 1.104,40		R\$ 1.133,00
MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS										
Auxílio Transporte ((5,50+5,50)x15 dias) (Decreto nº 40.381/2020 - GDF)		150,00		165,00		165,00		165,00		165,00
Auxílio Alimentação		331,80		331,80		331,80		331,80		331,80
Cesta Básica				-		-		-		-
Assistência Odontológica				-		-		-		-
Assistência Médica (6º TA contrato nº 042/2014)				-		-		-		-
Seguro de Vida em Grupo/Auxílio Funeral		11,12		11,12		11,12		11,12		11,12
TOTAL DOS BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS		492,92		507,92		507,92		507,92		507,92
MÓDULO 3- INSUMOS DIVERSOS										
Insumos Diversos										
Uniforme		28,73		28,73		28,73		29,97		29,97
		90,43		90,43		90,43		94,32		94,32
Equipamentos de Proteção Individual (EPI)		28,11		28,11		28,11		29,31		29,31
Outros										
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS:		147,26		147,26		147,26		153,60		153,60
MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS										
4.1.PREVIDENCIÁRIO E FGTS	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	0,00000%	-	0,00000%	-	0,00000%	-	0,00000%	-	0,00000%	-
SESI ou SESC (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50000%	16,57	1,50000%	16,57	1,50000%	16,57	1,50000%	16,57	1,50000%	17,00
SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00000%	11,04	1,00000%	11,04	1,00000%	11,04	1,00000%	11,04	1,00000%	11,33
INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20000%	2,21	0,20000%	2,21	0,20000%	2,21	0,20000%	2,21	0,20000%	2,27
Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50000%	27,61	2,50000%	27,61	2,50000%	27,61	2,50000%	27,61	2,50000%	28,33
FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00000%	88,35	8,00000%	88,35	8,00000%	88,35	8,00000%	88,35	8,00000%	90,64
Risco de Acidente do Trabalho/RAT/INSS (RAT 3% x FAP 1,0214)	1,50000%	16,57	1,50000%	16,57	1,50000%	16,57	1,50000%	16,57	1,50000%	17,00
SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60000%	6,63	0,60000%	6,63	0,60000%	6,63	0,60000%	6,63	0,60000%	6,80
arredondamento										
TOTAL :	15,30000%	168,98	15,30000%	168,98	15,30000%	168,98	15,30000%	168,98	15,30000%	173,37
4.2 13º SALÁRIO	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
13º Salário	8,33000%	92,00	8,33000%	92,00	8,33000%	92,00	8,33000%	92,00	8,33000%	94,38
Subtotal	8,33000%	92,00	8,33000%	92,00	8,33000%	92,00	8,33000%	92,00	8,33000%	94,38
Incidência do 4.1. sobre o 13º salário										
arredondamento	1,27449%	14,08	1,27449%	14,08	1,27449%	14,08	1,27449%	14,08	1,27449%	14,44
TOTAL :	9,60449%	106,08	9,60449%	106,08	9,60449%	106,08	9,60449%	106,08	9,60449%	108,82

4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Afastamento maternidade	0,02000%	0,22	0,02000%	0,22	0,02000%	0,22	0,02000%	0,22	0,02000%	0,23
Incidência do 4.1. sobre afastamento maternidade	0,00300%	0,03	0,00300%	0,03	0,00300%	0,03	0,00300%	0,03	0,00300%	0,03
arredondamento										
TOTAL :	0,02300%	0,25	0,02300%	0,25	0,02300%	0,25	0,02300%	0,25	0,02300%	0,26
4.4. PROVISÃO PI RESCISÃO	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Aviso Prévio Indenizado (art. 7º, XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT) (2)	0,21000%	2,32	0,21000%	2,32	0,21000%	2,32	0,21000%	2,32	0,21000%	2,38
Incidência de FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,01680%	0,19	0,01680%	0,19	0,01680%	0,19	0,01680%	0,19	0,01680%	0,19
Aviso Prévio Trabalhado (art. 7º, inciso XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT)	0,10000%	1,10	0,10000%	1,10		-		-		-
Incidência do 4.1. sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,01530%	0,17	0,01530%	0,17		-		-		-
Multa do FGTS e da Contribuição Social dos Avisos Prévios Indenizado e Trabalhado	3,82222%	42,21	3,82222%	42,21	3,82222%	42,21	3,82222%	42,21	3,82222%	43,31
arredondamento										
TOTAL :	4,16432%	45,99	4,16432%	45,99	4,04902%	44,72	4,04902%	44,72	4,04902%	45,88
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Férias (conforme item c.1.2-62.4 DO tr nup 00100.036274-46 PAG 26)	8,33330%	92,03	8,33330%	92,03	8,33330%	92,03	8,33330%	92,03	8,33330%	94,42
Adicional de Férias	2,77700%	30,67	2,77700%	30,67	2,77700%	30,67	2,77700%	30,67	2,77700%	31,46
Auxílio doença (arts. 59 a 64, Lei 8.213/91, art. 18, Lei nº 8.212/91 e art. 476, CLT)	0,02800%	0,31	0,02800%	0,31	0,02800%	0,31	0,02800%	0,31	0,02800%	0,32
Licença paternidade (art. 7º, inciso XIX, CF e 10, § 1º CLT)	0,01124%	0,12	0,01124%	0,12	0,01124%	0,12	0,01124%	0,12	0,01124%	0,13
Faltas legais (art. 473 e 83, CLT)	0,02780%	0,31	0,02780%	0,31	0,02780%	0,31	0,02780%	0,31	0,02780%	0,31
Acidente de Trabalho (arts. 19 a 23, Lei 8.213/91, art. 473, CLT e Lei nº 6.367/76)	0,02090%	0,23	0,02090%	0,23	0,02090%	0,23	0,02090%	0,23	0,02090%	0,24
Outros	0,00000%	-	0,00000%	-	0,00000%	-	0,00000%	-	0,00000%	-
Subtotal	11,19824%	123,67	11,19824%	123,67	11,19824%	123,67	11,19824%	123,67	11,19824%	126,88
Incidência do 4.1. sobre o Custo da Reposição	1,71333%	18,92	1,71333%	18,92	1,71333%	18,92	1,71333%	18,92	1,71333%	19,41
arredondamento										
TOTAL :	12,91157%	142,59	12,91157%	142,59	12,91157%	142,59	12,91157%	142,59	12,91157%	146,29
QUADRO RESUMO - MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)										
MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)										
PREVIDENCIARIO E FGTS	15,30000%	168,98	15,30000%	168,98	15,30000%	168,98	15,30000%	168,98	15,30000%	173,37
13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS	9,60449%	106,08	9,60449%	106,08	9,60449%	106,08	9,60449%	106,08	9,60449%	108,82
AFASTAMENTO MATERNIDADE	0,02300%	0,25	0,02300%	0,25	0,02300%	0,25	0,02300%	0,25	0,02300%	0,26
PROVISÃO RESCISÃO	4,16432%	45,99	4,16432%	45,99	4,04902%	44,72	4,04902%	44,72	4,04902%	45,88
CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	12,91157%	142,59	12,91157%	142,59	12,91157%	142,59	12,91157%	142,59	12,91157%	146,29
TOTAL :	42,00338%	463,89	42,00338%	463,89	41,88808%	462,62	41,88808%	462,62	41,88808%	474,62
TOTAL1 (MÓDULOS: 1+2+3+4)		R\$ 2.208,47		R\$ 2.223,47		R\$ 2.222,20		R\$ 2.228,54		R\$ 2.269,14
MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO										
	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Taxa de Administração (Custos indiretos)	2,89358%	63,90	2,89358%	64,34	2,89358%	64,30	3,00959%	67,07	2,95575%	67,07
LUCRO	4,34510%	98,74	4,34510%	99,41	4,34510%	99,35	4,51427%	103,63	4,43582%	103,63
TRIBUTOS	14,46000%	400,82	14,46000%	403,55	14,46000%	403,31	14,46000%	405,59	14,46000%	412,44
PIS	1,42000%	39,36	1,42000%	39,63	1,42000%	39,61	1,42000%	39,83	1,42000%	40,50
COFINS	6,54000%	181,28	6,54000%	182,52	6,54000%	182,41	6,54000%	183,44	6,54000%	186,54
Tributos Municipais ISS	2,00000%	55,44	2,00000%	55,82	2,00000%	55,78	2,00000%	56,10	2,00000%	57,05
CPRB (Contribuição Previdenciária sobre Receita Bruta) - Lei 12.844 de 2013, Art. 7º inciso IV, alterada pela Lei 13.161 de 2015 Art. 7º-A.	4,50000%	124,74	4,50000%	125,58	4,50000%	125,51	4,50000%	126,22	4,50000%	128,35
Subtotal										
VALOR TOTAL (SUBTOTAL MÓDULO 5 + LUCRO)	17,35358%	563,46	17,35358%	567,30	17,35358%	566,96	17,46959%	576,29	17,41575%	583,14
		VALORES		VALORES		VALORES		VALORES		VALORES
1 POSTO		2.771,93		2.790,77		2.789,16		2.804,83		2.852,28

	%	DGBM ATUAL	%	DGBM REVISADO (13.01.2020)	%	DGBM REVISADO (31.01.2020)	%	DGBM REAJUSTADO (31.01.2020)	%	DGBM REPACTUADO (1º.05.2020)
Férias + terço constitucional de férias	11,10700%	R\$ 122,67	11,10700%	R\$ 122,67	11,10700%	R\$ 122,67	11,10700%	R\$ 122,67	11,10700%	R\$ 125,84
13º salário (submódulo 4.2)	8,33000%	R\$ 92,00	8,33000%	R\$ 92,00	8,33000%	R\$ 92,00	8,33000%	R\$ 92,00	8,33000%	R\$ 94,38
Inc. do submódulo 4.1 sobre Férias, terço constitucional de férias e 13º salário	2,97386%	R\$ 32,84	2,97386%	R\$ 32,84	2,97386%	R\$ 32,84	2,97386%	R\$ 32,84	2,97386%	R\$ 33,69
Multa do FGTS	3,82222%	R\$ 42,21	3,82222%	R\$ 42,21	3,82222%	R\$ 42,21	3,82222%	R\$ 42,21	3,82222%	R\$ 43,31
Subtotal DGBM		R\$ 289,72		R\$ 289,72		R\$ 289,72		R\$ 289,72		R\$ 297,22
Taxa de Administração (Custos Indiretos) (módulo 5)	2,89358%	R\$ 8,38	2,89358%	R\$ 8,38	2,89358%	R\$ 8,38	3,00959%	R\$ 8,72	2,95575%	R\$ 8,79
Lucro (módulo 5)	4,34510%	R\$ 12,95	4,34510%	R\$ 12,95	4,34510%	R\$ 12,95	4,51427%	R\$ 13,47	4,43582%	R\$ 13,57
TOTAL DGBM		R\$ 311,05		R\$ 311,05		R\$ 311,05		R\$ 311,91		R\$ 319,58

AUXILIAR DE MANUTENÇÃO PLANTONISTA - 12 x 36hrs - NOTURNO (STICOMBE/DF x SINDUSCON/DF)

Revisão do valor de face do item Vale Transporte Decreto 40.381/2020 do GDF, com vigência a partir de 13 de janeiro de 2020.

Retificação da Cláusula Terceira do 2TA e do 3TA - Revisão de preços, em decorrência da retirada dos itens "Aviso Prévio Trabalhado" e "Incidência do 4.1 sobre Aviso Prévio Trabalhado", com vigência a partir de 31 de janeiro de 2020.

Retificação da Cláusula Quarta do 2TA e do 3TA - 1º Reajuste de Preços dos insumos diversos, Taxa de Administração, Lucro da Mão de Obra e dos Materiais, Ferramentas e Equipamentos, pelo INPC, com vigência a partir de 31 de janeiro de 2020.

4,30441%

Retificação da Cláusula Quinta do 3TA - Repactuação de preços (TA à CCT 2019/2021 - SENGE/DF x SINDUSCON/DF, para os itens 1 e 2); (CCT2019/2021-SIMEB/DF x SITIMME/DF/GO/TO, para os itens 3, 6, 8, 9, 10, 11 e 12); e (TA à CCT2020/2021 - STICOMBE/DF x SINDUSCON/DF, para os itens 7, 13 e 14), com vigência a partir de 1º de maio de 2020.

PISO

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO:	Percentuais	VALOR ATUAL (Cláusula 2ª do 3TA) (1º.01.2020)	Percentuais	VALOR REVISADO - VT (13.01.2020)	Percentuais	VALOR REVISADO APT (31.01.2020)	Percentuais	VALOR REJUSTADO (31.01.2020)	Percentuais	VALOR REPACTUADO (1º.05.2020)
Salário Base		1.104,40		1.104,40		1.104,40		1.104,40		1.133,00
Adicional de Periculosidade										
Adicional Insalubridade SM										
Adicional Noturno		105,18		105,18		105,18		105,18		107,90
Adicional de HE										
Hora Noturna Adicional										
Intervalo Intra jornada										
Outros Dif horas extras										
TOTAL DA REMUNERAÇÃO		R\$ 1.209,58		R\$ 1.209,58		R\$ 1.209,58		R\$ 1.209,58		R\$ 1.240,90
MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS										
Auxílio Transporte ((5,50+5,50)x15 dias) (Decreto nº 40.381/2020 - GDF)		150,00		165,00		165,00		165,00		165,00
Auxílio Alimentação		331,80		331,80		331,80		331,80		331,80
Cesta Básica				-		-		-		-
Assistência Odontológica				-		-		-		-
Assistência Médica (6º TA contrato nº 042/2014)				-		-		-		-
Seguro de Vida em Grupo/Auxílio Funeral		11,12		11,12		11,12		11,12		11,12
TOTAL DOS BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS		492,92		507,92		507,92		507,92		507,92
MÓDULO 3- INSUMOS DIVERSOS										
Insumos Diversos										
Uniforme		28,73		28,73		28,73		29,97		29,97
		90,43		90,43		90,43		94,32		94,32
Equipamentos de Proteção Individual (EPI)		28,11		28,11		28,11		29,31		29,31
Outros										
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS:		147,26		147,26		147,26		153,60		153,60
MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS										
4.1.PREVIDENCIÁRIO E FGTS	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	0,00000%	-	0,00000%	-	0,00000%	-	0,00000%	-	0,00000%	-
SESI ou SESC (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50000%	18,14	1,50000%	18,14	1,50000%	18,14	1,50000%	18,14	1,50000%	18,61
SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00000%	12,10	1,00000%	12,10	1,00000%	12,10	1,00000%	12,10	1,00000%	12,41
INCRÁ (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20000%	2,42	0,20000%	2,42	0,20000%	2,42	0,20000%	2,42	0,20000%	2,48
Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50000%	30,24	2,50000%	30,24	2,50000%	30,24	2,50000%	30,24	2,50000%	31,02
FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00000%	96,77	8,00000%	96,77	8,00000%	96,77	8,00000%	96,77	8,00000%	99,27
Risco de Acidente do Trabalho/RAT/INSS (RAT 3% x FAP 1,0214)	1,50000%	18,14	1,50000%	18,14	1,50000%	18,14	1,50000%	18,14	1,50000%	18,61
SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60000%	7,26	0,60000%	7,26	0,60000%	7,26	0,60000%	7,26	0,60000%	7,45
arredondamento										
TOTAL :	15,30000%	185,07	15,30000%	185,07	15,30000%	185,07	15,30000%	185,07	15,30000%	189,85
4.2 13º SALÁRIO	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
13º Salário	8,33000%	100,76	8,33000%	100,76	8,33000%	100,76	8,33000%	100,76	8,33000%	103,37
Subtotal	8,33000%		8,33000%		8,33000%		8,33000%		8,33000%	
Incidência do 4.1. sobre o 13º salário	1,27449%	15,42	1,27449%	15,42	1,27449%	15,42	1,27449%	15,42	1,27449%	15,82
arredondamento										
TOTAL :	9,60449%	116,18	9,60449%	116,18	9,60449%	116,18	9,60449%	116,18	9,60449%	119,19

4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Afastamento maternidade	0,02000%	0,24	0,02000%	0,24	0,02000%	0,24	0,02000%	0,24	0,02000%	0,25
Incidência do 4.1. sobre afastamento maternidade arredondamento	0,00300%	0,04	0,00300%	0,04	0,00300%	0,04	0,00300%	0,04	0,00300%	0,04
TOTAL :	0,02300%	0,28	0,02300%	0,28	0,02300%	0,28	0,02300%	0,28	0,02300%	0,29
4.4. PROVISÃO P/ RESCISÃO	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Aviso Prévio Indenizado (art. 7º, XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT) (2)	0,21000%	2,54	0,21000%	2,54	0,21000%	2,54	0,21000%	2,54	0,21000%	2,61
Incidência de FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,01680%	0,20	0,01680%	0,20	0,01680%	0,20	0,01680%	0,20	0,01680%	0,21
Aviso Prévio Trabalhado (art. 7º, inciso XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT)	0,10000%	1,21	0,10000%	1,21		-		-		-
Incidência do 4.1. sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,01530%	0,19	0,01530%	0,19		-		-		-
Multa do FGTS e da Contribuição Social dos Avisos Prévios Indenizado e Trabalhado	3,82222%	46,23	3,82222%	46,23	3,82222%	46,23	3,82222%	46,23	3,82222%	47,43
TOTAL :	4,16432%	50,37	4,16432%	50,37	4,04902%	48,97	4,04902%	48,97	4,04902%	50,25
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Férias (conforme item c.1.2-62.4 DO tr nup 00100.036274-46 PAG 26)	8,33330%	100,80	8,33330%	100,80	8,33330%	100,80	8,33330%	100,80	8,33330%	103,41
Adicional de Férias	2,77700%	33,59	2,77700%	33,59	2,77700%	33,59	2,77700%	33,59	2,77700%	34,46
Auxílio doença (arts. 59 a 64, Lei 8.213/91, art. 18, Lei nº 8.212/91 e art. 476, CLT)	0,02800%	0,34	0,02800%	0,34	0,02800%	0,34	0,02800%	0,34	0,02800%	0,35
Licença paternidade (art. 7º, inciso XIX, CF e 10, § 1º CLT)	0,01124%	0,14	0,01124%	0,14	0,01124%	0,14	0,01124%	0,14	0,01124%	0,14
Faltas legais (art. 473 e 83, CLT)	0,02780%	0,34	0,02780%	0,34	0,02780%	0,34	0,02780%	0,34	0,02780%	0,34
Acidente de Trabalho (arts. 19 a 23, Lei 8.213/91, art. 473, CLT e Lei nº 6.367/76)	0,02090%	0,25	0,02090%	0,25	0,02090%	0,25	0,02090%	0,25	0,02090%	0,26
Outros	0,00000%	-	0,00000%	-	0,00000%	-	0,00000%	-	0,00000%	-
Subtotal	11,19824%	135,46	11,19824%	135,46	11,19824%	135,46	11,19824%	135,46	11,19824%	138,96
Incidência do 4.1. sobre o Custo da Reposição arredondamento	1,71333%	20,72	1,71333%	20,72	1,71333%	20,72	1,71333%	20,72	1,71333%	21,26
TOTAL :	12,91157%	156,18	12,91157%	156,18	12,91157%	156,18	12,91157%	156,18	12,91157%	160,22
QUADRO RESUMO - MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)										
MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)										
PREVIDENCIARIO E FGTS	15,30000%	185,07	15,30000%	185,07	15,30000%	185,07	15,30000%	185,07	15,30000%	189,85
13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS	9,60449%	116,18	9,60449%	116,18	9,60449%	116,18	9,60449%	116,18	9,60449%	119,19
AFASTAMENTO MATERNIDADE	0,02300%	0,28	0,02300%	0,28	0,02300%	0,28	0,02300%	0,28	0,02300%	0,29
PROVISÃO RESCISÃO	4,16432%	50,37	4,16432%	50,37	4,04902%	48,97	4,04902%	48,97	4,04902%	50,25
CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	12,91157%	156,18	12,91157%	156,18	12,91157%	156,18	12,91157%	156,18	12,91157%	160,22
TOTAL :	42,00338%	508,08	42,00338%	508,08	41,88808%	506,68	41,88808%	506,68	41,88808%	519,80
TOTAL1 (MÓDULOS: 1+2+3+4)		R\$ 2.357,84		R\$ 2.372,84		R\$ 2.371,44		R\$ 2.377,78		R\$ 2.422,22
MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO										
	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Taxa de Administração (Custos indiretos)	2,89099%	68,16	2,89099%	68,60	2,89099%	68,56	3,00743%	71,51	2,95225%	71,51
LUCRO	4,34098%	105,31	4,34098%	105,98	4,34098%	105,92	4,51069%	110,48	4,43031%	110,48
TRIBUTOS	14,46000%	427,89	14,46000%	430,62	14,46000%	430,37	14,46000%	432,71	14,46000%	440,23
PIS	1,42000%	42,02	1,42000%	42,29	1,42000%	42,26	1,42000%	42,49	1,42000%	43,23
COFINS	6,54000%	193,53	6,54000%	194,76	6,54000%	194,65	6,54000%	195,71	6,54000%	199,11
Tributos Municipais ISS	2,00000%	59,18	2,00000%	59,56	2,00000%	59,53	2,00000%	59,85	2,00000%	60,89
CPRB(Contribuição Previdenciária sobre Receita Bruta) - Lei 12.844 de 2013, Art. 7º inciso IV, alterada pela Lei 13.161 de 2015 Art. 7º-A.	4,50000%	133,16	4,50000%	134,01	4,50000%	133,93	4,50000%	134,66	4,50000%	137,00
Subtotal										
VALOR TOTAL (SUBTOTAL MÓDULO 5 + LUCRO)	17,35099%	601,36	17,35099%	605,20	17,35099%	604,85	17,46743%	614,70	17,41225%	622,22
	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES
1 POSTO	100,00000%	2.959,20	100,00000%	2.978,04	100,00000%	2.976,29	100,00000%	2.992,48	100,00000%	3.044,44

	%	DGBM ATUAL	%	DGBM REVISADO (13.01.2020)	%	DGBM REVISADO (31.01.2020)	%	DGBM REAJUSTADO (31.01.2020)	%	DGBM REPACTUADO (1º.05.2020)
Férias + terço constitucional de férias	11,10700%	R\$ 134,35	11,10700%	R\$ 134,35	11,10700%	R\$ 134,35	11,10700%	R\$ 134,35	11,10700%	R\$ 137,83
13º salário (submódulo 4.2)	8,33000%	R\$ 100,76	8,33000%	R\$ 100,76	8,33000%	R\$ 100,76	8,33000%	R\$ 100,76	8,33000%	R\$ 103,37
Incidência do submódulo 4.1 sobre Férias, terço constitucional de férias e 13º salário	2,97386%	R\$ 35,97	2,97386%	R\$ 35,97	2,97386%	R\$ 35,97	2,97386%	R\$ 35,97	2,97386%	R\$ 36,90
Multa do FGTS	3,82222%	R\$ 46,23	3,82222%	R\$ 46,23	3,82222%	R\$ 46,23	3,82222%	R\$ 46,23	3,82222%	R\$ 47,43
Subtotal DGBM		R\$ 317,31		R\$ 317,31		R\$ 317,31		R\$ 317,31		R\$ 325,53
Taxa de Administração (Custos Indiretos) (módulo 5)	2,89099%	R\$ 9,17	2,89099%	R\$ 9,17	2,89099%	R\$ 9,17	3,00743%	R\$ 9,54	2,95225%	R\$ 9,61
Lucro (módulo 5)	4,34098%	R\$ 14,17	4,34098%	R\$ 14,17	4,34098%	R\$ 14,17	4,51069%	R\$ 14,74	4,43031%	R\$ 14,85
TOTAL DGBM		R\$ 340,65		R\$ 340,65		R\$ 340,65		R\$ 341,59		R\$ 349,99

Empresa ENTHERM ENGENHARIA DE SISTEMAS TERMOMECÂNICOS LTDA.
 Contrato 0012/2019
 Vigência 31/01/2019 a 30/01/2024
 Processo de repactuação 00200.000767/2022-04

PARTE II - RESUMO GERAL III (Cont.)

Instruções a serem autorizadas:

5) **Retificação da Cláusula Primeira do Quarto Termo Aditivo (2º Reajuste de Preços** (Isumos diversos, Taxa de Administração, Lucro, Materiais, Ferramentas e Equipamentos)), pelo INPC, o com vigência a partir de 31 de janeiro de 2021;

6) **Retificação da Cláusula Segunda do Quarto Termo Aditivo (Repactuação de preços** (CCT 2021/2023 - STICOMBE/DF x SINDUSCON/DF), para os itens 7, 13 e 14; **Repactuação de Preços** (CCT 2021/2022 - SEAC/DF x SINTEC/DF), para os itens 4 e 5; e **Repactuação de Preços** (CCT 2021/2023 - SENG/DF x SINDUSCON/DF), para o itens 1 e 2, todas com vigência a partir de 1º de maio de 2021.

			VALOR REPACTUADO (Retificação da Cláusula Quinta do 3TA) (1º.05.2020)		VALOR REAJUSTADO (Retificação da Cláusula Primeira do 4TA) (31.01.2021)			VALOR REPACTUADO (Retificação da Cláusula Segunda do 4TA) (1º.05.2021)		
ITEM	POSTO DE TRABALHO	QTDE	PREÇO UNITÁRIO MENSAL	PREÇO TOTAL MENSAL	ÍNDICE	PREÇO UNITÁRIO MENSAL	PREÇO TOTAL MENSAL	ÍNDICE	PREÇO UNITÁRIO MENSAL	PREÇO TOTAL MENSAL
1	SUPERVISOR TÉCNICO- AR-CONDICIONADO - 40hrs	1	R\$ 15.879,86	R\$ 15.879,86	0,39188%	R\$ 15.942,09	R\$ 15.942,09	5,10397%	R\$ 16.755,77	R\$ 16.755,77
2	SUPERVISOR TÉCNICO- COMANDO E AUTOMAÇÃO - 40hrs	1	R\$ 15.879,86	R\$ 15.879,86	0,39188%	R\$ 15.942,09	R\$ 15.942,09	5,10397%	R\$ 16.755,77	R\$ 16.755,77
3	ENCARREGADO 44 hrs	4	R\$ 5.652,49	R\$ 22.609,96	0,56170%	R\$ 5.684,24	R\$ 22.736,96	0,00000%	R\$ 5.684,24	R\$ 22.736,96
4	TÉCNICO ELETROMECÂNICO / AR-CONDICIONADO - 44 hrs	6	R\$ 5.051,55	R\$ 30.309,30	0,59130%	R\$ 5.081,42	R\$ 30.488,52	6,34764%	R\$ 5.403,97	R\$ 32.423,82
5	TÉCNICO EM COMANDO ELÉTRICO / AUTOMAÇÃO - 44hrs	6	R\$ 5.051,55	R\$ 30.309,30	0,59130%	R\$ 5.081,42	R\$ 30.488,52	6,34764%	R\$ 5.403,97	R\$ 32.423,82
6	ELETROMECÂNICO DE AR-CONDICIONADO - 44hrs	22	R\$ 4.680,63	R\$ 102.973,86	0,59949%	R\$ 4.708,69	R\$ 103.591,18	0,00000%	R\$ 4.708,69	R\$ 103.591,18

7	AUXILIAR DE MANUTENÇÃO - 44 hrs	23	R\$ 3.008,23	R\$ 69.189,29	0,71936%	R\$ 3.029,87	R\$ 69.687,01	2,24597%	R\$ 3.097,92	R\$ 71.252,16
8	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - 44 hrs	1	R\$ 3.299,66	R\$ 3.299,66	0,69068%	R\$ 3.322,45	R\$ 3.322,45	0,00000%	R\$ 3.322,45	R\$ 3.322,45
9	AUXILIAR DE ALMOXARIFADO - 44 hrs	1	R\$ 3.299,66	R\$ 3.299,66	0,69068%	R\$ 3.322,45	R\$ 3.322,45	0,00000%	R\$ 3.322,45	R\$ 3.322,45
10	DUTEIRO - 44hrs	1	R\$ 4.259,15	R\$ 4.259,15	0,62102%	R\$ 4.285,60	R\$ 4.285,60	0,00000%	R\$ 4.285,60	R\$ 4.285,60
11	ELETROMECCÂNICO DE AR-CONDICIONADO PLANTONISTA - 12x36hrs - DIURNO	2	R\$ 4.847,69	R\$ 9.695,38	0,59018%	R\$ 4.876,30	R\$ 9.752,60	0,00000%	R\$ 4.876,30	R\$ 9.752,60
12	ELETROMECCÂNICO DE AR-CONDICIONADO PLANTONISTA - 12x36hrs - NOTURNO	2	R\$ 5.246,81	R\$ 10.493,62	0,57425%	R\$ 5.276,94	R\$ 10.553,88	0,00000%	R\$ 5.276,94	R\$ 10.553,88
13	AUXILIAR DE MANUTENÇÃO PLANTONISTA - 12 x 36hrs -DIURNO	2	R\$ 2.852,28	R\$ 5.704,56	0,73555%	R\$ 2.873,26	R\$ 5.746,52	2,53962%	R\$ 2.946,23	R\$ 5.892,46
14	AUXILIAR DE MANUTENÇÃO PLANTONISTA - 12 x 36hrs - NOTURNO	2	R\$ 3.044,44	R\$ 6.088,88	0,71310%	R\$ 3.066,15	R\$ 6.132,30	2,60685%	R\$ 3.146,08	R\$ 6.292,16
	TOTAL MENSAL	74		R\$ 329.992,34	0,60602%		R\$ 331.992,17	2,21960%		R\$ 339.361,08
	TOTAL ANUAL			R\$ 3.959.908,08	0,60602%		R\$ 3.983.906,04	2,21960%		R\$ 4.072.332,96
	TOTAL 36 MESES			R\$ 11.879.724,24	0,60602%		R\$ 11.951.718,12	2,21960%		R\$ 12.216.998,88

RESUMO GERAL - VALOR REPACTUADO - Retificação da Cláusula Quinta do 3TA (1º.05.2020) X VALOR REAJUSTADO - Retificação da Cláusula Primeira do 4TA (31.01.2021)										
DESCRIÇÃO	VALOR MENSAL REPACTUADO (1º.05.2020)	VALOR ANUAL REPACTUADO (1º.05.2020)	VALOR REPACTUADO (36 MESES) (1º.05.2020)	VALOR MENSAL REAJUSTADO (31.01.2021)	VALOR ANUAL REAJUSTADO (31.01.2021)	VALOR REAJUSTADO (36 MESES) (31.01.2021)	Índice (%)	Diferença Mensal (R\$)	Diferença Anual (R\$)	Diferença 36 Meses (R\$)
Mão de obra	R\$ 329.992,34	R\$ 3.959.908,08	R\$ 11.879.724,24	R\$ 331.992,17	R\$ 3.983.906,04	R\$ 11.951.718,12	0,60602%	R\$ 1.999,83	R\$ 23.997,96	R\$ 71.993,88
Serviços contínuos	R\$ 9.080,30	R\$ 108.963,60	R\$ 326.890,80	R\$ 9.582,59	R\$ 114.991,08	R\$ 344.973,24	5,53165%	R\$ 502,29	R\$ 6.027,48	R\$ 18.082,44
Serviços sob demanda	R\$ 5.817,75	R\$ 69.813,01	R\$ 209.439,03	R\$ 6.139,57	R\$ 73.674,86	R\$ 221.024,58	5,53171%	R\$ 321,82	R\$ 3.861,85	R\$ 11.585,55
Sistema de ponto eletrônico (Depreciação)	R\$ 49,32	R\$ 591,84	R\$ 1.775,52	R\$ 52,04	R\$ 624,48	R\$ 1.873,44	5,51500%	R\$ 2,72	R\$ 32,64	R\$ 97,92
Materiais	R\$ 27.187,37	R\$ 326.248,41	R\$ 978.745,23	R\$ 28.691,04	R\$ 344.292,45	R\$ 1.032.877,35	5,53077%	R\$ 1.503,67	R\$ 18.044,04	R\$ 54.132,12
Ferramentas (Depreciação)	R\$ 5.434,87	R\$ 65.218,44	R\$ 195.655,32	R\$ 5.735,63	R\$ 68.827,56	R\$ 206.482,68	5,53390%	R\$ 300,76	R\$ 3.609,12	R\$ 10.827,36
TOTAL	R\$ 377.561,95	R\$ 4.530.743,38	R\$ 13.592.230,14	R\$ 382.193,04	R\$ 4.586.316,47	R\$ 13.758.949,41	1,22658%	R\$ 4.631,09	R\$ 55.573,09	R\$ 166.719,27

RESUMO GERAL - VALOR REAJUSTADO - Retificação da Cláusula Primeira do 4TA (31.01.2021) X VALOR REPACTUADO - Retificação da Cláusula Segunda do 4TA (1º.05.2021)										
DESCRIÇÃO	VALOR MENSAL REAJUSTADO (31.01.2021)	VALOR ANUAL REAJUSTADO (31.01.2021)	VALOR REAJUSTADO (36 MESES) (31.01.2021)	VALOR MENSAL REPACTUADO (1º.05.2021)	VALOR ANUAL REPACTUADO (1º.05.2021)	VALOR REPACTUADO (36 MESES) (1º.05.2021)	Índice (%)	Diferença Mensal (R\$)	Diferença Anual (R\$)	Diferença 36 Meses (R\$)
Mão de obra	R\$ 331.992,17	R\$ 3.983.906,04	R\$ 11.951.718,12	R\$ 339.361,08	R\$ 4.072.332,96	R\$ 12.216.998,88	2,21960%	R\$ 7.368,91	R\$ 88.426,92	R\$ 265.280,76
Serviços contínuos	R\$ 9.582,59	R\$ 114.991,08	R\$ 344.973,24	R\$ 9.582,59	R\$ 114.991,08	R\$ 344.973,24	0,00000%	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Serviços sob demanda	R\$ 6.139,57	R\$ 73.674,86	R\$ 221.024,58	R\$ 6.139,57	R\$ 73.674,86	R\$ 221.024,58	0,00000%	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Sistema de ponto eletrônico (Depreciação)	R\$ 52,04	R\$ 624,48	R\$ 1.873,44	R\$ 52,04	R\$ 624,48	R\$ 1.873,44	0,00000%	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Materiais	R\$ 28.691,04	R\$ 344.292,45	R\$ 1.032.877,35	R\$ 28.691,04	R\$ 344.292,45	R\$ 1.032.877,35	0,00000%	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Ferramentas (Depreciação)	R\$ 5.735,63	R\$ 68.827,56	R\$ 206.482,68	R\$ 5.735,63	R\$ 68.827,56	R\$ 206.482,68	0,00000%	R\$ -	R\$ -	R\$ -
TOTAL	R\$ 382.193,04	R\$ 4.586.316,47	R\$ 13.758.949,41	R\$ 389.561,95	R\$ 4.674.743,39	R\$ 14.024.230,17	1,92806%	R\$ 7.368,91	R\$ 88.426,92	R\$ 265.280,76

Obs: Excetuando-se a despesa de mão de obra, no aniversário do contrato, os demais custos serão reajustados e o "Sistema de Ponto" e as "Ferramentas", depreciados em conformidade com os normativos da Secretaria da Receita Federal do Brasil (Instrução Normativa RFB nº 1.778, de 29 de dezembro de 2017).

Empresa ENTHERM ENGENHARIA DE SISTEMAS TERMOMECÂNICOS LTDA.
 Contrato 0012/2019
 Vigência 31/01/2019 a 30/01/2024
 Processo de repactuação 00200.000767/2022-04

PARTE II - RESUMO GERAL III (Cont.)

Instruções a serem autorizadas:

7) Repactuação de Preços (CCT 2021/2023 - SIMEB/DF x SITIMME/DF/GO/TO), para os itens 3, 6, 8, 9, 10, 11 e 12, com vigência a partir 1º de maio de 2021; e

8) Repactuação de preços (CCT 2021/2023 - STICOMBE/DF x SINDUSCON/DF), para os itens 7, 13 e 14, com vigência a partir de 1º de novembro de 2021.

			VALOR REPACTUADO (Retificação da Cláusula 2ª do 4TA) (1º.05.2021)		VALOR REPACTUADO (1º.05.2021)			VALOR REPACTUADO (1º.11.2021)		
ITEM	POSTO DE TRABALHO	QTDE	PREÇO UNITÁRIO MENSAL	PREÇO TOTAL MENSAL	ÍNDICE	PREÇO UNITÁRIO MENSAL	PREÇO TOTAL MENSAL	ÍNDICE	PREÇO UNITÁRIO MENSAL	PREÇO TOTAL MENSAL
1	SUPERVISOR TÉCNICO- AR-CONDICIONADO - 40hrs	1	R\$ 16.755,77	R\$ 16.755,77	0,00000%	R\$ 16.755,77	R\$ 16.755,77	0,00000%	R\$ 16.755,77	R\$ 16.755,77
2	SUPERVISOR TÉCNICO- COMANDO E AUTOMAÇÃO - 40hrs	1	R\$ 16.755,77	R\$ 16.755,77	0,00000%	R\$ 16.755,77	R\$ 16.755,77	0,00000%	R\$ 16.755,77	R\$ 16.755,77
3	ENCARREGADO 44 hrs	4	R\$ 5.684,24	R\$ 22.736,96	4,44791%	R\$ 5.937,07	R\$ 23.748,28	0,00000%	R\$ 5.937,07	R\$ 23.748,28
4	TÉCNICO ELETROMECHANICO / AR-CONDICIONADO - 44 hrs	6	R\$ 5.403,97	R\$ 32.423,82	0,00000%	R\$ 5.403,97	R\$ 32.423,82	0,00000%	R\$ 5.403,97	R\$ 32.423,82
5	TÉCNICO EM COMANDO ELÉTRICO / AUTOMAÇÃO - 44hrs	6	R\$ 5.403,97	R\$ 32.423,82	0,00000%	R\$ 5.403,97	R\$ 32.423,82	0,00000%	R\$ 5.403,97	R\$ 32.423,82
6	ELETROMECHANICO DE AR-CONDICIONADO - 44hrs	22	R\$ 4.708,69	R\$ 103.591,18	4,21625%	R\$ 4.907,22	R\$ 107.958,84	0,00000%	R\$ 4.907,22	R\$ 107.958,84

7	AUXILIAR DE MANUTENÇÃO - 44 hrs	23	R\$ 3.097,92	R\$ 71.252,16	0,00000%	R\$ 3.097,92	R\$ 71.252,16	2,19631%	R\$ 3.165,96	R\$ 72.817,08
8	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - 44 hrs	1	R\$ 3.322,45	R\$ 3.322,45	3,65483%	R\$ 3.443,88	R\$ 3.443,88	0,00000%	R\$ 3.443,88	R\$ 3.443,88
9	AUXILIAR DE ALMOXARIFADO - 44 hrs	1	R\$ 3.322,45	R\$ 3.322,45	3,65483%	R\$ 3.443,88	R\$ 3.443,88	0,00000%	R\$ 3.443,88	R\$ 3.443,88
10	DUTEIRO - 44hrs	1	R\$ 4.285,60	R\$ 4.285,60	4,08321%	R\$ 4.460,59	R\$ 4.460,59	0,00000%	R\$ 4.460,59	R\$ 4.460,59
11	ELETROMECAÂNICO DE AR- CONDICIONADO PLANTONISTA - 12x36hrs - DIURNO	2	R\$ 4.876,30	R\$ 9.752,60	4,59877%	R\$ 5.100,55	R\$ 10.201,10	0,00000%	R\$ 5.100,55	R\$ 10.201,10
12	ELETROMECAÂNICO DE AR- CONDICIONADO PLANTONISTA - 12x36hrs - NOTURNO	2	R\$ 5.276,94	R\$ 10.553,88	4,67222%	R\$ 5.523,49	R\$ 11.046,98	0,00000%	R\$ 5.523,49	R\$ 11.046,98
13	AUXILIAR DE MANUTENÇÃO PLANTONISTA - 12 x 36hrs -DIURNO	2	R\$ 2.946,23	R\$ 5.892,46	0,00000%	R\$ 2.946,23	R\$ 5.892,46	2,47706%	R\$ 3.019,21	R\$ 6.038,42
14	AUXILIAR DE MANUTENÇÃO PLANTONISTA - 12 x 36hrs - NOTURNO	2	R\$ 3.146,08	R\$ 6.292,16	0,00000%	R\$ 3.146,08	R\$ 6.292,16	2,53999%	R\$ 3.225,99	R\$ 6.451,98
	TOTAL MENSAL	74		R\$ 339.361,08	1,98562%		R\$ 346.099,51	0,54051%		R\$ 347.970,21
	TOTAL ANUAL			R\$ 4.072.332,96	1,98562%		R\$ 4.153.194,12	0,54051%		R\$ 4.175.642,52
	TOTAL 36 MESES			R\$ 12.216.998,88	1,98562%		R\$ 12.459.582,36	0,54051%		R\$ 12.526.927,56

RESUMO GERAL - VALOR REPACTUADO - Retificação da Cláusula Sengunda do 4TA (1º.05.2021) X VALOR REPACTUADO (1º.05.2021)										
DESCRIÇÃO	VALOR MENSAL REPACTUADO (1º.05.2021)	VALOR ANUAL REPACTUADO (1º.05.2021)	VALOR REPACTUADO (36 MESES) (1º.05.2021)	VALOR MENSAL REPACTUADO (1º.05.2021)	VALOR ANUAL REPACTUADO (1º.05.2021)	VALOR REPACTUADO (36 MESES) (1º.05.2021)	Índice (%)	Diferença Mensal (R\$)	Diferença Anual (R\$)	Diferença 36 Meses (R\$)
Mão de obra	R\$ 339.361,08	R\$ 4.072.332,96	R\$ 12.216.998,88	R\$ 346.099,51	R\$ 4.153.194,12	R\$ 12.459.582,36	1,98562%	R\$ 6.738,43	R\$ 80.861,16	R\$ 242.583,48
Serviços contínuos	R\$ 9.582,59	R\$ 114.991,08	R\$ 344.973,24	R\$ 9.582,59	R\$ 114.991,08	R\$ 344.973,24	0,00000%	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Serviços sob demanda	R\$ 6.139,57	R\$ 73.674,86	R\$ 221.024,58	R\$ 6.139,57	R\$ 73.674,86	R\$ 221.024,58	0,00000%	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Sistema de ponto eletrônico (Depreciação)	R\$ 52,04	R\$ 624,48	R\$ 1.873,44	R\$ 52,04	R\$ 624,48	R\$ 1.873,44	0,00000%	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Materiais	R\$ 28.691,04	R\$ 344.292,45	R\$ 1.032.877,35	R\$ 28.691,04	R\$ 344.292,45	R\$ 1.032.877,35	0,00000%	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Ferramentas (Depreciação)	R\$ 5.735,63	R\$ 68.827,56	R\$ 206.482,68	R\$ 5.735,63	R\$ 68.827,56	R\$ 206.482,68	0,00000%	R\$ -	R\$ -	R\$ -
TOTAL	R\$ 389.561,95	R\$ 4.674.743,39	R\$ 14.024.230,17	R\$ 396.300,38	R\$ 4.755.604,55	R\$ 14.266.813,65	1,72975%	R\$ 6.738,43	R\$ 80.861,16	R\$ 242.583,48

RESUMO GERAL - VALOR REPACTUADO (01.05.2021) X VALOR REPACTUADO (1º.11.2021)										
DESCRIÇÃO	VALOR MENSAL REPACTUADO (1º.05.2021)	VALOR ANUAL REPACTUADO (1º.05.2021)	VALOR REPACTUADO (36 MESES) (1º.05.2021)	VALOR MENSAL REPACTUADO (1º.11.2021)	VALOR ANUAL REPACTUADO (1º.11.2021)	VALOR REPACTUADO (36 MESES) (1º.11.2021)	Índice (%)	Diferença Mensal (R\$)	Diferença Anual (R\$)	Diferença 36 Meses (R\$)
Mão de obra	R\$ 346.099,51	R\$ 4.153.194,12	R\$ 12.459.582,36	R\$ 347.970,21	R\$ 4.175.642,52	R\$ 12.526.927,56	0,54051%	R\$ 1.870,70	R\$ 22.448,40	R\$ 67.345,20
Serviços contínuos	R\$ 9.582,59	R\$ 114.991,08	R\$ 344.973,24	R\$ 9.582,59	R\$ 114.991,08	R\$ 344.973,24	0,00000%	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Serviços sob demanda	R\$ 6.139,57	R\$ 73.674,86	R\$ 221.024,58	R\$ 6.139,57	R\$ 73.674,86	R\$ 221.024,58	0,00000%	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Sistema de ponto eletrônico (Depreciação)	R\$ 52,04	R\$ 624,48	R\$ 1.873,44	R\$ 52,04	R\$ 624,48	R\$ 1.873,44	0,00000%	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Materiais	R\$ 28.691,04	R\$ 344.292,45	R\$ 1.032.877,35	R\$ 28.691,04	R\$ 344.292,45	R\$ 1.032.877,35	0,00000%	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Ferramentas (Depreciação)	R\$ 5.735,63	R\$ 68.827,56	R\$ 206.482,68	R\$ 5.735,63	R\$ 68.827,56	R\$ 206.482,68	0,00000%	R\$ -	R\$ -	R\$ -
TOTAL	R\$ 396.300,38	R\$ 4.755.604,55	R\$ 14.266.813,65	R\$ 398.171,08	R\$ 4.778.052,95	R\$ 14.334.158,85	0,47204%	R\$ 1.870,70	R\$ 22.448,40	R\$ 67.345,20

Obs: Excetuando-se a despesa de mão de obra, no aniversário do contrato, os demais custos serão reajustados e o "Sistema de Ponto" e as "Ferramentas", depreciados em conformidade com os normativos da Secretaria da Receita Federal do Brasil (Instrução Normativa RFB nº 1.778, de 29 de dezembro de 2017).

O Contrato nº 012/2019 apresenta as seguintes informações, consoante se extrai do presente termo aditivo, se autorizado. (Último evento: REPACTUAÇÃO - 1º.11.2021) Fonte: Pasta do Fator K.	
	Porcentagem
Percentual da Despesa Administrativa (com Tributos)	2,75895%
Percentual do Lucro (com Tributos)	4,26258%
	Proporção
Fator K (Atualizado)	2,17591
Fator K (Processo Licitatório)	2,34065

Empresa: ENTHERM ENGENHARIA DE SISTEMAS TERMOMECÂNICOS LTDA.
Contrato: 0012/2019
Vigência: 31/01/2019 a 30/01/2024

SUPERVISOR TÉCNICO- AR-CONDICIONADO - 40hrs (SENGE/DF x SINDUSCON/DF)										
Retificação da Cláusula Primeira do 4TA - 2º Reajuste de Preços dos "Insumos Diversos", "Taxa de Administração", Lucro da MO e dos Materiais, Ferramentas e Equipamentos, pelo INPC , com vigência a partir de 31 de janeiro de 2021.				5,53168%						
Retificação da Cláusula Segunda do 4TA - Repactuação de Preços - CCT 2021/2023 – STICOMBE/DF x SINDUSCON/DF, para os itens 7, 13 e 14; CCT 2021/2022 – SINTEC-DF x SEAC-DF - para os itens 4 e 5; e CCT 2021/2023 - SENGE/DF x SINDUSCON/DF, para os itens 1 e 2 , com vigência a partir de 1º de maio de 2021.						5,52%				
Repactuação de preços - CCT 2021/2023 -SIMEB/DF x SITIMME/DF/GO/TO, para os itens 3, 6, 8, 9, 10, 11 e 12, com vigência a partir de 1º de maio de 2021.										
Repactuação de preços - CCT 2021/2023 -STICOMBE/DF x SINDUSCON/DF, para os itens 7, 13 e 14, com vigência a partir de 1º de novembro de 2021.										
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO:	Percentuais	VALOR REPACTUADO (1º.05.2020)	Percentuais	VALOR REAJUSTADO (31.01.2021)	Percentuais	VALOR REPACTUADO (1º.05.2021)	Percentuais	VALOR REPACTUADO (1º.05.2021)	Percentuais	VALOR REPACTUADO (1º.11.2021)
Salário Base		9.106,90		9.106,90		9.609,60		9.609,60		9.609,60
Adicional de Periculosidade		-		-		-		-		-
Adicional Insalubridade SM		-		-		-		-		-
Adicional Noturno		-		-		-		-		-
Adicional de HE		-		-		-		-		-
Hora Noturna Adicional		-		-		-		-		-
Intervalo Intra jornada		-		-		-		-		-
Outros Dif horas extras		-		-		-		-		-
TOTAL DA REMUNERAÇÃO		R\$ 9.106,90		R\$ 9.106,90		R\$ 9.609,60		R\$ 9.609,60		R\$ 9.609,60
MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS										
Auxílio Transporte ((5,50+5,50)x22 dias- 6%) (Decreto nº 40.381/2020 - GDF)		-		-		-		-		-
Auxílio Alimentação		563,64		563,64		594,66		594,66		594,66
Cesta Básica		-		-		-		-		-
Assistência Odontológica		-		-		-		-		-
Assistência Médica (6º TA contrato nº 042/2014)		-		-		-		-		-
Seguro de Vida em Grupo/Auxílio Funeral		11,12		11,12		11,12		11,12		11,12
TOTAL DOS BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS		574,76		574,76		605,78		605,78		605,78
MÓDULO 3- INSUMOS DIVERSOS										
Insumos Diversos										
Uniforme		29,27		30,89		30,89		30,89		30,89
Materiais de Consumo		-		-		-		-		-
Equipamentos de Proteção Individual (EPI)		-		-		-		-		-
Outros		-		-		-		-		-
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS:		29,27		30,89		30,89		30,89		30,89
MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS										
4.1.PREVIDENCIÁRIO E FGTS	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-
SESI ou SESC (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50%	136,60	1,50%	136,60	1,50%	144,14	1,50%	144,14	1,50%	144,14
SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00%	91,07	1,00%	91,07	1,00%	96,10	1,00%	96,10	1,00%	96,10
INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20%	18,21	0,20%	18,21	0,20%	19,22	0,20%	19,22	0,20%	19,22
Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50%	227,67	2,50%	227,67	2,50%	240,24	2,50%	240,24	2,50%	240,24
FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00%	728,55	8,00%	728,55	8,00%	768,77	8,00%	768,77	8,00%	768,77
Risco de Acidente do Trabalho/RAT/INSS (RAT 3% x FAP 1,0214)	1,50%	136,60	1,50%	136,60	1,50%	144,14	1,50%	144,14	1,50%	144,14
SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60%	54,64	0,60%	54,64	0,60%	57,66	0,60%	57,66	0,60%	57,66
arredondamento		-		-		-		-		-
TOTAL :	15,30%	1.393,34	15,30%	1.393,34	15,30%	1.470,27	15,30%	1.470,27	15,30%	1.470,27
4.2 13º SALÁRIO	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
13º Salário	8,33%	758,60	8,33%	758,60	8,33%	800,48	8,33%	800,48	8,33%	800,48
Subtotal	8,33%		8,33%		8,33%		8,33%		8,33%	
Incidência do 4.1. sobre o 13º salário	1,27%	116,07	1,27%	116,07	1,27%	122,47	1,27%	122,47	1,27%	122,47
arredondamento		-		-		-		-		-
TOTAL :	9,60%	874,67	9,60%	874,67	9,60%	922,95	9,60%	922,95	9,60%	922,95

4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Afastamento maternidade	0,0200%	1,82	0,0200%	1,82	0,0200%	1,92	0,0200%	1,92	0,0200%	1,92
Incidência do 4.1. sobre afastamento maternidade arredondamento	0,0030%	0,27	0,0030%	0,27	0,0030%	0,29	0,0030%	0,29	0,0030%	0,29
TOTAL :	0,02%	2,09	0,02%	2,09	0,02%	2,21	0,02%	2,21	0,02%	2,21
4.4. PROVISÃO P/ RESCISÃO	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Aviso Prévio Indenizado (art. 7º, XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT) (2)	0,21%	19,12	0,21%	19,12	0,21%	20,18	0,21%	20,18	0,21%	20,18
Incidência de FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,02%	1,53	0,02%	1,53	0,02%	1,61	0,02%	1,61	0,02%	1,61
Aviso Prévio Trabalhado (art. 7º, inciso XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Incidência do 4.1. sobre o Aviso Prévio Trabalhado	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Multa do FGTS e da Contribuição Social dos Avisos Prévios Indenizado e Trabalhado	3,82222%	348,09	3,82222%	348,09	3,82222%	367,30	3,82222%	367,30	3,82222%	367,30
arredondamento										
TOTAL :	4,05%	368,74	4,05%	368,74	4,05%	389,09	4,05%	389,09	4,05%	389,09
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Férias (conforme item c.1.2-62.4 DO tr nup 00100.036274-46 PÁG 26)	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-
Adicional de Férias	2,78%	252,90	2,78%	252,90	2,78%	266,86	2,78%	266,86	2,78%	266,86
Auxílio doença (arts. 59 a 64, Lei 8.213/91, art. 18, Lei nº 8.212/91 e art. 476, CLT)	0,03%	2,55	0,03%	2,55	0,03%	2,69	0,03%	2,69	0,03%	2,69
Licença paternidade (art. 7º, inciso XIX, CF e 10, § 1º CLT)	0,01%	1,02	0,01%	1,02	0,01%	1,08	0,01%	1,08	0,01%	1,08
Faltas legais (art. 473 e 83, CLT)	0,03%	2,53	0,03%	2,53	0,03%	2,67	0,03%	2,67	0,03%	2,67
Acidente de Trabalho (arts. 19 a 23, Lei 8.213/91, art. 473, CLT e Lei nº 6.367/76)	0,02%	1,90	0,02%	1,90	0,02%	2,01	0,02%	2,01	0,02%	2,01
Outros	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-
Subtotal	2,86%	260,90	2,86%	260,90	2,86%	275,31	2,86%	275,31	2,86%	275,31
Incidência do 4.1. sobre o Custo da Reposição arredondamento	0,44%	39,92	0,44%	39,92	0,44%	42,12	0,44%	42,12	0,44%	42,12
TOTAL :	3,30%	300,82	3,30%	300,82	3,30%	317,43	3,30%	317,43	3,30%	317,43
QUADRO RESUMO - MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)										
MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)										
PREVIDENCIÁRIO E FGTS	15,3000%	1.393,34	15,3000%	1.393,34	15,3000%	1.470,27	15,3000%	1.470,27	15,3000%	1.470,27
13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS	9,6045%	874,67	9,60449%	874,67	9,60449%	922,95	9,60449%	922,95	9,60449%	922,95
AFASTAMENTO MATERNIDADE	0,0230%	2,09	0,02300%	2,09	0,02300%	2,21	0,02300%	2,21	0,02300%	2,21
PROVISÃO RESCISÃO	4,0490%	368,74	4,04902%	368,74	4,04902%	389,09	4,04902%	389,09	4,04902%	389,09
CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	3,3033%	300,82	3,30328%	300,82	3,30328%	317,43	3,30328%	317,43	3,30328%	317,43
TOTAL :	32,2798%	2.939,66	32,27979%	2.939,66	32,27979%	3.101,95	32,27979%	3.101,95	32,27979%	3.101,95
TOTAL1 (MÓDULOS: 1+2+3+4)		R\$ 12.650,59		R\$ 12.652,21		R\$ 13.348,22		R\$ 13.348,22		R\$ 13.348,22
MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO										
	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Taxa de Administração (Custos indiretos)	2,89805%	366,62	3,05796%	386,90	2,89851%	386,90	2,89851%	386,90	2,89851%	386,90
LUCRO	4,35139%	566,43	4,58436%	597,76	4,35206%	597,76	4,35206%	597,76	4,35206%	597,76
TRIBUTOS	14,46000%	2.296,22	14,46000%	2.305,22	14,46000%	2.422,89	14,46000%	2.422,89	14,46000%	2.422,89
PIS	1,42000%	225,49	1,42000%	226,38	1,42000%	237,93	1,42000%	237,93	1,42000%	237,93
COFINS	6,54000%	1.038,54	6,54000%	1.042,61	6,54000%	1.095,83	6,54000%	1.095,83	6,54000%	1.095,83
Tributos Municipais ISS	2,00000%	317,60	2,00000%	318,84	2,00000%	335,12	2,00000%	335,12	2,00000%	335,12
CPRB(Contribuição Previdenciária sobre Receita Bruta) - Lei 12.844 de 2013, Art. 7º inciso IV, alterada pela Lei 13.161 de 2015 Art. 7º-A.	4,50000%	714,59	4,50000%	717,39	4,50000%	754,01	4,50000%	754,01	4,50000%	754,01
Subtotal										
VALOR TOTAL (SUBTOTAL MÓDULO 5 + LUCRO)	17,35805%	3.229,27	17,51796%	3.289,88	17,35851%	3.407,55	17,35851%	3.407,55	17,35851%	3.407,55
		VALORES		VALORES		VALORES		VALORES		VALORES
1 POSTO		15.879,86		15.942,09		16.755,77		16.755,77		16.755,77

	%	DGBM REPACTUADO (1º.05.2020)	%	DGBM REAJUSTADO (31.01.2021)	%	DGBM REPACTUADO (1º.05.2021)	%	DGBM REPACTUADO (1º.05.2021)	%	DGBM REPACTUADO (1º.11.2021)
Férias + terço constitucional de férias	11,10700%	R\$ 1.011,50	11,10700%	R\$ 1.011,50	11,10700%	R\$ 1.067,34	11,10700%	R\$ 1.067,34	11,10700%	R\$ 1.067,34
13º salário (submódulo 4.2)	8,33000%	R\$ 758,60	8,33000%	R\$ 758,60	8,33000%	R\$ 800,48	8,33000%	R\$ 800,48	8,33000%	R\$ 800,48
Incidência do submódulo 4.1 sobre Férias, terço constitucional de férias e 13º salário	2,97386%	R\$ 270,83	2,97386%	R\$ 270,83	2,97386%	R\$ 285,78	2,97386%	R\$ 285,78	2,97386%	R\$ 285,78
Multa do FGTS	3,82222%	R\$ 348,09	3,82222%	R\$ 348,09	3,82222%	R\$ 367,30	3,82222%	R\$ 367,30	3,82222%	R\$ 367,30
Subtotal DGBM		R\$ 2.389,02		R\$ 2.389,02		R\$ 2.520,90		R\$ 2.520,90		R\$ 2.520,90
Taxa de Administração (Custos Indiretos) (módulo 5)	2,89805%	R\$ 69,23	3,05796%	R\$ 73,06	2,89851%	R\$ 73,07	2,89851%	R\$ 73,07	2,89851%	R\$ 73,07
Lucro (módulo 5)	4,35139%	R\$ 106,97	4,58436%	R\$ 112,87	4,35206%	R\$ 112,89	4,35206%	R\$ 112,89	4,35206%	R\$ 112,89
TOTAL DGBM		R\$ 2.565,22		R\$ 2.574,95		R\$ 2.706,86		R\$ 2.706,86		R\$ 2.706,86

Empresa: ENTHERM ENGENHARIA DE SISTEMAS TERMOMECÂNICOS LTDA.
Contrato: 0012/2019
Vigência: 31/01/2019 a 30/01/2024

SUPERVISOR TÉCNICO- COMANDO E AUTOMAÇÃO - 40hrs (SENGE/DF x SINDUSCON/DF)										
Retificação da Cláusula Primeira do 4TA - 2º Reajuste de Preços dos "Insumos Diversos", "Taxa de Administração", Lucro da MO e dos Materiais, Ferramentas e Equipamentos, pelo INPC , com vigência a partir de 31 de janeiro de 2021.				5,53168%						
Retificação da Cláusula Segunda do 4TA - Repactuação de Preços - CCT 2021/2023 – STICOMBE/DF x SINDUSCON/DF, para os itens 7, 13 e 14; CCT 2021/2022 – SINTEC-DF x SEAC-DF - para os itens 4 e 5; e CCT 2021/2023 - SENGE/DF x SINDUSCON/DF, para os itens 1e2 , com vigência a partir de 1º de maio de 2021.						5,52%				
Repactuação de preços - CCT 2021/2023 -SIMEB/DF x SITIMME/DF/GO/TO, para os itens 3, 6, 8, 9, 10, 11 e 12, com vigência a partir de 1º de maio de 2021.										
Repactuação de preços - CCT 2021/2023 -STICOMBE/DF x SINDUSCON/DF, para os itens 7, 13 e 14, com vigência a partir de 1º de novembro de 2021.										
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO:	Percentuais	VALOR REPACTUADO (1º.05.2020)	Percentuais	VALOR REAJUSTADO (31.01.2021)	Percentuais	VALOR REPACTUADO (1º.05.2021)	Percentuais	VALOR REPACTUADO (1º.05.2021)	Percentuais	VALOR REPACTUADO (1º.11.2021)
Salário Base		9.106,90		9.106,90		9.609,60		9.609,60		9.609,60
Adicional de Periculosidade				-		-		-		-
Adicional Insalubridade SM				-		-		-		-
Adicional Noturno				-		-		-		-
Adicional de HE				-		-		-		-
Hora Noturna Adicional				-		-		-		-
Intervalo Intra jornada				-		-		-		-
Outros Dif horas extras				-		-		-		-
TOTAL DA REMUNERAÇÃO		R\$ 9.106,90		R\$ 9.106,90		R\$ 9.609,60		R\$ 9.609,60		R\$ 9.609,60
MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS										
Auxílio Transporte ((5,50+5,50)x22 dias- 6%) (Decreto nº 40.381/2020 - GDF)		-		-		-		-		-
Auxílio Alimentação		563,64		563,64		594,66		594,66		594,66
Cesta Básica		-		-		-		-		-
Assistência Odontológica		-		-		-		-		-
Assistência Médica (6º TA contrato nº 042/2014)		-		-		-		-		-
Seguro de Vida em Grupo/Auxílio Funeral		11,12		11,12		11,12		11,12		11,12
TOTAL DOS BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS		574,76		574,76		605,78		605,78		605,78
MÓDULO 3- INSUMOS DIVERSOS										
Insumos Diversos										
Uniforme		29,27		30,89		30,89		30,89		30,89
Materiais de Consumo		-		-		-		-		-
Equipamentos de Proteção Individual (EPI)		-		-		-		-		-
Outros										
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS:		29,27		30,89		30,89		30,89		30,89
MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS										
4.1.PREVIDENCIÁRIO E FGTS	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	0,00000%	-	0,00000%	-	0,00000%	-	0,00000%	-	0,00000%	-
SESI ou SESC (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50000%	136,60	1,50000%	136,60	1,50000%	144,14	1,50000%	144,14	1,50000%	144,14
SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00000%	91,07	1,00000%	91,07	1,00000%	96,10	1,00000%	96,10	1,00000%	96,10
INCRÁ (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20000%	18,21	0,20000%	18,21	0,20000%	19,22	0,20000%	19,22	0,20000%	19,22
Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50000%	227,67	2,50000%	227,67	2,50000%	240,24	2,50000%	240,24	2,50000%	240,24
FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00000%	728,55	8,00000%	728,55	8,00000%	768,77	8,00000%	768,77	8,00000%	768,77
Risco de Acidente do Trabalho/RAT/INSS (RAT 3% x FAP 1,0214)	1,50000%	136,60	1,50000%	136,60	1,50000%	144,14	1,50000%	144,14	1,50000%	144,14
SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60000%	54,64	0,60000%	54,64	0,60000%	57,66	0,60000%	57,66	0,60000%	57,66
arredondamento										
TOTAL :	15,30000%	1.393,34	15,30000%	1.393,34	15,30000%	1.470,27	15,30000%	1.470,27	15,30000%	1.470,27
4.2 13º SALÁRIO	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
13º Salário	8,33000%	758,60	8,33000%	758,60	8,33000%	800,48	8,33000%	800,48	8,33000%	800,48
Subtotal	8,33000%		8,33000%		8,33000%		8,33000%		8,33000%	
Incidência do 4.1. sobre o 13º salário	1,27449%	116,07	1,27449%	116,07	1,27449%	122,47	1,27449%	122,47	1,27449%	122,47
arredondamento										
TOTAL :	9,60449%	874,67	9,60449%	874,67	9,60449%	922,95	9,60449%	922,95	9,60449%	922,95

4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE		Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Afastamento maternidade		0,02000%	1,82	0,02000%	1,82	0,02000%	1,92	0,02000%	1,92	0,02000%	1,92
Incidência do 4.1. sobre afastamento maternidade arredondamento		0,00300%	0,27	0,00300%	0,27	0,00300%	0,29	0,00300%	0,29	0,00300%	0,29
TOTAL :		0,02300%	2,09	0,02300%	2,09	0,02300%	2,21	0,02300%	2,21	0,02300%	2,21
4.4. PROVISAO PI RESCISAO		Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Aviso Prévio Indenizado (art. 7º, XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT) (2)		0,21000%	19,12	0,21000%	19,12	0,21000%	20,18	0,21000%	20,18	0,21000%	20,18
Incidência de FGTS sobre o aviso prévio indenizado		0,01680%	1,53	0,01680%	1,53	0,01680%	1,61	0,01680%	1,61	0,01680%	1,61
Aviso Prévio Trabalhado (art. 7º, inciso XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT)		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Incidência do 4.1. sobre o Aviso Prévio Trabalhado		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Multa do FGTS e da Contribuição Social dos Avisos Prévios Indenizado e Trabalhado arredondamento		3,82222%	348,09	3,82222%	348,09	3,82222%	367,30	3,82222%	367,30	3,82222%	367,30
TOTAL :		4,04902%	368,74	4,04902%	368,74	4,04902%	389,09	4,04902%	389,09	4,04902%	389,09
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Férias (conforme item c.1.2-62.4 DO tr nup 00100.036274-46 PAG 26)		0,00000%	-	0,00000%	-	0,00000%	-	0,00000%	-	0,00000%	-
Adicional de Férias		2,77700%	252,90	2,77700%	252,90	2,77700%	266,86	2,77700%	266,86	2,77700%	266,86
Auxílio doença (arts. 59 a 64, Lei 8.213/91, art. 18, Lei nº 8.212/91 e art. 476, CLT)		0,02800%	2,55	0,02800%	2,55	0,02800%	2,69	0,02800%	2,69	0,02800%	2,69
Licença paternidade (art. 7º, inciso XIX, CF e 10, § 1º CLT)		0,01124%	1,02	0,01124%	1,02	0,01124%	1,08	0,01124%	1,08	0,01124%	1,08
Faltas legais (art. 473 e 83, CLT)		0,02780%	2,53	0,02780%	2,53	0,02780%	2,67	0,02780%	2,67	0,02780%	2,67
Acidente de Trabalho (arts. 19 a 23, Lei 8.213/91, art. 473, CLT e Lei nº 6.367/76)		0,02090%	1,90	0,02090%	1,90	0,02090%	2,01	0,02090%	2,01	0,02090%	2,01
Outros		0,00000%	-	0,00000%	-	0,00000%	-	0,00000%	-	0,00000%	-
Subtotal		2,86494%	260,90	2,86494%	260,90	2,86494%	275,31	2,86494%	275,31	2,86494%	275,31
Incidência do 4.1. sobre o Custo da Reposição arredondamento		0,43834%	39,92	0,43834%	39,92	0,43834%	42,12	0,43834%	42,12	0,43834%	42,12
TOTAL :		3,30328%	300,82	3,30328%	300,82	3,30328%	317,43	3,30328%	317,43	3,30328%	317,43
QUADRO RESUMO - MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)											
MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)											
PREVIDENCIARIO E FGTS		15,30000%	1.393,34	15,30000%	1.393,34	15,30000%	1.470,27	15,30000%	1.470,27	15,30000%	1.470,27
13º SALARIO E ADICIONAL DE FÉRIAS		9,60449%	874,67	9,60449%	874,67	9,60449%	922,95	9,60449%	922,95	9,60449%	922,95
AFASTAMENTO MATERNIDADE		0,02300%	2,09	0,02300%	2,09	0,02300%	2,21	0,02300%	2,21	0,02300%	2,21
PROVISAO RESCISAO		4,04902%	368,74	4,04902%	368,74	4,04902%	389,09	4,04902%	389,09	4,04902%	389,09
CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		3,30328%	300,82	3,30328%	300,82	3,30328%	317,43	3,30328%	317,43	3,30328%	317,43
TOTAL :		32,27979%	2.939,66	32,27979%	2.939,66	32,27979%	3.101,95	32,27979%	3.101,95	32,27979%	3.101,95
TOTAL1 (MÓDULOS: 1+2+3+4)			R\$ 12.650,59		R\$ 12.652,21		R\$ 13.348,22		R\$ 13.348,22		R\$ 13.348,22
MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO											
	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	
Taxa de Administração (Custos indiretos)	2,89805%	366,62	3,05796%	386,90	2,89851%	386,90	2,89851%	386,90	2,89851%	386,90	
LUCRO	4,35139%	566,43	4,58436%	597,76	4,35206%	597,76	4,35206%	597,76	4,35206%	597,76	
TRIBUTOS	14,46000%	2.296,22	14,46000%	2.305,22	14,46000%	2.422,89	14,46000%	2.422,89	14,46000%	2.422,89	
PIS	1,42000%	225,49	1,42000%	226,38	1,42000%	237,93	1,42000%	237,93	1,42000%	237,93	
COFINS	6,54000%	1.038,54	6,54000%	1.042,61	6,54000%	1.095,83	6,54000%	1.095,83	6,54000%	1.095,83	
Tributos Municipais ISS	2,00000%	317,60	2,00000%	318,84	2,00000%	335,12	2,00000%	335,12	2,00000%	335,12	
CPRB(Contribuição Previdenciaria sobre Receita Bruta) - Lei 12.844 de 2013, Art. 7º inciso IV, alterada pela Lei 13.161 de 2015 Art. 7º-A.	4,50000%	714,59	4,50000%	717,39	4,50000%	754,01	4,50000%	754,01	4,50000%	754,01	
Subtotal											
VALOR TOTAL (SUBTOTAL MÓDULO 5 + LUCRO)											
	17,35805%	3.229,27	17,51796%	3.289,88	17,35851%	3.407,55	17,35851%	3.407,55	17,35851%	3.407,55	
			VALORES		VALORES		VALORES		VALORES		
1 POSTO			15.879,86		15.942,09		16.755,77		16.755,77		16.755,77

	%	DGBM REPACTUADO (1º.05.2020)	%	DGBM REAJUSTADO (31.01.2021)	%	DGBM REPACTUADO (1º.05.2021)	%	DGBM REPACTUADO (1º.05.2021)	%	DGBM REPACTUADO (1º.11.2021)
Férias + terço constitucional de férias	11,10700%	R\$ 1.011,50	11,10700%	R\$ 1.011,50	11,10700%	R\$ 1.067,34	11,10700%	R\$ 1.067,34	11,10700%	R\$ 1.067,34
13º salário (submódulo 4.2)	8,33000%	R\$ 758,60	8,33000%	R\$ 758,60	8,33000%	R\$ 800,48	8,33000%	R\$ 800,48	8,33000%	R\$ 800,48
Incidência do submódulo 4.1 sobre Férias, terço constitucional de férias e 13º salário	2,97386%	R\$ 270,83	2,97386%	R\$ 270,83	2,97386%	R\$ 285,78	2,97386%	R\$ 285,78	2,97386%	R\$ 285,78
Multa do FGTS	3,82222%	R\$ 348,09	3,82222%	R\$ 348,09	3,82222%	R\$ 367,30	3,82222%	R\$ 367,30	3,82222%	R\$ 367,30
Subtotal DGBM		R\$ 2.389,02		R\$ 2.389,02		R\$ 2.520,90		R\$ 2.520,90		R\$ 2.520,90
Taxa de Administração (Custos indiretos) (módulo 5)	2,89805%	R\$ 69,23	3,05796%	R\$ 73,06	2,89851%	R\$ 73,07	2,89851%	R\$ 73,07	2,89851%	R\$ 73,07
Lucro (módulo 5)	4,35139%	R\$ 106,97	4,58436%	R\$ 112,87	4,35206%	R\$ 112,89	4,35206%	R\$ 112,89	4,35206%	R\$ 112,89
TOTAL DGBM		R\$ 2.565,22		R\$ 2.574,95		R\$ 2.706,86		R\$ 2.706,86		R\$ 2.706,86

Empresa: ENTHERM ENGENHARIA DE SISTEMAS TERMOMECÂNICOS LTDA.

Contrato: 0012/2019

Vigência: 31/01/2019 a 30/01/2024

ENCARREGADO 44 hrs (SIMEB/DF x SITIMME/DF)										
Retificação da Cláusula Primeira do 4TA - 2º Reajuste de Preços dos "Insumos Diversos", "Taxa de Administração", Lucro da MO e dos Materiais, Ferramentas e Equipamentos, pelo INPC , com vigência a partir de 31 de janeiro de 2021.				5,53168%						
Retificação da Cláusula Segunda do 4TA - Repactuação de Preços - CCT 2021/2023 – STICOMBE/DF x SINDUSCON/DF, para os itens 7, 13 e 14; CCT 2021/2022 – SINTEC-DF x SEAC-DF - para os itens 4 e 5; e CCT 2021/2023 - SENGE/DF x SINDUSCON/DF, para os itens 1e2 , com vigência a partir de 1º de maio de 2021.										
Repactuação de preços - CCT 2021/2023 -SIMEB/DF x SITIMME/DF/GO/TO, para os itens 3, 6, 8, 9, 10, 11 e 12, com vigência a partir de 1º de maio de 2021.								6,00%		
Repactuação de preços - CCT 2021/2023 -STICOMBE/DF x SINDUSCON/DF, para os itens 7, 13 e 14, com vigência a partir de 1º de novembro de 2021.										
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO:	Percentuais	VALOR REPACTUADO (1º.05.2020)	Percentuais	VALOR REAJUSTADO (31.01.2021)	Percentuais	VALOR REPACTUADO (1º.05.2021)	Percentuais	VALOR REPACTUADO (1º.05.2021)	Percentuais	VALOR REPACTUADO (1º.11.2021)
Salário Base		2.854,27		2.854,27		2.854,27		3.025,53		3.025,53
Adicional de Periculosidade				-		-		-		-
Adicional Insalubridade SM				-		-		-		-
Adicional Noturno				-		-		-		-
Adicional de HE				-		-		-		-
Hora Noturna Adicional				-		-		-		-
Intervalo Intra jornada				-		-		-		-
Outros Dif horas extras				-		-		-		-
TOTAL DA REMUNERAÇÃO		R\$ 2.854,27		R\$ 2.854,27		R\$ 2.854,27		R\$ 3.025,53		R\$ 3.025,53
MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS										
Auxílio Transporte ((5,50+5,50)x22 dias- 6%) (Decreto nº 40.381/2020 - GDF)		70,74		70,74		70,74		60,47		60,47
Auxílio Alimentação		486,64		486,64		486,64		486,64		486,64
Cesta Básica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Assistência Odontológica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Assistência Médica (6º TA contrato nº 042/2014)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Seguro de Vida em Grupo/Auxílio Funeral		11,12		11,12		11,12		11,12		11,12
TOTAL DOS BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS		568,50		568,50		568,50		558,23		558,23
MÓDULO 3- INSUMOS DIVERSOS										
Insumos Diversos										
Uniforme		29,97		31,63		31,63		31,63		31,63
Materiais de Consumo		94,32		99,54		99,54		99,54		99,54
Equipamentos de Proteção Individual (EPI)		29,31		30,93		30,93		30,93		30,93
Outros										
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS:		153,60		162,10		162,10		162,10		162,10
MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS										
4.1.PREVIDENCIÁRIO E FGTS	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	0,00000%	-	0,00000%	-	0,00000%	-	0,00000%	-	0,00000%	-
SESI ou SESC (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50000%	42,81	1,50000%	42,81	1,50000%	42,81	1,50000%	45,38	1,50000%	45,38
SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00000%	28,54	1,00000%	28,54	1,00000%	28,54	1,00000%	30,26	1,00000%	30,26
INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20000%	5,71	0,20000%	5,71	0,20000%	5,71	0,20000%	6,05	0,20000%	6,05
Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50000%	71,36	2,50000%	71,36	2,50000%	71,36	2,50000%	75,64	2,50000%	75,64
FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00000%	228,34	8,00000%	228,34	8,00000%	228,34	8,00000%	242,04	8,00000%	242,04
Risco de Acidente do Trabalho/RAT/INSS (RAT 3% x FAP 1,0214)	1,50000%	42,81	1,50000%	42,81	1,50000%	42,81	1,50000%	45,38	1,50000%	45,38
SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60000%	17,13	0,60000%	17,13	0,60000%	17,13	0,60000%	18,15	0,60000%	18,15
arredondamento										
TOTAL :	15,30000%	436,70	15,30000%	436,70	15,30000%	436,70	15,30000%	462,90	15,30000%	462,90
4.2 13º SALÁRIO	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
13º Salário	8,33000%	237,76	8,33000%	237,76	8,33000%	237,76	8,33000%	252,03	8,33000%	252,03
Subtotal	8,33000%		8,33000%		8,33000%		8,33000%		8,33000%	
Incidência do 4.1. sobre o 13º salário	1,27449%	36,38	1,27449%	36,38	1,27449%	36,38	1,27449%	38,56	1,27449%	38,56
arredondamento										
TOTAL :	9,60449%	274,14	9,60449%	274,14	9,60449%	274,14	9,60449%	290,59	9,60449%	290,59

4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Afastamento maternidade	0,02000%	0,57	0,02000%	0,57	0,02000%	0,57	0,02000%	0,61	0,02000%	0,61
Incidência do 4.1. sobre afastamento maternidade arredondamento	0,00300%	0,09	0,00300%	0,09	0,00300%	0,09	0,00300%	0,09	0,00300%	0,09
TOTAL :	0,02300%	0,66	0,02300%	0,66	0,02300%	0,66	0,02300%	0,70	0,02300%	0,70
4.4. PROVISAO PI RESCISAO	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Aviso Prévio Indenizado (art. 7º, XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT) (2)	0,21000%	5,99	0,21000%	5,99	0,21000%	5,99	0,21000%	6,35	0,21000%	6,35
Incidência de FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,01680%	0,48	0,01680%	0,48	0,01680%	0,48	0,01680%	0,51	0,01680%	0,51
Aviso Prévio Trabalhado (art. 7º, inciso XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Incidência do 4.1. sobre o Aviso Prévio Trabalhado	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Multa do FGTS e da Contribuição Social dos Avisos Prévios Indenizado e Trabalhado arredondamento	3,82222%	109,10	3,82222%	109,10	3,82222%	109,10	3,82222%	115,64	3,82222%	115,64
TOTAL :	4,04902%	115,57	4,04902%	115,57	4,04902%	115,57	4,04902%	122,50	4,04902%	122,50
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Férias (conforme item c.1.2-62.4 DO tr nup 00100.036274-46 PAG 26)	0,00000%	-	0,00000%	-	0,00000%	-	0,00000%	-	0,00000%	-
Adicional de Férias	2,77700%	79,26	2,77700%	79,26	2,77700%	79,26	2,77700%	84,02	2,77700%	84,02
Auxílio doença (arts. 59 a 64, Lei 8.213/91, art. 18, Lei nº 8.212/91 e art. 476, CLT)	0,02800%	0,80	0,02800%	0,80	0,02800%	0,80	0,02800%	0,85	0,02800%	0,85
Licença paternidade (art. 7º, inciso XIX, CF e 10, § 1º CLT)	0,01124%	0,32	0,01124%	0,32	0,01124%	0,32	0,01124%	0,34	0,01124%	0,34
Faltas legais (art. 473 e 83, CLT)	0,02780%	0,79	0,02780%	0,79	0,02780%	0,79	0,02780%	0,84	0,02780%	0,84
Acidente de Trabalho (arts. 19 a 23, Lei 8.213/91, art. 473, CLT e Lei nº 6.367/76)	0,02090%	0,60	0,02090%	0,60	0,02090%	0,60	0,02090%	0,63	0,02090%	0,63
Outros	0,00000%	-	0,00000%	-	0,00000%	-	0,00000%	-	0,00000%	-
Subtotal	2,86494%	81,77	2,86494%	81,77	2,86494%	81,77	2,86494%	86,68	2,86494%	86,68
Incidência do 4.1. sobre o Custo da Reposição arredondamento	0,43834%	12,51	0,43834%	12,51	0,43834%	12,51	0,43834%	13,26	0,43834%	13,26
TOTAL :	3,30328%	94,28	3,30328%	94,28	3,30328%	94,28	3,30328%	99,94	3,30328%	99,94
QUADRO RESUMO - MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)										
MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)										
PREVIDENCIARIO E FGTS	15,30000%	436,70	15,30000%	436,70	15,30000%	436,70	15,30000%	462,90	15,30000%	462,90
13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS	9,60449%	274,14	9,60449%	274,14	9,60449%	274,14	9,60449%	290,59	9,60449%	290,59
AFASTAMENTO MATERNIDADE	0,02300%	0,66	0,02300%	0,66	0,02300%	0,66	0,02300%	0,70	0,02300%	0,70
PROVISAO RESCISAO	4,04902%	115,57	4,04902%	115,57	4,04902%	115,57	4,04902%	122,50	4,04902%	122,50
CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	3,30328%	94,28	3,30328%	94,28	3,30328%	94,28	3,30328%	99,94	3,30328%	99,94
TOTAL :	32,27979%	921,35	32,27979%	921,35	32,27979%	921,35	32,27979%	976,63	32,27979%	976,63
TOTAL1 (MÓDULOS: 1+2+3+4)		R\$ 4.497,72		R\$ 4.506,22		R\$ 4.506,22		R\$ 4.722,49		R\$ 4.722,49
MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO										
	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Taxa de Administração (Custos indiretos)	2,94772%	132,58	3,10482%	139,91	3,10482%	139,91	2,96263%	139,91	2,96263%	139,91
LUCRO	4,42390%	204,84	4,65269%	216,17	4,65269%	216,17	4,44575%	216,17	4,44575%	216,17
TRIBUTOS	14,46000%	817,35	14,46000%	821,94	14,46000%	821,94	14,46000%	858,50	14,46000%	858,50
PIS	1,42000%	80,27	1,42000%	80,72	1,42000%	80,72	1,42000%	84,31	1,42000%	84,31
COFINS	6,54000%	369,67	6,54000%	371,75	6,54000%	371,75	6,54000%	388,28	6,54000%	388,28
Tributos Municipais ISS	2,00000%	113,05	2,00000%	113,68	2,00000%	113,68	2,00000%	118,74	2,00000%	118,74
CPRB(Contribuição Previdenciaria sobre Receita Bruta) - Lei 12.844 de 2013, Art. 7º inciso IV, alterada pela Lei 13.161 de 2015 Art. 7º-A.	4,50000%	254,36	4,50000%	255,79	4,50000%	255,79	4,50000%	267,17	4,50000%	267,17
Subtotal										
VALOR TOTAL (SUBTOTAL MÓDULO 5 + LUCRO)	17,40772%	1.154,77	17,56482%	1.178,02	17,56482%	1.178,02	17,42263%	1.214,58	17,42263%	1.214,58
		VALORES		VALORES		VALORES		VALORES		VALORES
1 POSTO		5.652,49		5.684,24		5.684,24		5.937,07		5.937,07

	%	DGBM REPACTUADO (1º.05.2020)	%	DGBM REAJUSTADO (31.01.2021)	%	DGBM REPACTUADO (1º.05.2021)	%	DGBM REPACTUADO (1º.05.2021)	%	DGBM REPACTUADO (1º.11.2021)
Férias + terço constitucional de férias	11,10700%	R\$ 317,02	11,10700%	R\$ 317,02	11,10700%	R\$ 317,02	11,10700%	R\$ 336,05	11,10700%	R\$ 336,05
13º salário (submódulo 4.2)	8,33000%	R\$ 237,76	8,33000%	R\$ 237,76	8,33000%	R\$ 237,76	8,33000%	R\$ 252,03	8,33000%	R\$ 252,03
Incidência do submódulo 4.1 sobre Férias, terço constitucional de férias e 13º salário	2,97386%	R\$ 84,88	2,97386%	R\$ 84,88	2,97386%	R\$ 84,88	2,97386%	R\$ 89,98	2,97386%	R\$ 89,98
Multa do FGTS	3,82222%	R\$ 109,10	3,82222%	R\$ 109,10	3,82222%	R\$ 109,10	3,82222%	R\$ 115,64	3,82222%	R\$ 115,64
Subtotal DGBM		R\$ 748,76		R\$ 748,76		R\$ 748,76		R\$ 793,70		R\$ 793,70
Taxa de Administração (Custos Indiretos) (módulo 5)	2,94772%	R\$ 22,07	3,10482%	R\$ 23,25	3,10482%	R\$ 23,25	2,96263%	R\$ 23,51	2,96263%	R\$ 23,51
Lucro (módulo 5)	4,42390%	R\$ 34,10	4,65269%	R\$ 35,92	4,65269%	R\$ 35,92	4,44575%	R\$ 36,33	4,44575%	R\$ 36,33
TOTAL DGBM		R\$ 804,93		R\$ 807,93		R\$ 807,93		R\$ 853,54		R\$ 853,54

Empresa: ENTHERM ENGENHARIA DE SISTEMAS TERMOMECÂNICOS LTDA.

Contrato: 0012/2019

Vigência: 31/01/2019 a 30/01/2024

TÉCNICO ELETROMECAÂNICO / AR-CONDICIONADO - 44 hrs (SINTEC/DF x SEAC/DF)										
Retificação da Cláusula Primeira do 4TA - 2º Reajuste de Preços dos "Insumos Diversos", "Taxa de Administração", Lucro da MO e dos Materiais, Ferramentas e Equipamentos, pelo INPC , com vigência a partir de 31 de janeiro de 2021.				5,53168%						
Retificação da Cláusula Segunda do 4TA - Repactuação de Preços - CCT 2021/2023 – STICOMBE/DF x SINDUSCON/DF, para os itens 7, 13 e 14; CCT 2021/2022 – SINTEC-DF x SEAC-DF - para os itens 4 e 5; e CCT 2021/2023 - SENGE/DF x SINDUSCON/DF, para os itens 1e2 , com vigência a partir de 1º de maio de 2021.						7,80%				
Repactuação de preços - CCT 2021/2023 -SIMEB/DF x SITIMME/DF/GO/TO, para os itens 3, 6, 8, 9, 10, 11 e 12, com vigência a partir de 1º de maio de 2021.										
Repactuação de preços - CCT 2021/2023 -STICOMBE/DF x SINDUSCON/DF, para os itens 7, 13 e 14, com vigência a partir de 1º de novembro de 2021.										
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO:	Percentuais	VALOR REPACTUADO (1º.05.2020)	Percentuais	VALOR REAJUSTADO (31.01.2021)	Percentuais	VALOR REPACTUADO (1º.05.2021)	Percentuais	VALOR REPACTUADO (1º.05.2021)	Percentuais	VALOR REPACTUADO (1º.11.2021)
Salário Base		2.167,33		2.167,33		2.336,38		2.336,38		2.336,38
Adicional de Periculosidade				-		-		-		-
Adicional Insalubridade SM				-		-		-		-
Adicional Noturno				-		-		-		-
Adicional de HE				-		-		-		-
Hora Noturna Adicional				-		-		-		-
Intervalo Intrajornada				-		-		-		-
Outros Dif horas extras				-		-		-		-
TOTAL DA REMUNERAÇÃO		R\$ 2.167,33		R\$ 2.167,33		R\$ 2.336,38		R\$ 2.336,38		R\$ 2.336,38
MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS										
Auxílio Transporte ((5,50+5,50)x22 dias- 6%) (Decreto nº 40.381/2020 - GDF)		111,96		111,96		101,82		101,82		101,82
Auxílio Alimentação		719,40		719,40		770,00		770,00		770,00
Cesta Básica		-		-		-		-		-
Assistência Odontológica		9,90		9,90		10,63		10,63		10,63
Assistência Médica (6º TA contrato nº 042/2014)		149,00		149,00		160,07		160,07		160,07
Seguro de Vida em Grupo/Auxílio Funeral		2,00		2,00		2,00		2,00		2,00
TOTAL DOS BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS		992,26		992,26		1.044,52		1.044,52		1.044,52
MÓDULO 3- INSUMOS DIVERSOS										
Insumos Diversos										
Uniforme		29,97		31,63		31,63		31,63		31,63
Materiais de Consumo		94,32		99,54		99,54		99,54		99,54
Equipamentos de Proteção Individual (EPI)		29,31		30,93		30,93		30,93		30,93
Outros										
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS:		153,60		162,10		162,10		162,10		162,10
MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS										
4.1.PREVIDENCIÁRIO E FGTS	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	0,00000%	-	0,00000%	-	0,00000%	-	0,00000%	-	0,00000%	-
SESI ou SESC (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50000%	32,51	1,50000%	32,51	1,50000%	35,05	1,50000%	35,05	1,50000%	35,05
SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00000%	21,67	1,00000%	21,67	1,00000%	23,36	1,00000%	23,36	1,00000%	23,36
INCRÁ (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20000%	4,33	0,20000%	4,33	0,20000%	4,67	0,20000%	4,67	0,20000%	4,67
Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50000%	54,18	2,50000%	54,18	2,50000%	58,41	2,50000%	58,41	2,50000%	58,41
FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00000%	173,39	8,00000%	173,39	8,00000%	186,91	8,00000%	186,91	8,00000%	186,91
Risco de Acidente do Trabalho/RAT/INSS (RAT 3% x FAP 1,0214)	1,50000%	32,51	1,50000%	32,51	1,50000%	35,05	1,50000%	35,05	1,50000%	35,05
SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60000%	13,00	0,60000%	13,00	0,60000%	14,02	0,60000%	14,02	0,60000%	14,02
arredondamento										
TOTAL :	15,30000%	331,59	15,30000%	331,59	15,30000%	357,47	15,30000%	357,47	15,30000%	357,47
4.2 13º SALÁRIO	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
13º Salário	8,33000%	180,54	8,33000%	180,54	8,33000%	194,62	8,33000%	194,62	8,33000%	194,62
Subtotal	8,33000%		8,33000%		8,33000%		8,33000%		8,33000%	
Incidência do 4.1. sobre o 13º salário	1,27449%	27,62	1,27449%	27,62	1,27449%	29,78	1,27449%	29,78	1,27449%	29,78
arredondamento										
TOTAL :	9,60449%	208,16	9,60449%	208,16	9,60449%	224,40	9,60449%	224,40	9,60449%	224,40

4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Afastamento maternidade	0,02000%	0,43	0,02000%	0,43	0,02000%	0,47	0,02000%	0,47	0,02000%	0,47
Incidência do 4.1. sobre afastamento maternidade arredondamento	0,00300%	0,07	0,00300%	0,07	0,00300%	0,07	0,00300%	0,07	0,00300%	0,07
TOTAL :	0,02300%	0,50	0,02300%	0,50	0,02300%	0,54	0,02300%	0,54	0,02300%	0,54
4.4. PROVISAO PI RESCISAO	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Aviso Prévio Indenizado (art. 7º, XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT) (2)	0,21000%	4,55	0,21000%	4,55	0,21000%	4,91	0,21000%	4,91	0,21000%	4,91
Incidência de FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,01680%	0,36	0,01680%	0,36	0,01680%	0,39	0,01680%	0,39	0,01680%	0,39
Aviso Prévio Trabalhado (art. 7º, inciso XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Incidência do 4.1. sobre o Aviso Prévio Trabalhado	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Multa do FGTS e da Contribuição Social dos Avisos Prévios Indenizado e Trabalhado arredondamento	3,82222%	82,84	3,82222%	82,84	3,82222%	89,30	3,82222%	89,30	3,82222%	89,30
TOTAL :	4,04902%	87,75	4,04902%	87,75	4,04902%	94,60	4,04902%	94,60	4,04902%	94,60
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Férias (conforme item c.1.2-62.4 DO tr nup 00100.036274-46 PAG 26)	0,00000%	-	0,00000%	-	0,00000%	-	0,00000%	-	0,00000%	-
Adicional de Férias	2,77700%	60,19	2,77700%	60,19	2,77700%	64,88	2,77700%	64,88	2,77700%	64,88
Auxílio doença (arts. 59 a 64, Lei 8.213/91, art. 18, Lei nº 8.212/91 e art. 476, CLT)	0,02800%	0,61	0,02800%	0,61	0,02800%	0,65	0,02800%	0,65	0,02800%	0,65
Licença paternidade (art. 7º, inciso XIX, CF e 10, § 1º CLT)	0,01124%	0,24	0,01124%	0,24	0,01124%	0,26	0,01124%	0,26	0,01124%	0,26
Faltas legais (art. 473 e 83, CLT)	0,02780%	0,60	0,02780%	0,60	0,02780%	0,65	0,02780%	0,65	0,02780%	0,65
Acidente de Trabalho (arts. 19 a 23, Lei 8.213/91, art. 473, CLT e Lei nº 6.367/76)	0,02090%	0,45	0,02090%	0,45	0,02090%	0,49	0,02090%	0,49	0,02090%	0,49
Outros	0,00000%	-	0,00000%	-	0,00000%	-	0,00000%	-	0,00000%	-
Subtotal	2,86494%	62,09	2,86494%	62,09	2,86494%	66,93	2,86494%	66,93	2,86494%	66,93
Incidência do 4.1. sobre o Custo da Reposição arredondamento	0,43834%	9,50	0,43834%	9,50	0,43834%	10,24	0,43834%	10,24	0,43834%	10,24
TOTAL :	3,30328%	71,59	3,30328%	71,59	3,30328%	77,17	3,30328%	77,17	3,30328%	77,17
QUADRO RESUMO - MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)										
MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)										
PREVIDENCIARIO E FGTS	15,30000%	331,59	15,30000%	331,59	15,30000%	357,47	15,30000%	357,47	15,30000%	357,47
13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS	9,60449%	208,16	9,60449%	208,16	9,60449%	224,40	9,60449%	224,40	9,60449%	224,40
AFASTAMENTO MATERNIDADE	0,02300%	0,50	0,02300%	0,50	0,02300%	0,54	0,02300%	0,54	0,02300%	0,54
PROVISAO RESCISAO	4,04902%	87,75	4,04902%	87,75	4,04902%	94,60	4,04902%	94,60	4,04902%	94,60
CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	3,30328%	71,59	3,30328%	71,59	3,30328%	77,17	3,30328%	77,17	3,30328%	77,17
TOTAL :	32,27979%	699,59	32,27979%	699,59	32,27979%	754,18	32,27979%	754,18	32,27979%	754,18
TOTAL1 (MÓDULOS: 1+2+3+4)		R\$ 4.012,78		R\$ 4.021,28		R\$ 4.297,18		R\$ 4.297,18		R\$ 4.297,18
MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO										
	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Taxa de Administração (Custos indiretos)	3,01910%	121,15	3,17934%	127,85	2,97521%	127,85	2,97521%	127,85	2,97521%	127,85
LUCRO	4,52765%	187,17	4,76052%	197,52	4,46370%	197,52	4,46370%	197,52	4,46370%	197,52
TRIBUTOS	14,46000%	730,45	14,46000%	734,77	14,46000%	781,42	14,46000%	781,42	14,46000%	781,42
PIS	1,42000%	71,73	1,42000%	72,16	1,42000%	76,74	1,42000%	76,74	1,42000%	76,74
COFINS	6,54000%	330,37	6,54000%	332,32	6,54000%	353,42	6,54000%	353,42	6,54000%	353,42
Tributos Municipais ISS	2,00000%	101,03	2,00000%	101,63	2,00000%	108,08	2,00000%	108,08	2,00000%	108,08
CPRB(Contribuição Previdenciaria sobre Receita Bruta) - Lei 12.844 de 2013, Art. 7º inciso IV, alterada pela Lei 13.161 de 2015 Art. 7º-A.	4,50000%	227,32	4,50000%	228,66	4,50000%	243,18	4,50000%	243,18	4,50000%	243,18
Subtotal										
VALOR TOTAL (SUBTOTAL MÓDULO 5 + LUCRO)	17,47910%	1.038,77	17,63934%	1.060,14	17,43521%	1.106,79	17,43521%	1.106,79	17,43521%	1.106,79
		VALORES		VALORES		VALORES		VALORES		VALORES
1 POSTO		5.051,55		5.081,42		5.403,97		5.403,97		5.403,97

	%	DGBM REPACTUADO (1º.05.2020)	%	DGBM REAJUSTADO (31.01.2021)	%	DGBM REPACTUADO (1º.05.2021)	%	DGBM REPACTUADO (1º.05.2021)	%	DGBM REPACTUADO (1º.11.2021)
Férias + terço constitucional de férias	11,10700%	R\$ 240,73	11,10700%	R\$ 240,73	11,10700%	R\$ 259,50	11,10700%	R\$ 259,50	11,10700%	R\$ 259,50
13º salário (submódulo 4.2)	8,33000%	R\$ 180,54	8,33000%	R\$ 180,54	8,33000%	R\$ 194,62	8,33000%	R\$ 194,62	8,33000%	R\$ 194,62
Incidência do submódulo 4.1 sobre Férias, terço constitucional de férias e 13º salário	2,97386%	R\$ 64,45	2,97386%	R\$ 64,45	2,97386%	R\$ 69,48	2,97386%	R\$ 69,48	2,97386%	R\$ 69,48
Multa do FGTS	3,82222%	R\$ 82,84	3,82222%	R\$ 82,84	3,82222%	R\$ 89,30	3,82222%	R\$ 89,30	3,82222%	R\$ 89,30
Subtotal DGBM		R\$ 568,56		R\$ 568,56		R\$ 612,90		R\$ 612,90		R\$ 612,90
Taxa de Administração (Custos indiretos) (módulo 5)	3,01910%	R\$ 17,17	3,17934%	R\$ 18,08	2,97521%	R\$ 18,24	2,97521%	R\$ 18,24	2,97521%	R\$ 18,24
Lucro (módulo 5)	4,52765%	R\$ 26,52	4,76052%	R\$ 27,93	4,46370%	R\$ 28,17	4,46370%	R\$ 28,17	4,46370%	R\$ 28,17
TOTAL DGBM		R\$ 612,25		R\$ 614,57		R\$ 659,31		R\$ 659,31		R\$ 659,31

Empresa: ENTHERM ENGENHARIA DE SISTEMAS TERMOMECÂNICOS LTDA.

Contrato: 0012/2019

Vigência: 31/01/2019 a 30/01/2024

TÉCNICO EM COMANDO ELÉTRICO / AUTOMAÇÃO - 44hrs (SINTEC/DF x SEAC/DF)										
Retificação da Cláusula Primeira do 4TA - 2º Reajuste de Preços dos "Insumos Diversos", "Taxa de Administração", Lucro da MO e dos Materiais, Ferramentas e Equipamentos, pelo INPC , com vigência a partir de 31 de janeiro de 2021.				5,53168%						
Retificação da Cláusula Segunda do 4TA - Repactuação de Preços - CCT 2021/2023 – STICOMBE/DF x SINDUSCON/DF, para os itens 7, 13 e 14; CCT 2021/2022 – SINTEC-DF x SEAC-DF - para os itens 4 e 5; e CCT 2021/2023 - SENGE/DF x SINDUSCON/DF, para os itens 1e2 , com vigência a partir de 1º de maio de 2021.						7,80%				
Repactuação de preços - CCT 2021/2023 -SIMEB/DF x SITIMME/DF/GO/TO, para os itens 3, 6, 8, 9, 10, 11 e 12, com vigência a partir de 1º de maio de 2021.										
Repactuação de preços - CCT 2021/2023 -STICOMBE/DF x SINDUSCON/DF, para os itens 7, 13 e 14, com vigência a partir de 1º de novembro de 2021.										
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO:	Percentuais	VALOR REPACTUADO (1º.05.2020)	Percentuais	VALOR REAJUSTADO (31.01.2021)	Percentuais	VALOR REPACTUADO (1º.05.2021)	Percentuais	VALOR REPACTUADO (1º.05.2021)	Percentuais	VALOR REPACTUADO (1º.11.2021)
Salário Base		2.167,33		2.167,33		2.336,38		2.336,38		2.336,38
Adicional de Periculosidade				-		-		-		-
Adicional Insalubridade SM				-		-		-		-
Adicional Noturno				-		-		-		-
Adicional de HE				-		-		-		-
Hora Noturna Adicional				-		-		-		-
Intervalo Intra jornada				-		-		-		-
Outros Dif horas extras				-		-		-		-
TOTAL DA REMUNERAÇÃO		R\$ 2.167,33		R\$ 2.167,33		R\$ 2.336,38		R\$ 2.336,38		R\$ 2.336,38
MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS										
Auxílio Transporte ((5,50+5,50)x22 dias- 6%) (Decreto nº 40.381/2020 - GDF)		111,96		111,96		101,82		101,82		101,82
Auxílio Alimentação		719,40		719,40		770,00		770,00		770,00
Cesta Básica		-		-		-		-		-
Assistência Odontológica		9,90		9,90		10,63		10,63		10,63
Assistência Médica (6º TA contrato nº 042/2014)		149,00		149,00		160,07		160,07		160,07
Seguro de Vida em Grupo/Auxílio Funeral		2,00		2,00		2,00		2,00		2,00
TOTAL DOS BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS		992,26		992,26		1.044,52		1.044,52		1.044,52
MÓDULO 3- INSUMOS DIVERSOS										
Insumos Diversos										
Uniforme		29,97		31,63		31,63		31,63		31,63
Materiais de Consumo		94,32		99,54		99,54		99,54		99,54
Equipamentos de Proteção Individual (EPI)		29,31		30,93		30,93		30,93		30,93
Outros										
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS:		153,60		162,10		162,10		162,10		162,10
MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS										
4.1.PREVIDENCIÁRIO E FGTS	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	0,00000%	-	0,00000%	-	0,00000%	-	0,00000%	-	0,00000%	-
SESI ou SESC (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50000%	32,51	1,50000%	32,51	1,50000%	35,05	1,50000%	35,05	1,50000%	35,05
SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00000%	21,67	1,00000%	21,67	1,00000%	23,36	1,00000%	23,36	1,00000%	23,36
INCRÁ (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20000%	4,33	0,20000%	4,33	0,20000%	4,67	0,20000%	4,67	0,20000%	4,67
Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50000%	54,18	2,50000%	54,18	2,50000%	58,41	2,50000%	58,41	2,50000%	58,41
FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00000%	173,39	8,00000%	173,39	8,00000%	186,91	8,00000%	186,91	8,00000%	186,91
Risco de Acidente do Trabalho/RAT/INSS (RAT 3% x FAP 1,0214)	1,50000%	32,51	1,50000%	32,51	1,50000%	35,05	1,50000%	35,05	1,50000%	35,05
SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60000%	13,00	0,60000%	13,00	0,60000%	14,02	0,60000%	14,02	0,60000%	14,02
arredondamento										
TOTAL :	15,30000%	331,59	15,30000%	331,59	15,30000%	357,47	15,30000%	357,47	15,30000%	357,47
4.2 13º SALÁRIO	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
13º Salário	8,33000%	180,54	8,33000%	180,54	8,33000%	194,62	8,33000%	194,62	8,33000%	194,62
Subtotal	8,33000%		8,33000%		8,33000%		8,33000%		8,33000%	
Incidência do 4.1. sobre o 13º salário	1,27449%	27,62	1,27449%	27,62	1,27449%	29,78	1,27449%	29,78	1,27449%	29,78
arredondamento										
TOTAL :	9,60449%	208,16	9,60449%	208,16	9,60449%	224,40	9,60449%	224,40	9,60449%	224,40

4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Afastamento maternidade	0,02000%	0,43	0,02000%	0,43	0,02000%	0,47	0,02000%	0,47	0,02000%	0,47
Incidência do 4.1. sobre afastamento maternidade	0,00300%	0,07	0,00300%	0,07	0,00300%	0,07	0,00300%	0,07	0,00300%	0,07
arredondamento										
TOTAL :	0,02300%	0,50	0,02300%	0,50	0,02300%	0,54	0,02300%	0,54	0,02300%	0,54
4.4. PROVISAO PI RESCISAO	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Aviso Prévio Indenizado (art. 7º, XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT) (2)	0,21000%	4,55	0,21000%	4,55	0,21000%	4,91	0,21000%	4,91	0,21000%	4,91
Incidência de FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,01680%	0,36	0,01680%	0,36	0,01680%	0,39	0,01680%	0,39	0,01680%	0,39
Aviso Prévio Trabalhado (art. 7º, inciso XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Incidência do 4.1. sobre o Aviso Prévio Trabalhado	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Multa do FGTS e da Contribuição Social dos Avisos Prévios Indenizado e Trabalhado	3,82222%	82,84	3,82222%	82,84	3,82222%	89,30	3,82222%	89,30	3,82222%	89,30
arredondamento										
TOTAL :	4,04902%	87,75	4,04902%	87,75	4,04902%	94,60	4,04902%	94,60	4,04902%	94,60
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Férias (conforme item c.1.2-62.4 DO tr nup 00100.036274-46 PAG 26)	0,00000%	-	0,00000%	-	0,00000%	-	0,00000%	-	0,00000%	-
Adicional de Férias	2,77700%	60,19	2,77700%	60,19	2,77700%	64,88	2,77700%	64,88	2,77700%	64,88
Auxílio doença (arts. 59 a 64, Lei 8.213/91, art. 18, Lei nº 8.212/91 e art. 476, CLT)	0,02800%	0,61	0,02800%	0,61	0,02800%	0,65	0,02800%	0,65	0,02800%	0,65
Licença paternidade (art. 7º, inciso XIX, CF e 10, § 1º CLT)	0,01124%	0,24	0,01124%	0,24	0,01124%	0,26	0,01124%	0,26	0,01124%	0,26
Faltas legais (art. 473 e 83, CLT)	0,02780%	0,60	0,02780%	0,60	0,02780%	0,65	0,02780%	0,65	0,02780%	0,65
Acidente de Trabalho (arts. 19 a 23, Lei 8.213/91, art. 473, CLT e Lei nº 6.367/76)	0,02090%	0,45	0,02090%	0,45	0,02090%	0,49	0,02090%	0,49	0,02090%	0,49
Outros	0,00000%	-	0,00000%	-	0,00000%	-	0,00000%	-	0,00000%	-
Subtotal	2,86494%	62,09	2,86494%	62,09	2,86494%	66,93	2,86494%	66,93	2,86494%	66,93
Incidência do 4.1. sobre o Custo da Reposição	0,43834%	9,50	0,43834%	9,50	0,43834%	10,24	0,43834%	10,24	0,43834%	10,24
arredondamento										
TOTAL :	3,30328%	71,59	3,30328%	71,59	3,30328%	77,17	3,30328%	77,17	3,30328%	77,17
QUADRO RESUMO - MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)										
MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)										
PREVIDENCIARIO E FGTS	15,30000%	331,59	15,30000%	331,59	15,30000%	357,47	15,30000%	357,47	15,30000%	357,47
13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS	9,60449%	208,16	9,60449%	208,16	9,60449%	224,40	9,60449%	224,40	9,60449%	224,40
AFASTAMENTO MATERNIDADE	0,02300%	0,50	0,02300%	0,50	0,02300%	0,54	0,02300%	0,54	0,02300%	0,54
PROVISÃO RESCISÃO	4,04902%	87,75	4,04902%	87,75	4,04902%	94,60	4,04902%	94,60	4,04902%	94,60
CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	3,30328%	71,59	3,30328%	71,59	3,30328%	77,17	3,30328%	77,17	3,30328%	77,17
TOTAL :	32,27979%	699,59	32,27979%	699,59	32,27979%	754,18	32,27979%	754,18	32,27979%	754,18
TOTAL1 (MÓDULOS: 1+2+3+4)		R\$ 4.012,78		R\$ 4.021,28		R\$ 4.297,18		R\$ 4.297,18		R\$ 4.297,18
MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO										
	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Taxa de Administração (Custos indiretos)	3,01910%	121,15	3,17934%	127,85	2,97521%	127,85	2,97521%	127,85	2,97521%	127,85
LUCRO	4,52765%	187,17	4,76052%	197,52	4,46370%	197,52	4,46370%	197,52	4,46370%	197,52
TRIBUTOS	14,46000%	730,45	14,46000%	734,77	14,46000%	781,42	14,46000%	781,42	14,46000%	781,42
PIS	1,42000%	71,73	1,42000%	72,16	1,42000%	76,74	1,42000%	76,74	1,42000%	76,74
COFINS	6,54000%	330,37	6,54000%	332,32	6,54000%	353,42	6,54000%	353,42	6,54000%	353,42
Tributos Municipais ISS	2,00000%	101,03	2,00000%	101,63	2,00000%	108,08	2,00000%	108,08	2,00000%	108,08
CPRB(Contribuição Previdenciaria sobre Receita Bruta) - Lei 12.844 de 2013, Art. 7º inciso IV, alterada pela Lei 13.161 de 2015 Art. 7º-A.	4,50000%	227,32	4,50000%	228,66	4,50000%	243,18	4,50000%	243,18	4,50000%	243,18
Subtotal										
VALOR TOTAL (SUBTOTAL MÓDULO 5 + LUCRO)	17,47910%	1.038,77	17,63934%	1.060,14	17,43521%	1.106,79	17,43521%	1.106,79	17,43521%	1.106,79
		VALORES		VALORES		VALORES		VALORES		VALORES
1 POSTO		5.051,55		5.081,42		5.403,97		5.403,97		5.403,97

	%	DGBM REPACTUADO (1º.05.2020)	%	DGBM REAJUSTADO (31.01.2021)	%	DGBM REPACTUADO (1º.05.2021)	%	DGBM REPACTUADO (1º.05.2021)	%	DGBM REPACTUADO (1º.11.2021)
Férias + terço constitucional de férias	11,10700%	R\$ 240,73	11,10700%	R\$ 240,73	11,10700%	R\$ 259,50	11,10700%	R\$ 259,50	11,10700%	R\$ 259,50
13º salário (submódulo 4.2)	8,33000%	R\$ 180,54	8,33000%	R\$ 180,54	8,33000%	R\$ 194,62	8,33000%	R\$ 194,62	8,33000%	R\$ 194,62
Incidência do submódulo 4.1 sobre Férias, terço constitucional de férias e 13º salário	2,97386%	R\$ 64,45	2,97386%	R\$ 64,45	2,97386%	R\$ 69,48	2,97386%	R\$ 69,48	2,97386%	R\$ 69,48
Multa do FGTS	3,82222%	R\$ 82,84	3,82222%	R\$ 82,84	3,82222%	R\$ 89,30	3,82222%	R\$ 89,30	3,82222%	R\$ 89,30
Subtotal DGBM		R\$ 568,56		R\$ 568,56		R\$ 612,90		R\$ 612,90		R\$ 612,90
Taxa de Administração (Custos indiretos) (módulo 5)	3,01910%	R\$ 17,17	3,17934%	R\$ 18,08	2,97521%	R\$ 18,24	2,97521%	R\$ 18,24	2,97521%	R\$ 18,24
Lucro (módulo 5)	4,52765%	R\$ 26,52	4,76052%	R\$ 27,93	4,46370%	R\$ 28,17	4,46370%	R\$ 28,17	4,46370%	R\$ 28,17
TOTAL DGBM		R\$ 612,25		R\$ 614,57		R\$ 659,31		R\$ 659,31		R\$ 659,31

Empresa: ENTHERM ENGENHARIA DE SISTEMAS TERMOMECÂNICOS LTDA.

Contrato: 0012/2019

Vigência: 31/01/2019 a 30/01/2024

ELETROMECAÂNICO DE AR-CONDICIONADO - 44hrs (SIMEB/DF x SITIMME/DF)										
Retificação da Cláusula Primeira do 4TA - 2º Reajuste de Preços dos "Insumos Diversos", "Taxa de Administração", Lucro da MO e dos Materiais, Ferramentas e Equipamentos, pelo INPC , com vigência a partir de 31 de janeiro de 2021.				5,53168%						
Retificação da Cláusula Segunda do 4TA - Repactuação de Preços - CCT 2021/2023 – STICOMBE/DF x SINDUSCON/DF, para os itens 7, 13 e 14; CCT 2021/2022 – SINTEC-DF x SEAC-DF - para os itens 4 e 5; e CCT 2021/2023 - SENGE/DF x SINDUSCON/DF, para os itens 1e2 , com vigência a partir de 1º de maio de 2021.										
Repactuação de preços - CCT 2021/2023 -SIMEB/DF x SITIMME/DF/GO/TO, para os itens 3, 6, 8, 9, 10, 11 e 12, com vigência a partir de 1º de maio de 2021.								6,00%		
Repactuação de preços - CCT 2021/2023 -STICOMBE/DF x SINDUSCON/DF, para os itens 7, 13 e 14, com vigência a partir de 1º de novembro de 2021.										
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO:	Percentuais	VALOR REPACTUADO (1º.05.2020)	Percentuais	VALOR REAJUSTADO (31.01.2021)	Percentuais	VALOR REPACTUADO (1º.05.2021)	Percentuais	VALOR REPACTUADO (1º.05.2021)	Percentuais	VALOR REPACTUADO (1º.11.2021)
Salário Base		2.241,32		2.241,32		2.241,32		2.375,80		2.375,80
Adicional de Periculosidade				-		-		-		-
Adicional Insalubridade SM				-		-		-		-
Adicional Noturno				-		-		-		-
Adicional de HE				-		-		-		-
Hora Noturna Adicional				-		-		-		-
Intervalo Intra jornada				-		-		-		-
Outros Dif horas extras				-		-		-		-
TOTAL DA REMUNERAÇÃO		R\$ 2.241,32		R\$ 2.241,32		R\$ 2.241,32		R\$ 2.375,80		R\$ 2.375,80
MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS										
Auxílio Transporte ((5,50+5,50)x22 dias- 6%) (Decreto nº 40.381/2020 - GDF)		107,52		107,52		107,52		99,45		99,45
Auxílio Alimentação		486,64		486,64		486,64		486,64		486,64
Cesta Básica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Assistência Odontológica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Assistência Médica (6º TA contrato nº 042/2014)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Seguro de Vida em Grupo/Auxílio Funeral	11,12		11,12		11,12		11,12		11,12	
TOTAL DOS BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS		605,28		605,28		605,28		597,21		597,21
MÓDULO 3- INSUMOS DIVERSOS										
Insumos Diversos										
Uniforme	29,97		31,63		31,63		31,63		31,63	
Materiais de Consumo	94,32		99,54		99,54		99,54		99,54	
Equipamentos de Proteção Individual (EPI)	29,31		30,93		30,93		30,93		30,93	
Outros										
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS:		153,60		162,10		162,10		162,10		162,10
MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS										
4.1.PREVIDENCIÁRIO E FGTS	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	0,00000%	-	0,00000%	-	0,00000%	-	0,00000%	-	0,00000%	-
SESI ou SESC (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50000%	33,62	1,50000%	33,62	1,50000%	33,62	1,50000%	35,64	1,50000%	35,64
SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00000%	22,41	1,00000%	22,41	1,00000%	22,41	1,00000%	23,76	1,00000%	23,76
INCRAT (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20000%	4,48	0,20000%	4,48	0,20000%	4,48	0,20000%	4,75	0,20000%	4,75
Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50000%	56,03	2,50000%	56,03	2,50000%	56,03	2,50000%	59,40	2,50000%	59,40
FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00000%	179,31	8,00000%	179,31	8,00000%	179,31	8,00000%	190,06	8,00000%	190,06
Risco de Acidente do Trabalho/RAT/INSS (RAT 3% x FAP 1,0214)	1,50000%	33,62	1,50000%	33,62	1,50000%	33,62	1,50000%	35,64	1,50000%	35,64
SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60000%	13,45	0,60000%	13,45	0,60000%	13,45	0,60000%	14,25	0,60000%	14,25
arredondamento										
TOTAL :	15,30000%	342,92	15,30000%	342,92	15,30000%	342,92	15,30000%	363,50	15,30000%	363,50
4.2 13º SALÁRIO	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
13º Salário	8,33000%	186,70	8,33000%	186,70	8,33000%	186,70	8,33000%	197,90	8,33000%	197,90
Subtotal	8,33000%		8,33000%		8,33000%		8,33000%		8,33000%	
Incidência do 4.1. sobre o 13º salário	1,27449%	28,57	1,27449%	28,57		28,57	1,27449%	30,28	1,27449%	30,28
arredondamento										
TOTAL :	9,60449%	215,27	9,60449%	215,27	9,60449%	215,27	9,60449%	228,18	9,60449%	228,18

4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Afastamento maternidade	0,02000%	0,45	0,02000%	0,45	0,02000%	0,45	0,02000%	0,48	0,02000%	0,48
Incidência do 4.1. sobre afastamento maternidade	0,00300%	0,07	0,00300%	0,07	0,00300%	0,07	0,00300%	0,07	0,00300%	0,07
arredondamento										
TOTAL :	0,02300%	0,52	0,02300%	0,52	0,02300%	0,52	0,02300%	0,55	0,02300%	0,55
4.4. PROVISAO PI RESCISAO	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Aviso Prévio Indenizado (art. 7º, XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT) (2)	0,21000%	4,71	0,21000%	4,71	0,21000%	4,71	0,21000%	4,99	0,21000%	4,99
Incidência de FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,01680%	0,38	0,01680%	0,38	0,01680%	0,38	0,01680%	0,40	0,01680%	0,40
Aviso Prévio Trabalhado (art. 7º, inciso XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Incidência do 4.1. sobre o Aviso Prévio Trabalhado	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Multa do FGTS e da Contribuição Social dos Avisos Prévios Indenizado e Trabalhado	3,82222%	85,67	3,82222%	85,67	3,82222%	85,67	3,82222%	90,81	3,82222%	90,81
arredondamento										
TOTAL :	4,04902%	90,76	4,04902%	90,76	4,04902%	90,76	4,04902%	96,20	4,04902%	96,20
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Férias (conforme item c.1.2-62.4 DO tr nup 00100.036274-46 PAG 26)	0,00000%	-	0,00000%	-	0,00000%	-	0,00000%	-	0,00000%	-
Adicional de Férias	2,77700%	62,24	2,77700%	62,24	2,77700%	62,24	2,77700%	65,98	2,77700%	65,98
Auxílio doença (arts. 59 a 64, Lei 8.213/91, art. 18, Lei nº 8.212/91 e art. 476, CLT)	0,02800%	0,63	0,02800%	0,63	0,02800%	0,63	0,02800%	0,67	0,02800%	0,67
Licença paternidade (art. 7º, inciso XIX, CF e 10, § 1º CLT)	0,01124%	0,25	0,01124%	0,25	0,01124%	0,25	0,01124%	0,27	0,01124%	0,27
Faltas legais (art. 473 e 83, CLT)	0,02780%	0,62	0,02780%	0,62	0,02780%	0,62	0,02780%	0,66	0,02780%	0,66
Acidente de Trabalho (arts. 19 a 23, Lei 8.213/91, art. 473, CLT e Lei nº 6.367/76)	0,02090%	0,47	0,02090%	0,47	0,02090%	0,47	0,02090%	0,50	0,02090%	0,50
Outros	0,00000%	-	0,00000%	-	0,00000%	-	0,00000%	-	0,00000%	-
Subtotal	2,86494%	64,21	2,86494%	64,21	2,86494%	64,21	2,86494%	68,08	2,86494%	68,08
Incidência do 4.1. sobre o Custo da Reposição	0,43834%	9,82	0,43834%	9,82	0,43834%	9,82	0,43834%	10,41	0,43834%	10,41
arredondamento										
TOTAL :	3,30328%	74,03	3,30328%	74,03	3,30328%	74,03	3,30328%	78,49	3,30328%	78,49
QUADRO RESUMO - MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)										
MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)										
PREVIDENCIARIO E FGTS	15,30000%	342,92	15,30000%	342,92	15,30000%	342,92	15,30000%	363,50	15,30000%	363,50
13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS	9,60449%	215,27	9,60449%	215,27	9,60449%	215,27	9,60449%	228,18	9,60449%	228,18
AFASTAMENTO MATERNIDADE	0,02300%	0,52	0,02300%	0,52	0,02300%	0,52	0,02300%	0,55	0,02300%	0,55
PROVISAO RESCISAO	4,04902%	90,76	4,04902%	90,76	4,04902%	90,76	4,04902%	96,20	4,04902%	96,20
CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	3,30328%	74,03	3,30328%	74,03	3,30328%	74,03	3,30328%	78,49	3,30328%	78,49
TOTAL :	32,27979%	723,50	32,27979%	723,50	32,27979%	723,50	32,27979%	766,92	32,27979%	766,92
TOTAL1 (MÓDULOS: 1+2+3+4)		R\$ 3.723,70		R\$ 3.732,20		R\$ 3.732,20		R\$ 3.902,03		R\$ 3.902,03
MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO										
	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Taxa de Administração (Custos indiretos)	2,95593%	110,07	3,11237%	116,16	3,11237%	116,16	2,97691%	116,16	2,97691%	116,16
LUCRO	4,43558%	170,05	4,66329%	179,46	4,66329%	179,46	4,46619%	179,46	4,46619%	179,46
TRIBUTOS	14,46000%	676,81	14,46000%	680,87	14,46000%	680,87	14,46000%	709,57	14,46000%	709,57
PIS	1,42000%	66,46	1,42000%	66,86	1,42000%	66,86	1,42000%	69,68	1,42000%	69,68
COFINS	6,54000%	306,11	6,54000%	307,95	6,54000%	307,95	6,54000%	320,93	6,54000%	320,93
Tributos Municipais ISS	2,00000%	93,61	2,00000%	94,17	2,00000%	94,17	2,00000%	98,14	2,00000%	98,14
CPRB(Contribuição Previdenciaria sobre Receita Bruta) - Lei 12.844 de 2013, Art. 7º inciso IV, alterada pela Lei 13.161 de 2015 Art. 7º-A.	4,50000%	210,63	4,50000%	211,89	4,50000%	211,89	4,50000%	220,82	4,50000%	220,82
Subtotal										
Diferença de Arredondamento										
VALOR TOTAL (SUBTOTAL MÓDULO 5 + LUCRO)	17,41593%	956,93	17,57237%	976,49	17,57237%	976,49	17,43691%	1.005,19	17,43691%	1.005,19
		VALORES		VALORES		VALORES		VALORES		VALORES
1 POSTO		4.680,63		4.708,69		4.708,69		4.907,22		4.907,22

	%	DGBM REPACTUADO (1º.05.2020)	%	DGBM REAJUSTADO (31.01.2021)	%	DGBM REPACTUADO (1º.05.2021)	%	DGBM REPACTUADO (1º.05.2021)	%	DGBM REPACTUADO (1º.11.2021)
Férias + terço constitucional de férias	11,10700%	R\$ 248,94	11,10700%	R\$ 248,94	11,10700%	R\$ 248,94	11,10700%	R\$ 263,88	11,10700%	R\$ 263,88
13º salário (submódulo 4.2)	8,33000%	R\$ 186,70	8,33000%	R\$ 186,70	8,33000%	R\$ 186,70	8,33000%	R\$ 197,90	8,33000%	R\$ 197,90
Incidência do submódulo 4.1 sobre Férias, terço constitucional de férias e 13º salário	2,97386%	R\$ 66,65	2,97386%	R\$ 66,65	2,97386%	R\$ 66,65	2,97386%	R\$ 70,65	2,97386%	R\$ 70,65
Multa do FGTS	3,82222%	R\$ 85,67	3,82222%	R\$ 85,67	3,82222%	R\$ 85,67	3,82222%	R\$ 90,81	3,82222%	R\$ 90,81
Subtotal DGBM		R\$ 587,96		R\$ 587,96		R\$ 587,96		R\$ 623,24		R\$ 623,24
Taxa de Administração (Custos Indiretos) (módulo 5)	2,95593%	R\$ 17,38	3,11237%	R\$ 18,30	3,11237%	R\$ 18,30	2,97691%	R\$ 18,55	2,97691%	R\$ 18,55
Lucro (módulo 5)	4,43558%	R\$ 26,85	4,66329%	R\$ 28,27	4,66329%	R\$ 28,27	4,46619%	R\$ 28,66	4,46619%	R\$ 28,66
TOTAL DGBM		R\$ 632,19		R\$ 634,53		R\$ 634,53		R\$ 670,45		R\$ 670,45

Empresa: ENTHERM ENGENHARIA DE SISTEMAS TERMOMECÂNICOS LTDA.

Contrato: 0012/2019

Vigência: 31/01/2019 a 30/01/2024

AUXILIAR DE MANUTENÇÃO - 44 hrs (STICOMBE/DF x SINDUSCON/DF)										
Retificação da Cláusula Primeira do 4TA - 2º Reajuste de Preços dos "Insumos Diversos", "Taxa de Administração", Lucro da MO e dos Materiais, Ferramentas e Equipamentos, pelo INPC , com vigência a partir de 31 de janeiro de 2021.					5,53168%					
Retificação da Cláusula Segunda do 4TA - Repactuação de Preços - CCT 2021/2023 – STICOMBE/DF x SINDUSCON/DF, para os itens 7, 13 e 14; CCT 2021/2022 – SINTEC-DF x SEAC-DF - para os itens 4 e 5; e CCT 2021/2023 - SENGE/DF x SINDUSCON/DF, para os itens 1e2 , com vigência a partir de 1º de maio de 2021.							PISO			
Repactuação de preços - CCT 2021/2023 -SIMEB/DF x SITIMME/DF/GO/TO, para os itens 3, 6, 8, 9, 10, 11 e 12, com vigência a partir de 1º de maio de 2021.										
Repactuação de preços - CCT 2021/2023 -STICOMBE/DF x SINDUSCON/DF, para os itens 7, 13 e 14, com vigência a partir de 1º de novembro de 2021.										PISO
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO:	Percentuais	VALOR REPACTUADO (1º.05.2020)	Percentuais	VALOR REAJUSTADO (31.01.2021)	Percentuais	VALOR REPACTUADO (1º.05.2021)	Percentuais	VALOR REPACTUADO (1º.05.2021)	Percentuais	VALOR REPACTUADO (1º.11.2021)
Salário Base		1.133,00		1.133,00		1.177,00		1.177,00		1.221,00
Adicional de Periculosidade				-		-		-		-
Adicional Insalubridade SM				-		-		-		-
Adicional Noturno				-		-		-		-
Adicional de HE				-		-		-		-
Hora Noturna Adicional				-		-		-		-
Intervalo Intrajornada				-		-		-		-
Outros Dif horas extras				-		-		-		-
TOTAL DA REMUNERAÇÃO		R\$ 1.133,00		R\$ 1.133,00		R\$ 1.177,00		R\$ 1.177,00		R\$ 1.221,00
MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS										
Auxílio Transporte ((5,50+5,50)x22 dias) (Decreto nº 40.381/2020 - GDF)		242,00		242,00		242,00		242,00		242,00
Auxílio Alimentação		486,64		486,64		486,64		486,64		486,64
Cesta Básica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Assistência Odontológica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Assistência Médica (6º TA contrato nº 042/2014)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Seguro de Vida em Grupo/Auxílio Funeral	11,12		11,12		11,12		11,12			11,12
TOTAL DOS BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS		739,76		739,76		739,76		739,76		739,76
MÓDULO 3- INSUMOS DIVERSOS										
Insumos Diversos										
Uniforme		29,97		31,63		31,63		31,63		31,63
Materiais de Consumo		94,32		99,54		99,54		99,54		99,54
Equipamentos de Proteção Individual (EPI)		29,31		30,93		30,93		30,93		30,93
Outros										
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS:		153,60		162,10		162,10		162,10		162,10
MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS										
4.1.PREVIDENCIÁRIO E FGTS	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	0,00000%	-	0,00000%	-	0,00000%	-	0,00000%	-	0,00000%	-
SESI ou SESC (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50000%	17,00	1,50000%	17,00	1,50000%	17,66	1,50000%	17,66	1,50000%	18,32
SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00000%	11,33	1,00000%	11,33	1,00000%	11,77	1,00000%	11,77	1,00000%	12,21
INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20000%	2,27	0,20000%	2,27	0,20000%	2,35	0,20000%	2,35	0,20000%	2,44
Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50000%	28,33	2,50000%	28,33	2,50000%	29,43	2,50000%	29,43	2,50000%	30,53
FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00000%	90,64	8,00000%	90,64	8,00000%	94,16	8,00000%	94,16	8,00000%	97,68
Risco de Acidente do Trabalho/RAT/INSS (RAT 3% x FAP 1,0214)	1,50000%	17,00	1,50000%	17,00	1,50000%	17,66	1,50000%	17,66	1,50000%	18,32
SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60000%	6,80	0,60000%	6,80	0,60000%	7,06	0,60000%	7,06	0,60000%	7,33
arredondamento										
TOTAL :	15,30000%	173,37	15,30000%	173,37	15,30000%	180,09	15,30000%	180,09	15,30000%	186,83
4.2 13º SALÁRIO	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
13º Salário	8,33000%	94,38	8,33000%	94,38	8,33000%	98,04	8,33000%	98,04	8,33000%	101,71
Subtotal	8,33000%		8,33000%		8,33000%		8,33000%		8,33000%	
Incidência do 4.1. sobre o 13º salário	1,27449%	14,44	1,27449%	14,44	1,27449%	15,00	1,27449%	15,00	1,27449%	15,56
arredondamento										
TOTAL :	9,60449%	108,82	9,60449%	108,82	9,60449%	113,04	9,60449%	113,04	9,60449%	117,27

4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Afastamento maternidade	0,02000%	0,23	0,02000%	0,23	0,02000%	0,24	0,02000%	0,24	0,02000%	0,24
Incidência do 4.1. sobre afastamento maternidade arredondamento	0,00300%	0,03	0,00300%	0,03	0,00300%	0,04	0,00300%	0,04	0,00300%	0,04
TOTAL :	0,02300%	0,26	0,02300%	0,26	0,02300%	0,28	0,02300%	0,28	0,02300%	0,28
4.4. PROVISAO PI RESCISAO	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Aviso Prévio Indenizado (art. 7º, XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT) (2)	0,21000%	2,38	0,21000%	2,38	0,21000%	2,47	0,21000%	2,47	0,21000%	2,56
Incidência de FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,01680%	0,19	0,01680%	0,19	0,01680%	0,20	0,01680%	0,20	0,01680%	0,21
Aviso Prévio Trabalhado (art. 7º, inciso XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Incidência do 4.1. sobre o Aviso Prévio Trabalhado	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Multa do FGTS e da Contribuição Social dos Avisos Prévios Indenizado e Trabalhado	3,82222%	43,31	3,82222%	43,31	3,82222%	44,99	3,82222%	44,99	3,82222%	46,67
TOTAL :	4,04902%	45,88	4,04902%	45,88	4,04902%	47,66	4,04902%	47,66	4,04902%	49,44
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Férias (conforme item c.1.2-62.4 DO tr nup 00100.036274-46 PAG 26)	0,00000%	-	0,00000%	-	0,00000%	-	0,00000%	-	0,00000%	-
Adicional de Férias	2,77700%	31,46	2,77700%	31,46	2,77700%	32,69	2,77700%	32,69	2,77700%	33,91
Auxílio doença (arts. 59 a 64, Lei 8.213/91, art. 18, Lei nº 8.212/91 e art. 476, CLT)	0,02800%	0,32	0,02800%	0,32	0,02800%	0,33	0,02800%	0,33	0,02800%	0,34
Licença paternidade (art. 7º, inciso XIX, CF e 10, § 1º CLT)	0,01124%	0,13	0,01124%	0,13	0,01124%	0,13	0,01124%	0,13	0,01124%	0,14
Faltas legais (art. 473 e 83, CLT)	0,02780%	0,31	0,02780%	0,31	0,02780%	0,33	0,02780%	0,33	0,02780%	0,34
Acidente de Trabalho (arts. 19 a 23, Lei 8.213/91, art. 473, CLT e Lei nº 6.367/76)	0,02090%	0,24	0,02090%	0,24	0,02090%	0,25	0,02090%	0,25	0,02090%	0,26
Outros	0,00000%	-	0,00000%	-	0,00000%	-	0,00000%	-	0,00000%	-
Subtotal	2,86494%	32,46	2,86494%	32,46	2,86494%	33,73	2,86494%	33,73	2,86494%	34,99
Incidência do 4.1. sobre o Custo da Reposição arredondamento	0,43834%	4,97	0,43834%	4,97	0,43834%	5,16	0,43834%	5,16	0,43834%	5,35
TOTAL :	3,30328%	37,43	3,30328%	37,43	3,30328%	38,89	3,30328%	38,89	3,30328%	40,34
QUADRO RESUMO - MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)										
MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)										
PREVIDENCIARIO E FGTS	15,30000%	173,37	15,30000%	173,37	15,30000%	180,09	15,30000%	180,09	15,30000%	186,83
13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS	9,60449%	108,82	9,60449%	108,82	9,60449%	113,04	9,60449%	113,04	9,60449%	117,27
AFASTAMENTO MATERNIDADE	0,02300%	0,26	0,02300%	0,26	0,02300%	0,28	0,02300%	0,28	0,02300%	0,28
PROVISAO RESCISAO	4,04902%	45,88	4,04902%	45,88	4,04902%	47,66	4,04902%	47,66	4,04902%	49,44
CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	3,30328%	37,43	3,30328%	37,43	3,30328%	38,89	3,30328%	38,89	3,30328%	40,34
TOTAL :	32,27979%	365,76	32,27979%	365,76	32,27979%	379,96	32,27979%	379,96	32,27979%	394,16
TOTAL1 (MÓDULOS: 1+2+3+4)		R\$ 2.392,12		R\$ 2.400,62		R\$ 2.458,82		R\$ 2.458,82		R\$ 2.517,02
MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO										
	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Taxa de Administração (Custos indiretos)	2,97477%	71,16	3,12836%	75,10	3,05431%	75,10	3,05431%	75,10	2,98369%	75,10
LUCRO	4,46397%	109,96	4,68712%	116,04	4,57947%	116,04	4,57947%	116,04	4,47664%	116,04
TRIBUTOS	14,46000%	434,99	14,46000%	438,11	14,46000%	447,96	14,46000%	447,96	14,46000%	457,80
PIS	1,42000%	42,72	1,42000%	43,02	1,42000%	43,99	1,42000%	43,99	1,42000%	44,96
COFINS	6,54000%	196,74	6,54000%	198,15	6,54000%	202,60	6,54000%	202,60	6,54000%	207,05
Tributos Municipais ISS	2,00000%	60,16	2,00000%	60,60	2,00000%	61,96	2,00000%	61,96	2,00000%	63,32
CPRB(Contribuição Previdenciária sobre Receita Bruta) - Lei 12.844 de 2013, Art. 7º inciso IV, alterada pela Lei 13.161 de 2015 Art. 7º-A.	4,50000%	135,37	4,50000%	136,34	4,50000%	139,41	4,50000%	139,41	4,50000%	142,47
Subtotal										
VALOR TOTAL (SUBTOTAL MÓDULO 5 + LUCRO)	17,43477%	616,11	17,58836%	629,25	17,51431%	639,10	17,51431%	639,10	17,44369%	648,94
		VALORES		VALORES		VALORES		VALORES		VALORES
1 POSTO		3.008,23		3.029,87		3.097,92		3.097,92		3.165,96

	%	DGBM REPACTUADO (1º.05.2020)	%	DGBM REAJUSTADO (31.01.2021)	%	DGBM REPACTUADO (1º.05.2021)	%	DGBM REPACTUADO (1º.05.2021)	%	DGBM REPACTUADO (1º.11.2021)
Férias + terço constitucional de férias	11,10700%	R\$ 125,84	11,10700%	R\$ 125,84	11,10700%	R\$ 130,73	11,10700%	R\$ 130,73	11,10700%	R\$ 135,62
13º salário (submódulo 4.2)	8,33000%	R\$ 94,38	8,33000%	R\$ 94,38	8,33000%	R\$ 98,04	8,33000%	R\$ 98,04	8,33000%	R\$ 101,71
Incidência do submódulo 4.1 sobre Férias, terço constitucional de férias e 13º salário	2,97386%	R\$ 33,69	2,97386%	R\$ 33,69	2,97386%	R\$ 35,00	2,97386%	R\$ 35,00	2,97386%	R\$ 36,31
Multa do FGTS	3,82222%	R\$ 43,31	3,82222%	R\$ 43,31	3,82222%	R\$ 44,99	3,82222%	R\$ 44,99	3,82222%	R\$ 46,67
Subtotal DGBM		R\$ 297,22		R\$ 297,22		R\$ 308,76		R\$ 308,76		R\$ 320,31
Taxa de Administração (Custos indiretos) (módulo 5)	2,97477%	R\$ 8,84	3,12836%	R\$ 9,30	3,05431%	R\$ 9,43	3,05431%	R\$ 9,43	2,98369%	R\$ 9,56
Lucro (módulo 5)	4,46397%	R\$ 13,66	4,68712%	R\$ 14,37	4,57947%	R\$ 14,57	4,57947%	R\$ 14,57	4,47664%	R\$ 14,77
TOTAL DGBM		R\$ 319,72		R\$ 320,89		R\$ 332,76		R\$ 332,76		R\$ 344,64

Empresa: ENTHERM ENGENHARIA DE SISTEMAS TERMOMECÂNICOS LTDA.

Contrato: 0012/2019

Vigência: 31/01/2019 a 30/01/2024

AUXILIAR ADMINISTRATIVO - 44 hrs (SIMEB/DF x SITIMME/DF)										
Retificação da Cláusula Primeira do 4TA - 2º Reajuste de Preços dos "Insumos Diversos", "Taxa de Administração", Lucro da MO e dos Materiais, Ferramentas e Equipamentos, pelo INPC , com vigência a partir de 31 de janeiro de 2021.				5,53168%						
Retificação da Cláusula Segunda do 4TA - Repactuação de Preços - CCT 2021/2023 – STICOMBE/DF x SINDUSCON/DF, para os itens 7, 13 e 14; CCT 2021/2022 – SINTEC-DF x SEAC-DF - para os itens 4 e 5; e CCT 2021/2023 - SENGE/DF x SINDUSCON/DF, para os itens 1e2 , com vigência a partir de 1º de maio de 2021.										
Repactuação de preços - CCT 2021/2023 -SIMEB/DF x SITIMME/DF/GO/TO, para os itens 3, 6, 8, 9, 10, 11 e 12, com vigência a partir de 1º de maio de 2021.								6,00%		
Repactuação de preços - CCT 2021/2023 -STICOMBE/DF x SINDUSCON/DF, para os itens 7, 13 e 14, com vigência a partir de 1º de novembro de 2021.										
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO:	Percentuais	VALOR REPACTUADO (1º.05.2020)	Percentuais	VALOR REAJUSTADO (31.01.2021)	Percentuais	VALOR REPACTUADO (1º.05.2021)	Percentuais	VALOR REPACTUADO (1º.05.2021)	Percentuais	VALOR REPACTUADO (1º.11.2021)
Salário Base		1.273,47		1.273,47		1.273,47		1.349,88		1.349,88
Adicional de Periculosidade				-		-		-		-
Adicional Insalubridade SM				-		-		-		-
Adicional Noturno				-		-		-		-
Adicional de HE				-		-		-		-
Hora Noturna Adicional				-		-		-		-
Intervalo Intrajornada				-		-		-		-
Outros Dif horas extras				-		-		-		-
TOTAL DA REMUNERAÇÃO		R\$ 1.273,47		R\$ 1.273,47		R\$ 1.273,47		R\$ 1.349,88		R\$ 1.349,88
MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS										
Auxílio Transporte ((5,50+5,50)x22 dias- 6%) (Decreto nº 40.381/2020 - GDF)		165,59		165,59		165,59		161,01		161,01
Auxílio Alimentação		486,64		486,64		486,64		486,64		486,64
Cesta Básica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Assistência Odontológica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Assistência Médica (6º TA contrato nº 042/2014)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Seguro de Vida em Grupo/Auxílio Funeral	11,12	-	11,12	-	11,12	-	11,12	-	11,12	-
TOTAL DOS BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS		663,35		663,35		663,35		658,77		658,77
MÓDULO 3- INSUMOS DIVERSOS										
Insumos Diversos										
Uniforme	29,97	-	31,63	-	31,63	-	31,63	-	31,63	-
Materiais de Consumo	94,32	-	99,54	-	99,54	-	99,54	-	99,54	-
Equipamentos de Proteção Individual (EPI)	29,31	-	30,93	-	30,93	-	30,93	-	30,93	-
Outros										
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS:		153,60		162,10		162,10		162,10		162,10
MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS										
4.1.PREVIDENCIÁRIO E FGTS	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	0,00000%	-	0,00000%	-	0,00000%	-	0,00000%	-	0,00000%	-
SESI ou SESC (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50000%	19,10	1,50000%	19,10	1,50000%	19,10	1,50000%	20,25	1,50000%	20,25
SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00000%	12,73	1,00000%	12,73	1,00000%	12,73	1,00000%	13,50	1,00000%	13,50
INCRÁ (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20000%	2,55	0,20000%	2,55	0,20000%	2,55	0,20000%	2,70	0,20000%	2,70
Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50000%	31,84	2,50000%	31,84	2,50000%	31,84	2,50000%	33,75	2,50000%	33,75
FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00000%	101,88	8,00000%	101,88	8,00000%	101,88	8,00000%	107,99	8,00000%	107,99
Risco de Acidente do Trabalho/RAT/INSS (RAT 3% x FAP 1,0214)	1,50000%	19,10	1,50000%	19,10	1,50000%	19,10	1,50000%	20,25	1,50000%	20,25
SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60000%	7,64	0,60000%	7,64	0,60000%	7,64	0,60000%	8,10	0,60000%	8,10
arredondamento										
TOTAL :	15,30000%	194,84	15,30000%	194,84	15,30000%	194,84	15,30000%	206,54	15,30000%	206,54
4.2 13º SALÁRIO	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
13º Salário	8,33000%	106,08	8,33000%	106,08	8,33000%	106,08	8,33000%	112,45	8,33000%	112,45
Subtotal	8,33000%		8,33000%		8,33000%		8,33000%		8,33000%	
Incidência do 4.1. sobre o 13º salário	1,27449%	16,23	1,27449%	16,23	1,27449%	16,23	1,27449%	17,20	1,27449%	17,20
arredondamento										
TOTAL :	9,60449%	122,31	9,60449%	122,31	9,60449%	122,31	9,60449%	129,65	9,60449%	129,65

4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Afastamento maternidade	0,02000%	0,25	0,02000%	0,25	0,02000%	0,25	0,02000%	0,27	0,02000%	0,27
Incidência do 4.1. sobre afastamento maternidade	0,00300%	0,04	0,00300%	0,04	0,00300%	0,04	0,00300%	0,04	0,00300%	0,04
arredondamento										
TOTAL :	0,02300%	0,29	0,02300%	0,29	0,02300%	0,29	0,02300%	0,31	0,02300%	0,31
4.4. PROVISAO PI RESCISAO	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Aviso Prévio Indenizado (art. 7º, XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT) (2)	0,21000%	2,67	0,21000%	2,67	0,21000%	2,67	0,21000%	2,83	0,21000%	2,83
Incidência de FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,01680%	0,21	0,01680%	0,21	0,01680%	0,21	0,01680%	0,23	0,01680%	0,23
Aviso Prévio Trabalhado (art. 7º, inciso XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Incidência do 4.1. sobre o Aviso Prévio Trabalhado	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Multa do FGTS e da Contribuição Social dos Avisos Prévios Indenizado e Trabalhado	3,82222%	48,67	3,82222%	48,67	3,82222%	48,67	3,82222%	51,60	3,82222%	51,60
arredondamento										
TOTAL :	4,04902%	51,55	4,04902%	51,55	4,04902%	51,55	4,04902%	54,66	4,04902%	54,66
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Férias (conforme item c.1.2-62.4 DO tr nup 00100.036274-46 PAG 26)	8,33330%	106,12	8,33330%	106,12	8,33330%	106,12	8,33330%	112,49	8,33330%	112,49
Adicional de Férias	2,77700%	35,36	2,77700%	35,36	2,77700%	35,36	2,77700%	37,49	2,77700%	37,49
Auxílio doença (arts. 59 a 64, Lei 8.213/91, art. 18, Lei nº 8.212/91 e art. 476, CLT)	0,02800%	0,36	0,02800%	0,36	0,02800%	0,36	0,02800%	0,38	0,02800%	0,38
Licença paternidade (art. 7º, inciso XIX, CF e 10, § 1º CLT)	0,01124%	0,14	0,01124%	0,14	0,01124%	0,14	0,01124%	0,15	0,01124%	0,15
Faltas legais (art. 473 e 83, CLT)	0,02780%	0,35	0,02780%	0,35	0,02780%	0,35	0,02780%	0,38	0,02780%	0,38
Acidente de Trabalho (arts. 19 a 23, Lei 8.213/91, art. 473, CLT e Lei nº 6.367/76)	0,02090%	0,27	0,02090%	0,27	0,02090%	0,27	0,02090%	0,28	0,02090%	0,28
Outros	0,00000%	-	0,00000%	-	0,00000%	-	0,00000%	-	0,00000%	-
Subtotal	11,19824%	142,60	11,19824%	142,60	11,19824%	142,60	11,19824%	151,17	11,19824%	151,17
Incidência do 4.1. sobre o Custo da Reposição	1,71333%	21,82	1,71333%	21,82	1,71333%	21,82	1,71333%	23,13	1,71333%	23,13
arredondamento										
TOTAL :	12,91157%	164,42	12,91157%	164,42	12,91157%	164,42	12,91157%	174,30	12,91157%	174,30
QUADRO RESUMO - MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)										
MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)										
PREVIDENCIARIO E FGTS	15,30000%	194,84	15,30000%	194,84	15,30000%	194,84	15,30000%	206,54	15,30000%	206,54
13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS	9,60449%	122,31	9,60449%	122,31	9,60449%	122,31	9,60449%	129,65	9,60449%	129,65
AFASTAMENTO MATERNIDADE	0,02300%	0,29	0,02300%	0,29	0,02300%	0,29	0,02300%	0,31	0,02300%	0,31
PROVISAO RESCISAO	4,04902%	51,55	4,04902%	51,55	4,04902%	51,55	4,04902%	54,66	4,04902%	54,66
CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	12,91157%	164,42	12,91157%	164,42	12,91157%	164,42	12,91157%	174,30	12,91157%	174,30
TOTAL :	41,88808%	533,41	41,88808%	533,41	41,88808%	533,41	41,88808%	565,46	41,88808%	565,46
TOTAL1 (MÓDULOS: 1+2+3+4)		R\$ 2.623,83		R\$ 2.632,33		R\$ 2.632,33		R\$ 2.736,21		R\$ 2.736,21
MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO										
	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Taxa de Administração (Custos indiretos)	2,97542%	78,07	3,12993%	82,39	3,12993%	82,39	3,01110%	82,39	3,01110%	82,39
LUCRO	4,46464%	120,63	4,68925%	127,30	4,68925%	127,30	4,51643%	127,30	4,51643%	127,30
TRIBUTOS	14,46000%	477,13	14,46000%	480,43	14,46000%	480,43	14,46000%	497,98	14,46000%	497,98
PIS	1,42000%	46,86	1,42000%	47,18	1,42000%	47,18	1,42000%	48,90	1,42000%	48,90
COFINS	6,54000%	215,80	6,54000%	217,29	6,54000%	217,29	6,54000%	225,23	6,54000%	225,23
Tributos Municipais ISS	2,00000%	65,99	2,00000%	66,45	2,00000%	66,45	2,00000%	68,88	2,00000%	68,88
CPRB(Contribuição Previdenciaria sobre Receita Bruta) - Lei 12.844 de 2013, Art. 7º inciso IV, alterada pela Lei 13.161 de 2015 Art. 7º-A.	4,50000%	148,48	4,50000%	149,51	4,50000%	149,51	4,50000%	154,97	4,50000%	154,97
Subtotal										
VALOR TOTAL (SUBTOTAL MÓDULO 5 + LUCRO)	17,43542%	675,83	17,58993%	690,12	17,58993%	690,12	17,47110%	707,67	17,47110%	707,67
		VALORES		VALORES		VALORES		VALORES		VALORES
1 POSTO		3.299,66		3.322,45		3.322,45		3.443,88		3.443,88

	%	DGBM REPACTUADO (1º.05.2020)	%	DGBM REAJUSTADO (31.01.2021)	%	DGBM REPACTUADO (1º.05.2021)	%	DGBM REPACTUADO (1º.05.2021)	%	DGBM REPACTUADO (1º.11.2021)
Férias + terço constitucional de férias	11,10700%	R\$ 141,44	11,10700%	R\$ 141,44	11,10700%	R\$ 141,44	11,10700%	R\$ 149,93	11,10700%	R\$ 149,93
13º salário (submódulo 4.2)	8,33000%	R\$ 106,08	8,33000%	R\$ 106,08	8,33000%	R\$ 106,08	8,33000%	R\$ 112,45	8,33000%	R\$ 112,45
Incidência do submódulo 4.1 sobre Férias, terço constitucional de férias e 13º salário	2,97386%	R\$ 37,87	2,97386%	R\$ 37,87	2,97386%	R\$ 37,87	2,97386%	R\$ 40,14	2,97386%	R\$ 40,14
Multa do FGTS	3,82222%	R\$ 48,67	3,82222%	R\$ 48,67	3,82222%	R\$ 48,67	3,82222%	R\$ 51,60	3,82222%	R\$ 51,60
Subtotal DGBM		R\$ 334,06		R\$ 334,06		R\$ 334,06		R\$ 354,12		R\$ 354,12
Taxa de Administração (Custos Indiretos) (módulo 5)	2,97542%	R\$ 9,94	3,12993%	R\$ 10,46	3,12993%	R\$ 10,46	3,01110%	R\$ 10,66	3,01110%	R\$ 10,66
Lucro (módulo 5)	4,46464%	R\$ 15,36	4,68925%	R\$ 16,16	4,68925%	R\$ 16,16	4,51643%	R\$ 16,48	4,51643%	R\$ 16,48
TOTAL DGBM		R\$ 359,36		R\$ 360,68		R\$ 360,68		R\$ 381,26		R\$ 381,26

Empresa: ENTHERM ENGENHARIA DE SISTEMAS TERMOMECÂNICOS LTDA.

Contrato: 0012/2019

Vigência: 31/01/2019 a 30/01/2024

AUXILIAR DE ALMOXARIFADO - 44 hrs (SIMEB/DF x SITIMME/DF)										
Retificação da Cláusula Primeira do 4TA - 2º Reajuste de Preços dos "Insumos Diversos", "Taxa de Administração", Lucro da MO e dos Materiais, Ferramentas e Equipamentos, pelo INPC, com vigência a partir de 31 de janeiro de 2021.				5,53168%						
Retificação da Cláusula Segunda do 4TA - Repactuação de Preços - CCT 2021/2023 - STICOMBE/DF x SINDUSCON/DF, para os itens 7, 13 e 14; CCT 2021/2022 - SINTEC-DF x SEAC-DF - para os itens 4 e 5; e CCT 2021/2023 - SENGE/DF x SINDUSCON/DF, para os itens 1e2, com vigência a partir de 1º de maio de 2021.										
Repactuação de preços - CCT 2021/2023 -SIMEB/DF x SITIMME/DF/GO/TO, para os itens 3, 6, 8, 9, 10, 11 e 12, com vigência a partir de 1º de maio de 2021.								6,00%		
Repactuação de preços - CCT 2021/2023 -STICOMBE/DF x SINDUSCON/DF, para os itens 7, 13 e 14, com vigência a partir de 1º de novembro de 2021.										
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO:	Percentuais	VALOR REPACTUADO (1º.05.2020)	Percentuais	VALOR REAJUSTADO (31.01.2021)	Percentuais	VALOR REPACTUADO (1º.05.2021)	Percentuais	VALOR REPACTUADO (1º.05.2021)	Percentuais	VALOR REPACTUADO (1º.11.2021)
Salário Base		1.273,47		1.273,47		1.273,47		1.349,88		1.349,88
Adicional de Periculosidade		-		-		-		-		-
Adicional Insalubridade SM		-		-		-		-		-
Adicional Noturno		-		-		-		-		-
Adicional de HE		-		-		-		-		-
Hora Noturna Adicional		-		-		-		-		-
Intervalo Intra jornada		-		-		-		-		-
Outros Dif horas extras		-		-		-		-		-
TOTAL DA REMUNERAÇÃO		R\$ 1.273,47		R\$ 1.273,47		R\$ 1.273,47		R\$ 1.349,88		R\$ 1.349,88
MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS										
Auxílio Transporte ((5,50+5,50)x22 dias- 6%) (Decreto nº 40.381/2020 - GDF)		165,59		165,59		165,59		161,01		161,01
Auxílio Alimentação		486,64		486,64		486,64		486,64		486,64
Cesta Básica		-		-		-		-		-
Assistência Odontológica		-		-		-		-		-
Assistência Médica (6º TA contrato nº 042/2014)		-		-		-		-		-
Seguro de Vida em Grupo/Auxílio Funeral		11,12		11,12		11,12		11,12		11,12
TOTAL DOS BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS		663,35		663,35		663,35		658,77		658,77
MÓDULO 3- INSUMOS DIVERSOS										
Insumos Diversos										
Uniforme		29,97		31,63		31,63		31,63		31,63
		94,32		99,54		99,54		99,54		99,54
Equipamentos de Proteção Individual (EPI)		29,31		30,93		30,93		30,93		30,93
Outros		-		-		-		-		-
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS:		153,60		162,10		162,10		162,10		162,10
MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS										
4.1.PREVIDENCIÁRIO E FGTS	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	0,00000%	-	0,00000%	-	0,00000%	-	0,00000%	-	0,00000%	-
SESI ou SESC (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50000%	19,10	1,50000%	19,10	1,50000%	19,10	1,50000%	20,25	1,50000%	20,25
SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00000%	12,73	1,00000%	12,73	1,00000%	12,73	1,00000%	13,50	1,00000%	13,50
INCRÁ (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20000%	2,55	0,20000%	2,55	0,20000%	2,55	0,20000%	2,70	0,20000%	2,70
Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50000%	31,84	2,50000%	31,84	2,50000%	31,84	2,50000%	33,75	2,50000%	33,75
FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00000%	101,88	8,00000%	101,88	8,00000%	101,88	8,00000%	107,99	8,00000%	107,99
Risco de Acidente do Trabalho/RAT/INSS (RAT 3% x FAP 1,0214)	1,50000%	19,10	1,50000%	19,10	1,50000%	19,10	1,50000%	20,25	1,50000%	20,25
SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60000%	7,64	0,60000%	7,64	0,60000%	7,64	0,60000%	8,10	0,60000%	8,10
arredondamento		-		-		-		-		-
TOTAL :	15,30000%	194,84	15,30000%	194,84	15,30000%	194,84	15,30000%	206,54	15,30000%	206,54
4.2 13º SALÁRIO	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
13º Salário	8,33000%	106,08	8,33000%	106,08	8,33000%	106,08	8,33000%	112,45	8,33000%	112,45
Subtotal	8,33000%	106,08	8,33000%	106,08	8,33000%	106,08	8,33000%	112,45	8,33000%	112,45
Incidência do 4.1. sobre o 13º salário	1,27449%	16,23	1,27449%	16,23	1,27449%	16,23	1,27449%	17,20	1,27449%	17,20
arredondamento		-		-		-		-		-
TOTAL :	9,60449%	122,31	9,60449%	122,31	9,60449%	122,31	9,60449%	129,65	9,60449%	129,65

4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Afastamento maternidade	0,02000%	0,25	0,02000%	0,25	0,02000%	0,25	0,02000%	0,27	0,02000%	0,27
Incidência do 4.1. sobre afastamento maternidade arredondamento	0,00300%	0,04	0,00300%	0,04	0,00300%	0,04	0,00300%	0,04	0,00300%	0,04
TOTAL :	0,02300%	0,29	0,02300%	0,29	0,02300%	0,29	0,02300%	0,31	0,02300%	0,31
4.4. PROVISAO PI RESCISAO	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Aviso Prévio Indenizado (art. 7º, XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT) (2)	0,21000%	2,67	0,21000%	2,67	0,21000%	2,67	0,21000%	2,83	0,21000%	2,83
Incidência de FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,01680%	0,21	0,01680%	0,21	0,01680%	0,21	0,01680%	0,23	0,01680%	0,23
Aviso Prévio Trabalhado (art. 7º, inciso XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Incidência do 4.1. sobre o Aviso Prévio Trabalhado	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Multa do FGTS e da Contribuição Social dos Avisos Prévios Indenizado e Trabalhado arredondamento	3,82222%	48,67	3,82222%	48,67	3,82222%	48,67	3,82222%	51,60	3,82222%	51,60
TOTAL :	4,04902%	51,55	4,04902%	51,55	4,04902%	51,55	4,04902%	54,66	4,04902%	54,66
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Férias (conforme item c.1.2-62.4 DO tr nup 00100.036274-46 PAG 26)	8,33330%	106,12	8,33330%	106,12	8,33330%	106,12	8,33330%	112,49	8,33330%	112,49
Adicional de Férias	2,77700%	35,36	2,77700%	35,36	2,77700%	35,36	2,77700%	37,49	2,77700%	37,49
Auxílio doença (arts. 59 a 64, Lei 8.213/91, art. 18, Lei nº 8.212/91 e art. 476, CLT)	0,02800%	0,36	0,02800%	0,36	0,02800%	0,36	0,02800%	0,38	0,02800%	0,38
Licença paternidade (art. 7º, inciso XIX, CF e 10, § 1º CLT)	0,01124%	0,14	0,01124%	0,14	0,01124%	0,14	0,01124%	0,15	0,01124%	0,15
Faltas legais (art. 473 e 83, CLT)	0,02780%	0,35	0,02780%	0,35	0,02780%	0,35	0,02780%	0,38	0,02780%	0,38
Acidente de Trabalho (arts. 19 a 23, Lei 8.213/91, art. 473, CLT e Lei nº 6.367/76)	0,02090%	0,27	0,02090%	0,27	0,02090%	0,27	0,02090%	0,28	0,02090%	0,28
Outros	0,00000%	-	0,00000%	-	0,00000%	-	0,00000%	-	0,00000%	-
Subtotal	11,19824%	142,60	11,19824%	142,60	11,19824%	142,60	11,19824%	151,17	11,19824%	151,17
Incidência do 4.1. sobre o Custo da Reposição arredondamento	1,71333%	21,82	1,71333%	21,82	1,71333%	21,82	1,71333%	23,13	1,71333%	23,13
TOTAL :	12,91157%	164,42	12,91157%	164,42	12,91157%	164,42	12,91157%	174,30	12,91157%	174,30
QUADRO RESUMO - MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)										
MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)										
PREVIDENCIARIO E FGTS	15,30000%	194,84	15,30000%	194,84	15,30000%	194,84	15,30000%	206,54	15,30000%	206,54
13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS	9,60449%	122,31	9,60449%	122,31	9,60449%	122,31	9,60449%	129,65	9,60449%	129,65
AFASTAMENTO MATERNIDADE	0,02300%	0,29	0,02300%	0,29	0,02300%	0,29	0,02300%	0,31	0,02300%	0,31
PROVISAO RESCISAO	4,04902%	51,55	4,04902%	51,55	4,04902%	51,55	4,04902%	54,66	4,04902%	54,66
CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	12,91157%	164,42	12,91157%	164,42	12,91157%	164,42	12,91157%	174,30	12,91157%	174,30
TOTAL :	41,88808%	533,41	41,88808%	533,41	41,88808%	533,41	41,88808%	565,46	41,88808%	565,46
TOTAL1 (MÓDULOS: 1+2+3+4)		R\$ 2.623,83		R\$ 2.632,33		R\$ 2.632,33		R\$ 2.736,21		R\$ 2.736,21
MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO										
	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Taxa de Administração (Custos indiretos)	2,97542%	78,07	3,12993%	82,39	3,12993%	82,39	3,01110%	82,39	3,01110%	82,39
LUCRO	4,46464%	120,63	4,68925%	127,30	4,68925%	127,30	4,51643%	127,30	4,51643%	127,30
TRIBUTOS	14,46000%	477,13	14,46000%	480,43	14,46000%	480,43	14,46000%	497,98	14,46000%	497,98
PIS	1,42000%	46,86	1,42000%	47,18	1,42000%	47,18	1,42000%	48,90	1,42000%	48,90
COFINS	6,54000%	215,80	6,54000%	217,29	6,54000%	217,29	6,54000%	225,23	6,54000%	225,23
Tributos Municipais ISS	2,00000%	65,99	2,00000%	66,45	2,00000%	66,45	2,00000%	68,88	2,00000%	68,88
CPRB(Contribuição Previdenciaria sobre Receita Bruta) - Lei 12.844 de 2013, Art. 7º inciso IV, alterada pela Lei 13.161 de 2015 Art. 7º-A.	4,50000%	148,48	4,50000%	149,51	4,50000%	149,51	4,50000%	154,97	4,50000%	154,97
Subtotal										
VALOR TOTAL (SUBTOTAL MÓDULO 5 + LUCRO)	17,43542%	675,83	17,58993%	690,12	17,58993%	690,12	17,47110%	707,67	17,47110%	707,67
		VALORES		VALORES		VALORES		VALORES		VALORES
1 POSTO		3.299,66		3.322,45		3.322,45		3.443,88		3.443,88

	%	DGBM REPACTUADO (1º.05.2020)	%	DGBM REAJUSTADO (31.01.2021)	%	DGBM REPACTUADO (1º.05.2021)	%	DGBM REPACTUADO (1º.05.2021)	%	DGBM REPACTUADO (1º.11.2021)
Férias + terço constitucional de férias	11,10700%	R\$ 141,44	11,10700%	R\$ 141,44	11,10700%	R\$ 141,44	11,10700%	R\$ 149,93	11,10700%	R\$ 149,93
13º salário (submódulo 4.2)	8,33000%	R\$ 106,08	8,33000%	R\$ 106,08	8,33000%	R\$ 106,08	8,33000%	R\$ 112,45	8,33000%	R\$ 112,45
Incidência do submódulo 4.1 sobre Férias, terço constitucional de férias e 13º salário	2,97386%	R\$ 37,87	2,97386%	R\$ 37,87	2,97386%	R\$ 37,87	2,97386%	R\$ 40,14	2,97386%	R\$ 40,14
Multa do FGTS	3,82222%	R\$ 48,67	3,82222%	R\$ 48,67	3,82222%	R\$ 48,67	3,82222%	R\$ 51,60	3,82222%	R\$ 51,60
Subtotal DGBM		R\$ 334,06		R\$ 334,06		R\$ 334,06		R\$ 354,12		R\$ 354,12
Taxa de Administração (Custos Indiretos) (módulo 5)	2,97542%	R\$ 9,94	3,12993%	R\$ 10,46	3,12993%	R\$ 10,46	3,01110%	R\$ 10,66	3,01110%	R\$ 10,66
Lucro (módulo 5)	4,46464%	R\$ 15,36	4,68925%	R\$ 16,16	4,68925%	R\$ 16,16	4,51643%	R\$ 16,48	4,51643%	R\$ 16,48
TOTAL DGBM		R\$ 359,36		R\$ 360,68		R\$ 360,68		R\$ 381,26		R\$ 381,26

Empresa: ENTHERM ENGENHARIA DE SISTEMAS TERMOMECÂNICOS LTDA.

Contrato: 0012/2019

Vigência: 31/01/2019 a 30/01/2024

DUTEIRO - 44hrs (SIMEB/DF x SITIMME/DF)										
Retificação da Cláusula Primeira do 4TA - 2º Reajuste de Preços dos "Insumos Diversos", "Taxa de Administração", Lucro da MO e dos Materiais, Ferramentas e Equipamentos, pelo INPC , com vigência a partir de 31 de janeiro de 2021.				5,53168%						
Retificação da Cláusula Segunda do 4TA - Repactuação de Preços - CCT 2021/2023 – STICOMBE/DF x SINDUSCON/DF, para os itens 7, 13 e 14; CCT 2021/2022 – SINTEC-DF x SEAC-DF - para os itens 4 e 5; e CCT 2021/2023 - SENGE/DF x SINDUSCON/DF, para os itens 1e2 , com vigência a partir de 1º de maio de 2021.										
Repactuação de preços - CCT 2021/2023 -SIMEB/DF x SITIMME/DF/GO/TO, para os itens 3, 6, 8, 9, 10, 11 e 12, com vigência a partir de 1º de maio de 2021.								6,00%		
Repactuação de preços - CCT 2021/2023 -STICOMBE/DF x SINDUSCON/DF, para os itens 7, 13 e 14, com vigência a partir de 1º de novembro de 2021.										
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO:	Percentuais	VALOR REPACTUADO (1º.05.2020)	Percentuais	VALOR REAJUSTADO (31.01.2021)	Percentuais	VALOR REPACTUADO (1º.05.2021)	Percentuais	VALOR REPACTUADO (1º.05.2021)	Percentuais	VALOR REPACTUADO (1º.11.2021)
Salário Base		1.835,81		1.835,81		1.835,81		1.945,96		1.945,96
Adicional de Periculosidade				-		-		-		-
Adicional Insalubridade SM				-		-		-		-
Adicional Noturno				-		-		-		-
Adicional de HE				-		-		-		-
Hora Noturna Adicional				-		-		-		-
Intervalo Intrajornada				-		-		-		-
Outros Dif horas extras				-		-		-		-
TOTAL DA REMUNERAÇÃO		R\$ 1.835,81		R\$ 1.835,81		R\$ 1.835,81		R\$ 1.945,96		R\$ 1.945,96
MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS										
Auxílio Transporte ((5,50+5,50)x22 dias- 6%) (Decreto nº 40.381/2020 - GDF)		131,85		131,85		131,85		125,24		125,24
Auxílio Alimentação		486,64		486,64		486,64		486,64		486,64
Cesta Básica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Assistência Odontológica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Assistência Médica (6º TA contrato nº 042/2014)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Seguro de Vida em Grupo/Auxílio Funeral	11,12		11,12		11,12		11,12		11,12	
TOTAL DOS BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS		629,61		629,61		629,61		623,00		623,00
MÓDULO 3- INSUMOS DIVERSOS										
Insumos Diversos										
Uniforme		29,97		31,63		31,63		31,63		31,63
		94,32		99,54		99,54		99,54		99,54
Equipamentos de Proteção Individual (EPI)		29,31		30,93		30,93		30,93		30,93
Outros										
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS:		153,60		162,10		162,10		162,10		162,10
MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS										
4.1.PREVIDENCIÁRIO E FGTS	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	0,00000%	-	0,00000%	-	0,00000%	-	0,00000%	-	0,00000%	-
SESI ou SESC (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50000%	27,54	1,50000%	27,54	1,50000%	27,54	1,50000%	29,19	1,50000%	29,19
SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00000%	18,36	1,00000%	18,36	1,00000%	18,36	1,00000%	19,46	1,00000%	19,46
INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20000%	3,67	0,20000%	3,67	0,20000%	3,67	0,20000%	3,89	0,20000%	3,89
Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50000%	45,90	2,50000%	45,90	2,50000%	45,90	2,50000%	48,65	2,50000%	48,65
FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00000%	146,86	8,00000%	146,86	8,00000%	146,86	8,00000%	155,68	8,00000%	155,68
Risco de Acidente do Trabalho/RAT/INSS (RAT 3% x FAP 1,0214)	1,50000%	27,54	1,50000%	27,54	1,50000%	27,54	1,50000%	29,19	1,50000%	29,19
SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60000%	11,01	0,60000%	11,01	0,60000%	11,01	0,60000%	11,68	0,60000%	11,68
arredondamento										
TOTAL :	15,30000%	280,88	15,30000%	280,88	15,30000%	280,88	15,30000%	297,74	15,30000%	297,74
4.2 13º SALÁRIO	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
13º Salário	8,33000%	152,92	8,33000%	152,92	8,33000%	152,92	8,33000%	162,10	8,33000%	162,10
Subtotal	8,33000%		8,33000%		8,33000%		8,33000%		8,33000%	
Incidência do 4.1. sobre o 13º salário	1,27449%	23,40	1,27449%	23,40	1,27449%	23,40	1,27449%	24,80	1,27449%	24,80
arredondamento										
TOTAL :	9,60449%	176,32	9,60449%	176,32	9,60449%	176,32	9,60449%	186,90	9,60449%	186,90

4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Afastamento maternidade	0,02000%	0,37	0,02000%	0,37	0,02000%	0,37	0,02000%	0,39	0,02000%	0,39
Incidência do 4.1. sobre afastamento maternidade arredondamento	0,00300%	0,06	0,00300%	0,06	0,00300%	0,06	0,00300%	0,06	0,00300%	0,06
TOTAL :	0,02300%	0,43	0,02300%	0,43	0,02300%	0,43	0,02300%	0,45	0,02300%	0,45
4.4. PROVISAO PI RESCISAO	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Aviso Prévio Indenizado (art. 7º, XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT) (2)	0,21000%	3,86	0,21000%	3,86	0,21000%	3,86	0,21000%	4,09	0,21000%	4,09
Incidência de FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,01680%	0,31	0,01680%	0,31	0,01680%	0,31	0,01680%	0,33	0,01680%	0,33
Aviso Prévio Trabalhado (art. 7º, inciso XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Incidência do 4.1. sobre o Aviso Prévio Trabalhado	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Multa do FGTS e da Contribuição Social dos Avisos Prévios Indenizado e Trabalhado arredondamento	3,82222%	70,17	3,82222%	70,17	3,82222%	70,17	3,82222%	74,38	3,82222%	74,38
TOTAL :	4,04902%	74,34	4,04902%	74,34	4,04902%	74,34	4,04902%	78,80	4,04902%	78,80
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Férias (conforme item c.1.2-62.4 DO tr nup 00100.036274-46 PAG 26)	8,33330%	152,98	8,33330%	152,98	8,33330%	152,98	8,33330%	162,16	8,33330%	162,16
Adicional de Férias	2,77700%	50,98	2,77700%	50,98	2,77700%	50,98	2,77700%	54,04	2,77700%	54,04
Auxílio doença (arts. 59 a 64, Lei 8.213/91, art. 18, Lei nº 8.212/91 e art. 476, CLT)	0,02800%	0,51	0,02800%	0,51	0,02800%	0,51	0,02800%	0,54	0,02800%	0,54
Licença paternidade (art. 7º, inciso XIX, CF e 10, § 1º CLT)	0,01124%	0,21	0,01124%	0,21	0,01124%	0,21	0,01124%	0,22	0,01124%	0,22
Faltas legais (art. 473 e 83, CLT)	0,02780%	0,51	0,02780%	0,51	0,02780%	0,51	0,02780%	0,54	0,02780%	0,54
Acidente de Trabalho (arts. 19 a 23, Lei 8.213/91, art. 473, CLT e Lei nº 6.367/76)	0,02090%	0,38	0,02090%	0,38	0,02090%	0,38	0,02090%	0,41	0,02090%	0,41
Outros	0,00000%	-	0,00000%	-	0,00000%	-	0,00000%	-	0,00000%	-
Subtotal	11,19824%	205,57	11,19824%	205,57	11,19824%	205,57	11,19824%	217,91	11,19824%	217,91
Incidência do 4.1. sobre o Custo da Reposição arredondamento	1,71333%	31,45	1,71333%	31,45	1,71333%	31,45	1,71333%	33,34	1,71333%	33,34
TOTAL :	12,91157%	237,02	12,91157%	237,02	12,91157%	237,02	12,91157%	251,25	12,91157%	251,25
QUADRO RESUMO - MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)										
MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)										
PREVIDENCIARIO E FGTS	15,30000%	280,88	15,30000%	280,88	15,30000%	280,88	15,30000%	297,74	15,30000%	297,74
13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS	9,60449%	176,32	9,60449%	176,32	9,60449%	176,32	9,60449%	186,90	9,60449%	186,90
AFASTAMENTO MATERNIDADE	0,02300%	0,43	0,02300%	0,43	0,02300%	0,43	0,02300%	0,45	0,02300%	0,45
PROVISAO RESCISAO	4,04902%	74,34	4,04902%	74,34	4,04902%	74,34	4,04902%	78,80	4,04902%	78,80
CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	12,91157%	237,02	12,91157%	237,02	12,91157%	237,02	12,91157%	251,25	12,91157%	251,25
TOTAL :	41,88808%	768,99	41,88808%	768,99	41,88808%	768,99	41,88808%	815,14	41,88808%	815,14
TOTAL1 (MÓDULOS: 1+2+3+4)		R\$ 3.388,01		R\$ 3.396,51		R\$ 3.396,51		R\$ 3.546,20		R\$ 3.546,20
MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO										
	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Taxa de Administração (Custos indiretos)	2,96044%	100,30	3,11643%	105,85	3,11643%	105,85	2,98489%	105,85	2,98489%	105,85
LUCRO	4,44255%	154,97	4,66942%	163,54	4,66942%	163,54	4,47803%	163,54	4,47803%	163,54
TRIBUTOS	14,46000%	615,87	14,46000%	619,70	14,46000%	619,70	14,46000%	645,00	14,46000%	645,00
PIS	1,42000%	60,48	1,42000%	60,86	1,42000%	60,86	1,42000%	63,34	1,42000%	63,34
COFINS	6,54000%	278,55	6,54000%	280,28	6,54000%	280,28	6,54000%	291,72	6,54000%	291,72
Tributos Municipais ISS	2,00000%	85,18	2,00000%	85,71	2,00000%	85,71	2,00000%	89,21	2,00000%	89,21
CPRB(Contribuição Previdenciaria sobre Receita Bruta) - Lei 12.844 de 2013, Art. 7º inciso IV, alterada pela Lei 13.161 de 2015 Art. 7º-A.	4,50000%	191,66	4,50000%	192,85	4,50000%	192,85	4,50000%	200,73	4,50000%	200,73
Subtotal										
VALOR TOTAL (SUBTOTAL MÓDULO 5 + LUCRO)	17,42044%	871,14	17,57643%	889,09	17,57643%	889,09	17,44489%	914,39	17,44489%	914,39
		VALORES		VALORES		VALORES		VALORES		VALORES
1 POSTO		4.259,15		4.285,60		4.285,60		4.460,59		4.460,59

	%	DGBM REPACTUADO (1º.05.2020)	%	DGBM REAJUSTADO (31.01.2021)	%	DGBM REPACTUADO (1º.05.2021)	%	DGBM REPACTUADO (1º.05.2021)	%	DGBM REPACTUADO (1º.11.2021)
Férias + terço constitucional de férias	11,10700%	R\$ 203,90	11,10700%	R\$ 203,90	11,10700%	R\$ 203,90	11,10700%	R\$ 216,14	11,10700%	R\$ 216,14
13º salário (submódulo 4.2)	8,33000%	R\$ 152,92	8,33000%	R\$ 152,92	8,33000%	R\$ 152,92	8,33000%	R\$ 162,10	8,33000%	R\$ 162,10
Incidência do submódulo 4.1 sobre Férias, terço constitucional de férias e 13º salário	2,97386%	R\$ 54,59	2,97386%	R\$ 54,59	2,97386%	R\$ 54,59	2,97386%	R\$ 57,87	2,97386%	R\$ 57,87
Multa do FGTS	3,82222%	R\$ 70,17	3,82222%	R\$ 70,17	3,82222%	R\$ 70,17	3,82222%	R\$ 74,38	3,82222%	R\$ 74,38
Subtotal DGBM		R\$ 481,58		R\$ 481,58		R\$ 481,58		R\$ 510,49		R\$ 510,49
Taxa de Administração (Custos Indiretos) (módulo 5)	2,96044%	R\$ 14,26	3,11643%	R\$ 15,01	3,11643%	R\$ 15,01	2,98489%	R\$ 15,24	2,98489%	R\$ 15,24
Lucro (módulo 5)	4,44255%	R\$ 22,03	4,66942%	R\$ 23,19	4,66942%	R\$ 23,19	4,47803%	R\$ 23,54	4,47803%	R\$ 23,54
TOTAL DGBM		R\$ 517,87		R\$ 519,78		R\$ 519,78		R\$ 549,27		R\$ 549,27

Empresa: ENTHERM ENGENHARIA DE SISTEMAS TERMOMECÂNICOS LTDA.
Contrato: 0012/2019
Vigência: 31/01/2019 a 30/01/2024

ELETROMECCÂNICO DE AR-CONDICIONADO PLANTONISTA - 12x36hrs - DIURNO (SIMEB/DF x SITIMME/DF)										
Retificação da Cláusula Primeira do 4TA - 2º Reajuste de Preços dos "Insumos Diversos", "Taxa de Administração", Lucro da MO e dos Materiais, Ferramentas e Equipamentos, pelo INPC, com vigência a partir de 31 de janeiro de 2021.				5,53168%						
Retificação da Cláusula Segunda do 4TA - Repactuação de Preços - CCT 2021/2023 – STICOMBE/DF x SINDUSCON/DF, para os itens 7, 13 e 14; CCT 2021/2022 – SINTEC-DF x SEAC-DF - para os itens 4 e 5; e CCT 2021/2023 - SENGE/DF x SINDUSCON/DF, para os itens 1e2, com vigência a partir de 1º de maio de 2021.										
Repactuação de preços - CCT 2021/2023 -SIMEB/DF x SITIMME/DF/GO/TO, para os itens 3, 6, 8, 9, 10, 11 e 12, com vigência a partir de 1º de maio de 2021.								6,00%		
Repactuação de preços - CCT 2021/2023 -STICOMBE/DF x SINDUSCON/DF, para os itens 7, 13 e 14, com vigência a partir de 1º de novembro de 2021.										
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO:	Percentuais	VALOR REPACTUADO (1º.05.2020)	Percentuais	VALOR REAJUSTADO (31.01.2021)	Percentuais	VALOR REPACTUADO (1º.05.2021)	Percentuais	VALOR REPACTUADO (1º.05.2021)	Percentuais	VALOR REPACTUADO (1º.11.2021)
Salário Base		2.352,26		2.352,26		2.352,26		2.493,40		2.493,40
Adicional de Periculosidade		-		-		-		-		-
Adicional Insalubridade SM		-		-		-		-		-
Adicional Noturno		-		-		-		-		-
Adicional de HE		-		-		-		-		-
Hora Noturna Adicional		-		-		-		-		-
Intervalo Intrajornada		-		-		-		-		-
Outros Dif horas extras		-		-		-		-		-
TOTAL DA REMUNERAÇÃO		R\$ 2.352,26		R\$ 2.352,26		R\$ 2.352,26		R\$ 2.493,40		R\$ 2.493,40
MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS										
Auxílio Transporte ((5,50+5,50)x15 dias- 6%) (Decreto nº 40.381/2020 - GDF)		23,86		23,86		23,86		15,40		15,40
Auxílio Alimentação		331,80		331,80		331,80		331,80		331,80
Cesta Básica		-		-		-		-		-
Assistência Odontológica		-		-		-		-		-
Assistência Médica (6º TA contrato nº 042/2014)		-		-		-		-		-
Seguro de Vida em Grupo/Auxílio Funeral		11,12		11,12		11,12		11,12		11,12
TOTAL DOS BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS		366,78		366,78		366,78		358,32		358,32
MÓDULO 3- INSUMOS DIVERSOS										
Insumos Diversos										
Uniforme		29,97		31,63		31,63		31,63		31,63
		94,32		99,54		99,54		99,54		99,54
Equipamentos de Proteção Individual (EPI)		29,31		30,93		30,93		30,93		30,93
Outros										
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS:		153,60		162,10		162,10		162,10		162,10
MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS										
4.1.PREVIDENCIÁRIO E FGTS	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	0,00000%	-	0,00000%	-	0,00000%	-	0,00000%	-	0,00000%	-
SESI ou SESC (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50000%	35,28	1,50000%	35,28	1,50000%	35,28	1,50000%	37,40	1,50000%	37,40
SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00000%	23,52	1,00000%	23,52	1,00000%	23,52	1,00000%	24,93	1,00000%	24,93
INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20000%	4,70	0,20000%	4,70	0,20000%	4,70	0,20000%	4,99	0,20000%	4,99
Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50000%	58,81	2,50000%	58,81	2,50000%	58,81	2,50000%	62,34	2,50000%	62,34
FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00000%	188,18	8,00000%	188,18	8,00000%	188,18	8,00000%	199,47	8,00000%	199,47
Risco de Acidente do Trabalho/RAT/INSS (RAT 3% x FAP 1,0214)	1,50000%	35,28	1,50000%	35,28	1,50000%	35,28	1,50000%	37,40	1,50000%	37,40
SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60000%	14,11	0,60000%	14,11	0,60000%	14,11	0,60000%	14,96	0,60000%	14,96
arredondamento										
TOTAL :	15,30000%	359,88	15,30000%	359,88	15,30000%	359,88	15,30000%	381,49	15,30000%	381,49
4.2 13º SALÁRIO	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
13º Salário	8,33000%	195,94	8,33000%	195,94	8,33000%	195,94	8,33000%	207,70	8,33000%	207,70
Subtotal	8,33000%		8,33000%		8,33000%		8,33000%		8,33000%	
Incidência do 4.1. sobre o 13º salário	1,27449%	29,98	1,27449%	29,98	1,27449%	29,98	1,27449%	31,78	1,27449%	31,78
arredondamento										
TOTAL :	9,60449%	225,92	9,60449%	225,92	9,60449%	225,92	9,60449%	239,48	9,60449%	239,48

4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Afastamento maternidade	0,02000%	0,47	0,02000%	0,47	0,02000%	0,47	0,02000%	0,50	0,02000%	0,50
Incidência do 4.1. sobre afastamento maternidade arredondamento	0,00300%	0,07	0,00300%	0,07	0,00300%	0,07	0,00300%	0,07	0,00300%	0,07
TOTAL :	0,02300%	0,54	0,02300%	0,54	0,02300%	0,54	0,02300%	0,57	0,02300%	0,57
4.4. PROVISÃO P/ RESCISÃO	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Aviso Prévio Indenizado (art. 7º, XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT) (2)	0,21000%	4,94	0,21000%	4,94	0,21000%	4,94	0,21000%	5,24	0,21000%	5,24
Incidência de FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,01680%	0,40	0,01680%	0,40	0,01680%	0,40	0,01680%	0,42	0,01680%	0,42
Aviso Prévio Trabalhado (art. 7º, inciso XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Incidência do 4.1. sobre o Aviso Prévio Trabalhado	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Multa do FGTS e da Contribuição Social dos Avisos Prévios Indenizado e Trabalhado	3,82222%	89,91	3,82222%	89,91	3,82222%	89,91	3,82222%	95,30	3,82222%	95,30
TOTAL :	4,04902%	95,25	4,04902%	95,25	4,04902%	95,25	4,04902%	100,96	4,04902%	100,96
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Férias (conforme item c.1.2-62.4 DO tr nup 00100.036274-46 PAG 26)	8,33330%	196,02	8,33330%	196,02	8,33330%	196,02	8,33330%	207,78	8,33330%	207,78
Adicional de Férias	2,77700%	65,32	2,77700%	65,32	2,77700%	65,32	2,77700%	69,24	2,77700%	69,24
Auxílio doença (arts. 59 a 64, Lei 8.213/91, art. 18, Lei nº 8.212/91 e art. 476, CLT)	0,02800%	0,66	0,02800%	0,66	0,02800%	0,66	0,02800%	0,70	0,02800%	0,70
Licença paternidade (art. 7º, inciso XIX, CF e 10, § 1º CLT)	0,01124%	0,26	0,01124%	0,26	0,01124%	0,26	0,01124%	0,28	0,01124%	0,28
Faltas legais (art. 473 e 83, CLT)	0,02780%	0,65	0,02780%	0,65	0,02780%	0,65	0,02780%	0,69	0,02780%	0,69
Acidente de Trabalho (arts. 19 a 23, Lei 8.213/91, art. 473, CLT e Lei nº 6.367/76)	0,02090%	0,49	0,02090%	0,49	0,02090%	0,49	0,02090%	0,52	0,02090%	0,52
Outros	0,00000%	-	0,00000%	-	0,00000%	-	0,00000%	-	0,00000%	-
Subtotal	11,19824%	263,40	11,19824%	263,40	11,19824%	263,40	11,19824%	279,21	11,19824%	279,21
Incidência do 4.1. sobre o Custo da Reposição arredondamento	1,71333%	40,30	1,71333%	40,30	1,71333%	40,30	1,71333%	42,72	1,71333%	42,72
TOTAL :	12,91157%	303,70	12,91157%	303,70	12,91157%	303,70	12,91157%	321,93	12,91157%	321,93
QUADRO RESUMO - MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)										
MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)										
PREVIDENCIÁRIO E FGTS	15,30000%	359,88	15,30000%	359,88	15,30000%	359,88	15,30000%	381,49	15,30000%	381,49
13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS	9,60449%	225,92	9,60449%	225,92	9,60449%	225,92	9,60449%	239,48	9,60449%	239,48
AFASTAMENTO MATERNIDADE	0,02300%	0,54	0,02300%	0,54	0,02300%	0,54	0,02300%	0,57	0,02300%	0,57
PROVISÃO RESCISÃO	4,04902%	95,25	4,04902%	95,25	4,04902%	95,25	4,04902%	100,96	4,04902%	100,96
CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	12,91157%	303,70	12,91157%	303,70	12,91157%	303,70	12,91157%	321,93	12,91157%	321,93
TOTAL :	41,88808%	985,29	41,88808%	985,29	41,88808%	985,29	41,88808%	1.044,43	41,88808%	1.044,43
TOTAL1 (MÓDULOS: 1+2+3+4)		R\$ 3.857,93		R\$ 3.866,43		R\$ 3.866,43		R\$ 4.058,25		R\$ 4.058,25
MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO										
	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Taxa de Administração (Custos indiretos)	2,94121%	113,47	3,09717%	119,75	3,09717%	119,75	2,95078%	119,75	2,95078%	119,75
LUCRO	4,41431%	175,31	4,64129%	185,01	4,64129%	185,01	4,42820%	185,01	4,42820%	185,01
TRIBUTOS	14,46000%	700,98	14,46000%	705,11	14,46000%	705,11	14,46000%	737,54	14,46000%	737,54
PIS	1,42000%	68,84	1,42000%	69,24	1,42000%	69,24	1,42000%	72,43	1,42000%	72,43
COFINS	6,54000%	317,04	6,54000%	318,91	6,54000%	318,91	6,54000%	333,58	6,54000%	333,58
Tributos Municipais ISS	2,00000%	96,95	2,00000%	97,53	2,00000%	97,53	2,00000%	102,01	2,00000%	102,01
CPRB(Contribuição Previdenciária sobre Receita Bruta) - Lei 12.844 de 2013, Art. 7º inciso IV, alterada pela Lei 13.161 de 2015 Art. 7º-A.	4,50000%	218,15	4,50000%	219,43	4,50000%	219,43	4,50000%	229,52	4,50000%	229,52
Subtotal										
VALOR TOTAL (SUBTOTAL MÓDULO 5 + LUCRO)	17,40121%	989,76	17,55717%	1.009,87	17,55717%	1.009,87	17,41078%	1.042,30	17,41078%	1.042,30
		VALORES		VALORES		VALORES		VALORES		VALORES
1 POSTO		4.847,69		4.876,30		4.876,30		5.100,55		5.100,55

	%	DGBM REPACTUADO (1º.05.2020)	%	DGBM REAJUSTADO (31.01.2021)	%	DGBM REPACTUADO (1º.05.2021)	%	DGBM REPACTUADO (1º.05.2021)	%	DGBM REPACTUADO (1º.11.2021)
Férias + terço constitucional de férias	11,10700%	R\$ 261,27	11,10700%	R\$ 261,27	11,10700%	R\$ 261,27	11,10700%	R\$ 276,94	11,10700%	R\$ 276,94
13º salário (submódulo 4.2)	8,33000%	R\$ 195,94	8,33000%	R\$ 195,94	8,33000%	R\$ 195,94	8,33000%	R\$ 207,70	8,33000%	R\$ 207,70
Incidência do submódulo 4.1 sobre Férias, terço constitucional de férias e 13º salário	2,97386%	R\$ 69,95	2,97386%	R\$ 69,95	2,97386%	R\$ 69,95	2,97386%	R\$ 74,15	2,97386%	R\$ 74,15
Multa do FGTS	3,82222%	R\$ 89,91	3,82222%	R\$ 89,91	3,82222%	R\$ 89,91	3,82222%	R\$ 95,30	3,82222%	R\$ 95,30
Subtotal DGBM		R\$ 617,07		R\$ 617,07		R\$ 617,07		R\$ 654,09		R\$ 654,09
Taxa de Administração (Custos Indiretos) (módulo 5)	2,94121%	R\$ 18,15	3,09717%	R\$ 19,11	3,09717%	R\$ 19,11	2,95078%	R\$ 19,30	2,95078%	R\$ 19,30
Lucro (módulo 5)	4,41431%	R\$ 28,04	4,64129%	R\$ 29,53	4,64129%	R\$ 29,53	4,42820%	R\$ 29,82	4,42820%	R\$ 29,82
TOTAL DGBM		R\$ 663,26		R\$ 665,71		R\$ 665,71		R\$ 703,21		R\$ 703,21

Empresa: ENTHERM ENGENHARIA DE SISTEMAS TERMOMECÂNICOS LTDA.
Contrato: 0012/2019
Vigência: 31/01/2019 a 30/01/2024

ELETROMECAÂNICO DE AR-CONDICIONADO PLANTONISTA - 12x36hrs - NOTURNO (SIMEB/DF x SITIMME/DF)										
Retificação da Cláusula Primeira do 4TA - 2º Reajuste de Preços dos "Insumos Diversos", "Taxa de Administração", Lucro da MO e dos Materiais, Ferramentas e Equipamentos, pelo INPC, com vigência a partir de 31 de janeiro de 2021.				5,53168%						
Retificação da Cláusula Segunda do 4TA - Repactuação de Preços - CCT 2021/2023 – STICOMBE/DF x SINDUSCON/DF, para os itens 7, 13 e 14; CCT 2021/2022 – SINTEC-DF x SEAC-DF - para os itens 4 e 5; e CCT 2021/2023 - SENGE/DF x SINDUSCON/DF, para os itens 1e2, com vigência a partir de 1º de maio de 2021.										
Repactuação de preços - CCT 2021/2023 -SIMEB/DF x SITIMME/DF/GO/TO, para os itens 3, 6, 8, 9, 10, 11 e 12, com vigência a partir de 1º de maio de 2021.								6,00%		
Repactuação de preços - CCT 2021/2023 -STICOMBE/DF x SINDUSCON/DF, para os itens 7, 13 e 14, com vigência a partir de 1º de novembro de 2021.										
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO:	Percentuais	VALOR REPACTUADO (1º.05.2020)	Percentuais	VALOR REAJUSTADO (31.01.2021)	Percentuais	VALOR REPACTUADO (1º.05.2021)	Percentuais	VALOR REPACTUADO (1º.05.2021)	Percentuais	VALOR REPACTUADO (1º.11.2021)
Salário Base		2.352,26		2.352,26		2.352,26		2.493,40		2.493,40
Adicional de Periculosidade				-		-		-		-
Adicional Insalubridade SM				-		-		-		-
Adicional Noturno	224,02		224,02		224,02		237,47		237,47	
Adicional de HE				-		-		-		-
Hora Noturna Adicional				-		-		-		-
Intervalo Intrajornada				-		-		-		-
Outros Dif horas extras				-		-		-		-
TOTAL DA REMUNERAÇÃO		R\$ 2.576,28		R\$ 2.576,28		R\$ 2.576,28		R\$ 2.730,87		R\$ 2.730,87
MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS										
Auxílio Transporte ((5,50+5,50)x15 dias- 6%) (Decreto nº 40.381/2020 - GDF)		23,86		23,86		23,86		15,40		15,40
Auxílio Alimentação		331,80		331,80		331,80		331,80		331,80
Cesta Básica		-		-		-		-		-
Assistência Odontológica		-		-		-		-		-
Assistência Médica (6º TA contrato nº 042/2014)		-		-		-		-		-
Seguro de Vida em Grupo/Auxílio Funeral		11,12		11,12		11,12		11,12		11,12
TOTAL DOS BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS		366,78		366,78		366,78		358,32		358,32
MÓDULO 3- INSUMOS DIVERSOS										
Insumos Diversos										
Uniforme		29,97		31,63		31,63		31,63		31,63
		94,32		99,54		99,54		99,54		99,54
Equipamentos de Proteção Individual (EPI)		29,31		30,93		30,93		30,93		30,93
Outros										
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS:		153,60		162,10		162,10		162,10		162,10
MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS										
4.1.PREVIDENCIÁRIO E FGTS	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	0,00000%	-	0,00000%	-	0,00000%	-	0,00000%	-	0,00000%	-
SESI ou SESC (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50000%	38,64	1,50000%	38,64	1,50000%	38,64	1,50000%	40,96	1,50000%	40,96
SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00000%	25,76	1,00000%	25,76	1,00000%	25,76	1,00000%	27,31	1,00000%	27,31
INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20000%	5,15	0,20000%	5,15	0,20000%	5,15	0,20000%	5,46	0,20000%	5,46
Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50000%	64,41	2,50000%	64,41	2,50000%	64,41	2,50000%	68,27	2,50000%	68,27
FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00000%	206,10	8,00000%	206,10	8,00000%	206,10	8,00000%	218,47	8,00000%	218,47
Risco de Acidente do Trabalho/RAT/INSS (RAT 3% x FAP 1,0214)	1,50000%	38,64	1,50000%	38,64	1,50000%	38,64	1,50000%	40,96	1,50000%	40,96
SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60000%	15,46	0,60000%	15,46	0,60000%	15,46	0,60000%	16,39	0,60000%	16,39
arredondamento										
TOTAL :	15,30000%	394,16	15,30000%	394,16	15,30000%	394,16	15,30000%	417,82	15,30000%	417,82
4.2 13º SALÁRIO	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
13º Salário	8,33000%	214,60	8,33000%	214,60	8,33000%	214,60	8,33000%	227,48	8,33000%	227,48
Subtotal	8,33000%		8,33000%		8,33000%		8,33000%		8,33000%	
Incidência do 4.1. sobre o 13º salário	1,27449%	32,83	1,27449%	32,83	1,27449%	32,83	1,27449%	34,80	1,27449%	34,80
arredondamento										
TOTAL :	9,60449%	247,43	9,60449%	247,43	9,60449%	247,43	9,60449%	262,28	9,60449%	262,28

4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Afastamento maternidade	0,02000%	0,52	0,02000%	0,52	0,02000%	0,52	0,02000%	0,55	0,02000%	0,55
Incidência do 4.1. sobre afastamento maternidade	0,00300%	0,08	0,00300%	0,08	0,00300%	0,08	0,00300%	0,08	0,00300%	0,08
arredondamento										
TOTAL :	0,02300%	0,60	0,02300%	0,60	0,02300%	0,60	0,02300%	0,63	0,02300%	0,63
4.4. PROVISÃO P/ RESCISÃO	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Aviso Prévio Indenizado (art. 7º, XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT) (2)	0,21000%	5,41	0,21000%	5,41	0,21000%	5,41	0,21000%	5,73	0,21000%	5,73
Incidência de FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,01680%	0,43	0,01680%	0,43	0,01680%	0,43	0,01680%	0,46	0,01680%	0,46
Aviso Prévio Trabalhado (art. 7º, inciso XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Incidência do 4.1. sobre o Aviso Prévio Trabalhado	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Multa do FGTS e da Contribuição Social dos Avisos Prévios Indenizado e Trabalhado	3,82222%	98,47	3,82222%	98,47	3,82222%	98,47	3,82222%	104,38	3,82222%	104,38
arredondamento										
TOTAL :	4,04902%	104,31	4,04902%	104,31	4,04902%	104,31	4,04902%	110,57	4,04902%	110,57
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Férias (conforme item c.1.2-62.4 DO tr nup 00100.036274-46 PAG 26)	8,33330%	214,69	8,33330%	214,69	8,33330%	214,69	8,33330%	227,57	8,33330%	227,57
Adicional de Férias	2,77700%	71,54	2,77700%	71,54	2,77700%	71,54	2,77700%	75,84	2,77700%	75,84
Auxílio doença (arts. 59 a 64, Lei 8.213/91, art. 18, Lei nº 8.212/91 e art. 476, CLT)	0,02800%	0,72	0,02800%	0,72	0,02800%	0,72	0,02800%	0,76	0,02800%	0,76
Licença paternidade (art. 7º, inciso XIX, CF e 10, § 1º CLT)	0,01124%	0,29	0,01124%	0,29	0,01124%	0,29	0,01124%	0,31	0,01124%	0,31
Faltas legais (art. 473 e 83, CLT)	0,02780%	0,72	0,02780%	0,72	0,02780%	0,72	0,02780%	0,76	0,02780%	0,76
Acidente de Trabalho (arts. 19 a 23, Lei 8.213/91, art. 473, CLT e Lei nº 6.367/76)	0,02090%	0,54	0,02090%	0,54	0,02090%	0,54	0,02090%	0,57	0,02090%	0,57
Outros	0,00000%	-	0,00000%	-	0,00000%	-	0,00000%	-	0,00000%	-
Subtotal	11,19824%	288,50	11,19824%	288,50	11,19824%	288,50	11,19824%	305,81	11,19824%	305,81
Incidência do 4.1. sobre o Custo da Reposição	1,71333%	44,14	1,71333%	44,14	1,71333%	44,14	1,71333%	46,79	1,71333%	46,79
arredondamento										
TOTAL :	12,91157%	332,64	12,91157%	332,64	12,91157%	332,64	12,91157%	352,60	12,91157%	352,60
QUADRO RESUMO - MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)										
MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)										
PREVIDENCIÁRIO E FGTS	15,30000%	394,16	15,30000%	394,16	15,30000%	394,16	15,30000%	417,82	15,30000%	417,82
13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS	9,60449%	247,43	9,60449%	247,43	9,60449%	247,43	9,60449%	262,28	9,60449%	262,28
AFASTAMENTO MATERNIDADE	0,02300%	0,60	0,02300%	0,60	0,02300%	0,60	0,02300%	0,63	0,02300%	0,63
PROVISÃO RESCISÃO	4,04902%	104,31	4,04902%	104,31	4,04902%	104,31	4,04902%	110,57	4,04902%	110,57
CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	12,91157%	332,64	12,91157%	332,64	12,91157%	332,64	12,91157%	352,60	12,91157%	352,60
TOTAL :	41,88808%	1.079,14	41,88808%	1.079,14	41,88808%	1.079,14	41,88808%	1.143,90	41,88808%	1.143,90
TOTAL1 (MÓDULOS: 1+2+3+4)		R\$ 4.175,80		R\$ 4.184,30		R\$ 4.184,30		R\$ 4.395,19		R\$ 4.395,19
MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO										
	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Taxa de Administração (Custos indiretos)	2,93884%	122,72	3,09514%	129,51	3,09514%	129,51	2,94663%	129,51	2,94663%	129,51
LUCRO	4,41082%	189,60	4,63836%	200,09	4,63836%	200,09	4,42217%	200,09	4,42217%	200,09
TRIBUTOS	14,46000%	758,69	14,46000%	763,04	14,46000%	763,04	14,46000%	798,70	14,46000%	798,70
PIS	1,42000%	74,50	1,42000%	74,93	1,42000%	74,93	1,42000%	78,43	1,42000%	78,43
COFINS	6,54000%	343,14	6,54000%	345,11	6,54000%	345,11	6,54000%	361,24	6,54000%	361,24
Tributos Municipais ISS	2,00000%	104,94	2,00000%	105,54	2,00000%	105,54	2,00000%	110,47	2,00000%	110,47
CPRB(Contribuição Previdenciária sobre Receita Bruta) - Lei 12.844 de 2013, Art. 7º inciso IV, alterada pela Lei 13.161 de 2015 Art. 7º-A.	4,50000%	236,11	4,50000%	237,46	4,50000%	237,46	4,50000%	248,56	4,50000%	248,56
Subtotal										
VALOR TOTAL (SUBTOTAL MÓDULO 5 + LUCRO)	17,39884%	1.071,01	17,55514%	1.092,64	17,55514%	1.092,64	17,40663%	1.128,30	17,40663%	1.128,30
		VALORES		VALORES		VALORES		VALORES		VALORES
1 POSTO		5.246,81		5.276,94		5.276,94		5.523,49		5.523,49

	%	DGBM REPACTUADO (1º.05.2020)	%	DGBM REAJUSTADO (31.01.2021)	%	DGBM REPACTUADO (1º.05.2021)	%	DGBM REPACTUADO (1º.05.2021)	%	DGBM REPACTUADO (1º.11.2021)
Férias + terço constitucional de férias	11,10700%	R\$ 286,15	11,10700%	R\$ 286,15	11,10700%	R\$ 286,15	11,10700%	R\$ 303,32	11,10700%	R\$ 303,32
13º salário (submódulo 4.2)	8,33000%	R\$ 214,60	8,33000%	R\$ 214,60	8,33000%	R\$ 214,60	8,33000%	R\$ 227,48	8,33000%	R\$ 227,48
Incidência do submódulo 4.1 sobre Férias, terço constitucional de férias e 13º salário	2,97386%	R\$ 76,61	2,97386%	R\$ 76,61	2,97386%	R\$ 76,61	2,97386%	R\$ 81,21	2,97386%	R\$ 81,21
Multa do FGTS	3,82222%	R\$ 98,47	3,82222%	R\$ 98,47	3,82222%	R\$ 98,47	3,82222%	R\$ 104,38	3,82222%	R\$ 104,38
Subtotal DGBM		R\$ 675,83		R\$ 675,83		R\$ 675,83		R\$ 716,39		R\$ 716,39
Taxa de Administração (Custos Indiretos) (módulo 5)	2,93884%	R\$ 19,86	3,09514%	R\$ 20,92	3,09514%	R\$ 20,92	2,94663%	R\$ 21,11	2,94663%	R\$ 21,11
Lucro (módulo 5)	4,41082%	R\$ 30,69	4,63836%	R\$ 32,32	4,63836%	R\$ 32,32	4,42217%	R\$ 32,61	4,42217%	R\$ 32,61
TOTAL DGBM		R\$ 726,38		R\$ 729,07		R\$ 729,07		R\$ 770,11		R\$ 770,11

Empresa: ENTHERM ENGENHARIA DE SISTEMAS TERMOMECÂNICOS LTDA.
 Contrato: 0012/2019
 Vigência: 31/01/2019 a 30/01/2024

AUXILIAR DE MANUTENÇÃO PLANTONISTA - 12 x 36hrs -DIURNO (STICOMBE/DF x SINDUSCON/DF)										
Retificação da Cláusula Primeira do 4TA - 2º Reajuste de Preços dos insumos diversos, Taxa de Administração, Lucro da Mão de Obra e dos Materiais, Ferramentas e Equipamentos, pelo INPC , com vigência a partir de 31 de janeiro de 2021.				5,53168%						
Retificação da Cláusula Segunda do 4TA - Repactuação de Preços - CCT 2021/2023 – STICOMBE/DF x SINDUSCON/DF, para os itens 7, 13 e 14; CCT 2021/2022 – SINTEC-DF x SEAC-DF - para os itens 4 e 5; e CCT 2021/2023 - SENGE/DF x SINDUSCON/DF, para os itens 1e2, com vigência a partir de 1º de maio de 2021.						PISO				
Repactuação de preços - CCT 2021/2023 -SIMEB/DF x SITIMME/DF/GO/TO, para os itens 3, 6, 8, 9, 10, 11 e 12, com vigência a partir de 1º de maio de 2021.										
Repactuação de preços - CCT 2021/2023 -STICOMBE/DF x SINDUSCON/DF, para os itens 7, 13 e 14, com vigência a partir de 1º de novembro de 2021.										PISO
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO:	Percentuais	VALOR REPACTUADO (1º.05.2020)	Percentuais	VALOR REAJUSTADO (31.01.2021)	Percentuais	VALOR REPACTUADO (1º.05.2021)	Percentuais	VALOR REPACTUADO (1º.05.2021)	Percentuais	VALOR REPACTUADO (1º.11.2021)
Salário Base		1.133,00		1.133,00		1.177,00		1.177,00		1.221,00
Adicional de Periculosidade				-		-		-		-
Adicional Insalubridade SM				-		-		-		-
Adicional Noturno				-		-		-		-
Adicional de HE				-		-		-		-
Hora Noturna Adicional				-		-		-		-
Intervalo Intra jornada				-		-		-		-
Outros Dif horas extras				-		-		-		-
TOTAL DA REMUNERAÇÃO		R\$ 1.133,00		R\$ 1.133,00		R\$ 1.177,00		R\$ 1.177,00		R\$ 1.221,00
MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS										
Auxilio Transporte ((5,50+5,50)x15 dias) (Decreto nº 40.381/2020 - GDF)		165,00		165,00		165,00		165,00		165,00
Auxilio Alimentação		331,80		331,80		331,80		331,80		331,80
Cesta Básica		-		-		-		-		-
Assistência Odontológica		-		-		-		-		-
Assistência Médica (6º TA contrato nº 042/2014)		-		-		-		-		-
Seguro de Vida em Grupo/Auxílio Funeral		11,12		11,12		11,12		11,12		11,12
TOTAL DOS BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS		507,92		507,92		507,92		507,92		507,92
MÓDULO 3- INSUMOS DIVERSOS										
Insumos Diversos										
Uniforme		29,97		31,63		31,63		31,63		31,63
		94,32		99,54		99,54		99,54		99,54
Equipamentos de Proteção Individual (EPI)		29,31		30,93		30,93		30,93		30,93
Outros										
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS:		153,60		162,10		162,10		162,10		162,10
MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS										
4.1.PREVIDENCIÁRIO E FGTS	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	0,00000%	-	0,00000%	-	0,00000%	-	0,00000%	-	0,00000%	-
SESI ou SESC (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50000%	17,00	1,50000%	17,00	1,50000%	17,66	1,50000%	17,66	1,50000%	18,32
SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00000%	11,33	1,00000%	11,33	1,00000%	11,77	1,00000%	11,77	1,00000%	12,21
INCR (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20000%	2,27	0,20000%	2,27	0,20000%	2,35	0,20000%	2,35	0,20000%	2,44
Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50000%	28,33	2,50000%	28,33	2,50000%	29,43	2,50000%	29,43	2,50000%	30,53
FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00000%	90,64	8,00000%	90,64	8,00000%	94,16	8,00000%	94,16	8,00000%	97,68
Risco de Acidente do Trabalho/RAT/INSS (RAT 3% x FAP 1.0214)	1,50000%	17,00	1,50000%	17,00	1,50000%	17,66	1,50000%	17,66	1,50000%	18,32
SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60000%	6,80	0,60000%	6,80	0,60000%	7,06	0,60000%	7,06	0,60000%	7,33
arredondamento										
TOTAL :	15,30000%	173,37	15,30000%	173,37	15,30000%	180,09	15,30000%	180,09	15,30000%	186,83
4.2 13º SALÁRIO	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
13º Salário	8,33000%	94,38	8,33000%	94,38	8,33000%	98,04	8,33000%	98,04	8,33000%	101,71
Subtotal	8,33000%		8,33000%		8,33000%		8,33000%		8,33000%	
Incidência do 4.1. sobre o 13º salário	1,27449%	14,44	1,27449%	14,44	1,27449%	15,00	1,27449%	15,00	1,27449%	15,56
arredondamento										
TOTAL :	9,60449%	108,82	9,60449%	108,82	9,60449%	113,04	9,60449%	113,04	9,60449%	117,27

4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Afastamento maternidade	0,02000%	0,23	0,02000%	0,23	0,02000%	0,24	0,02000%	0,24	0,02000%	0,24
Incidência do 4.1. sobre afastamento maternidade arredondamento	0,00300%	0,03	0,00300%	0,03	0,00300%	0,04	0,00300%	0,04	0,00300%	0,04
TOTAL :	0,02300%	0,26	0,02300%	0,26	0,02300%	0,28	0,02300%	0,28	0,02300%	0,28
4.4. PROVISAO PI RESCISAO	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Aviso Prévio Indenizado (art. 7º, XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT) (2)	0,21000%	2,38	0,21000%	2,38	0,21000%	2,47	0,21000%	2,47	0,21000%	2,56
Incidência de FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,01680%	0,19	0,01680%	0,19	0,01680%	0,20	0,01680%	0,20	0,01680%	0,21
Aviso Prévio Trabalhado (art. 7º, inciso XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Incidência do 4.1. sobre o Aviso Prévio Trabalhado	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Multa do FGTS e da Contribuição Social dos Avisos Prévios Indenizado e Trabalhado	3,82222%	43,31	3,82222%	43,31	3,82222%	44,99	3,82222%	44,99	3,82222%	46,67
arredondamento										
TOTAL :	4,04902%	45,88	4,04902%	45,88	4,04902%	47,66	4,04902%	47,66	4,04902%	49,44
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Férias (conforme item c.1.2-62.4 DO tr nup 00100.036274-46 PAG 26)	8,33330%	94,42	8,33330%	94,42	8,33330%	98,08	8,33330%	98,08	8,33330%	101,75
Adicional de Férias	2,77700%	31,46	2,77700%	31,46	2,77700%	32,69	2,77700%	32,69	2,77700%	33,91
Auxílio doença (arts. 59 a 64, Lei 8.213/91, art. 18, Lei nº 8.212/91 e art. 476, CLT)	0,02800%	0,32	0,02800%	0,32	0,02800%	0,33	0,02800%	0,33	0,02800%	0,34
Licença paternidade (art. 7º, inciso XIX, CF e 10, § 1º CLT)	0,01124%	0,13	0,01124%	0,13	0,01124%	0,13	0,01124%	0,13	0,01124%	0,14
Faltas legais (art. 473 e 83, CLT)	0,02780%	0,31	0,02780%	0,31	0,02780%	0,33	0,02780%	0,33	0,02780%	0,34
Acidente de Trabalho (arts. 19 a 23, Lei 8.213/91, art. 473, CLT e Lei nº 6.367/76)	0,02090%	0,24	0,02090%	0,24	0,02090%	0,25	0,02090%	0,25	0,02090%	0,26
Outros	0,00000%	-	0,00000%	-	0,00000%	-	0,00000%	-	0,00000%	-
Subtotal	11,19824%	126,88	11,19824%	126,88	11,19824%	131,81	11,19824%	131,81	11,19824%	136,74
Incidência do 4.1. sobre o Custo da Reposição arredondamento	1,71333%	19,41	1,71333%	19,41	1,71333%	20,17	1,71333%	20,17	1,71333%	20,92
TOTAL :	12,91157%	146,29	12,91157%	146,29	12,91157%	151,98	12,91157%	151,98	12,91157%	157,66
QUADRO RESUMO - MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)										
MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)										
PREVIDENCIARIO E FGTS	15,30000%	173,37	15,30000%	173,37	15,30000%	180,09	15,30000%	180,09	15,30000%	186,83
13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS	9,60449%	108,82	9,60449%	108,82	9,60449%	113,04	9,60449%	113,04	9,60449%	117,27
AFASTAMENTO MATERNIDADE	0,02300%	0,26	0,02300%	0,26	0,02300%	0,28	0,02300%	0,28	0,02300%	0,28
PROVISAO RESCISAO	4,04902%	45,88	4,04902%	45,88	4,04902%	47,66	4,04902%	47,66	4,04902%	49,44
CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	12,91157%	146,29	12,91157%	146,29	12,91157%	151,98	12,91157%	151,98	12,91157%	157,66
TOTAL :	41,88808%	474,62	41,88808%	474,62	41,88808%	493,05	41,88808%	493,05	41,88808%	511,48
TOTAL1 (MÓDULOS: 1+2+3+4)		R\$ 2.269,14		R\$ 2.277,64		R\$ 2.340,07		R\$ 2.340,07		R\$ 2.402,50
MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO										
	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Taxa de Administração (Custos indiretos)	2,95575%	67,07	3,10760%	70,78	3,02470%	70,78	3,02470%	70,78	2,94610%	70,78
LUCRO	4,43582%	103,63	4,65675%	109,36	4,53616%	109,36	4,53616%	109,36	4,42166%	109,36
TRIBUTOS	14,46000%	412,44	14,46000%	415,48	14,46000%	426,02	14,46000%	426,02	14,46000%	436,57
PIS	1,42000%	40,50	1,42000%	40,80	1,42000%	41,84	1,42000%	41,84	1,42000%	42,87
COFINS	6,54000%	186,54	6,54000%	187,91	6,54000%	192,68	6,54000%	192,68	6,54000%	197,46
Tributos Municipais ISS	2,00000%	57,05	2,00000%	57,47	2,00000%	58,92	2,00000%	58,92	2,00000%	60,38
CPRB(Contribuição Previdenciária sobre Receita Bruta) - Lei 12.844 de 2013, Art. 7º inciso IV, alterada pela Lei 13.161 de 2015 Art. 7º-A.	4,50000%	128,35	4,50000%	129,30	4,50000%	132,58	4,50000%	132,58	4,50000%	135,86
Subtotal										
VALOR TOTAL (SUBTOTAL MÓDULO 5 + LUCRO)	17,41575%	583,14	17,56760%	595,62	17,48470%	606,16	17,48470%	606,16	17,40610%	616,71
		VALORES		VALORES		VALORES		VALORES		VALORES
1 POSTO		2.852,28		2.873,26		2.946,23		2.946,23		3.019,21

	%	DGBM REPACTUADO (1º.05.2020)	%	DGBM REAJUSTADO (31.01.2021)	%	DGBM REPACTUADO (1º.05.2021)	%	DGBM REPACTUADO (1º.05.2021)	%	DGBM REPACTUADO (1º.11.2021)
Férias + terço constitucional de férias	11,10700%	R\$ 125,84	11,10700%	R\$ 125,84	11,10700%	R\$ 130,73	11,10700%	R\$ 130,73	11,10700%	R\$ 135,62
13º salário (submódulo 4.2)	8,33000%	R\$ 94,38	8,33000%	R\$ 94,38	8,33000%	R\$ 98,04	8,33000%	R\$ 98,04	8,33000%	R\$ 101,71
Incidência do submódulo 4.1 sobre Férias, terço constitucional de férias e 13º salário	2,97386%	R\$ 33,69	2,97386%	R\$ 33,69	2,97386%	R\$ 35,00	2,97386%	R\$ 35,00	2,97386%	R\$ 36,31
Multa do FGTS	3,82222%	R\$ 43,31	3,82222%	R\$ 43,31	3,82222%	R\$ 44,99	3,82222%	R\$ 44,99	3,82222%	R\$ 46,67
Subtotal DGBM		R\$ 297,22		R\$ 297,22		R\$ 308,76		R\$ 308,76		R\$ 320,31
Taxa de Administração (Custos Indiretos) (módulo 5)	2,95575%	R\$ 8,79	3,10760%	R\$ 9,24	3,02470%	R\$ 9,34	3,02470%	R\$ 9,34	2,94610%	R\$ 9,44
Lucro (módulo 5)	4,43582%	R\$ 13,57	4,65675%	R\$ 14,27	4,53616%	R\$ 14,43	4,53616%	R\$ 14,43	4,42166%	R\$ 14,58
TOTAL DGBM		R\$ 319,58		R\$ 320,73		R\$ 332,53		R\$ 332,53		R\$ 344,33

Empresa: ENTHERM ENGENHARIA DE SISTEMAS TERMOMECÂNICOS LTDA.

Contrato: 0012/2019

Vigência: 31/01/2019 a 30/01/2024

AUXILIAR DE MANUTENÇÃO PLANTONISTA - 12 x 36hrs - NOTURNO (STICOMBE/DF x SINDUSCON/DF)										
Retificação da Cláusula Primeira do 4TA - 2º Reajuste de Preços dos insumos diversos, Taxa de Administração, Lucro da Mão de Obra e dos Materiais, Ferramentas e Equipamentos, pelo INPC , com vigência a partir de 31 de janeiro de 2021.				5,53168%						
Retificação da Cláusula Segunda do 4TA - Repactuação de Preços - CCT 2021/2023 – STICOMBE/DF x SINDUSCON/DF, para os itens 7, 13 e 14; CCT 2021/2022 – SINTEC-DF x SEAC-DF - para os itens 4 e 5; e CCT 2021/2023 - SENGE/DF x SINDUSCON/DF, para os itens 1e2, com vigência a partir de 1º de maio de 2021.						PISO				
Repactuação de preços - CCT 2021/2023 -SIMEB/DF x SITIMME/DF/GO/TO, para os itens 3, 6, 8, 9, 10, 11 e 12, com vigência a partir de 1º de maio de 2021.										
Repactuação de preços - CCT 2021/2023 -STICOMBE/DF x SINDUSCON/DF, para os itens 7, 13 e 14, com vigência a partir de 1º de novembro de 2021.										PISO
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO:	Percentuais	VALOR REPACTUADO (1º.05.2020)	Percentuais	VALOR REAJUSTADO (31.01.2021)	Percentuais	VALOR REPACTUADO (1º.05.2021)	Percentuais	VALOR REPACTUADO (1º.05.2021)	Percentuais	VALOR REPACTUADO (1º.11.2021)
Salário Base		1.133,00		1.133,00		1.177,00		1.177,00		1.221,00
Adicional de Periculosidade				-		-		-		-
Adicional Insalubridade SM				-		-		-		-
Adicional Noturno		107,90		107,90		112,10		112,10		116,29
Adicional de HE				-		-		-		-
Hora Noturna Adicional				-		-		-		-
Intervalo Intrajornada				-		-		-		-
Outros Dif horas extras				-		-		-		-
TOTAL DA REMUNERAÇÃO		R\$ 1.240,90		R\$ 1.240,90		R\$ 1.289,10		R\$ 1.289,10		R\$ 1.337,29
MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS										
Auxílio Transporte ((5,50+5,50)x15 dias) (Decreto nº 40.381/2020 - GDF)		165,00		165,00		165,00		165,00		165,00
Auxílio Alimentação		331,80		331,80		331,80		331,80		331,80
Cesta Básica		-		-		-		-		-
Assistência Odontológica		-		-		-		-		-
Assistência Médica (6º TA contrato nº 042/2014)		-		-		-		-		-
Seguro de Vida em Grupo/Auxílio Funeral		11,12		11,12		11,12		11,12		11,12
TOTAL DOS BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS		507,92		507,92		507,92		507,92		507,92
MÓDULO 3- INSUMOS DIVERSOS										
Insumos Diversos										
Uniforme		29,97		31,63		31,63		31,63		31,63
		94,32		99,54		99,54		99,54		99,54
Equipamentos de Proteção Individual (EPI)		29,31		30,93		30,93		30,93		30,93
Outros										
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS:		153,60		162,10		162,10		162,10		162,10
MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS										
4.1.PREVIDENCIARIO E FGTS	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	0,00000%	-	0,00000%	-	0,00000%	-	0,00000%	-	0,00000%	-
SESI ou SESC (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50000%	18,61	1,50000%	18,61	1,50000%	19,34	1,50000%	19,34	1,50000%	20,06
SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00000%	12,41	1,00000%	12,41	1,00000%	12,89	1,00000%	12,89	1,00000%	13,37
INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20000%	2,48	0,20000%	2,48	0,20000%	2,58	0,20000%	2,58	0,20000%	2,67
Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50000%	31,02	2,50000%	31,02	2,50000%	32,23	2,50000%	32,23	2,50000%	33,43
FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00000%	99,27	8,00000%	99,27	8,00000%	103,13	8,00000%	103,13	8,00000%	106,98
Risco de Acidente do Trabalho/RAT/INSS (RAT 3% x FAP 1,0214)	1,50000%	18,61	1,50000%	18,61	1,50000%	19,34	1,50000%	19,34	1,50000%	20,06
SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60000%	7,45	0,60000%	7,45	0,60000%	7,73	0,60000%	7,73	0,60000%	8,02
arredondamento										
TOTAL :	15,30000%	189,85	15,30000%	189,85	15,30000%	197,24	15,30000%	197,24	15,30000%	204,59
4.2 13º SALÁRIO	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
13º Salário	8,33000%	103,37	8,33000%	103,37	8,33000%	107,38	8,33000%	107,38	8,33000%	111,40
Subtotal	8,33000%		8,33000%		8,33000%		8,33000%		8,33000%	
Incidência do 4.1. sobre o 13º salário	1,27449%	15,82	1,27449%	15,82	1,27449%	16,43	1,27449%	16,43	1,27449%	17,04
arredondamento										
TOTAL :	9,60449%	119,19	9,60449%	119,19	9,60449%	123,81	9,60449%	123,81	9,60449%	128,44

4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE		Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	
Afastamento maternidade		0,02000%	0,25	0,02000%	0,25	0,02000%	0,26	0,02000%	0,26	0,02000%	0,27	
Incidência do 4.1. sobre afastamento maternidade arredondamento		0,00300%	0,04	0,00300%	0,04	0,00300%	0,04	0,00300%	0,04	0,00300%	0,04	
TOTAL :		0,02300%	0,29	0,02300%	0,29	0,02300%	0,30	0,02300%	0,30	0,02300%	0,31	
4.4. PROVISÃO P/ RESCISÃO		Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	
Aviso Prévio Indenizado (art. 7º, XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT) (2)		0,21000%	2,61	0,21000%	2,61	0,21000%	2,71	0,21000%	2,71	0,21000%	2,81	
Incidência de FGTS sobre o aviso prévio indenizado		0,01680%	0,21	0,01680%	0,21	0,01680%	0,22	0,01680%	0,22	0,01680%	0,22	
Aviso Prévio Trabalhado (art. 7º, inciso XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT)		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Incidência do 4.1. sobre o Aviso Prévio Trabalhado		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Multa do FGTS e da Contribuição Social dos Avisos Prévios Indenizado e Trabalhado arredondamento		3,82222%	47,43	3,82222%	47,43	3,82222%	49,27	3,82222%	49,27	3,82222%	51,11	
TOTAL :		4,04902%	50,25	4,04902%	50,25	4,04902%	52,20	4,04902%	52,20	4,04902%	54,14	
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	
Férias (conforme item c.1.2-62.4 DO tr nup 00100.036274-46 PÁG 26)		8,33330%	103,41	8,33330%	103,41	8,33330%	107,42	8,33330%	107,42	8,33330%	111,44	
Adicional de Férias		2,77700%	34,46	2,77700%	34,46	2,77700%	35,80	2,77700%	35,80	2,77700%	37,14	
Auxílio doença (arts. 59 a 64, Lei 8.213/91, art. 18, Lei nº 8.212/91 e art. 476, CLT)		0,02800%	0,35	0,02800%	0,35	0,02800%	0,36	0,02800%	0,36	0,02800%	0,37	
Licença paternidade (art. 7º, inciso XIX, CF e 10, § 1º CLT)		0,01124%	0,14	0,01124%	0,14	0,01124%	0,14	0,01124%	0,14	0,01124%	0,15	
Faltas legais (art. 473 e 83, CLT)		0,02780%	0,34	0,02780%	0,34	0,02780%	0,36	0,02780%	0,36	0,02780%	0,37	
Acidente de Trabalho (arts. 19 a 23, Lei 8.213/91, art. 473, CLT e Lei nº 6.367/76)		0,02090%	0,26	0,02090%	0,26	0,02090%	0,27	0,02090%	0,27	0,02090%	0,28	
Outros		0,00000%	-	0,00000%	-	0,00000%	-	0,00000%	-	0,00000%	-	
Subtotal		11,19824%	138,96	11,19824%	138,96	11,19824%	144,35	11,19824%	144,35	11,19824%	149,75	
Incidência do 4.1. sobre o Custo da Reposição arredondamento		1,71333%	21,26	1,71333%	21,26	1,71333%	22,09	1,71333%	22,09	1,71333%	22,91	
TOTAL :		12,91157%	160,22	12,91157%	160,22	12,91157%	166,44	12,91157%	166,44	12,91157%	172,66	
QUADRO RESUMO - MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)												
MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)												
PREVIDENCIÁRIO E FGTS		15,30000%	189,85	15,30000%	189,85	15,30000%	197,24	15,30000%	197,24	15,30000%	204,59	
13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS		9,60449%	119,19	9,60449%	119,19	9,60449%	123,81	9,60449%	123,81	9,60449%	128,44	
AFASTAMENTO MATERNIDADE		0,02300%	0,29	0,02300%	0,29	0,02300%	0,30	0,02300%	0,30	0,02300%	0,31	
PROVISÃO RESCISÃO		4,04902%	50,25	4,04902%	50,25	4,04902%	52,20	4,04902%	52,20	4,04902%	54,14	
CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		12,91157%	160,22	12,91157%	160,22	12,91157%	166,44	12,91157%	166,44	12,91157%	172,66	
TOTAL :		41,88808%	519,80	41,88808%	519,80	41,88808%	539,99	41,88808%	539,99	41,88808%	560,14	
TOTAL1 (MÓDULOS: 1+2+3+4)			R\$ 2.422,22		R\$ 2.430,72		R\$ 2.499,11		R\$ 2.499,11		R\$ 2.567,45	
MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO												
	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES		
Taxa de Administração (Custos indiretos)	2,95225%	71,51	3,10484%	75,47	3,01988%	75,47	3,01988%	75,47	2,93949%	75,47		
LUCRO	4,43031%	110,48	4,65208%	116,59	4,52851%	116,59	4,52851%	116,59	4,41141%	116,59		
TRIBUTOS	14,46000%	440,23	14,46000%	443,37	14,46000%	454,91	14,46000%	454,91	14,46000%	466,48		
PIS	1,42000%	43,23	1,42000%	43,54	1,42000%	44,67	1,42000%	44,67	1,42000%	45,81		
COFINS	6,54000%	199,11	6,54000%	200,53	6,54000%	205,75	6,54000%	205,75	6,54000%	210,98		
Tributos Municipais ISS	2,00000%	60,89	2,00000%	61,32	2,00000%	62,92	2,00000%	62,92	2,00000%	64,52		
CPRB(Contribuição Previdenciária sobre Receita Bruta) - Lei 12.844 de 2013, Art. 7º inciso IV, alterada pela Lei 13.161 de 2015 Art. 7º-A.	4,50000%	137,00	4,50000%	137,98	4,50000%	141,57	4,50000%	141,57	4,50000%	145,17		
Subtotal												
VALOR TOTAL (SUBTOTAL MÓDULO 5 + LUCRO)		17,41225%	622,22	17,56484%	635,43	17,47988%	646,97	17,47988%	646,97	17,39949%	658,54	
	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES		
1 POSTO		100,00000%	3.044,44	100,00000%	3.066,15	100,00000%	3.146,08	100,00000%	3.146,08	100,00000%	3.225,99	

	%	DGBM REPACTUADO (1º.05.2020)	%	DGBM REAJUSTADO (31.01.2021)	%	DGBM REPACTUADO (1º.05.2021)	%	DGBM REPACTUADO (1º.05.2021)	%	DGBM REPACTUADO (1º.11.2021)
Férias + terço constitucional de férias	11,10700%	R\$ 137,83	11,10700%	R\$ 137,83	11,10700%	R\$ 143,18	11,10700%	R\$ 143,18	11,10700%	R\$ 148,53
13º salário (submódulo 4.2)	8,33000%	R\$ 103,37	8,33000%	R\$ 103,37	8,33000%	R\$ 107,38	8,33000%	R\$ 107,38	8,33000%	R\$ 111,40
Incidência do submódulo 4.1 sobre Férias, terço constitucional de férias e 13º salário	2,97386%	R\$ 36,90	2,97386%	R\$ 36,90	2,97386%	R\$ 38,34	2,97386%	R\$ 38,34	2,97386%	R\$ 39,77
Multa do FGTS	3,82222%	R\$ 47,43	3,82222%	R\$ 47,43	3,82222%	R\$ 49,27	3,82222%	R\$ 49,27	3,82222%	R\$ 51,11
Subtotal DGBM		R\$ 325,53		R\$ 325,53		R\$ 338,17		R\$ 338,17		R\$ 350,81
Taxa de Administração (Custos Indiretos) (módulo 5)	2,95225%	R\$ 9,61	3,10484%	R\$ 10,11	3,01988%	R\$ 10,21	3,01988%	R\$ 10,21	2,93949%	R\$ 10,31
Lucro (módulo 5)	4,43031%	R\$ 14,85	4,65208%	R\$ 15,61	4,52851%	R\$ 15,78	4,52851%	R\$ 15,78	4,41141%	R\$ 15,93
TOTAL DGBM		R\$ 349,99		R\$ 351,25		R\$ 364,16		R\$ 364,16		R\$ 377,05